



**PONTOS DE PARTIDA  
PARA A HISTORIA ECONOMICA  
DO BRASIL**

Série 5.<sup>a</sup>

BRASILIANA

Vol. 155

BIBLIOTECA PEDAGOGICA BRASILEIRA

---

LEMOS BRITTO

PONTOS DE PARTIDA  
PARA A HISTORIA ECONOMICA  
DO BRASIL

330.981

2.<sup>a</sup> Edição revista e acrescida  
de 346 notas elucidativas

260

981  
B823  
v. 155



COMPANHIA EDITORA NACIONAL  
SÃO PAULO · RIO DE JANEIRO — RECIFE — PORTO ALEGRE  
1939

## Prefacio da segunda edição

*Editam-se de novo os "Pontos de Partida para a Historia Economica do Brasil". Devo esta distincção á COMPANHIA EDITORA NACIONAL, cuja collecção intitulada Brasileira, sob a sabia direcção do dr. Fernando de Azevedo, notavel sociologo e pedagogo, se fez, a custa de perseverança e de espirito seleccionador, não somente um repositorio excellente do que o Brasil novo está elaborando a serviço da sua Historia, como uma restauradora e vulgarisadora de obras antigas, de autores nacionaes e estrangeiros, publicadas ou ineditas, no que entende com a geographia e a historia, a ethnographia e a economia, a sociologia, a biographia e a politica, e outros muitos aspectos da vida brasileira. Desta collecção, em que já se enumeram mais de cento e trinta volumes, entre os quaes um de minha autoria sobre o grande patriota frei Caneca, faz parte agora esta obra, que foi o obscuro silhar que colloquei no sopé do monumento de nossa Patria por occasião do primeiro centenario de sua independencia.*

*De começo cogitei de lhe imprimir novo feitiço, de lhe augmentar os capitulos, reformando dalto a baixo os que a compõem. Mas pensei em tempo que os livros são como os individuos; que elles podem envelhecer, e de facto envelhecem na sua forma e nos seus conceitos, dada a continua transformação do pensamento humano, mas, em hypothese alguma, devem imitar aquelles que, para disfarçar a acção inexoravel dos annos, tingem de negro as suas cans. Demais, o valor deste trabalho, si algum valor possue, está na propria forma e substancia que lhe ficaram da primeira edi-*

## PREFACIO DA SEGUNDA EDIÇÃO

*ção. Vale recordar que elle foi a primeira tentativa systematica de uma historia economica do Brasil; isto lhe attenuará as deficiencias e omissões que o avisado leitor lhe haja de apontar. Antes d'elle, todo o material estava disperso, e para o reunir tive que ir aos archivos, ás bibliothecas, onde se guardam, com as monographias e relatorios elucidativos, as chronicas dos viajantes, as cartas regias, os regimentos e as provisões dos tempos coloniaes.*

*Foram, portanto, estes capitulos, "pontos de partida" para outros estudos de mais alto bordo, a que, depois delles, se têm dedicado tantos de nossos mais eminentes investigadores, a cuja frente desejo collocar aqui o saudoso brasileiro Pandiá Calogeras, o sr. Affonso de Taunay, o sr. Rodolpho Garcia, em seus commentarios e notas a Warnagen, e, finalmente, Gilberto Freire, em seus profundos ensaios sobre as origens do Brasil, e Roberto Simonsen.*

*Conservar o feitto do livro, todavia, não quer dizer que o tenha conservado sem modificações e pequenos accrescimos que se tornaram necessarios. Isto, porem, sem demasias, sem calculo, naturalmente, em notas á margem, que julguei de meu dever ir-lhe appondo á medida que, para a entregar aos editores, tive que fazer uma leitura attenta e demorada das suas paginas, das quaes vinha distanciado ha muito tempo.*

*Antes de encerrar estas palavras explicativas, desejo fazer uma confissão. Com o tempo, a meditação e novas leituras, muito se attenuaram em meu espirito as restricções que nestes volumes repontam aqui e ali relativamente à acção colonisadora de varios governantes portuguezes.*

*Não que pretenda negar certas deficiencias do processo colonizador, a displiscencia e gana da Coróa, a evidente descontinuidade das medidas governamentaes, a politica tentacular de tantos governadores e capitães-mores, a ansia de enriquecer e os meios nem sempre razoaveis e humanos de que lançaram mãos muitos colonos. Seria desmarcada falta de decóro intellectual negar taes factos quan-*

## PREFACIO DA SEGUNDA EDIÇÃO

do os mais recatados e austeros escriptores portuguezes a uma voz o proclamam em todos os seus livros, e os proprios soberanos de vez em quando saíam de seu sonho oriental de fastigio e de riqueza para verberarem os rumos tomados pela administração e pela colonisação do Brasil. Pode-se indicar, allás, como synthe-e dessas reacções da Corôa, a "Instrucção expedida no 1.º de Outubro de 1771 a José d'Almeida Vasconcellos, governador e capitão-mór de Goyaz, em que se contém todas as noções dos males que padecceu aquella importante Capitania, para se precaverem, e os remedios especificos com que occorreu a cada um delles a illuminada e paternal providencia de Sua Magestade." Ahi se faz sentir que foram "as cubiçosas prevaricações do governo geral e dos magistrados, que nellas se esqueceram do temor de Deus e do respeito das leis, e dos ecclesiasticos, que abusaram de seu santo ministerio vexando os povos," o que levou a citada Capitania á ruina. Esta Instrucção, que é extensissima, pormenorisa as extorsões, os vexames, os desvios, os desatinos praticados contra os colonos, e de parceria com elles, contra os selvicolas.

A Corôa teve uma grande parcella nesses erros, de tão graves consequencias, muito embóra não raro procurasse acobertar-se da responsabilidade perante o tribunal da Historia accusando fortemente os seus representantes e os povoadores do Brasil. Mas, si a verdade historica é esta, verdade tambem é que o pequeno e despovoado reino de Portugal, reduzido, áquella epoca, por factores conhecidos, á maior penuria, não podia adoptar outro systema que o das feitorias, para a primeira occupação, e das capitánias, depois. D. João III, a quem com justiça Oliveira Martins cognominou de Rei Colonizador, ficou, com seu paiz, em tal pobreza que espanta houvesse tomado a iniciativa de colonisar tão vastos territorios ultramarinos, espalhados á flor dos mares. Elle tinha que comprar, ou construir naus, armal-as, povoal-as, manter-lhes as guarnições. Era, pois, num paiz em bancarrota, a sangria no capital monetario e no capital humano. Portugal mal rescenceava, então, um milhão de habitantes e, quanto aos seus recursos materiaes, vem a pro-

## PREFACIO DA SEGUNDA EDIÇÃO

*posito citar este aviso reservado da Curia Romana ao seu embaixador, o Nuncio Apostolico em Lisboa, de referencia o d. João III: "Portugal tem chegado a tal limitação, que é de pouquissimas forças; e seu Rei, alem de pobrissimo, com grandes dividas dentro e fóra do Reino, e pesadissimos juros, que tem de satisfazer, é mal visto do povo e muito mais ainda da nobreza."*

*Para a formidavel empresa da colonisação esse monarcha poz em cheque não só as ultimas energias da nação portuguesa como sacrificou o seu proprio thesouro pessoal. Tal empresa, é o que se deduz da informação papal, o havia até conduzido á impopularidade, visto com hostilidade pela nobreza e antipathia pelo povo, naturalmente ancioso de uma era de descanso após tantas de revezes e sobresaltos. Elle deu, pois, á colonisação tudo que podia, mais do que podia. Si o Brasil não lhe houvesse retribuido dadivosamente o seu arrojô, que teria sido de Portugal?*

*Quanto ao regimen das capitánias, que alguns publicistas brasileiros têm verberado, precisamos attender á epoca em que a nossa Metropole o utilisou. Saía-se apenas da Idade Media. A capitania era uma organização mediéva. Os povos não podem caminhar adiante de seu tempo. Nem era possivel estabelecer aqui organizações de feitio mais liberal, nem mais aptas a fomentarem o desenvolvimento da colonia, nem mais subordinadas á lei e á autoridade real, de molde a se evitarem os excessos que todos lamentamos, quando o paiz que se arrojava á cyclopica empresa raspava seus cofres e tomava emprestado para as simples despesas da occupação. Não é possivel fazer a critica historica sem esta visão retrospectiva dos factos e da epoca, usos, conceitos e homens, diante dos quaes aquelles se processaram.*

*Cada donatario, que se passava ao Brasil, vendia geralmente tudo quanto possuia, reunia os parentes, os empregados, as pessoas amigas, e com elles se transportava para a terra virgem da America. A maior parte de seus haveres ia-se no preparo da expedição, no seu custeio. É facil de recompôr o scenario desta*

## PREFACIO DA SEGUNDA EDIÇÃO

epoca. Mal se afastavam da costa os desbravadores, recém-chegados, que precisavam alargar o campo de seu dominio e tomar o pulso á natureza, tinham pela frente a terra fechada de florestas, que oppunha todos os obstaculos a seu desvirginamento. A descripção que faz desse interior brasileiro o padre Navarro, quando da primeira expedição que tomou o rumo dos sertões, em 1553, é bem uma photographia do paiz, apenas os colonos se distanciavam do littoral: "Eram aquelles sertões ainda virgens, intrataveis a pés portuguezes, difficulosissimos de penetrar, sendo necessario abrir caminho á força de braços, atravessar innumeradas lagoas e rios, e minhar sempre a pé, pela maior parte sempre descalços; os montes fragosissimos, que chegavam a impedir-lhes o dia. Entre estes trabalhos muitos desfaleciam, muitos perdiam a vida."

Evidentemente num meio como esse a vida não se podia desenvolver pacatamente, nem os homens ser animados de sentimentos de piedade que os povos contemporaneos, coparticipes da epoca em que vivemos, revelam, em certos lances, não possuir. De qualquer maneira, porem, essa colonisação creou o Brasil, expressão geographica e territorial de perto de nove milhões de kilometros quadrados, resguardou-o de esphacelamentos e conquistas, manteve-lhe a unidade. Diante desta realidade impressionante todas as falhas, omissões e excessos que se apontam neste volume ficam apenas como pontos necessarios de referencia para a expli- cação de determinados phenomenos da nossa formação economica, politica e social. Ante a majestade do conjuncto, que é o Brasil, esfumam-se os defeitos de technica e os erros de perspectiva da tela portentosa. E a obra de Portugal e dos portuguezes se agiganta, apesar dos erros e fraquezas que apontamos, ao olhar dos brasileiros e diante da Historia, a qual não pode ser escripta com o estylo edulcorado das louvaminhas nem com a linguagem envenenada do odio e das recriminações.

Grajuhu, Rio, 1938.

Lemos Britto.

## Duas palavras

(Da primeira edição)

*Em Outubro de 1921, o eminente brasileiro sr. dr. Miguel Calmon, Presidente Perpetuo da Sociedade Nacional de Agricultura, reclamou os meus serviços para a realização do estudo que deveria figurar como introdução a um trabalho sobre a economia rural do Brasil, e cujos capitulos, referentes ás multiplas especialidades em que se desdobram a agricultura e a pecuaria, caberiam a especialistas, vultos estimaveis pelo seu saber e pela sua dedicação a esses assumptos. Aleguei a s. ex. a precariedade do tempo, e com ella a de minha saude, abalada por um esforço sem treguas de ordem material e intellectual. A nada quiz attender s. ex., para quem nem sequer valeram os repetidos avisos que lhe fiz da inopia de meu cabedal historico e scientifico. Só me coube obedecer a essa vontade, agradecido a sua bondosa confiança e captivo do conceito assim externado pela notavel associação, de que é chefe, a meu respeito.*

*Desde Janeiro de 1922 dedico o melhor de minhas horas de trabalho a esta obra. Se a historia do Brasil ainda está por escrever na sua parte mais attrahente e mais facil, a dos acontecimentos politicos, apesar dos notabilissimos ensaios dos Capistrano e dos Rocha Pombo, dos Vieira Fazenda e João Ribeiro, dos Araripe e Theodoro Sampaio, dos Varnhagen e barão de Studart, dos Mello Moraes e Felisbello Freire, dos Pereira da Silva e tantos outros historiadores antigos e modernos, a economica estava pedindo, e*

## DUAS PALAVRAS

*continua a pedir, o seu historiador paciente, arguto e que tenha por si as garantias imprescindiveis da tranquillidade de espirito, sem a qual todo o esforço acabará disperso e fragmentario.*

*Ainda ha pouco, fazendo a critica de meu ultimo livro publicado, Atravez de Quatro Seculos, o autorizado decano de nossa imprensa accentuava a grande verdade de que, neste paiz como em Portugal, ninguem pode ainda viver de ser historiador.*

*Dentre as virtudes de que me enobreço, uma das principaes está no senso da medida de meu proprio valor. Reconheço, por isso, sem qualquer manifestação de falsa modestia, que este trabalho tem falhas. Dahi o receber a contribuição dos competentes para a correcção dellas. Devo, porem, salientar desde já que todos os dados e todas as opiniões que emitto se acham fortemente amparados na verdade historica apurada na critica insuspeita de historiadores nacionaes e portugueses.*

*Inimigo do preconceito de raças, do que hei dado, mormente quanto a Portugal, provas publicas, nem sempre, todavia, me foi possivel applaudir os actos e a politica economica desse risonho e glorioso paiz a cuja energia e civismo tanto devemos. É que não comprehendo a historia toldada pelos odios nem pelas sympathias, e tambem aprendi, para repetir a phrase de Ruy Barbosa ao estadista Hugues, a usar da franqueza na amizade.*

*Este volume abrange apenas a Historia economica da Colonia. Trabalhava no que se refere ao IMPERIO quando o dr. João Luiz Alves poz sobre meus hombros a pezada incumbencia de levantar as bases para a Reforma Penitenciaria do Brasil. Espero concluil-o em 1924. O relativo á REPUBLICA virá mais adiante, assim Deus me ajude e as forças não me falhem.*

*Rio, 20 de Novembro de 1922.*

LEMOS BRITTO.

## Proemio

Os que estiverem habituados á leitura de estudos brasileiros sobre materia economica talvez extranhem a linguagem e a urdidura desta obra, na qual procuro synthetizar a evolução do Brasil desde o periodo inicial de sua existencia até a data de seu primeiro centenario como nação livre e soberana.

Começo por não descer ao excesso das minucias, por não me apegar a questões byzantinas e por não dar ás datas senão uma importancia relativa. Para mim, que acceitei o papel de pioneiro nestes aridos rincões da nossa historia, a sentença de Alexandre Herculano, o insigne historiador das Origens de Portugal, no terceiro volume de sua obra, possui um valor inestimavel: — “Buscar taes datas nas grandes transformações sociais, não só é um erro, mas tambem nos conduz muitas vezes a darmos a documentos e successos singulares e isolados um valor que realmente não têm”. (1).

O que, para nós outros que escrevemos a historia sob a luz da moderna orientação, tem uma importancia capital, é a observação dos factos desdobrados no Brasil, com especialidade no periodo colonial, e dos que por essa epoca, e ao curso dos seculos precedentes, se desdobraram na metropole. Então, quando houvermos reconstituído o fio que os prendia uns aos outros, veremos que muita occorrença, aparentemente inexplicavel, passa a ter uma explicação tão clara e evidente que não deixa duvidas no espirito de quem quer que observe e investigue, quanto á naturalidade dos phenomenos economicos verificados no Brasil.

---

(1) *Historia de Portugal*, Vol III, pag. 315.

## PROEMIO

Donde a verdade daquella affirmativa de Tocqueville, de que para comprehender o presente é preciso estudar o passado. (2).

A questão das datas pequeno interesse desperta nos estudos deste feitio, a não ser naquellas que assignalam as grandes linhas divisorias entre épocas e reformas capitaes. Fóra dahi, cital-as-emos por diversas vezes, sem lhes darmos, comtudo, um valor que, de verdade, não lhes reconhecemos.

O evidente mal destes estudos está na sua feição de monolithos intellectuaes, que de ordinario assumem, pesados, massiços, rigidos, uniformes. Saem das mãos illustres que os trabalharam como blócos inteiriços de sabedoria, como verdadeiros monumentos de exegése historica. Mas, esse mesmo character que os exalta, e que os distingue, torna-os incapazes de preencher os fins a que governo, parlamento, associações, ou os proprios autores os destinavam: os fins da propaganda, da elucidação ou da vulgarisação entre as classes de que se entretece a sociedade brasileira.

Projectam-se obras accessiveis e saem tratados complexos de historia ou de sciencia politica. Visa-se o povo que produz, e serve-se, apenas, a minoria dos homens lidos ou eruditos. Pretendem-se volumes que disseminem as noções geraes da historia e da sciencia economicas, que apanhem as leis cardeas da desenvolução agricola ou industrial, e, na realidade, o que em regra se produz são obras de erudição, vastas e exaustivas, que terão a sorte de ficar como livros de consulta, nas bibliothecas, ou como objectos de adorno, nas estantes da gente rica.

O abuso das datas, as largas nomenclaturas, vigorosamente condemnadas, hoje, pelos reformadores do ensino da historia e da geographia humana, tomam, a meu ver, o aspecto de altas paliçadas que impedem as projecções do espirito, que obstem ao desenvolvimento das idéas geraes, que cortam ao meio o fio dos raciocinios.

---

(2) *Democratie Americaine.*

## PROEMIO

O povo, isto é, as classes que constituem a massa operante e activa da sociedade economica, é refractario, senão hostile, ás subtilidades e ás minucias. O que elle quer, o que elle entende, o que elle comprehende e assimila, são os planos geraes, as leis geraes, os phenomenos em seu conjuncto. Fóra dahi, far-se-á trabalho exaustivo, mas, contrario aos fins collimados, porque, ao envez de illuminar-se-lhe o entendimento e de darem-se-lhe meios de vencer na vida, o que se faz é plantar em seu espirito uma lamentavel confusão, de funestissimos resultados.

Nosso estudo, entretanto, se não visa apresentar-se como um desses pesados trabalhos a que alludimos, por igual não poderia, de sua propria essencia e intuitos, e da vastidão das epochas e assumptos que abarca, abandonar o commentario dos factos, procurando, na historia luso-brasileira, o encadeamento de uma evolução que, *prisma facie*, se nos afigura fragmentaria, mas que se liga, concatena e solda em todos os seus élos, vindo por etapas successivas até ao momento culminante que atravessamos.

De todos os ramos de nossa actividade economica partem raizes que de novo se encurvam e arraigam ao solo commum, o da antiga terra portugueza, nas suas leis, nos seus usos, nos seus costumes, nas suas influencias ancestraes.

Apanhar essas leis, estudar esses usos, perquirir esses costumes, remontar os nossos phenomenos economicos ás suas fontes ancestraes, tal é e deve ser o proposito principal deste trabalho.

Elle se consagra, porém, mais que aos outros ramos da nossa actividade, á agricultura e á pecuaria.

O Brasil tem vivido dellas, antes de tudo e sobretudo.

Somos um paiz de lavoura e de criação. Passado o sonho ou pezadello das minas de ouro e prata, de tão tristes resultados para o proprio Portugal, por isso que a facilidade da riqueza abundante e momentanea affectou a fibra e deshabetuou ao trabalho constante e arduo o colono portuguez, minas que teriam de ficar como objecto commum de exploração industrial, —

## PROEMIO

as energias da raça norteamerica para o solo, do qual nos vieram os dias mais felizes da nacionalidade, e ainda nos virão décadas successivas de benefica prosperidade.

O reconhecimento tacito, talvez não propositado, mas inevitavel e logico, dessa supremacia da agricultura no desenvolvimento do paiz, está no facto, que não deixaremos passar despercebido, de haver ficado, como órgão cêntral das commemorações da nossa emancipação politica, o Ministerio da Agricultura.

Importa isto numa homenagem desestudada, e por essa razão ainda mais valiosa, a essa classe benemerita, cuja longa jornada toda se assignala, atravez dos seculos de sua existencia, por sacrificios sem conta, entregue aos seus proprios destinos, sugada e exaurida pelo fisco, abandonada ás crises economicas como á ingratidão das surpresas meteorologicas.

Não será demais que nos associemos, aqui, a esse preito, determinado pelos designios do destino, á agricultura nacional. Paiz novo, raça que ainda se caldeia na mescla e na fusão de varios sangues componentes, povo que se faz activo, fecundo e pratico, sem sacrificar o ideal, temos um passado commum com um outro povo, e fundamentos sociologicos identicos aos de diversos. Temos, porém, uma projecção differente de nossos destinos, uma singular missão a cumprir no continente. Não podemos, dahi, copiar as velhas nações no seu feitio, nas suas doutrinas, na rigidez de seus processos. Devemos, pelo contrario, ainda quando errados ou mal avisados nos nossos rumos e propositos, falar a linguagem forte, vivaz, ardente e apaixonada da juventude viril.

Neste particular, os povos e os individuos confundem-se. Um joven, grave e reflectido como um ancião, preoccupará sempre os seus coetaneos, porque, sendo da mocidade o ardor, o impeto, o assomo, o arrebatamento, e da velhice as longas reflexões, o desanimo e o scepticismo, aquella juventude sem fogo bem pode ser capitulada de uma senilidade precoce. Assim tambem os povos novos, que se apresentassem na scena do mundo com

## PROEMIO

os ares e o conspecto das nações pioneiras da civilização universal, causariam espanto, e seriam havidos por nações precocemente envelhecidas.

O sr. Ruy Barbosa deixou perpetuada essa diferença radical entre as velhas nações e os estados transbordantes de vitalidade, no celebre discurso que pronunciou a 9 de Outubro de 1907, perante a Primeira Comissão da Conferencia de Haya, sobre o tribunal permanente de arbitramento. "Aqui, sentenciou elle, tudo se desenvolve lentamente. Já está senhoreada a terra toda. A carga da luta pela vida é esmagadora. Mas, para lá do Atlantico, nessas regiões de crescimento apressado, a seiva humana é como a das florestas: ella improvisa povos".

Claro é, pois, que, se esta seiva humana improvisa povos, improvisa, com elles, idéas, aspirações, processos novos.

O sr. Ruy Barbosa accrescentou: "Nessas vastas bacias de immigração, onde a familia se expande livre e numerosa como aquellas grandes flores da America, pompeantes á superficie das nossas bellas aguas tropicaes, bastam, ás vezes, uma ou duas gerações, para duplicar a população a um paiz tranquillo e prospero". Desta verdade, perfeitamente comprovada, resulta, como corollario, a existencia de uma mentalidade correlata. Nós, pelo menos, não saberemos falar, nunca, do Brasil, mesmo no que se prende á agricultura e á pecuaria, ás linhas de penetração territorial e de navegação, aos processos de trabalho e ao systema de impostos, á influencia da escravidão e da liberdade sobre o trabalho, sem soffrer a influencia dessa vivacidade que borbóta e estúa de tudo quanto é americano, de tudo quanto é brasileiro, e que fez dos Humboldt, dos Liais, dos Langsdorff, dos Neuwied, dos St. Hilaire, dos Debret, dos Spix e Martius, como de todos os frios sabios e investigadores estrangeiros que o amor da sciencia e da humanidade trouxe até nossas regiões, verdadeiros poetas, que confundem a cada passo a nomenclatura das classificações botanicas, mineralogicas ou zoologicas com os bra-

## PROEMIO

dos de uma exaltação verdadeiramente condoreira diante da majestade do scenario a que se transportaram.

Foram os agricultores e os criadores aquelles que fizeram a grandeza economica do Brasil. Os que lhe desbravaram a terra, os que incorporaram á patria os bravios sertões, os que a defenderam de armas nas mãos, e, depois, os que a integraram nos penosos torneios diplomaticos, todos os que, na phrase lapidar do escriptor, atravessaram o palco nacional — construindo, pelejando, semeando, bem merecem da posteridade reconhecida pela conspicuidade de seus feitos; o Brasil, porem, não exaggera o seu reconhecimento dando aos que lhe semearam os campos, lhe desenvolveram a criação do gado, assegurando-lhe a permanente prosperidade, esse logar de destaque, a que elles fizeram jús pela sua tenacidade, pelo seu espirito de sacrificio.

Honra, portanto, lhes seja!

Se a victoria primacial do seculo que expirou, o primeiro da nossa existencia soberana, lhes cabe na sua melhor porção, delles será, fatalmente, a do seculo cujos clarões já começam a lustrar os largos horizontes de nosso futuro. Assim as lições do passado e as generosas aspirações do presente os aprestem para a tremenda concurrencia dos mercados, estimulada pela guerra, concurrencia que ahi está a impôr aos productores de todos os paizes actividade febril, energia mascula, visão segura, planos intelligentes, cooperação leal. Assim, tambem, os poderes publicos não esmoreçam no auxilio dedicado, posto tardio, que lhes começam a dispensar.

A melhor prova de vitalidade está na alegria da vida e confiança do futuro. Tenhamos, nós todos, os da geração attríbuida desta época, inabalavel confiança nesse porvir que se aproxima célere, e o Brasil poderá, com o poeta, na ode immortal, repetir o verso que nos sôa aos ouvidos como um toque vibrante de renovação e de fé:

*Sublimi feriam sidera vertice,*  
levantando para os astros sua fronte orgulhosa.

# INDICE

	Pag.
Prefacio da segunda edição . . . . .	XI
Duas palavras. (Da 1.ª edição) . . . . .	XVII
Proemio. (Da 1.ª edição) . . . . .	XIX

**SUMMMARIO** — Causas da despreocupação de Portugal pela sorte da lavoura no Brasil colonial: de ordem historica, de ordem physica, de ordem economica. — A occupaçaõ arabe e a restauraçã da nacionalidade. — Regimen da proprieda-de. — Condição do trabalhador rural. — Depoimento de Alexandre Herculano. — A lavoura em Portugal antes do descobrimento e a corrida para o oceano. — Exaustão da terra pela exploraçaõ de muitos seculos. — O colono portuguez e o Brasil. — Applicaçaõ da lei do menor esforço: escravisaçã do braço indigena, exploraçaõ dos productos natu-raes, especialmente do pau-brasil, na primeira fazea, e das minas, depois. — Repercussã destes factores no desenvolvi-mento rural do Brasil . . . . .

1

**CAUSAS DO LENTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO BRASIL COLONIAL** — O colono e a agricultura no Brasil. — Factos e opiniões de escriptores portuguezes. — Os Regimentos, as Cartas Regias, os Alvarás, as Provisões. — Aprimitiva distribuiçaõ das sesmarias e suas consequencias. — Providencias: — doaçaõ de pequenos lotes, obrigaçaõ de residir nelles. — Novos elementos determi-nantes do abandono da agricultura pelo colono na época da formaçaõ colonial: a qualidade dos colonisadores, o regimen de pirataria dominante, a falta de braços. — Até onde vae a responsabilidade de Portugal neste fracasso. —

# ÍNDICE

Pag.

Ataques dos selvicolas. — A que se deve attribuir o rareamento dos braços nesse periodo. — A cooperação africana. — Acção do meio sobre o homem. — A emigração em massa para o Brasil não resolve o problema da agricultura, porque essa gente não vem, em regra, cultivar o solo, mas explorar o trabalho do negro e do selvicola. — A pirataria maritima. — Saus investidas contra as populações da costa; consequencias . . . . .

17

**SYNTHESE DA EVOLUÇÃO ECONOMICA NO PRIMEIRO SECULO** — O esforço do Brasil no primeiro seculo de sua existencia. — A lavoura e industrias correlatas. — A canna, o fabrico do assucar e da aguardente. — O fumo. — A mandioca e o fabrico das farinhsa. — Algodão, cacão, cereaes. — Tecidos grossos. — Estado das capitánias. — Prosperidade da Bahia e de Pernambuco. — Numero de engenhos e sua produção. — A criação do gado. — O sul, o norte e o centro, nessa época. — Influencia da Hespanha e seu desinteresse pelo Brasil. — Formação da riqueza particular. — Luxo dos senhores de engenho, pompa das igrejas, ostentação dos colonos. — Usos e costumes. — Caracteristicas economicas deste seculo . . . . .

47

**SITUAÇÃO ECONOMICA DO BRASIL SOB O DOMINIO HOLLANDES** — O Brasil hollandês. — As varias épocas: da conquista, do governo de Mauricio de Nassau, da reconquista. — Seu desenvolvimento economico . . . . .

65

**ASPECTO GERAL DO BRASIL ATE' 1661** — A colonisação. — Sua marcha para o Norte. — Franceses, ingleses e hollandeses na Amazonia. — Novas capitánias. — Influencia do estrangeiro no desenvolvimento da colonisação do Brasil. — O indio e os jesuitas. — O sul ainda permanece inexplorado e enigmatico . . . . .

73

**ULTIMAS DECADAS DO SECULO XVII . AS COMPANHIAS DO COMMERCIO E O MONOPOLIO** — I — As ultimas decadas do seculo XVII. — Factos predominantes. — Instituição das Companhias de Commercio e estanco. — Revoltas e deposições. — Epidemias que dizimam a população. — Resistencia dos negros fugidos e entrincheirados nos quilombos. — Guerras do sul. — Ataque dos indios. — II — Os mocambos e as correrias dos escravos. — A que

# ÍNDICE

Pag.

numero subiam. — Expedições enviadas contra elles, seu insuccessos e sua repercussão economica. — III — As Companhias de Commercio. — Necessidade da formação de um juizo seguro sobre taes empresas. — Seus extraordinarios privilegios. — Causas que teriam levado a essa instituição: a necessidade de uma nova fonte de rendas ou a garantia das frotas e das vias oceanicas, inçadaas de corsarios? — As Companhias e a livre concurrencia commercial. — Abusos e extorsão. — Proibição do fabrico da aguardente e do hydromel no Brasil. — Resultados dessa medida. — Destruição dos alambiques. — Queixas e protestos das capitancias. — Representação dos povos daquem e dalem mar ao Rei contra as Companhias de Commercio. — Lista dos privilegios e regalias dellas. — Opinião dos nossos escriptores sobre o monopolio. — A rebelião marenhense e fim das Companhias . . . . .

77

O DESBRAVAMENTO DOS SERTÕES E A OBRA REALIZADA DURANTE O SECULO XVIII — A corrida vertiginosa para as minas. — As grandes bandeiras entram com estrondo nos sertões, arrebatadas pela cobiça do ouro. — A epopéa do desbravamento. — O movimento immigratorio regista-se aqui, como em toda parte, do leste para o oeste. — O quinhão maior da conquista cabe ao bandeirante paulista. — As duas regiões a desbravar e a exacta descripção de Theodoro Sampaio. — Character dos aventureiros e opinião de Rocha Pombo. — Antonio Raposo, symbolo da audacia bandoirante. — Qual foi a obra do brasileiro e do colono no seculo XVII: — desdobramento do territorio, abertura de estradas, fundação de povoações, lavouras e campos de criação, defeza do Norte contra o estrangeiro, restauração de Angola, na Africa, no dominio português, augmento consideravel da producção. — Synthese economica do Brasil nesse momento historico . . . . .

101

SECULO XVIII — O NORTE, O CENTRO E O SUL EM FACE DO ESTRANGEIRO — Alvorecer do seculo XVIII. — Periodo de grandes agitações. — O perigo estrangeiro. — O sul, o centro e o norte. — Portugal abre mão, pelo Tratado de 1701, em favor da França, de grandes territorios penosamente conquistados pelos colonos do Pará. — Ao sul, a eterna tormenta da Colonia do Sacramento. — Ao centro, os ataques dos francezes. — O factor economico

# INDICE

	Pag.
nesses acontecimentos. — Pugnas pela posse das minas do Calcoene. — A questão do Amapá resolvida pela Republica, em 1900. — A disputa pela posse da Colonia do Sacramento implica o povoamento do extremo sul e a expansão agricola e pastoril nesse ponto extremo do paiz. — Invasão de Duclerc e assalto de Duguay Trouin. — Capitulação do Rio de Janeiro e indemnisação paga pelo resgate. — Critica desta faze da historia nacional e effeitos do resgate na economia do paiz, especialmente da capitania atacada . .	115
<b>SECULO XVIII — O NORTE, O CENTRO E O SUL EM FACE DOS PROBLEMAS INTERNOS</b> — A formação do espirito nativista. — A constituição da raça brasileira e a aucia de posse territorial e de dominio economico dão logar a dous embates gravissimos ao norte e ao sul do paiz, as guerras dos <i>mascates</i> e dos <i>emboabas</i> . — Violento abalo na velha organização colonial. — O brasileiro reclama a primazia na partilha dos fructos, riquezas e postos administrativos de sua patria. — A resistencia portuguesa. — Travase a luta. — Peripecias e desfêcho. — O primeiro brado pela republica ou pela independencia . . . . .	129
<b>AS MINAS, E SUA INFLUENCIA NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO BRASIL</b> — Paulistas e bahianos na investida dos Sertões. — Papel do europeu nessa arrancada. A lei do deserto. — A partilha da conquista ante a Carta Regia de 18 de Março de 1694. — As causas economicas da guerra dos emboabas. — Intervenção de padres e frades no commercio das minas. — Ao rude embate dos paulistas e forasteiros desaparece na região mineira a autoridade da Corôa. — Como foi restabelecida. — A singular personalidade de Manoel Nunes Vianna. — A traição de Bento do Amaral Coutinho e a carnificina do Rio das Mortes. — O primeiro Codigo Mineiro — O drama das minas e deslocamento das populações para as regiões auríferas e diamantíferas. — Repercussão desta corrida na lavoura. — Opinião do Saint Hilaire — Minas Gerais desmembrada da capitania de São Paulo. — O fisco começa a perseguir os mineiros e a iustigar o contrabando. — Reação da Corôa. — Da luta economica resulta o surto do sentimento nativista. — Estatisticas do ouro e dos quintos. — A Corôa torna-se perdularia e não economisa. — Nomadismo das populações mineiras. — Effeitos da capitação. — O que o Bra-	

# INDICE

Pag.

sil lucron de tanto ouro. — Os diamantes. — Sete mil escravos entregues á industria extractiva dos diamantes e outras pedras preciosas. — Estatistica desta producção. — O ferro, o salitre, o estanho. — As primeiras fundições. — Preço excessivo desta producção. — Effeitos da exploração das minas e critica deste desvio da actividade economica do Brasil. — Opinião de Azevedo Coutinho. — A colonisação. 135

**PAPÉL DO SELVICOLA BRASILEIRO NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO BRASIL** — Qual foi a influencia do indio brasileiro no desenvolvimento do paiz. — Sua origem; opiniões dos sabios e exploradores. — As duas raças que dominavam o Brasil á época do descobrimento: a *tupy* e a *tapuya*. — A quanto ascenderia a população aborigena em 1500. — Signaes caracteristicos dessas raças. — Entre os aymorés havia tribus de gente branca e de olhos azues? — Industria, agricultura, crenças, costumes e instituições dos selvagens. — Sua lingua. — Os indios brasileiros estavam na época premetallica. — Injustiça da historia para com os primitivos habitantes do paiz. — A elles devemos a unidade territorial do Brasil. — Sua preciosa collaboraçon na lavoura e na industria nacionaes. . . . 163

**A EXTINÇÃO DO OFFICIO DE OURIVES** — O contrabando na colonia. — Seus responsaveis e autores. — Acção das autoridades, especialmente de Vahia Monteiro. — Os proprios monges contrabandeavam. — A audacia dos contrabandistas. — Prisões e sequestros. — O remedio encontrado pela Corôa para o contrabando foi a extincção do officio de ourives em toda a região aurifera e fóra della. — O papel de Gomes Freire de Andrade. — O Conde da Cunha executa a ordem do rei, mas diz-lhe altivamente que ella é injusta e anti-economica. — Effeitos da absurda medida. . . . 183

**A SUPPRESSÃO DAS MANUFACTURAS NO BRASIL** — Portugal e o surto economico do Brasil. — Medidas vexatorias para a colonia e suas causas. — A suppressão das manufacturas de algodão, linho, seda, lã, prata e ouro. — A situação precaria de Portugal determina esta odiosa suppressão. — Era preciso salvar a industria da metropole á custa da insipiente industria brasileira, e assim se fez. — As repetidas queixas dos interessados encontram em Pina Manique e no ministro Martinho de Mello e Castro optimos advogados. — Impaciencia da Corôa em face do crescente

# INDICE

Pag.

intercambio anglo-brasileiro. — Documentação a respeito. — A Rainha resolve-se ao golpe decisivo. — Alvará de 5 de Janeiro de 1785. — Sua integra. — A justificação da medida pelo Ministro. — Contradições e infantilidades. — O eterno contrabando. — Critica da justificação ministerial. — Injustiça da medida e contribuição do Brasil para as rendas de Portugal. — Ao Brasil só ficou tolerado o preparo de tecidos grosseiros, para enfiamento e vestuario de escravos, porque não convinha a Portugal fabrical-os. — Tambem se supprimiram as fabricas de chapéus, já existentes na colonia. — Execução da ordem regia. — Luiz de Vasconcellos e Souza, executor. — Relatorio que dirigiu ao governo. — Lista dos teares existentes no Rio e seus proprietarios. — Destino dado aos mesmos. — Applicação da medida no resto do paiz. — D. João VI restabelece as manufacturas. — O alvará de 1808. — As demais medidas de coerção . . . . .

191

A RESTAURAÇÃO DO MONOPOLIO — Do brilho da administração de Pombal, das suas fraquezas e de seus erros. — Depoimento de um historiador. — D. José I e suas reformas. — Coube-lhe restaurar no Brasil o monopolio, creando as Companhias de Commercio. — O plano de reconstrução financeira de Pombal é a causa fundamental dessa iniqua medida. — Papel de Mendonça Furtado, governador do Grão-Pará, e irmão de Pombal, nessa restauração. — Engodos aos colonos. — Penuria das capitánias do Norte. — “Trinta e dois mil cruzados, ultima substancia da capitania”. — O ministro annuncia a Companhia com o capital de um milhão de cruzados. — Decreto de 6 de Junho de 1755. — Opinião de Soriano sobre a subscrição do capital. — A entrosagem mercantil dos monopolisadores. — Pagua impressionante. — Emissão de apolicos e seus effeitos. — Repercussão do decreto na colonia. — Attitude dos jesuitas. — Pombal impõe o respeito ás suas medidas pelo terror das punições: sorte dos padres Bellester e Bento da Fonseca; o caso da *Meza do Bem Commum*. — O ministro e suas queixas do Brasil, reveladas em cartas a seu irmão. — Juizo critico sobre as companhias . . . . .

219

PHYSIONOMIA POLITICA DO BRASIL ATE' 1800 — A expansão normal do paiz até 1800. — Desenvolvimento e emancipação de capitánias. — Bandeiras, minas, povoamento. — O problema das fronteiras e o Tratado de Madrid. — A

## INDICE

Pag.

enormidade territorial do paiz, obra dos desbravadores dos sertões. — A resistencia ao Tratado, sublevação dos indios, guerra das Missões e suas causas. — O papel dos jesuitas nesse movimento e sua expulsão do Brasil. — Guerras ao Sul, invasão e occupação do Rio Grande e de Santa Catharina. — Acontecimentos notaveis desta época, do ponto de vista economico . . . . . 237

**O JESUITA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO BRASIL** — O jesuita no Brasil. — Atmosphaera creada no Brasil sobre a Companhia de Jesus e o juizo insuspeito de Roberto Southey. — Quando chegaram os primeiros jesuitas. — Seus processos e esforços. — Depoimentos. — Porque o selvicola amava o trabalho ao lado do jesuita e o repudiava junto do colono. — Juizo do historiador conego Fernandes Pinheiro. — Os jesuitas foram os organisadores do trabalho nacional. — Seus serviços extraordinarios ao paiz, na catechese dos indios, na systematisação da agricultura e da pecuaria, na disseminação da instrucção e na construcção dos grandes predios dessa época. — O jesuita e a unidade territorial da nossa patria. — Seu desprendimento individual registrado pelo irmão de Pombal. — Juizo severo de Lucio de Azevedo . . . 245

**REORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA DA COLONIA** — A corrida para as minas, e conseqüente despovoamento das capitánias principaes, estabelecem um regimen de paz relativa, á sombra do qual procura-se fazer a reforma administrativa da colonia. — O Vice-roinado, o apparelho judiciario, a reorganisação militar, a mudança da sédo do governo para o Rio, são medidas decorrentes daquelles phenomenos economicos, e que influem decisivamente na evolução do Brasil . . . . . 261

## SEGUNDA PARTE

**A EMANCIPAÇÃO DOS SELVICOLAS BRASILEIROS** — Pombal e os indios. — Historia da escravisação do selvicola brasileiro. — Combate dos jesuitas a esta nova instituição anti-humana, e argumentação sophistica dos causidicos do esclavagismo. — Razões que militavam contra a escravidão do indio. — Alem de ser contra a moral e contra a huma-

nidade, ella attentava contra o direito, porque o indio era o legitimo senhor da terra. Mas a fatalidade da vida colonial tinha que desprezar essas razões para adoptar o facto positivo da escravidão. — O indio e o negro na legislação portugueza. — Era uma “peça” e levava na face, a fogo, a “marca” do senhor. Regimen de trabalho a que o submettiam e controversia sobre a sua capacidade. — Como se julgava o “folego vivo”. — Conceitos de Varnhagen, Guedes Aranha e Gomes Freire de Andrade. — Estudo da legislação portugueza relativa aos indios. — Descidas dos indios e distribuição dos captivos. — Documentos interessantes. — Proços e caracteres dos escravos vermelhos. — Um homem por uma camisa. — Cartas de lei de D. Sebastião, e medidas tomadas para sua execução. — Contradições. — Da guerra justa. — A voz do Padre Vieira e a restauração da lei de 1609 por D. João IV. — A lei dos Resgates. — A lei de 1680 punha fim ao captiveiro, mas, em 1718, D. João V abriu valvulas á escravidão do indio. — Pombal, em 1755, para o Pará — Maranhão, em 1758, para todo o Brasil, impõe a cessação do captiveiro. — O erro dos Directorios. — Seja como fôr, a intenção de Pombal foi optima, e desde os seus decretos os colonos, a despeito de todas as violações e de todos os abusos, comprehenderam que a escravidão do indio estava morta. — 1798: passam os indios para o direito commum . . . . .

A CONJURAÇÃO MINEIRA, DO PONTO DE VISTA ECONOMICO — A inconfidencia, o que ella foi, o que ella poderia ter sido. — Nem revolta, nem revolução. — Opinião de Arthur Bauer. — Os elementos internos e externos na conjuração mineira. — Influencia da Revolução Americana e da Revolução Francesa nas revoluções brasileiras. — O factor economico na Conjuração de Villa Rica. — O arrôcho dos impostos e a miseria reinante. — Corôa, clero, magistratura e fisco, alem da tropa, levavam todos os frutos do esforço dos que trabalhavam. — O quinto, as entradas, os dizimos, os donativos, as terças, a capitação. — A que cifras extraordinarias subia a divida de Minas. — Os artigos fornecidos a esta capitania pagavam duzentos e trezentos por cento acima do que pagava o proprio Rio, que já era excessivamente fintado. — A contribuição das idéas adiantadas no espirito dos conspiradores. — Uma pagina de Rocha Pombô. — A conspiração, sua urdidura. — O papel

# INDICE

PAG.

de José Joaquim da Maia e a attitude de Thomaz Jefferson. — Desfêcho do mallogrado plano: o Tiradentes e seus companheiros de infortunio. — Figura admiravel do martyr da Inconfidencia. — O que teria sido o Brasil se a conjuração houvesse triumphado e proclamado a Republica . . . . .

293

**VIAÇÃO E CONSTRUCÇÃO NAVAL NA COLONIA** — A configuração geographica e os obices naturaes ao desenvolvimento da viação no Brasil. — Estudo comparativo entre as condições brasileiras e argentinas. — O Norte e o Sul. — Testemunho de Simão de Vasconcellos quanto á aggressividade dos caminhos. — A quem se deve a abertura das nossas estradas. — Bandeirantes e sertanejos. — A costa e o interior. — Viação maritima e fluvial. — O que herdamos e aprendemos do selvicola. — Synthese das embarcações colonias do Brasil. — Denominações indigenas e portuguezas. — Um retrospecto relativo á viação maritima do Brasil, em 1589. — A construcção naval. — A metropole age decisivamente para impulsionar esta industria. — Razões dessa attitude. — Legislação a respeito. — A grande industria naval. — De que decorre o maior desenvolvimento dessa industria. — A inauguração da navegação a vapor por D. João VI. — Viação terrestre. — Das picadas do indio ás grandes estradas de penetração. — As tropas e os caminhos de muleiro. — Boiadas e carros de boi. — O cyclo das bandeiras e entradas. — Bandeiras paulistas, bandeiras de Matto Grosso, bandeiras goyanas, bandeiras mineiras, bandeiras do norte. — O concurso do Jesuita: a bandeira de 1552, na Bahia, vae alem do São Francisco, por mais de mil kilometros. — As estradas reaes. — Uma pagina interessante sobre as estradas na colonia . . . . .

331

**DESTOCAÇÃO DO EIXO ECONOMICO PARA O SUL** — A influencia das minas sobre o desenvolvimento economico do paiz. — Uma expressão typica do sr. Felisbello Freire. — A migração dos escravos e dos aventureiros. — Parcial despoamento de Pernambuco, E. Santo e Rio de Janeiro. — D. Alvaro de Albuquerque e "o flagello das minas". — Origem da preponderancia do Rio. — Medidas do fisco e obrigatoriedade de entrada dos navios na bahia de Guanabara. — O fechamento das estradas da Bahia, Pernambuco e Minas para as minas intensifica o transito e o trafego pela do Rio. — Predominio commercial e maritimo. — Outras causas: a queda dos preços de assucar, as guerras nas

# ÍNDICE

PAG.

fronteiras platinas, a criação de novas capitánias, o estabelecimento da séde da vice-realeza no Rio e a longa permanencia de D. João VI nesta cidade asseguram o movimento iniciado na primeira decada do seculo XVIII . 351

**RETROSPECTO ECONOMICO DO BRASIL EM 1808** — O Brasil economicamente livre antes de o ser politicamente. — 1808, linha divisoria entre as duas epochas: — Traços da organização administrativa da colonia. — Physionomia das camaras municipaes. — A villa. — Synthese das funcções dos governantes e de seus poderes politicos. — Restricções impostas pelo marquez de Pombal. — Situação economico-financeira de Portugal em 1807. — Suas rendas e contribuição do Brasil. — As economias de Pombal desperçadas; 90.000 cruzados de dividas. — As colonias da Africa e da Azia. — Miseria e fome. — Opinião de Balbi. — Portugal faz-se importador de produtos que exportava. — Desanimo geral. — Augmento da emigração e despovoamento do reino. — A população da colonia americana maior que a da sua metropole. — Retrospecto commercial. — O Brasil, sua produção, seu territorio, sua população em 1808. — Progreso economico. — Influencia da navegação. — Elementos contrarios a esta evolução. — Estudo particular das diversas capitánias. — Lavoura e pecuaria. — A industria assuacreira. — Criação de villas e "paradas". — Rendimento das capitánias. — Abertura de vias de communicação. — A organização do commercio e avisados conceitos do Marquez de Lavradio. — As dividas da Corôa e as letras do Thesouro. — Retrospecto da situação agricola. — Dados relativos á exportação geral do Brasil . . . . . 357

**A ORGANISAÇÃO DO TRABALHO** — O senhor de engenho e o fazendeiro. — A fazenda. — Extraordinaria extensão de certas propriedades. — Organização do trabalho e criação do gado. — O criador, factor importante na abertura das estradas. — Sua vida nos sertões. — Fazendas de plantação. — Os engenhos. — Pessoal e distribuição dos serviços. — Escravos, lavradores e moradores. — O senhor de engenho; sua individualidade curiosa. — Os pescadores e a pesca. — A baleia. — Historico dos engenhos no Brasil. — O primeiro projecto de fundação de um engenho no Brasil data de D. Manoel. — O primeiro engenho fundado localizou-se em S. Vicente, onde se installou o primeiro engenho a vapor. — Localisação dos engenhos e derrubada das mat-

## INDICE

	PAG.
tas. — Política da Corôa em relação ás mattas do Brasil. — A introdução da canna e estudo das questões correlatas. — O fabrico de assucar; descripção de Rocha Pitta. — As aguardentes. — Preços do assucar e alvarás interessantes sobre o assumpto. — As fazendas dos Jesuitas: a de Santa Cruz, fazenda modelo da colonia . . . . .	393
<b>O REGIMEN DOS FRETES E A ACÇÃO DA COROA</b> — A questão dos fretes na colonia. — O interesse da Corôa pela sorte do commercio e da agricultura. — Uma confissão do Rei a proposito dos fretes extorsivos, em 1751. — O Novo Regimento do Tabaco e os fretes para este producto e para o assucar. — Penalidades. — A impotencia da lei diante dos abusos. — Nova legislação em 1753. — Regimen de instabilidade: quando a carga abundava, fretes exaggerados, quando diminuia, fretes ridiculos, donde a ruina da navegação. — Causas dessa instabilidade e leis economicas: o exemplo da guerra de 1914. — O Alvará e suas disposições. — Delação e denuncia. — Acção da Corôa em 1756. — Cubagem das mercadorias. — Corrêas e varas. — O frete do palmo cubico para o Rio, Bahia e Pernambuco. — Continuação dos abusos . . . . .	431
<b>A INDUSTRIA PASTORIL NO PERIODO COLONIAL</b> — A pecuaria no Brasil e suas origens. — As tres hypotheses defendidas: São Vicente, Bahia, Santa Catharina. — Duas passagens de Simão de Vasconcellos. — O gado trazido por Martim Affonso. — Onde teria desembarcado. — Confronto de datas. — A remessa feita por D. Anna Pimentel em 1534. — Vasco Fernandes Coutinho e o Espirito Santo. — Depoimento de Fr. Vicente do Salvador. — A capitania de Porto Seguro e a criação do gado. — Gandavo, Gabriele Soares e o Visconde de Porto Seguro opinam pela Bahia. — Meu juizo a respeito. — O carregamento da <i>Galga</i> , vindo com Thomé de Souza. — O desenvolvimento maravilhoso da criação. — Causas. — Palavras de Capistrano de Abreu. — Os rumos da criação ao Norte. — A investida dos bahianos e o papel do Rio São Francisco. — Porque Mauricio de Nassau o incorporou á conquista. — Os bahianos levam a criação do gado alem do Parnahyba. — Domingos Affonso Sestão e Antonio Guedes de Britto, famosos criadores. — O vaqueiro. — Seus titulos e vantagens. — Como se descia o gado. — Como se o passava nos rios: depoimento de Antouil. — Em 1705 não havia gado no ssertões de S.	

# ÍNDICE

PAG.

Paulo e Rio de Janeiro. — Introducção de cavallos de raça no Maranhão. — Carta Regia de 1761, prohibindo a criação de muares no Brasil. — Dados estatísticos relativo ás duas primeiras decadas do seculo XIX . . . . . 439

**MOEDAS E PREÇOS NA COLONIA — I —** A moeda na colonia. — Opinião de Bazilio Telles e conceito de Max sobre a moeda, representação do valor ou do trabalho. — O indio e seu systema de trocas. — O communismo indigena era hostile á moeda. — O cruzado e o mil reis. — Falta de numerario. — Desde Thomé de Souza se autorizava a correrem como moeda foices, machados e “facas de duzia”. — O algodão, moeda corrente. — Tropa e funcionalismo pagos com rólos de panno e novellos de fio. — O cacão e outros generos tambem corriam como moeda. — Frande e especulacão. — O ouro, a prata e o cobre; padrão monetario. — Falsificacão do cobre. — Papel moeda. — **II —** Os preços dos generos nos primeiros seculos. — Regimen arbitrario da metropole: fixacão de preços maximos para os productos do Brasil, e liberdade absoluta para o commercio de importacão. — Legislação a respeito. — Dados estatísticos do preço dos varios generos de exportacão e de consumo, relativos ao Rio, Pará, Pernambuco, Goyaz e Minas Geraes, de 1820 e 1859 . . . . . 459

**MEDIDAS E PESOS DURANTE O REGIMEN COLONIAL —** O systema de pesos e medidas na colonia. — Seus valores em relação ao systema decimal e ás moedas inglesas . . . 477

**INVENTOS E INVENTORES NA COLONIA E A ACÇÃO DA COROA EM FACE DELLES —** Os administradores da colonia e o espirito inventivo da época. — João Manso Pereira, grande especulador, melhora o processo de fabricar o vinho, o assucar e a aguardente, que extrae da raiz do sapé, e fabrica camaffos semelhantes aos de Saxes e de Sevres. — Attitude da Coroa portuguesa diante do inventor. — Carta da Rainha a João Pereira. — Recommendacões ao vice-rei Conde de Rezende. — Amparo moral e auxilio pecuniario. — Idéa de estabelecer uma fabrica de louças e de porcellanas. — A’ procura do kaolin . . . . . 483

**EMANCIPAÇÃO ECONOMICA —** A transferencia do Córte portuguesa para o Brasil. — Seus effeitos. — Administracão do Principe Regente, depois D. João VI. — Abertura dos

# ÍNDICE

PAG.

portos e liberdade de commercio. — Papel de José da Silva Lisboa e resultados do decreto de 28 de Janeiro de 1808. — Estaticas deficientes. — Criação dos primeiros consulados. — Desenvolvimento da navegação. — O Banco do Brasil, sua criação, seu historico, suas emissões, e conversão de seus titulos em notas do thesouro; sua fallencia e sua extinção pela lei de 23 de Setembro de 1829. — Liberdade industrial. — Extensão dessa liberdade aos estrangeiros. — Medidas relativas á agricultura e ao commercio. — O decreto de 27 de Julho de 1809. — Effeitos da introdução da imprensa. — Estudo comparativo do regimen brasileiro volução. — As mesas censorias e o regimen russo em 1914, nessa epoca e das liberdades francesas realisadas pela Fe-conforme Kovalesky. — A fabricação da polvora no Brasil. — Construção naval: reorganisação dos arsenaes. — Cursos de chimica e de mechanica. — Contraste interessante: abertura de estradas. — Exploração dos rios. — Garantias ao commercio maritimo e á navegação. — O tratado com a Inglaterra. — Desenvolvimento da mineração. — Immigração estrangeira. — Introduçáo dos barcos a vapor. A primeira empreza foi organizada na Bahia e o primeiro barco a vapor correu entre sua capital e Cachoeira. — O papel de D. João VI submettido á critica da historia. — Diversidade de julgamento no Brasil e em Portugal. — O juizo de Oliveira Martins e o nosso juizo . . . . .

487

**AS RELAÇÕES ECONOMICAS ENTRE BRASIL E PORTUGAL EM 1822** — Queda do commercio portuguez com o Brasil após o decreto de 1808. — Suas causas. — Preoccupação portuguesa e difficuldades de João VI para attenuar a crise. — Medidas prejudiciaes no Brasil. — A ultima resolução de caracter economico de Portugal em relação á colonia. — Discurso de Pereira do Carmo e nomeação, pelas Côrtes de 1822, de uma commissão especial para indicar medidas animadoras do commercio e da navegação de Portugal. — Parecer e Projecto. — Lisboa, novamente entreposto commercial. — Recolonsação do Brasil. — Attitude dos deputados brasileiros. — Sem razão da critica de Pereira da Silva. — Conversão do projecto em lei. — A noticia das absurdas medidas recolonisadoras chega ao Brasil depois de proclamada a independencia nacional . . . . .

543

## CAUSAS DA DESPREOCCUPAÇÃO INICIAL DE PORTUGAL PELA SORTE E DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA NA COLONIA

**SUMMARIO.** — Causas da despreocupaçãõ de Portugal pela sorte da lavoura, no Brasil colonial: de ordem historica, de ordem physica, de ordem economica. — A occupaçaõ arabe e a restauraçãõ da nacionalidade. — Regimen da propriedade. — Condiçaõ do trabalhador rural. — Depoimento de Alexandre Herculano. — A lavoura em Portugal antes do descobrimento e a corrida para o oceano — Exhaustãõ da terra pela exploraçaõ de muitos seculos — O colono portuguez e o Brasil. — Applicaçaõ da lei do menor esforço; escravisaçaõ do braço indigena, exploraçaõ dos productos naturaes, especialmente do pau-brasil, na primeira fazc, e das minas, depois. — — Repercussãõ destes factores no desenvolvimento rural da colonia.

A despreocupaçaõ da Corõa, durante certos periodos da epoca colonial, no que se prendia á sorte da lavoura, nãõ pode ser escurecida. Nãõ se cogitava, ali, de arrotcar intensivamente a terra, de semeal-a, de preparar a fartura pelo que o solo, devidamente amanhado, desse ao homem, alegre de seu destino. Esse desinteresse pela agricultura tinha, aliás, tres causas, que o determinavam:

- Uma, de ordem historica,
- outra, de ordem physica,
- a ultima, de ordem economica (3)

---

(3) A situaçaõ da agricultura portuguesa entre 1400 e 1500 acha-se estudada pelo sr. Fortunato de Almeida em varios pontos de sua obra.

A larga occupação arabe reduzira paulatinamente o espirito de iniciativa lusitano. O portuguez deixára de ser o legitimo senhor da terra portugueza para tornar-se um tolerado, um vasalo. Foi fatal o desamor que, entre elles, sobreveio á lavoura. A vassalagem tira ao individuo os nobres estimulos que a liberdade dá. Seguro de que o suor de seu esforço elle o vertia em beneficio do extranho, e, o que mais era, do estrangeiro; certo da sua condição de sudito dentro da propria patria, como se fôra uma revivescencia do illota grego; o camponio portuguez trabalhava, sob o dominio mouro, sem incentivo, sem ideal.

---

“Os nobres e as terras privilegiadas, escreve elle, frequentemente faziam má sombra ás classes trabalhadoras, pelo uso e abuso de seus privilegios.” (Historia de Portugal, tomo III, pag. 17) Elle nos mostra os trabalhadores explorados pelos proprietarios e pelos nobres. As coutadas e as tomadias eram sufficientes para matar nos lavradores os seus melhores estimulos. Nos terrenos de coutada só os proprietarios podiam caçar e pescar, e ainda apascentar o gado. Córtes que de tempos em tempos se reuniam, protestavam contra esses prividegiados. Pelas tomadias os nobres, quando visitavam as povoações, “exigiam que os habitantes destas lhes fornecessem pão, vinho, gallinhas e outras carnes diversas e peixe.” D. Fernando e d. João I tomavam providencias em defeza do povo, mas os abusos repetiam-se. “Com os costumes daquelle tempo e com o prestigio da nobreza, não era possivel acabar com taes abusos.” (idem, idem, pag. 183) De sua parte a familia real e seu sequito abusavam dos lavradores, tomando-lhes a criação e pagando-lhes um non da por tudo. Esta especie de pilhagem regia veio até muito mais tarde. Era a espoliação legalisada. Quando já descoberto o Brasil, em 1525 e 1535,” queixavam-se os procuradores dos Conselhos em especial dos estragos causados pela numerosa comitiva de el-rei quando este viajava.” O visconde de Santarem escreveu que essas comitivas, de *prasytas*, “devoravam a substancias dos proprietarios e faziam da visita do principe um flagelo devastador. As roupas, as ferragens e os celeiros dos infelizes lavradores eram saqueados por este bando roaz, que ainda em cima arrastava consigo mulheres, filhos e famulos.” E acrescentava: — “Não raras vezes os cortezaões destruiam os frutos e as fazendas dos plebeus, apoderavam-se-lhes das cavalgaduras, mantimentos e carros, e por zombaria davam-lhes á sabida um escripto irrisorio, em que reconheciam e confessavam a divida.” Era a este costume que se chamavam “aposentadorias”. Era tal este abuso que em muitos logares quando constava que alguns nobres ali adquiriam terras

Quando a rebellião da península iberica sacudiu o jugo africano, succedeu em Portugal á crise de iniciativa a crise dos braços. Os arabes voltaram ao seu antigo *habitat*, e a terra despovoou-se. Despovoada, ainda tinha contra si os effeitos da desorganisação do trabalho, corollario inevitavel della.

Alem disto, o regimen da propriedade modificou-se. Os antigos senhores, privados do dominio de suas terras, voltando a

---

ou casas começava o exodo dos lavradores. Alguns Conselhos confiscavam as propriedades daquelles que vendiam casas a nobres nas suas villas. Somente Lisboa e Porto, por seus privilegios, escapavam á voracidade dos fidalgos. "A má visinhança dos nobres, escreve Fortunato de Almeida, tão funesta como temos visto, fez com que muitas povoações os não quizessem como moradores; e até algumas alcançaram por privilegio real que nenhum fidalgo tivesse nellas casas de sua morada." (Idem, idem, pag. 189)

Muito adiante, volta ao assumpto: — "Nos seculos XV e XVI concorreram diversas circumstancias desfavoraveis á agricultura, *que em toda esta epoca teve condição precaria*, apesar de algumas providencias de protecção tomadas pelas autoridade real." "As desvantagens resultantes de irregularidades climatericas acrescaram as crises de população que já referimos noutro logar, as quaes não só produziam falta de braços como frequentemente impediam o trabalho intenso das classes trabalhadoras." (idem, idem, pag. 465. Baixavam-se de vez em quando prescrições a que os lavradores deviam obedecer. Mas era precisamente o excesso das imposições, reunidas aos vexames citados, que tornava oppressiva a faina agraria em Portugal. Citando uma lei de 1564, quando a situação muito se havia modificado em favor dos plantadores, o autor da *Historia de Portugal* diz que ella fazia sentir que a "população portuguesa não era diligente nos trabalhos agricolas", corroborando o seu acerto com uma passagem de Nicolau Clenardo, citado por L. A. Rabello da Silva: — "Si a agricultura alguma vez foi desprezada é de certo nos logares que habito. O que em toda parte se reputa o nervo principal das nações aqui olha-se como insignificante ou inutil." (Idem, idem, pag. 467).

Não era possivel, entretanto, produzir mais. Alem dos factores que apontamos, ha que juntar outros determinantes desse retrahimento que a tantos se afigurava "inercia" e hostilidade do portuguez á agricultura em tal periodo. Assim, as guerras de Africa, as conquistas, os naufragios, as pestes. Todo o seculo entre 1400 e 1500 foi pontilhado de epidemias que dizimaram a população. "As epidemias eram tão frequentes que quasi não

ellas passaram a offerecer aos lavradores vantagens excepcionaes, como se se tratasse dessas que os povos modernos offerecem aos immigrants, quando pretendem povoar, systematica e mecanicamente, uma determinada região.

Assim, porem, que elles acudiram ao chamamento, e o trabalho do campo se intensificou, os proprietarios foram diminuindo as regalias concedidas, augmentando os tributos, cerceando as prerogativas dos trabalhadores. Muitos chegaram, mesmo, a banir os lavradores. "Quando a conquista assegurou a posse definitiva do solo, esses mesmos monarchas fecharam os olhos ás extorsões dos grandes proprietarios nobres, que afoutamente se apossaram de grandes pedaços de terras, expulsando os pobres desprotegidos das propriedades, que, anteriormente, lhes haviam sido distribuidas.

Assim aconteceu, a partir de D. Sancho II.

O peão, o batalhador da nacionalidade portugüesa, volta ao trabalho das terras dos grandes dominios, pelo arrendamento. Para viver parcamente e poder sustentar a familia, alugava as terras para as grangear.

O molho para a borôa negra de todo o anno era uma quota diminuta das fartas rendas pagas ao senhor das terras, e as alfaias da lavoura eram fabricadas por conta do mesmo caseiro, em detrimento dos apoucados restos deixados pelo feliz senhorio". (4).

Dahi a fonte de aborrecimento dos homens do campo, que, suppondo-se fôrros ao jugo e á exploração, com a retirada da mourisma, caiam noutro jugo e noutra exploração, desta feita ás mãos dos proprios senhores portugüeses, dos fidalgos enervados pela facilidade dos lucros sem trabalho.

---

cessavam durante annos seguidos, causando muitas dellas grandes estragos. "Em 1415, em 1423, em 1432 e 33, em 1437 e 38, em 1448, em 1464, em 1467 e 68, em 1477 e 79 até 1497, houve pestes demoradas e mortíferas e que flagelaram todo o paiz. (Idem, idem, pags. 252 a 255) As guerras e naufragios reduziram, ainda mais a escassa população de pouco mais de um milhão de habitantes de Portugal no seculo XV.

(4) Moreira Telles, *Notas de estudo*, Lisboa, pags. 17 e 18.

Não resta duvida de que, por toda a Europa, o regimen feudal impunha essa escravisação do camponez ao proprietario da terra; mas, ali, em Portugal, a exploração do homem teve a agravall-a, sobre o largo dominio do arabe, a elaboração politica e economica que se lhe seguiu.

Ainda no seculo XII, os agricultores, ou colonos, continuavam na mesma situação do seculo XI. Eram os *homens de criação*, e “os filhos seguiam a condição paterna”. Conforme as excavações de Alexandre Herculano, quando o Conde Henrique e D. Thereza doam á Sé de Braga o Mosteiro de Santo Antonio, salientam que o fazem *cum suis hominibus et cum suos filios*; e o Infante D. Henriques, doando varias herdades á mesma Sé, declara fazel-o *sive cum servis, sive cum junioribus, sive cum ingenuis quia ad regem pertinent*.

Era, portanto, o homem, já ás portas do seculo XIII, um simples accessorio das terras pertencentes aos nobres. E Herculano escreveu: — “A idéa de colono é, em relação ao dominio, á propriedade, equivalente á idéa de gleba. Na linguagem vulgar, e ainda na legal, empregam-se indifferentemente os vocabulos e phrases que representam uma ou outra”. (5).

Registrou-se uma certa evolução no fim do seculo XII, mas, em verdade, se o adscripto á gleba se transforma em colono livre, essa transformação não lhe melhora as condições de vida. É uma servidão que se declara voluntaria, porem nada exime o lavrador á servidão e ao senhor. É o foreiro, incluído na classe dos *juniores*.

Do ponto de vista das regalias individuaes, não se póde negar que “vasto systema de colonato, que sobe desde a locação até a quasi-emphyteuse” redime o antigo paria da sua antiga escravidão. O proprio Herculano reconhece, porem, a verdade que acima sustentamos: — “Antes de descrever a situação da classe popular mais elevada estabelecemos o grande facto da emancipação do

---

(5) *Historia de Portugal*, vol. III, pag. 310.

servo da gleba, cuja condição social muda, porque a mão de ferro da adscrição cessa de o prender irrevogavelmente ao solo, mas cujo estado material, quando elle começa a viver na herdade paterna, é do mesmo modo gravoso pelo excesso de encargos que pezam sobre a terra e virtualmente sobre elle." (6).

O grande investigador, que prestou á historia de Portugal os mesmos extraordinarios serviços que H. Taine á das origens da França contemporanea, e que tão entusiasta se mostra, em seu formidavel estudo, quanto á evolução operada no conceito do homem em face da propriedade e do proprietario das terras, dous seculos antes dos descobrimentos, encerra o seu volume com estas palavras: — "Suppondo que os adscriptos ou as familias dos adscriptos continuassem a viver voluntariamente nos predios da corôa, a sua sorte *nem sempre, e talvez raras vezes melhorou*". (O gripho é nosso).

Os encargos haviam passado de pessoas a reaes, do homem para a terra. Embora assim fosse, "não raro haveria nisso um sacrificio ainda maior do que todos os gravames a que estavam sujeitos." (7).

É certo que os descobrimentos maritimos vieram no século XV, e que entre este e o século XIII houve serias reformas. A verdade, porem, é que, quando se tiveram de transportar para as colonias conquistadas, os portuguezes ainda se sentiam opprimidos pela tradição multiseccular dessa penosa e aniquiladora servidão. (8).

Tal foi a causa historica e remota de suas attitudes em face da lavoura, no Brasil.

J. Tierno, em magistral estudo, ainda que tomado de desalento e deixando transparecer um certo pessimismo, deu-nos uma

---

(6) Op. cit pag. 341.

(7) Idem, idem, pag. 393

(8) Pereira da Silva, *Historia da Fundação do Imperio Brasileiro*, vol. I, pags. 72 e 73.

photographia exacta da situação da lavoura em seu paiz nesse periodo aque alludimos. Não nos furtamos ao desejo de reforçar com as suas palavras os nossos argumentos: "Fomos marinheiros audazes e destemidos, mas faltou-nos o senso pratico, a sciencia feroz da vida, sciencia que dá a força e o mando supremo aos que a possuem; não aproveitamos as conquistas; não soubemos ou não podemos segurar com uma colonisação seria e effectiva todas as regiões que descobrimos, e nem ao menos conseguimos explorar a valer o nosso proprio territorio na Europa.

Chama-se a Portugal "um paiz essencialmente agricola", mas isto é apenas uma banalidade falsa — porque, durante *a nossa já longa vida historica, temos tido mais que fazer do que arrotear o solo.*

No periodo inicial da nossa existencia como nação, vimo-nos forçados a uma luta de mais de dois seculos para mantermos uma autonomia artificial, difficilmente explicavel, e *mal podiamos olhar para os interesses da agricultura.* Consolidada a independencia, apertados como estavamos entre o mar e um paiz forte e despeitado, estendidos ao comprido sobre uma estreita facha de territorio quasi todo arido e improductivo, fomos fatalmente impellidos para esse oceano lendario e mysterioso." (9).

Mais adiante, tendo falado dos descobrimentos maritimos e da sujeição de Portugal ao dominio da Hespanha, o mesmo autor escreveu: "Seguiram-se depois a reconquista da independencia, o protahimento de lutas, as invasões de estrangeiros; e durante todos estes longos periodos a exploração da terra e as industrias agricolas não passaram d'um estado em extremo rudimentar e precario."

A segunda causa, menos importante, aliás, de ordem physica, provinha do exgottamento da terra, exausta de uma producção tantas vezes secular. É verdade sabida e trivial que o solo tambem cança. A lavoura alimenta-se de uns tantos elementos activos

---

(9) Estudo publicado no "Portugal Agricola", 1889-1890. Lisboa.

existentes nelle. Com os annos, esses principios, continuamente consumidos pelo trabalho de absorpção e nutrição das plantas, rareiam. A terra faz-se pobre, a lavoura reflecte essa penuria, e com uma e outra o lavrador sente-se vencer. Appellá-se, então, para o reforço artificial da terra. Mas, chega um momento em que o esforço empregado para restaural-a e fortifical-a não offerece probabilidade de compensação, e o homem busca, quando póde, noutro ramo de actividade, a prosperidade que a terra empobrecida já lhe não dá.

Os proprios indigenas do Brasil construiam suas aldeias por um praso relativamente curto, de tres a quatro annos, emquanto apodreciam os tectos de palmas de suas choças. Isto porque, no seu juizo, após esse tempo, fatigada a terra, já não dava com fatura a mandioca.

Ora, a estreita *faixa de territorio, quasi todo arido e improdutivo*, que era Portugal, vinha sendo trabalhada, nos seus melhores trechos, de longos seculos, e, cansada, já não offerecia um campo bastante compensador aos agricultores. Disto resultou, senão propriamente a corrida para o oceano, ao menos, com o abandono da lavoura, o despovoamento dos campos — e o povoamento das naus e caravellas do descobrimento.

Em Portugal, com os descobrimentos maritimos, quando obedeceu ao que Antonio Sardinha chamou “a atracção da lei dos litoraes”, evidenciou-se uma terceira causa determinante do desapego á lavoura. De um momento para outro, rasgou-se ao espirito aventureiro da raça heroica um horizonte muito amplo. Terras immensas, integradas pela audacia e pela tenacidade de seus navegadores, no reino portuguez, careciam apenas de quem lhes fosse retirar as riquezas prodigiosamente accumuladas. O sonho das especiarias indianas, e, depois, o das minas e productos florestaes do Brasil, acabou de aniquilar o entusiasmo pela lavoura em Portugal. O que se lhe afigurava um sonho ou fantasia oriental, quando as galeras venezianas surgiam em Lisboa attestadas de especiarias e pedras

preciosas, transformava-se, como por milagre, o milagre realizado pelos seus navegadores e soldados, em opulenta realidade, e já não eram as cafilas de Trebizonda, Armenia, Tartaria, Alepo e Damasco, que conduziãr essas riquezas, mas os seus proprios navios.

O Brasil, comtudo, foi o El-Dourado que atrahiu os portuguezes, ameaçando despovoar os campos, villas e cidades da terra natal.

O povo emigrava em massa. A situação da lavoura chegou a tal ponto que o soberano, não contente das restricções constantes das cartas regias de 3 de Setembro de 1667, de 28 de Abril de 1674, de 14 de Fevereiro e 21 de Março de 1694; dos decretos de 26 de Novembro de 1709 e de 19 de Fevereiro de 1711; das provisões de 28 de Março e de 12 de Agosto de 1709, ainda a 24 de Março de 1713 e 24 de Fevereiro de 1744, baixava instrucções no intuito de impedir o completo aniquilamento da metropole.

A lei de 20 de Março de 1720 dizia que “não tendo bastado as providencias dos decretos de 26 de Novembro de 1709 e 19 de Fevereiro de 1711, para obstar a que do Reino passe ao Brasil a muita gente que todos os annos d'elle se ausenta, mormente da provincia do Minho, que sendo tão povoada, *já não tem a gente necessaria para a cultura das terras*, cuja falta é tão sensivel, que se torna urgente acudir com um remedio efficaz, a frequencia com que se vae despovoando o reino” — resolvera el-rei uma serie de medidas prohibitivas que visavam interromper o curso violento da emigração, ao que alludiremos noutra passagem deste volume.

Cento e cincoenta annos mais tarde, D. Joaquim, arcebispo de Braga e primaz da Hespanha, ainda lançava pastoracs, no sentido de evitar, com os mesmos argumentos, a emigração para o Brasil e o despovoamento do reino!

Nada disto impediu que a lavoura portugueza chegasse a uma situação lastimavel, vindo a faltar no reino generos de primeira necessidade que, antes, abundavam ali.

Portugal dispunha, como ainda dispõe, de uma situação geographica privilegiada. Estava, por isso mesmo, fadado a um futuro radioso, com a serie de colonias que o destino lhe reservára.

O arrojado da conquista levou-o, todavia, muito alem do que lhe seria necessario para a fundação de um Imperio e a conservação de sua propria grandeza. O valor entre os seus homens apurava-se nos lances da guerra, no sangue derramado e nas riquezas alcançadas. Foi assim na India; foi assim na Africa, onde o sonho de um vasto imperio acabou na catastrophe em que desapareceu a fina flôr de suas tropas, e succumbiu seu joven soberano, D. Sebastião. Foi assim no Brasil, onde, durante tres longos seculos, não se tratou de imprimir uma organização systematica á agricultura; sendo mesmo prohibido o desenvolvimento de certos ramos, pelas determinações régias que impediam a cultura das especiarias, isto para não prejudicar, com tal concorrência, o commercio das Indias.

Passaremos em revista, mais de espaço, os *Regimentos* com que o soberano despachava os seus governadores. Perlustraremos as instrucções e obrigações com que se concediam as donatarias, e as sesmarias.

Veremos, então, que não preocupava a Metropole o estabelecimento de um plano systematisado de culturas na nova terra; as vistas de seus governantes estavam fixas no ouro, na prata, no pau-brasil, do qual se reservára o monopolio, e, quanto á agricultura, apenas no assucar de que veio tirar enorme proveito, subindo a exportação em 1580 a dois milhões e oitocentas mil arrobas. (10).

---

(10) No antigo Portugal, ao que parece, não se fazia uso do assucar. Adoçavam-se as bebidas com mel, sendo muito espalhada a apicultura. E pelo menos o que se deduz de Pedro de Azevedo, em seus *Documentos das Chancelarias Reaes*. A cultura da canna de assucar foi tentada no Algarve em 1404 por um certo mestre Johan e um "mice" Johan de Palma, genovez, que supponho tratar-se da mesma pessoa. Na Ilha da Madeira, entretanto, D. Henrique introduzira esta cultura que em 1472 estava prospera, embora monopolisada pelos genoveses e judeus, que exportavam, prejudicando os

Chegavam aqui os fidalgos com immensas concessões. Os plebeus, estes tambem não tinham necessidade de voltar á vida do campo, que haviam despresado na terra natal, para buscarem a rapida riqueza. Aqui se lhes offerencia um scenario mais vasto, de proventos immediatos, a caça ao indio e sua escravisação, fruindo ainda o resultado do trabalho do escravo negro.

Nem era apenas o fidalgo que se eximia de trabalhar; era o proprio villão, o camponio, que se vingava da sua antiga situação, assumindo a exploração do indio, e do negro, trazido este das colonias portuguezas da Costa de Africa.

Assim, individuos pauperrimos na patria, após algumas batidas nas florestas brasileiras, regressavam ricos, porque traziam dezenas ou centenas de escravos, que podiam vender e até exportar, gosando mesmo de uma isenção de impostos nessa exportação quando ella se fazia dentro de um certo limite. A lavoura, posta deste geito em plano secundario, não podia, em face de taes precedentes, avultar, então, no Brasil.

Fôsse com o regimen das feitorias ou entrepostos commerciaes, estabelecidos antes no Oriente por D. Francisco de Almeida, fôsse com o imperio apoiado no poder naval, como entendia Affonso de Albuquerque, Portugal, como todos os paizes colonizadores, applicou ao Brasil nas primeiras decadas da colonisação a lei do menor esforço. Se era possivel enriquecer de um dia para o outro, fazendo escravos ou disfrutando o trabalho dos escravos, não seria curial nem humano que se fossem entregar á lavoura senão no indispensavel ao abastecimento dos nucleos de população que se iam estabelecendo, e que dispunham, aliás, de peixe e caça abundantis-

---

Portuguezes, os quaes contra isso se manifestaram nas Côrtes de Coimbra desse anno. Coube a D. Affonso V acabar com o monopolio, senão de facto, ao menos de direito, por assegurar a liberdade de tal commercio. Nos ultimos annos do Seculo XV era tal a producção de assucar na Ilha da Madeira que se exportavam grandes carregamentos, segundo refere Gama Barros na sua *Historia da Administração Publica*, resolvendo D. Manuel em 1498 limitar a exportação a cento e vinte mil arrobas annuaes.

simos, e de fructos á mão, que a selva lhes offerencia com o só esforço de colherem-nos.

O pau-brasil era a abastança. Prohibindo a lei que o colono o explorasse, vedando-lhe até que o queimasse, não tendo, pelo monopolio que se reservára á Corôa, mais que o direito de utilisal-o n'algumas construcções, elle contrabandeava.

O contrabando era facilimo num paiz de costas extensissimas, e sem gente, onde o indigena, quando era perseguido, como acontecia geralmente, entrava com facilidade em contacto com os contrabandistas, para auxiliál-os na exploração das madeiras, escambando com elles por instrumentos de lavoura, de caça, adereços e objectos de adorno. Tal e qual nas Indias: "Não se tratava de uma conquista regular, ou de uma methodica colonisação. Pretendia-se transferir das Indias para Lisboa tudo o que valesse a pena para o reino". (11).

Dizia mais o sizudo historiador:

"Era opinião corrente em Portugal que partia-se para as Indias no intento exclusivo de enriquecer-se. Lauto banquete aberto para as cobiças. Voltasse com riquezas e seria considerado e honrado na patria. Pobre, embora carregado de serviços, ferido no corpo, maltratado da sorte, estava exposto a soffrer prisões e miserias, como succedera a Duarte Pacheco". Mal que se verifica e observa em todos os paizes entregues á febre da conquista. Nem outro foi o processo usado pela Hollanda e pela Inglaterra, as quaes utilisavam, conforme escreve o citado Sardinha, respectivamente, mais tarde os mesmos processos agravados pela guerra de exterminio ás populações autochtones. (12).

Era preciso tirar da colonia o maximo que ella pudesse dar. A febre de conquista só encontrava parelha na febre de ganho. A questão era de finalidade, não de meios, era de resultado e de organisação.

---

(11) Pereira da Silva, *Quadros da Historia Colonial do Brasil*, pag. 12.

(12) Antonio Sardinha, *A' sombra dos Porticos*, Lisboa, pag. 14.

A verdade historica é quasi sempre perigosa quando não festeja o amor proprio dos povos. Os que veem falar na epopéa do descobrimento e da colonisação" não acceitam sem reservas as referencias feitas aos erros, vicios e abusos que, á luz do meio dia ou ás sombras do accaso, porventura afeiaram a belleza do quadro, embora desappareçam no esplendor e majestade do conjunto. Amigo de Portugal e admirador de seus feitos, nem por isto devo calar os motivos que nos levaram aos conceitos que acima perfilhamos. Por isto mesmo neste lugar nos voltamos para o depoimento de velhos capitães e recentes escriptores portuguezes para quem *Amicus Plauto sed magis amica veritas*. Os depoimentos que aqui arrolamos não o tomamos nós a um escriptor suspeito em seu patriotismo, sim a um dos maiores soldados de Portugal, o marechal Gomes da Costa, no livro *Descobrimientos e Conquistas*, officialmente publicado. Procurando esplicar a ruina em que caiu o Imperio das Indias, Gomes da Costa escreveu: — "Diogo do Canto acrescenta que os governadores da India não se preocupam com a administração; os funcionarios só procuram enriquecer rapidamente; os soldados em se divertir e gozar; o merecimento individual não conta, só a protecção tem valor. — Dos vice-reis diz elle: — "que não parece cousa vergonhosa e de grande escandalo nem o que muitos Vice-Reis tiram daquelle governo em tres annos; que não é sabido nem entendido o numero de dinheiro que embolsam..."

A influencia da dominação hespanhola fôra fatal a Portugal. Ella arruinára seu commercio e apagara os vinculos moraes que deviam prender á nação os seus mandatarios. D. Francisco de Almeida, que se põe no mesmo plano de Affonso de Albuquerque, escrevia da India lembrando que pouco se obteria emquanto lhe mandassem officiaes de justiça e de fazenda que se fazem "tratantes mercadores". A violencia, a cupidez, a ferocidade, o crime foram communs neste periodo da conquista, e se projectaram, embóra muito attenuados, sobre o Brasil. Si, porem, os factos são estes, forçoso é assignalar que de par com esses homens viram as

terras conquistadas inúmeras “nobilissimas figuras de guerreiros e de santos” e, ainda, que a dureza dos processos empregados e a certa vizão de tantos homens tinha sua explicação em parte no escuro da Idade Media, que constituiu o maior eclipse do espirito humano atravez da historia.

“A confusão entre as funções militares, diplomaticas e commerciaes, prosegue Gomes da Costa, era enorme, e era isto o principal factor de desorganização. Resgatavam os governadores por conta do rei; resgatavam os capitães por conta própria; resgatavam os soldados nos limites das suas posses; e daqui provinha a furia de enriquecer, a sêde do ouro, a chatinagem, que obscureceu a nossa gloria militar.” Tel-a-ão obscurecido, de facto? De qualquer sorte subscrevemos este período do notavel soldado republicano de Portugal: — “Pela audacia e pela grandeza, a historia da conquista do Oriente pelos Portugueses é unica; não temos rival em todo o mundo: e a consciencia do que fizemos e do que valemos é o que nos tem conservado de pé através dos seculos, independentes e de cabeça erguida, apezar de tudo.” (13).

Ora, a agricultura impunha, em larga escala, não somente organização do trabalho, como aprestos de defeza, como o preparo da terra, que era preciso conquistar á natureza virgem. Isto era difficil, penosissimo. A floresta vinha até a costa, impenetrada, aggressiva. Mesmo destruida pelo fogo, ficava o trabalho demorado, rude, do destocamento.

Os donatarios não viam com bons olhos qualquer trabalho que lhes custasse energias sem lucro immediato. A escravisação do indio e o contrabando do pau-brasil é que rendiam logo. Assim commenta o historiador portugûes sr. Fortunato de Almeida: “desde que se começaram a desenvolver os trabalhos de colonisação, os donatarios aproveitavam a collaboraçoão de todas as energias para

---

(13) Marechal Gomes da Costa, *Descobrimentos e Conquistas*, pags. 16 e 17.

se enriquecerem, deixando em segundo plano os principios da moral e até os sentimentos de humanidade". (14).

Não convem, todavia, desprezar uma das causas economicas da não organização da agricultura no Brasil colonial dos primeiros tempos, e a que alludimos linhas acima.

Muito depressa o conquistador transformou em odio a estima dos selvagens, aprisionando-os, separando-lhes as mulheres e os filhos, como teremos de ver noutro capitulo. De sorte que, de vez em quando, as tribus indigenas cahiam violentamente sobre os povoados e insipientes lavouras dos colonos, destruindo-as. Ora, plantar em larga escala, sujeitos a essas investidas, representava-se-lhes uma loucura. Se era necessario defender os proprios engenhos, como contar com a garantia de immensas plantações, beirando a floresta, sempre enigmatica e mysteriosa, como o natural abrigo do servicola?

Já em 1548, el-rei, mandando que se dessem as terras das ribeiras a pessoas "que tenham posses para estabelecerem engenhos de assucar ou outras cousas dentro de um prazo que lhes será assignado", impunha, como condição dessa doação, que se levantassem "nelles torres ou casas fortes para defensão dos mesmos engenhos, e povoação dos seus respectivos limites", e, ainda mais, que os engenhos fossem "assentados na proximidade das villas, para sua mais facil defeza".

Era, pois, absorvente a preocupação dos ataques, pelos indios, e nada poderia resistir menos, e de facto não resistia, ás correrias dos indios que a lavoura, de tão facil destruição.

Outra disposição dessa epoca impunha a cada senhor de engenho ter, ao menos, quatro berços, dez espingardas, dez béstas, dez lanças, vinte espadas, vinte corpos darmas de algodão alem das munições indispensaveis.

---

(14) *Historia de Portugal*, vol. III, pag. 220. O padre Simão de Vasconcellos flagelava, de accordo com o depoimento do padre Manoel da Nobrega a "devassidão" dos colonos de Villa Velha, e sua violencia contra os indios. *Chronica da Companhia de Jesus*, livro 1.º, pag. 61.

Foram estas as causas principaes de não se registar no periodo colonial dos primeiros tempos uma exploração intensiva da agricultura. O colono não sentia attractivos por uma iniciativa trabalhosa, relativamente pouco compensadora, demorada, e a exigir um serviço permanente de defeza. (15).

---

(15) Trez seculos depois, os proprios brasileiros repetem, no Amazonas, no Pará, no Maranhão, em Goyaz e Matto Grosso, essa politica de prêa e violencia contra os indios, o que explica as suas inopinadas reacções contra os habitantes da orla marginal da selva. O general Rondon, desde suas primeiras entradas nos sertões, vem pregando a unica politica humana e producente com os selvicolas. O *Jornal do Commercio*, em 1915, a proposito escreveu: "Sabemos que tal politica consiste em eliminar todo o appello á violencia ou ao emprego da força physica, ainda mesmo quando reduzida ao simples objectivo de reprimir hostilidades contra as nossas pessoas, e em perseverar na pratica dos actos que possam servir para patentear intenções pacificas e benevolas da nossa parte. Uma vez alcançada a transformação da attitude dos indios, de guerreira em pacifica e amistosa, é preciso cercal-os de novos cuidados, dispensando-lhes protecção efficaz contra os abusos e as más influencias das relações com elementos inferiores ou mal intencionados da sociedade; evitar intervenções de que resultam modificações bruscas, e por isso mesmo, desorganizadoras ou perniciosas dos seus hobitantes e das suas intuições. E' preciso não se ter pressa em impôr aos selvicolas a sedentariedade, nem os querer obrigar a viver em aldeias construidas a nossa feição; não destruir nem amesquinhar a influencia dos seus chefes temporaes e espirituoes; não supprimir as suas festas e ritos religiosos, nem se preocupar em os tornar monogamos". (*Missão Rondon*, Rio, 1916, pags. 257-8).

## CAUSAS DO LENTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO BRASIL COLONIAL

SUMMARIO. — O colono e a agricultura no Brasil — Factos e opiniões de escriptores portuguezes — Os Regimentos, as Cartas Regias, os Alvarás, as Provisões. — A primitiva distribuição das sesmarias e suas consequencias. — Providencias: — doação de pequenos lotes, obrigação de residir nelles. — Novos elementos determinantes do abandono da agricultura pelo colono na época da formação colonial: a qualidade dos colonisadores, o regimen de pirataria dominante, a falta de braços. — Até onde vae a responsabilidade de Portugal neste fracasso. — Ataques dos selvicolas. — A que se deve attribuir o rareamento dos braços nesse periodo. — A cooperação africana. — Acção do meio sobre o homem. — A emigração em massa para o Brasil não resolve o problema da agricultura, porque essa gente não vem, em regra, cultivar o solo, mas explorar o trabalho do negro e do selvicola. — A pirataria maritima. — Suas investidas contra as populações da costa; consequencias.

Accentuadas as causas afastadas do desinteresse dos portuguezes pela agricultura, não será difficil provar, e aqui, igualmente, com um escriptor portuguez, a realidade do pequeno apêgo dos nossos colonisadores á agricultura, no paiz que acabavam de senharear. O autor da excellente monographia sobre *A Agricultura no districto de Mossamedes* deixou assignalada a difficuldade que, com um tal passado “era ir ao longe, a regiões extranhas, em tudo differentes da nossa, explorar proficuamente o solo, e extrair delle o bastante para fomentar o desenvolvimento da colonisação portuguesa”. Ao “ruralismo rudimentar” do sr. Bazilio Telles succedia, logicamente, “o mercantilismo” de Antonio Sardinha, com as suas tributações violentas e os seus “gastos incalculaveis.”

Ahi estão os *Regimentos* pelos quaes, ou com os quaes, eram investidos os antigos governadores geraes; ahi estão as Cartas Re-gias que doavam as capitánias e confirmavam as sesmarias; as Provisões e os Alvarás. Deviam estar nelles as manifestações posi-tivas do governo da metrópole pela sorte da agricultura colonial.

Somente mais tarde, no *Regimento* de 1548, quando as capi-tánias haviam geralmente fracassado, e Thomé de Souza veio para o Brasil como governador geral, foi que se positivou a condição de cultivar a terra para obter as sesmarias, ou, de accordo com o Livro I dellas, serem mantidas as anteriormente doadas: — “O governador as fará demarcar; e logo que estiver de assento, dal-as-á de sesmaria a quem as quizer, nunca maior porção que aquella que A CADA UM FÔR POSSIVEL APROVEITAR, sob a con-dição de virem os sesmeiros residir na Bahia, de não alienarem as terras durante os tres primeiros annos...”.

E mais: — “O governador guardará todavia as concessões an-teriores, comtanto que os respectivos sesmeiros, que serão immédia-tamente avisados nos lugares onde se acharem, venham para a Bahia no primeiro navio, afim de aproveitá-las nos termos supra-mencionados, sob pena de se darem a outros.”

Sente-se que a Corôa já se apercebeu a essa data de que a distribuição das terras sem a obrigação de as cultivar determinaria por bem dizer a consumpção da colonia, a annullação de meio seculo da conquista. Antes, mandava que se dessem as terras a *quaesquer* pessoas, comtanto que fossem christãos. Agora, duas medidas salutaes constam do *Regimento* de 17 de Dezembro:

- A doação de pequenos lotes,
- a obrigação do sesmeiro de residir nelles e de aproveitá-las na lavoura.

Os sesmeiros não se preocupavam com o desenvolvimento de seus quinhões, e muitos delles nem vinham tomar posse das ses-marias. O *Regimento* investia o Governador geral do poder de obrigar-os a residir na capitania ou de lhes tirar as terras para passá-las a outrem, que as desenvolvesse.

É dahi que nascem os nucleos agricolas, e pastoris, que mais tarde deveriam expandir-se, a despeito de todas as crises e desse desinteresse inicial do colono pela agricultura.

Desgraçadamente, essas providencias, e outras, que se lhe seguiram, não poderam evitar que a evolução agricola dessa phase do alvorecer da nação fosse tão lenta. A lei annullava-se diante de varios obstaculos, entre os quaes não seria o derradeiro a frouxidão da própria Côrte portugueza e da Corôa, interessadas nos negocios lucrativos, sem cogitar de tal evolução. Podem-se apontar, após um minucioso cotejo dos factos, *sine ira nec studio*, tres novos elementos determinantes desse estado de cousas:

- A qualidade da maioria dos colonos;
- O regimen de pirataria e de gananciosidade que os dominou, desde logo;
- a falta de braços.

Emquanto não se resolvia este problema, no seio da mais lamentavel confusão, preparava-se um outro elemento destinado a empecer o insipiente ensaio da agricultura brasileira: — a corrida para as minas.

Nós passaremos em revista cada qual desses elementos, e então se verificará que nem sempre a culpa do fracasso é do governo metropolitano, nem sempre dos colonos, e que, no computo dos erros e fraquezas de um e de outros, o passivo dos ultimos é mais onerado que o do primeiro.

Manda a justiça, repetimos, não esquecer o scenario onde esses degredados ou aventureiros vinham tentar a fortuna: scenario aggressivo, de natureza virgem, de florestas impenetraveis, onde cada aldeia que se erguia tinha ao redor dezenas de tabas de selvagens, e onde os reptis e as feras exigiam taes tributos que, de uma época já distante, quando da invasão hollandesa, e da estupenda retirada de Mathias de Albuquerque sobre Alagoas, com o povo pernambucano, Fernandes Pinheiro podia escrever: "Dilaceravam os cardos e os espinhos os delicados pés das mulheres e das

crianças, e não poucas vezes o subtil veneno das cobras terminava seus dias votados ao soffrimento. A miudo era algum inexperto caminhante devorado pelo jaguar ou pela onça." (16).

Augusto de Saint Hilaire, em seu livro de viagens pelo Brasil, agora em parte traduzido, salienta essa luta do colono com os reptis e as feras, chegando estas a arrebatrar individuos dentro dos acampamentos e povoações.

Antes de tentarmos uma synthese da nossa evolução economica nos tres primeiros seculos do Brasil, estudemos, ainda que per-  
unctoriamente, estes elementos negativos que acabamos de as-  
signalar. (17).

---

(16) Lê-se em Antonio Sardinha, o mallogrado pensador portuguez: "Evidentemente que, no desdobrar crescente do nosso imperialismo, o custo das frotas e a manutenção das grandes levas armadas, que a toda a hora exportavamos do continente para garantia do nosso Ultramar, acarretavam para a vida do Estado despesas fabulosas, que só na vantagem do grande trafico encontravam satisfação. Uma distancia profunda nos separava já daquelle periodo recuado em que as rendas do Rei repousavam apenas na leira ingenua dos foraes, quando a economia, com diminuta população e a Guerra da Reconquista absorvendo-lhe por completo a actividade, se condensava nas normas estreitas do agrarismo rudimentar que o senhor Bazilio Felles reputa como a norma vital da nacionalidade". E, proseguindo: — "Não se resignando Portugal ao destino que arrastou o Aragão, senhor duma politica européa, que Portugal nunca possuiu, a fundir-se, por fim, na monarchia central da Peninsula, como assegurar o seu necessario navalismo com a insaciabilidade de seus gastos inculcaveis, senão appellando para o mercantilismo, para a sua tributação e exploração consequentes, como antigamente, pela presuria, pelo confisco, pela quebra da moeda, e ainda por contribuições forçadas, — directas ou indirectas, era ás energias da terra patria, agricola e embryonaria, que os monarchas se dirigiam, como a uma vacca de leite, coagidos pela agudeza das circumstancias?" *A sombra dos Porticos* pag. 16.

(17) No que toca a mulheres, a Hespanha prohibiu que solteiras passassem ás colonias, o que, na phrase de Blanco Fombona, não só desfigurou a epopéa da conquista, como facilitou a crueldade dos conquistadores (*Leyes de Indias*, livro IX, titulo XXV, *Leyes XVII — XXIV* e ou-

Dissemos, então, que nem toda a culpa do relativo insuccesso da primeira faze da colonisação brasileira se ha de pôr á conta da Corôa portugueza. Para provar basta avivar, aqui, e de passagem, a historia da formação da colonia norte-americana.

Teria sido ella, porventura, nas suas origens, obra do governo da Inglaterra? . . . Não foi. O que ella foi, e os testemunhos da historia são positivos, foi obra dos proprios emigrantes que, ao saltarem na nova terra, se reuniam em assembléa, "por consenso unanime e solemne", e "na presença de Deus" concordavam "em formar um corpo de sociedade politica, afim de nos governarmos e de trabalharmos para a realisação de nossos designios, assentando igualmente, em virtude deste contracto, na promulgação de leis, actos e ordenações, e segundo as necessidades, na instituição de magistrados, aos quaes promettemos toda a submissão e obediencia."

A Inglaterra veio depois, e a principal cooperação della na formação dos Estados Unidos resulta precisamente desse espirito de legalidade e de liberdade, do qual, na phrase expressiva de Dicey, está saturado seu ambiente.

O colono, ali, levava consigo os elementos vivos de um verdadeiro progresso: a idéa da sociedade politica, e, portanto, de governo; a preocupação das leis, que fazem impessoaes as determinações da justiça: a convicção da necessidade de elegerem magistrados, aos quaes desde logo, juravam "toda a submissão e obediencia."

Vale isto por dizer que, com as primeiras sementes lançadas á terra do norte, os colonos assentaram os alicerces da futura nação. De sorte que os actuaes Estados Unidos da America do Norte

---

tras. A França, pelo contrario, procedeu como Portugal, enviando as mulheres de vida airada ás colonias americanas, tanto que o poeta escrevia:

*Vão a povoar a America de amores.*

Quanto aos ingleses, mais praticos, vendiam as mulheres que levavam como *carregamento* de seus navios. Os colonos as adquiriam a bom preço. As mulheres que seguiram no primeiro carregamento foram vendidas á razão de 75 libras de fumo por pessoa, (*El Conquistador Hespanhol, Siglo XVI*).

não são mais do que o desdobramento desse espirito de trabalho, de cooperação, de ordem e de justiça que resalta do celebre documento que deve ser considerado o estatuto fundamental da grande republica.

Quando, ali se registam os notaveis avanços da civilização, os sociologos vão buscar suas causas na propria iniciativa dos colonos: "Vê-se, porem, claramente, escreve um observador, que todo este movimento e prosperidade era antes devido ao bom senso pratico e intuição administrativa dos proprios emigrantes, do que a esforços do governo inglês para o progresso e consolidação dos mesmos."

As origens do Brasil foram diversas. Os que vieram no territorio descoberto não eram homens que se lançaram á aventura do desconhecido para fugirem ao despotismo reinante, em sua patria. A fatalidade das circumstancias impoz ao nosso paiz uma formação differente. Nem todos os povos tiveram berços iguais. Como, na phrase conhecida de Anthero do Quental, cada homem traz consigo o seu destino, cada povo nasce, vive, domina e desaparece sob um signo proprio.

O governo portuguez á falta de gente, mandou para aqui degredados e transformou as capitancias em couto e homisio de criminosos.

Não o fez, porem, porque o quizesse ;fel-o porque era fatal que o fizesse. De outro geito teria que abandonar aos mais populosos e mais ricos a insuperavel colonia com que fôra brindado n'America.

"As colonias inglezas da America estavam, debaixo de um certo ponto de vista, numa situação muito differente das outras colonias europeas. A sua fundação realizou-se em circumstancias especiaes, que tinham garantido a sua liberdade, e que lhe asseguravam mesmo uma certa independencia".

— "A Inglaterra, tinha, sobre nós e sobre todas as nações do continente, a vantagem de não estar sujeita nem ao despotismo monarchico nem ao despotismo religioso, e comtudo em algu-

mas coisas não estava mais adiantada do que nós. Lord Chatham em economia era da força dos nossos ministros”.

Assim se manifestaram sobre as origens das duas grandes colonias da America escriptores portuguezes. (18).

Claro está que dessa gente, governada por soldados e marinheiros affeitos em regra á violencia das conquistas, não podia sahir um documento como aquelle que sahira das mãos dos peregrinos britannicos, nem um regimen semelhante ao que se implantou nas colonias inglesas da America.

Não é que todos os colonos britannicos fossem modelos de moral e cidadãos preocupados com a justiça e com o dever, tanto quanto com a liberdade. Delles poude escrever com propriedade o sr. Augusto de Carvalho:

“Nem todos, porem, eram do mesmo quilate, comprehendese; e as perturbações que mais tarde surgiram, entorpecendo a espaços o desenvolvimento daquellas nascentes povoações, attestam á evidencia que, de mistura com os bons, se transportaram tambem para alli alguns caracteres depravados e incorrigiveis, que a civilisação mui difficilmente tem espungido de si”.

(19).

Mas, enquanto no Norte esses elementos não constituíam a “maioria, sã, leal e laboriosa”, e tinham contra si o aparelho legal a que a maioria se subordinava, aqui, afastados da justiça civil organizada, não defrontavam, perdidos nesta vastidão do territorio, para refreal-os, com o systema effectivo de legalidade estabelecido na mãe-patria.

Haja vista o que, a respeito da lamentavel situação de São Vicente, escreveu o padre Leonardo Nunes, e ainda quanto refere o historiador Fortunato de Almeida. (20)

---

(18) *Historia de Portugal nos Seculos XVIII e XIX*, vol. 11, pags. 33 e 35.

(19) *O Brasil, colonisação e immigração*, vol. I, pag. 13.

(20) *Op. cit.* vol. III, pa. 21.

Foram estes os principaes elementos da colonisação do Brasil:

— Fidalgos e militares, a quem se doavam as terras em recompensa de serviços de guerra e feitos martimos;

— Padres, para os serviços religiosos e catechese dos selvícolas;

— Degredados;

— Criminosos, expatriados e foragidos noutros paizes, a quem se offereceu *couto* e *homisio*, isto é, a garantia da impunidade, com a condição de virem povoar a nova terra;

— Escravos africanos;

— Homens bons, lavradores e artifices, que o sonho da riqueza trazia á America.

Não foram somente degredados e criminosos, que nos enviou Portugal, nas aperturas do povoamento do solo da colonia, sangrando uma população de um milhão de habitantes, da qual as guerras, as conquistas, a tripulação das frotas e as pestes sobreseguidas, como vimos noutro logar, haviam retirado quasi todos os homens válidos. Grande parte dos que vinham a povoar eram soldados, e muitos delles colonos austeros e honrados, como, para exemplo, se póde verificar da *Relação summaria das cousas do Maranhão*, escripta por Simão da Silveira em 1642.

Nem se deve admittir que todos os criminosos e degredados, que nas primeiras decadas da colonia aqui chegavam ás centenas, fossem typos abominaveis e sordidos. Bastará consultar a ordenação do *Livro V*, para logo se pasmar da infinidade de causas de condemnação implacavel, com o fogo, a força e os açoutes com barão e pregão, penas atrozes e arbitrarías de que se alimentava o Direito Criminal desse tempo. (21)

---

(21) Caeiro da Matta, *Direito Criminal Português*, vol. I, pag. 23 e segts. vol. II, pag. 263 e segts.

... Assim, até a alcovitece, a mollicie, o abraçar e beijar, adivinhar, lançando sortes, e tantas trivialidades, levavam á prisão, ao degredo, senão ao supplicio, por meras denuncias que os juizes estimulavam nas devassas de Janeiro; somente se exceptuavam do degredo os accusados de sodomia e crimes contra a fé.

Claro é, pois, que, com tal codigo, muitos dos degredados, a maioria delles, eram gente honesta e trabalhadora.

Forçoso, porem, será convir, a despeito dessas excepções, das quaes promanaram familias dignas e prestantes, e com o historiador portuguez Rebello da Silva, que o que "facilitou mais do que tudo a entrada no Brasil aos hollandeses, foram os erros do governo e o estado moral da colonia", que "as testemunhas e as opiniões são concordes em pintar com as mais sombrias côres."

Desses cáos, dessa falta de estabilidade e de garantia, dessas competições e desses crimes, não podia resultar a organização de uma cultura intensiva do solo. Muitos dos engenhos construidos, quando não eram destruidos pelos selvicolas nas suas vindictas collectivas, eram abandonados á falta de braços. Não ha classe que mais careça de tranquillidade e de ordem para vicejar, progredir, expandir-se, porque, em caso de assaltos, levam os assaltados suas alfaias, mudam as machinas, escondem as preciosidades, como se fez em S. Vicente quando do saque dos piratas de Cavendish; as plantações, as seáras, não se levam, como não se precipitam as colheitas.

Esse estado moral e politico da colonia teve, assim, uma terrivel repercussão na sua nascente agricultura.

Arrolamos, entre as causas de atrazo da nossa agricultura colonial, as incursões e assaltos dos selvicolas ás nascentes povoações e suas respectivas lavouras e campos de criação. Os que conhecem a historia do Brasil um pouco alem da nomenclatura fastidiosa dos compendios, sabem que esses ataques se tornaram tão frequentes nas primeiras decadas, e ainda mais

tarde se repetiam tão ameúde, que ao em vez de constituirem um facto esporadico, sem significação apreciavel no computo dos elementos positivos e negativos da nossa formação economica, assumem o caracter de um phenomeno digno de meditação e de analyse .(22)

O indio havia recebido o conquistador com brandura. Está isto nos documentos dos primeiros navegadores destes mares. O conquistador foi quem os irritou, ora intervindo ao lado de umas tribus ou nações contra as suas rivaes, no sentido de chamar a si as sympathias daquellas e conseguir o exterminio destas, ora fazendo as famosas correrias pelo interior, matando, arrazando, e escravizando os sobreviventes. Dahi aquelle circulo de hostilidades que se foi dilatando ao redor da conquista, e as sucessivas desforras dos indios. Um escriptor avisado chegou, mesmo, a registar que, levadas pelo instincto da propria conservação e pela necessidade da defeza commum, innumtras nações da costa, tradicionalmente inimigas, se reconciliaram, para levar a guerra aos portuguezes, tão injusta havia sido a recompensa da maneira pacifica e hospitaleira por que ellas tinham recebido os conquistadores.

O certo é que, principalmente no primeiro seculo, as investidas dos selvagens contra as povoações e lavouras dos colonos se fizeram sentir violentas e animadas de um verdadeiro espirito de destruição. Todas ellas foram mais ou menos atacadas, pilhadas ou destruidas, ali pelos potyguares, mais abaixo pelos aymorés, ao sul pelos goytacazes e outras nações.

---

(22) Presentemente no Amasonas, no Araguaya e no Maranhão registram-se ataques dos indios, e os motivos são identicos. Os brasileiros que investem os penetraes dos sertões amazonicos estimulam com seus processos de prêa os odios e promovem as reacções, sanguinarias mas justificaveis, dos selvícolas.

Tambem os naturaes do paiz, que se entregaram ás entradas e bandeiras, não foram menos crueis que os portuguezes para com os indios, havendo quem os tenha tido como mais barbaros do que elles.

A própria localização da cidade que é hoje a capital do Brasil, obedeceu ao pensamento de se defender a povoação. O Morro de São Sebastião ou São Januario, hoje conhecido por Morro do Castello, do qual não resta mais que a esplanada de seu nome, foi escolhido precisamente porque tinha a resguardal-o dos ataques dos selvícolas um pantano e as lagoas do Boqueirão e da Sentinella." (22)

Para dar um exemplo do que foram esses assaltos, e dos seus funestos resultados sobre certas capitánias, não se carece de mais do que recordar a triste sorte da de Ilheus. Esta capitania floresceu de modo extraordinario. Em breves annos chegara a numerar 500 colonos, e a ter oito engenhos de assucar. Varias fazendas de algodão e canna prosperavam. Sucederam-se, porem, de tal modo os assaltos dos aymorés que, de 1580 e 1600, dessa prosperiedade somente restavam tres pequenas fazendas de algodão, alguma cultura de canna e 30 colonos!

"O flagello terrivel das duas capitánias, Ilheus e Porto Seguro, escreveu o dr. L. dos Santos, eram os aymorés, talvez os mais barbaros, mais brutaes e mais ferozes dos indios, infestando Ilheus, Porto Seguro e mesmo a Bahia. Não souberam os portugúeses aproveitar-se, ali, da inimizade entre diversas tribus selvagens, attrahindo a si algumas para manter em respeito as outras.

Como observou o Padre Anchieta, os aymorés redobraram de furia depois que os portugúeses exterminaram cruelmente os tupiniquins". (23)

Frei Vicente do Salvador disséra o mesmo: — "Mas não foi este o mal desta capitania, sinão a praga dos selvagens ay-

---

(22) Moacyr Silva, *Kilometro Zero*.

(23) Lucio dos Santos, *O Dominio hespanhol*, *Rev. do Inst. Historico*, Tomo especial, Parte I, pag. 266. "Os colonos aprisionavam os indios, escreve Fortunato de Almeida, e reduzi-m-nos á escravidão, o que determinou ter-riveis revoltas e ataques". *Op. cit.* vol. III, pag. 227.

morés, que com seus assaltos crueis fizeram despovoar os engenhos e, si hoje estão já de paz, *ficaram os homens tão desbaratados de escravos e mais fabrica que se contentam com plantar mantimento para comer.*" (24)

Rocha Pitta, falando, por exemplo, do Maranhão, allude ás villas "defendidas contra o furor do gentio, que, repetidas vezes dá sobre aquelle reconcavo, destruindo as lavouras e engenhos, dos quaes, tendo havido muitos, (por esta causa) permanecem poucos á custa da vida dos moradores ..." (25)

No Rio de Janeiro, por largo tempo os colonos permaneceram na costa, açoitados pelos selvicolas que lhes devastavam as povoações e as lavouras. Algumas decadas levaram os portuguezes para debellar os senhores da terra goytacá. A proposito, convem lembrar o que escreveu o sr. João José Carneiro da Silva, num de seus estudos publicados em 1872: — "A agricultura propriamente dita foi precedida nesta freguezia, como em Campos, pela criação do gado. Os primeiros povoadores desses logares estabeleceram-se, no começo, nas campinas naturaes de beira-mar, e ahi viviam principalmente da pesca e dos productos animaes. — Esse primeiro periodo, em que a cultura da terra era um accessorio, durou todo o tempo *que foi necessario para debellar-se os ferozes goytacazes* que infestavam estas paragens. Quando os successores dos sete capitães que povoaram os Campos dos Goytacazes, a que pertencia, então, essa freguezia, conseguiram exterminar em grande parte o gentio e afugentar o restante para o interior das terras, *poderam ir-se erguendo estabelecimentos com mais raizes no solo do que os ligeiros estabelecimentos de criação.* Assim, a agricultura propriamente dita foi tomando corpo ao lado da producção do gado." (26)

---

(24) *Historia do Brasil, 1500 — 1527, pag. 101.*

(25) *Historia da America Portuguesa, 1500 — 1724, pag. 70.*

(26) *Estudos Agricolas, pag. 4.*

A capitania de Porto Seguro soffreu muito.

Da de Santo Amaro, conta Southey: — “Em Santo Amaro abandonaram-se propriedades do valor de trinta, quarenta e cincoenta mil cruzados, devorados por estes selvagens os trabalhadores e fugidos os proprietarios. Não era menos espantosa a força dos aymorés do que a sua desesperada ferocidade; um punhado delles assaltava engenhos de assucar em que havia nada menos de cem pessoas...” (27)

Da de Parahyba do Sul fala o proprio donatario, Pero de Góes: “... e se vieram (os indios) logo a uma povoação minha pequena, que eu tinha mais feita, e estando a gente segura, afzendo suas fazendas, deram nelles e mataram tres homens, e os outros fugiram e queimaram os cannaviaes todos com a mais fazenda que havia e tomaram toda quanta artilharia havia, e deixaram tudo destruido...” (28)

Tendo, afinal, fugido os colonos, foi abandonada a capitania.

Poder-se-iam multiplicar os exemplos destes assaltos dos selvicolas, determinando muita vez o mallogro total das lavouras, como em Ilheus e Parahyba do Sul, e, na generalidade dos casos, levando aos colonos o desanimo, o desinteresse, a morte da iniciativa no dominio da agricultura.

Tambem a falta de braços concorreu poderosamente para amesquinhar a lavoura. Em todos os documentos da época, relativos ao assumpto, encontra-se a queixa de rarearem os trabalhadores nos engenhos e nas fazendas. No primeiro seculo, diminuta era a população, e a importação de negros ainda não lograra o que mais tarde deveria ser. No segundo e no terceiro, se bem augmentadas uma e outra, a situação continuou a mesma, por isso que a corrida para as minas, o serviço obrigatorio da tropa e as guerras successivas, desviaram o melhor da massa dos habitantes da colonia.

---

(27) *Historia do Brasil.*

(28) *Carta ao Rei, em 29 de Abril de 1546.*

O padre Antonio Vieira, cujos depoimentos sobre esse periodo respiram uma grande sinceridade, apesar das paixões que o animaram, parte e testemunha que foi nesses acontecimentos, salientava, a proposito do Maranhão, que as plantações estavam definhando, extinguindo-se, enquanto os proprietarios se arruinavam. Isto porque os portuguezes não lavravam a terra, limitando-se a exigir dos indigenas um trabalho excessivo nas lavouras da canna e do tabaco, bem como nos engenhos. Ora, como os indigenas, habituados a uma vida relativamente ociosa e livre, morressem ameúde, pela intensidade do esforço a que se os coagia, iam despovoando-se os campos e a agricultura, apenas esboçada, entrava em declinio.

Nas capitancias ao sul do Maranhão, notadamente Bahia e Pernambuco, o abastecimento de escravos negros era já grande, tanto que o famoso jesuita os exigia para a sua capitania, sob pena de completa annullação do trabalho rural.

Esta immigração africana explica a relativa prosperidade de taes capitancias e a ruina das do extremo norte, onde reinou até a fome e onde somente mais tarde se estabeleceram os escravos negros.

Estes, como veremos adiante, chegaram a sommar, com a sua descendencia brasileira, conforme os censos de 1817-1818, cerca de dous milhões, precisamente a quanto montava a cifra geral da população do Brasil nos primeiros annos do terceiro seculo. Esta população, que alguns autores elevam a 2.700.000 almas, abrangia, então, os portuguezes e os indios, sendo facil de comprehender que o numero de escravos negros distribuidos pelas varias capitancias, principalmente pelas de segunda e de terceira ordem, se bem vultoso, era insignificante para intensificar a agricultura em todo o territorio nacional, dada a sua vastidão e o desapego dos colonos aos trabalhos de campo.

Ora, os indios não só morriam como desertavam ao trabalho, devido aos maus tratos recebidos.

Ha innumeradas ordens e resoluções da Corôa profligando esses maus tratos, que chegavam ao horror dos supplicios e dos morticínios, ordens e resoluções dictadas mais pelo receio do exodo dos selvicolas e seu crescente rancor, que pelos sentimentos de piedade incompativel com os processos desse tempo. Bastar-nos-á, todavia, recordar, aqui, um celebre documento da Corôa, notavel por sua franqueza e energia, e expedido a José d'Almeida de Vasconcellos, governador e capitão general de Goyaz, cujo artigo 57.º rezava: "Viu que o dito methodo tambem não era o com que os portuguezes e os missionarios, que os acompanhavam debaixo do pretexto da propagação do Evangelho, entravam armados pelos sertões do Brasil á caça dos indios, como se fossem feras, não para os attrahirem com brandura e suavidade, mas para massacrarem todos os que lhes resistiam, e para reduzirem os que escapavam da morte, e lhes cahiam entre as mãos, a uma escravidão dura e cruel; de que resultou internarem-se os mesmos indios pelas matas e sertões, fazerem-nos d'ahi uma continua, incommoda e desvantajosa guerra em sua justa e natural defesa, e ter Sua Magestade todo o centro das suas colonias coberto de inimigos implacaveis do nome portuguez, *em logar de ter vassallos uteis que fertilisassem as terras das mesmas colonias.*" (29)

Não era somente esta a causa da falta de braços, e consequente estagnação da lavoura; outras havia, e entre ellas cumpre apontar a da mobilisação dos homens do campo toda vez que era preciso fazer guerra ao selvagem ou ao estrangeiro.

Esta situação tornou-se de tal geito vexatoria que a 25 de Agosto de 1781 o vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza, escrevendo para a Côrte, podia dizer: "Alem de ser inteiramente impraticavel esta providencia, é de grandissimo prejuizo a estes povos e de grande despeza á real fazenda, porque, *sendo estas tropas compostas de lavradores, vulgarmente chamados "roceiros",*

---

(29) *Instrução de 1 de Outubro de 1771.*

que, abandonando suas casas e familias, passam obrigados e cheios de violencia, sem algum soldo que os anime, ás grandes distancias dos mesmos registos, *não só deixam de trabalhar na cultura dos terrenos que possuem*, perdendo por isso o lucro que delles podiam adquirir, mas tambem vêm por consequencia a diminuir para a subsistencia destes povos os mantimentos de primeira necessidade em cuja produção se occupavam aquelles lavradores, e este prejuizo, ainda que parece insensivel, é de uma grave consequencia." (30)

E' facil de comprehender a situação a que se relegara a lavoura, nos dous primeiros seculos da colonisação, retirando-lhe, a cada passo, os braços de que ella mingudadamente dispunha. A lavoura requer, de si mesma, continuidade e acção. Na terra virgem da região tropical, a vegetação natural do terreno esmaga em breves dias as lavouras se não lhe toma o passo o lavrador, nos serviços permanentes de limpa de seus campos. Acontecia, pois, que de volta das mobilisações ou das guerras, o colono muita vez não atinava mais com o proprio sitio em que tivéra as suas plantações, tão forte reçumava da terra a vegetação primitiva e rebentavam dos troncos os brótos que, por encanto, se faziam basta ramaria. Na espectativa de novos chamados, ou de novas invasões, descoroçoado com o espectáculo que se lhe deparava ao regressar, resolvia buscar um outro meio de subsistencia.

Dahi a grita que se levantou sempre na colonia pela falta de braços, o que levou o governo, mais tarde, a prohibir que se fizessem licitações ou apprehensão judiciaria de escravos, nas fazendas e nos engenhos, por divida dos proprietarios, salvo no conjuncto de toda a propriedade, isto porque aquella retirada dos braços encaminhava para o aniquilamento a lavoura da canna e do fumo. (31)

---

(30) Fernandez Pinheiro, *Estudos Historicos*, vol. II, pag. 208.

(31) A proposito das providencias tomadas para proteger os senhores de engenho e lavradores em geral, pela falta de braços (escravos) em suas

Não comporta o plano desta obra o estudo minucioso e chronologico da entrada do elemento africano em terras do Brasil.

Seria interessante, realmente, assignalar aqui a primeira leva de escravos negros importados, donde veio, onde desembarcou; seguir o curso dessa corrente que então se estabelecia; ir buscar-lhe as origens; tomar-lhe por epochas os braços com que vinham reforçar os do colono vacillante e os do indio reduzido á escravidão pelas *tropas de resgate*; mas, todo este minucioso exame retrospectivo levar-nos-ia por longas paginas afóra, prejudicando outros assumptos que, em tal plano, se nos estão a impôr.

Da materia occupar-nos-emos, posto a largos traços, quando tratarmos da influencia da escravidão sobre o trabalho e a economia nacionaes, bastando-nos, por agora, observar esse concurso do negro nas suas linhas principaes.

O sr. Augusto de Carvalho, em seu citado trabalho de 1875, deixava sem uma resposta segura esta questão das origens da escravatura negra no Brasil. "Não podemos, escrevia elle, precisar com exactidão a época em que desembarcaram os primeiros escravos africanos no Brasil.

Seriam importados por conta dos colonos, com o fim de evitar conflictos com os indigenas e questões com os jesuitas?

Seriam levados pelos proprietarios de S. Thomé, quando estes sahiram da ilha, em virtude do assalto e do saque dos corsarios franceses em 1567, e da rebelião dos angolares e dos escravos fugidos, que sete annos depois tanta ruina lhes causaram?

---

propriedades, ler: *Provisão* de 21 de Abril de 1688, quanto ao Maranhão| *Provisões* de 27 de Outubro de 1673, de 6 de Fevereiro de 1674, de 26 de Fevereiro de 1681 e 15 de Janeiro de 1683 e outras, quanto ás capitancias do Rio de Janeiro, Pernambuco e Parahyba.

Iriam directamente da Africa, ou procederiam do reino, que por este tempo já os possuia em grande quantidade?

Reina completa escuridão sobre este ponto." (32)

Bastam estas linhas para evidenciar a que longes, nas pesquisas historicas, nos teria de levar esta questão das origens da escravatura africana em nossa patria.

O Brasil era uma immensidade para que Portugal o possesse povoar.

Quando começou a conquista, a população do reino era, segundo Capistrano de Abreu, de um milhão cento e vinte e dois mil habitantes. (33)

Vinte e dois annos depois da descoberta, ainda ninguem queria vir de Portugal para aqui, espontaneamente. E, conforme Varnhagen, (*Historia do Brasil*) a superficie a povoar, das capitancias, já distribuidas a Duarte Coelho, Pero Lopez de Souza, Francisco Pereira Coutinho, Jorge de Figueiredo Correa, Tourinho, Barros, Cunha, Vasco Fernandes Coutinho, Martim Affonso, Pero de Góes, Fernan d'Alvares de Andrade e Antonio Cardoso de Barros, era de 59 600 leguas quadradas. Mas este calculo, como sustentam Rocha Pombo e Jonathas Serrano, estava errado. Os lotes da terra distribuida deviam contar para mais de 100.000 leguas quadradas. (34)

Em 1532, quando Martim Affonso lançou os lineamentos de S. Vicente, o que existia era um punhado de feitorias militares pela costa, a que, na phrase interessante de Fr. Vicente do Salvador, dous seculos mais tarde, os portuguezes ainda se apriam de *arranhar, como carangueijos*.

(32) *O Brasil, Colonisação e imigração*, vol. I, pag. 34.

(33) Introducção ao trabalho *O Brasil, suas riquezas naturais, suas Industrias*, vol. I, pag. 16.

(34) *Historia do Brasil*, vol. III, pag. 132 e *A Colonisação, Capitancias*.

Ainda assim, nos vinte annos que se seguiram á creação das capitánias hereditarias, sustenta João Ribeiro, a situação não havia melhorado, tanto que a população de colonos não chegava a 3.000! (35)

Esses mesmos, perdidos na vastidão das terras brasileiras de Itamaracá, Pernambuco, Bahia, Santo Amaro e S. Visente, nas quaes, segundo Capistrano de Abreu, se elaborou a civilização nacional do seculo XVI, e nas demais, periclitantes ou moribundas, soffriam a acção assoberbante do meio e muita vez não resistiam, chegando a assimilação ao ponto de, é ainda Capistrano quem o affirma, "deixar o colono furar os labios e orelhas, matar os prisioneiros segundo os ritos e cevar-se em sua carne." (36)

Adoptado o resgate dos indios, a situação melhorou. Demais, no segundo seculo, aclarados os horisontes, espalhada a noticia das minas, observava-se um verdadeiro contraste com a stiução anterior: era preciso legislar, adoptar medidas violentas, para evitar que a população do reino se despejasse no Brasil.

Mas, esta gente, que emigrava, não procurava lavoura. Pelo contrario: levava consigo, como veremos, distrahindo-os com os seus recursos ou com o seu entusiasmo, os braços portuguezes que, aqui, se consagravam ao campo.

Por seu lado, os indios viviam esquivos, embrenhando-se mais na selva, tornando as pilhagens dos brancos e mestiços mais difficéis. Já o jesuita entrara no scenario, e suas attitudes energicas iam fazendo mais e mais precaria a escravidão vermelha.

Tudo isto impunha uma medida de salvação geral, e esta só podia estar no incremento da importação do negro.

Não se supponha que, com tal affirmativa, julgamos defensavel a instituição da escravidão. Monstruoso crime, elle não

---

(35) *Historia do Brasil*, pag. 40.

(36) *Capitulos de Historia Colonial*, pag. 28.

tem defesa á luz da civilização e da humanidade. O que, todavia, nos leva a tal assertiva é o facto concreto daquella necessidade imperiosa em suas relações com as leis, com as praticas e com a moral do tempo. Como teremos de ver quando, adiante, tratarmos da influencia do negro e do indio sobre o trabalho e o character nacionaes, os povos colonisadores adoptavam a escravidão e todos elles praticavam-na com ferocidade e sangue frio.

Portugal, portanto, que adoptava a escravidão desde meados do seculo XV, não podia fugir a esse recurso, quando todos o empregavam, e ali defronte, nas suas colonias africanas, havia milhões de negros. (37)

(37) "Anno de 1442 — Antão Gonçalves, depois de armado cavalleiro no porto dos Lobos marinhos, voltando a Portugal, trouxe alguns barbaros que alli captivara dos quaes o Infante (D. Henrique) não cessava de tirar novas informações sobre as costas terras e gentes que alli habitavam. Como estes mouros promettessem dar alguns negros de Guiné em seu resgate, cousa que o Infante muito desejava, pelo que o vulgo fabulava d'aquellas terras, voltou o Gonçalves com elles á Africa neste anno de 1442. Os mouros cumpriram a promessa, e deram em preço da sua liberdade algum ouro, e dez negros de diferentes terras. Este (dizem os nossos escriptores) foi o primeiro ouro que veio d'aquellas partes, assim como os negros foram os primeiros escravos, que da costa occidental da Africa vieram a Portugal. Anno de 1443 — Nuno Tristão, a quem ha pouco deixamos no Cabo-Branco, prossequindo as suas explorações, descobriu a ilha de Adegér, e a das Garças no golpho de Arguim, etc. Depois voltou a Portugal, trazendo mais de quarenta negros, cptivos, que cá se estimaram muito (diz um antigo escriptor portuguez) por sua estranha figura. Anno de 1440 — fallando da segunda viagem, feita por Luiz de Cadamosto á Costa d'África, diz o seguinte: — Foram ao Gambia, e entraram por elle mais de sessenta milhas até o senhorio de Battimanza, aonde estiveram onze dias permutando as fazendas que levavam por ouro e escravos." (Vide *Indice chronologico* das navegações, viagens, descobrimentos e conquistas dos Portuguezes, etc.).

D'ahi por diante, o trafico tomou tal incremento na Costa de Africa, que já no anno de 1447, segundo refere o mesmo *Indice*, se acharam reunidos n'aquellas paragens, 27 navios, sahidos para esse fim, não só de Portugal como da ilha da Madeira.

Assim, a solução do problema do braço, no Brasil, estava na escravidão, e começando a falhar a vermelha, fatal seria o appello á negra.

Dahi começou o carreamento de escravos africanos para a colonia.

Em todo o periodo colonial encontrar-se-ão negros. Mas, estes, não chegavam em massa, para inundar as plantações do norte. Quando se compulsam as estatisticas approximadas dos tempos coloniaes, vê-se que muito se fala em negros. E' forçoso, porem, não confundir. Os jesuitas costumavam tratar por negros os indios, o que pode levar um espirito menos cauto a lamentavel confusão.

E' dahi, talvez, que se origina a affirmativa do sr. Augusto de Carvalho, quando escreveu: — "O que não soffre nenhuma duvida, é que elles existem ali desde o meiado do seculo XVI. Attesta-o a historia, dizendo-nos que a guarnição que nesse periodo bateu os caytés na feitoria do Iguaterussú, em Pernambuco, era composta de noventa portuguezes e *trinta escravos negros.*" (38)

Bem podia ser, todavia, que, ahi, a designação de escravos negros visasse os africanos e não os selvicolas, pois, conforme a autorisada opinião de Capistrano, a "importação começou desde o estabelecimento das capitánias". Um jesuita, escrevendo em

---

— Mello Moraes, alludindo aos que habitavam a povoação da Bahia, escreveu, apoiado em Antonio Joaquim Damasio, que a população ahi existente era de cerca de 50 pessoas, incluindo entre estas — "talvez os dous homens e os escravos que Martim Affonso deSouza deixou com Diogo Alvares ao passar pela Bahia em 1521; os tres que ficaram da náó de Pero Lopes, quando regressava ao reino; e ainda os oito que viviam com o mesmo Diogo Alvares Corrêa, o Caramuru', quando o hespanhol João de Mori com elle se avistou, por occasião do referido naufragio". (*Chronica Geral do Brasil*, Vol. I, pag. 2).

(38) *Ob. cit.* Vol. I, pag. 35.

1583, já falava no rareamento dos indios e na substituição delles pelos negros de Guiné, na Bahia". (39)

Havia negros d'Africa, comtudo, vindos de Portugal, ou comprados, antes do monopolio, a navios estrangeiros que arribavam aos nossos portos, sendo a referencia de Mello Moraes a Martin Affonso de Souza em 1531, constante da parte final da nota 37, bastante instructiva.

Quando o marquez de Pombal decretou, já ao fim do segundo seculo, a liberdade dos indios, restaurando, em principio, a lei de 30 de Junho de 1609, lei que o soberano revogara por outra de 10 de Janeiro de 1611, em virtude da tremenda opposição que se lhe fez em toda a colonia, foi que, com a organização das grandes companhias privilegiadas, se começou a despejar abundante, nas capitánias, principalmente do norte, a immigração dos africanos.

Os navios portuguezes traziam da Guiné, de Angola, e doutros pontos, os negros, e levavam os productos pelos quaes trocavam a liberdade e a vida dos escravos. Dahi o interesse de augmentar mais e mais esse commercio, de si mesmo infando, e ao qual a dureza dos traficantes emprestaria um character hediondo, no desamparo, na tortura, na impiedade com que tratavam, nas travessias, os infelizes prisioneiros.

Resultou, dahi, que o numero de escravos negros, que a independencia encontrou nos campos e nos engenhos, não fosse mais elevado do que aquelle constante das listas do resencamento das capitánias, feito por ordem do governo geral em 1816, e publicado em 1820, e que assim se distribuia:

Pretos . . . . .	1.728 000
Homens de côr . . . . .	202.000
	<hr/>
<b>Total . . . . .</b>	<b>1.930.000</b>

---

(39) Introducção á obra *O Brasil, suas riquezas, suas industrias*, pag. 17 e 35. Salomão de Vasconcellos. *A escravatura africana em Minas*, Jornal do Commercio, Rio, 20-11-1938.

que, accrescido das entradas de 1816 a 1820 e 1821, deveriam subir a 2.000.000.

E' sabido que nas viagens, expostos aos sóes, ás chuvas, ou encurralados nos porões sem ar, sem luz e sem agua, os desgraçados chegavam, muita vez, reduzidos a terça e á quarta parte dos embarcados ás praias de suas terras!

Todos os escriptores contemporaneos da escravatura negra descrevem em paginas tenebrosas esse massacre silencioso dos negros.

Não fôra esta circumstancia, e teriamos recebido tres vezes mais volumosa a corrente de negros africanos, que tanto deveriam influir no desenvolvimento do Brasil.

O negro, portanto, foi o solucionador do problema dos braços, no Brasil colonial, isto porque Portugal, não dispondo de elementos para povoar e bastar ás necessidades do trabalho na colonia da America, receioso da emigração estrangeira, lhe trancou os portos, impedindo o caldeamento dos elementos existentes, que eram o branco portuguez, o indio e o negro.

Não foi só. O colono, açoutado pelo selvagem, que o comprimia na faixa littoranea, a olhar sempre desconfiado para a divisa natural e mysteriosa da floresta, tambem não tinha socego quanto á fronteira oceanica.

O mar transbordava de corsarios. Era o corso uma instituição desses tempos, legalisada pelos soberanos em guerra, e havia no oceano innumerados navios, tripulados de aventureiros e bandidos, que faziam a ronda á propriedade das demais nações, tomando-a pela força. Os corsarios caracterisavam-se pela sua coragem, pelo seu impeto, pelo seu instincto de rapina, pela sua crueldade. Não se limitavam, no mar, a pilhar as presas ou afundar os navios; assassinavam os prisioneiros, enforcando-os nas vergas, submettendo-os á tortura, queimando-os vivos, fossem da equipagem ou simples passageiros. Em terra, após o

saque, era de seu aprazimento incendiar as villas ou aldeias taladas. O côrso e a pirataria confundiam-se. (40)

De sorte que, tendo conhecimento desses attentados, sabendo os mares brasileiros coalhados de piratas, os colonos viveram por muito tempo afflictos, inquietos. (41)

O fim do primeiro seculo, então, foi fertil em assaltos, saques e pilhagens. Pudney veio ao Brasil em 1542, installou-se a despeito dos portuguezes, levantou um fortim, na Bahia, donde hostilizou os que se aventuravam ao trafego no porto. Outros estabeleceram-se em 1567 na Parahyba do Sul, perseguindo os portuguezes, que sómente cinco annos depois logram desalojal-os.

Veio, em 1576, ao Brasil, uma fróta inglesa, que o naufragio dispersou, e como esta, outras varias naturalmente deram caça aos navios que sulcavam nossas aguas.

Em 1582, já Portugal unido á Hespanha, justificadas, portanto, as hostilidades dos ingleses, Eduardo Fenton travou combate com uma fróta hespanhola diante de S. Vicente, e mettu a pique um dos navios de Flores Valdez, commandados por André Hygino.

Alguns annos decorridos, Roberto Withrington bombardeou a Bahia, e cahindo sobre o reconcavo, nas suas enseadas e embocaduras de seus principaes rios, o Paraguassú, o Jaguaripe e o Serigype do Conde, devastou as lavouras, pilhou e destruiu os engenhos (42)

(40) O numero de navios portuguezes tomados pelos corsarios e piratas francezes até 1535 era de 350. Assim informa Souza, nos *Annaes de D. João III*, pag. 380 — 381.

(41) A Corêa impunha aos navios do Brasil epochas de sahida dos portos e de chegada ás Ilhas Ferreiras, para serem comboiados. A chegada devia ser entre 10 de Agosto e 10 de Setembro. Os que não estivessem aviados para alcançar o comboio nessa faze do anno deviam invernar nos portos, sob pena de se exporem ao apresamento pelos piratas. Entre outros *Carta Regia*, de 3 de Fevereiro de 1691.

(42) Ignacio Accioly, *Memorias Historicas da Bahia*.

Para frisar a impressão produzida por estas investidas, nos colonos, basta lembrar, com Fr. Vicente do Salvador, que “desanimados e cheios de medo, os moradores fugiram della para os mattos e, posto que o bispo poz guardas e capitães nas sahidás, que eram muitas, porque não estava murada, para que detivessem os homens e deixassem sahir as mulheres, muitos sahiram dentre elles á noite, e alguns com manto mulheril, e esses poucos que ficaram pediram ao bispo fizesse o mesmo...” (43)

Durára seis semanas o saque do reconcavo, até que Christovam de Barros pudesse repulsar os invasores. Ainda assim, correram estes sobre Camamú.

1591 foi, por igual, um anno terrível para as nascentes povoações da colonia sulamericana. O famigerado Cavendish, inglês, celebre pelos attentados que em todos os mares praticou, quando fez a volta do mundo, cahiu sobre Santos e sobre São Vicente, depois de haver saqueado e incendiado um povoado da Ilha Grande.

Santos, tomada de surpresa, durante a missa de gallo, pois era 24 de dezembro, e quasi todos os seus homens estavam na igreja, teve parte da villa incendiada, depois de se apossarem os piratas de tudo quanto representava um valor qualquer, especialmente assucar e farinha de mandioca.

São Vicente foi ainda mais infeliz. “Queimaram os ingleses diversos engenhos e a villa toda inteira”. (44)

Santos foi novamente saqueada no anno immediato.

Em 1895, Jayme de Lencaster, Barker e Venner cahiram sobre Recife, cuja população teve de abandonal-o, retirando-se para Olinda, onde se refugiou. Os piratas levaram a riquissima carga de um galeão naufragado e ali recolhida á espera de novo transporte.

---

(43) *Historia do Brasil*, pags. 332 — 333.

(44) Padre Galanti, *Historia do Brasil*, pag. 258.

Em 1599, os hollandeses assolaram o reconcavo da Bahia. "Com esta colera mandou uma caravella que tinha tomado no porto e alguns patachos e lanchas que fossem pelo reconcavo roubar e assolar quanto pudessem, o que logo fizeram no engenho de Bernardo Pimentel de Almeida, que dista desta cidade quatro leguas, e, não achando resistencia, lhe queimaram casas e igreja, da qual tiraram até o sino do campanario..." (45)

Identicas depredações foram feitas nas lavouras e engenhos de Itaparica.

Tal foi para os colonos o ultimo quartel do seculo XVI. Por toda a parte o saque, a morte, a destruição, o incendio, o aprisionamento ou o desterro. Ao longo de toda a costa povoada, os piratas barlaventeavam, entrando nas fozes dos rios e nos portos. Dezenas de navios, que procuravam o Brasil, jamais chegavam: sabia-se, então, que a pirataria do oceano os havia apresado ou afundado, e que os novos colonos, os amigos, os parentes haviam sido trucidados ou feito escravos.

Não se carecerá de grande esforço mental para conceber e reviver a situação desses primeiros habitantes brancos do Brasil. Elles não podiam fazer as suas plantações longe das villas, pelo receio dos selvícolas; nas immediações das costas, dos rios e das enseadas, estavam sujeitos aos assaltos dos corsarios estrangeiros.

Expulsos os franceses do sul, na primeira ametade do seculo, ficaram os do norte. O Maranhão estava em poder dos delegados de Maria de Medicis, cujo principal objectivo consistia no levante dos indios contra os portuguezes. Era o susto permanente, o receio da invasão, do desdobramento da conquista.

Ao perigo ambulante do nomadismo oceanico substituiu o perigo mais grave, senão para os particulares, ao menos para

---

(45) Frei Vicente do Salvador, *Op. cit.*, pag. 375.

Portugal, da occupação permanente pelo estrangeiro, do territorio nacional.

Isto em 1611-1612.

Começou, ahí, a guerra, não contra o gentio, que datava do primeiro seculo, mas, com o rival europeu. A trepidação do insipiente organismo economico-administrativo, da colonia, em vez de diminuir no XVII seculo, augmentava.

Os assaltos hollandeses foram ainda mais serios: presidiu-lhes uma intelligencia mais viva, um plano mais habil, uma organização mais seria. Emquanto a terra soffria o embate pertinaz das tribus revoltadas, os mares do Brasil serviam de scenario á luta dos portuguezes com os europeus, dos quaes assim nos fala o cons. Pereira da Silva: "Naus de guerra portuguezas perseguiram, incendiavam e aprisionavam as embarcações estrangeiras que encostravam pelos mares costeiros do Brasil, e não raro soffreram a seu turno revezes inflingidos pelos valentes aventureiros, que denominavam piratas, e com temeridade e ar-rojo devassavam os mares, penetravam nos portos e enseadas, cujo accesso se lhes pretendia prohibir, negociavam com os gentios e voltavam para suas patrias carregados de pau-brasil e de generos apreciados na Europa". (46)

O hollandês, que no seculo XVI andára a piratear no Brasil, investiu a Bahia em maio de 1624, bombardeou-a crua-mente, tomando-a de assalto, e logo se apodérrou de toda a riqueza colonial concentrada nesta capitania. Tudo que havia ali em ouro, prata, sedas, mantimentos, couros, tabaco, foi saqueado e conduzido para a Hollanda.

Dahi por diante, os engenhos das margens da bahia de Todos os Santos, as propriedades do reconcavo, a frota mercante dos rios, tudo isto caiu em poder dos occupantes.

Restaurada a Bahia, em 1625, no anno immediato andaram os hollandeses a pilhar as costas de Alagoas e de Pernambuco.

Em 1627 Pieter Heyn acommetteu de novo a Bahia. No porto e no reconcavo, apresou navios, saqueou engenhos, apoderou-se das embarcações fluviaes carregadas de generos, e só mais tarde vellejou para a Europa.

O atacante foi-se, afinal, mas, o medo, o susto, o sobresalto ficaram nos marinheiros e nos povos.

1630-1635 lembram a perda de Olinda e do Recife. Olinda foi incendiada pelos invasores a 24 de novembro de 1631. Era então uma bellissima cidade, com 72 ruas, e della escrevera Fr. Gioseppe, citado pelo padre Galanti: "La formosa città di Olinda, che in nobilitá e rechezze paregiavasi alla piu opulenta dell'America". (47)

Os hollandeses, que dilataram suas conquistas até a Parahyba, o Rio Grande do Norte, o Ceará, ao norte, e Sergipe, ao sul, trouxeram a colonia em permanente estado de guerra até o anno de 1653.

Cerca de tres décadas durou o dominio hollandês no Brasil. Durante elle, não só o invasor que se havia estabelecido n'algumas regiões e tentava pela violencia ou pelo ardil estabelecer-se noutras, devastou as provincias conquistadas, como consta dos proprios documentos da Companhia das Indias Occidentaes; tambem os portuguezes, como aconteceu em Sergipe, quando o vice-rei Montalvão determinou aos guerrilheiros Paulo da Cunha e Henrique Dias que talassem todo o territorio occupado pelos batavos, "incendiando os cannaviaes e os engenhos de assucar, bem como matando quanto boi manso lhes deparasse a fortuna". (48)

---

(47) Galanti, *Op. cit.* Vol. II, pag. 37.

(48) Galanti. *idem, idem*, pag. 132.

Desta situação podem dar um bello testemunho os escriptores que discorreram mais á larga sobre a occupação hollandesa. Tomemos, porem, apenas, em sustentação de nossa these, Felisbello Freire. E de Felisbello, apenas os trechos em que narra a retirada do conde de Bagnoulo e a consequente avançada do forte exercito de Nassau, em Sergipe. "Bagnoulo, em uma incandescencia de odio e rancor, no intuito do inimigo nada encontrar na nascente capitania, entrega tudo á destruição de seus soldados, desaparecendo uma pequena riqueza, accumulada em quarenta e sete annos de colonisação.

Conta-se até que, além de oito mil cabeças de gado que afugentára para alem do rio Real, matára cinco mil". (49)

Na pagina immediata, escreveu: "A destruição incetada pelos conquistados é acabada pelos conquistadores, *que entregam ás chammas a pequena cidade (Itabaiana) devastam os cannaviaes e os sitios, incendeiam os engenhos, e em vez de protegerem os infelizes abandonados... enxotam-nos de seus lares, para, com a miseria e a dôr, seguirem a reforçar o exercito fugitivo*".

Assim, grande parte da riqueza agricola e pastoril, accumulada em 47 annos da colonisação de Sergipe, foi anniquillada pelos meados do seculo XVII. Cerca de 400 curraes, 8 engenhos de assucar, lavouras para abastecimento dos colonos, tudo desapareceu, não ficando *vestigio de vida*.

Esta foi, portanto, uma das causas do relativamente pequeno desenvolvimento da lavoura no Brasil, e, sem duvida, causa importantissima, no segundo seculo da colonisação.



## SYNTHESE DA EVOLUÇÃO ECONOMICA NO PRIMEIRO SECULO

**SUMMARIO.** — O esforço do Brasil no primeiro seculo de sua existencia. — A lavoura e industrias correlatas. — A canna, o fabrico do assucar e da aguardente. — O fumo. — A mandioca e o fabrico das farinhas. — Algodão, cacão, cereaes. — Tecidos grossos. — Estado das capitancias. — Prosperidade da Bahia e de Pernambuco. — Numero de engenhos e sua produção. — A criação do gado. — O sul, o norte e o centro, nessa época. — Influencia da Hespanha e seu desinteresse pelo Brasil. — Formação da riqueza particular. — Luxo dos senhores de engenho, pompa das igrejas, ostentação dos colonos. — Usos e costumes. — Características economicas deste seculo.

A despeito de toda esta vasta serie de tropeços, difficuldades e obices oppostos ao surto vigoroso da agricultura pela terra e pelo homem, ella não se extinguiu, antes supportou, impavida, todos os mairços, e, se periclitante nalgumas das capitancias, cuja organização fragorosamente desabou, noutras poude apresentar um activo apreciavel.

E' que a industria do assucar desde cêdo tentou o colono e a Corôa. Seus lucros eram certos para o senhor do engenho e para a caixa real, tanto que em 1608, o governador D. Diogo de Menezes, escrevendo a el-rei, insistia em dizer-lhe que "as verdadeiras minas do Brasil são assucar e *pau-brasil*, de que V. M. tanto proveito tira, sem lhe custar da fazenda real um só vintem".

Assim, a corrida para os sertões, em busca do indio, se distrahia da lavoura os elementos que a desenvolveriam, trazia, por outro lado, o elemento de que os grandes proprietarios de-

veriam lançar mão para o cultivo da canna, da mandioca e do fumo, e para o fabrico do assucar.

O indio, porem, que, nas reduções dos jesuitas, dava uma copia de trabalho notavel, nas plantações dos colonos pouco produzia. Explica-se este facto pela diversidade dos processos empregados. O indio tinha o fanatismo da liberdade. O jesuita chamava-o por meios habeis, tratava-os com brandura. Dahi o trabalho do indio ser copioso, vigoroso, abundante. O colono, reduzindo-o á escravidão, impondo-lhe um trabalho rude, aspero, entrecortado de castigos corporaes, sujeitando-o a punições tremendas, não obtinha delle os mesmos resultados.

Se o indio houvesse dado á lavoura e á industria dos colonos a mesma actividade e a mesma energia com que, satisfeito, se entregava ao trabalho nas missões jesuitas, outro teria sido o surto dellas, no Brasil. A febre das minas tel-as-ia encontrado muito mais prosperas, disseminadas e productivas do que as encontrou. (50)

---

(50) Arrancados de suas terras, escreveu o Padre Antonio Vieira, matam-n'os as saudades dellas. Os que moram nas aldeias com titulos de livres são ainda mais escravos que os que moram nas casas dos portuguezes, só com uma differença que cada tres annos têm um novo senhor, que é o capitão-mór ou governador que vem a esats partes, o qual se serve delles como de seus, e os trata como alheios, em que vêm a estar de muita peior condição que os escravos. As lavouras de tabaco, em que ordinariamente os empregados, é o mais cruel trabalho de quantas ha no Brasil. Mandam-nos servir violentamente a pessoas, e em serviços a que não vão senão forçados. Apartam-nos das mulheres e põem estas a servir em casas particulares, com grandes deserviços de Deus, e queixas de seus maridos, que depois de semelhantes jornadas, muitas vezes as engeitam. Os nomes que lhes chamam, e que elles muito sentem, são feissimos; a comer, quasi nenhum; a paga, tão limitada, que não satisfaz a menor parte do tempo, nem do trabalho. Sempre ausente das mulheres, ellas e as filhas em desamparo, e vivendo sem o conhecimento da fé, e sem haver quem tenha cuidado de seus corpos nem de suas almas, morrem miseravelmente de puro sentimento ou de fadiga, e vão ao inferno". "Esta é uma das causas, (continua em outro lugar, e ao mesmo proposito) esta é uma das causas que tem des-

Passemos uma vista d'olhos sobre o estado da lavoura e das industrias correlatas, nessa epoca, ainda obscura, de nossa historia. Verificaremos, então, que, a despeito de tudo, e dada a prodigiosa uberdade da terra tropical, mesmo salteada, destruida, pilhada, muita vez, abandonada, sacrificada, outras vezes, a lavoura chegou a um grau de productividade, em varias capitánias, que se estaria longe de imaginar em face daquellas causas determinantes do seu atrazo.

Pelo depoimento dos historiadores desse tempo, Rocha Pitta, Fr. Vicente do Salvador, Antonil, Simão de Vasconcellos, Gandavo, Gabriel Soares, e tantos outros, poderemos apanhar, senão nas suas minucias, ao menos em seu conjuncto, a vida economica do Brasil no momento em que se intensificou a ambição do ouro, da prata e das esmeraldas.

Estava muito diffundida a cultura da canna, especialmente na Bahia e em Pernambuco, onde se fazia "em sitios proprios para a sua producção, que se chamam massapés". A canna era aproveitada no fabrico do assucar e das "aguas-ardentes". Havia senhores que possuíam tres e quatro engenhos, cada qual produzindo "tres mil, tres mil e quinhentos e quatro mil pães", cujo pezo era, por fôrma, de tres a tres e meia arrobas para o branco, e de uma ou meia para o mascavado.

O fabrico da aguardente ia tambem intenso, tanto assim que constava della "a maior parte da carga das embarcações que navegam para a costa da Africa a buscar escravos".

---

tuido infinidade de indios neste Estado, — tirem-nos de suas terras, e trazem-nos as nossas sem lhes terem prevenidos os mantimentos, mas fazem-n'o assim os que governam, porque se houverem de fazer as prevenções necessarias, hade se gastar muito tempo nellas e entretanto passam se os seus tres annos; e elles antes querem cincoenta indios que os sirvam ainda que marram quinhentos, de que muitas mil vivos e conservados, de que elles se não hajam de aproveitar". (Cartas de 20 de maio de 1658 e de 4 de abril de 1654, a El-Rei).

Vinha a seguir o fumo. Dentre os que o cultivavam, havia innumerous que recolhiam "cada anno tres mil e quinhentas ou quatro mil arrobas, quando os accidentes do tempo, ou falta de cuidado e beneficio, lhe não diminuem o seu costumado rendimento". Fortunato de Almeida, diz que a cultura do fumo se desenvolveu no meiado deste seculo, e que se fazia grande exportação para a Europa e para a Africa. (51).

A mandioca era cultivada em todas as capitánias. Havia no Sul a cultura do trigo, que tambem chegou a prosperar no sertão da Bahia; mas, quer no norte, quer no sul, era a mandioca a materia prima de que se fabricava a farinha destinada ao consumo da colonia e á exportação. Havia já lavradores que "dos sirios fazem cada anno dous mil e quinhentos, e da que se vende solta, mais de tres mil alqueires".

Era ainda o Brasil um campo aberto á cultura dos cereaes, do algodão, ao fabrico de tecidos grossos, e á exploração, embora insipiente, de outros generos de lavoura. (52)

Quando se fechou o ciclo do primeiro seculo, o aspecto economico do paiz podia resumir-se no seguinte: exceptuados os actuaes estados do sul e do centro, cuja conquista e colonisação somente mais tarde se realisou, e bem assim os que se localisam da Parahyba até o extremo norte, vamos encontrar ao longo do littoral explorado Itamaracá, Pernambuco, Bahia, Ilheus, Porto Seguro, Espirito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente. Itamaracá numerava diversas plantações ou roças, e contava tres engenhos de assucar. Pernambuco, nessa epoca a mais rendosa das capitánias do norte, tinha para mais de dois mil colonos, mais de dois mil escravos, entre indios e negros, e cerca de setenta fazendas ou engenhos de assucar, que produziám mais de duzentas

---

(51) *Op. cit.* Vol. III, pag. 556.

(52) Os pannos grossos que se fabricavam em Portugal e passaram á colonia eram — lenço, bragal, almáfega e burel, sendo que os tres últimos eram empregados para a fabricação de saccos e vestuario da gente rude.

mil arrobas, ou perto de cincoenta mil saccas, annualmente, o que era admiravel para os machinismos rudimentares da epoca.

Conforme refere o padre Galanti, havia entre os portuguezes dessa capitania mais de cem cuja renda ia alem de cinco mil cruzados, e diversos de oito a dez mil. O dizimo dos engenhos estava arrendado, por dez annos, pela quantia de dezenove mil cruzados.

Plantavam-se, mais, os cereaes para o consumo da capitania, algum fumo e algodão. (53)

---

(53) Muitas das plantas e variedades do reino vegetal que alguns escriptores consideram importadas no Brasil, embóra pudessem ter semelhantes noutros continentes, eram plantas americanas. A proposito, escreve F. C. Hoehne: -- "Os productos mais uteis do reino vegetal, -- não diremos os mais rendosos e os mais cultivados hoje em dia, -- foram uma dadiva com que nos brindou o indio que habitou estas plagas". Assim o fumo, "cujo uso nestes continente foi constatado pelos marinheiros que vieram com Colombo, o que depois disto foi confirmado como existente nas roças indigenas de todas as tribus, e até motivo de serias discussões entre Jean de Lery e André Thevet, -- sabe-se hoje que tambem existiu na Asia em algumas regiões. Mas, sendo facto que a maioria dos representantes do genero *Nicotiana*, isto é, pelo menos 9 decimos da totalidade, é nativa e originaria da America do Norte, Central e Sul, é insophismavel que a sua origem e centro de irradiação seja a America". (Pag. 29) Tambem o algodão existia na America, pelo menos a especie *G. Barbadosense* (Pag. 30) "O milho, (*Zea mays* L.) cuja cultura na America é remotissima, segundo se pode constatar pelos documentos encontrados nos tumulos e nas ruinas da America do Norte, no Mexico, e no Perú...". A banana, de varias especies, foi aqui encontrada pelos primeiros emigrados. A propria batatinha, ou "batata inglesa", já existia na America antes que fosse conhecida na Europa. (Pag. 32) O arroz, de um typo a que certos naturalistas chamam selvagem, é nativo nas zonas alagadas de Matto Grosso, e viceja ainda no Rio Grande do Sul e no Uruguay. Os marinheiros de Cabral foram obsequiados pelos selvícolas de uma taba que ficava um pouco retirada da praia com arroz. Hoehne acrescenta: -- "E' muito provavel, quasi certo, que os naturaes da America já conheciã e tinham domesticado o arroz commum das culturas actuaes, por occasião do descobrimento deste continente". Tambem eram utilizados pelos nossos indigenas certas especies de feijão. (*Botanica e Agricultura no Brasil*), (Seculo XVI). Companhia Editora Nacional, São Paulo.

A Bahia tinha na capital e no reoncavo mais de tres mil familias, existindo, entre indios e negros, cerca de tres mil, o que, dando quatro pessoas a cada fogo, elevaria a população da capital do norte da colonia, pois em 1572 havia sido repartido em dous o seu governo, (10 de dezembro) a uns quinze mil habitantes.

Se Pernambuco era, então, a mais rendosa das capitánias, a Bahia era a mais povoada, a de maior movimento, bastando salientar que ao findar o seculo XVI o numero de embarcações, de todos os portes, tamanhos e formatos, que chegavam ao seu porto, buscavam as suas enseadas ou penetravam nos seus rios, era calculado em dous mil. Não havia no reoncavo homem que não possuísse o seu bote ou a sua canôa, nem engenho de assucar que tivesses menos de quatro”.

Moreira Telles dá á Bahia, em 1580, apenas “18 engenhos de assucar”, e sustenta que a cultura então mais espalhada era a do algodão. (54) Ha manifesto engano da parte do illustre escriptor. Na penultima decada do seculo XVI, existiam, espalhados nos arredores da capital e no reoncavo da Bahia, “oito estabelecimentos de preparar melaço, 36 engenhos sem açudes, 21 com açudes, 15 tocados por bois, quatro ainda em construcção”. (55). Eram, portanto, abstrahindo-se dos estabelecimentos de preparar melaço, setenta e seis engenhos, o quadrupulo do numero offerecido pelo sr. Moreira Telles, no seu interessante capitulo sobre a *Agricultura no Brasil*.

O algodão e o fumo estavam muito disseminados, e havia roças de cultivo do milho e do feijão.

A producção do assucar era, em 1580, de perto de 200.000 arrobas, das quaes, das quaes já se exportavam annaumente mais de 120.000.

---

(54) *Op. cit.*, pag 28)

(55) Galanti, *Op. cit.* VI, § 237.

Tambem havia boas plantações de mandioca, commum a todas as capitánias, exportando-se farinha para a metropole e para suas colonias africanas. O cacáo, o chá e o gengibre tinham certo desenvolvimento, sabendo-se que, antes da prohibição de seu cultivo, somente num anno, em 1573, haviam sido "apuradas quatro mil arrobas".

Como consequencia desse desenvolvimento, havia grandes riquezas na colonia e o luxo começava a imperar, dominando principalmente na nascente fidalguia dos engenhos, mas estendendo-se aos "homens das classes mais baixas", que "passeavam nas ruas com calças de setim e de damasco".

Refere Galanti que "o valor da baixella de alguns colonos subia a dois e a tres mil cruzados", e que jamais "faltava no mercado de S. Salvador, pão fresco de farinha portuguesa, nem vinhos da Madeira e das Canarias". (56)

Sergipe, cuja colonisação somente mais tarde começára, ainda não apresentava campos apreciaveis de agricultura ou criação, apesar das fazendas de gado da Bahia e de Pernambuco irem subindo ao longo do S. Francisco.

Na Bahia a criação ganhara um desenvolvimento maior que em Pernambuco. "O gado vaccum e o cavallar multiplicava prodigiosamente. Alguns tinham na sua manada quarenta e cincoenta eguas de criação. O preço desses animaes regulava de dez a doze mil reis por cabeça; levados, porém, a Pernambuco valiam mais que o dobro". Proliferavam, tambem, de modo notavel, as ovelhas e cabras, constituindo-se por toda parte nucleos pastoris.

Ilheus estava decadente. De sua primitiva grandeza quasi não restava mais que a tradição. Chegára a contar nove engenhos, e agora, ao encerrar-se o primeiro seculo da conquista,

---

(56) Gilberto Freire, entretanto, afirma que a alimentação na Bahia era pobre e deficiente, mesmo nos engenhos, onde só havia carne fresca uma vez por mez.

ennumerava apenas cincoenta colonos, tres mesquinhas fazendas de assucar e algumas roças de algodão e mantimentos”.

Porto Seguro definhava egualmente: um engenho, uma centena de colonos na capital, uma villa, duas aldeias de indios mansos, e a criação de jumentos e cavallos, que era abundante, havendo pouco gado vaccum em virtude da abundancia da herva *mata-pasto*.

A unica industria dos colonos; nessa época, consistia no fabrico de agua de flores de laranjeiras.

Esse descalabro devia-se áquella causa que apontamos, dentre tantas, do atrazo da agricultura nessa primeira faze da colonização brasileira: o assalto dos indios aymorés, considerados os mais fortes, os mais destros e os mais ferozes do Brasil. Estes barbaros, como os historiadores coloniaes chamavam ao gentio, não encontrando mais a resistencia dos tupiniquins, exterminados pelas molestias e pelo trato atroz dos colonos, praticavam terribes investidas sobre Ilheus, Porto Seguro, indo até Camamú, conforme escreveu o padre Anchieta. Os portuguezes, para “fazerem suas fazendas”, procuravam as ilhas, onde lhes era assegurada melhor defeza.

O Espirito Santo estava prospero. Creava gado, contava de tres a cinco engenhos, plantava algodão.

As capitancias do sul estavam em grande atrazo relativamente á Bahia e Pernambuco. O Rio de Janeiro não tinha mais que tres engenhos, (57) apezar de, baseado em Pero de Magalhães, autor do manuscrito existente na Academia das Sciencias de Lisboa, intitulado *Tratado da Terra do Brasil*, Moreira Telles, affirmar que “nas capitancias do Rio de Janeiro e São Vicente não havia engenho de assucar”.

“Pero de Magalhães considerava as terras do Rio de Janeiro as mais ferteis do Brasil, com boas e abundantes aguas para o fabrico do assucar, *ainda desconhecido na capitania*. O principal

---

(57) Galvani, *idem, idem*, 238.

rendimento consistia em "muito infinito pau do Brasil", *unico producto que os exploradores exploravam*". (58).

Cabe, aqui, uma pausa, no intuito de indagar com quem estaria a rasão, se com os que affirmam a existencia de tres engenhos, no Rio, cujos proprietarios, em 1580, se nomeiam, Christovam de Barros, o governador e o patrimonio real, se com Pero de Magalhães. Quando escreveu Pero o seu *Tratado da Terra do Brasil?* Depois de 1570. "Entre os poucos escriptores, que em Portugal tratarão das cousas do Brasil, merece um lugar distincto Pero de Magalhães, que passando áquelle Continente *cousa de setenta annos depois de seu descobrimento*, assistiu nelle bastante tempo", etc. Telles prova, entretanto, com o facto de haver o autor dedicado seu livro "ao mui alto, e serenissimo Principe Dom Anrique, Cardeal, Infante de Portugal", que não podia ter sido depois de 1580. Os historiadores dão, em regra, a esse trabalho, a data de 1576.

Deve-se, pois, admittir que, no Rio de Janeiro, pelo menos até 1576, não se plantava a canna nem se fabricava o assucar, sendo os tres engenhos, de que falam os chronistas, posteriores a tal data, sendo que, realmente, "o terceiro, começado por Salema, e *aindu por acabar*, era do patrimonio real".

Ora, o dr. Antonio Salema, nomeado governador do sul nesse anno de 1572, ainda em 1574 estava na Bahia onde assignou com D. Luiz de Brito de Almeida o celebre accordo sobre os indios.

Segue-se do exposto que até cerca de 1580, precisamente oitenta annos depois da descoberta, a lavoura do sul era rudimentar, sendo os tres engenhos que se numeram no Rio posteriores a essa data.

Em São Vicente, o seculo XVI fechou com o regredir proveniente de tantas causas conhecidas e apontadas. Apenas um

engenho havia em S. Amaro, o qual não era dos chamados reaes, dos grandes engenhos.

Desenvolvia-se, porém, a cultura da uva e fabricava-se vinho. Esta industria desapareceu por determinação da Corôa, que via nella um perigo para a industria similar da metropole.

Tal prohibição, de que nos occuparemos mais de espaço, tinha a sua explicação natural. Portugal havia-se tornado, pelo esforço gigantesco das conquistas, uma nação que carecia de retirar das colonias tudo quanto ellas produzissem. Sua economia mantinha-se da exploração dos proprios productos, como o vinho e o azeite. Ora, das colonias, a principal, a mais prospera, a que lhe servia de mercado consumidor, era o Brasil.

Concedesse elle ao Brasil o direito de explorar a industria vinicola, e, na visão de seus estadistas, essa industria estaria morta para sempre. A medida prejudicial ao desenvolvimento da colonia, tinha esta explicação. Esquecia-se, porém, o governo lusitano de que muito mais acertado fôra fomentar essa e outras industrias no Brasil, fazendo-se um grande productor, de molde a concorrer victoriosamente com os demais productores de vinhos da Europa, conquistando-lhes os mercados.

As notas, com que compomos a phisionomia economica do Brasil em 1600, não se baseiam em estatisticas especiaes dessa epoca. As estatisticas ainda não eram utilizadas, e o que se sabe da vida e desenvolvimento do Brasil a esse tempo é colhido na historia, relatorios, cartas e informações escriptas, dos que se interessavam, por qualquer aspecto, pela sorte da colonia. Não teem uma data certa, segura, irretorquível, os dados compendia-dos aqui. São, todavia, os que se colhem nas publicações e manuscritos desse tempo.

Em S. Vicente, o trigo tivera o seu desenvolvimento. Deixaram-no, porém, extinguir-se, talvez por determinação da Corôa, como acontecera ás vinhas, sabido que era notavel a importação de "farinhas portuguezas" no Brasil. Esse depoimento é colhido em Pero de Magalhães, quando diz: "Nesta capitania se deu já

trigo mas não no querem semear, por haver na terra outros mântimentos de menos custo”.

O seculo XVI encerrou-se com o dominio hespanhol sobre Portugal. Isto explica, de certo modo, porque no periodo que vai de 1581, data da incorporação, até 1600, e mesmo até 1640, data da emancipação portugueza, o desenvolvimento economico do Brasil não foi tão apreciavel quanto devia ser.

Á sujeição succedeu, naturalmente em Portugal, uma depressão moral de facil explicação; depois, o ideal da reconquista e da independencia empolgou todos os espiritos.

A antiga metropole, portanto, não poude dar ao Brasil todos os cuidados de que elle carecia. Tinha, agora, um problema muito mais serio a resolver, o da propria libertação.

Por sua vez, a Hespanha, se não constrangeu a colonia portugueza, não lhe prestou a assistencia que as suas proprias colonias da America estavam a exigir della. Lê-se em Rocha Pombo: — “E tanto assim que na indifferença com que tratava as cousas da colonia, o governo hespanhol parecia ter o intuito de ir deixando aos portuguezes a responsabilidade de uma verdadeira autonomia na direcção de seus proprios destinos. Essa indifferença chegou a ser uma completa desidia, pois não se limitou a evitar o mais possivel o contrabalanço do elemento portuguez pela immigração hespanhola; foi ao ponto de abandonar as nascentes povoações ao assalto e invasão de intrusos”. (59)

“Funesto e antipathico a todos os respeitos, o dominio hespanhol ainda mais odioso e detestavel se tornava pela incuria com que eram tratadas as colonias porutguezas”. (60)

Foram, pois, sessenta e cinco annos consumidos quasi á revelia do centro, nos quaes o Brasil devia desenvolver-se por suas proprias energias, expandir-se á custa de sua propria vitalidade, tendo apenas a lucrar o concurso dos elementos realmente nobres

---

(59) *O Paraná no Centenario*, 1900, pag. 55,

(60) *Op. cit.*, pag. 24,

e da mocidade intrepida de Portugal, que, não se conformando com o captiveiro da patria, buscavam a colonia da America, mais livre do que ella.

Percebe-se deste succinto relato, da rapida synthese deste seculo, que o paiz havia realisado nas capitancias do norte um progresso digno de nota. Cento e cincoenta engenhos de assucar davam trabalho a milhares de escravos e riqueza a dezenas de senhores, fazendo a prosperidade da metropole. A cultura da canna, indispensavel a essa industria, enchia de vida os campos visinhos aos engenhos. Os que não possuiam engenhos para moer as suas cannas, moiam-n'as nos mais proximos, sendo a isso obrigados os senhores mediante uma percentagem, em regra cincoenta por cento, do assucar obtido na moagem.

Compreende-se facilmente que formidavel coefficiente de progresso não teriamos logrado se não se houvessem conjugado contra a lavoura e as industrias ruraes no Brasil tantos elementos! (61)

A observação mais relevante desta epoca está no profundo desequilibrio observado, já, entre o norte e o sul da colonia. Este, mal se delineiava, geographicamente, emquanto aquelle possuia um activo notavel de serviços, actividade e riquezas.

---

(61) "Compreenderam os homens, mais avisados em Portugal, escreve Gilberto Freyre, logo após as primeiras explorações e noticias do Brasil, que a colonização deste trêcho da America tinha de resolver-se em esforço agrario. Um delles, Diogo de Gouveia, escreveu nesse sentido a D. João III, E ao decidir povoar os ermos da America seguiu effectivamente El-Rei o criterio agrario e escravocata de colonização, já esboçada nas Ilhas do Atlantico. Tudo deixou-se, porém, á iniciativa particular. Os gastos da instalação. Os encargos de defeza militar da Colonia". E logo a seguir: — "A attitude da Corôa vê-se claramente qual foi: povoar sem onus os ermos da America. Desbraval-os do matto-grosso, defendel-os dos corsarios e dos selvagens, transformal-os em zona de produção corendo as despesas por conta dos particulares que se atravessassem a desvirginar terra tão aspera. A estes se deve, na verdade, a coragem da iniciativa, a firmeza de animo, a capacidade de organização que presidiram o estabelecimento no Brasil de uma grande colonia de plantação". *Casa Grande e Senzala*, pag. 178".

Rio de Janeiro, Ilheus, Porto Seguro, São Vicente, Espirito Santo, nada apresentavam de vultoso nesse acanhado censo economico; ao passo que a Bahia e Pernambuco, e mesmo Itamaracá, surgiam na scena como factores decisivos do progresso da colonia.

Era a influencia do assucar. Emquanto o assucar manteve o seu logar ao sol da concorrência mundial, o norte, onde a cultura da canna se desenvolveu, manteve a sua incontrastavel supremacia economica, da qual derivaria mais tarde a supremacia social e politica, que veio até o segundo reinado.

Ao lado da quasi miseria das demais capitánias, Bahia e Pernambuco criavam uma fidalguia nova, a dos senhores de engenhos, cujos filhos já iam recebendo uma certa instrução e educação, disputando os cargos publicos, e ostentando o luxo que, em todas as formações sociaes, é o corollario da abastança. As cidades e villas dessas capitánias reluziam no fausto dos homens, que trajavam velludos e damascos, e das mulheres, que ostentavam sedas e joias. Cruzavam as ruas as cadeirinhas ou palanquins, aziaticamente pomposos, e o ajaezamento dos cavallos era de prata, alguns delles com incrustações de ouro.

Na Bahia, as mulheres dos grandes proprietarios só trajavam sêdas. Havia baixellas de prata em abundancia. Os colonos possuíam a serviço domestico vasta escravaria.

Havia, então, mais de 60 igrejas, e varios dentre os parochos eram subvencionados da algibeira dos colonos. E esses templos eram, muitos delles, ornados de ouro e tinham paramentos admiraveis. Já então se desenvolvia essa industria religiosa de bordar paramentos, que adquiriram fama cniversal, indo, certa feita, um navio de Buenos Aires adquiril-os na Bahia. Era estonteadora a fortuna de certos engenhos e fazendas, e della resultou a proverbial hospitalidade do norte, onde, ainda hoje, nos dias de festa publica ou privada, se exhibem ao grupo dos parentes, hospedes ou amigos, verdadeiros banquetes, e cons-

titue motivo de magoa se os convivas não honram com bravura esses repastos. (62)

Os mais finos vinhos de Portugal enchiam as adegas dos colonos ricos.

A gente rica ou abastada andava nos palanquins, alguns delles verdadeiras preciosidades, capazes de rivalisar com os typos aziaticos, donde nos viera a imitação.

(62) Gilberto Freyre em seu apreciado livro, dá-nos uma photographia animada dos engenhos e seus senhores, que gosavam do privilegio de não serem executados em suas fazendas, como consta de varias provisões e cartas regias. Os senhores de engenho do Norte, tendo enriquecido facilmente, pela permissão que muito cedo tiveram de importar escravos, havendo quem possuísse mais de cem, cujo trabalho exploravam, viviam no fausto, com as estribarias cheias de cavallos caros, e dormindo até em leitos de jacarandá forrados de damasco carmezim, e usando baixellas de prata . . . Suas festas eram de rara opulencia, tendo impressionado os seus visitantes estrangeiros. Eram hospitaleiros, não se negando hospedagem a quem desejava pernoitar, de passagem, sendo que ás pessoas de certa condição social o senhor de engenho fazia assentar-se á sua meza.

Nessa vida de opulencia e de fausto endividavam-se, apesar dos grandes lucros, que lhes dava uma producção de cerca de 10.000 arrobas por engenho.

Eram, comtudo, em sua maioria, asperos no trato, incultos, luxuriosos, sem escrupulos em materia sexual, afrontando o lar com as crias da fazenda em grande numero filhas ou netos. Gilberto Freyre diz que a dissolução dos costumes era ahí notoria, sendo evidente as relações dos meninos da familia com os moleques da fazenda, e a perversão das moças pelas mucambas com quem viviam em promiscuidade na Casa Grande. (*Casa Grande e Senzala*, pag. 195 e segts). Elles eram, alem disto, implacaveis com a escravaria, separando, por interesse mercantil, as filhas das mães, os maridos das mulheres. Muitos castigavam cruelmente os escravos, para o que se serviam, escudados numa legislação que só se adoçou no Imperio, do tronco e do chicote.

Apesar de todo este aparelho de acção e de compressão, os senhores de engenho, ausentes grande parte do tempo de suas propriedades, ou entregues ao fausto, o que não acontecia com os padres, os quaes, no Brasil como em Portugal, salvaram muita vez a agricultura de completo anniquilamento.

Outro costume, decorrente dessa riqueza, estava no arrear-se os cavallos com jaeces de prata, em finos labores e bordados. O costume ficou. No interior do Brasil, não ha cavalleiro de mediana posse que não tenha para seus cavallos cabeçadas de prata, esporas e rebenque do mesmo metal .

Distinguiam-se, mesmo, as camadas da população dos campos e fazendas por esses ornatos de suas montadas.

Ostentar objectos de prata era um signal de distincção. Ainda hoje, no reconcavo da Bahia, no interior de Pernambuco, todas as familias que tiveram, no passado, algum titulo de representação, guardam, com carinho, uns castiças, "sálvas" ou bandeijas de prata e os baptisados hão de exhibir desses objectos da antiga pompa colonial, que o imperio guardou e, apagadamente, transmittiu á Republica.

Pode-se, portanto, dizer que o primeiro seculo da colonisação nacional encerrou-se com os seguintes caracteristicos economicos :

Prosperidade da industria assucarcira;

Formação de uma insipiente riqueza nacional;

Introdução dos habitos de luxo e desperdicio;

Escravidão do indio e importação do negro, para a conquista desta prosperidade;

Esboço da marinha mercante;

Intercambio das capitancias;

Creação das dividas particulares.

Desta ultima, não falamos acima. Julgamos, todavia, em obediencia ao nosso proposito de descobrir os vinculos que prendem as manifestações de nossa actividade, vicios e virtudes, ao passado, opportuno salientar que, já no seculo XVI, os grandes senhores, apezar dos lucros excepçionaes do assucar e da exploração de madeiras, ou do gado, estavam crivados de dividas, pela excessiva pompa em que viviam nas cidades. Esses gastos fabulosos caracterisam sempre as riquezas faceis. Em todas as conquistas foi assim, especialmente nas classes agrarias.

Taine mostra como ás vespas da Revolução, os mais ricos proprietarios desse paiz não tinham com que pagar as suas dividas. No Brasil actual, deu-se coisa identica com os grandes plantadores da canna e do café, os quaes, a despeito das largas epochas de prosperidade, não puderam resistir ás crises economicas. (63)

Nenhuma colonia teve a existencia attribulada do Brasil. Parece, até, extranho, que Portugal o houvesse conservado no seu vasto imperio de então, a despeito de sua sujeição á Hespanha, da cubiça dos franceses e da occupação hollandesa.

Foi o sentimento da nacionalidade, tão cedo alvorescido na alma dos mamelucos, e, mesmo, dos brancos brasileiros, filhos de portuguezes, que salvou o Brasil para a Corôa de Portugal.

Ha o instincto da nacionalidade nos povos, como ha, nos animaes, o instincto da vida e da reproducção. Os povos caminham para sua finalidade historica, levados, conduzidos por uma visão do inconsciente, mas seguem sempre para o ponto remoto, longinquo, por caminhos, cujos terminos os coetaneos não podem perceber, mas que esse instincto da finalidade clareia e assegura.

O povo brasileiro, nascente no elemento indio, nos mamelucos e nos caribocas, como nos brancos oriundos ds casaes de lusos, tivera muito cedo esta visão e comprehendera que a realisação de sua missão historica deveria completar-se com Portugal e não com as nações que lhe disputavam o paiz. Dahi a cooperação sem a qual a pequenina metropole, assediada de tantos rivaes, poderosissimos, Inglaterra, Hollanda, Hespanha e França, além de açoutada pelos corsarios mouros ou arabes, teria deixado escapar-se o Brasil ás mãos dos salteadores.

A situação, por exemplo, no periodo da occupação hollandeza, foi tal que, segundo se infere da historia desse tempo, o governo portuguez esteve a pique de entregar a colonia, na mais bella porção do norte, com a joia de Pernambuco, ao inimigo, comtanto que este lhe assegurasse a paz nos mares e deixasse expandir-se livremente o seu commercio. O proprio padre Vieira opinára pela entrega de parte do Brasil ao hollandez, posto o sr. Moreira Telles o conteste, citando esta passagem de uma carta escripta por Vieira a d. João IV, e que se acha nos *Manuscriptos Varios*, da Bibliotheca da Academia de Lisboa, sob a rubrica de *Papel contra a entrega de Pernambuco aos hollandeses* — “dizem os que a persuadem que sem ella não temos cabedal, para nos sustentar contra Castella desembaraçada de outros inimigos, e justamente contra Hollanda, tão poderosa, como se sabe; e que, fazendo-a, com o desistir de pouco, conservamos o muito, e lograremos o commercio livre, as commodidades da amizade hollandeza e as utilidades das conquistas, que nos ficam bastantes, não só para nos conservar, mas tambem para nos enriquecer”. Depois o padre escreveu: — “Se isto succedera, como se pinta, não havia mais que desejar; mas, eu, pelo contrario, tenho por infallivel consequencia desta paz perdermos brevemente o que nos fica, cahirmos em peor guerra com os hollandezes, e chegar este reino á ultima destruição”. “Primeiramente é indubitavel que nosso principal cabedal consiste no Brasil; e assim quanto maiores guerras temos, tanto mais devemos guardal-o”.

Portugal não poderia reaver Pernambuco, dadas as suas melindrosas condições na Europa, e só o levante dos brasileiros, auxiliados pelos colonos, o coagiu a intervir. Vieira foi pelo pagamento de uma grossa indemnisação para reaver-se o Brasil hollandês. Foi o que aconteceu. (64)

---

(64) Conego Fernandes Pinheiro, *O Brasil Hollandês*. Conde de Ericeira, *Portugal Restaurado*. Varnhagen, *Historia Geral do Brasil*. Nechtscher, *Les hollandais au Brésil*.

Já accentuamos o que occorrera na Bahia. Já traçamos o quadro, verdadeiramente dantesco, da retirada hespanhola e da invasão hollandeza em Sergipe. Fixemos, agora, o olhar sobre Pernambuco e capitánias limitrophes, para, depois, levarmos esta observação até as linhas de todo o paiz colonisado. (65)

---

(65) Antes de cumprir a promessa acima fixemos algumas notas interessantes a respeito dos engenhos que de começo se fundaram no Brasil. O primeiro engenho que se fundou foi chamado primeiramente do Senhor Governador, mais tarde — Dos Armadores, ou Fazenda do Trato, e mais tarde S. Jorge do Erasmo, nome de um dos proprietarios, que se chamava Jorge Erasmo Lheter — Conforme Britto Freire, o primeiro assucar que entrou em Lisboa foi fabricado em São Vicente, capitania de Martim Afonso de Souza. — O segundo engenho teria sido na Ilha de Itamaracá, em Pernambuco. — Em São Vicente, áquelle engenho seguiram-se outros, conforme depõe Frei Gaspar da Madre de Deus, em suas Memorias da dita Capitania”, os de Estevam Pedrosa, o de Jeronymo Leitão, o de Salvador do Valle, o dos Guerras, o da Madre de Deus, o de São João, de José Adorno, o de Estevam Reposo na Ilha de Santo Amaro, o de Bartholomeu Antunes, o de Santo Antonio, de Manoel Fernandes.

A canna de assucar foi, segundo o mesmo autor, mandada vir por Martim de Souza da Madeira, e das plantações ahi feitas, saíram as que deviam espalhar-se nas demais capitánias.

— O primeiro engenho foi d'agoa, com capella sob a invocação de São Jorge.

## SITUAÇÃO ECONOMICA DO BRASIL SOB O DOMINIO HOLLANDÊS

*SUMMARIO.* — O Brasil hollandês, sua extensão territorial — As varias épocas: da conquista, do governo de Mauricio de Nassau, da reconquista. — Seu desenvolvimento economico. — Plantações e engenhos destruidos — Exterminio do gado — Monopolio da Companhia das Indias Occidentaes — Navios tomados por esta a Hespanha e Portugal — O prejuiso da guerra e dos confiscos — Os escravos na colonia ao tempo dos hollandeses — Organização politica e administrativa — A liberdade religiosa — A produção e inmigração no Brasil hollandês, segundo José Hygino.

Não cabe nos moldes deste trabalho uma extensa recopilação da dominação hollandesa, a qual, somente ella, daria para encher grosso volume. Apanharemos, por isso, as linhas principaes desse periodo, assim caracterisado:

A conquista e a época premauricia;

O governo de Mauricio de Nassau;

A reconquista.

Durante a conquista de Pernambuco e demais capitãlias visinhas, o periodo foi todo de guerra, fuga, destruição, pilhagens. Começou por Olinda, onde saqueram não só as propriedades, mas, os templos. Continuou pelo Recife, onde o proprio Mathias de Albuquerque, reduzido aos fortes de S. Jorge e do Picão, se viu coagido a incendiar os depositos da cidade e os navios surtos no porto. Eram estes em numero de 30 e o assucar 2.000 caixas. Cereaes e vinhos tambem foram inutilisados.

Apezar disso, os hollandeses ainda se apossaram de 1.500 caixas de assucar e 3.000 pipas de vinho. (66)

Dahi por diante os hollandezes foram dilatando as suas conquistas e, em represalia ás emboscadas, depredavam os engenhos, arrasavam as lavouras.

Empenhou-se uma lucta de exterminio entre os invadidos e os invasores. Olho por olho, dente por dente. Os engenhos, as fazendas, o gado, tudo foi devastado.

Assim transcorreram os annos do dominio hollandez, na zona onde a conquista se não consolidou. Gente que recua, gente que combate, gente que se entrincheira, gente que depreda, de parte a parte, um buscando aniquilar o outro.

Em data de 2 de Março de 1640, Mauricio de Nassau escreveu para a Companhia, na Hollanda, que o inimigo "arrojou-se a entrar segunda vez na capitania, e desta feita causou grande damno e queimou quasi todos os cannaviaes". Referia-se ao assalto de Vidão sobre a Parahyba.

A lavoura, ao menos nessa faixa do nordeste, definhava. Nada resiste á desordem e á guerra, e eram a guerra e a desordem que imperavam ahi, durante esses longos annos atribulados e sombrios. Em carta de 9 de Maio Mauricio communicou que foram "queimados os dous ultimos engenhos que havia em Alagoas".

Não é difficil apanhar a physionomia da colonia nesse periodo, todo de porfias e sobresaltos, quando, por exemplo, para castigar auxilios subrepticios mandados a Pernambuco pela Bahia, os hollandeses caíram sobre esta novamente, conquistando a ilha de Itaparica, martyr nos annaes das guerras coloniaes, e pilhando todo o Reconcavo.

Em 1630 foi nomeado "capitão general e almirante de terra e mar", o conde Mauricio de Nassau Siegen, primo do Princi-

pe de Orange, que tomou a posse do governo no anno immediato. (67)

Elle imprimiu ordem a todos os serviços, desenvolveu a agricultura, promoveu a industria, e assegurou a seu modo a garantia de direitos aos naturaes da terra e aos proprios portuguezes. Apenas, segundo a opinião do Padre Galanti, contrariada, aliás, pelo Conego Fernandez Pinheiro, incidiu no erro de restringir a liberdade espirital aos antigos colonos e naturaes do paiz. Os executores de suas ordens, antes e depois de sua volta para a Europa, é que não se mostraram animados do mesmo espirito politico que caracterizou o Principe.

O *Testamento politico* de Mauricio, hoje traduzido e publicado, parece, todavia, dar ganho de causa a Fernandez Pinheiro, pelas suggestões que fez aos membros do Conselho que tiveram de substituil-o no governo, ao retirar-se para a Europa.

Do Brasil Hollandês, ao tempo de Mauricio, depõem com enthusiasmo os seus contemporaneos e os historiadores. (68)

Tendo sido decretado o monopolio do commercio externo em favor da Companhia das Indias Occidentaes, iniciadora e sustentadora da conquista, e havendo representado contra ella os moradores de Pernambuco, despachou favoravelmente, e a Com-

---

(67) No intervallo de 1631 a 1640, a pequena colonia hollandesa se transformára em um estado, cujo territorio se extendia desde o Rio de S. Francisco até o Ceará, comprehendendo mais de cem leguas de costa. J. Hygino — *Batalha Naval de 1640*, na Rev. do I. H. T. LVIII, pag. 1.

(68) E' profundamente injusta, por carecer de fundamento, a afirmativa da superioridade da collonisação hollandesa sobre a portuguesa no que entende com os interesses do Brasil. Annibal Mascarenhas, em sua *Historia do Brasil*, aponta as actuaes colonias da Hollanda como exemplo.

Difficilmente o Brasil teria alcançado o desenvolvimento de seu espirito nacional sob o pulso de ferro dos governos hollandezes. A não ser em Recife, onde Mauricio se fez cercar de fausto e conforto, construindo moradias e pontes que assegurassem sua defesa, e trazendo architectos e pintores, tão do seu refinado gosto, que é que ficou da longa dominação hollandesa no Brasil?

panhia acquiesceu, tornando livre o trafico, salvo para o commercio do pau-brasil, das munições e dos escravos.

Da administração de Mauricio de Nassau escreveu Fernandez Pinheiro:

“Foi o seu primeiro acto o de castigar exemplarmente os excessos commettidos contra os pacificos moradores, proclamando que tornassem aos seus lares os que pelos terrores os haviam abandonado. Imparcial na distribuição da justiça fazia com que a espada da lei cahisse indifferentemente sobre hollandezes e pernambucanos conforme eram uns ou outros culpados. Presidia a mesma egualdade á concessão das graças, procurando por todos os modos os mesmos impostos, e eram todos submettidos ás mesmas leis. Determinou a creação de camaras de escabinos (compostas de hollandezes e pernambucanos) para cuidarem dos interesses dos municipios, ao passo que ordenava o alistamento dos naturaes, formando uma especie de guarda nacional, para mostrar-lhes a confiança que n’elles depositava. Acerrimo respeitador da liberdade de consciencia, deixou aos catholicos o livre exercicio de sua religião, chegando mesmo a auxiliar pelos cofres publicos a reparação de algumas igrejas e conventos. Ninguem era perseguido por sua crença, e os proprios judeus, tão odiados n’essa época, reuniam-se em suas synagogas, e ahi celebravam publicamente as ceremonias do seu culto. Divisando nos pernambucanos o desejo de restaurarem Olinda, prestou-se a isso o conde governador com a melhor vontade, e ergueu em breves dias a nova povoação sua fronte esbelta e juvenil, dentre os leques de seus coqueiros e a verde côma das suas mangueiras.

Na deserta ilha de Antonio Vaz elevou o genio de Nassau nova cidade chamada Mauricia, (hoje Bairro Santo Antonio do Recife) ligada entre si por duas magnificas pontes que ainda se conservam. Renascendo a alegria e a confiança, surgem como por encanto risonhas habitações; e o proprio conde, enamorado das meiguices da nossa natureza, parece querer abraçar o Brasil por patria, desejando findar seus gloriosos dias nas apraziveis

margens do Beberibe. Fluctuam á mercê dos ventos os pavilhões de todas as nações, que a liberdade traz ao porto do Recife; e a permuta dos productos do sólo pernambucano pelos de todos os climas, assegura a prosperidade dos moradores e incalculaveis lucros á Companhia das Indias. Não escapa á perspicacia do habil administrador a catechese dos indigenas, nem a instrucção da mocidade. Á voz da civilização acamparam pela cruz os seus manitas, ao passo que os homens dedicados iniciam a infancia na vereda das letras. Sob tão illustrado governo folgam as letras, prosperam as sciencias e as artes. Funciona em Mauricia a imprensa, essa colossal trombeta do progresso, fundam-se bibliothecas, abrem-se museus em que os Pisas e Marograffs reúnem suas preciosas collecções de historia natural acham digno representante as scenas da natureza americana no pincel de Past; a architectura imprime o seu cunho na magnifica residencia de Vryburg (Repouseiro) e na pittoresca quinta de Schoonziigt (Bôa Vista); represa a hydraulica as aguas do Capeberibe, renova em Pernambuco os prodigios da Zeelandia”.

Quando, em 1661, se verificou a paz de Haya, tanto a colonia quanto a sua metropole estavam exaustas. Dos dados conhecidos sobre este periodo, sabe-se pelo relato de Netscher, que, sómente nos annos que vão de 1623 até 1636, a Companhia das Indias Occidentaes tomara aos portuguezes e hespanhóes 547 navios. Os prejuizos da guerra e confiscos importavam em 73.099.737 florins !

Accrescente-se a isto a desorganização da vida economica do paiz durante a guerra, as perdas de vidas, o vacuo produzido pelo retorno dos flamengos, e, sobretudo, a contribuição de guerra, forte de 4.000.000 de cruzados, pagaveis em dezeseis annos, e ter-se-á nitida a situação em que a paz deixou Portugal e o Brasil.

O visconde de Porto Seguro affirma que dos 250.000 cruzados annuaes couberam ao Brasil 140.000, carregados em novos tributos. Era espantoso isto, de vez que toda a luta se desenro-

lára aqui, e a posse do nordeste se devêra á constancia e bravura dos colonos e dos brasileiros. Só á Bahia se reservou a contribuição annual de 80.000 cruzados, cabendo 60.000 ás demais capitánias. Onde iria, porém, Portugal buscar tanto dinheiro para pagar aos conquistadores que se retiravam carregados de despojos?

Ha duas opiniões conhecidas sobre o desenvolvimento do Brasil, quando já se approximava o occaso do dominio hollandês: uma do Padre Antonio Vieira, outra de Gaspar Dias Ferreira.

Dá Vieira ao Brasil no meiado do seculo XVII

33 mil escravos.

200 engenhos, dos quaes  $\frac{3}{4}$  eram apenas "pequenas engenhocas".

25 a 35.000 caixas de assucar macho.

12.000 toneladas para carga dos seus navios.

Dias dá

50.000 escravos.

300 engenhos.

40.000 caixas de assucar.

18.000 toneladas de carga.

João Francisco Lisboa, entretanto, opina que "não ha que fazer demasiado fundamento nos computos de um e outro, tomados sem duvida a esmo. (69)

Julga exagerado Gaspar Dias Ferreira e mesquinho o padre Vieira, "que nunca exitou em exagerar, para mais ou para menos, em calculos desta natureza, segundo as necessidades das discussões que sustentava".

Tambem estou com o illustre maranhense, nesta passagem de seu admiravel estudo sobre *O Padre Vieira*. Se o numero de

---

(69) *Op. cit.*, pag. 292, nota.

engenhos pode ser admittido na cifra de Gaspar Dias Ferreira, a producção de 40.000 caixas de assucar é excessiva, pois, cincoenta annos mais tarde, conforme Andreoni (Antonil, em 1.700) a produção brasileira ainda ficava um pouco abaixo de 40.000 caixas. (70).

---

(70) O *Brasil hollandês* possuia em 1640 150 engenhos, dos quaes 99 funcionavam regularmente. As rendas provenientes dos dizimos, engenhos e miunças eram calculadas em 350 000 florins. A população era pouco numerosa, mas a immigração promettia augmental-a consideravelmente. (José Hygino, estudo citado).



## ASPECTO GERAL DO BRASIL ATÉ 1661

*SUMMARIO.* — A colonisação. — Sua marcha para o Norte. — Franceses, ingleses e holandeses na Amazonia. — Novas capitánias. — Influencia do estrangeiro no desenvolvimento da colonisação do Brasil. — O indio e os jesuitas. — O Sul ainda permanece inexplorado e enigmatico.

Apanhemos, agora, a colonia americana fóra dos limites do Brasil hollandês.

A colonisação continuava a procurar o norte. Uma força qualquer sustava o surto colonizador para o sul.

Repellidos os franceses do Maranhão, em 1615, entravam os ingleses e holandeses a invadir o Amazonas, subindo ao longo de seu rio e estabelecendo fortes e feitorias.

Creavam-se companhias para tentar essa conquista. Jan de Moor, burgomestre de Flessingue, dirigia uma companhia de conquista na Amazonia. Jayme I, da Inglaterra, concedia cartas patentes a John Rovenso, Thomas Challomer e Roberto Marcourt, para o senhoreamento da região entre o Essequibo e o Amazonas. E logo se denominava a essa região *Royal River of Amazon*, e se designava Roger North para seu governador.

Os portugueses investiram, em 1622, contra os occupantes, e foram rechassados; mas, em 1623, Bento Maciel Parente e Luiz Aranha de Vasconcellos apossaram-se dos fortes holandeses do Gurupá, dahi proseguindo a guerra de expulsão dos holandeses e dos ingleses, que desde 1623 se haviam fixado. Essa guerra durou até 1639.

Através desses recontros e assaltos, dos quaes o ultimo havia sido a captura, por João Pereira de Caceres, de um navio batavo de 20 canhões, perto de Gurupá, nesse anno de 1639, tinham-se explorado o Amazonas e seus tributarios.

As novas capitánias que se installaram do Maranhão até o Amazonas foram-se desenvolvendo lentamente. Pouca gente, grande distancia do centro economico e politico da colonia, numerosos conflictos entre os habitantes, destes com os padres jesuitas e com os indios, aos quaes infringiam dos mais rudes tratos. A colonisação do Brasil, aliás, processou-se ao temor do estrangeiro. Foi assim que se manifestou d. João III, mandando ao Brasil Martim Affonso de Souza, o famoso capitão das Indias, que, aqui, não encontrou campo propicio ás suas façanhas. A colonisação do Rio de Janeiro fez-se quando já se achavam os franceses senhores de Cabo Frio e da Guanabára. A do Maranhão, teve identicos motivos. Não foi outra a causa do avanço para o Amazonas, como vimos. Accudia-se preferentemente aos pontos atacados.

O francês, o inglês, o hollandês, dispostos á conquista, iam á frente, estabeleciam-se. Então o brio luzo despertava, o seu ousio acordava, e cahiam com impeto sobre o inimigo.

Assim, toda a colonisação brasileira desses tempos assignalou-se pelo embate continuo, sem treguas, do primeiro e legitimo occupante contra os flibusteiros e intrusos que se aforçuravam pela posse de um quinhão na partilha da America. De São Vicente até o Amazonas, em Santos, na Ilha Grande, no Rio, em Cabo Frio, no E. Santo, nas costas da Bahia e de Sergipe, de Alagoas e de Pernambuco, da Parahyba e do Rio Grande do Norte, do Ceará e do Maranhão, como na Amazonia, a luta foi sempre dura, renhida, fortes que se constroem, fortes que se assediam, fortes que se arrazam; combates em terra, combates no oceano, nas enseadas e nos rios.

Seria um estudo curioso, uma estatistica proveitosa, essa que buscasse recompôr esses combates, numerar os navios incendiados e afundados, as fortalezas capituladas, os mortos e feridos que, aos

milhares, assignalam a posse, o desbravamento, a conquista definitiva e a colonisação deste paiz.

Ignoro que outra nação tenha tido um alvorecer tão agitado e sangrento quanto a nossa, não esquecendo o tributo do indio, do negro e dos badeirantes.

As novas capitánias do norte não podiam apresentar qualquer aspecto economico apreciavel nesse periodo, pois sua mobilisação veio um seculo mais tarde que a das demais. Seguiu-se, ainda, o periodo das rebelliões do povo e das autoridades contra os jesuitas, rebellados estes, por sua vez, contra as atrocidades e a exploração praticadas contra os indios.

Para dar um exemplo das causas dessa luta, de que resultaram a insurreição de 1661 em S. Luiz, e a consequente expulsão dos jesuitas, bastará transcrever estes periodos do Padre Antonio Vieira sobre o commercio dos colonos com os indios, nessas capitánias, mostrando que por tres modos tal commercio se realizava: "O primeiro consistia em entrarem os portuguezes nas aldêas, e tomarem tudo quanto queriam, e levarem-n'o, e, si viam qualquer repugnancia no dono, pagarem-lhe com uma carga de pancadas.

O segundo modo, usado pelos mais timoratos, era tomarem o que bem lhes parecia, e sem apreçar nem contractar, nem saber do dono se queria vender, lhe lançavam aos pés o pagamento que queriam, que muitas vezes era um fio de vellorio, um anzol ou uma agulha, em que nenhuma proporção havia com o valor das cousas que tomavam.

O terceiro modo que se tinha por justissimo e justificadissimo, consistia em pagar na proporção de um a cinco, ou dar um por aquillo que valia cinco; e se o indio dissesse que o tal objecto valia mais, replicavam os portuguezes que isso era nas mãos dos brancos; não, na dos indios".

Os processos do colono eram, pois, os mesmos, da primitiva conquista. Um seculo e meio decorridos, apesar da evolução de certas capitánias, do espirito do proprio seculo, do exemplo hollandês e da formidavel resistencia dos jesuitas, a escravisação do

indio, derogada a lei que prohibia o captiveiro pela sublevação dos interessados, a physionomia da colonisação era, ali na faixa extrema do norte, semelhante á do centro e do sul nos primeiros annos do seculo XVI. (71).

Tudo mudára, menos o colono.

O resultado da expulsão dos jesuitas, Vieira á frente, determinou a fuga, para os sertões, de quasi todos os indios alliados. Milhares delles, que já produziã bastãte, concorrendo para o desenvolvimento economico de taes capitãnias, desapareceram, levando o terror ás demais tribus, na perspectiva de grandes perseguições.

Ao sul, por essa epoca, pouco havia que accrescentar. O povoamento arastava-se, só se dando ao fim do seculo a integração de Santa Catharina, e a do Rio Grande no seculo seguinte.

---

(71) No Seculo **XX** ainda este espirito não mudou, reproduzindo-se nos desbravadores da Amazonia o mesmo instincto predatorio dos brancos e mestiços brasileiros que têm em nossa historia o nome de bandeirantes. A colonização ali tem para os selvicolas o mesmo feitiço intreatavel que caracterizou os seculos XVI e XVII no Brasil.

## ULTIMAS DECADAS DO SECULO XVII AS COMPANHIAS DO COMMERCIO E O MONOPOLIO

*SUMMARIO.* — I — As ultimas decadas do seculo XVII. — Factos predominantes. — Instituição das Companhias de Commercio e estanco. — Revoltas e deposições. — Epidemias que dizimam a população. — Resistencia dos negros fugidos e entricheirados nos quilombos. — Guerras do Sul. — Ataques dos indios. — II — Os mocambos e as correrias dos escravos. — A que numero subiam. — Expedições enviadas contra elles, seus insuccessos e sua repercussão economica. — III — As Companhias de Commercio. — Necessidade da formação de um juizo seguro sobre taes empresas. — Seus extraordinarios privilegios. — Causas que teriam levado a essa instituição: a necessidade de uma nova fonte de rendas ou a garantia das frotas e das vias oceanicas, inçadas de corsarios? — As Companhias e a livre concurrencia commercial. — Abusos e extorsões. — Proibição do fabrico da aguardente e do hydromel no Brasil. — Resultados dessa medida. — Destruição dos alambiques. — Queixas e protestos das capitánias. — Representação dos povos daquem e dalem mar ao Rei contra as Companhias de Commercio. — Lista dos privilegios e regalias dellas. — Opinião dos nossos escriptores sobre o monopolio. — A rebellião maranhense e fim das Companhias.

As ultimas decadas do Seculo XVII transcorreram para a colonia sem a tranquillidade que era de esperar da paz definitiva firmada com a Hollanda.

Dos acontecimentos que amarguraram a vida nacional, a esse tempo, podemos fazer a synthese seguinte:

Instituição das companhias de commercio, e estanco de varios generos, em beneficio dellas;

· Revoltas e deposições em varias capitánias, seguidas da restauração dos depostos, e de represalias;

Epidemias devastadoras, como a das bexigas, em 1665, e a Peste da Bicha, em 1686;

A famosa resistencia dos Palmares, quilombos de negros fugidos das fazendas, que, entrincheirados atravez da zona que vae do alto S. Francisco ao sertão do cabo de S. Agostinho, trouxeram o norte em alarma, até 1703;

Guerras ao Sul;

Ataques dos indios.

Não insistirei em relatar por meudo o aspecto politico dessa época que se projecta da paz hollandesa ao dealbar do seculo XVIII, que é o grande seculo da expansão brasileira, nos rumos do sertão, quando o ousio paulista vae transpôr os proprios Andes, e chamar a nós, ao trom das bandeiras victoriosas, territorios adjudicados á Corôa de Hespanha, delimitando o territorio immenso da Patria. Essas revoltas e deposições não assumem um caracter de gravidade impressionante; mas, percebe-se que os povos das varias capitánias começam a ter uma noção menos vaga de seus direitos e prerogativas. Ellas já defendem com denôdo o seu interesse material, symptoma infallivel de que não tardarão a defender as suas liberdades politicas.

As epidemias resumem-se na devastação de forte massa das populações nascentes da colonia.

As guerras ao Sul apparecem com a Colonia do Sacramento, e sua importancia está em focalisar a attenção dos governos para o sul abandonado.

Não têm outra consequencia senão os sobresaltos e algumas perdas de vidas, os ataques dos indios. Em contraposição, as desforras dos colonos e mamelucos são terriveis.

O que, nesta synthese de factos, assume um caracter serio para o Brasil, são a resistencia dos quilombos e a organização das companhias de commercio e monopolio.

O primeiro tem a importancia que lhe dão o numero extraordinario de negros azylados nesses refugios da liberdade, a influencia dessa organisação em todas as propriedades, onde o escravo se mantinha irrequieto e ávido de uma opportunidade para ir juntar-se aos companheiros, as depredações que praticavam e as lutas a que expunham os elementos estaveis da sociedade. A segunda, um character mais grave, pela funesta repercussão do monopolio na insipiente economia nacional.

Eram os mocambos organisações politicas rudimentares, gosando de certa independencia, ou autonomia, mas, subordinados a um chefe supremo, rei ou zumbi, dos quaes a historia apenas conhece *Gangazuma*, pelo facto de com elle terem os portuguezes assentado pazes e firmado um tratado, em 1678. (72).

---

(72) "Authentica luta de classes, que encheu seculos de nossa historia e teve seu episodio culminante de heroismo e grandeza na Republica dos Palmares tendo á sua frente a figura épica do Zumbi, o nosso Spartacus negro". Astrogildo Pereira, *Sociologia ou Apologetica?* Cit. de G. F. O governador de Pernambuco, Fernão de Souza Coutinho, em carta de 1 de Junho de 1671, escreveu: — "Snor. Ha alguns anos, que dos negros de Angola fugidos ao rigor do Cativoiro, e fabricas dos Engenhos desta Capitania se formaram povoações numerosas pela terra dentro entre os Palmares e matos, cujas asperezas, e faltas de caminhos os tem mais fortificados por natureza, do que pudera ser por Arte, e crescendo cada dia em numero se adiantam tanto no atrevimento, com que continuos roubos e assalots fazem despejar muita parte dos moradores desta Capitania mais visinhos aos seus mocambos, cujo exemplo, e conservação vae convidando cada dia aos mais que fogem por se livrar do rigoroso cativoiro que padecem, e se verem com a liberdade lograda no fertil das terras, e segurança de suas habitações podendo-se temer que com estas conveniencias cresçam em poder de maneira que sendo tanto maior o numero, pretendam atrever-se a tão pouco como são os moradores desta Capitania e respeito de seus cativos; para evitar este dano, determino passar ao Porto Calvo na entrada deste verão, logar mais proporcionado para se fazer esta guerra e dali com continuos tróços de gente que se renda uma a outra, mandar abrir caminho para os ditos Palmares por onde possam ser investidos e arrazados suas povoações, continuamente até de todo se estinguirem, e ficar esta Capitania livre deste dano que tanto a ameaça; e posto

Mocambos havia, como o do *Macaco*, onde moravam muitos milhares de individuos.

Esses mocambos eram fortemente defendidos por duplas cercas de tóros de madeira de lei, abatises, fôjos e outros engenhos de guerra.

Toda essa gente, fugida das senzalas, tinha apenas uma senha — o odio ao senhor, cujas propriedades frequentemente assaltavam, pilhando-lhes as riquezas, arrebanhando o gado, e não raro, maculando a honra das familias.

---

que não são poucas as difficuldades que para este fim se me offerecem pela aspereza das terras, falta de caminhos, e de carruagem para os mantimentos que em todo este Estado se não podem conduzir senão ás costas de negros por não haver estradas para carros nem para mais que um atraz dos outros. Contudo espero que a boa diligencia seja poderosa para vencer todos estes inconvenientes. Fico refazendo os terços até o numero de sua ultima reformação, e alistando os moradores mais capazes para esta guerra, mas porque se não poderá cobrar cousa alguma sem grandes despezas da fazenda de V. A., é necessario que V. A. seja servido havel-o assim por bem, e mandar-me ordem para isso sem embargo de que procurarei que os povos contribuam com tudo o que fôr possível como fiz para o socôro de Angola, e crêa V. A. não está menos perigoso este Estad ocom o atrevimento destes negros do que esteve com os hollandeses, porque os moradores nas suas mesmas casas, e engenhos, têm os inimigos têm os inimigos que os podem conquistar si se resolverem a seguir tão pernicioso exemplo, amoestados dos mesmos rebeldes que os comunicam tendo já tendas de ferreiros, e outras officinas com que puderam fazer armas, pois usa mde algumas de fogo que de cá levam; e este serviço é tão fertil de metal, e salitre, que tudo offerece para sua defesa, si não lhes faltar a industria que tambem se pode temer dos muitos que fogem já praticos em todas as mecanicas; e porque de semelhantes perigos despresados se vem ordinariamente a ocasionar danos inneparaveis, me pareceu oppôrme aos que daqui podem resultar.” Ernesto Ennes, *As guerras nos Palmares*, pags. 25 e 26. Esta obra reúne os documentos que sobre as guerras e extinção dos Palmares existem nos archivos de Portugal, documentos que lançam uma luz nova sobre este obscuro capitulo da historia do Brasil colonial.

Com o correr do tempo, porém, diz Ernesto Ennes que elles, consolidando suas riquezas, se entregaram á lavoura e á criação, commerciando pacificamente com os seus vizinhos.

Dahi a necessidade de levar-lhes a guerra. A resistencia foi, porém, por largos annos superior ás investidas. Elles numeravam, conforme Britto Freire, 30.000, e as expedições, que iam no encalço dos quilombolas, quebravam-se de encontro ás suas paliçadas ou eram exterminadas em campo aberto.

Para dar uma impressão nitida da resistencia africana nos sertões das Alagoas, bastará lembrar que até 1677 haviam feito os pernambucanos 25 tentativas impfficuas contra os quilombos!

O insuccesso de taes expedições, alliado ao facto de crescerem constantemente em numero os negros rebellados, creou para a colonia um problema gravissimo: elles não tardariam a constituir um blóco irresistivel, diante do qual toda a Capitania succumbiria. Então, a essa victoria, os demais escravos se rebellariam, e poderia o Brasil passar por uma crise de consequencias incalculaveis.

Em 1667, o governo mandou contra os quilombos a forte columna do capitão-mór Fernão Carrilho, famoso caçador de indios, e que havia destroçado alguns magótes de negros nas terras de Sergipe. Fernão investiu alguns arraiaes e voltou victorioso ao Porto Calvo, onde chegou carregado de prisioneiros.

Por outro lado, Miguel Lopes, nas mattas do Rio S. Miguel, e Francisco Alves Camello, nas do rio Mandahú, haviam triumphado dos que ali se acoitavam, praticando correrias.

Estas victorias, todavia, pouco significavam. O grosso, dos quilombos, permanecia intangivel, razão porque D. Pedro de Almeida entrou a parlamentar com *Gangazuma*, por intermedio de embaixadores deste, vindo a assentar-se nas condições de paz, verdadeiramente humilhantes para os brancos.

Apezar disto, o rei negro faltou á fé do tratado, e em 1679 via-se voltar desbaratada uma nova expedição, mandada contra os violadores do ajuste.

Entraram, por isso, na liça, os paulistanos.

Este acontecimento determinou, pois, uma evolução notavel na vida do paiz: o avanço, com Domingos Jorge Velho, dos desbravadores do Sul pelas regiões do Norte.

Ia estabelecer-se o contacto das duas correntes civilisadoras, que andaram sempre dispersas ou oppostas, e esse contacto seria de espantosos resultados para o desenvolvimento economico e politico do Brasil: porque importaria em mais um elo que se soldava para a unidade nacional.

Domingos Jorge Velho, figura lendaria de bandeirante, atrevido, audaz e persistente em suas emprezas, entrou nessa jornada a troco de beneficios e mercês; teria a propriedade dos negros que aprisionasse, excepto o quinto devido á Fazenda Real, distribuiria sesmarias, seria o senhor supremo da expedição. Tal foi o pacto ajustado com o governador João da Cunha Souto Maior, rectificado a 3 de Setembro de 1691, pelo Marquez de Montebello, e sancionado pela Corôa em 7 de Abril de 1693.

Domingos Jorge vivia numa fazenda dos sertões da Bahia, no *Pinhacó*. Foi dahi que elle partiu para o Porto Calvo, com uma columna maior de 1.000 homens.

Acampando em Garanhuns, logo investiram os quilombos, mas foram desbaratados. Os negros operavam prodigios na defesa da liberdade. A certeza do tragico destino que os esperaria, si tombassem vencidos, fazia de um antigo escravo um heroe. A pequena columna fez-se, então, com os reforços recebidos, forte de 7.000 homens. Era um verdadeiro exercito. Ainda assim, nem Domingos Jorge Velho, nem Bernardo Vieira de Mello, nem o sargento-mór Sebastião Dias, conseguiram penetrar nos reductos dos pretos fugidos! Estes defenderam-se com encarniçamento. Até da agua fervente lançavam mão, e muita vez foi a pedradas que repelliram os sitiantes.

Só a artilharia conseguiu abrir uma brécha naquellas defezas admiraveis!

Os negros, prisioneiros, foram distribuidos entre os vencidos. Mas, haviam vendido caro sua vida e sua liberdade.

Estes quilombos tiveram, portanto, uma repercussão de verdade na vida economica do Brasil, nos dous ultimos quartéis do seculo XVII. A principio, eram os pretos que fugiam, rareando o braço nas fazendas e nos engenhos; depois, a preocupação constante dos que ficavam, procurando a oportunidade propicia á fuga, e, então, a perturbação do trabalho; mais tarde, os furtos, as correrias, o gado e a lavoura roubados; engrossados os nucleos, isto é, os quilombos, a afoiteza dos escravos duplicada, os assaltos vindo até aos lares dos senhores, na ancia de vindictas espantosas. Tudo isso alarmava longa faixa que se desdobra entre Alagoas, Pernambuco, Sergipe e Bahia.

Seguiram-se as expedições de militares ou de paizanos: dez, vinte, trinta e tantas! Cada insuccesso levava uma nova perturbação ás capitancias assoladas. Alem disto, eram os povos que, em geral, custeavam as expedições. Quando da empreza de Fernão Carrilho, (77-78) veem-se as camaras municipaes cotisando-se em auxilio da expedição.

O exterminio dos quilombos, que se ha de pôr entre 1697 e 1703, restabeleceu a tranquillidade no Norte, restaurou o trabalho, garantiu a propriedade e a familia, e restituiu milhares de braços á lavoura.

E com razão o insigne Nina Rodrigues, em seu livro "Os africanos no Brasil", escreveu que essa campanha livrou a nação brasileira de um novo Haiti, encravado em seu territorio, "refrattario do progresso e inaccessivel á civilização".

Ao estrepito dessas e doutras jornadas, Domingos Affonso Sertão descobriu o Piauhy, que logo se transformou num campo immenso de criação de gado.

Ao sul, o movimento das bandeiras proseguiu victorioso. Elle foi alargando o territorio, factor economico fundamental, descobrindo as minas, plantando lavouras faceis, disseminando a criação do gado, fundando povoados, que se fariam, muitos delles, grandes centros, enquanto outros desapareceriam, á mingua de gente e de elementos naturaes necessarios ao surto das suas populações. Mas,

este assumpto, ainda no plano deste estudo, todo de synthese e de observação das causas e dos effeitos, mais que das peripecias obscuras ou brilhantes, de seu desdobramento, exige um capitulo á parte, e nós o escreveremos.

Vejam,os, agóra, as companhias commerciaes de navegação, os monopolios.

Não se fixou ainda, entre os historiadores brasileiros, uma opinião definitiva sobre as famosas companhias do estanco, sobre o monopolio que a Corôa lhes concedeu, em beneficio de umas e de outras, sobre a exclusividade da compra, do abastecimento, e do transporte dos generos de producção colonial. São todos accórdes em que as extorsões dessas companhias vexaram o povo, prejudicaram os productores e os consumidores. Mas, attenuam, alguns, esses males, com o argumento de que as companhias de navegação, creadas á sombra do monopolio, ou do estanco, fomentaram e desenvolveram a exportação.

Moreira Telles, escriptor portugûes, depõe abertamente contra o regimen dos monopolios. Para elle, "os hypotheticos beneficios trazidos á pequena exportação do norte do Brasil, não compensavam os maus dias passados por essas populações, nos longos annos do monopolio, em que a penuria foi o estado normal da vida das provincias do norte. A agricultura rudimentar dessa época, prosegue elle, não podia prosperar, perante a ganancia da Companhia, que especulava nas compras dos generos indigenas com a faculdade de se encontrar só em campo, mercadejando quando muito bem queria, e deixando margem para grandes lucros". (73).

Nós vamos fazer, aqui, um esboço da organização e da existencia deste regimen, apanhando-lhe as origens, para depois tirarmos, á luz dos factos, as illações imprescindiveis. (74).

---

(73) *Notas de estudo*, pag. 59.

(74) O monopolio do commercio não foi uma criação de Portugal; existiu nos demais paizes colonizadores, e a Hollanda, como vimos, o adoptou, delegando poderes á Companhia das Indias para o applicar. Não foi,

A Companhia do Commercio foi fundada em 1649.

Para estimular essa organização dispendiosa, que exigia altas iniciativas e capitães vultosos, o governo português despojou-se, em beneficio della, de innumeradas prerogativas, estabelecendo, para ella, um regimen de excepção economica.

Eram nove os directores da Companhia, a quem, como aos accionistas de mais de 10.000 cruzados, se outorgavam privilegios excessivos. Ficavam elles isentos da jurisdicção dos tribunaes, dependendo exclusivamente da Corôa; podiam alistar soldados, não só entre os paisanos, mas, no exercito e na marinha de guerra nacionaes; e suas frotas gosavam, nos portos, das facilidades dispensadas ás navies reaes.

Do ponto de vista commercial, as concessões garantiam-lhes o transporte total dos generos de que se abastecia; e que exportava o Brasil. A Companhia recebia um frete correspondente, e mais 10 % a titulo de seguro.

Conseguira mais: — o monopolio da venda do vinho, do azeite, do bacalhau e do trigo, precisamente os quatro artigos que constituíam a base da importação brasileira. Mas o *Regimento*, composto de 52 artigos, fixava os preços desses artigos: 40\$000 para a pipa de vinho, 1\$600 por arroba de farinha, idem por arroba de bacalhau.

Em compensação a esses largos favores, a Companhia, cuja concessão era de vinte annos, renovaveis por mais dez, obrigava-se a enviar, annualmente, ao Brasil, duas frotas de dezoito navios, cujo armamento, por unidade, não podia ser inferior a vinte e seis canhões.

---

tambem, uma organização creada para o Brasil. Fortunato de Almeida informa: — "Desde o principio dos descobrimentos reservaram os monarchas para a Corôa o esclusivo da exploração commercial das novas terras; e assim de sua conta e em seus navios se fazia o tráfico, do qual tambem dispunham por mercê, ou por contracto de arrendamento a prazo, como temos visto." *Op. cit.*, Vol. III, pag. 560.

Qual teria sido o verdadeiro ideal de Portugal com o estabelecimento desse regimen, odiento como sempre foram, e ainda hoje são, todos os regimens de excepção, privilegio e monopolio?

O ideal financeiro? Seria, então, o desdobramento do estanco dos escravos e de outros artigos, como ferramentas e velorio, de que fruiam os reis, que allegavam até negocios nos quaes levavam mais de seiscentos por cento?

A garantia das frotas, e, portanto, das suas vias oceanicas? Inclino-me a esta hypothese.

A situação de Portugal continuava difficil, dada a paz de Westphalia, firmada no anno anterior, entre a Hespanha e a Hollanda. Portugal, incapaz de organizar uma fróta poderosa, que lhe assegurasse as rotas coloniaes, teria appellado para esse regimen de amplas concessões, capaz de estimular a cubiça dos grandes capitalistas do reino.

E tanto era esse o movel que, alem de semelhantes privilegios, o proprio Rei escrevia ás Camaras do Brasil pedindo-lhes que auxiliassem a Companhia, buscando convencel-as da excellencia do regimen a inaugurar-se. (75).

Como acontece sempre com essas emprezas fôrras ás leis da livre concurrencia commercial, a Companhia não se contentou com os beneficios assegurados. Exigiu mais. Augmentou os preços, a começar pelo Rio. Especulou com os generos de exportação. Comprava a baixo preço, por meios indirectos, violando as estipulações de seu Regimento.

Ainda mais: não dispendo de estatisticas, importava, muita vez, em excesso, os generos de consumo, obrigando as Camaras a acceital-os, e noutras deixava o paiz exposto á mingua de generos de primeira necessidade!

---

(75) Ler: *Instituição da Companhia Geral de Pernambuco e Parahyba, Leis Extravagantes*, Coimbra, 1819, Tomo IV, pag. 263. *Instituição da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão*, Idem, vol. III, pag. 437.

Como se ainda não bastasse, pleiteara e obtivera uma medida odiosa, que viria trazer, senão a ruina da colonia, ao menos um prejuizo enorme á sua lavoura e á sua industria: a da prohibição do fabrico do hydromel e da aguardente no Brasil!

Ainda hoje, por mais que se dê ao acanhado espirito da época o indispensavel desconto, parece impossivel que Portugal decretasse essa prohibição para uma colonia que assentava a sua riqueza na canna do assucar e nas industrias do assucar e da aguardente. E, todavia, essa prohibição foi imposta.

Era o hydromel um vinho fabricado com o mel.

Os naturaes do paiz e os colonos bebiam-n'o em lugar do vinho portuguez, que, se bem superior, lhes chegava mais caro. Para determinar maior importação de vinhos, augmentando-se os lucros da empresa, foi que se prohibiu a industria em apreço.

Ora, a industria das aguardentes era não só um elemento de trabalho no Brasil, como se destinava ao aproveitamento de rezi-duos mais ou menos improprios ao fabrico do assucar. A prohibição produziu, pois, por toda parte, um abalo extraordinario, grande irritação. Os que bebiam hydromel, abstiveram-se de vinho. A medida resultava frustra. Então, em 1659, a Corôa renovou suas ordens com extranha severidade.

Vale a pena uma digressão para consignarmos as disposições dessa ordem regia: — Se o fabricante clandestino da aguardente fosse homem de qualidade, seria condemnado a seis meses de prisão, e a cem cruzados de multa, o dobro na reincidencia; se peão, seria deportado para Angola; se escravo ou indio, seria açoutado pelas ruas.

Aos alambiques existentes mandava destruir, ao tempo em que prohibia a fabricação de novos, "sob pena de duzentos cruzados de multa, pela primeira vez, de quatrocentos, na segunda, e de deportação para Angola, na terceira".

Não foi só.

Tomado de exacerbação contra essa industria brasileira, a Corôa chegou a determinar que se incendiassem as embarcações que transportassem aguardente!

Esta questão da aguardente enche um largo periodo do seculo XVII, pois se esboçou no Rio de Janeiro, ainda em 1640, e só foi favoravelmente resolvida em 1695.

É claro que, com taes processos, a Companhia não podia deixar de levantar o povo contra suas extorsões.

A primeira capitania a protestar foi o Rio de Janeiro, que enviou a Lisbôa Francisco da Costa Barros, em representação directa ás Côrtes.

Seguiu-se-lhe a Bahia. As demais capitánias foram acompanhando o gesto das primeiras.

O governo viu-se assoberbado pelos protestos e queixas geraes do colonia.

Resistiu quanto pôde, mas, teve que entrar no regimen das concessões.

Em 1659, supprimiu o estanco do vinho, do trigo, do bacalhau e do azeite. Estabeleceu-se, porem, um *preço maximo* para os nossos assucares, elevando-se a taxa de cambio (76).

Vale dizer: facilitava-se a entrada dos generos de fóra, mas, impunha-se ao grande artigo de exportação brasileira um limite de preço que importava numa asphyxia.

Renovaram-se as queixas, e, num crescendo tal, que o Rei acabou por dar á Companhia character differente e, depois, por extinguil-a completamente.

Uma representação "que fizeram os povos de Portugal juntos em côrtes contra a Companhia do Brasil", e que encontramos publicada no tomo XXV da *Revista do I. H. B.*, assim resume as razões de tal levante:

---

(76) Foram numerosos os *Alvarás* da Corôa sobre os assucares. Entre os mais importantes, vale destacar o de 16 de Novembro de 1720, de 31 de Janeiro de 1721, isentando do pagamento de tributos sua exportação do Brasil. Em *Alvará* de 13 de Setembro de 1725 o Rei revogou os anteriores.

“Prometteu a Companhia mandar em cada anno 36 náos de guerra em duas esquadras repartidas aos Estados do Brasil, e é presente a V. M. que nestes cinco annos de sua duração te mandado sómente tres esquadras, das quaes a maior não chegou á metade da que prometteu armar em um só anno.

No Cap. XXIII prometteu segurar as fazendas dos vassallos de V. M. em cuja satisfação V. M. lhe concedeu os excessivos direitos ou tributos que nelle se referem, e sendo maior o risco que padecem os navios na entrada dos seus portos, a Companhia lhes não acode com o comboys, que lhes prometteu, e elles se recolhem, pagando o tributo da segurança, que não experimentam.

Na armada em que foi general o Conde de Castello Melhor á vista do Pernambuco deu o hollandês sobre o navio de Francisco Gomes Pinto, natural de Vianna, e pedindo soccorro com as peças de artilharia á armada da Companhia, ella o deixou render a sua vista sem fazer demonstração de o querer soccorrer”.

Adiante confessa:

“Os vassallos deste reino se sustentavam principalmente do commercio dos quatro generos de que a Companhia faz estanco e com a faculdade que V. M. lhe concedeu, ficam os vassallos necessitados a lhes vender por preços muito moderados, carecendo da utilidade da propria negociação, de cujos avanços sustentavam as suas familias, pagando os dizimos a V. M. e continuando as suas lavouras e grangearias com maiores cabedaes, de que agora fazem menos caso com a idéa de ver que trabalham e cultivam para a utilidade de quatro homens particulares em prejuizo do commercio universal”.

A representação enumera diversos factos que acarretaram prejuizos reaes ao commercio e á produção de Portugal e das Ilhas, para referir-se ao Brasil:

“Muito mais consideravel são os damnos que padecem os moradores do Brasil e que tanto mais necessitam de remedio quanto mais longe estão da presença de V. M., e que se lhes deve com maior promptidão dar pelas hostilidades que padecem.

Padecem extraordinaria falta das quatro especies de que fez estanco, que passando já do temporal chega ao sagrado e no Rio de Janeiro no anno de 1652, foi tanta a falta de vinho que se deixava de celebrar o sacrificio da missa, e a publicas vozes se queixavam aquelles moradores que a instituição da companhia havia de ser a ruina daquella praça.

Em todos estes annos padeceu a cidade da Bahia grande falta de vinhos; os que havia não foram conduzidos pela companhia, senão de arribada de algum navio, que foram dar naquelle porto, indo fretados para outras partes.

A falta de azeite é de sorte que partiu a esquadra de Pedro Jaques de Magalhães sem azeite para as bitocolas dos navios nem para a matolotagem, e se vieram allumiando com azeite de peixe, cousa até agora não succedida”.

Expõe, então, a *Representação dos povos*, os soffrimentos das capitancias, neste particular:

“Na capitania do Espirito Santo faltou de sorte o azeite, que não o havia para a lampada, que arde diante do S. Sacramento, e foi a necessidade tão extrema que um sacerdote commungou a hostia sagrada, por se evitar a indecencia de não estar com a devida reverencia, com grande sentimento daquelles

ficis, que imploravam o favor divino contra as pessoas, que eram auctores ou cumplices desta tão extraordinaria carestia.

A mesma falta se experimentou nas especies das farinhas e bacalhau, assim na cidade da Bahia, como nas capitancias do E. Santo e Rio de Janeiro. E sendo estas as praças principaes, facil é a conjunctura do estado em que se acharam as outras de menos conta. De sorte que, sendo o nome e o apparatus da companhia para provimento do Brasil, veio a ser na validade a sua instituição para carestia do Brasil.

Nascem estes damnos de as pessoas principaes, e que manejam os cabedaes da companhia, carregam para aquelle estado muito menos quantias destas especies, do que eram necessarias para seu provimento, porque assim ficam grangeando maiores lucros em respeito dos extraordinarios preços porque as vendem, fazendo certos trespassos, e negociações illicitas com os ministros que alli teem proposto para esta negociação em utilidade de quatro pessoas particulares, e em fraude dos outros vassallos, que entraram na mesma companhia com seus cabedaes, e ultimamente em ruina daquelle estado”.

Assim, a segunda metade do seculo transcorreu, toda ella, sob o guante do monopolio, e não contente de haver creado e sustentado essa companhia, cujo anniquillamento constatamos, após tantos annos de penosas vicissitudes, a Corôa instituiu a do Grão Pará.

O praso da concessão, foi, como o da primeira, de vinte annos. Cedeu-se-lhe o monopolio da importação e da exportação de tudo quanto entrasse ou sahisse da colonia, inclusive os escravos africanos. Ao contrario da outra, que tinha todo o Brasil para campo da especulação commercial, esta abrangia apenas o Ma-

ranhão e a Amazonia. Por definir perfeitamente o caracter destas sociedades, transcrevemos, aqui, as bases, isto é, as obrigações e as regalias e direitos, da companhia do Maranhão e do Pará:

1.º Durante o prazo de vinte annos, que durará o estanco, metterão no sobredito Estado dez mil negros, a razão de quinhentos por anno, se tantos forem necessarios para as fazendas e lavouras dos moradores.

2.º Metterão outrosim todas as fazendas e generos necessarios assim para o uso e consumo pessoal dos moradores, como dos seus estabelecimentos, fabricas e lavouras.

3.º Tanto os negros, como as fazendas e generos serão vendidos segundo o preço da tabella que vae no fim destas condições.

4.º Dar-se-hão prazos aos moradores para os pagamentos, iguaes aos que el-rei concedeu-lhes para os pagamentos dos 600 negros que mandou metter naquelle Estado.

5.º Os assentistas obrigam-se a mandar á sua custa pessoas experientes para descobrirem e ensinarem a cultura do cacau, baunilha, e outras drogas que ha no Estado de modo que os moradores tirem dellas o maior proveito, o que até agora não tem feito, por ignorancia e inexperiencia.

6.º Fica prohibido a todos os vassallos do reino, ilhas, e conquistas, o commercio do dito Estado pelo espaço dos ditos vinte annos, durante os quaes nenhuma pessoa de qualquer condição que seja poderá levar ou mandar ao mesmo Estado navios e negros nem fazendas ou generos alguns, ficando todo o supprimento a cargo dos assentistas sómente.

7.º Esta condição publicar-se-ha no reino para que a prohibição conste a todos.

8.º Terão porém todos os que do reino, ilhas e conquistas tiverem drogas naquelle Estado, dous annos contados da publicação do assento nelle, para as venderem ali, e carregarem o seu producto á consignação dos assentistas, de quem o receberão no reino.

9.º Os assentistas obrigam-se a fazer navegar todos os annos um navio ao menos do Maranhão, e outro do Pará, para Lisboa.

10.º Poderão mandar áquelle Estado, se lhes fôr necessario, navios estrangeiros, comtanto que o mestre e a maior parte da tripulação sejam portuguezes, e que os navios partam do reino, e se recolham a elle.

11.º Os moradores do Estado poderão mandar alguns generos de sua conta ao reino para se lhes tornar o producto em prata, ouro, ou patacas, comtanto que venham consignados aos assentistas, que de seu trabalho não perceberão commissão alguma.

12.º Os marinheiros da tripulação dos navios serão isentos de todo onus e serviço real, afim de se empregarem só naquella navegação, e se tornarem praticos nella.

13.º Todo o navio que fôr áquelle Estado durante os vinte annos do privilegio será confiscado para a real fazenda. — Se fôr arribado por força maior algum navio estrangeiro, será tratado em conformidade das leis em vigor.

14.º Os navios que os assentistas mandarem a Angola a tirar negros serão aviados de preferencia a outros quaesquer.

O preço dos effeitos vendidos para este fim, em Angola, ou outra qualquer parte, cobrar-se-ha executivamente, como divida da fazenda.

Não pagarão mais direitos que os que pagavam as outras pessoas que mettiam negros de Angola no Maranhão.

Estas disposições publicar-se-hão em Angola e mais partes.

15.º Não serão alterados os direitos do paucravo do Maranhão na casa da India, e serão pagos na razão do valor que obra tem de doze mil reis por quintal.

16.º O cacau, baunilha e outras drogas que de novo se descobrirem não pagarão direito algum durante dez annos, contados do primeiro despacho que de cada um dos ditos generos fizerem os assentistas na casa da India.

17.º Poderão fazer entradas ao sertão, sem que lhes ponham embaraço nem os governadores, nem ministros, nem outras quaesquer pessoas; e tambem estabelecer feitorias segundo lhes convier assim no dito Estado, como nas mais partes onde este assento houver de ter execução.

18.º Poderão ter em cada uma das praças do Maranhão e Pará até cem casaes de gentio por administração, que mandarão baixar do sertão á sua custa para lhes fabricarem farinhas e mais mantimentos para os negros que houverem de metter naquelle Estado, pagando-lhes o seu trabalho na forma das ordens regias. E entretanto que os não baixam, el-rei lhes mandará dar vinte casaes dos que ha nas aldeias para principio das plantações, e administral-o-hão sem ingerencia de auctoridade alguma, e

terão um sacerdote posto pelo ordinario, para os catechisar e administrar-lhes os sacramentos.

19.º Nem os governadores, nem outros quaesquer ministros daquelle Estado se intrometterão por via alguma com este assento. senão para dar á sua execução toda a ajuda e favor que lhes fôr requerido; pena de indemnizarem todo o damno que assim causarem, por si ou por interpostas pessoas.

20.º Findo os vinte annos do assento, tudo o que os moradores ficarem devendo de negros e fazendas compradas, se cobrará executivamente como fazenda real, preferindo esta cobrança á de quaesquer outras dividas que os moradores devam, salvo sempre os prazos que ainda depois dos vinte annos se vencerem.

21.º Os assentistas pagarão o tabaco fino que fabricam os moradores a 1:600 réis a arroba, que é o maior preço porque o vendem. Sendo ruim, não terá valor, nem serão obrigados a recebe-lo.

2.º Todo o cacau colhido em sasão, maduro e não verde, a 4:000 reis a arroba, preço actual, e o mais inferior, segundo a sua qualidade.

23.º O cravo, á razão de 6:000 reis a arroba. dovicos; e tendo-se ordenado que o seu valor se co-

24.º Tendo el-rei feito introduzir no dito Estado 600 negros, pelo contracto feito com José Herdovicos; e tendo-se ordenado que o seu valor se cobrasse dos moradores em tres annos — agora se determina que o producto desta cobrança se carregue nos navios dos assentistas, e lhes venha consignado, não só porque por commissão sua se reputarão por melhor preço, como porque assim se dá aos moradores o exemplo de que não se podem consignar

os generos daquelle Estado a outras pessoas.

25.º Dar-se-hão aos assentistas, seus criados, e agentes, as casas de aposentadorias, armazens, e tudo quanto mais fôr necessario para melhor administração do assento, e gosarão de todos os privilegios que tinham os assentistas do Alemtejo.

26.º Terão por Juiz conservador privativo para todas as causas civeis ou crimes em que forem partes, os juizes dos feitos da fazenda.

27.º Por evitar delongas e embaraços os assentistas tomarão desde logo a si o contracto feito por Antonio Barros Bezerra, e Maneol Preto Valdez com a fazenda real para a introducção de negros no Maranhão, pelos annos que lhes faltam, pelo mesmo preço, e com as mesmas condições com que lhes foi cedido pelos vinte annos.

28.º Se houverem queixas sobre a execução do assento, e se julgarem fundadas no conselho ultramarino, el-rei mandará proceder contra os assentistas e mais culpados, como fôr servido”.

Dispondo de arbitrio na classificação dos generos, ella tudo classificava de infima especie, e o productor não tinha defeza.

Muito cedo a Companhia resvalou para a pratica dos mesmos abusos que haviam feito a impopularidade da primeira. Os preços foram exorbitantemente elevados para os generos de importação e diminuidos para os de exportação. Nem sequer os assentistas trataram de metter no primeiro anno os quinhentos negros de que tanto careciam as capitánias.

Ao dever de introduzirem melhoramentos nos methodos das industrias e da lavoura, nenhuma realização pratica correspondeu.

Deixou escripto Barredo, que os povos do norte receberam com enthusiasmo o estanco. “Falsidade insigne, contrapõe João Lisboa, falsidade insigne que todos os documentos da epoca desmen-

tem e que o próprio Sá e Menezes, apczar de interessado, não ousou apregoar com tanto desembaraço". (77).

"O progresso das operações deste funesto estabelecimento, escreveu o sizado historiador maranhense, não desdisse dos auspícios que presidiram á sua inauguração. Os administradores não só faltaram ás diversas obrigações a que se haviam sujeitado, como se demasiaram em toda a casta de roubos e vexações. Os pesos e medidas de que usavam eram falsificados, e até corruptos; e tudo em quantidade insufficiente para abastecimento do mercado, e por preços superiores aos taxados. Assim aconteceu logo com uma pequena carregação de escravos, que se venderam a cento e dez, e cento e vinte mil réis, á vista, quando o maximo preço taxado era de cem mil reis, e a prazos, sob pretexto de que pertenciam não ao estanco, mas ao negocio particular de Paschoal Jansen. Contra o ajustado impedia-se ou difficultava-se aos moradores a remessa das suas drogas para o reino, ou o retôrno do que ellas já produziam, se alcançavam mandar algumas. O estanco só recebia em pagamento cravo e panno, recusando o asucar, cacau, tabacos e couros; e dahi resulta que não podendo os moradores dar outras sahidas a estes productos, viam-se obrigados, para os não perderem de todo, a sacrificar-os por baixos preços, a mal disfarçados agentes do mesmo estanco, dos seus administradores, ou de outros potentados, que os compravam a poder de barato. Os navios não vinham ao Estado com a regularidade afiançada; e para que nenhum genero de vexação faltasse naquella geral oppressão, tinham os administradores uma grande aldêa de indios, occupados em lavrar farinhas e outros generos que, postos á venda em grande escala no estanco, faziam uma concorrência ruinosa aos demais lavradores já extenuados".

Tal foi, em synthese, o famoso estanco no Grão Pará. Os chronistas da época mostram como os engenhos, em virtude disto,

---

(77) *Annaes do Maranhão*.

*Apontamentos para a Historia do Maranhão*, pag. 85.

se arruinaram. Uma profunda indignação passou a lavrar subterraneamente, e os clamores do povo chegaram até ao Rei, que os não escutava, enquanto o governador do Maranhão e Pará abria devassas para descobrir os impugnadores do monopólio.

João Francisco Lisboa, que ainda não foi excedido no historiar desses acontecimentos, mostra como os particulares perdiam suas cargas, que pretendiam exportar, por isso que, recebidos os generos da Companhia, o governador e mais alguns aulicos embarcavam á noite os seus productos, defrontando os carregadores, quando buscavam a praça, que lhe havia sido reservada, com os porões abarrotados! Então, ou perdiam a carga, ou vendiam-na a preços miseraveis...

Este regimen de arrôxo, em capitánias já devastadas por outros males, acabou provocando a celebre revolução de que foi principal figura o Bekimáo.

O prestigio desse homem sobre as massas era tal que o padre Bettendorff escreveu delle: "Como o diabo estava, ao que parecia, no coração deste cruel homem, e lhe falava pela bocca, tinham tanta efficacia as suas palavras para com o povo, que quando dizia este — bota fogo, lhe pareciam fogos do ceu".

O capitão-mór Balthazar Fernandes foi deposto. Os frades, protectores dos indios, deportados. E a revolução triumphou, abolindo o estanco.

Manoel Beckman revelou sempre energia e desprendimento. Mas a revolução, abandonada pelo povo, que depressa se sentiu fatigado das inuteis manifestações de regosijo a que se havia entregue, fracassou.

Beckman, ou o Bekimáo, viu-se abandonado pelos melhores companheiros. Debalde fez prodigios para salvar sua obra, para reanimar os fracos e os poltrões. Todo seu esforço resultou inutil, e quando Gomes Freire de Andrade chegou ao Maranhão, para suffocar os rebeldes, trazendo preso Thomaz Beckman, irmão do chefe revolucionario, enviado a Lisboa como commissario do povo, nenhum obstaculo encontrou para desembarcar, assumir o

poder, iniciar as medidas de reacção para que especialmente vinha.

Como se devia esperar, num regimen em que a delação era estimulada pelas leis, estabeleceu-se o regimen das denuncias e da traição. Houve prisões, inqueritos, condemnações. Beckman, trahido, abandonado, entregue por mãos ingratas aos seus algozes, morreu com dignidade. Mas, antes que morresse, viu, incrível contradicção da justiça humana, Gomes Freire de Andrade abolir o estanco, motivo pelo qual se havia urdido e desfechado a revolução!...

Achavam-se, portanto, officialmente justificados os motivos do levante, mas levavam-se á forca os homens que se expuzeram pela causa do povo.

Convem referir que o estanco de certos generos se fazia, antes, no Brasil, aqui e alli, conforme as necessidades das proprias Camaras das capitancias. Desde 1665 se estancára o sal; em 1690 chegou a Metropole a prohibir o uso, pelos brasileiros, do sal encontrado nas salinas ou lagos do paiz!

O monopolio em grosso, porem, nós só o encontramos mais tarde, em pleno esplendor do marquez de Pombal.

A consequencia destes monopolios foi, portanto, funesta, sob multiplos aspectos, ao Brasil.

Se é verdade que poderia fornecer ao paiz um abundante escoamento de seus productos, não lhe facilitou os meios desejados, tanto assim que os proprios portuguezes domiciliados na séde do reino o confessaram com indignação.

Quem lê Oliveira Martins no seu *Brasil e Colonias*, por nós diversas vezes citado, verifica, quanto havia diminuido em Portugal a fabricaçãõ de navios, e quão sensiveis haviam sido suas perdas no mar, diante da perseguição das frotas hollandesas. Era razoavel, pois, que o governo, despojado de seus navios, procurasse, por aquelle meio, que, ao demais, lhe devia augmentar as rendas da colonia, reanimar a navegaçãõ, o que não lo-

graria fazer sem favores extraordinarios. Se, entretanto, a intenção foi boa, os resultados do monopolio foram pessimos. (78).

O proprio systema dos comboios, se de certo modo garantia os navios e as mercadorias embarcadas contra a furia dos corsarios, influia desastrosamente na producção nacional, que, sendo, em regra, de generos facilmente deterioraveis, se perdia muita vez pela demora dos comboios, difficeis de organizar, de ajuntar-se e de zarpar, correndo muita vez o anno inteiro sem que se verificasse uma dessas almejadas partidas..

---

(78) "Alem do sobredito, concede V. Magestade licença á Companhia, para fabricar os Navios, que quizer fazer, assim mercantes, como de guerra, em qualquer parte das Marinhas desta Cidade (Lisboa), e Reinos, e nas capitancias de Grão Pará e Maranhão; e para o córte das madeiras, etc." (Art. 10 da *Instrução* — "Sendo motivo que a V. M. que de presente não ha neste Reino Náos de guerra, que a Companhia possa comprar, nem de fóra se poderiam mandar vir com a brevidade e boa construcção competentes; e não lhe sendo occultos nem os encargos, que a mesma Companhia toma sobre si, *exonerando a Corôa dos comboios das froas daquelle Estudo, e da guerra das suas costas, etc.*" Idem, art. 14.

## O DESBRAVAMENTO DOS SERTÕES E A OBRA REALISADA DURANTE O SECULO XVII

*SUMMARIO.* — A corrida vertiginosa para as minas. — As grandes bandeiras entram com estrondo nos sertões, arrebatadas pela cobiça do ouro. — A epopéa do desbravamento. — O movimento immigratorio regista-se aqui, como em toda parte, do leste para o oeste. — O quinhão maior da conquista cabe ao bandeirante paulista. — As duas regiões a desbravar e a exacta descripção de Theodoro Sampaio. — Character dos aventureiros e opinião de Rocha Pombe. — Antonio Raposo, symbolo da audacia bandeirante. — Qual foi a obra do brasileiro e do colono no seculo XVII: — desdobramento do territorio, abertura de estradas, fundação de povoações, lavouras e campos de criação, defeza do Norte contra o estrangeiro, restauração de Angola, na Africa, no dominio portuguez, augmento consideravel da producção. — Synthese economica do Brasil nesse momento historico.

Ha, no seculo XVII, um acontecimento transcendental, que sobreleva aos demais: — é a corrida para o interior, a avançada para a região mysteriosa dos sertões.

As iniciativas vacillantes dos primeiros tempos tomam, agora, uma força, uma intensidade, uma violencia extraordinarias.

Quando este seculo se approxima de seu occaso, já o Brasil tem as suas fronteiras dilatadas, alargadas, postas nos confins de terras que o famoso tratado de Tordezillas havia adjudicado á Corôa de Hespanha. E é precisamente por essa época que se começa a deslocar o eixo da prosperidade economica do Norte para o sul da Colonia.

A tentação do ouro chega ao paroxismo. As grandes bandeiras, substituindo as timidas entradas, arremessam-se com es-

trôndo pelas regiões ignotas, mysteriosas e fechadas ao ousio humano; para vencel-as, transpôl-as, dominal-as, têm que abrir estradas sobre pantanos, rasgar extensissimas picadas nas florestas virgens, atravessar rios vertiginosos, dominar cachoeiras fulminantes, pendurar-se á crista dos abysmos, fazer ascensões maravilhosas de alpinistas ao liso das montanhas graníticas, enfrentar feras e reptis, soffrer o insulto da malaria, padecer a acção torturante dos insetos, curtir muita vez a fome e a sêde, ou sustentar a cada passo luta feroz, tenaz, diabolica, com o selvagem.

Dispertara, afinal, o espirito de iniciativa, que, conforme depõe Theodoro Sampaio, havia fenecido "aos primeiros insuccessos das expedições sertanejas". (79).

E então aquella gente que, por cerca de cem annos, estacára, por medo ou por incapacidade, diante das portas dos sertões, repentinamente se alvoroça, enche-se de animo, apresta-se, e toda se precipita, como avalanche despegada dos pincaros, para o interior impenetrado e tetrico. (80).

O que, a esse tempo, se desdobra, é uma epopéa.

O brasileiro e o portugûês, mas, principalmente, o brasileiro, correm ao impulso da cobiça, em busca do Brasil desconhecido.

O que elles querem, o que elles procuram, levados pela mão do mysterio, é o minerio, é, sobretudo, o ouro. Será tambem o indio para os resgates...

Atraz desse ideal vão atravessar os desertos, percorrer terras inhospitas, descer ás grutas e aos poços, abrir galerias no fundo das jazidas, joeirar as areias dos montes e o cascalho dos rios.

Dir-se-á que um iman gigantesco attrahe dos longes do sertão a massa humana, por tanto tempo timida, expectante, indecisa ao limiar do immenso portico da patria. Como se deu nos Estados Unidos, o movimento humano registra-se aqui do leste

(79) *O sertão antes da conquista.*

(80) A. de Saint-Hilaire, *Viagens ás provincias de São Paulo e Santa Catharina*, trad. de Leopoldo Pereira, pags. 36 e segts.

pora o oeste. Ha como que uma lei mysteriosa presidindo a essas migrações de povos. Pode-se comparar a humanidade, nesses movimentos historicos, a uma vaga que se levantasse á orla da Asia enigmatica, dominasse a Europa, e viesse galgar as serras e planaltos americanos, depois de haver assoberbado nossas planicies, para se arremessar no Pacifico.

Tristão de Alencar Araripe, em sua memoria escripta ou publicada em 1890, espósa esta doutrina baseada na observação, quando diz: "Assim, o movimento emigratorio dos antigos tempos foi sempre do oriente para o occidente; e essa lei de emigração dos povos do levante para o poente veio ainda verificar-se n'America, em nossos tempos. As populações que vieram da Europa, isto é, do oriente para o occidente, colonisaram a America, e os americanos imitaram o procedimento dos antigos colonos originarios de outros colonos, que os estabeleceram, e no principio da colonia os dominavam". (81).

Por largo tempo viveu a crença de "haver um que de mysterioso impedindo o descobrimento das riquezas do sertão, e que a morte era o castigo inevitavel do indiscreto que ousava revelar-lhes o segredo". (82).

Este grande geographo nacional, e dos nossos mais conspicuos historiadores, fez uma synthese dessas lendas e crenças populares, relativas ao sertão brasileiro, nos tempos coloniaes: — as serpentes de azas monstruosas, os lagartos enormes de que falava Gandavo; o sumidouro dos grandes rios, como o do São Francisco, que media doze leguas de curso subterraneo; indios anãos, como os *Guayaris*, disformes, como os *Matuyás*, que tinham os pés voltados para traz, gigantes, como os *Curuqueanos*, ou de pernas de aves, como certa tribu dos pampas.

---

(81) *O Movimento Colonial da America*, § 2.º.

(82) Theodoro Sampaio, Estudo publicado na *Revista do Instituto Geographico de São Paulo*.

Tal e qual acontecera com o oceano, antes das grandes sortidas luzitanas. (83).

Quando se iniciou o esvaecimento do mysterio, a corrida para o interior começou tambem.

Aos paulistas cabem a primazia e o melhor quinhão de gloria nessas assomadas que, conforme a expressão do sr. Rocha Pombo, não tiveram simile "em ponto algum outro do continente" e levaram Augusto de Saint Hilaire a consideral-os uma raça de gigantes.

Nosso eminente historiador canta um hymno exaltado aos bandeirantes. Para elle, essa negligencia dos primeiros tempos no que se referia á conquista dos sertões, decorria principalmente da continuidade dos desastres que pontearam as estradas das primeiras expedições. "Dessas, por muito felizes ainda se davam as que vinham do sertão apenas sem o successo que haviam calculado; pois que na maior parte ellas voltavam desanimadas e desiludidas de semelhantes façanhas". (84).

Além do pavor do ignoto, da impressão produzida pelos desastres das primeiras expedições, da mingua de recursos, da falta de apoio da parte da Corôa, havia o receio de que essas incursões acabassem por criar uma situação tensa entre Portugal e Hespanha, em face do Tratado de Tordezillas, vindo a corôa inutilisar o herculeo esforço dispendido, senão entregar a este ultimo paiz as terras desbravadas.

De repente, porem, ahi pelos meiodos do seculo XVII, todos esses receios, todos esses temores, todos esses escrupulos, cedem a uma ansia insoffrida de desbravamento e de riquezas. O que se fazia a passo lento, e a longas distancias, vae agóra fazer-se rapida, desabaladamente.

Nesta empreza titanica, chocam-se a grandeza selvagem da natureza virgem do Brasil e a audacia indomavel do homem. O

---

(83) *A descoberta do Brasil*, de Faustino da Fonseca.

(84) *Historia do Brasil*, Vol. VI, pag. 2.

deserto brasilico, quando se abre nas verdejantes planuras ou nos rios que correm do viso da cordilheira maritima para o interior cobiçado, sem tropeços, é para se fechar adiante nas muralhas das serras ou no impenetravel das florestas, onde apenas o instincto dos irracionaes sabe abrir caminho. Delle, ninguém nos deu ainda descripção mais viva do que o sr. Theodoro Sampaio.

O paiz, que se vae conhecer, despertar, atravessar, divide-se em duas regiões distinctas e desiguaes. Em cima, o norte, “em geral secco e monotono”, levanta-se “sem grandes e bruscos desnivelamentos”, com os seus “serros curtos e ponteagudos, espelhando o sol nas encostas nuas, brancas da rocha”. Uma immensa faixa dessas terras, “onde a vegetação é sempre a mesma, rachitica, espinhenta, retorcida”, onde as seccas, por annos successivos, tudo reduzem a desertos de cinzas, quasi sem rios, que seccam durante as ardentias, a natureza é assim madrasta e hostile.

O Sul, porém, não. “Aqui, as grandes campinas elevadas avançam até quasi o mar, por sobre o dorso das serranias”. “Nascem os rios quasi á vista do mar, e se engolfam no desconhecido, conduzindo no seu dorso a ambição insaciavel dos conquistadores, ao mesmo passo que as campinas interminas deixam ver o horisonte desimpedido, amplo, como se quizessem significar a rendição muda do ignoto diante da audacia dos forasteiros”.

“Aqui, são do mesmo escriptor as phrases aspeadas, ainda que através de cataractas e de saltos, o conquistador desce sem esforço; as aguas o levam de feição; o seu trabalho é moderar a descida, impedir que a marcha se precipite. Depois, a região é favorecida pela benignidade do clima. Não ha seccas, nem jamais o deserto se petrifica sob a inclemencia do ceu”.

Seja como fôr, o bandeirante, arremessado a essas regiões jamais trilhadas por homem branco, defrontava, na ordem physica, como obstaculos terriveis, quer no norte, quer no sul; porque, aqui, tinha diante de si a floresta virgem, “a solidão sem veredas e sem sahidias”, ali a *catinga*, “o desnorteamento infallivel pela multiplicidade dellas”, e onde o homem, que uma vez nella penetrou, “se

lhe falhou a memoria na escolha da vereda, é uma victima que só um milagre salvará”.

Para investir essas regiões o bandeirante carecia de uma intrepidês a toda prova. Opina, mesmo, Rocha Pombo, que gente educada nas leis e no espirito de justiça, nada poderia fazer de efficaz nessas empresas. Na historia, sustenta elle, na historia, (nunca é demais repetil-o) temos que ver, antes de tudo, os feitos capitães, os grandes lances que interessam a civilisação, do mundo ou das nações, sem muito inquirir dos impulsos que agitam os actores, sem a preocupação de contraverter os processos mediante os quaes triumpharam, e que é preciso suppôr sempre os unicos possiveis, contrestaneos com a indole do homem no seu tempo e com a natureza da obra a realizar. Sem aquella segunda classe de individuos, a dos aventureiros, não se teria feito certamente aquella obra da conquista do interior, que foi na historia da America um cyclo admiravel, que não teve simile em ponto algum outro do continente. Para aquella função excepcional, só mesmo homens que fossem de tempera ainda mais dura, resistente e tremenda do que a daquelles que primeiro haviam posto pé nas novas terras. Crea-turas normaes, affeitas ao trabalho pacifico e fecundo, levadas de impulsos generosos, ou pios intentos, dirigidas de algum bello ideal de justiça, amando a ordem, rendendo culto ao direito, e á razão, creaturas assim nada fariam aqui”. (85).

Partem as primeiras levas de homens que constituem, por assim dizer, os batedores do deserto. São os ensaios da conquista á larga, prestes a assoberbar todo o desconhecido. Vão a procura do ouro e dos escravos. Depois, outras, mais serias, melhor aparelhadas, se succedem. Vão á frente dellas homens da tempera de Dias Adorno, Nicolau Barreto e Martim de Sá. Por onde passam, deixam, atraz de suas caravanas, o rastro das estradas que se abrem... E os que vêm depois, corrigem as primeiras abertas, na preocupação do caminho mais curto.

Em 1928, já havia entrado no amplo scenario da conquista, investindo contra as *reduções* de Loreto, para apossar-se dos indios aldeados pelos jesuitas, uma figura estupenda de aventureiro, Antonio Raposo, cuja trajectoria espanta pela coragem, pela firmeza, pela resignação, e muita vez pela feridade de seus processos. Sua bandeira, "uma das mais poderosas e devastadoras que se conhecem", entrara nos sertões "precedida de panico". Segundo corre, foi elle até ao Perú, e nas aguas do Pacifico "avassallou terra e mar para seu rei". (86).

Volta dahi para o Amazonas, e do Amazonas retrocede para São Paulo através dos sertões.

Antes de encerrar-se o seculo XVII, grande parte daquelle territorio que confina hoje com o Paraguay, estava batido. Fernão Dias, Lourenço Castanho, Francisco Pedroso Xavier, e tantos outros extraordinarios sertanistas, tinham alcançado tanta vez os territorios de Hespanha, que os vice reis do Perú e de Buenos Aires levaram, com empenho, ao conhecimento de seu soberano, estas façanhas, alludindo ainda á destruição de cidades, como acontecera com Ciudad Real e Ciudad de Heres.

Dos resultados dessas investidas, pode-se dizer que o Piauhy ficara integrado na communhão nacional, Goyaz desvendado, a região das Minas conhecida, o interior do Pará e do Amazonas desbravado, Santa Catharina constituida, o Paraná, cujos campos geraes Rocha Pombo identifica com os de Piratininga, desde 1545, (87), amplamente conhecido. Somente o Rio Grande do Sul, se bem, na opinião de Carlos Teschauer, muito antes que o brigadeiro José da Silva Paes conquistasse sua barra, e os sertanejos de São Paulo buscassem abrir caminho pelo mar ou pelos pinheiras

---

(86) Washington Luis Pereira de Souza, *Antonio Raposo*, Rev. do Inst. Hist. e Geographico de São Paulo, Vol. IX, 1904, pag. 485. — Machado de Oliveira, *Quadro Historico*, pag. 109. Affonso de E. Taunay, *Historia Geral das Bandeiras*.

(87) *O Paraná no Centenario*, pag. 70.

de Vaccaria, e os bandeirantes invadissem a antiga região de Tape, Roque Gonzales de Santa Cruz o houvesse descoberto, somente o Rio Grande continuava como uma simples expressão geographica no conspecto geral do Brasil (88).

Prodigiosa, portanto, havia sido a obra do seculo XVII no que tocava ao desenvolvimento economico do paiz, pois lhe havia adjudicado pelas armas e pela audacia um vasto e riquissimo territorio, base de toda prosperidade economica.

A despeito de todos os obices e difficuldades, o homem realista, neste periodo, um esforço que assombra:

— Sem auxilio da Corôa, leva para longe, centenas de leguas, as fronteiras da colonia;

— Rasga, nessas excursões, de norte a sul, e de leste a oeste, esse territorio de estradas, que devem resistir ao tempo; (89).

— Funda povoações, lavouras e campos de criação de gado;

— Defende as regiões do nordeste e o norte contra o estrangeiro, quando a Corôa já cogitava de entregal-os;

— Vae, com Salvador de Sá e Benevides, á Africa, restaurar Angola nos dominios portuguezes;

(88) *Historia do Rio Grande do Sul*, pag. XXIX.

(89) Entretanto, ainda em 12 de Outubro de 1758, uma Carta Regia determinava ao Governador de Minas tomasse providencias contra o padre Antonio Gonçalves de Carvalho e seus associados por terem aberto uma picada que, de Ayuruoca, ia sahir no Rio Parahyba. Em 14 de Outubro outra Carta Regia era espedida determinando ao Governador: — “os réos de que trata a ordem supra sejam sentenciados na Relação do Rio de Janeiro.” O padre Antonio Gonçalves foi preso e a 18 de Agosto de 1760 entregue ao Bispo do Rio de Janeiro para ser julgado com as culpas que tiver; em todo caso, porem, deve ficar inhibido de tornar as terras em que estava estabelecido.

A abertura de estradas por particulares, ainda mesmo pelos proprietarios das terras, era punida com severidade em epoca posterior a 1758. Victor Silveira, *Minas Geraes*, em 1925.

— E, a despeito das medidas vexatorias e coercitivas, apresenta um activo de riqueza, de producção e de trabalho admiravel, como se ha de ver das paginas seguintes.

Tudo, á primeira olhada, parece conduzir o observador a um “deficit” lamentavel no balanço economico a que se vae proceder, do seculo expirante. As levas de homens que abandonam as cidades de beira-mar e as villas e povoações do reconcavo, para compôr bandeiras, que muita vez excedem de tres mil individuos; o abandono das lavouras pelas minas, que começam a empolgar o espirito de todos quantos ambicionam enriquecer, abandono a que consagraremos um estudo especial, quando falarmos da influencia das minas na economia nacional; o monopolio, asphyxiando a producção brasileira; a resistencia dos quilombos, que se formaram até no Rio de Janeiro, e a sua perseguição e exterminio; as agitações de character politico; tudo isso, que perfunctoriamente estudamos, como que não pode ter outra resultante que não seja a desse “deficit” a que alludimos acima.

Apezar de toda esta vasta serie de empeços e contratempos, e, quanto á lavoura, a despeito da perda de braços occasionada em massa pelas pestes, das quaes somente um dellas determinou a morte de cinco mil escravos no Rio de Janeiro, conforme se deprehe de da Representação dirigida ao Rei a proposito do pagamento da indemnisação aos hollandeses, o seculo XVII fecha com um saldo notavel de trabalho e de riqueza. A terra do Brasil realisa prodigios e o braço escravo não descansa. Demais, em meio a tantos actos dispersivos da actividade economica, a Corôa torna-se mais zelosa e não raro baixam de Lisboa providencias denunciadoras da visão politica dos estadistas postos á testa dos negocios do Imperio.

As cifras, que se vão ler, espantam tanto mais quanto a colonia continuava a viver de tal maneira sujeita a uma obsoleta legislação commercial que a Camara do Rio “celebrou com festas estrondosas o facto de ter o Regente em 1671 permittido ao Brasil

a introdução de diversas arvores da Asia e a cultura do gengibre”.

E' que ao esforço dos que lavravam a terra, a terra, espantosamente dadivosa e opulenta, correspondia com maravilhosa generosidade.

Em meio a todo aquelle cáos, não se esquecia o governo da metropole de medidas que, cedo ou tarde, acabariam por imprimir um impulso decisivo ao paiz. Entre estas está a que mandou installar “fabricas de construir navios” na Ilha Grande e Maranhão. Na Bahia tambem se construía, e quando em 1704 partiu o reforço pedido por Veiga Cabral, encurralado na praça do Sacramento, este facto coincidiu com o lançamento ao mar de uma náó de que se diz haver sido a mais bella que já os nossos mares haviam contemplado.

Nas demais capitánias construiam-se navios de menor porte, destinados á navegação interna ou dos portos costeiros. Aliás, desde 1672, levantando a Corôa algumas das restricções impostas á navegação entre Portugal, Ilhas e Brasil, a industria naval tomou grande desenvolvimento entre nós.

Comprehende-se a resolução do governo português: tinha o Brasil á mão, junto a seus portos e enseadas, as madeiras de lei requeridas para essa industria, e o ferro abundava na colonia, tanto que elle proprio tivera que lhe prohibir a exploração no Maranhão para que os indios não aprendessem o processo de fundil-o e, dahi, de fabricar armas, quando se tornariam invenciveis.

Já os minerios pezavam na balança de nossa exportação, e se bem sómente no fim da ultima decada, 1665-67, pudesse Don S. de Castro Caldas enviar ao Rei as primeiras amostras de ouro das Minas Geraes, já se produzia tanto ouro que na Casa da Moeda fundada por Don João de Lencastro, se cunharam, dentro de quatro annos, 1.375:835\$400, em moedas de ouro e prata. Quanto á exportação já ascendia ella a cifra importante como se verá adiante.

Tambem se construíram algumas fabricas.

Andreoni, mais conhecido por Antonil, deixou um valioso estudo sobre o desenvolvimento da colonia durante o decimo sétimo seculo (90).

Pelo apanhado do illustre economista tem-se que o paiz exportava abundantemente assucar, cacau, fumo, ouro, madeiras, cravo, canella, salsa, aves, etc.

O autor trata apenas de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Pelo que apresenta destas unidades do Brasil, não será difficil avaliar o que se observava nas demais.

Lembra-se o leitor dos calculos de Antonio Dias Vieira, pelo meiado deste seculo, com 200 engenhos, e de Gaspar Dias Ferreira, com 300 engenhos, para todo o Brasil; e lembra-se da opinião de João Lisboa, considerando exagerada esta ultima cifra. Pois Andreoni, que nos mostra a pompa e o fausto de certos engenhos, dá sómente a essas tres capitánias, em 1700, 528 engenhos correntes e moentes, assim distribuidos:

Pernambuco .....	246
Bahia .....	146
Rio de Janeiro .....	136

Estes engenhos fabricavam 37.020 caixas de assucar, de que se exportavam para Portugal 36.200 consumindo-se no proprio paiz apenas 820 caixas, o que parece ridiculo, principalmente quando se sabe que estas capitánias abasteciam as demais.

A producção acima registada repartia-se da seguinte maneira:

Bahia .....	14.500
Pernambuco .....	12.300
Rio de Janeiro .....	10.220

Percebe-se uma grave desproporção nestes algarismos. A Bahia, com 146 engenhos, produz mais 2.300 caixas do que Pernambuco, que numera mais 100 engenhos do que ella. Andreoni explica a razão desta differença: a maioria dos engenhos da Bahia constava de *engenhos reaes*, isto é, de grandes engenhos. Cada caixa de assucar pezava 35 arrobas, donde uma produção global de 1.295.700 arrobas, ou 323.925 saccas actuaes, de 60 kilos, nos seus 10.435.500 kilos.

Se adicionarmos a esta produção mais um quinto della, para as restantes capitánias que produziã assucar, como Sergipe, Alagoas, Maranhão e Parahyba, poderemos ter, para a produção annual do assucar no Brasil, no fim do seculo XVII, cerca de 400.000 saccas, o que era admiravel.

Pelos calculos do jesuita, o consumo do paiz seria minimo: perto de 7.000 saccas, ou 28.700 arrobas.

O Brasil produzia assucar das seguintes qualidades: branco macho, mascavado macho, branco batido.

Começando a cultivar o tabaco nos primeiros annos do mesmo seculo, o valor desta produção subia, em 1700, a 344:650\$000.

Não se tem uma estatística do fumo. Sabe-se, porém, que o contracto delle rendia em Lisboa, ao Rei 2:300.00 cruzados, e que, apesar do enorme contrabando, o dizimo desse genero rendia, a 5 %, e em media, 18.000 cruzados.

As minas produziã 614:400\$000, o couro 201:800\$000 e o pau-brasil, a despeito das grandes devastações de dois seculos, ainda rendia 48:000\$000.

Donde o seguinte quadro para os cinco productos e para as tres capitánias:

Assucar	2.535:142\$800
Tabaco . . . . .	344:650\$000
Ouro . . . . .	614:400\$000
Meios de sola . . . . .	201:800\$000
Pau brasil . . . . .	48:000\$000
	<hr/>
Total . . . . .	3.743:992\$800

Estes algarismos avultarão tanto mais quanto se attender ao valor da moeda e ao pequeno valor dos productos nessa época.

Votou-se, embora não esteja produzindo os seus effeitos, a lei de protecção ao assucar. Ella estabelecia o preço minimo de 600 reis por kilogrammo. Ora, se tomarmos aquella media de . . . . . 400.000 saccas ou 2.400.000 kilos, ao preço de 600 réis, teremos, sem attentar na actual desvalorisação da nossa moeda, que a producção de 1.700 valeria actualmente, no minimo, 14.400:000\$000!

Andreoni dava as glorias dessa prosperidade aos lavradores do assucar e do tabaco, para quem pedia as graças do soberano, e registava ser o Brasil a melhor e a mais util conquista de quantas outras conta o reino de Portugal”.

Vale concluir este capitulo com as seguintes palavras do jesuita, cujo livro punha tão a nú a grandeza do Brasil que o governo de Portugal mandou confiscal-o: “Aos quaes, si se accrescentar o que rende o contracto das balêas, que por seis annos se arrematou na Bahia por cento e dez mil cruzados, e no Rio de Janeiro por tres annos por quarenta e cinco mil cruzados; o contracto annual dos dizimos reaes, que na Bahia, nestes ultimos annos, fóra as propinas, chegou a perto de duzentos mil cruzados; no Rio de Janeiro, por tres annos, por cento e noventa mil cruzados; em Pernambuco, por outros tres annos, noventa e sete mil cruzados; em São Paulo, por sessenta mil cruzados; fóra as das outras capitancias menores, que em todas notavelmente cresceram; o contracto dos vinhos, que na Bahia se arrematou por seis annos em cento e noventa e cinco mil cruzados; e o Rio de Janeiro, por quatro an-

nos, por mais de cincoenta mil cruzados; o contracto do sal na Bahia, arrematado por doze annos a vinte e oito mil cruzados cada anno; o contracto das aguas-ardentes da terra e de fóra, avaliado por junto em trinta mil cruzados; o rendimento da casa da moeda do Rio de Janeiro, que, fazendo em dois annos tres milhões de moedas de ouro, deu de lucro a El-rei, que o compra a doze tostões a oitava, mais de seiscentos mil cruzados, alem das arrobas dos quintos que cada anno lhe vão; os direitos que se pagam nas alfandegas, dos negros que veem cada anno de Angola, S. Thomé e Minas em tão grande numero dos portos da Bahia, Recife e Rio de Janeiro, a tres mil e quinhentos reis por cabeça; e os dez por cento das fazendas no Rio de Janeiro, que importam, um anno por outro, oitenta mil cruzados”, ter-se-á uma visãõ real da “grandeza e opulencia” da colonia.

## SECULO XVIII — O NORTE, O CENTRO E O SUL EM FACE DO ESTRANGEIRO

*SUMMARIO.* — Alvorecer do seculo XVIII. — Periodo de grandes agitações. — O perigo estrangeiro. — O sul, o centro e o norte. — Portugal abre mão, pelo Tratado de 1701, em favor da França, de grandes territorios penosamente conquistados pelos colonos do Pará. — Ao sul, a eterna tormenta da Colonia do Sacramento. — Ao centro, os ataques dos franceses. — O factor economico nesses acontecimentos. — Pugnas pela posse das minas do Calsoenc. — A questão do Amapá resolvida pela Republica, em 1900. — A disputa pela posse da Colonia do Sacramento implica o povoamento do extremo sul e a expansão agricola pastoril nesse ponto extremo do paiz. — Invasão de Duclerc e assalto de Duguay Trouin. — Capitulação do Rio de Janeiro e indemnisação paga pelo resgate. — Critica desta faz de historia nacional e effeitos do resgate na economia do paiz, especialmente da capitania atacada.

O seculo XVIII é um dos mais agitados da nossa historia, dos mais tempestuosos da vida da colonia.

Não lhe valeram os bons augurios do convenio preliminar, assignado em Lisboa, para dirimir a questão da Guyana com a França, a 4 de Março de 1700. Logo no anno immediato se firmava o tratado definitivo (18 de Julho de 1701), e por elle Portugal se despojava de uma vasta zona penosamente conquistada pelos colonos do Pará.

Abria-se, assim, o terceiro seculo da existencia do Brasil sob a grave perspectiva do desmembramento de parte consideravel de seu territorio; e tudo estaria perdido se a politica européa, desfechando um golpe contra a França, não conseguisse desta,

por seu rei, a desistencia áquellas regiões do Cabo Norte, o que não impediu, aliás, as serias occurrencias que por tantos annos abalaram o Norte.

Ao Sul, esse despontar foi ainda mais tormentoso: a Colonia do Sacramento, o terrivel pomo de discordias do Prata, após vinte annos de socego e de trabalho, estremeceu, logo em 1704, ao fragor de combates que teriam de prolongar-se até ao seculo XIX, quando se lhe outorgaria a independencia.

Foi uma luta vexatoria, sangrenta, tenaz, esta que se iniciou no Sul ao embate das tropas de D. Alonso Valdez, commandadas pelo sargento-mór Balthazar Garcia, com as forças portuguezas entrincheiradas na praça do Sacramento. Essas "repetidas baterias", esses "repetidos assaltos", esses "relampagos de fogo" e "trovões de artilharia", de que, a proposito, fala Rocha Pitta, na *America Portuguesa*, ficariam metralhando, assaltando, relampagueando, troando, no chão do pampa oriental, durante todo um seculo, e ainda iriam acordar o seguinte com os seus ribombos e os seus clarões.

Por sua vez, o centro iria pagar um incalculavel tributo á politica do saque e do sangue. Os francezes não tardariam a cahir sobre o Rio de Janeiro, e sua investida seria, agora, formidavel. Moviam-nos um plano de hostilidade politica, o instincto de pilhagem, e, com Duguay Trouin, o sentimento de uma desforra.

Foi sob esse pampeiro desfeito que a colonia entrou no seculo XVIII.

Acudamos aos tres pontos onde mais rija se desencadeia a tormenta.

Para a riqueza e para o trabalho das nações, nada mais prejudicial do que a guerra. Seus effeitos são incalculaveis sobre a economia privada e a publica. Ella retira os homens aos seus labores, e desorganisa o trabalho, paralyndo as industrias, exterminando as lavouras; ella exige dos que ficam um tributo pesado, na producção e nos impostos ; ella abre claros na massa

da população, pelo morticínio dos combates, pelas pestes que seguem as guerras, pela inutilisação de tantos feridos; ella dizima o que encontra, pilha, depréda.

Esses effeitos fazem-se sentir muito mais nos povos novos, nos quaes não ha um fundo de riqueza e um coefferiente humano á altura das perdas que a campanha acarreta.

Nas guerras do Sul, foi sempre assim. Os portuguezes "afoitavam-se de mais a entrar pelas terras, utilizando-se de muita cousa que havia custado aos hespanhóes". Os hespanhóes, vindos de Tuannau, de Cordova, de Assumpção, destruíam as plantações e o gado dos portuguezes. Estes, em obediencia ás ordens do governador D. Rodrigo da Costa, abandonaram afinal a praça, mas lhe puzeram fogo, e partiram, "deixando ateado um terrivel incendio, que os nossos viam do mar com magua e da campanha os contrarios com horror". (91).

A questão da successão no throno hespanhol levava a guerra á Europa. Envolto nella Portugal, logo o Brasil passou a soffrer-lhe as consequencias desastrosas.

Estava perdida a Colonia do Sacramento e agora todo o empenho de um e de outro lado estaria no rehavel-a. Chamou-se á Belgica o campo de batalha da Europa; cabe, na America, este titulo, á antiga Colonia do Sacramento, hoje Republica do Uruguay.

Essa luta tremenda só viria esfriar em pleno seculo XIX, quando ainda uma guerra internacional lhe ensanguentaria o solo.

A Hespanha voltou a entregar a Colonia do Sacramento em 1715, pelo tratado de Utrecht, que declarava de antemão nullos e sem effeito quaesquer titulos de dominio que o reino hespanhol pudesse ainda apresentar em favor de suas pretensões.

Assim, as victorias e os revezes das potencias da Europa iam alterando a cada instante a physionomia politica e a propria configuração geographica do Brasil.

---

(91) Rocha Pitta, *Op. cit.* pag. 370.

Quando, em 1716, Manoel Gomes Barbosa se reapossou da Colonia em nome de Portugal, tudo ali era desolação e ruina.

A refréga havia exterminado o melhor do esforço dispendido em tantos annos de labor dos portuguezes. Mas, a tenacidade dos primitivos occupantes depressa restaurou o que se demolira, deu vida á lavoura, fomentou a criação. O trigo, principalmente, prosperou de modo notavel na campanha.

Não tardou, porem, que, por interpretação capciosa dos hespanhóes de Buenos Aires, que só admittiam o dominio dos lagos até um tiro de canhão de praça-forte, a guerra ameaçasse rebentar.

Até a administração do brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos, tudo correu em paz, embora armada. A Colonia alcançou um grau de alta prosperidade. Nas proximidades das povoações a lavoura era abundante. Distendia-se o territorio das fazendas ou estancias. "Tiveram com isso os colonos descanso e tranquillidade para cuidar das suas lavouras e de outras industrias de cuja prosperidade poderia fazer-se uma idéa pela somma de productos que dali se exportavam para algumas capitánias do norte e para a Europa". (92).

Em 1735, desatou-se novamente a guerra. Levava-a, após grandes preparativos e insistentes provocações, D. Miguel de Salcedo, o novo governador de Buenos Aires. Soube-se, logo, na Colonia, que troços hespanhóes "percorriam os districtos vizinhos, destruindo plantações, incendiando casas e capellas dos moradores, e arrebanhando gados e tudo que podiam aproveitar".

Soffreu a praça os rigores de nutrido bombardeio, e só não cahiu devido á chegada inesperada de reforços, idos do Rio, Bahia e Minas, ante os quaes debandou o atacante, que foi perseguido e atacado até no porto de Buenos Aires.

Doze annos mais tarde, D. João V abriu mão, pelo tratado de Madrid, de 1750, da fronteira platina.

---

(92) Rocha Pitta, *Op. cit.* pag. 137.

Tudo, quanto se lograra alcançar, passou, por uma incomprehensivel fraquesa de Lisbôa, ao dominio hespanhol. Esta concessão encheu de desgosto todo o Brasil, pois, para sustentar a Colonia do Sacramento, havia feito grandes e penosos sacrificios.

Esta questão repontará adiante, como a das terras contestadas pelos franceses na Guyana, e uma e outra virão até ao seculo da independencia, a primeira encerrando-se em 1828, com a constituição da antiga colonia em Estado soberano, a ultima na Republica, com o laudo suiso, que, sómente em 1900 nos assegurou os direitos havia dous seculos contestados pela França.

E' certo que, nesse embate de pretensões territoriaes, não se podem comparar as lutas do extremo norte ás do extremo sul. Essas disputas, entretanto, com o aspecto de simples conflictos ou escaramuças, ou com o vulto de verdadeiras campanhas, têm uma vantagem incalculavel: põem o coração do Brasil em contacto com os longes de seu vastissimo territorio, interessam os seus homens de Estado e os de Portugal por essas regiões, mórmente do Norte, onde tudo parecia conspirar contra a colonisação.

O interessante, aqui, no caso da Guyana, é que foi ainda o factor economico o determinante da solução politica, sem a qual ainda teriamos nos horisontes do nosso futuro um serio perigo internacional.

Estava o governo brasileiro um tanto despreoccupado dos negocios territoriaes do Amapá, quando a descoberta de minas de ouro, nas nascentes do rio Calsoene, precipitou, mais uma vez os acontecimentos. Uma onda de aventureiros foi abater-se sobre a região das minas descobertas. Cerca de 4.000 franceses e individuos doutras nacionalidades entraram a explorar a zona aurifera com extraordinario frenesi.

A população della, comtudo, era constituída de brasileiros. Donde as hostilidades que irromperam, e, com o celebre ataque dos franceses do governador Charvein, coommandados pelo capitão Lunier, aos homens de Veiga Cabral, um dos triumviros

acclamados para tomarem a defeza do territorio nacional, o encarniçamento das paixões patrioticas.

O que se seguiu a esse encontro, no qual, por longo espaço de tempo, um punhado de heroicos brasileiros lutou com invariavel bravura pela causa da nossa patria, foi o encaminhamento da trisecular questão para o arbitramento. Escolheu-se arbitro o Conselheiro Federl Suisso. M. Billohard representou a França; o barão do Rio Branco, o Brasil. A 1 de Dezembro de 1900, a sentença arbitral impoz esta solução: I — que o rio Yapoc, ou de Vicente Pinzol, do art. 8.º do tratado de Utrecht, é o rio Oyapock, que se lança a oeste do cabo de Orange, e que o thalweg deste rio fica constituindo definitivamente a primeira parte da divisa entre o Brasil e a Guyana Francesa; II — que o limite interno será a linha do *divortium aquarum* da cabeceira principal do Oyapoc seguindo pelo fastigio dos montes Tumucumaque até a fronteira holandesa.

Não fôra a descoberta das minas do Calsoene, aguçando a cobiça dos forasteiros, que até dos Estados Unidos e das Antilhas acorriam em massa para a região promissôra, e não teriamos, quiçá, até agora, em pleno seculo da independencia, rectificado nossas fronteiras com a Guayana,

Sacramento, e o povoamento do extremo sul, já de si tão retardado, ainda teria sido procrastinado para época mais remota. (93)

Vejam, porém, o que, de ponto de vista da segurança nacional, da paz das cidades, e da garantia aos frutos do trabalho e á riqueza publica, occorria no centro da colonia.

A attitude de Portugal na disputa ao throno da Hespanha, estabelecida entre Carlos III e Felipe V, tendo desgostado a

---

(93) Fernando Nobre, *As Fronteiras do Sul*, São Paulo, 1922.

A proposito do tratado de Utrecht, e desenvolvimento da questão platina, recomendo as pacientes e minuciosas investigações de Rodolpho Garcia em suas notas a Warnhagen, *Historia Geral do Brasil*, tomo quarto, 3.ª ed. integral.

França, partiu Duclerc, á frente de sete náos a atacar e pilhar o Rio de Janeiro.

Este ataque era, aliás, esperado, como consequencia da ambição despertada na Europa pela descoberta das minas; tanto assim que numa reunião do Conselho Ultramarino, em 17 de Julho de 1709, se tratou da necessidade de augmentar as fortificações do Rio pela "inveja" das nações da Europa, "mais poderosas no mar que Portugal", "isto por causa das minas".

Era pelos fins do mez de Agosto de 1710, quando de Cabo Frio se avistaram os navios de ataque e se deram os indispensaveis avisos ao governador da capitania, Francisco de Castro Moraes.

Contrastando com a attitude que iria dentro em pouco revelar, na acção, conforme referem os historiadores, o governador "mandou preparar as fortalesas e a marinha, prevenindo as milicias para qualquer accidente de combate".

Os francezes preferiram, no emtanto, descrever um grande arco em frente ao Rio, indo desembarcar os seus em Guaratiba. Foi dahi que se desfechou o ataque á cidade.

Tudo estaria salvo se não fôra a imprevista fraquesa do governador, o extranho temor dos pelotões mandados ao encontro dos invasores. Sete dias durou a marcha dos homens de Duclerc, das praias de Guaratiba aos muros da cidade, Sete dias de marcha penosa, imprudente, durante a qual, sem forma, emaranhados nos mattos, a procurar caminho pelas trilhas e picadas, os novecentos homens, de que se compunha a columna invasora, poderiam ter sido aniquilados facilmente.

Nada, porém, se fez, neste sentido. Nem um tiro foi disparado contra os atacantes. Francisco de Castro, petrificado pelo temor da invasão, formou a sua gente num campo proximo da cidade, e dahi não arredou pé, a despeito dos rogos de seus officiaes.

Em vez da inacção do governador, os particulares organisaram uma defesa energica da capital, entre cujas ruas e beccos os franceses acabaram por se emaranhar.

Não fôra a valentia do irmão do governador, e mestre de campo Gregorio de Castro Moraes, que entrára no fogo com os seus soldados, e o palacio do governo estaria em mãos dos assaltantes.

Ao valor dos habitantes do Rio e á imprudencia de Duclerc, deve o Brasil, após as peripecias tão do conhecimento da nossa gente, a rendição do cabo de guerra francês com o resto de seus homens, escapos á horrível carnificina.

Castro Moraes permaneceu, apesar de tudo, no governo.

O exemplo de sua incapacidade, proclamada por gregos e troyanos, não bastou a Portugal para demittil-o.

Este erro foi dos mais funestos ao Brasil, como se ha de ver nas linhas immediatas.

Tudo estava indicando que os franceses não se conformariam com o desastre. Ao menos atilado governo saltaria com uma evidencia absoluta, que o revez de Duclerc accenderia, em França, ao lado da cobiça, o odio, e com o odio se haveria de insurgir o brio gaulez.

Um sentimento de vingança natural deveria, mesmo, coordenar um novo plano de assalto á colonia da America, e a ninguem seria licito duvidar de que essa nova tentativa só se faria com elementos decisivos de exito.

A victoria brasileira acabára conspurcada por actos indesculpaveis. Logo que Duclerc, assediado nas ruas da cidade, se refugiou no celebre trapiche, onde se veio a render pouco depois, cem homens, que se entregaram, foram covardemente fuzilados na refrega: — "...da qual um troço de cem homens, por não saberem, ou não atinarem; se metteo por uma esquina, onde, parecendo já rendidos, foram todos mortos pelos nossos, sacrificando á sua vingança aquellas vidas, que poderiam servir a

sua gloria, a não ser naquella occasião tão cego o furor que lhes fez anteporem o rigor á commiseração". (94)

Rocha Pombo e outros dão a esses excessos o natural descontento de furia de que se apossára a plebe desvairada.

Combinada a rendição, com a garantia de vida aos prisioneiros, não tardou a apparecer morto, mysteriosamente, o capitão Duclerc, assassinio de que o conego Fernandes Pinheiro dá a responsabilidade ao governador. (95)

Esses factos estavam, pois, mostrando a Portugal que a outro engenho, que não o do governador provado na sua inactividade criminosa, se deveria confiar a sorte da cidade.

Nada, porém, se fez, neste sentido. E as náos francesas, que haviam zarpado commodamente da Guaratiba, e estiveram demoradamente a bordejar em frente á barra, puderam velejar de salvo para a França, onde logo ecoaram a noticia do desbarato, e, mais tarde, as minucias do occorrido.

Duguay Trouin publicou em 1740 as suas *Memorias*. Tristão de Alencar Araripe traduziu-as na parte relativa á tomada do Rio de Janeiro, em 1711. Esse longo relato está publicado no tomo XLVII, da *Revista do Instituto Historico do Brasil*, pag. 61.

O famoso almirante começa por confessar que foi durante o cruzeiro feito nos mares da Irlanda, em 1710,, com o fim de aprezar navios ingleses que voltavam da India, que "começou a projectar uma empreza contra a colonia do Rio de Janeiro, uma das mais ricas e poderosas do Brasil".

---

(94) Rocha Pitta, *Historia da America Portuguesa*, § 76 Rocha Pitta nasceu na Bahia em 3 de Maio de 1660, e ahi morreu em 2 de Novembro de 1738.

(95) No *Ultimatum* dirigido por Duguay Trouin a Francisco de Castro, estão referidos os factos e por elles se responsabilisa o Governador, que teria feito assassinar os cirurgiões e deixado morrer á fome os soldados e marujos prisioneiros.

Dou grande fé ao depoimento de Duguay, pela simplicidade de sua narrativa. Eis os motivos confessados que o levaram a tentar esta sortida:

“As noticias, escreveu elle, pelas quaes se soubera da derrota do sr. Duclerc e das suas tropas, diziam que os portuguezes, insolentes vencedores, exerciam para com estes prisioneiros toda sorte de cruezas; que os deixavam morrer de fome e de miseria, em masmorras, e até mesmo que o sr. Duclerc fôra assassinado, não obstante ter-se rendido mediante convenção. Todas estas circumstancias juntas á esperança de immensa prêsa, e sobretudo pela honra, que poderíamos adquirir em tão difficil empreendimento, despertára em meu coração o desejo de levar a gloria das armas do rei a esses climas remotos, e ahi punir a deshumanidade dos portuguezes com a destruição desta florescente colonia”. (96)

Essa expedição, de effeitos terriveis para o Brasil, não foi, portanto, da iniciativa do governo francês. Houve, mesmo, difficuldades serias a vencer para sua organização. “O Sr. de Coulange veio ter commigo em Versailles, prosegue Duguay, afim de assentar em um ajuste formal, e obter do ministro as condições essencialmente necessarias para o bom exito do nosso projecto. *Teve elle necessidade de extrema paciencia e grande destresa para vencer todas as difficuldades que a isso se oppu-*

De nada saberia Portugal, se não fôra a rainha Anna da Inglaterra, que se preparou rapidamente para interceptar o caminho ás naus francesas. Somente á evidencia do perigo Portugal havia despertado. “Tivera eu aviso de que na Inglaterra trabalhavam por lançar ao mar uma forte esquadra; e não duvidando ser para vir bloquear-me no porto de Brest, mudei o plano, em que estava, de esperar o resto da minha esquadra,

'pelo de ir reunil-a no porto de Roxela, não dando aos meus navios tempo de promptificar-se inteiramente". (97)

Por uma simples questão de falta d'agua a bordo, escapou a Bahia de um assalto, a 27 de Agosto. O Rio, porém, não foi assim feliz. A 12 de Setembro cahiu o raio sobre a cidade, que, bombardeada furiosamente em meio a pavorosa tempestade, na noite de 20, durante a qual, depõe Duguay, "o fogo geral e continuo das baterias e dos navios", junto "ao repetido estrondo de horrendos trovões e aos relampagos que se succediam quasi sem interrupção", tornavam esta noite medonha", os franceses, não encontrado qualquer resistencia, a despeito da fogosa resposta de Francisco Moraes ao *ultimatum* do invasor, apossaram-se della. (98)

A cidade foi abandonada, e os antigos soldados de Dulerck, que não haviam perecido na refréga, arrombando as prisões, entregaram-se a um saque desenfreado. Para contel-os, e aos seus, o intrepido almirante fez passar o fio de espada os que se rebellavam ás suas ordens.

Todo esse formidavel desastre deveu-se, conforme a devassa feita, á incuria e á covardia do governador. Não fôra ella, e Duguay não teria conseguido a capitulação de 10 de Agosto, principalmente diante do exercito com que descêra a soccorrer o Rio o governador de Minas e S. Paulo, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Entretanto os factos não occorreram como ahi se conta, com apoio na condemnação a desterro na India e prisão em carcere de porta cega imposta ao malogrado governador. Felisberto Freire e outros historiadores defendem Castro Moraes e mostram que a culpa coube mais a outros que a elle. (99)

---

(97) *Idem, idem*, pag. 64.

(98) *Idem, idem*, pag. 77.

(99) *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, Vol. I, pags. 420 e segts.

A cidade foi resgatada, afinal, por uma fortissima indemnisação de 610.000 cruzados, 100 caixas de assucar e 200 bois, isso porque, apesar de sabedor da proxima chegada de Albuquerque, se apavorára com a presença das forças francesas que Duguay enviára de noite ao seu encalço, e cuja vanguarda, commandada pelo sr. de Goyon, "não fez alto sinão ao alcance de meio tiro de fuzil da colina" que os portugueses occupavam. Por mutito curiosa, reproduzo a ultima pagina em que Duguay Trouin termina a sua interessante narrativa.

As forças de reforço constavam de 3.000 homens de tropas regulares, e de 6 000 negros. Para fazer o percurso em 17 dias, Albuquerque havia posto a infantaria á garupa dos cavallos. Foi u'a marcha extraordinaria, brilhante, mas inutil. Quando elle chegou, já Francisco de Moraes havia entregue officiaes seus em refem pela execução da capitulação da capital! "Este soccorro, embóra chegado tarde, era assás consideravel, e por isso obrigava-me a redobrar de cuidados", diz Duguay, o que evidencia o desasoccego em que ficára diante da marcha de Albuquerque.

Por sua vez, escrevendo ao Rei, Albuquerque não comprehendia a precipitação do governador. Si este houvesse pro-tellado a capitulação, tudo se teria remediado, pois Duguay, tendo reunido um conselho de officiaes, chegára a conclusões de que, se destruíssem "toda essa gente, bem longe de tirar vantagem, perderiam a unica esperança, que lhes restava, de obrigal-os á contribuição, e que cumpria não hesitar em acceitar a proposta".

Uma simples passagem do almirante dá idéa do que fôra o saque: — "*... isto, porém, não me impediu de trazer aos mossos navios as caixas de assucar, e de encher os nossos armazens de outros effeitos que pudemos reunir*".

Funda, terrivel, foi a repercussão economica deste desastre, no Brasil, especialmente na malfadada capitania.

Vejamol-o.

Depõe Varnhagen, na sua *Historia do Brasil*:

“Não contente, porém, o governador com tanta inepecia e cobardia, cedendo a rogos dos jesuitas (a observação é minha: talvez por isso Duguay elogia tanto os jesuitas), sellar sua obra dando-lhe um character de capitulação... O dinheiro foi tomado da casa da moeda, dos cofres da fazenda dos orphãos, dos ausentes, da Companhia, da bulla e dos particulares; e para o satisfazer (isto é, para pagar aos emprestadores) lançaram-se depois collectas entre os habitantes; entretanto affirma-se que *montára a doze milhões de cruzados o esbulho que levaram*, SUBINDO AS PERDAS DO ESTADO A MAIS DE TRINTA MILHÕES”.

Sendo assim, as perdas totaes do Rio foram superiores a 2.000 contos de reis. Da indemnisação paga, 616.251 cruzados, que perfaziam 246:500\$464, couberam á Casa da Moeda, 110:077\$600, á fazenda real 67:697\$344, ao governador 10:387\$820, completando outros, entre os quaes o prior de S. Bento e os jesuitas, aquella somma.

Francisco de Moraes foi severamente punido.

Mas, a capitania ficou exhausta. Tudo quanto foi ouro e prata passou para as mãos dos invasores. Todos os navios de guerra foram destruidos ou incendiados. Os mercantes, que não se submergiram, constituiram presa do vencedor. A artilharia ficou toda encravada. O que, de valor, os habitantes não carregaram na fuga, tiveram que resgatar a peso de ouro!... A' hora da sahida, Duguay ainda metteu a pique uma nau de guerra e um vaso mercante.



## SEculo XVIII — O NORTE, O CENTRO E O SUL EM FACE DOS PROBLEMAS INTERNOS

*SUMMARIO.* — A formação do espirito nativista. — A constituição da raça brasileira e a ancia de posse territorial e de dominio economico dão logar a dous embates gravissimos ao norte e ao sul do paiz, as guerras dos *mascates* e dos *emboabas*. — Violento abalo na velha organização colonial. — O brasileiro reclama a primazia na partilha dos fructos, riquezas e postos administrativos de sua patria. — A resistencia portugêsa. — Trava-se a luta. — Peripecias e desfêcho. — O primeiro brado pela republica ou pela independencia.

Se era esta a situação do ponto de vista do inimigo externo, não era menos grave a que, dentro das fronteiras, ia definir-se em breve, caracterizando a formação do espirito nativista, ao Norte e ao Sul.

Aproximemo-nos desta época em que se processam acontecimentos decisivos para a existencia do Brasil.

Duas fortes collisões, conhecidas na historia pela denominação de guerra dos *mascates* e guerra dos *emboabas*, vão sacudir a velha organização colonial, e não resfriarão sem deixar aberto, visivel e profundo, um insanavel dissidio entre os que, no Brasil, descendem dos velhos desbravadores, e o colono novo, que chega, aos magotes, da metropole, para senhorear as posições, dominar o commercio, explorar as industrias toleradas, emquanto o filho do paiz, progenito dos que se afoitaram ao descobrimento, ao assalto dos indios, ás vicissitudes do desbravamento, á defesa das povoações atlanticas contra a desenfreada pirataria, ahi fica relegado ao desprezo e ao esquecimento,

por isso que não dispõe de riqueza apreciável, e o ideal nativista só se define e accentúa quando pôde resurtir de uma base economica ampla e forte.

Portugal dera sempre os cargos da administração colonial aos naturaes da Europa, talvez pelo temor de desgostar a massa geral de seus habitantes, talvez, e com mais probabilidade de certeza, pelo receio de que essa confiança apressasse a evolução da mentalidade da nova raça, que, assim, mais depressa despertaria para o sonho do *self-gouvernement*.

Esse remedio heroico não poderia, entretanto, evitar o advento do animo varonil da raça que se ia esboçando a despeito da constituição fragmentaria do Estado, e que esperava, apenas, a formação de uma riqueza verdadeiramente nacional, e de acontecimentos que puzessem em contacto as varias populações encantonadas nas capitánias.

Sem imprensa, sem meios faceis de comunicação, quando se punia um professor por ter na sua estante *Os direitos do cidadão*, de Mably, apesar da declaração humilhante, peremptoria, do accusado, de não lhe haver siquer perlustrado o indice, não é para admirar que sómente no XVIII seculo tal espirito nativista se viesse a manifestar.

Em face das guerras dos *mascates* e *emboabas* ha, porém, uma seria observação a fazer: a primeira resulta precisamente do espirito nacionalista já constituido, na orgulhosa nobresa pernambucana ; a segunda não é mais o effeito dessa determinante social e politica, é antes, a causa de que muito adiante, esse nativismo rebentará.

Uma e outra, porém, entroncadas na rebelião dos maranhenses, constituem factores politicos de vulto na apreciação e explicação de futuros acontecimentos.

Assim, a Inconfidencia mineira vae mergulhar suas raizes na tragedia economica das minas, como a revolução de 1817 irá filiar-se á guerra dos mascates, ou, se quizerem, áquelle admiravel movimento de 1666, quando o Senado de Olinda,

exercendo de facto a direcção da capitania, depõe, prende e deporta para Lisbôa, ao Governador Jeronymo de Mendonça Furtado, que se lhe oppuzera, e, communicados a el-rei os motivos desse levante, não se rebella a Corôa contra a audacia dos que falam nos supremos interesses da patria pernambucana, antes sanciona tudo, sem uma censura ou admoestação!

Todos esses factos obedecem a uma lei historica e social, pela qual o sentimento de patria se converte em acção ao impulso de crises economicas de que derivam as crises politicas nas quaes aquella acção acaba por vencer e dominar.

Em Pernambuco, a guerra hollandesa apurou uma aristocracia ciosa de seus brazões. Toda ella havia pelejado com encarniçamento pela patria, defendido, durante annos, com stoicismo, o territorio que a Corôa já cogitava em entregar aos conquistadores. Não fôra sómente o sangue que ella havia deramado; fôra a propria riqueza que sacrificára.

Quando, graças ao esforço dos brasileiros, o inimigo capitulou, e foi-se, essa aristocracia, que residia sobretudo em Olinda, evidenciou o seu animo de interferir abertamente na administração da capitania, e logo se resolveu que no seu Senado não entrariam homens que não fossem nobres.

O Recife era, todavia, muito mais populoso que Olinda. Habitavam-n'ô, porém, os portuguezes, commerciantes, armadores, a gente rica, e esta, não sendo constituida de nobres, não podia participar do governo. Acontecia, pois, ali, com os portuguezes, o que por toda parte acontecia aos brasileiros.

Os recifenses, por isso, supplicaram ao Rei que elevasse o seu districto á categoria de Villa. O Rei attendeu, cabendo ao governador Sebastião de Castro Caldas, odiento para com os pernambucanos, a execução da ordem real.

Elle negou que a houvesse recebido, e, de repente, deu por installada a Villa do Recife!

Na divisão dos territorios, e contra o parecer do Ouvidor, mutilou fundamente a circumscripção de Olinda, levando-lhe freguezias de primeira ordem, como Ipopica, Cabo e Muribeca.

E' facil de imaginar a que extremos iriam chegar os animos exaltados. O Ouvidor, desconsiderado, demittiu-se, e em seu substituto, o dr. Luiz de Valenzuela Ortiz, encontrou o governador um docil instrumento de sua paixão contra os pernambucanos. Nem siquer permittiu aos olindenses representar ao Rei contra a elevação do Recife a Villa.

Aos que insistiam em reclamar, declarou culpados e fulminou contra elles a sentença de prisão. Os mais conspicuos chefes da nobreza foram perseguidos, e Castro Caldas não occultava, em seus gestos e manifestações desabridas, o proposito em que se achava de exterminar-a.

Manejado pelos *mascates*, que o haviam geitosamente conquistado, o governador não quiz impressionar-se com a attitude de Olinda, donde não tardou a desfechar-se o golpe reivindicador.

Acontecêra que, ao passar, certo dia, pela rua das Aguas Verdes, fôra elle balçado, e, attribuindo o facto ao capitão André Dias de Figueiredo, mandou prendel-o no segredo da cadeia, com outras personalidades eminentes, entre as quaes o ex-Ouvidor Geral, dr. José Ignacio de Arouche.

Ia começar a perseguição tenaz aos que, foragidos, buscavam escapar á sanha de Castro Caldas, açulado pelos mercadores do Recife.

A reacção rebenta em multiplos logares, e logo assume o aspecto de uma guerra civil. João da Motta, enviado contra Lourenço Uchôa, é derrotado. Cosme de Azevedo bandêa-se para os insurgentes. Placido Falcão soffre um grande revés. O povo, amotinado, cerca, afinal, a praça de Recife, depõe o Senado da Camara, derriba o pelourinho, abre as prisões ás victimas do governador, substitue os officiaes da milicia, Castro Caldas foge, numa sumaca, pela madrugada, para a Bahia, seguindo dos mais odiados de seu grupo.

A 10 de Novembro de 1710 realisa-se a grande reunião da nobresa com o Senado de Olinda, e é ahi que Bernardo Vieira de Mello fala, pela primeira vez no Brasil, em independencia e em Republica. Suas idéas avançadas são avançadas demais para o momento. A assembléa, porém, escolhe o bispo para governador, e elege um *tribuno do povo* para representante das massas populares.

Percebe-se, dahi, que essa nobresa de Olinda não crescera imbuída dos velhos prejuizos que, por toda parte, a separavam do povo. Antes, num movimento inedito em tal classe e em tal tempo, ella vem ao encontro das massas populares, offerecendo-lhe um representante, como em Roma após as conquistas sangrentas da revolução.

O bispo não consegue reconciliar os partidos. Nas suas tentativas, olvida elle que um tal movimento só pode terminar com a solução exclusiva da emancipação politica.

A luta seguirá, portanto, com as suas naturaes alternativas: levante do Recife, prisão e fuga de Vieira de Mello; passagem do bispo para Olinda, e satisfação absoluta aos nobres; reacção do Recife, e sitio da praça pelos pernambucanos; renuncia do bispo, victorias dos nacionaes na Parahyba e em Alagoas; chegada do novo governador, Felix José Machado de Mendonça, com uma esquadra, restabelecimento da paz; parcialidade deste, perseguições aos nobres, a despeito da amnistia, nova prisão de Vieira de Mello; chegada do governador d. Lourenço de Almeida; tranquillidade geral.

Esse movimento da nobresa pernambucana, de 1710 a 1715, não teve o resultado estreito que ella visava, de impedir que os *mascates* do Recife, com a elevação deste a Villa, votassem na escolha dos funcionarios locais ou fossem eleitos para taes cargos; teve, porém, um alcance mais vasto, e a paz que se estabeleceu deve ser encarada apenas como um armistício entre as primeiras refregas e a batalha decisiva.

Quanto aos *emboabas*, veremos no capitulo seguinte a sua historia.



## AS MINAS E SUA INFLUENCIA NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO BRASIL

*SUMMARIO.* — Paulistas e bahianos na investida dos Sertões — Papel do europeu nessa arrancada — A lei do deserto — A partilha da conquista ante a Carta Regia de 18 de Março de 1694 — As causas economicas da guerra dos emboabas — Intervenção de padres e frades no commercio das minas — Ao rude embate dos paulistas e forasteiros desaparece na região mineira a autoridade da Corôa — Como foi restabelecida — A singular personalidade de Manoel Nunes Viana — A traição de Bento do Amaral Coutinho e a carnificina do Rio das Mortes — O primeiro Codigo Mineiro — O drama das minas e deslocamento das populações para as regiões auríferas e diamantíferas — Repercussão desta corrida na lavoura — Opinião de Saint Hilaire — Minas Geraes desmembrada da capitania de São Paulo — O fisco começa a perseguir os mineiros e a instigar o contrabando — Reação da Corôa — Da luta economica resulta o surto do sentimento nativista — Estatisticas do ouro e dos quintos — A Corôa torna-se perdularia e não economisa — Nomadismo das populações mineiras — Effeitos da capitação — O que o Brasil lucrô de tanto ouro — Os diamantes — Sete mil escravos entregues á industria extractiva dos diamantes e outras pedras preciosas — Estatistica desta produção — O ferro, o salitre, o estanho — As primeiras fundições — Preço excessivo desta produção — Effeitos da exploração das minas e critica deste desvio da actividade economica do Brasil — Opinião de Azeredo Coutinho — A colonisação.

Foram os paulistas e brasileiros doutras capitánias, mas especialmente os paulistas, e, logo depois, os bahianos, que enfiaram pelos sertões, e descobriram as minas. Espanta a coragem, confunde o desprendimento dos bandeirantes, muitos dos quaes, ao tornarem aos seus penates annos decorridos na rude inves-

tida das brenhas, não mais eram reconhecidos pelos seus, como aconteceu áquelle ousado paulista que, tendo ido ao Pacifico, um dia appareceu na Amazonia, donde retrocedeu rasgando florestas e pelejando sempre, para os campos de Piratininga... (100)

O europeó cautamente os acompanhára nesses arremessos de prodigiosa audacia. O alienigena ficava espreitante, assombrado, á espera do resultado dessas batidas do ignoto. Se as bandeiras fraccassavam, nada perdia o dominador, salvo algum dinheiro, quando auxiliava com elle as empresas; era o nacional que se expunha, e o rastro de cada legião ficava sêmeado de cadaveres.

Aconteceu, porém, o que acontece sempre: — mal se descobriram as minas de ouro, appareceram os forasteiros...

Phenomeno natural, esse. E como acontece tambem em toda parte, o intruzo, o adventicio, o forasteiro, attrahido pelo ouro, chegando em levas successivas, de todas as capitaias, logo que se sentiu forte buscou repellir os desbravadores e tomar o dominio da região.

A zona das minas, perdida no deserto, não tinha outra lei, então, que não fosse a da força, a da astucia, a da ferocidade.

Paulistas e forasteiros, brasileiros e portuguezes, levavam para ali a certeza de que a luta era de morte e de que a victoria seria do mais bravo e do mais rapido na acção.

O paulista, este, tendo descoberto as minas, julgava-se o possuidor exclusivo dellas. Elle não via nem podia ver com bons olhos a chegada dessa gente, que nada havia feito, para agóra tranquillamente retirar o ouro, e enriquecer.

Afigurava-se-lhe essa partilha monstruosa e injusta. Donde os odios que se accumulavam, e que, rebentando aqui e ali

---

(100) "Haveria de valer a este Brasil mutilado a arrancada paulista, trazendo-lhe milhões de kilometros quadrados, tomados ao hespanhol, atravez da selva ignota e mysteriosa, cheia de espantos e terror." Affonso d'Escra-nolle Taunay, *A Gloria das Monções*, 1920

em pequenos motins, logo esfriavam á intervenção dos espiritos moderados. Tinham os paulistas sobejos motivos para esse modo de encarar as minas, de vez que a Corôa, pela Carta Regia de 18 de Março de 1694, havia garantido a propriedade plena dellas aos seus descobridores.

O que se verificou, algum tempo depois, foi que os forasteiros, e sobretudo os reinôes, de que era chefe principal Manoel Nunes Vianna, se julgavam tão senhores das minas, quanto os paulistas, se não mais.

Incidentes de pequena monta, na usualidade dos factos, assumem, nesses momentos e logares, proporções espantosas. O que occorreu em Caheté, entre Jeronymo Pedroso de Barros e Manoel Nunes Vianna, a proposito de uma espingarda que levava um forasteiro, iria dar logar a uma verdadeira guerra civil, mais seria que o levante de Beckman, no Maranhão, e muito mais mortifera que a dos mascates em Pernambuco.

Não nos interessa, nos moldes deste trabalho, a narrativa minuciosa dessa campanha violentissima, senão as causas reaes que a determinaram e os effeitos que produziram. Do ponto de vista das causas, vimos que ellas foram de ordem economica no Maranhão e em Pernambuco. Na região das minas, o que moveu os paulistas foi uma causa por igual de ordem economica, a posse das minas, a ansia pela exclusividade da exploração dellas. O que moveu os invasores foi, alem disto, o rancor determinado pela guerra dos paulistas ao estanco de certos generos tentado por elles. O *Catalogo*, velha publicação resuscitada pelo sr. Rocha Pombo, attribue a dois frades portuguezes o acirramento das paixões que precipitaram a grande luta.

Porque? . . .

Porque "meditaram fazer estanco de jurupiga e tabaco de fumo, para venderem por alto preço estes dous generos tão necessarios ali". "A isto oppuzeram-se os paulistas; e frustrada assim a tal negociação, não tardaram os mesmos frades a pretender outro igual monopolio na vendagem das carnes de gado, que

raramente entravam nas minas; porem, achando o mesmo embaraço e opposição dos paulistas, protestaram acabar com elles expulsando-os das minas, que elles haviam descoberto e conquistado, e em que estavam estabelecidos com suas familias e fabricas". O procedimento dos frades, aliás, provocou medidas energicas da Corôa, bastando que se leia a *Introdução*, do desembargador José João Teixeira Coelho, e publicada na Revista do Instituto Historico. A Carta Regia de 31 de Janeiro de 1713, constante dos Annaes da Bibliotheca Nacional, e citada pelo sr. Rodolpho Garcia, mandava recolher ao Reino todos os religiosos sem conventualidade e todos os clerigos sem exercicios que se achassem nas conquistas.

Quando os paulistas estremeceram, Nunes Vianna estava aclamado dictador das minas. Debalde elles se concentraram em Sabará, onde o dictador foi abatel-os e desalojal-os, apoderando-se de toda a região do Rio das Velhas. Mas procedeu com moderação. Esta moderação irritou varios de seus grupos, especialmente os bahianos e os pernambucanos, alliados dos reinós, e que com elles haviam combatido contra os negros dos Palmares. Nunes Vianna, segundo o depoimento do citado desembargador Teixeira Coelho, foi um homem de grande honestidade; "elle regia com igualdade os povos; elle os soccorria com os seus cabedaes, e elle, finalmente apaziguava suas contendas". Esta confissão, acrescenta o autor da referida *Instrução*, "fazem os paulistas, e se deve acreditar, porque é de uns homens offendidos".

Por sua vez os paulistas embrenharam-se nos sertões, clamando guerra e vingança. E esta não tardou em desfechar-se. O combate de Cachoeira do Campo foi tremendo; os paulistas derrotados. No rio das Mortes, Bento do Amaral Coutinho, faltando á palavra e ao juramento, immolou indignamente trezentos brasileiros que se lhe haviam rendido, após dous dias de luta.

Esse crime monstruoso era inedito no Brasil, se não na America. Elle abalou Minas inteira, ecoou no paiz, e levantou S.

Paulo. A desolação foi tão grande que D. Fernando Mascarenhas partiu celere para lá, á frente de um punhado de dragões.

Mas os reinós e forasteiros, entrincheirados na Serra, resistiram-lhe, e elle voltou ao Rio, estupefacto. Só o novo governador, Antonio de Albuquerque, conseguiu pacificar as Minas e restaurar o principio da autoridade.

São Paulo, este não se conformou. Agora é a propria Camara que se reunia e proclamava a guerra santa aos forasteiros. Amador Bueno, neto do grande Amador, devia levar-lhes a guerra. Por uma semana a fio combateu-se com furor. Inexplicavelmente, porem, os paulistas debandaram de noite, quando não tardavam em render-se os forasteiros.

Foi o derradeiro tropel daquellas massas humanas que o odio e a cobiça levavam de roldão, obedientes á fatalidade historica e aos seus inevitaveis destinos.

Com a paz e a amnistia, restaurou-se a ordem nas minas. A confiança, esta, não voltou mais... Entre o reinol e o brasileiro, até então confusos no sentimento da mesma nacionalidade, estabelecera-se um fundo de insanavel dissidio.

O movimento mineiro começou no Brasil nos meados do seculo XVI. Antes, porem, muita gente tentara subir á cabeceira dos rios e ao alto das serras, á procura do ouro e das pedras preciosas.

Desde os primeiros tempos do descobrimento que se intensificava a crença de possuir o Brasil minas riquissimas. Não se admittia que, confinando com as Indias de Castella, o Brasil fosse um paiz sem jazidas, quando os galeões da Hespanha atravessavam o oceano peçados de minerio. E Pedro Jacques escreveu que Martim Affonso, antes de fundar o primeiro engenho de assucar, mandou uma expedição á procura de minas, no interior. Insucessos e desastres esfriaram essas primeiras tentativas, feitas na Bahia, no Espirito Santo e em São Paulo. (101)

Já em 1618, Felipe III da Hespanha, II de Portugal, sentia a necessidade de um Código Mineiro, pelo qual se regessem as conquistas e a exploração, e se acautelassem os direitos da Corôa.

Ja já muito alto o seculo XVII, quando se encheu o paiz da noticia de que um individuo de nome Marcos de Azevedo, após andar embrenhado nos sertões, chegará ao Rio, Doce, e ahi descobrira minas.

Foi de balde, porem, que se tentou arrancar a esse forasteiro o seu segredo. Preso, insistiu em calar. Morreu no ergastulo sem dizer palavra sobre a sua hypothetica descoberta.

Em 1673, Fernão Dias Paes Leme partiu ao descobrimento. Investiu o sertão. Foi ao Rio Doce e ao S. Francisco. Sofreu privações horrorosas. Afinal, descobriu pedras verdes, que supoz esmeraldas. E morreu ás margens do Rio das Velhas.

O sonho das riquezas fabulosas ia devorando victimas sobre victimas. Dir-se-ia que, para revelar-se, a terra brasilica exigia esse pezado tributo de sacrificios e de vidas.

Antonio Rodrigues Arzão, Bartholomeu Bueno, Carlos Pedroso e mais alguns, são mais felizes nos seus empreendimentos. Assim, o interior ia-se pontilhando de minas: Ouro Branco, Ouro Preto, Ouro Bueno, Tijuco.

A nova dessas descobertas abalava o Brasil, abalava Portugal. Todo mundo, povos e governos, viam nellas a segurança de um rapido engradecimento. E de toda parte corriam, desabaladamente, as levas de forasteiros que buscavam a região privilegiada onde os paulistas se iam estabelecendo como senhores absolutos, e onde não tardariam as lutas cuja synthese acabamos de fazer. "A immigração foi tal, escreve um historiador, que as cidades do Brasil e até as do reino correram o risco de ficar abandonadas". (102)

Começada essa corrida, nada mais a detêve. A lavoura soffreu de maneira incalculavel. Desorganizou-se a industria do assucar. Quem podia reunir alguns escravos, partia com elles para as minas, e quem não podia, sosinho ia tentar a bôa fortuna.

Vem a proposito citar a pagina seguinte de A. de Saint Hilaire: "Emquanto, porem, esses homens corajosos lançavam, longe da patria, os fundamentos de uma multidão de povoados, e, para galardoal-os, os soberanos de Portugal lhes concediam honrosos privilegios, *seus campos deixavam de ser cultivados, seus rebanhos dispersavam-se, suas habitações arruinavam-se*, a discordia introduzia-se em suas familias, sua cidade natal cahia em decadencia, e muito tempo era preciso para que ella readquirisse seu antigo esplendor". (103)

Em compensação, o povoamento distendia-se, e no amago das florestas, á crista das serras ou á beira dos rios, levantavam-se os arraiaes, donde cresceriam as villas e as cidades futuras.

A importancia de Minas era já tão notoria que uma Carta Regia lhe desmembrou de S. Paulo o territorio e a constituiu capitania indpendente. Os exploradores iam ter, comtudo, uma disillusão: o governo começou por exigir o quinto do ouro, e não tardou o fisco a viver á espreita dos mineradores como se cada qual fôsse um criminoso. Tambem, premida pela espionagem e pelos impostos, essa gente appellava para o contrabando.

Respondeu a Corôa creando um Regimento de 500 homens, e logo prohibiu que se dessem postos de officiaes aos paulistanos, salvo se fizessem jura especial de fidelidade. (*Carta Regia — 1712*).

Receiosa de tudo, mandou expulsar da região os estrangeiros, com excepção apenas dos ingleses e batavos, de cujos governos receiava uma desforra no oceano.

Uma serie de penalidades severissimas visou refreiar o desvio arbitrario do minerio: a prisão, o confisco dos bens, a deportação para Angola.

Mas, o contrabando alastrou-se por quantos meios se possam imaginar. O homem defendia por esse modo illegal o seu direito a um melhor quinhão de seu esforço. (104)

Na ansia de pôr um paradeiro a esse contrabando, a Corôa já não sabia para que expediente havia de appellar, e cogitou de abrir, — empresa titanica e impraticavel — ao redor de toda a região das minas, um largo e profundo vallado!... De sorte que a exploração das minas quasi não deixava margem para o lucro do mineiro, e toda ella transcorreu nesse duello terrivel entre a Corôa insaciavel e o explorador fintado pelo fisco.

A historia das minas pôde resumir-se, com aquelles embates de paulistas e forasteiros, á historia dos quintos, e da capitação. Despe-se o drama das serras de qualquer interesse social ou politico, para assumir o seu verdadeiro e exclusivo aspecto de batalha economica. Dessa batalha resultará fatalmente um surto inesperado do espirito nacionalista. Quando, porém, a guerra dos *emboabas* começou, não era ao portuguez, ao reinol, que os paulistas combatiam, por sua nacionalidade. O que elles defendiam era a propriedade ou o dominio util das minas, era

---

(104) Um illustre historiador mineiro assim justifica a intervenção da Corôa e considera modico o tributo que ella cobra.

“Em relação ao quinto, escreve Diogo de Vasconcellos, que era 20 por cento do ouro, deduzindo-se-lhe 8 a titulo de gastos da produção, o mineiro vinha a pagar 12:00 que, está claro, não era cousa que merecesse tantos escarcéos como se levantaram. Sua Magestade dava ao mineiro a lavra, sem lhe custar a este mais que pedi-la, e mandava fornecer a elle mineiro os operarios, que vinham da Africa, a preços quasi de cavallos. O triste negro, como se sabe, consumia o minimo e produzia o maximo que seus braço podiam. Si os mineiros, apesar de tudo, acabavam executados por dividas, a culpa não era da lei, nem tambem dos negros.” *Historia Media de Minas Geraes*, pag. 322).

a sua perspectiva de riqueza, contra o forasteiro, entre os quaes abundavam os proprios bahianos e pernambucanos.

Restabelecida a ordem nas minas, adoptado um *modus vivendi* entre os exploradores, a luta repontou sob um aspecto differente: pelejavam-n'a, de um lado, o fisco, de outro, os mineiros, que o interesse e o instincto de defesa irmanaram.

O regimen dos quintos, isto é, do pagamento de 20% da producção do ouro á Corôa, estabeleceu-se em 1700.

Desta data a 1713, rendem os quintos á Fazenda Real 100 mil oitavas. (105)

Juga-se isso uma insignificancia. Dahi a imposição do tributo de capitação. As Camaras recusam adoptal-o, por desigual e iniquo; e então, para acalmar o fisco, obrigam-se a pagar, todos os annos, 30 arrôbas de ouro!

Parece conformar-se o governo, e, no entanto, logo prohibe o commercio do metal em pó. Estabelecidas as fundições, todo ouro ha de ser moldado em barras, que levarão as armas reaes, a data da modelagem e o respectivo peso.

Já a producção se intensificara: até 1714, a Fazenda Real havia recebido 312 e 1/2 arrôbas do precioso metal!

Toda essa riqueza consome-se numa politica de gastos indescriptiveis. A Côrte portuguesa desperdiça-a com o frenesi de uma

---

(105) Informa o dr. Diogo de Vasconcellos: — “Os Quintos, por essencia justos, como já se disse, não vexavam tanto os mineiros como a cobrança, que delles se fazia. O extravio do ouro, pelos vexames desta, converteu-se em abuso geral, e de maneira que a todos pareceu quasi certo. Dahi os constantes conflictos. Antonio de Albuquerque, em officio de 3 de Abril de 1710, avaliou em tres quartas partes da importancia o prejuizo da Fazenda Real. Não se podendo fazer a cobrança em casas de fundição, a Junta de 1.º de Dezembro de 1710 executou-a por batcias de dez oitavas por anno cada uma. Pelas tabellaç da receita, que nos restam, formaremos uma idéa das vicissitudes e da inconstancia dos quintos naquelles tempos. Basta dizer que de 1700 a 1713, primeiro periodo das Minas, renderam 56.665 oitavas, e os confiscos 46.975, quasi igual somma.” *Historia Antiga das Minas Geraes*, pag 290

allucinação. Levantam-se mosteiros sumptuosos, dão-se festas espantosas, mandam-se aos paizes amigos embaixadas que atur-dem pelo fausto de seus membros. Não se cogita, porem, das finanças, dia a dia mais precarias.

A Corôa, exigencia sobre exigencia, conseguira elevar a contribuição das minas para 100 arrôbas annuaes. Era, ainda assim, pouco. Voltou-se á capitação. De 1735 a 1751, logrou a Fazenda, com esse odioso tributo, arrecadar 2 066 arrôbas de ouro! Tal era a fecundidade das minas do Brasil!

Todos pagavam o imposto, fossem ou não mineiros. O pobre lavrador trabalhava para adquirir o ouro destinado á Corôa, pela producção das minas, em que não tinha parte.

Tudo,, lojas, talhos, era fintado desapiedadamente. Só eram isentos os menores de 14 annos e os escravos a serviço dos ministros, dos officiaes e dos padres.

Compreende-se como esse regimen draconiano devia acarretar a ruina da mineração. Muitos garimpeiros, não podendo fazer para pagar o imposto, cahiam na miseria. De toda parte levantava-se intensissimo clamor dos povos.

Outro resultado desse regimen era o nomadismo das populações mineiras. Assim um veio recusava o ouro em abundancia, passava-se adiante. Esperava-se descobrir logo depois um filão mais fecundo. E então se abandonavam os sitios já povoados, e renovava-se a marcha pelo desconhecido..

Ilusão. Porque nem sempre o sonhado filão apparecia, e, quando apparecia, lá estava o fisco para arrebatá-lo, das mãos de seus descobridores, o ouro tão duramente conquistado!

De 1751 a 1762, a Fazenda Real arrecadou, moeda do tempo, 11.366:700\$000!

A ruina era geral.

“O systema de capitação, escreve Galanti, arruinou todos os mineiros, que, aos milhares, deixavam a capitania, por não poderem pagar as suas dividas”.

Para contrabalançar essa perspectiva de aniquilamento, a Corôa entrou a praticar os mais graves erros economicos: prohibiu em Minas os engenhos, o cultivo da canna e do algodão, acabou com os teares e os ourives!

Para evitar o contrabando, impediu a abertura de estradas que ligassem a região das minas ás demais capitánias!

O paiz nada lucrava com este ouro. A' depressão produzida pelo desanimo dos que voltavam na pobreza, correspondia por toda a parte a ruina dos estabelecimentos agricolas. Ouçamos, por exemplo, Rocha Pitta: — "O ouro das minas do sul foi a pedra iman da gente do Brasil, e com tão vehemente attracção, que muita parte dos moradores das suas capitánias (principalmente na provincia da Bahia) correram a buscal-o, levando os escravos, que occupavam nas lavouras, posto que menos ricas para a ostentação, mas necessarias para a vida, se a ambição dos homens não trocara quasi sempre o mais util pelo mais vão. Da sua ausencia se foi logo experimentando a falta na carestia dos viveres e mantimentos, *por haverem ficado desertas as fazendas*, que as produziam, como a Hespanha experimentou e ainda hoje sente com a prata das suas Indias". (106)

O mesmo Rocha Pitta diz que esse exodo prejudicou enormemente a lavoura da canna e a industria do assucar. Osmente alguns poderosos mantinham os seus engenhos; os menos favorecidos, "não tendo negros com que os beneficiar, abandonaram os seus". (107)

A situação desenhou-se tão grave que d. Pedro determinou o confisco dos escravos que se passassem ás minas. Era, porém, tal a soffreguidão da remessa, que por todos os meios violavam as determinações regias, e embarcavam clandestinamente, nos navios que iam para o sul, quando já fóra da barra, as turmas

---

(106) *Op. cit.* § 111.

(107) *Op. cit.* § 112.

de escravos, a ponto de ser preciso vigiar esses navios até que se afastassem sufficientemente da costa. Não tardou, por isso, a revogação das ordens prohibitivas, com ganho de causa para a industria da mineração e prejuizo certo da lavoura.

Do ponto de vista estatístico, os dados colhidos pelo Barão Von Eschwege dão para a producção colonial do ouro em Minas os seguintes algarismos:

1700 a 1713 ..	1.224	kilogrammas
1714 a 1725 ...	29.934	"
1726 a 1735	36.693	"
1736 a 1751	150.439	"
1752 a 1777	183.190	"
1778 a 1820 ..	129.614	"
Total da producção ...	524.094	"

Dando a esse ouro puro o valor medio actual de 3\$000 a gramma, teremos que a producção do Brasil colonial, descontada a enorme parcella dos contrabandos, valeria hoje a somma fabulosa de 1.593.282:000\$000.

Este ouro, todavia, nada ou quasi nada legou em beneficio ao Brasil.

Por outro lado, a exploração dos diamantes, e das pedras preciosas, nenhum resultado pratico apresentou. O governo, ao em vez de adoptar, aqui, o systema das minas de ouro, adoptou o de concessões e de contractos, e chegou a appellar para a exploração directa. Os primeiros serviram apenas para enriquecer alguns contractantes, que chegaram a um luxo fantastico e vertiginoso, e dar mais dinheiro á Corôa; a ultima resultou desastrosa, por isso que a multidão de funcionarios, seus vicios e faltas, precipitaram o insuccesso final.

Desde os primeiros annos do seculo XVIII, foram descobertos e explorados os diamantes. A historia dessa exploração en-

contra-se no notavel trabalho do dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, (108). Foi procurando o ouro que toparam com os primeiros diamantes. Logo a apanha das valiosas pedras começou, sonegando-se, porém, em Minas, o conhecimento dellas a el-rei que, afinal, dirigiu ao governador da Capitania a seguinte rude carta de censura:

“Governador e Capitão General das Minas Geraes.

Amigo, Eu El-Rey vos envio muito saudar. Foi-me presente a vossa carta de 22 de Julho passado em que me daes conta do descobrimento que se fez na Comarca do Serro do Frio de umas pedras brancas de que me remetteis amostras, referindo a opinião que corre de serem diamantes e razões porque até agora, me não participastes esta noticia, e porque sou informado que ella se divulgou nessas minas ha alguns annos e que já ha dous que nas frotas se remettem varias pedras semelhantes com a certeza de serem diamantes, vos extranho muito a indisciplpavel omissão que tivestes em não averiguar logo no seu principio uma novidade de tanta importancia, succedida no districto de vossa jurisprudencia, o que pela obrigação de vosso cargo devieis aplicar todo o cuidado e dar-me conta della ainda na incerteza de verificar-se a noticia vaga, que dizieis correo, por não ser justo, que ella chegasse primeiro a minha presença, por outra via do que pela vossa informação.

E como a que ainda agora me pasticipaes das circumstancias deste descobrimento não é bastante

---

(108) *Mineração, riquezas mineraes.* — O calculo do valor do ouro produzido entre 1700 e 1820 dá, em função de seu valor actual, ao preço de 18\$000 por grammata pago pelo Banco do Brasil, a espantosa cifra de 9.433.692:000\$000.

para poder tomar resolução sobre a arrecadação das ditas pedras, que he sem duvida serem diamantes, e que as minas em que se acham igualmente são da minha regalia, do que as dos metaes, e, me são devidos dellas os mesmos direitos, vos ordeno que tomando mais algumas informações do sitio em... (duas palavras illegiveis), e do mais que pertence a esta materia, procureis applicar-lhe inteiramente aquella providencia, que julgaes mais conveniente para promover o dito descobrimento ou seja o de mandar e o continuar por conta da fazenda real ou a cometerdes esta diligencia a quem faça por conta, pagando o 5.º que me he devido das pedras que extrahir, procurando evitar os muytos descaminhos que póde haver na sua arrecadação, sobre o que ouvireis as Pessoas practicas e que vos parecer e com os arbitros que vos propuzerem e o vosso parecer, me dareis conta como tambem do que inteiramente resolverdes, e mandardes pactuar, para que á vista de tudo possa eu tomar a resolução que julgar mais conveniente. Escripta em Lisbôa Occidental a 8 de Fevereiro de 1730. Rey”.

O jubilo do descobrimento do diamante no Brasil foi tal em Portugal que d. João V mandou celebrar *Te-Deums* em todo o reino.

Diz o dr. Antonio Olyntho que essa descoberta não só revolucionou a metropole, mas a Europa, onde sómente os principes usavam diamantes do Oriente, e o commercio respectivo, que soffreu grande abalo.

Não tardou, porém, que a Corôa determinasse medidas anti-economicas e arbitrarías. Prohibiu-se, sobre penas rigorosas, qualquer habitação dez leguas em deredor dos sitios onde houvesse de taes pedras preciosas !

Em 26 de Março de 1731, o Rei decretou o despejo, das lavras diamantinas, de quem quer que nellas minerasse. “mesmo

A esse tempo a Bahia tambem fornecia diamantes. Já o Rei havia declarado seus todos os diamantes de vinte quilates para cima...

O Conde de Galveas, substituindo d. Lourenço, elevou despropositadamente a capitação e fechou o commercio do Tijuco, conduzindo á ruina centenas de individuos, pois só na rua abandonada (a do Limoeiro) havia perto de quinhentas casas. Em 1734, a capitação subiu a 40\$000.

Era tal a abundancia dos diamantes que Martinho de Mendonça de Pina e de Proença propunha que se difficultasse “o mais possivel, ou mesmo se impossibilitasse por meios indirectos a extracção e copia de um genero, cuja abundancia lhe faz perder a estimação”.

Na verdade, sómente a capitão arrecadada de 1732 a 1733, e o producto da arrematação das datas mineraes, ascendia a 208:703\$354, ou fossem 506.032 cruzados.

Trabalhavam nas lavras mais de sete mil escravos, e na região diamantina prosperavam diversos arraiaes.

Goyaz encorporou-se á producção de diamantes.

Creada a *Intendencia dos diamantes*, a Corôa continuu a levar para si o melhor quinhão.

Em 1739, adoptou o governo o systema de contractos. “Os contractadores podiam empregar no serviço até 600 escravos, pagando 230\$000 de cada um, sendo-lhe vedado ter maior numero de trabalhadores. Mas tanto estes, quanto os contractadores subsequentes transgrediram esta clausula; e sabe-se que foram desde o principio empregados 4.000 escravos por anno, e ás vezes maior numero”.

A severidade do governo e o absurdo do monopolio, instigaram os povos a novas descobertas, a explorações clandestinas, ao contrabando. O garimpeiro levou pelos sertões a dentro a sua cobiça, procurando furtar-se ao arrôcho das autoridades.

Em 1753, voltaram os contractos á Corôa. El-rei dizia, justificando-se, que “sendo informado da imminente ruina, a que se acha exposto o contracto e commercio dos diamantes do Brasil, não só pelas desordens que até agora se commetteram na administração e no manejo delles, preferindo-se os interesses particulares ao bem publico que se segue da reputação deste genero, mas tambem pelos consideraveis contrabandos que delles se fizeram, com grave prejuizo do Meu Real Serviço e do cabedal de Meus Vassallos, que licita e louvavelmente se empregam neste negocio, em commum beneficio dos Meus Reinos e das suas conquistas. E tendo consideração o que no estado a que teem chegado as sobredictas desordens não podia caber o remedio dellas nem na applicação dos meios ordinarios nem nas faculdades dos particulares que nelle teem interesse: — Hei por bem tomar o referido contracto e commercio debaixo de Minha Real e immediata Protecção”.

Para manter o privilegio desses contractos, a Corôa estabeleceu quartéis por toda parte, custando annualmente os guardas 13 contos á capitania.

A exploração em Matto Grosso não deu resultado.

Foi sómente a partir de 1740 que se tiveram dados estatísticos dos diamantes. Dahi até 1771, quando terminou o regimen dos contractos, a producção e venda foram as seguintes:

<i>Contractos</i>	<i>Diamantes (Carat.) extrahidos</i>	<i>Preço da venda</i>	<i>Despezas da extração</i>
1.º 1740-1743 ...	134.071	1.606:272\$037	575:864\$438
2.º 1744-1747 ....	177.200	1.807:472\$837	755:875\$726
3.º 1749-1752 ....	154.579	1.438:015\$987	609:526\$465
4.º 1753-1758 ...	390.094	3.625:580\$888	914:921\$424
5.º 1760-1762 ....	106.416	929:476\$750	329:320\$972
6.º 1762-1771 ....	704.209	6.108:579\$163	1.458:663\$563
	<u>1.666.569</u>	<u>15.515:397\$662</u>	<u>4.644:172\$588</u>

Estoutro quando abrange o commercio dos diamantes até a vinda de D. João VI:

<i>Annos</i>		<i>Diamantes extrahidos (Carats.)</i>	<i>Despezas de extracção</i>
1772	.... ..	33 493	433:117\$329
1773	..	50 343	360:714\$233
1774	...	37 083	256:320\$163
1775		36 877	264:140\$916
1776		37 411	295:607\$091
1777		40 517	260:584\$173
1778		39 068	248:066\$219
1779	... ..	39 479	214:760\$652
1780		31 947	235:490\$467
1781		38 605	239:662\$086
1782		51.262	279:816\$394
1783		48 117	268:515\$714
1784	...	62 038	266:950\$282
1785		37 528	269:676\$202
1786		30 677	263:131\$925
1787		28 404	260:990\$858
1788	.....	28 630	278:448\$122
1789	..	29 557	244:369\$114
1790		31 664	236:021\$772
1791	..	28 400	250:008\$030
1792		26 184	245:490\$100
1793	...	27 781	250:151\$681
1794	...	33 320	239:412\$474
1795	..	26 031	175:808\$692
1796		14 805	75:109\$354
1797	..	11 007	91 069\$092
1798		11 082	78:372\$956
1799	.....	11 952	72 947\$544

1800	12.022	87:859\$443
1801	15.719	115:174\$095
1802	29.268	115:429\$206
1803	28.435	126:292\$582
1804 ...	14.892	126.266\$369
1805	15.302	128:127\$014
1806	18.095	
1807 ....	17.517	
1808-1809	19.924	131:230\$542

Ao curso das batidas do sertão, numerosas jazidas de outros minérios se exploraram, todavia, ou foram asphixiadas no inicio de sua exploração.

O salitre havia sido encontrado na Bahia, em Montes Altos, na Serra do Cabral, no Ceará também. A primeira descoberta foi na Bahia, em 1694. Em 1702, extrahiram-se della 170 arrobas. A Carta Regia de 9 de Agosto de 1706 prohibiu a exploração.

O ferro, sob pretextos diversos, não poude ter a sua exploração intensificada. Fosse quem fosse que houvesse descoberto as minas de ferro, o primeiro que montou fornos para sua fundição foi Affonso Sardinha, já celebre nas descobertas do ouro. Attribute-se-lhe a descoberta da mina de Biraçoyaba, sertão de Sorocaba, em 1589. Em 1590 trabalhavam ali dous fornos, de pequena capacidade, tratando directamente o minerio.

Um outro forno existia em Brapoeira, em 1629.

Com a morte daquelles proprietarios desapareceu a industria em apreço, pelo menos até 1618, quando o governo, estimulado daqui por Martim Garcia Lombria, tentou, aliás inutilmente, restaurar os fornos.

Ao correr do anno de 1765 appareceram na mesma região artefactos de ferro, da fundição de João de Oliveira Figueiredo. Esta fabrica produzia em media quatro arrobas de ferro por dia.

Terminado o prazo da concessão, as autoridades fecharam a pequena usina, até que viesse nova provisão.

Depois disto, a tentativa que se fez, esta em bases mais solidas, foi a de Ipanema, em 1800, sociedade por acções, amparada pelo governo, mas que sómente muito mais tarde se poz em estado de funcionar e prestar serviços.

Vê-se, por ahi, que nada se havia feito em materia de mineração do ferro, quando Portugal o manufacturava em pequenas quantidades, indo buscal-o na Byscaia e na Suecia, para vender no Brasil os innumerados artigos de que careciamos para os engenhos, para a lavoura e para o trabalho das minas. O Brasil pagou caro esta omissão, e ainda hoje não resolveu o problema de sua siderurgia. Um quintal de ferro, que custava na metropole 3\$800, custava em Minas 19\$200 e em Goyaz, Cuiabá e Matto Grosso 28\$800. E, como dizia Azeredo Coutinho, sem contar os impostos, pois se pagava tanto por uma arroba de ferro quanto por uma arroba de seda!

O dr. Antonio Olyntho parece ter desprezado as medidas de caracter prohibitivo de Portugal sobre o ferro. Sabe-se que a industria de Sorocaba morreu, entretanto, porque, conforme escreveu Pereira da Silva, foram despresadas as amostras remetidas pelo governador de São Paulo, Mourão. Quanto ao Maranhão, quer debaixo daquelle pretexto a que já alludimos uma feita, quer por declarar o minerio dessa capitania inferior ao de Portugal, mandou a metropole vedar-lhe a exploração. (110)

Com o salitre, aliás, tivera o governo certos cuidados. Não logrando, porem, tirar resultados com a sua exploração directa, pro-

---

(109) Fortunato de Almeida diz que o ferro se explorava activamente em varios pontos do paiz, havendo pequenas fundições cu *ferrarias* junto aos vieiros ou minas. (*Op. cit.*, Vol. III, pag. 522 e segts. Parece, entretanto, que isto se fez em pequena escala, e que antes do ferro ahi se produzia o estanho, de cuja industria se encontram documentos datados de 1515.

(110) J. F. Lisboa, *Apontamentos para a Historia de Maranhão*.

hibiu a dos particulares, o que constituiu medida absurda. E' possível descobrir nesta providencia o temor de que os brasileiros viessem a preparar grande quantidade de polvora, tornando-se mais aptos para uma revolução victoriosa.

A prata, em que tanto se falou, perdurando ainda a lenda de Roberio Dias, não parece real que fosse descoberta na colonia. Existem, porém, minas de prata no Brasil, mas, até aqui o que she tem apurado desse valioso metal é de mistura com o chumbo.

A historia das minas segue esse mesmo curso accidentado, caracterizado apenas por um crescente definhar, até o final do seculo XVIII. Nada de interessante ou de notavel seduz, dahi por diante, nessa região das minas de ouro, o historiador. Só a população cresceu, só as povoações multiplicaram-se. Os illudidos, todavia, continuaram a perseguir, pela terra virgem, o sonho da riqueza na busca allucinada aos novos veios e filões do metal precioso.

Tempo é, pois, de sobrestar sua acção o historiador, e falar o economista, na resposta a uma questão que assim se formula: — Foram a descoberta e a exploração das minas uteis ao Brasil, e, mesmo, a Portugal?...

Eis a questão.

Julga o douto sr. Rocha Pombo que sim. "E no emtanto, apreciando um pouco mais de longe os factos, e as consequencias que tiveram em acontecimentos de valor capital na vida da colonia, é preciso admittir e reconhecer que a exploração das minas tem na historia do Brasil a importancia de factor de primeira ordem". (III)

Antes de tudo, a colonização do interior. Os nucleos da população brasileira não iam além da visinhança das costas, e, ainda assim, "eram pobres e mofinos, e muitos até em verdadeira miseria". Até quasi fins do seculo XVII, as industrias limita-

vam-se ao assucar e ao algodão, na colonia. Não havia grandes fortunas. “A economia geral era constituida pela pequena lavoura e pelo grangeio de productos nativos, — sobre os quaes cahiam o fisco e o abuso das autoridades — tornando penosas as condições do trabalho, e só favorecendo a astucia especuladora dos povos que tinham por si a indulgencia e a protecção dos financeiros”.

Havia, prosegue Rocha Pombo, quem, na Bahia, em Pernambuco e em S. Paulo, possuísse pedrarias e baixellas; mas isto era excepção, e muito rara”. Ainda assim, não admite Rocha Pombo que taes riquezas fossem o fructo do trabalho commum, antes opina que essa prata devia ser o producto de transacções clandestinas com contrabandistas do Perú, e que esse ouro ficou dos tempos em que o fisco ainda se não havia apercebido de sua exploração no Brasil.

Exposto assim o quadro, indaga o eminente historiador: — “Não fossem as minas que vieram reanimar o espirito da colonia e favorecer a expansão da raça — e qual teria sido a sorte das populações encantonadas na parte maritima?”

Acredita elle que nos haveriamos de desorientar no formidavel scenario sem o farto pabulo das minas. Em synthese: para elle a descoberta das minas trouxe vantagens incalculaveis ao Brasil: — “foi a solução mais prompta que o destino poderia offerecer-nos, para os problemas de que dependia a phase a que era preciso chegar”. (112)

Convem, entretanto, esclarecer num ponto o juizo autorisado do sr. Rocha Pombo: elle empresta este grande valor ao fanatismo das minas, não só porque concorreu para o povoamento dos sertões, mas, por duas outras razões a que dá toda importancia: — a criação de uma riqueza nacional, e, consequencia logica de tal riqueza, — por isso que “só numa certa indepen-

---

(112) *Idem, idem*, pag. 175.

dencia economica o sentimento de uma causa é capaz de converter em acção energias latentes — a independencia nacional”.

Não subscrevo a opinião do grande historiador patricio, se não na parte que se refere a um surto mais rapido da colonisação para o interior. Nego, porém, que as minas houvessem augmentado a riqueza do Brasil; nego que a influencia das minas fosse preponderante no advento da independencia do Brasil. E, com taes negativas, considero enormemente reduzidos os beneficios que a lavra do ouro nos tivesse prodigalisado, através quasi dous seculos de furiosas explorações.

Em primeiro lugar, devemos considerar se é na producção do ouro que consiste a riqueza das nações, ou se, sendo o ouro o signal da riqueza, tomado para padrão de todos os valores economicos, a verdadeira riqueza está na producção abundante de tudo quanto se possa converter facilmente em ouro.

Depois, cumpre indagar se o ouro produzido no Brasil ficava no Brasil, ou se elle era canalizado para a metropole.

Ainda se impõe inquirir se — o ouro que sahiu das nossas minas, quando ficasse no Brasil, seria sufficiente para compensar o desastre da agricultura e das industrias nascentes, áquella época.

Á primeira destas inquirições responde-se com a historia, com os mestres e com a sciencia economica, que a riqueza de um paiz não reside no ouro de suas minas, sim na producção que vale ouro, que se converte em ouro.

Relativamente ao ouro produzido, — é o proprio sr. Rocha Pombo quem confessa, — a metropole tudo absorvia. O pouco de ouro e prata que nos ficou, em baixellas e vasos sagrados, attribue esse escriptor que o houvemos de uma época anterior á intervenção de Portugal nessa exploração.

Do que toca ao estado da colonia durante o periodo mineiro, depõem todos os historiadores, Southey á frente, que foi dos mais precarios e ruinosos. Donde haver o sr. Moreira Telles escripto: “No Brasil a febre do ouro fazia estiolar a agricultura desamparada, e levava aos campos de Minas a desordem e o

crime. Sobre os desvarios da metropole, *accumulava-se a miseria e a colonia era victima da propria riqueza*. (O grypho é nosso).

A aventura das minas não foi aproveitada no cultivo dos sertões explorados, e, quando as primeiras desillusões das minas exaustas mostraram a fragilidade da empresa, os colonos reincentes continuaram na verêda tortuosa para a descoberta de novos thesouros mysteriosos, que nunca mais appareceram.

Assim, a agricultura do Brasil não melhorou com a decadencia das minas". (113)

Esta questão da influencia das minas foi, aliás, estudada por um dos mais conspicuos espiritos dos tempos coloniaes, José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, numa *Memoria* que leu á Academia Real das Sciencias de Lisboa, em 1804.

Em duas partes dividiu elle o seu estudo, digno da penna de um grande economista: na primeira, mostra o prejuizo que advinha da exploração das minas, para Portugal; na segunda encaminha o aproveitamento da região mineira na agricultura. Todo o magnifico estudo do sabio prelado assenta nesta maxima: — "o homem pode viver sem ouro, e, até sem vestidos, taes são os indios do Brasil; mas ninguem pode viver sem alimentos". Donde a conclusão de que a nação que melhor aparelhada fôr na agricultura, e que mais abundar na producção de generos de primeira necessidade, será a mais rica, "e della serão todos dependentes".

Azeredo Coutinho analysa a questão com uma claresa admiravel. Os generos de primeira necessidade, tanto mais se produzem, mais se consomem; o ouro e a prata, tanto mais abundam, "tanto menos representam na estimação". Assim, ao tempo de D. João III, quando escasseava o ouro, com 50 reis adquiria-se um alqueire de trigo; em 1804, esse mesmo alqueire custava 500 reis. O numerario crescera de um para dez. Seu valor acquisitivo decrescêra, parallelamente, de dez para um. "Logo, continua

elle, é evidente que a nação mineira, quanto mais augmenta o seu genero, tanto dá menos valor e menos representação a sua riqueza, e assim por esta progressão quanto mais ouro ella cava, tanto mais cava a sua ruina, e se faz mais dependente do arbitrio das outras. Felipe II, Senhor de todo o Potosi, fez uma bancarota vergonhosa; o seu ouro e a sua prata succubiram aos arenques da Hollanda”.

Visão genial, nenhuma facêta do complexo problema lhe escapa.

Uma nação vive de seu commercio, mas uma nação maritima vive sobretudo de sua navegação. Ora, o ouro, por mais abundante, não dá carga para um navio, e, portanto, não póde alimentar uma navegação. “O ouro, a prata as pedras preciosas, raciocina Azeredo Coutinho, não produzem uma grande navegação entre a Metropole e as suas colonias, nem para as outras nações; uma igual somma em trigo, arroz, algodão, tabaco, asucar, café, linho, canhamo, carne, peixes salgados, sustentará uma multidão infinita de marinheiros, carpinteiros, calafates, e outros muitos, cuja ociosidade e pobreza os constitue os primeiros inimigos do Estado”.

Ainda mais: o agricultor ou o industrial pode ampliar a sua riqueza, a seu arbitrio; o mineiro, não, porque as minas, especialmente as de ouro, são variaveis e caprichosas. Assim, quando a nação mineira descobrir novos filões, será festejada e bajulada; procural-a-ão milhares de forasteiros; quando estancar a sua riqueza, todos fugirão della, e esses forasteiros, desilludidos, cobril-a-ão de anathemas.

Elle não desconhece o conceito que todos os povos fazem do ouro, e da ancia com que se atiram á procura de suas minas; “uma nação sensata, porém, não deve imitar os desvarios de um jogador, deve estabelecer-se sobre bases mais solidas e mais permanentes”.

Ora, se assim é para a nação que explora o ouro, e no caso — Portugal — que dizer para a colonia, cuja riqueza e cujo esforço foram transplantados para a sua metropole ?

As minas exgotaram-se, trabalhadas por processos antigos, pezados, dispendiosos, e de pouco resultado. Não se conheciam, nellas, até a vinda de D. João VI, pelo menos, os methodos modernos de extrair o metal, pelo antimonio, pelo azougue ou pelo fogo. Nenhum conhecimento tinham os mineiros das sciencias applicadas; das machinas hydraulicas conheciam sómente uma, ainda rudimenter, o “Rosario”. O ouro aproveitado era o que vinha em pepitas, em folhetas ou em pó.

Para ter-se a impressão exacta do atrazo daquelles methodos de mineração colonial, bastará lembrar que os methodos usados eram os ensinados pelos negros de Minas, naturaes do Reino de Tombuco e Bambine, conforme se lê na *Histoire Generale des voyages*”.

Empregava-se ordinariamente a agua para arrastar as terras nas montanhas, e deixar os cascalhos, onde se procurava o ouro. Este processo era prejudicial e difficil. Obrigava os escravos a irem buscar a agua muito longe, ás vezes, e deixava a terra sáfara e esteril...

Os negros não podiam resistir aos excessivos trabalhos dessa industria: morriam ameúde, dando enormes prejuisos a seus donos.

O que o fisco não levava, consumia-o a despesa com as feramentas indispensaveis. E o ferro, que custava, um quintal 3\$800 reis em Lisbôa, custava em Minas 19\$200 reis, e em Goyaz, Cuyabá e Matto Grosso, 28\$800 reis !

Ora, no trabalho das pedreiras, não havia material que resistisse. Donde uma despesa continua para os escavadores. A miseria dos mineiros chegou a tal ponto que os officiaes de el-rei, levando á praça os bens confiscados, não tinham quem os arrematasse...

Eis ahi está porque o famoso prelado falou no *miseravel estado* a que a febre das minas reduzira o nosso paiz.

Admittindo-se, porém, que o ouro do Brasil ficasse no Brasil, compensaria elle o desastre soffrido nessa época pela agricultura ?

Nós vimos o apreciavel avanço da lavoura e da industria assucareira ao findar o seculo XVII. Que saldo não apresentaria o seculo XVIII, sem essa trise de braços que ameaçou aniquilal-a?

Ter-se-ia, entretanto, realisado a incursão dos sertões sem a descoberta e exploração das minas ?

Entendo que sim.

A população littoreanea não se limitaria á zona apertada entre o mar e a montanha, e de qualquer sorte teria seguido nas pegadas dos bandeirantes. Mais de vagar, sim; mas teria seguido, como fez na Bahia, em Sergipe, em Pernambuco, no Piauhy e no Maranhão.

Uma outra força economica attrahil-o-ia para essas immensas regiões: a abundancia das pastagens. A criação do gado empolgava já os intrepidos desbravadores quando as minas vieram contrariar a normalidade da nossa evolução. Raposo deixou após si fazendas soberbas de gado. Roberio Dias tinha-as até no Alto São Francisco. Sem minas de ouro, a Bahia teve o seu territorio riscado de estradas e pontilhado de povoações. Poder-se-ia, portanto, defrontar com uma colonisação mais lenta que a determinada pela febre do ouro, ter-se-ia sempre essa colonisação, com as vantagens da fixação e da producção de riquezas.

As linhas de penetração poderiam ser outras: não deixariam, porem, de avançar para o sertão. (114).

---

(114) Qual teria sido a primeira estrada (caminho) aberta da costa para o planalto da Serra do Mar? Informa Mello Moraes: — “O primeiro trilho ou caminho que houve entre Santos e São Paulo, foi feito pelos indios, e por elle atravessou Martim Affonso de Souza, com João Ramalho, em Outubro de 1532, quando foi, pela primeira vez tomar conhecimento dos campos de Piratininga. O padre José de Anchieta, dese-

A virtude das minas está, por isso mesmo, no facto de terem apressado esse movimento, o que não é pouco. Mas, os prejuizos advindos para a agricultura foram tão grandes que não sei se lhes ficará saldo em seu favor.

Nem se diga que, pela circumstancia de haver despertado, ao trom da disputa das minas, o sentimento nativista nos aventureiros que até então não haviam tido a idéa de patria, foi, no paiz, esse sentimento obra exclusiva do drama ali desenrolado. Antes do grito da inconfidencia, tivemos a revolução dos pernambucanos e uma inconfidencia bahiana. O movimento maranhense, a imposição do Rio para que só os nobres e filhos da terra tivessem assento nas suas Camaras, foram manifestações desse mesmo e unico espirito nativista que se havia de manifestar em toda a colonia, opportunamente, como se havia dado na America Hespanhola. Esse nativismo teria de amadurecer no momento opportuno. As crises economicas precipital-o-iam aqui, como em toda parte.

Concentrando numas tantas regiões os naturaes da terra e os reinões e forasteiros, todos visando a posse de uma riqueza maior, mais facil e mais prompta, as minas precipitaram ao Sul o advento dessa antinomia que, sem ellas, em 1822, talvez culminasse, como culminou, sem incluir Minas, Goyaz e Matto Grosso, pelo pequeno desenvolvimento que, então, sem ellas, ainda teriam. S. Paulo, porém, não escaparia ao movimento. Com as minas ou sem ellas, teria chegado a tempo de influir na independencia, como chegou e influiu.

O sentimento da patria nasce expontaneo e evolve normalmente. A segurança da riqueza dá-lhe, apenas, animo novo para

---

jando caminho mais accessivel para S. Paulo em 1553, sob sua direcção empregou os indios na mencionada abertura e conseguiu abrir outro, mais commodo, cujo caminho, em 1560 o Governador Mem de Sá mandou que fôsse preferido ao primeiro, e ficou por muito tempo conhecido por caminho do Padre José." *Chronica Geral do Brasil*, tomo I, XVI.

agir e conspirar. As crises economicas, provocadas pela insaciabilidade das metropoles, estimula os caracteres e faz transbordar o vaso. Foi o que se deu nas Minas. Sómente não se deve confundir as causas com as resultantes, os effeitos com os motivos primarios que os determinaram.

Como, porém, a guerra dos Palmares trouxe o incalculavel resultado de pôr os paulistas em contacto com o Norte, o drama das minas trouxe o de pôr os bahianos e pernambucanos em contacto com o Sul. Essas migrações concorreram, dest'arte, para a soldagem dos dois mais importantes elos em que se fragmentava o Brasil do seculo XVIII.

Quando este periodo findou, Minas apresentava já uma phisionomia extranha, e por toda parte ostentava villas, aldeias e arraies. Só a lavoura era ali timida, destinada exclusivamente a satisfazer as necessidades dos habitantes. Não acontecia o mesmo com a pecuaria. O gado, que, nos primeiros annos, apenas era abatido um dia por outro na região, provocando as rixas que já narramos, abundava agora em vastas fazendas, ou mesmo criado á solta.

Este aspecto novo da capitania, bem assim de Goyaz e Matto Grosso, nós o estudaremos adiante, quando fizermos o balanço geral do seculo e tratarmos, em capitulo especial, da criação do gado no Brasil.

## PAPEL DO SELVICOLA NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO BRASIL

*SUMMARIO.* — Qual foi a influencia do indio brasileiro no desenvolvimento do paiz. — Sua origem; opiniões dos sabios e exploradores. — As duas raças que dominavam o Brasil á época do descobrimento: a *tupy* e a *tapuya*. — A quanto ascenderia a população aborigene em 1500. — Signaes caracteristicos dessas raças. — Entre os aymorés havia tribus de gente branca e de olhos azues? — Industria, agricultura, crenças, costumes e instituições dos selvagens. — Sua lingua. Os indios brasileiros estavam na época premetalica. — Injustiça da historia para com os primitivos habitantes do paiz. — A elles devemos a unidade territorial do Brasil. — Sua preciosa collaboraçãõ na lavoura e na industria nacionaes.

Tempo é de pômos, aqui, uma questão interessante: — Qual foi a influencia do indio brasileiro no desenvolvimento do paiz?

Ainda não se precisou a origem dos habitantes do Brasil, á época do descobrimento.

Seriam elles povos autochtones, ou emigrados?

Se aqui vieram ter após successivas migrações, donde vieram elles: do Sul, do Norte ou do Oeste?

Eis a grande controversia scientifica que tem consumido notaveis ethnologos.

Para D'Orbigny, o grande estudioso dos habitantes do continente, cujos costumes e scenario de sua evolução pessoalmente verificou durante oito annos de laboriosa peregrinação, os povos do Brasil, descendentes dos guaranis, vieram do Sul, espalha-

ram-se pela faixa marítima, subiram para o interior penetrando os rios que vinham desaguar á costa, ou seguindo a corrente natural dos que vão do alto das nossas serras para as grandes vertentes do oeste: — “Foram as tribus *Guaranis* que, cedendo ao impulso da emigração do Sul para o Norte, se estenderam pela costa, e, debaixo dos nomes de *Galibis* e *Caruibas* não podendo parar no curso de suas conquistas, passaram as Goyanas, estabeleceram-se no Orinoco, e dali se transferiram ás Antilhas, onde foram encontrados pelos primeiros europeus’. (115).

Gonçalves Dias repelliu esta hypothese. Posto reconhecesse “as relações de semelhança que se poderão observar, e de facto se observam, entre os *Tupis* e os *Caraibas*”, analogia de linguagem, semelhança de costumes, identidade de instituições, — sustenta que a entrada dos povoadores do Brasil se fez no sentido Norte-Sul.

Alem de argumentos de ordem geral, dous, de observação local, reforçam a opinião de A. Gonçalves Dias: as tribus do Norte sempre fizeram pressão sobre as do Sul, no Brasil; e quando, depois, as armas portuguezas começaram a pôr em debandada as nações da costa, estas, ao em vez de buscarem o sul ou o oeste, procuraram os rios e florestas da Amazonia, caminhando com tal segurança que só um conhecimento previo ou a força da tradição poderiam explicar. “Que conhecimentos topographicos podiam ter destas localidades, sem nehum meio, nem possibilidade de communicação entre si, se não fosse a experiencia ou a tradição? pergunta o autor. E lembrando, em nota, Virey, em sua obra *L'Homme*, quando affirma que “les migrations des peuples américains se son aussi opérées du nord au sud, depuis le sixième siècle”, sustenta, com firmeza, que esses povos vieram do norte, e para maior força da sentença, vae buscar a identidade de costumes que varios escriptores, entre os

---

(115) *L'Homme Americain*.

quaes Lafitau, assignalaram entre os *Hurons e Iroquezes* de um lado, e os *Caraibas e Brasileiros*, de outro.

O certo é que, á epoca do descobrimento, duas raças com características differentes occupavam o Brasil: a *tupy*, ou raça superior, dominando a costa, e a *tapuya*, habitante do interior.

Presume-se que esta fosse despejada da costa pelos *tupys*. (116)

Se, nalgum ponto, esta observação falha, é porque nem sempre o conquistador poude levar de vencida os primitivos habitantes. A regra geral é, porém, essa, do dominio tupy á orla do Atlantico.

A lingua de uns e de outros, os seus habitos e tradições eram diversos. Cada nação tinha, aqui, o seu dialecto especial mas todos falavam e entendiam a lingua geral. A lingua dos *tupys* era diversissima das demais, depõe o padre Vasconcellos.

Numero extraordinario de tribus habitavam o paiz, em 1500. Não sendo proposito nosso enveredar pelo emaranhado dessas questões de raças e de numero, bastará, para darmos uma idéa da população brasileira á época do descobrimento, o que, de referencia ao Maranhão, escreveu o padre José de Moraes, "que eram os gentios a milhares no numero e milhões no preço". (117)

Pero de Magalhães diz, por sua vez, que "não se póde numerar nem comprehender a multidão de barbaro gentio, que semeou a natureza por toda esta terra do Brasil"; tanto assim que, se não foram as suas lutas e discordias, "os portuguezes não poderiam viver na terra, nem conquistar tamanho poder de gente". (118)

Desses indios, na generalidade de côr avermelhada, mas entre os quaes não era raro encontrar typos brancos, como sustenta

---

(116) *Brasil e Oceania, Revista do Instituto Historico do Brasil, Tomo XXV.*

(117) *Historia da Companhia de Jesus na extincta capitania do Maranhão e do Pará, Rev. do Inst. Historico, Tomo XXXVI*

(118) *Tratado da Terra do Brasil.*

o príncipe de Neuwried, quando fala dos *aymorés*: — “a côr avermelhada, mais clara nuns, mais carregada noutros, e nalguns quasi completamente branca, com uma leve vermelhidão no rosto” — desses indios, em muitos dos quaes se encontravam “olhos azues”, havendo quem os considerasse um ramo inferior da raça caucasica, uns eram activos, trabalhadores, intelligentes, outros rudes, ferozes embrutecidos. Uns conheciam a lavoura, habitavam em aldeias, tinham rudimentar industria, dormiam em rêdes, guardavam uma crença religiosa, faziam da guerra uma arte de bravura e de nobresa, outros, ao contrario, nem tinham casas, nem lavoura, nem industria e quanto a idéa religiosa apenas crenças muito vagas ou puerís. Eram os *tupys* os mais avantajados em civilisação. (119)

Fabricavam canôas de toros de madeira, seus remos e utensilios; armas de ataque e de deefsa; instrumentos musicaes e de caça, tintas preciosas e vasos; deixavam nestes e em cavernas, como acontece na Bahia, e estudados pelo sr. Theodoro Sampaio, desenhos curiosos; objectos de adorno, collares, cocares, etc., feitos de pennas de papagaio, de jurú e de arára, geralmente; preparavam toxicos terriveis e conheciam os respectivos antidotos; fabricavam bebidas e alimentos; teciam rêdes de fibras e de pennas; plantavam o milho, o fumo, petum, (entre os tupinambás) e tambem o arroz, abundante no Amazonas, a mandioca, a batata, as aboboras, *geremús*, os carás, o milho, o feijão, o mandobi, o algodão, *manaum*, etc. “Os primeiros europeus que se aventuraram a penetrar em certas zonas occupadas pelos indigenas,

---

(119) “Desses franceses escreveria em 1587 Gabriel Soares no seu *Roteiro do Brasil* que — “muitos se amancebaram na terra onde morreram, sem se quererem tornar para a França, e viveram como gentio com muitas mulhere, dos quaes e dos que vinham todos os annos a Bahia e ao rio de Sergipe em naus da França se inçou a terra de mamelucos *que nasceram, viveram e morreram como gentios*; dos quaes ha hoje muitos seus descendentes *que são louros, alvos e sardos, e havidos por indios tupinambás e são mais barbaros que elles.*” G. Freyre, *op. cit.* pag. 61.

escreve Moura Brasil, foram surprehendel-os na faina de suas lavouras ou roças". (120)

Não conheciam, entretanto, o uso do ferro, trabalhando com machados e cavadores de pedra, achando-se, portanto, na época premetallica. Combatiam as formigas por processos engenhosos, admittiam a influencia da lua sobre as plantas, o que ainda os campesinos de hoje admittem. Fabricavam vinhos de raiz de aipi, vinhos conhecidos sob a denominação generica de *canima-cachera*. O succo do ananaz era o antidoto para o veneno da agua de mandioca.

"As praticas actuaes, a respeito da cultura da mandioca, diz Moura Brasil, em geral conservam-se aqui inalteraveis, observando-se os ensinamentos dictados aos europeus pelos indigenas brasileiros". Dos indigenas adoptaram os civilisados não só o uso da farinha, que em muitas regiões substitue o pão, como o emprego das folhas de mandioca, muito commum em alguns estados do Norte, onde com ellas preparam um prato a que chamam *maniçoba*, do nome dado pelos indigenas ás folhas da mesma planta. Os campos de cultura ainda teem a denominação de *roças*, e entre os habitantes do campo perduram as mesmas crenças relativas á influencia da lua na época do plantio, e são ainda accitos todos os processos relativos aos cuidados que a planta reclama e á extincção das formigas". (121)

Os indios preparavam quatro especies de farinha, usando instrumentos, como o rodête, o *tipiti*, a peneira, a *urupema*, de que ainda nos servimos. Conheciam o cacauero, e, se dessemos credito a alguns, a canna de assucar.

Já se não admitte com os antigos portuguezes que os selvicolas do Brasil fossem extranhos a qualquer noção religiosa ou domestica.

---

(120) *A lavoura, riquezas vegetaes.*

(121) *Idem, Livro do Centenario, Vol. IV, pag. 8.*

Procurou-se admittir que o deus dos indios era Tupan, o trovão. Respeitavam o trovão porque temiam o estrondo provocado pela descarga electrica. Sabe-se, agora, que "elles não consideravam o trovão como divindade, sim como manifestação della". A proposito, Gonçalves Dias cita Laet, quando escreveu: "Trovão é a voz ou o som da suprema excellencia".

Hans Stadt depõe assim dos *tupys*: "Sua fé tinha por principio de um lado a esperança do bem, de outro o temor do mal".

Elles tinham uma religião, e esta era animada por uma divindade benefica e magestosa. Abaixo desse ente supremo admittiam, porem, deuses do mal, o *Anhangá*, *Taguaiba*, ou *Jaurupari*, a que muitas tribus faziam immolações.

Conheciam os "genios secundarios dos bons e maus espiritos", e tinham alguns, uma idéa tão perfeita da justiça suprema, que não admittiam rogos e preces ao seu deus, pois que este, para ser bom e justo, não carecia de supplicas dos mortaes.

Ha, mesmo, uma encantadora poesia dos mythos brasileiros.

*Macachera* é o espirito protector do guerreiro, vae com elle, segue-o ou precede-lhe os passos; *Curipira* é o espirito das mentiras e sortilegios; os *Caaporas*, cavalgando um thapyr ou um caietetú precedidos de infinitas escoltas de vagalumes, levam a desgraça ao indio que os vê na floresta...

O tupy tinha a noção da immortalidade da alma. Algumas de suas nações adoravam os astros. Muito curiosa, a proposito, é a informação do engenheiro Tocantins sobre os indios *Mandurucus*, na Amazonia, em pleno Imperio.

Esse engenheiro conseguiu penetrar numa aldeia que vivia absolutamente extranha á civilisação. Ahi encontrou elle "uma republica fortemente organizada", e a crença na immortalidade da alma. Acreditavam seus habitantes que reveriam os que se partiam com a morte, num paraíso que ficava para alem dos Andes.

Seu deus tivera um filho, executor de suas ordens, a quem fizera subir aos ceos arrebatado pelas nuvens:

Julgavam elles que naquella região tivera origem o genero humano, pois aquelle Deus creara um casal de brancos, um de indios e um de negros, e os mandara povoar o mundo. Esta semelhança com a nossa religião na hypothese de Sem, Can e Japhet, é positivamente para meditar, tratando-se de uma tribu que nenhum contacto tivera com a christandade, vivendo em pleno estado selvagem, nos confins da Amazonia.

Mas, sobre essa organização espiritual pesava uma serie de lendas, de superstições e de credices verdadeiramente fetichistas. Os *manitós* tomavam o lugar aos verdadeiros deuses. Uns preferiam um osso, outros um insecto, estes uma ave, aquelles uma pedra qualquer. Quatro seculos depois, não vemos nós, ainda entre a gente mais culta superstições singulares?

Como os indigenas, os povos rudes de beira-mar creem na mãe d'agua. Como os indigenas criam no *acauan*, os nossos sertanejos e pessoas cultas da cidade creem no mau agouro da coruja ou do preangú. Temos individuos que ligam uma importancia decisiva e certos numeros, objectos ou animaes.

Os russos, os magyares, e outros povos, acalentam ainda hoje feias e terriveis superstições.

Não é, portanto, para admirar que os selvicolas brasileiros ligassem tanta importancia aos *manitós*, quando os povos civilizados ligam identica aos seus feitiços. Julgando necessaria a existencia de espiritos intermediarios, que communicassem as creaturas com o ser supremo, criaram os seus sacerdotes, que eram os *piagas*, *pagés* ou *caraibas*. "Não conheciam, talvez, escreveu Gonçalves Dias, o dogma da macula original; mas, apesar disso, pareceu-lhes que os sacerdotes careciam de uma iniciação longa e penosa, durante a qual se purificassem e se tornassem dignos da divindade, a que serviam". Esses "padres" conheciam de modo admiravel a toxicologia brasileira, e sabiam provocar a morte, a loucura, ou, mesmo "uma enfermidade artificial".

O selvagem tinha como traço fundamental de seu character o amor á liberdade. "Liberdade e espaço, eis a sua vida". O que

não lhes impedia de sujeitarem-se na paz a um chefe idoso e experiente na guerra, a um denodado. A taba era dominada pelo *pererú*, a *oca*, uma das grandes cabanas de que se constituia a taba, pelo seu mussacat. Um exercia o seu imperio na paz; era um governo perpetuo; outro, durante a guerra; era um governo temporario; o ultimo, durante a noite; dispunha de um poder momentaneo.

No que toca á familia, a criança seguia a condição do pae. Assim, as que nasciam do contacto da mulher com o prisioneiro, seriam immoladas amanhã, porque representavam o *sangue do inimigo*.

Para casar, exigia-se do candidato um testemunho de virilidade ou um presente; alguns raptavam a mulher de uma tribu visinha.

A mulher fazia-se escrava do marido, como no antigo direito romano; mas, se esse "a sobrecarregava de trabalhos, não a maltratava muito".

As jovens indias prostituíam-se com facilidade, mas as esposas eras castas, e os selvagens puniam severamente o adulterio. Assim, conta Rochefort, que, entre certas tribus, o esposo, após matar a adúltera, se apresentava ao sogro, dizendo-lhe:

— Matei minha mulher, que me era traidora.

— Fizeste bem, retrucava o sogro, e se tinha outra filha logo lh'a dava.

Era a mulher quem cuidava da casa, dos filhos, do fogo; quem levava as armas do marido á guerra; quem realisava as mudanças. O homem, simples guerreiro, ia á frente prompto para a luta com o inimigo e com as feras, e se estes não appareciam, deitava-se, enquanto a mulher ia ver agua ou fazer lume.

A mulher amava com "extrema paixão", no dizer de Lafitau, aos filhos, e, em ultimo caso, podia repudiar o marido, procurando outro. Escreveu Gonçalves Dias: — "Com tudo, se era sina sua servir sempre, podiam ao menos mudar de senhor quando o que tinham lhes não agradava ou as maltratava de mais.

— Não te quero mais por marido, dizia ella, vou procurar outro.

— Ecoacn, lhe respondia o marido. Vae-te para onde quizeres. Desde esse momento a mulher era livre, e podia escolher a quem lhe aprouvesse servir". (122).

Os indios brasileiros conheciam e praticavam, portanto, o divorcio por mutuo consentimento.

Elles davam grande valor á virgindade, mas, não répulsavam as mulheres que a perdiam, e tanto assim era que estas, trazendo na cinta e nos braços tranças de algodão, em signal de serem virgens, assim deixavam de o ser, arrancavam tal emblema, e se apresentavam sem elle aos da sua *oca* e aos da sua *taba*.

Chegou-se a discutir gravemente se o selvicola era um ente racional. Deu elle, sempre, provas sobejas de intelligencia, apezar do regimen de vida nomada a que secularmente se entregava, no intrincado das florestas virgens. Urdiam de modo admiravel a defesa das suas *tabas*. Viviam em commum, e apezar de morarem numa *oca* de cem a duzentas pessoas, nem um furto, nem uma desavença havia durante o anno, conforme depoz Cardin. (113).

Do ponto de vista industrial, não era, como vimos, notavel o desenvolvimento dos primeiros habitantes do Brasil. Apezar disto, e para exemplo, os *Maués* eram habéis no fabrico do *guaraná*, os *Tecuna* na dissecação e conservação de aves, os *Combelios* e outros peritos nos tecidos de algodão; todos no fabrico de tintas e de armas.

Estas armas eram o *tacape*, maça ou clava, instrumento pesado e cortante, de madeira; a *tangapema*, espada dos sacrificios; a *tamarana* ou páo faceado; a *esgaravatan* ou espingarda automatica, que expellia flechas hervadas ou balas de barro, os

---

(122) *Op. cit.* pag. 166.

(123) *Narrativa Epistolar.*

*murucús*, ou lanças de varios feitios; os arcos, lindamente cobertos dos mais complicados lavoires; os escudos.

Eram admiraveis nos ornatos, de pennas, de fibras, de ossos e de conchas.

Fabricavam instrumentos de musica como o *maracá*, as *flautas*, o *boré*, a *inubia*, ou trompa guerreira.

Nos tecidos, as especies que chegaram ao nosso conhecimento, e ainda hoje usadas especialmente no norte do paiz, foram: as *kiçadas*, ou rêdes, os *saccos*, ou *matirires*, as cobertas, ou *tapiciranas*, as esteiras, ou *cabas*, as peneiras, ou *panacús*.

Na ceramica, produziam: as *igaçabas*, ou urnas mortuarias, talhas para deposito dos vinhos, vasos para moer e preparar tintas, pratos, escudellas, cuias e cuiambucas. Em todos elles abriam figuras caprichosas ou faziam polimentos e entalhes magnificos. A arte dos habitantes de Marajó era em verdade, maravilhosa, e presentemente se desenvolve uma industria que offerece aos nacionaes e estrangeiros objectos de uso e de adorno inspirados na arte marajoára, sendo de lembrar os mobiliarios que tomaram por motivo de seu estylo os desenhos primitivos que nos legaram taes indios.

Nos vinhos, fabricavam, segundo o padre Vasconcellos, para mais de trinta e duas especies! Possuiam innumeravel arsenal de instrumentos de pesca e de caça, como ainda se pôde verificar numa visita ao Museu Goeldi, no Pará, e ao Museu Nacional, no Rio de Janeiro.

Quanto á lingua, todos os grandes observadores, como Humboldt, D'Orbigny, Anchieta, Figueira, Water, o padre Vasconcellos, Jaboatam, assignalaram a belleza, a suavidade, a sonoridade, a riqueza das linguas americanas.

O padre Figueira chamava-a "suave e elegante". Laet, "facil, copiosa, e não sem suavidade". O padre Vasconcellos diz que a sua grammatica não dá vantagens aos gregos e aos latinos. A mesma, a opinião de Montel,

Aqui, uma pagina de Gonçalves Dias: — “Valiam-se de comparações para exprimir o pensamento, e dos gestos para o rematar. Falavam cantando, porque a poesia e a musica andavam intimamente ligadas na sua linguagem onomatopaica, o cahir da fructa, o estalar dos ramos, o correr das fontes, o peneirar da chuva, eram sons imitados da natureza; e elevando-se a regiões mais altas, no trovão, no raio, no relampago, ouviam a voz, viam o olhar, sentiam os effeitos da ira de Tupan; expressões felizes que admiramos, imitadas do hebraico em um poeta allemão cantando a gloria de Deus”. (124).

Montoya adiantou: “Lingua tan copiosa y elegante, que con rason puede competir con las de fama”.

Diante de todos esses titulos, o grande escriptor e poeta maranhense pergunta, revoltado com as criticas mofinas feitas aos legitimos senhores da terra brasileira: — “E havemos de crer que taes homens, atilados em seus negocios, bem conversados e amigos do saber, prendados com o dom da eloquencia e da poesia; que falavam seis horas e meia sem nenhuma interrupção, captivando por tão longo espaço o seu auditorio; sabendo suscitar todas as paixões e persuadir-lhes todas as vantagens, fossem privados de altas faculdades intellectuaes? Havemos de duvidar do que affirmam os escriptores que de perto os estudaram e observaram, que eram facillimos de admittir a civilisação, e aptos para todas as industrias?

Não”. (125).

---

(124) O notavel literato mexicano, sr. embaixador Alfonso Reys, traduziu em Buenos Aires os inspirados poemas dos selvicolas reco'hidos por antigos viajantes e pesquisadores das selvas brasileiras. O mesmo fez em portugûes o illustre escriptor brasileiro sr. Afranio Peixoto. Ler Magalhães, *Viagem ao Araguaya*. Para os que desejarem aprofundar o estudo destas raças, recommendamos, alem dos autores citados, Denis. E' notavel o estudo sobre os Tupinambás.

(125) *Idem, idem*, pag. 191.

Apanhado, assim, nas suas linhas geraes, num esboço de suas qualidades, costumes e aptidões, o character do indigena brasileiro, repitamos a pergunta inicial deste capitulo, isto é, indaguemos *qual foi o papel representado por elle no desenvolvimento economico do Brasil.*

Uma affirmativa parece haver alcançado entre os historiadores da vida colonial fóros de dogma ou de axioma: o indio foi um elemento negativo, por indolente, instavel e obtuso.

O visconde de Porto Seguro, por exemplo, na sua *Historia Geral do Brasil*, foi implacavel para com elle. Os que beberam nesse tratado fundamental de nossa historia, copiaram-lhe o sentimento. Foi debalde que, ao mesmo tempo, João Francisco Lisboa, e J. de Magalhães, lhe sahiram ao encontro. Em vão Gonçalves Dias procurou destruir essa falsidade, rotulada de verdade intangivel. A historia repete que o indio nada fez, e que, portanto, nada lhe devemos, ao menos do ponto de vista economico.

Levanto, aqui, a luva desse desafio aos factos e á justiça historica. (126).

(126) Gilberto Freyre põe-se entre as duas correntes. Elle assim julga o papel desempenhado na colonisação do Brasil pelo nosso gentio: — “Foi formidavel, mas, só na obra de devassamento e de conquista dos sertões, de que elle foi o guia, o canoeiro, o guerreiro, o caçador, e pescador. Muito ensinou o indio ao bandeirante mameluco, os dous excedendo ao portuguez em mobilidade, atrevimento e ardor guerreiro; sua capacidade de acção e de trabalho falhou, porem. — No rame-rame tristonho da lavoura de canna, que só as reservas de alegria e de robustez animal do africano tolerariam tão bem. Compensou-se o indio, amigo ou escravo dos portuguezes, da inutilidade do esforço estavel e continuo pela extrema bravura no serviço militar.

Na obra de sertanismo e de defeza da colonia contra o hespanhol, contra tribus inimigas dos portuguezes, contra corsarios. Indios e mameucos formaram a muralha movevida, viva, que foi: alargando em sentido occidental as fronteiras colonias do Brasil, ao mesmo tempo que defenderam, na região assucareira, os estabelecimentos agrarios dos ataques de

Não se sabe ao certo quando começou, a introdução de escravos negros no Brasil. Ninguém duvida que desde os primeiros tempos os portugueses, que se transplantavam para o Brasil, traziam consigo os seus escravos, ou adquiriam esses escravos para trazel-os, uma vez que vinham tentar a fortuna e não entregar-se aos duros trabalhos do campo ou da floresta.

---

piratas estrangeiros." O autor entende, porem, que do ponto de vista economico o indio foi elemento inferior ao negro. Porque? A resposta a ser dada é a de que os processos empregados pelos povoadores e pelos jesuitas não foi o que era de aconselhar e teria promovido uma rapida adaptação ou meio de vida que lhe era imposto. Gilberto Freyre recorre a um autor que repetidamente citamos, o senhor de engenho bahiano Gabriel Soares; elle deixou escripto, quanto aos indios, "que eram engenhosos para tomarem quanto lhes ensinam os brancos", exceptuadas as "cousas de conta" ou de "sentido", isto é, "ler, contar, escrever, soletrar, rezaer em latim." A queda ou pendor dos indios pelos trabalhos manuaes era notavel, insiste Gabriel Soares.

Porque tentaram desvial-os desde o primeiro momento para esse processo de elevada elaboração mental, em vez de procurar tirar delles, naturalmente, por etapas successivas de afeiçoamento, o trabalho util que elles poderiam dar? "Aos indios do Brasil parece que teria beneficiado mais a orientação do ensino missionario dos franciscanos. Estes, — salienta em um livro recente frei Zephririn Engelhardt, — onde aiveram o encargo de missões junto a amerindios, orientaram-se em sentido technico ou pratico. Sentido que faltou ao esforço jesuitico no Brasil." Gabriel Soares apontava os tupinambás como faceis de tornarem-se aptos carpinteiros de machado, oleiros, serradores, criadores de aves, e para "obras de agulha." Mas tudo foi errado no processo christianisador dos selvicolas. Antes de tudo, o meio violento da sua apprehensão. Mesmo os que vinham pela catechese vinham desconfiados. Depois, era o systema do trabalho sedentario, de sol a sol, imposto *ex-abrupto* a homens liberrimos e nomades, habituados á vida das selvas. Segue-se a supressão brusca para elles de sua religião, de seus pagés, de suas praticas. Os indios eram polygamos, dotados de grande sexualidade, e lhes impunham a monogamia, o casamento christão. Trabalhavam em commum com as mulheres, e nos campos e fainas internas os separavam das companheiras. Destruia-se, portanto, iniqua e irreflectidamente a alma do selvicola, contrariavam-se suas tendencias e instinctos, impunham-se-lhes estudos e profissões incompativeis com a sua condição de selvagens, retiravam-nos do trabalho a cada passo para combater

Sómente mais tarde começou a importação directa da Africa, e, facil é de prever, sem grande vulto.

Logo, porem, que o conquistador se sentiu forte na terra descoberta, e captou a confiança das tribus visinhas, entrou a descer indios, o que vale por dizer — a fazer escravos.

Simão Estacio da Silveira, calcula que passariam de 500.000 almas os mortos e captivos na carnificina feita por Bento Maciel, em 1619, na região maranhense que vae de Taguytapéra até ao Pará. (127).

contra estrangeiro e contra os proprios irmãos das tribus insubmissas, e depois se ousa negar a sua capacidade de trabalho, sua collaboração efficiente ao lado lo portugûes e dos brasileiros, brancos ou mestiços, que passaram a explorar o seu trabalho escravo! O proprio Gilberto Freyre reconhece e proclama essas restricções, “a sedentariedade lethal para homens tão an-dejos, concentrando-os nas plantações ou nas aldeias em grandes massas de gente, por um criterio inteiramente extranho a tribus acostumadas á vida communaria, mas em pequenos grupos, e estes exogamos e totemicos. Quando o que mais convinha a selvagens arrancados ainda tão crus da floresta e sujeitos a condições deletereas de sedentariedade era lide com as ferramentas européas; um doce trabalho manual que não os extenuasse como o outro, o da enxada, mas preparasse nelles a transição da vida selvagem para a civilizada.”

O indio nada fez, segundo os ingratos destruidores de sua gloria, mas Lucio de Azevedo, em sua notavel obra *Os Jesuitas no Grão Pará*, poude escrever que os “colonos viveram entregues á exploração do indio, nada sabiam nem podiam fazer, sinão por elle e com elle.”

“Se os indios de tão boa apparencia de saude fracassavam, uma vez incorporados ao systema economico do colonizador, é que foi para elles demasiado brusca a passagem do nomadismo á sedentariedade; da actividade esporadica á continua; é que nelles se alterou desastradamente o metabolismo ao novo rithmo de vida economica e de esforço physico.” *Casa Grande e Senzala*, pags. 57 a 128.

(127) *Relação Summaria das Coisas do Maranhão*. Vale registrar este depoimento do Visconde de São Leopoldo: — “Nos excellentes manuscritos que possuia, e me confiou o meu fallecido amigo o Cons. Diogo de Toledo Lara Ordonhas, encontram-se memorias authenticas que attestam que em uma dessas arduas invasões os paulistas conduziram de Guahyra quinze mil indios, os quaes repartiram e venderam em praça publica; que

Quantas batidas deste genero se poderiam registrar nesse periodo?

Foram esses escravos que, logo, se espalharam por todos os sitios povoados, e, tratados como se foram cães, passaram a arrotear a terra, cuidar das lavouras, remar as canoas e os barcos, servir nos engenhos e nas fazendas. O padre Antonio Vieira disse que, ao seu tempo, não havia casal que não tivesse a seu serviço, muitos indigenas.

Não se comprehende, portanto, como o visconde de Porto Seguro dê toda a gloria da conquista economica desse tempo aos negros africanos, e fulmine de esterilidade a contribuição do indio brasileiro.

O que se póde dizer é que a cooperação do negro não sofreu solução de continuidade. O africano, em geral, não mudava de condição ao ser transplantado para o Brasil. Com raras excepções, era, ou tinha de ser escravo em sua terra. Eram os proprios chefes africanos que vendiam aos brancos os seus patricios aprisionados.

Affeioavam-se ao trabalho, porque se convenciam, depressa, de que nesse affeioamento estava o meio exclusivo de se furtarem ao tratamento barbaro applicado aos rebeldes ou aos poltrões.

O indio, ao contrario, não conhecia a escravidão. Vivia em plena liberdade, e tinha por essa liberdade um verdadeiro fanatismo.

De maneira que, para tirar delle uma copia mais abundante de trabalho, a catechese deveria fazer-se por meios brandos e suaves. Alguem, que viveu entre elles, deixou escripto que essa catechese deveria ser feita por meio da musica e do canto.

---

o famigerado paulista Manoel Preto chegou a contar na sua fazenda de N. S. da Expectação, de cuja capella foi o fundador e o padroeiro, *mil indios de arco e frecha*, seus captivos..." *Annaes da Provincia de São Pedro*, pag. 231.

E, todavia, fizeram-n'a por meios desleaes, violentos, que con-frangem ainda hoje a alma dos mais duros.

As tropas de *resgate*, as *bandeiras*, levavam a ferro e fogo os pacificos arraiaes dos selvicolas. Tudo se destruia e pilhava. Era o instincto predatorio em sua expressão mais abominavel. Resistir ao captiveiro valia por assignar a propria sentença de exterminio.

Quando os indios *desciam* do sertão, vinham em quasi absoluto jejum, amarrados pelas costas, dous a dous, e, á noite, punham-lhes correntes ao pescoço. Cá em baixo, reservava-se-lhes a peor escravidão: o açoite, o tronco, verdadeiros supplicios. Roubavam-lhes as esposas, defloravam-lhes as filhas. Já se não sabia como mastyrisar os indigenas, sob os mais futeis pretextos. Para exemplo, julgamos sufficiente o relato do padre Jacintho de Carvalho, quando descreve o supplicio das canôas; "presas as pernas a duas canôas, por lhes faltarem os cavallo, correrem estas á força de remos em contrarios rumos". (128).

Lucio de Azevedo, estudando o organismo colonial, escreveu: — Para estes e outros crueis castigos bastavam ás vezes meras suspeitas de rebellião".

Dahi o odio do selvagem ao dominador, e, depois, aos mamelucos, tão barbaros quanto seus predecessores. O illustre padre Carlos Teschauer, em sua *Historia do Rio Grande do Sul dos dous primeiros seculos*, indaga da sorte que tiveram os muitos milhares de indios que povoavam essa capitania, e responde que elles foram destruidos pelos mamelucos. Por isto mesmo Sylvio Romero escreveu que a historia dos bandeirantes "é uma historia cruel". Apezar disso, os indios domesticados trabalhavam. O que a colonia apresenta nos dous primeiros seculos de sua existencia, deve-o em larga escala ao esforço do indio brasileiro. E Lucio de Azevedo escreveu, relativamente ao Grão Pará, que falta, "primeiramente, actividade, e o mais rudi-

mentar espirito de iniciativa nos habitantes que, passados já cem annos, adormeciam ainda na mesma inercia, que lhes exprovara Vieira. *Absolutamente* entregues á exploração do indio, nada podiam nem sabiam fazer, senão por elle e com elle". (129).

O que esse trabalho não podia ser era continuado, estavel, como o do negro. Este não tinha para onde fugir. O amor da terra natal e da liberdade transformava-se, nelle, numa profunda nostalgia, que se desentranhava nas lôas das senzalas. O indio, ao revez disto, sentia-se escravo no proprio scenario onde estadeára a sua supremacia. Ali adiante, onde se esfumavam os picos das serras ou se abria no verde das campinas o sulco azulado dos rios nataes, estava a sua taba, a sua gente, e no silencio das noites como que lhes chegava o éco dos borés e das inubias concitando-lhes a revolta...

Então, o indio, ou se sublevava, ou fugia, ou se deixava morrer de saudade e de dôr.

Culpar os nossos indigenas, portanto, por essas attitudes, é demonstrar absoluto desconhecimento das leis da alma humana e da influencia da tradição.

Em que consistia a educação desses homens na communi-  
dade das tribus amerindias? Em se fazerem bravos e guerreiros. Imagine-se essa gente assim creada na escola da força, da cora-  
gem e da liberdade, transformada em escrava dos brancos aos  
quaes recebera com tamanha hospitalidade!

Nada disso impediu, todavia, que lhe ficassemos a dever in-  
numeraveis serviços. Razão por que J. J. de Magalhães indaga e  
responde, no seu admiravel trabalho sobre esses povos autóctones:  
"Em que estado estaria hoje o Brasil, quaes seriam a sua  
população, as suas riquezas, a sua prosperidade e unidade, e por  
consequente a sua importancia como nação, sem o adjutorio  
immenso dessa multidão de braços indigenas, que impediram a

---

(129) Juizo citado, em nota anterior. *Os Jesuitas no Grão Pará*, pag. 193.

sua divisão, expulsando os francezes e hollandeses do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco e do Maranhão? Teriam podido as limitadas forças portuguezas só por si tomar uma parte do Brasil á França, e outra parte á Hollanda, sem esses milhares de indios que, com elles, valorosamente combateram? Não, de certo; porque, apesar do reconhecido valor dos portuguezes, que a ninguem cede, o numero de braços lres era necessario para lutar com vantagem contra um inimigo que dispunha dos mesmos meios bellicos, e de maiores forças. — Se o Brasil é hoje nação independente; se uma só lingua se fala em seu vasto territorio, em grande parte o devemos ao valor dos nossos indigenas que aos portuguezes se ligaram”. (130).

Não conheço melhor contribuição para o desenvolvimento economicc de um paiz do que essa de se lhe assegurar a vida normal etxterminando-lhê os inimigos externos.

A marinha inglêsa é o principal factor da prosperidade economica da Inglaterra. O marinheiro da *Home Fleet* não contribue com um tuberculo ou uma rez para alimentar a industria ou o commercio da sua patria; mas, a Inglaterra sabe que, sem elle, as vias oceanicas, por onde ella alonga os seus tentaculos a todos os mercados productores e consumidores do mundo, estariam fechadas, e a sua vida economica aniquilada!

Sem o indio, o francês e o hollandês não abandonariam o Brasil. A historia ahi está, e não mente. Logo, a evolução economica do paiz reside tambem nelle, na sua guarda, durante os primeiros seculos.

Não foi só contra o inimigo estrangeiro que elle agiu. Não fôra o concurso precioso dos indios aliados e dos que, escravizados, pelejavam pelos portuguezes, e os *Aymorés*, os *Cahetés*, os *Goytacazes*, os *Botocudos* e tantos outros povos vingadores,

---

(130) *Os indigenas do Brasil perante a historia. Revista do Instituto Historico do Brasil*, tomo XXIII, pag. 49.

teriam exterminado os colonisadores e restituído o Brasil á condição selvagem.

Foram ainda elles que formaram o grosso das expedições aontra os negros dos quilombos.

Declara-se que o indio sempre foi hostile á agricultura. É falso isto. Muitas tribus, ao terem assaltadas as suas tabas, forneciam vasto mantimento á cobiça dos bandeirantes e dos capitães de matto. O brasileiro não foi um povo agricultor por excellencia, nem poderia ser, desde quando, por suas condições de vida na America, jamais pudera ser povo pastor. Apesar disto, foi elle quem nos ensinou, como vimos, o cultivo de tantas plantas uteis e o fabrico de tantos productos que fizeram a riqueza da colonia. (131).

Assim, ainda quando o indio brasileiro não houvesse trabalhado directamente nos campos, engenhos e fazendas do Brasil, somente aquelle concurso prestado á defesa do territorio e da ordem bastaria para tornar imperecivel a sua obra.

Sabe-se que Portugal importou milhares de indios, podendo cada donatario exportar trinta delles por anno, sem pagar imposto, e, com o dizimo, quantos entendesse. (132)

(131) Os estudos de Wissler e Kroeber, reforçando e completando os de Martius, Steinen, Spix, Denis, e, para falar dos nossos, Gonçalves Dias, Magalhães, Roquette Pinto, Theodoro Sampaio, Escragnolle Taunay, e outros, minuciam os productos familiares aos nossos indios, innumerous productos, alem de seus conhecimentos da flora medicinal e de sua aptidão para domesticarem aves e animaes.

(122) O sr. Fortunato de Almeila, alludindo aos primeiros tempos da conquista, diz: — "Ha menor abundancia de noticias dos escravos que vinham do Brasil na epoca de que estamos tratando. Desde que se começaram a desenvolver os trabalhos de colonização, os donatários aproveitaram a collaboração de todas as energias para se enriquecerem, deixando em segundo plano os principios de moral e até os sentimentos de humanidade. Os colonos, aprisionavam os indios e reduziam-nos á escravidão, o que determinou terriveis revoltas e ataques; não hesitavam em accusar os proprios missionarios, quando estes propugnavam pela liberdade dos na-

Ora, uma pergunta salta aqui: — Se o índio era assim incapaz e bronco, como queria Varnhagen, porque Portugal, tendo á mão os escravos negros, mandava buscal-o deste lado do Atlantico?

São de J. J. de Magalhães estas palavras: — “Apezar desse desfalque e escoamento da população indigena do Brasil, sem falar da mortandade da guerra que se fazia aos indios para preal-os e captival-os; da quebra na sua procriação, tanto por estas desordens, como pelas correrias e desassocego em que foram postos; ainda ficaram milhares e milhares de braços indios em todas as provincias, para rotear os bosques, remar as canôas, roçar as terras, trabalhar nos engenhos, abrir estradas e servir em todas as casas”.

Desta synthese do problema apura-se, claramente, que o progresso material do Brasil colonial é tambem obra dos nossos selvicolas, que teriam feito muito mais se governo e colonos portuguezes, e, mais tarde, os brasileiros, houvessem agido para com elles como os jesuitas e os proprios franceses, embóra por cálculo, quando no Rio e no Maranhão. (133).

## A POLITICA ECONOMICA DE PORTUGAL NO BRASIL

A politica economica da Corôa, em relação ao Brasil, foi, toda ella, uma politica de contrastes.

Desnor-teia o estudo de suas medidas legislativas ou executivas. O observador, que reconhece, e proclama, nelle, um forte desejo de aproveitar a paz relativa das capitánias para a adopção de reformas administrativas e politicas, não póde calar a

---

turaes, dizendo que aquelle zêlo era indiscreto, annullando o commercio e resgate dos indios, “que era o remedio dos homens.” *Historia de Portugal*, Vol. III, pag. 221.

(133) Lemos Britto, *Atravez de Quatro Seculos*.

profunda decepção que lhe causam certas resoluções inopinadas com que o governo português feria, de vez em quando, a sua colonia da America.

Dentre estas, tomemos as mais graves, ou que, pelo menos, bastem para symbolisar a directriz de Lisboa nos negocios de maior interesse do Brasil:

— A supressão do officio de ourives, nas capitánias subordinadas ao Rio, nesta propria, e mesmo nas do Norte.

— A prohibição da cultura da canna do assucar no Maranhão, a destruição dos *caldeavias* e engenhos em Minas, e a extincção da raça muar no Brasil.

— A prohibição das manufacturas.

— A restauração do monopolio.

— A lei que obrigava o regresso á Côrte de todo aquelle que conquistasse uma certa riqueza.

— A prohibição da cultura do trigo e da vinha.



## O CONTRABANDO E A EXTINÇÃO DO OFFICIO DE OURIVES

*SUMMARIO.* — O contrabando na colonia. — Seus responsaveis e autores. — Acção das autoridades, especialmente de Vahia Monteiro. — Os proprios monges contrabandeavam. — A audacia dos contrabandistas. — Prisões e sequestros. — O remedio encontrado pela Corôa para o contrabando foi a extinção do officio de ourives em toda a região aurifera e fóra della. — O papel de Gomes Freire de Andrade. — O Conde da Cunha executa a ordem do rei, mas diz-lhe altivamente que ella é injusta e anti-economica. — Effeitos da absurda medida.

Já se nos offereceu a oportunidade de mostrar que, reagindo contra as extorsões governamentaes, toda gente mineira contrabandeava, ou buscava por qualquer meio contrabandear.

O contrabando era exercitado até pelos officiaes, pelos padres e pelos juizes.

As autoridades superiores, quando não interessadas nesse excuso negocio, empenhavam-se, como aconteceu a Vahia Monteiro, em pulsar o contrabando. Alguma vez, eram felizes; as mais das vezes resultavam improficuas as devassas e expedições mandadas no encalço dos violadores da lei.

Em carta de 9 de Agosto de 1719, Vahia Monteiro informava deste geito ao Secretario de Estado de Portugal: — “Sendo grandes os descaminhos do ouro dos quintos que ha para se extraviar, não bastam todas as diligencias para impedir, nem ter eu usado de todas as industrias mandando dar varias buscas nas embarcações que entram neste porto e nesta cidade, nem as

recommendações no registo para impedir este roubo, e porque continua a ser o mais vehemente na occasião das frótas...”

Era a confissão positiva da importancia da autoridade em face do contrabando do ouro.

Os proprios monges beneditinos contrabandeavam: “Os monges, escreveu o dr. Felisbello Freire, facilitavam o contrabando do ouro e o desvio dos quintos pelas cercas do convento, feito pela guarnição da fróta cujos quartéis ficavam na vizinhança.” (134).

Estas cercas deitavam para o quartel das guarnições das frotas, por intermedio das quaes o ouro saia do paiz sem pagar os quintos. O capitão de mar e guerra Luiz de Abreu Prago pretendeu oppor-se ás medidas de vigilancia de Vahia Monteiro. (135).

Anno depois, já se não praticava o contrabando com a primitiva timidez: elle vinha pelas estradas reaes, e havia quem mandasse o seu ouro dentro das proprias “borrachas” em que seguia para Portugal o ouro dos quintos devidos á Corôa! É que os guardas aduaneiros e os altos elementos do fisco estavam interessados nesse commercio delictuoso.

Antes de 1730, entraram nas prisões do Limoeiro varios contrabandistas do Brasil. (136).

---

(134) *Historia da cidade do Rio de Janeiro*, Revista dos Tribunaes, 1912.

(135) Por *Provisão* de 26 de Janeiro de 1726 o Rei mandou que — “se declarasse ao dito capitão e a todos os mais capitães de não de guerra que seus aquartelamentos em terra estavam sujeitos a buscas, e que não queiram oppor-se ás rondas e vigias nas cercas do convento de São Bento por onde passavam contrabandos para os ditos aquartelamentos.” (*Pub. do Archivo Publico*, Vol. I.)

(136) Entre elles Luiz de Oliveira, Manoel Fagundes, Simão Gomes da Costa, e Domingos Monteiro, remettidos do Rio,

Ao passar um contrabando de 2.064 oitavas de ouro, e mais 8 dobrões, Manoel Carvalho Portella foi preso, e o ouro confiscado para a Fazenda Real.

O mesmo aconteceu com Manoel Lourenço e suas 1.002 oitavas de ouro, tomadas no Registro de Parahybuna.

O citado Vahia Monteiro, escrevendo a Diogo de Mendonça Côrte Real, alludia "á grande desordem e liberdade com que se furtam a S. M. reaes quintos de ouro", e annunciava que, pela fróta que lhe levava a carta, devia ir *o melhor de tres milhões de ouro em pó...*

Os commandantes das frotas, os proprios Ouvidores, associados com os padres aos commerciantes, impediam as devassas e as buscas.

Muita vez, estavam os governadores de mãos dadas com os culpados. E' o que se depreheende do trêcho de uma correspondencia de Vahia Monteiro, em 1713, trazida a lume pelo grande escavador que foi o escriptor sergipano sr. Felisbello Freire, na sua *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*: — Deprecando ao governador de Minas a prisão de alguns pronunciados, fôra debalde, o mesmo succedendo com o Ouvidor de Ouro Preto.

Identico o procedimento do Ouvidor do Rio, um dr. Mimoso, "tudo porque os criminosos davam dinheiro".

Proseguiu assim o contrabando até que, admittindo o governo que um dos mais fortes elementos de incitamento ao crime eram os ourives do Rio e das capitancias mineiras, que fabricavam peças de ouro cuja compra Buenos Aires fazia em larga escala, resolveu, *proh pudhor!* ao em vez de fiscalisar esse officio, extinguil-o em absoluto no Brasil. E não só extinguil-o como expulsar da capitania os infortunados artifices.

Coube ao successor de Vahia Monteiro, decahido da confiança regia pela companhia contra os perseguidos, coube a Gomes Freire de Andrada annunciar aos povos essa medida estúpida e draconiana da Metropole.

Elle o fez por meio de um *bando*, datado de Villa Rica, em 31 de Julho de 1751, *bando* que reproduzimos por julgarmos conveniente reter esses documentos a que se ligam acontecimentos vultosos da nossa existencia colonial:

— Gomes Freire de Andrada, do conselho de S. Magestade, sargento maior de batalhas de seus exercitos, governador, e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, Minas Geraes e suas annexas, etc. *Sua Magestade é servido mandar-me faça sahir d'esta capitania todos os ourives que houver nella*, e o manda extcutar na forma das suas leis e ordens, estas comminam confiscação de bens e seis annos de degredo para o estado da India, a qualquer ourives que findos tres mezes depois da publicação deste bando fôr achado em esta capitania declaro que no dito termo de tres mezes saian todos os ourives da dita capitania, e não o fazendo os doutores intendentes das comarcas os mandarão prender e confiscar remettendo-os presos a minha ordem e os confiscos á real fazenda, e para que esta real ordem tenha o inteiro complemento que Sua Magestade recommenda mando que no fim de quatro mezes me dêem contra os doutores intendentes de se achar assim executado o referido, e se para a sua execução fôr necessario proceder a devassa, a tirarão, dando-me conta com o resultado d'ella, e havendo algumas pessoas que hajam usado deste officio, e a annos o tenham de todo abandonado usando nestas Minas o emprego de commercio, roça ou mineral sem que no mesmo tempo em sua casa hajam usado cousa conducente ao dito officio de ourives me requererão para que mandando fazer as diligencias precisas lhe possa deferir como Sua Magestade determina. E para que venha á noticia de todas, e se não possa allegar ignorancia depois da publicação d'este bando a som de caixas se registará na secretaria d'este governo, comarcas, intendencias, e provedoria da fazenda real". (137).

Mas, o Conde de Bobadella não se demorou no governo. Succedeu-lhe uma Junta Provisoria, e, sendo transferida para o Rio a séde do Vice-reinado, foi investido neste cargo o Conde da Cunha.

Medida anti-economica e odienta, essa de extinguir o officio de ourives nas capitancias do Sul, e logo nas do Norte, lançava na miseria centenas de familias, sem offerecer-lhes trabalho compensador e sem exterminar o contrabando.

O Conde da Cunha, um dos mais notaveis administradores que o Brasil colonial conheceu, executou com firmeza a ordem regia, mas, cioso de sua lealdade, não se conteve que não dissesse ao soberano: "Isto assim executado, é preciso agora dizer a V. Ex. o que sinto nesta materia, para que possa ser constante a Sua Magestade *que estes officios, assim de ourives como lapidarios, cravadores e fundidores, faziam n'esta terra um ramo de negocio do qual viviam muitas mil pessoas, sendo cento e quarenta e duas lojas as que haviam naquella rua, e em todas ellas trabalham muitos officiaes casados, brancos, e outros muitos escravos de particulares, que de seus jornaes (que eram grandes) viviam os seus senhores e as familias destes que não eram ourives, os brancos se sustentavam a si, e suas mulheres e filhos, e todos vestiam e calçavam d'aquelles lucros, e com o seu luzimento davam um grande consumo de todas as fazendas que vinham nas frotas desse reino, o que tudo fica cessado em prejuizo e abatimento dos rendimentos desta Alfandega além do que vinha de Buenos Aires sempre um grande computo de dinheiro para varias obras d'ouro e prata, o que produzia uma utilidade ponderavel assim aos mesmos ourives, como ao commercio do reino, de cuja falta resultaram prejuizos mui sensiveis".*

E accrescentava:

— Todos estes mestres, ou os mais delles tem idades muito avançadas, e tanto que ellas lhes não permitem o aprenderem outro officio, e para o irem exercitar em Lisboa é certo que não tem meios para fazerem os seus transportes com familias tão

avultadas, e porque tambem estas são naturaes desta terra, e nella tem os seus parentes dos quaes se não resolvem a apartar-se, e por esta causa se vão mudando todos para roças e chacaras muito longe desta cidade, onde para não acabarem a vida de fome hão de fundir (alguns delles) e hão de trabalhar nos mesmos officios sem que possa ser possivel evitar este contrabando, pelas grandes distancias em que irão residir, e pela falta de noticias que delles ha de haver, e para assim executarem pouco ou nenhum embaraço lhes causará a falta de instrumentos que se lhes tiraram, nem a prohibição que ha para lhes não poderem vir desse reino, porque nesta cidade ha muitos officiaes de ferreiro, serralheiro, e de todos os officios, e muito habeis, que não será facil embaraçar-lhes que o façam, como, e quanto elles quizerem”.

Destas palavras do Vice-Rei percebe-se o desacerto da medida. Por ella, enchiam-se de odio á Metropole milhares de individuos honestos, repentinamente privados, sob as mais duras penas, do seu officio, do seu ganha-pão. Por ella, cessando os meios de uma renda mais facil, cessavam as compras que os proprietarios das officinas faziam das mercadorias portuguezas que vinham nas frotas, e o rendimento das alfandegas diminuia. Por ella, deixavamos de receber uma somma vultosa de dinheiro que nos procurava para a aquisição de objectos de ouro e prata, resentindo-se, logo, o meio commercial, da falta de numerario.

O Conde da Cunha teve, aliás, a visão segura do futuro: a odiosa prohibição não extinguiria o contrabando, nem sequer impediria que, em logares remotos, ourives, lapidarios e fundidores, continuassem, agora clandestinamente, o seu officio.

## A SUPPRESSÃO DAS MANUFACTURAS NO BRASIL

*SUMMARIO.* — Portugal e o surto economico do Brasil. — Medidas vexatorias para a colonia e suas causas. — A suppressão das manufacturas de algodão, linho, seda, lã, prata e ouro. — A situação precaria de Portugal determina esta odiosa suppressão. — Era preciso salvar a industria da metropole á custa da insipiente industria brasileira, e assim se fez. — As repetidas queixas dos interessados encontram em Pina Manique e no ministro Martinho de Mello e Castro optimos advogados. — Impaciencia da Corôa em face do crescente intercambio anglo-brasileiro. — Documentação a respeito.

— A Rainha resolve-se ao golpe decisivo. — Alvará de 5 de Janeiro de 1785. — Sua integra. — A justificação da medida pelo Ministro. — Contradições e infantilidades. — O eterno contrabando.

— Critica da justificação ministerial. — Injustiça da medida e contribuição do Brasil para as rendas de Portugal. — Ao Brasil só ficou tolerado o preparo de tecidos grosseiros, para enfardamento e vestuario de escravos, porque não convinha a Portugal fabrical-os. — Tambem se supprimiram as fabricas de chapéus, já existentes na colonia. — Execução da ordem regia. — Luiz de Vasconcellos e Souza, executor. — Relatorio que dirigiu ao governo. — Lista dos teares existentes no Rio e seus proprietarios. — Destino dado aos mesmos. — Applicação da medida no resto do paiz. — D. João VI restabelece as manufacturas. — O alvará de 1808. — As demais medidas de coerção.

Portugal não via com bons olhos o surto rapido da colonia, a despeito de tantos obices e vexames. Não se tratava apenas, como pretendem fazer crer alguns escriptores, de um ciume exaltado da metropole, que já se reconhecia economicamente inferior á sua colonia americana. Se esse ciume existia, era na-

tural; mas, nunca deveria levar o governo a medidas do porte da que mandou extinguir as fabricas e manufacturas de algodão, linho, lã, sedas, prata e ouro, no Brasil.

O que determinou todos estes actos foi a situação economica precaria de Portugal. Elle vivia, já, do Brasil, exportando para cá os seus productos manufacturados, recebendo os nossos productos naturaes. Ora, toda vez que o Brasil se fazia capaz de dispensar a importação de um determinado producto, a crise augmentava ali, crise economica, estrictamente ligada á crise financeira: porque os productores portuguezes deixavam de vender o que fabricavam, e as alfandegas portuguezas diminuiam as suas rendas.

O alvará de 5 de Janeiro de 1785 tinha, portanto, esta explicativa natural. Foi, porém, quanto a Portugal um grave erro politico, porque irritou ainda mais o animo dos brasileiros contra a metropole, e para o Brasil um erro economico de incalculaveis consequencias, porque veio ferir uma industria que se estreiava robusta, alimentada pela materia prima do paiz, e, sem qualquer argumento razoavel, deixava sem trabalho uma infinidade de individuos.

Como se trata de um dos mais interessantes capitulos de nossa historia colonial, não vacillamos em illustral-o com uma farta documentação, posto nos afastemos da nossa constante preocupação de evitar longas ou penosas transcripções.

Todos os escriptores portuguezes dessa época mostram as difficuldades em que se debatia Portugal. A industria de tecelagem, não tendo outro mercado para sua producção, via-se, com a retracção crescente do mercado brasileiro, ameaçada de fechar as suas fabricas. O clamor dos interessados era enorme. Em 10 de Abril de 1784, o intendente geral de policia, em Lisboa, Diogo Ignacio de Pina Manique, dirigindo-se a Martinho de Mello e Castro, ponderava-lhe sobre a necessidade de serias providencias quanto á expansão do Brasil. Depois, em Outubro, repetia-lhe: — "Tambem devo outra vez lembrar a V. Ex. quanto se faz

necessario na America prohibir os teares das diversas manufacturas que ali se acham estabelecidos, e cada dia vae em augmento o seu numero, como já ponderei a V. Ex. na mesma conta: V. Ex. conhece mui bem as tristes consequencias que se podem seguir a este reino, e á Fazenda de S. Magestade, se se deixarem continuar a crear raizes estes dois objectos, porque depois será difficultoso o cohibil-os”.

Terminava pedindo que o ministro expuzesse tudo á Rainha, para “resolver o que fôr servida”.

Já se não disfarçavam os desejos dos industriaes portuguezes; não se argumentava, ahi, como depois se fez, com os interesses do Brasil... Falava-se claramente na necessidade de matar a nascente industria de tecelagem na colonia para que a de Portugal não morresse á mingua de compradores para seus productos.

O que mais impacientou o governo luzo foi o crescente intercambio commercial anglo-brasileiro. Navios e mais navios vinham da Inglaterra carregados de generos que negociavam pelos do Brasil. As fazendas inglesas, que ainda não fabricavamos, eram adquiridas a preços muito mais baixos que os dos artigos congêneres da metropole, donde a preferencia que lhes davam os brasileiros. Pina Manique, advogado dos interesses fabris de sua patria, insistia, por isso. “Consta-me, escrevia elle a 3 de Dezembro do mesmo anno ao citado ministro Mello e Castro, consta-me por alguns commerciantes, assim estrangeiros como nacionaes, que de algum tempo a esta parte teem ido varias embarcações de fazendas de toda a qualidade em direitura dos estrangeiros para as Americas Portuguezas, afim de ali se introduzirem clandestinamente; chegando até a segurar-se na praça de Londres uma das mesmas embarcações por cento e sessenta mil cruzados, e se segurariam as mais que se seguiram se houvesse quem quizesse tomar o seguro”.

Pina continuava alarmado com o desenvolvimento do commercio clandestino de fazendas, que se contrabandeavam abertamente, e apontava especialmente um descoberto e sentenciado nas costas

do Ceará e outro na Bahia de Todos os Santos. O intendente geral dizia haver adoptado a pratica de apresentarem os commerciantes uma lista circumstanciada das fazendas que embarcavam em cada navio; a principio esta providencia surtiu o desejado effeito, mas acabou relaxando. Em barris de alcatrão, garrafas com capas de esparto fingindo serem de vinho, barricas de biscoutos e bolacha, havia "achado latas de folha cheias de galões, fitas e outras fazendas semelhantes para passarem áquelle Estado". Todo esse rosario de queixas, para chegar ao ponto desejado: — "A junta das fabricas se queixa da falta de consumo que tem tido nos galões, nas rendas de ouro e prata, e outras fazendas; e eis aqui tem nos contrabandos o motivo de sua queixa, e tambem nos muitos teares de galões e de outras manufacturas, que se tem levantado em algumas capitancias, tão prejudiciaes como V. Ex. não ignora..."

Foi publicado, por esse tempo, em Lisboa, um relatorio do consul da Inglaterra, que poz em sobresalto o governo portuguez.

Nelle se consignava que, annualmente, doze navios grandes, armados de artilharia, vinham ao Brasil, carregados de artigos britannicos.

Dizia mais: — "Se se duvidar deste facto, as alfandegas daquelle continente mostrarão a quantidade de fazendas que ali se têm despachado: e se é necessaria outra prova, eu tenho uma gazeta inglesa vinda no ultimo paquete, que annuncia formalmente dois navios a partir para o Brasil, e antes delles tinham partido outros dois. Os ultimos navios que daquelle continente chegaram a Lisboa *traziam ordens para alguns negociantes remetterem, em retorno, dos assucares, moeda corrente; que os brasileiros dizem ter meios de empregar, e ordenam que de nenhum modo lhe remettam de Lisboa fazendas da Europa porque tem os seus armazens cheios dellas, e mais baratos que em Portugal*".

O consul inglêz informava ainda que se cogitava de uma empresa destinada a manter um commercio regular entre sua patria e o Brasil, commercio que "deixaria de lucro de trinta a

cincoenta por cento, abatidos todos os riscos, e protegido com força sufficiente para embaraçar qualquer tomadia que se pretendesse fazer”.

Era isso em 1784. Os trechos reproduzidos desse importante documento servem para demonstrar que, á essa época, já se fazia notavel intercambio commercial anglo-brasileiro, e que essas relações tendiam a estender-se mais e mais á revelia do governo da metropole portuguesa.

Em 1785, a rainha, dando ouvidos ás lamentações da industria portugêsa, resolveu lançar o celebre alvará de 5 de Janeiro. Eil-o aqui, na sua integra:

— Eu a rainha. Faço saber aos que este alvará virem: que sendo-me presente *o grande numero de fabricas e manufacturas que, de alguns annos a esta parte, se tem diffundido em differentes capitánias do Brasil*, com grave prejuizo da cultura e da lavoura, e da exploração das terras mineraes daquelle vasto continente; porque havendo nelle uma grande e conhecida falta de população, é evidente, que quanto mais se multiplicar o numero dos fabricantes, mais diminuirá o dos cultivadores, e menos braços haverá que se possam empregar no desdobrimento e rompimento de uma grande parte daquelles extensos dominios, que ainda se acha inculta e desconhecida: nem as sesmarias, que formam outra consideravel parte dos mesmos dominios, poderão prosperar e nem florescer por falta de beneficio da cultura, não obstante ser esta a essencialissima condição com que foram dadas aos proprietarios dellas; e até nas mesmas terras ficará cessando de todo, como já tem consideravelmente diminuido, a extracção do ouro e diamantes, tudo procedido da falta de braços, que devendo empregar-se nestes uteis e vantajosos trabalhos, ao contra-

rio os deixam e abandonam, occupando-se em outros totalmente differentes, como são os das referidas fabricas e manufacturas: e consistindo a verdadeira e solida riqueza nos fructos e produções da terra, as quaes sómente se conseguem por meio dos colonos e cultivadores, e não de artistas e fabricantes; e sendo além disto as produções do Brasil as que fazem todo o fundo e base, não só das permutações, mas da navegação e do commercio entre os meus leaes vassallos habitantes destes reinos e daquelles dominios, que devo animar e sustentar em commum beneficio de uns e outros, removendo na sua origem os obstaculos que lhe são prejudiciaes e nocivos: em consequencia de tudo o referido *hei por bem ordenar que todas as fabricas, manufacturas ou teares de galões, de tecidos, ou de bordados de ouro e prata: de velludos, brilhantes, setins, tafetás, ou de qualquer outra qualidade de sêda: de belbuttes, chitas, bombazinas, fustões, ou de qualquer outra qualidade de fazenda de algodão ou de linho, branca ou de cores: de pannos, baêtas, droguetes, saetas, ou de outra qualquer qualidade de tecidos de lã; ou os ditos tecidos sejam fabricados de um só dos referidos generos, ou misturados e tecidos uns com ou outros ;exceptuando tão sómente aquelles dos ditos teares e manufacturas em que se tecem ou manufacturam fazendas grossas de algodão, que servem para uso e vestuario dos negros, para enfiardar e empacotar fazendas, e para outros ministerios semelhantes; todas as mais sejam extinctas e abolidas em qualquer parte onde se acharem nos meus dominios do Brasil, debaixo da penna de perdimento em tresdobro do valor de cada uma das ditas manufacturas, ou teares, e das fazen-*

*das que nellas ou nelles houver, e que se acharem existentes dois mezes depois da publicação deste; repartindo-se a dita condemnação metade a favor do denunciante, se o houver, e a metade pelos officiaes que fizerem a diligencia; e não havendo denunciante, tudo pertencerá aos mesmos officiaes.*

Pelo que mando ao presidente e conselheiros do meu real erario; vice-rei do Estado do Brasil; governadores e capitães generaes, e mais governadores e officiaes militares do mesmo Estado; ministros das relações do Rio de Janeiro e Bahia: ouvidores, provedores e outros ministros, officiaes de justiça e fazenda, e mais pessoas do referido Estado, cumpram e guardem, e façam inteiramente cumprir e guardar este meu alvará como nelle se contem, sob embargo de quaesquer leis ou disposições em contrario, as quaes hei por derogadas em seu vigor”.

Tal foi a capciosa argumentação de que se serviu a Corôa portugueza para abafar no nascedouro a industria de fiação e tecelagem no Brasil. Não era o interesse immediato das fabricas congeneres da metropole o que a movia, nesse horrivel golpe contra os mais importantes interesses economicos do nosso paiz; era a necessidade de povoar a terra, de descobrir-lhe novas regiões desconhecidas, era a necessidade de defender a lavoura, na qual consistia a riqueza principal de uma nação; era o proprio interesse do colono que, desviado dos trabalhos “uteis e vantajosos”, se deixava consumir nessa industria sem horizonte e sem futuro...

O ministro Martinho de Mello e Castro, alma dessa medida vexatoria e iniqua, pela qual nem se garantia a propriedade dos teares, até ali funcionando com o consentimento do governo, não demorou em baixar as instrucções dentro das quaes se deveriam cumprir no Brasil os dispositivos do Alvará de 5 de Janeiro. Nesse mesmo dia, baixou o seguinte extenso documento, cuja repro-

dução na integra está a impôr-se numa obra do character da nossa, e destinada a esclarecer e difundir certas partes obscuras da nossa historia economica:

I — “A S. M. foi presente que na maior parte das capitánias do Brasil se tem estabelecido, e vão cada vez mais propagando, differentes fabricas e manufacturas, não só de tecidos de varias qualidades, mas até de galões de ouro e prata: igualmente tem chegado á real presença informações constantes e certas dos excessivõs contrabandos e descaminhos, que da mesma sorte se praticam nos portos e interior das referidas capitánias.

II — Os effeitos destas perniciosas transgressões se têm já feito e vão cada vez mais fazendo sentir nas alfandegas deste reino, nas quaes não tendo diminuido os despachos e rendimentos das fazendas e generos do uso e consumo dos habitantes d'elle, demonstrativamente se conhece uma diminuição, successiva e cada vez maior dos generos e fazendas que se exportam para o Brasil.

III — O administrador geral da alfandega, convencido destes factos pelo que vê com os seus olhos no despacho diario da mesma alfandega, e pelas noticias e informações adquiridas de diversas partes em razão do lugar que igualmente occupa, de intendente geral de policia, tem feito differentes representações semelhantes ás das copias juntas debaixo dos numeros 1 e 2.

IV — A junta das fabricas d'estes reinos, por meio do seu presidente, tem da mesma sorte posto na real presença, que na fabrica das sedas que administra, havendo entre outros o importante artigo dos galões, estes tiveram grande sahida para os domínios

do Brasil, a qual tinha consideravelmente diminuído em gravissimo prejuizo da mesma fabrica, attribuindo esta differença ás manufacturas dos ditos galões de ouro e prata que se acham estabelecidas n'esses domínios portuguezes, constando aqui que para elles se remette clandestinamente d'esta Côrte até fio de ouro e prata.

V — *Ultimamente não só nas principaes villas e cidades de mar do Brasil, mas no interior do mesmo Brasil, particularmente em Minas Geraes, é constante o estabelecimento das mencionadas fabricas, como se tem comprovado na real presença por muitas e diversas amostras de tecidos, remetidas a esta secretaria d'Estado, d'aquella capitania, e como igualmente se remetem para ella, e na diminuição que de alguns annos a esta parte se tem observado no contracto das entradas.*

Este augmento das officinas de tecelagem no Brasil era natural, sendo curiosa a extranheza do ministro. Pombal havia restaurado, por medidas habeis e uma politica energica, a industria portuguesa, aniquilada deste o tratado de Methuen. Animara por todos os meios imaginaveis e praticos a criação de fabricas no reino. Concedera-lhes privilegios, isentara-as de certos impostos, entregara as proprias fabricas do Estado a particulares. Dahi o surto da industria. Orçavam em perto de quinhentas as fabricas de tecidos, louças, vidros, chapéus, sabão, papel, etc., existentes em Portugal ao fim do seculo XVIII. O Brasil fazia parte do reino. Havia sido, mesmo, elevado á categoria de vice-reinado. Todos esses favores e medidas opportunistas deveriam crer-se ampliados até cá. Dahi o surto rapido, surprehendente, inesperado, da tecelagem em algumas das capitánias. Como escreveu o cons. Pereira da Silva, "entenderam que não fazia o Brasil parte do reino, e condemnaram as fabricas que na colonia

se pretendessem fundar, ou se achassem já estabelecidas, para que não damnificassem as do solo europeu". (138)

Mas, voltemos ao importante documento de Martinho de Castro:

VI — Dos contrabandos e descaminhos ainda ha noticias mais evidentes e demonstrativas: é certo que concluida a ultima guerra entre a Inglaterra, França e Hollanda, todos os corsarios destas tres nações, principalmente das duas primeiras, se transmudaram na maior parte em outros tantos navios de commercio, e que não tendo a França recuperado as colonias que anteriormente possuia, e a Gran-Bretanha tendo perdido uma grande parte das suas, é bem claro que aquellas duas na falta dos proprios dominios, se não hão de esquecer dos alheios, principalmente dos portos do Brasil, convidadas pelas riquezas e facil accesso delles, e pelo auxilio e cooperação dos seus habitantes, dispostos e propensos aos referidos contrabandos.

VII — As provincias Unidas Americanas, que de uma nação sujeita passaram a uma potencia livre e soberana, tendo grande quantidade de embarcações durante a guerra, que viviam do corso, tambem as veremos, quando menos esperarmos, infestarem os portos e costas do mesmo Brasil, principalmente não lhes sendo desconhecidos, mas antes tendo sem interrupção frequentado aquelles mares, onde faziam e fazem a pesca da baleia.

VIII — A muitas e repetidas tomadias que se tem feito a bordo dos navios que sahem da capital e da cidade do Porto para esses dominios, mostra bem

o muito que nelles se tem animado o contrabando, ainda pelos mesmos portos deste reino, sem que bastem as assiduas cautelas que aqui se tem tomado para o cohibir.

Por estes parographos da Justificação de Martinho de Mello e Castro verifica-se, desde já, a fraqueza do argumento governamental ao pretender justificar a odiosa medida do fechamento e destruição dos teares no Brasil. Que idfluiria no commercio anglo-brasileiro, e dos Estados Unidos com o Brasil, a produção de tecidos e bordados da colonia, se o que levavam daqui, de retorno, não eram taes tecidos, sim generos do paiz, e a nós nos traziam precisamente tecidos finos, dos produzidos em Portugal? ... E a questão do contrabando, que relação poderia ter com tal industria? ... Vê-se claramente que o ministro, no seu estirado manifesto, não encontrava onde alicerçar a ordem regia, que elle proprio e Pina Manique haviam arrancado á rainha.

IX — Os hollandeses, já de muitos annos a esta parte, fazem um frequente e não interrompido commercio de contrabando da costa d'África para portos do Brasil, impondo-nos, além disso, um jugo tão intoleravel e tão injurioso, que até agora não ha exemplo que outra alguma nação, excepto a portugueza, se submettesse a supportar.

X — Os propios navios portuguezes, principalmente os das capitánias de Bahia e Pernambuco, e os effeitos que elles levam, principalmente o tabaco e o ouro para o resgate dos negros, são os que servem aos hollandeses, e ao seu exemplo aos inglezes e franceses, para introduzirem nas mencionadas capitánias, dellas se espalharem por mar e terra em quasi todas as outras do Estado do Brasil os referidos contrabandos, como demonstrativamente se sabe por muitos e repetidos factos.

XI — Além destes nocivos canaes da costa d'África, e dos nossos proprios navios, não são menos infundados os mares e costas desses dominios portuguezes das mesmas embarcações estrangeiras, as quaes, ou pelos portos em jangadas, e outras pequenas embarcações, ou pela costa, ou ainda no mar por encontros ajustados *com os nacionaes*, (o gripho é nosso) praticam sem o menor obstaculo os mencionados contrabandos.

Ora, se o contrabando era assim desembuçado, se se fazia, como veremos no paragrapho seguinte, ás escancaras, o remedio devia ser uma fiscalisação severa pelas esquadras portuguezas nas costas do Brasil, ellas que, ao encerrar-se o seculo XVIII, ainda possuiam trinta e quatro naus de guerra de primeira ordem, sommando mais de mil e quinhentas boccas de fogo, e com as quaes se dispendiam cerca de 7.000:000\$000 annualmente.

Nada disto, porém, se fazia. E o Brasil estava destinado a ser, na sua nascente industria de tecidos, a victima do contrabando que, aliás, para evitar duvidas, logo se assignalava realizar-se entre os ingleses, franceses e hollandeses, de um lado, e os "nacionaes", ou brasileiros, de outro.

XII — Até agora promoviam e praticavam estes debaixo de algumas cautelas e disfarces, presentemente porem tem chegado a relaxação a tal extremo, que já nas bolsas de Londres se fazem seguros dos navios ingleses com determinado destino para o Brasil: nas gazetas daquelle reino tambem com toda publicidade se annunciam pelos seus proprios nomes e de seus respectivos capitães as embarcações que ali se preparam, ou que estão com carga e promptas a sahir para o mesmo Brasil.

Ora, todo este phenomeno que ahi se estava revelando, e que o governo portuguez apenas via sob a feição de contrabando,

não era mais do que a acção cada vez forte e vencedora da grande lei da expansão economica do Brasil e daquella que preside ás trocas entre as nações. A medida, portanto, clara, natural, que saltava á evidencia, e que teria de caber ao principe Regente applicar, por suggestão de Silva Lisboa, uns trinta annos depois, era a da abertura dos portos brasileiros ao commercio universal. Com esta medida, acabar-se-ia com o contrabando, que só se fazia porque a metropole impedia a livre expansão do paiz, obrigando o seu commercio a fazer-se por intermedio de Lisboa, para onde tinhamos de enviar todas as nossas mercadorias de exportação, onerando-as de modo extraordinario. Mas, responsabilisar por toda essa falta de perspicuidade dos estadistas da epoca e da crescente evolução do Brasil, a industria de fiação e tecelagem, era positivamente infantil e irrisorio.

XIII — Ultimamente o consul da Gran-Bretanha, em uma memoria que da parte de el-rei seu amo e por ordem sua apresentou nesta côrte, sobre objectos de commercio, entre este e aquelle reino, não duvidou confessar com toda a ingenuidade e franqueza o negocio clandestino que faziam os inglezes em direitura para esses dominios desta corôa, na forma que V. Ex. verá na copia junta debaixo do n. 3.

Vae agora o ministro justificar a razão do golpe desferido contra as fabricas do Brasil. Apoiado no relatorio do consul inglês, cuja publicação é admiravel, tratando-se de um documento confidencial, Martinho de Mello e Castro passa em revista os prejuizos que vae soffrendo Portugal com essa expansão e com a evidente autonomia do Brasil, para chegar á conclusão de que, para sanar o mal, duas medidas se impõem: — combater o contrabando, o que se fazia havia dois seculos, e extinguir as manufacturas ! . . .

XIV — São dignas da mais circumspecta reflexão os termos com que se explica o consul inglês: porque não só assevera que doze navios ingleses, o menor de quinhentas e seiscentas toneladas, com artilharia proporcionada, a quarenta a cincoenta homens de equipagem, vão annualmente carregados de manufacturas britannicas para o Brasil; mas que os homens de negocio brasileiros remettendo os seus assucars aos seus correspondentes em Lisboa, lhes ordenam de lhes não mandarem d'aqui em retorno fazendas da Europa, e só sim moeda corrente, não só por se acharem os seus armazens abundantemente providos d'ellas, mas por terem meios de haver as ditas fazendas por outras vias a preços mais commodos que aquelles com que ellas lhe vão carregadas de Portugal: concluindo o dito consul a sua narrativa com as informações particulares, por onde diz que lhe constava de se haver proposto do mesmo Brasil a um negociante de credito estabelecido n'esta côrte um plano de sociedade para um commercio immediato entre a Inglaterra e uma parte d'America Portuguesa, o qual commercio deixaria de lucro de trinta a cincoenta por cento, abatidos todos os riscos, sustentado com força sufficiente contra quem o quizesse embaraçar. E isto é o que um consul da Gran-Bretanha representa e segura, não como noticias abstractas e duvidosas, nem repetidas como taes occasionalmente em um encontro ou conservação particular, mas asseveradas em uma memoria ministerialmente apresentada por elle em nome de el-rei seu amo, para ser presente á rainha nossa senhora.

XV — O mesmo consul tambem accrescenta, que se acaso se duvidar d'estes factos, um exame nas

alfandegas do Brasil, em que se veja a quantidade de fazendas que n'ella se tem despachado e despacham, confirmará além de outras provas a verdade d'elles: e ainda que até agora se não tenha feito, se deve fazer o referido exame nas mencionadas alfandegas, a visivel e ruinosa diminuição, que se observa na de Lisboa em os despachos que n'ella se fazem para os portos do Brasil na fórma acima referida: as consideraveis porções de ouro, que pelos navios americanos que fazem o negocio da costa d'Africa e por outros differentes canaes se extrahem d'esses dominios para os reinos estrangeiros; as que vem igualmente extraviadas e fóra dos registos, e ainda as lançadas n'elles remetidas aos mesmos estrangeiros residentes n'esta cidade e na do Porto, para serem, como são, exportadas para fóra do reino; as muitas e importantes partidas de diamantes do Brasil extraviadas das minas, que apparecem e se difundem na praça de Amsterdão por diversas mãos em nociva e prejudicialissima concurrencia com os diamantes do contracto, que hoje se administra por conta da real fazenda; e em fim as diminutas remessas de cabedal que annualmente se mandam a este reino, pertencentes á mesma real fazenda, e procedidas dos quintos dos contractos, e de outros rendimentos de que se fórma o patrimonio regio nas differentes capitancias do Brasil; reduzido tudo, como presentemente se acha, a uma somma verdadeiramente insignificante, que annualmente se remette ao real erario: todos estes indubitaveis e constantes factos visivelmente mostram que a principal causa e origem d'elles procede de uma geral e perniciosa contaminação de descaminhos e contrabandos, dispersa por todas ou quasi todas as referidas capitancias: e que si não cuidar efficaçmente nos meios e

modos de os cohibir, a consequencia será que todas as utilidades e riquezas d'estas importantissimas colonias ficarão sendo patrimonio dos seus habitantes e das nações estrangeiras, com quem elles as reparam, e que Portugal não conservará mais que o apparente, esteril e inutil dominio n'ellas.

XVI — Em consequencia d'estas reflexões, que com a devida circumspecção e madureza foram vistas, ponderadas e examinadas na real presença: houve Sua Magestade por bem ordenar que o resumo d'ellas se remetteste em cartas circulares a V. Ex., e a todos os governadores e capitães generaes do Estado do Brasil, para que á vista do mesmo resumo, e conhecendo por elle a delicada situação a que têm chegado, e em que se acham esses dominios, empreguem todo o seu cuidado e vigilancia em os preservar da ultima ruina que os ameaça: e sendo as fabricas e manufacturas, e os contrabandos e descaminhos, a origem de todo o mal, ellas e elles são os que mais instam para um prompto e efficaz remedio.

Não resta a menor duvida de que muitas dessas queixas eram razoaveis, e já mostramos como era precaria a situação de Portugal. Mas, seriam sómente essas as causas da penuria em que se debatia o Reino? (139)

---

(139) Tem-se querido fazer crer que a India rendia tanto a Portugal que não interessava á Corôa a exploração e colonisação do Brasil. Isto não é verdade. "Todos se illudiam com as riquezas da India e com o producto que delas se tiraria. O proprio Affonso de Albuquerque, para iustificar os seus pedidos de homens, e dinheiro, fazia calculos optimistas", escreve Fortunato de Almeida. Portugal gastava um dinheiro louco com a aquisição de naus e suas tripulações. O systema economico adoptado e as fraudes do funcionalismo deixavam escapar-se o melhor das rendas e riquezas. O mesmo Affonso de Albuquerque dizia mais adiante ao Rei: — "E' necessario que o trato commercial de cá (da India) se comece com

Portugal, ao findar o seculo XVIII. rendia, conforme as afirmações de Balbi, cerca de 10.000.000\$000 cr. Desse dinheiro, só as forças armadas deglutiam perto de 7 mil. A casa real consumia mais de 1.200.000\$000 cr. A basilica, a patriarchal, as commendas, "que eram onus inuteis", levavam, com as repartições administrativas, o saldo, e ainda entravam pelo regimen dos deficits. Foi assim que, ao transladar-se a familia real para o Brasil, a divida de Portugal ascendia a mais de 80 milhões de cruzados. O exemplo de Pombal, o regimen de saldos do reinado de D. José, desaparecera, na dissipação de seus successores. Pereira da Silva, resumindo esta situação verdadeiramente calamitosa, da metropole, escreveu: — "Cuidavam em geral os ministros exclusivamente de si e dos seus".

Era natural que o povo vivesse ali na miseria e as rendas publicas decrescessem. Esse Diogo Ignacio de Pina Manique, que foi o acirrado defensor da prohibição das manufacturas, era, ao mesmo tempo, intendente geral da policia, administrador da alfandega de Lisboa, feitor-mór de todas as alfandegas de Portugal, director das casas pias, administrador da limpeza e das calçadas das ruas, e empresario da illuminação da capital do reino, conforme, informa Jacome Ratton (140)

As repartições publicas do reino estavam cheias de um functionalismo numeroso e inutil. "Estavam as repartições publicas atulhadas de servidores em numero tão crescido, que uns aos outros se atrapalhavam no serviço, que não se fazia ou se fazia mal,

---

cabedal e mercadorias de lá (do reino); e eu não vejo as mercadorias; as feitorias estão varridas". Isto foi em 1512. Mais tarde as especiarias vieram a render muito; mas "todas os dados que se conhecem, refere o mesmo historiador, analysando a situação financeira do reino, persuadem que existia o "deficit" permanente, que obrigava a contrair dividas umas sobre as outras", chegando a Rei a pagar juros annuaes de 25 % ! *Op. cit.* livro III, pag. 606.

(140) *Recordações.*

porque ninguém trabalhava e nem mostrava zelo pela administração do estado”.

Os ministros acumulavam outros cargos e, ao contrario do que fazia Pombal, recebiam por todos elles. Alem disto elevara a Corôa o numero de ministros a quatro, com a sua competente comparsaria, e ainda se creou o cargo inutil, mas dispendioso, de escrivão de puridade.

Não se dirá que neste cáos pudesse haver finanças, nem saldos. Ninguém diria, tambem, que as manufacturas do Brasil fossem culpadas de semelhantes descalabro. Infelizmente, foram.

Mello e Castro continuava:

XVII — Quanto ás fabricas e manufacturas é indubitavelmente certo que sendo o Estado do Brasil o mais fertil e abundante em fructos e produções de terra, e tendo os seus habitantes, vassallos d'esta corôa, por meio da lavoura e da cultura, não só tudo quanto lhes é necessario çara sustento da vida, mas muitos artigos importantissimos para fazerem como fazem, um extenso e lucrativo commercio e navegação; e se a estas incontestaveis vantagens ajuntarem as da ndustria e das artes para o vestuario, luxo e outras commodidades precisas, ou que o uso e costume têm introduzido, ficarão os ditos habitantes totalmente independentes da sua capital dominante; é por consequencia indispensavelmente necessario abolir do Estado do Brasil as ditas fabricas e manufacturas: e isto é o que Sua Magestade ordena que V. Ex. execute, e faça executar nessa capitania e nas que lhe são subordinadas, com a prudencia e discernimento com que sempre obra, e que as circunstancias dellas e a gravidade desta commissão exigem

XVIII — Com este fim deve V. Ex. antes de outro algum procedimento, informar-se particularmente

de todas e cada uma das referidas fabricas e manufacturas que se acharem estabelecidas n'essa capital, e nos mais districtos do seu governo e subordinados a elle, quaes são os sitios e lugares em que ellas existem, quaes os proprietarios e interessados a que pertencem, que numero de operarios se empregam nos teares, tinturarias, fiados e mais officinas de cada uma das referidas fabricas, e quaes são os tecidos e obras que em cada uma dellas se fabricam, para de tudo mandar V. Ex. fazer uma relação exacta e circumstanciada, que deve remetter a esta secretaria d'Estado para ser presente a Sua Magestade.

XIX — Todas as fabricas e manufacturas de galões ou tecidos de ouro e prata, de veludos, brilhantes, setins, tafetás, ou de outra qualquer qualidade de seda; de belbutes, chitas, bombazinas, fustões, ou de outra qualquer qualidade de fazendas de algodão, ou de linha branca ou de côres, excepto as abaixo declaradas; e de pannos, baetas, droguetes, saetas, durantes, ou de outra qualquer qualidade de tecidos de lã, ou cada uma das ditas fazendas seja fabricada de um só dos referidos generos de ouro, prata, seda, algodão, linho, lã, ou misturada e tecida de uns com os outros, como tambem as fabricas e manufacturas de chapéos, sejam todas abolidas e extinctas: executando V. Ex., e mandando pôr na sua rigorosa e inviolavel observancia; não só as prohibições que ficam acima indicadas, mas a que já se acha estabelecida e promulgada para a extincção das officinas e officio de ourives, e contra todos os que trabalham em ouro reduzindo-o a peças e obras pertencentes ao mesmo officio.

XX — Attendendo Sua Magestade porém ao grande numero de escravatura, indios, e familias in-

digentes dispersas por todas as capitánias do Brasil, e ao grave incommodo que lhes causaria se houvessem de se evestir de fazendas, ainda das mais ordinarias, remettidas da Europa: manda exceptuar da geral prohibição acima indicada as manufacturas e teares de pannos grossos de algodão, que servem ordinariamente para o uso e vestuários dos referidos negros, indios e pobres familias, e para enfardar e empacotar fazendas, ou outros usos semelhantes: tendo V. Ex. grande cuidado em que debaixo do pretexto dos sobreditos pannos grossos se não manufacturem por modo algum os que ficam geralmente prohibidos.

XXI— Sua Magestade deixa ao prudente arbitrio e conhecido discernimento de V. Ex. o modo mais suave e menos violento de se executarem as referidas ordens, ou mandando V. Ex. vir á sua presença os donos e interessados nas mencionadas fabricas, e ordenando-lhes que no curto espaço de tempo que V. Ex. achar conveniente assignar-lhes elles as desmanchem e desfaçam para mais não usar diéllas, evitando assim que V. Ex. as mande destruir; ou quando este methodo não pareça sufficiente nem efficaz (ainda que por ser de menos ruido seja o melhor em negocios semelhantes) fazendo V. Ex. publicar o alvará a que esta serve de coberta, e dando todas as providencias e ordens necessarias para a sua devida e inviolavel observancia.

A dureza destas determinações prova á sociedade que a Corôa portuguesa estava animada do proposito de aniquilar, definitivamente, toda e qualquer actividade industrial no Brasil. Até as fabricas de chapéus, que, pelas palavras do ministro se verifica já existirem, no Brasil a esse tempo, eram extinctas. Apenas, como sempre acontecia, para dar um testemunho da magnanimidade

regia, se fazia uma excepção para os tecidos grossos destinados ao vestuario dos indios, dos negros e da gente miseravel, e á embalagem ou enfardamento de generos do paiz, isto porque, por seu baixo preço, e consumo de materia prima não convinha á metropole fabricar.

Convem, de facto, reflectir sobre os motivos que determinavam semelhante excepção. Esses tecidos de infima especie consumiam grande quantidade de algodão, pesavam bastante, e não obtinham senão preços despreziveis. As manufacturas da metropole importavam de longe o algodão. Teriam de pagar fretes dobrados para a remessa de taes tecidos ao Brasil. Assim, o que, nos documentos governamentais tinha a feição de uma municipalidade real, não passava de uma habil solução para o problema do abastecimento da escravatura e da população pobre, na colonia, bem assim do commercio exportador, forrando-se a metropole a um fabrico que só poderia acarretar-lhe serios prejuizos.

Os demais paragrafos ou alíneas do documento que vimos acompanhando referem-se particularmente ao contrabando.

Coube ao vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza executar esta medida anti-economica e brutal. De como se houve elle, ouçamol-o de sua propria bocca, no officio em que, a 12 de Julho de 1788, dá conta da espinhosa missão de que o haviam encarregado:

“Ilmo. e Exmo. Sr. — Havendo recebido a real ordem de S. M., para fazer executar nestes dominios o alvará que manda extinguir todas as fabricas ou teares de galões, tecidos ou bordados de ouro e prata, alem dos mais teares de algodão ou linho, com a excepção indicada no sobredito alvará, mandei primeiro com o maior disfarce averiguar o numero dos que se achavam aqui existentes, e as pessoas que se occupavam naquelles tecidos e manufacturas, afim de se poder entrar neste negocio com o mais prompto e ver-

dadeiro conhecimento, que requer a sua particular importância.

Depois de ficar na intelligencia de serem todas as referidas fabricas ou teares os que se comprehendem na relação debaixo do numero 1, commeti esta diligencia ao desembargador e provedor, da fazenda real, que passando á casa de seus donos, FEZ DESMANCHAR OS QUE SE ACHAVAM ARMADOS e ajuntar os que mostravam não ter prestimo ou continuado ministerio, FAZENDO-OS IMMEDIATAMENTE CONDUZIR AOS ARMAZENS REAES desta provedoria, aonde foram reservados até os mesmos donos tomarem a deliberação, QUE LHES FOI INSINUADA, de os remetterem para essa côrte em navios de sua escolha e eleição, para se lhes dar sahida a seu arbitrio, precedendo os avisos, que deviam fazer aos seus correspondentes; como mostram os autos de diligencia, que remetto por copia debaixo do numero 2, nos quaes vão tambem declarados alguns teares de pouca consideração, e propriamente destinados para tecidos de grosserias, com quem se praticou a permissão que recommenda o sobredito alvará.

Vendo porem que nos navios que daqui tem sahido se não haviam feito estas remessas, e que nem os donos dos teares apprehendidos davam a menor demonstração de os aproveitar, *como lhes foi determinado*, (já não era insinuado) ordenei ao mesmo provedor que os chamasse outra vez para saber delles o fim a que se encaminhava o seu silencio: e todos uniformemente assignaram um termo que vae inserto nos mesmos autos, pelo qual se obrigaram a não pretender cousa alguma dos mesmos teares, sujeitando-se VOLUNTARIAMENTE ao que S. M. houvesse de dispôr a respeito delles. Por isso os faço transportar para

essa côrte na presente não de guerra *Nossa Senhora de Belem*, como mostra o conhecimento incluso, para V. Ex. mandar praticar o que fôr mais conveniente ao real serviço, segundo o prestimo e o estado em que se acharem.

Aos governadores do Rio Grande e de Santa Catharina, e ao ouvidor da comarca de Campos dos Goytacazes, remetti copias authenticas do mesmo alvará para naquelles districtos se proceder á extincção de outras semelhantes fabbricas, como a prohibição dos referidos teares e manufacturas: e ainda me persuado que os teares que nelles podem existir são proprios para as permittidas e toleradas, comtudo não deixarei pela minha parte de fazer executar as reaes ordens em qualquer caso comprehendido na prohibição do dito alvará, como S. M. tem determinado ao dito respeito”.

Vejamos, agora, conforme as pesquizas de Luiz de Vasconcellos, quaes eram as pessoas que possuíam manufacturas do Rio de Janeiro, e qual o numero de seus teares:

*Pessoas que têm teares de tecidos de ouro e prata.*

Jacob Munier, cinco teares, quatro armados e um desarmado.

O capitão José Antonio Lisboa, tres teares.

Miguel Xavier de Moraes, um tear.

José Mario Xavier, um tear.

Sebastião Marques, dois teares e um pequeno desarmado.

*Pessoas que têm teares de tecidos de lã, linho e algodão.*

João Monteiro Celi: tem teares de grosserias de algodão, em que algumas vezes fabricava uns cobertores felpudos de algodão fino, e pannos grossos ou baetões do mesmo algodão.

José Luiz: tem teares da mesma qualidade de grosseria de algodão nos quaes algumas vezes fabricava toalhas de mesa e guardanapos.

José Francisco: tem teares da mesma qualidade, em que fabricava o mesmo que o antecedente.

Antonio José  
 Antonio de Oliveira do Amaral  
 Maria da Esperança  
 Francisco de S. José  
 Custodio José  
 Manoel de Moraes  
 Anna Maria  
 Maria Antonia

Todos têm teares da mesma  
 qualidade, em que fabrica-  
 vam o mesmo que o ante-  
 cedente.

Isto, que aconteceu no Rio, aconteceu no resto do paiz, onde quer que se encontrasse um tear de algodão, de seda, linho, lã, ouro ou prata.

Os mandatarios da Corôa foram severos executores das ordens recebidas. Tomavam-se os teares, desarmavam-se, e a remessa para Lisboa era inevitavel. Ficava, então, aos attingidos pela estúpida medida o direito de appellar para os seus correspondentes, no sentido destes liquidarem os seus rudimentares machinismos pelo preço que aos compradores conviesse..

Ninguém negará a repercussão desastrosa dessa extorsão, que se consumára em nome dos interesses da agricultura brasileira. Era a primeira manifestação organizada da industria fabril do paiz, e a metropole, ao em vez de encaminhal-a com os mesmos favores que dispensava ás fabricas da séde da monarchia, feriu-a de morte, arrebatando-lhe os minguados apparatus de que se

servia para o fabrico de tecidos e de chapéus. Como si a colonia não fôsse terra, gente e governo do mesmo Portugal.

A opinião, impaciente com os continuos avanços do fisco; com o exemplo das minas, que se transformavam em elemento de ruina para os exploradores, emquanto enriqueciam a Corôa; com a repressão á innocente industria dos ourives e modeladores; recebeu esse novo golpe com irritação que mal se podia disfarçar. Já então os espiritos mais avisados do reino apontavam no escuro desses acontecimentos a formação da ideia emancipacionista, que não tardaria a rebentar em Minas.

Quando d. João VI, tângido pela ressaca napoleonica, veio para o Brasil, comprehendeu a necessidade de derrogar todas aquellas determinações draconianas de seus antecessores. Foi por isso que, logo aos primeiros dia de Abril de 1808, lançou o celebre alvará que, com a abertura dos portos, marca a verdadeira independencia do Brasil. De verdade, para ser rigorosamente independente, este não careceria agora senão do facto material da proclamação...

Eis a sabia resolução do principe regente, redigida por João Alves de Miranda Varejão:

“Eu o principe regente. Faço saber aos que o presente alvará virem: que desejando promover e adiantar a riqueza nacional, e sendo um dos mananciaes d’ella as manufacturas e industria, que multiplicam e melhoram, e dão mais valor aos generos e productos da agricultura e das artes, e augmentam a população, dando que fazer a muitos braços e fornecendo meios de subsistencia a muitos dos meus vassallos, que por falta d’elles se entregariam aos vicios da ociosidade: e convindo remover todos os obstaculos que podem inutilisar e frustrar tão vantajosos proveitos: sou servido a abolir e revogar toda e qualquer prohibição que haja a este respeito no

Estado do Brasil e nos dominios ultramarinos, e ordenar que d'áqui em diante seja licito a qualquer dos meus vassallos, qualquer que seja o paiz em que habitem, estabelecer todo o genero de manufacturas, sem exceptuar alguma, fazendo os seus trabalhos em pequeno ou em grande, como entenderem que mais lhes convém, para o que hei por bem derogar o alvará de cinco de Janeiro de mil setecentos oitenta e cinco, e quaesquer leis ou ordens que o contrario decidam, como se d'ellas fizesse expressas e individual menção, sem embargo de lei em contrario.

Pelo que mando ao presidente do meu real erario, governadores e capitães generaes e mais governadores do Estado do Brasil e dominios ultramarinos, e a todos os ministros de Justiça e mais pessoas a quem o conhecimento d'este pertencer, cumpram e guardem, e façam inteiramente cumprir e guardar este meu alvará como n'elle se contém, sem embargo de quaesquer leis ou disposições em contrario, as quaes hei por derogadas para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. Dado no palacio do Rio de Janeiro em o primeiro de Abril de mil e oitocentos e oito. — Principe. — D. Fernando José de Portugal.

Alvará por que Vossa Alteza é servido revogar toda a prohibição que havia de fabricas e manufacturas no Estado do Brasil e dominios ultramarinos na forma acima exposta. — Para Vossa Alteza Real ver. — João Alves de Miranda Varejão o fez. — Registado na secretaria d'Estado dos negocios do Brasil no livro primeiro de leis, alvarás e cartas regias á folhas cinco. Rio de Janeiro, em doze de Abril de mil oitocentos e oito. — Joaquim Antonio Lopes da Costa. — Militão Joseph Alvares da Silva".

Tambem no Maranhão a cultura da canna, e portanto, o fabrico do assucar, foram prohibidos.

Quanto a esta prohibição não carecemos de largas considerações. A medida de 19 de Junho de 1761 é dessas que não admittem defesa nem palliativos. Portugal adoptava o systema de assignalar os rumos economicos a cada região, sem consultar as suas necessidades e inclinações. Porque o Maranhão devia produzir, no seu conceito, algodão, acabava-se de repente com o plantio da canna e fabrico do assucar e da aguardente. A propriedade esboroava-se, sem qualquer garantia. O que estava feito, perdia-se. A vontade do agricultor e sua observação das condições do meio e da adaptação de seus terrenos a essa ou aquella cultura, de nada valiam. Só a omnisciencia do Estado presidia a evolução economica, isto é, contrariava-a, desde quando todas as actividades humanas exigem um desenvolvimento natural, e aquellas peias só podiam lograr um resultado: a morte das iniciativas com a ruina da lavoura e a paralyção do progresso da região pelas medidas discrecionarias do poder.

Foi por isso que uma outra ordem regia vedou terminantemente esta cultura nos districtos ou regiões auríferas. Quando a lei chegou, já havia muitos cannaviaes; queimaram-nos! Quando esses cannaviaes se plantaram, erigiram-se engenhos para moer-lhes as cannas: arrazaram-nos!

Porque? Porque onde havia minas a lavrar não podia haver lavouras a cultivar. As minas eram tudo para a metropole, porque era o ouro que se derramava pelas côrtes da Europa e com que a côrte podia manter um fausto que aturdia os seus rivaes. (141) Ao passo que as lavouras não davam lucros á mão, e dependiam do tempo e da persistencia do homem.

---

(141) "Foi sobre o ouro e os diamantes do Brasil, escreve Oliveira Martins, que se levantou o novo throno absoluto de d. Pedro II; foi com elles que d. João V, e todo o Reino, puderam entregar-se ao entusiasmo desvairado dessa opera ao divino, em que dispersaram os thesouros americanos". *Historia de Portugal*, Vol. II, pag. 150.

Funesto erro economico. A cultura da canna poderia desenvolver-se em Minas sem prejuizo da mineração. Deniais, uma riqueza compensaria a outra. Ella teria aberto um campo novo ás actividades, impedindo o exodo na epoca da crise mineira e a miseria nessas populações que chegaram a cogitar de uma retirada em massa daquelles desertos e daquelles subterraneos, A Corôa, porem, não comprehendeu assim, e tudo se destruiu.

Do mesmo typo foi a lei de 19 de Junho de 1761, mandando extinguir a raça muar na colonia.

Ainda mais: uma outra lei prohibia que qualquer reinol, tendo adquirido certa "fortuna", permanecesse no Brasil. Era preciso voltar á patria, applicar lá os capitaes ganhos.

Era outra medida anti-economica. Por ella, o paiz americano não passava de um campo de exploração, de uma vasta feitoria, a que o colono não se devia vincular. Enriquecer e regressar, eis a divisa. Mas o colono recebia mal essa imposição; a nova terra era-lhe mais propicia que a mãe-patria, e, além disto, quem consolida um cesto capital não se contenta com elle, quer ganhar mais.

Dahi a sonegação dos ganhos de cada qual aos representantes da Corôa. Uma lei chegava a prohibir que o colono comesse certas iguarias. Economisando haveria de enriquecer; enriquecendo, voltaria.

Aqui, no Rio, foi esta lei que determinou a chamada Cidade das Tres Portinhas. Quem morava em taes casebres era pobre. Para não terem que tornar á patria, os remediados e os ricos iam construindo casinhas de tres portas, onde moravam. O Rio chegou, em certa época, a só ter dessas construcções para residencia de sua população. Os môrros de casebres, as Favelas da cidade, tiveram essa origem.

Ahi está porque dissemos que a politica economica de Portugal relativamente á colonia americana desnorteia pelos seus imprevistos e contrastes.

## A RESTAURAÇÃO DO MONOPOLIO

**SUMMARIO.** — Do brilho da administração de Pombal, das suas fraquezas e de seus erros. — Depoimento de um historiador. — D. José I e suas reformas. — Coube-lhe restaurar no Brasil o monopólio, creando as Companhias de Commercio. — Monopólio de navegação, de commercio externo e de trafico africano. — O plano de reconstrução financeira de Pombal é a causa fundamental dessa iniqua medida. — Papel de Mendonça Furtado, governador do Grão-Pará, e irmão de Pombal, nessa restauração. — Engodos aos colonos. — Penuria das capitánias do Norte. — “Trinta e dois mil cruzados, ultima substancia da capitania”. — O ministro annuncia a Companhia com o capital de um milhão de cruzados. — Decreto de 6 de Junho de 1755. — Opinião de Soriano sobre a subscrição do capital. — A entrosagem mercantil dos monopolisadores. — Pagina impressionante. — Emissão de apolices e seus effeitos. — Repercussão do decreto na colonia — Attitude dos jesuitas. — Pombal impõe o respeito ás suas medidas pelo terror das punições: sorte dos padres Bellester e Bento da Fonseca; o caso da *Meza do Bem Commum*. — O ministro e suas queixas do Brasil, reveladas em cartas a seu irmão. — Juizo critico sobre as companhias.

Ninguém contestaria o brilho, sob diversos aspectos, de que se revestiu a administração do Marquez de Pombal. Durante ella, sua Patria adquiriu um grande prestigio no mundo.

Mas, Pombal absolutamente não foi o carecter isento de paixões, que os seus exaltados folicularios apregoam. Em seu governo avultaram, com espantosas injustiças, os grandes negocios, que hoje assignalam as democracias. “Já então se acercavam de Carvalho os financeiros sem escrupulo, que foram as calamidades que fizeram a reputação de seu governo. — Punha-se um para

deiro á avidez dos nobres abatidos, entregando, por outra parte, o reino inteiro, á exploração de mercantes insaciáveis". (142)

O ministro queria, de verdade, fomentar o progresso nacional; mas, deixando-se, intencionalmente ou não, emaranhar nos laços da gananciosidade dos capitalistas, chamados á execução de tantas obras e empresas, e a despeito de sua austeridade, não soube esquivar-se á larga serie de favores e obsequios pessoases côm que o distinguiram os padres Mansilia e outros individuos que logravam com taes agrados amansar o violento reformador.

O reinado de D. José I foi, todo elle, de reformas, de grandes iniciativas e, dentre estas destaca-se, quanto ao Brasil, a da organização das Companhias de Commercio.

Era a resurreição do monopolio. Monopolio de navegação. Monopolio do commercio externo. Monopolio do trafico africano.

Não serviria ao atilado espirito de Carvalho o exemplo funesto das antigas companhias, cuja existencia levava á ruina ás capitánias e derramara o sangue dos povos sublevados por aquella monstruosa exploração.

O plano geral do ministro consistia em restaurar o prestigio, o poderio e as finanças de sua patria. O Brasil seria a fonte abundante e inexaurivel a que elle recorreria sem piedade, aafiando ainda mais ao fisco as garras implacáveis.

As Companhias de Commercio, um dos meios de arrancar ao Norte exaurido o que o Sul farto das minas entregava nos quintos e na capitação, exigiam fortes capitaes, e esses capitaes só os obteria elle á custa de innumerous favores com os quaes se desalterasse a sêde de ganho dos mercadores da metropole.

Quando a idéa da Companhia nasceu, mandou Carvalho que seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, no intuito de aplainar difficuldades, tentasse chamar ao projecto os commerciantes da colonia. Tudo fez Xavier, mas, ali, ninguem olvidava

os famosos dias em que o estanco levára as maiores calamidades ao Maranhão e ao Pará, como espalhara dissabores e desastres que estenderam sua funesta acção até o Rio de Janeiro. Demais, a miseria era geral naquellas capitánias, e ninguem poderia subscrever quantias apreciaveis. ●

Mendonça reuniu os mais abastados do Pará, expoz-lhes o plano seductor, de beneficios para o paiz e de lucros para os associados. Como não surtisse effeito a exposição, appellou para as ameaças. O rei queria a Companhia, seria melhor ajudal-a como amigos, que se queixarem mais tarde, vendo que a poderosa empresa não os tratava como taes...

Então a melhor gente do Pará entrou a subscrever a lista de incorporação do capital.

O que se apurou choradamente não excedeu, todavia, de *trinta e dois mil cruzados*, que o governador logo classificou, num preito á verdade, de *ultima substancia da capitania!*

Animado pelo irmão, Mendonça, á vista deste talvez simulado insuccesso, propoz que se estimulassem os capitalistas do reino com estes novos favores:

— isenção de direitos. por espaço de trinta annos, para as madeiras que os navios da frota levassem de torna-viagem;

— que o capital com que concorressem á fundação da Companhia não pudesse ser executado por dividas contrahidas dahi por diante;

— que não pudesse elle ser confiscado, mesmo no caso de lesa-magestade.

Não se podiam conceber maiores favores, alem da serie larga já de nosso conhecimento quanto ás experiencias do seculo anterior.

O pedido de Mendonça, naturalmente soprado pelo irmão, interessado vivamente no negocio, seguiu para o reino, e de lá em carta de 14 de Março de 1755, Sebastião José de Carvalho respondia que S. M. estava prompta a levar a idéa por davante, "*não*

*com o capital de doze contos de reis, mas de um milhão de cruzados.*

Accrescentava o ministro que elle proprio estava organisando o plano definitivo da empresa.

E, de facto, a 6 de Junho de 1755, anniversario do rei, sahiu publicado o decreto que estabelecia a Companhia.

Soriano, não admittre a expontaneidade dos subscriptores desta companhia. O que se dera com Mendonça, no Pará, devia ter occorrido com Pombal, na séde da monarchia, e porque os fundos della, fixados em dois milhões de cruzados, distribuidos por acções de reis 400 000 cada uma, extorquiram-se a uns com seducções e insinuações, de interesses e honras, com entradas nas ordens militares, e a outros recorrendo-se a ameaças de artigos, entrando em duvida se alguns accionistas houve, que se constituissem tal pôr vontade propria, attento o emprego que se fez de todas as lembranças de seducção e oppressão, suggeridas pelo mais requintado despotismo para conseguir os seus fins". (143)

Taes foram as origens da Companhia de 1755, origens que o Sr. Rocha Pombo remonta a um secudo anterior e á propria vontade dos colonos.

Mas, em que consistia a engrenagem mercantil da *Companhia do Pará-Maranhão*?

"Consistia, responde Soriano, o negocio desta Companhia em carregar os seus navios dos generos que muito bem lhe precisa, nos portos deste reino que lhe foram designados, conduzindo-os depois para as provincias do Brasil, de cujo commercio tinha o monopolio, onde os vendia pelos exorbitantes preços que estabelecia, sendo forçados a pagarem-lhes os que de semelhantes generos precisavam, por não haver outro vendedor que lhes fornecesse. Os do paiz a mesma Companhia os comprava pelo preço que offerencia, certa de que nenhum outro comprador havia, que lhes

---

(143) Soriano, *Historia de Dom José I.*

atravessasse, fazendo-se tudo isto por arbitrio seu, quer nas vendas, quer nas compras. Era de tal ordem o escandalo do monopolio com que commerciaua, que nem mesmo a titulo de mimo ou donativo podia a mulher, mãe ou parente mandar cousa alguma ao marido, filho ou confidente ou amigo, que naquellas provincias tivesse, nem estes enviarem de lá para o reino effeito algum da sua lembrança ou generosidade. O odioso desta Companhia ainda aqui não ficou, porque, por alvará de 21 de Julho de 1776, se lhe permittiu que pagasse os seus creditos com uns papeis a que chamavam apolices, do valor de 400.000 cada uma, as quaes foram pelo governo mandadas reputar como moeda corrente.

Todavia, quem precisava de as rebater para trocas, perdia um terço e ás vezes mesmo metade, donde resultava para os agiotas daquelle tempo a vantagem de poderem comprar por um terço, ou metade menos de seu valor, os predios rusticos e urbanos, que nas praças se vendiam ou executavam". (144)

O terrivel exemplo das primeiras companhias não lograra evitar que esta, de 1755, viesse renovar as extorsões pelas quaes se fizeram celebres as do Commercio do Brasil.

Mais tarde, o governo, seguindo de escandalo em escandalo, no beneficio da empresa, não só elevou o valor das apolices a 1:000\$000, como isentou os estrangeiros da obrigação de receb-las em pagamento.

É claro que taes successos não poderiam deixar de alvoroçar o animo dos povos, assim expostos á voracidade de uma empresa que só visava enriquecer, e que acabou recusando pagar os dividendos aos proprios accionistas.

Para elevar o preço dos generos importados a Companhia adoptou o expediente de trazel-os sempre em quantidades inferiores ás necessidades do consumo. Dahi a situação do Pará e do

Maranhão, onde faltou o azeite, e se chegaram a temperar os alimentos com assucar, á falta de sal.

Todos os povos manifestaram-se contrarios á Companhia, apesar de affirmarem os panegyristas de Pombal que elles o receberam com enthusiasmo. Se a grita não se fez como dantes, a razão é visivel: — foi porque o grande ministro não tolerava, como havemos de ver paginas adiante, os proprios protestos de representações dentro da mais respeitosa linguagem e obediencia. Foi por isso que, na expressão de Lucio de Azevedo, “a erecção da Companhia de Commercio não encontrou no Pará a hostilidade, receada por Carvalho”. — “Da mudança algum bem havia de resultar”.

A ninguem escapava o plano de restaurar-se Portugal reduzido á ultima ruína financeira, ainda quando para chegar-se a esta situação auspiciosa que Pombal acariciava, fosse preciso arrancar á colonia as suas ultimas energias. E os jesuitas, fazendo éco do abafado clamor das populações, elles tambem prejudicados pelo monopolio, passaram a hostilisar a Companhia em suas predicas e sermões.

Os padres Manoel Bellester, que pregara o famoso sermão de Santa Maria Maior, dizendo que os que entrassem na Companhia de Commercio não entrariam na de Christo, e Bento da Fonseca, procurador vice-provincial do Maranhão, inspirador da representação a que nos referiremos em breve espaço, foram desterrados.

Assim mostrava Pombal não admittir a critica mais attenciosa a seus actos e politica. Apoiado pelo rei, elle ia ensinar não sómente ao Brasil, mas ainda á propria metropole, o caminho das obediencias passivas e silenciosas.

Acto mais violento ainda, praticou-o elle pouco depois.

Numerosos negociantes ousaram reclamar a intervenção da *Meza do Bem Commum*, instituição que pugnava pelos interesses da classe.

Redigiu o protesto o advogado João Thomaz de Negreiros, sobre minuta, um tanto audaciosa para o tempo, e do punho, como se verificou mais tarde, do padre Fonseca. Nelle se alludia á rebellião de Beckman, contra o nomonopolio. “Recordara Bento da Fonseca os successos do Maranhão, no seculo anterior, quando instituição semelhante deu causa á sedição de Beckman. Nessa parte, o advogado Negreiros se espraizou, com individuação talvez indiscreta; e, em seguida, buscava demonstrar que não era fundação util ao bem geral do paiz ou da colonia; tão pouco aos interesses da corôa, como tambem o não era ao serviço de Deus”. (145)

Nada mais natural que essa queixa, toda vasada em linguagem respeitosa. Era o grito de angustia das populações que estortegavam ao arrôcho no monopolio, e que, um seculo antes, tinham encontrado afinal um gesto compassivo para suas queixas. Todos os prejudicados esperavam que D. José os attenderia. E, fazendo rhetorica, invocaram os gestos de liberalidade e de justiça de varios antepassados de el-rei...

Mal sabiam os signatarios que seria neste topico e na allusão á revolta maranhense que Pombal encontraria elementos para arrastar o soberano a uma recusa categorica.

A *Meza do Bem Commum* foi encorporada levar a representação das classes conservadoras ao monarcha. Mas, Sebastião de Carvalho indeferiu o requerimento, não tardando em desfechar contra os seus autores o raio de uma vindicta implacavel.

Elle tinha queixas amargas do Brasil, especialmente de Minas, de Pernambuco e da Bahia, pela insistencia e pela altivez de seus protestos.

Á Bahia e Pernambuco não perdoava a opposição ao decreto de 1753, que regulava a partida das frotas, opposição tão vivaz que acabou por conduzir á inobservancia de tal lei.

---

(145) *Os jesuitas no Grão Pará*, pag. 249.

Nem esquecia elle de Minas a relutancia contra o regimen da capitação, igualmente repellido pelas outras capitánias auríferas. E era tamanha sua queixa, que a corporificava em cartas intima dirigidas a seu irmão, o governador Francisco Xaxier de Mendonça Furtado: — “Foram tantas as representações quantas são as camaras das referidas Minas, queixando-se de que as opprimiam”. (146)

Noutro topico, resurte o seu mau humor contra o animo arrogante da colonia: — “Lembro-me de que os estabelecimentos de casas de inspecção, da regularidade da navegação, da moderação dos direitos, da determinação dos tempos certos, dada á partida e torna-viagem do Brasil... *tambem tiveram por reconhecimento as repetidas opposições e inconsiderados requerimentos*”.

Pombal, irritado com a *Meza*, mandou prender, incommunicaveis, a maioria de seus membros, e ao advogado Negreiros mandou que se degredasse para Mazagão!

No terreno das liberdades collectivas, Portugal havia, pois, desandado dois seculos. Mas, era dessa energia e dessa violencia que o Marquez de Pombal tirava toda a força para as reformas que planeava contra a nobreza e contra o clero, plantando em torno de si o temor para ser obedecido sem discussão.

Dando instrucções ao irmão, para impôr a Companhia de Commercio na zona de sua jurisdicção, toda hostil a essa instituição e escarmentada pela amarga lição do seculo XVII, o ministro, em carta de 4 de Agosto do mesmo anno, segredava-lhe isto: — “O primeiro ou primeiros daquelles sediciosos, (se os houvesse) antes de se precipitarem em maiores absurdos, sejam promptamente presos, postos em segredo, e nelle perguntados (era a tortura!) se sabem que é crime de lesa-magestade dizer mal das leis d’el-rei, malquistando-as no conceito do povo ignorante...”

---

(146) Epistola de 12 de Maio de 1755.

Tal se manifestava o ministro, a quem tantos têm, dando um credito inconcebivel aos depoimentos encomiasticos da época, chamado, em seus panegyricos, de amigo da liberdade.

De mim, nenhum credito absolutamente dou aos elogios dos contemporaneos de Pombal, nesse caso das Companhias de Comercio: porque sei quanto elles valem na atmospherá creada pelo terror ou pela peita.

Como actuou a Companhia do Grão-Pará nas capitánias de seu dominio ?

Eis ahí está uma questão sobre a qual divergem radicalmente os nossos historiadores.

O visconde de Porto Seguro julgou-a utilissima ao Maranhão: — “A instituição, em 1755, da *Companhia do Grão-Pará e Maranhão*, com o fundo e capital de um milhão e duzentos mil cruzados, fez surgir *essas duas capitánias do definhamento em que jaziam*. O Maranhão, principalmente, cujos productos, antes, se achavam empatados, e que parecia condemnado a volver outra vez á barbaria, levantou a cabeça, e começou a rivalisar com as provincias mais opulentas”. (147)

Gayoso fala por igual com enthusiasmo dos beneficios trazidos ao norte com esta empresa, e, como Varnhagen, traz por prova o desenvolvimento das culturas do algodão e do arroz”. (148)

Den tre os escriptores modernos, o sr. Rocha Pombo entende que essa vasta empresa reconstituiu, por assim dizer, o Maranhão”. (149)

O que parece tentar esses historiadores é o augmento a que alludem os chronistas da época, da exploração agricola que se notou no Maranhão precisamente nos annos de funcionameto da Com-

---

(147) *Historia Geral do Brasil*.

(148) *Compendio Historico*.

(149) *Historia do Brasil*

panhia. Todavia, o sr. Moreira Telles escreveu: — “Durante todo o tempo de monopolio da Companhia do Grão-Pará, a vida do Norte do Brasil foi de miseria ruinosa entrecortada de fome, porque os generos foram sempre da peor qualidade, e, por vezes, faltaram por completo. Os hypotheticos beneficios trazidos á pequena exportação do norte do Brasil, continua elle, não compensaram os maus dias passados por essas populações nos longos annos do monopolio, em que a penuria foi o estado normal da vida das provincias do norte. (150)

Com quem estará, então, a verdade justa e rigorosa?

Indaguemos.

Antes de tudo, os regimens de monopolio podem dar pingues lucros a uma empresa, augmentar consideravelmente a producção, e deixar em estado miseravel as regiões coloniaes sobre as quaes exercitem sua acção funesta. Assim, em certas colonias que poderíamos apontar, onde as cifras da producção cresceram sempre, apezar da physionomia de desalento e exaustão dos povos locaes. Ora, a Companhia tinha o direito de, por si mesma, entrar em concorrência com os plantadores, aos quaes fornecia escravos e dinheiro, e se cobrava em generos. Ella propria possuia fazendas servidas por seus escravos, que entre os seus privilegios estava esse de poder introduzir escravos e explorar uma porção delles directamente.

Não sabemos, entretanto, se as grandes cifras da exportação do Maranhão e do Pará, a que se allude, nas frotas da Companhia, representam aquelle desenvolvimento. Para nós, taes cifras, realmente notaveis, como as da frota de 1759, que levou para a metropole, além de mais de duzentos contos em ouro, 11.289 caixas de assucar, 171.000 meios de sola, 96.648 couros de çabello, 29.000 atanados, 24.000 quintaes de pau-brasil, 1.350

quintaes de pau-violeta, e mais outros productos, resultavam de tres causas faceis de assignalar, de tres circumstancias espezias:

a) Representavam a producção accumulada de muitos mezes, e quiçá de um anno, quando logravam mover-se taes frotas;

b) Eram as resultantes de uma exportação em globo de uma região quando antes essa exportação se dava normalmente, fragmentariamente nos navios independentes que faziam o trafico do Atlantico;

c) Não representavam sómente a producção do Pará e do Maranhão, quando as frotas corriam toda a costa e portos do paiz.

O proprio autor do *Compendio Historico*, onde se colhem aquellas cifras, assignala qual foi a contribuição das duas capitánias servidas pela Companhia nessa exportação: — “Nos géneros não especificados, cuja quantidade seria diminuta, devem entrar os do Pará e Maranhão. *Tudo o mais, a não ser alguma quantidade de moeda, era pertencente ás diversas provincias do Brasil*”.

Ahi está, portanto, á plena luz, que tal exportação absolutamente não significava um progresso notavel do Pará e do Maranhão, sobre os quaes cahia o guante de ferro do monopolio.

Sabe-se que o Pará produziu em 1760 perto de 80.000 arrobas de cacau e de café, afora outros productos. Qual seria a quota do café, nesses algarismos ?

Porque o cacau não era mais que um producto natural da terra, que se colhia facilmente.

Dados relativos á época falam numa grande producção dessas capitánias, em 1760. Sómente nesse anno, teria o Pará produzido cerca de 80.000 arrobas de cacau e café, além de oleo, assucar, salsa, cravo e couros.

Do Maranhão, dizem taes dados que, de 1760 a 1771, em onze annos, portanto, se exportaram 112 mil arrobas de algodão, 4.400 de arroz, umas 20 mil de gengibre, cerca de 250.000 couros.

Devemos attribuir esse desenvolvimento á acção da Companhia ?

Não.

O algodão não prosperou por influencia della. Houve, nessa época, um factor poderosissimo que determinou o desenvolvimento da cultura do algodão, como a guerra de 1914 actuou em identico sentido nessa especie de lavoura, no Brasil: foi a campanha de emancipação dos E. Unidos.

A Inglaterra e outros paizes, mas, sobretudo a Inglaterra, que alimentava as suas fabricas do Lancashire com o algodão norte-americano, vendo-se privado delle, appellaram para o Brasil. Os preços subiram, o consumo ficou assegurado por um prazo regular, e, como é sabido, o melhor meio de propaganda agricola está no preço elevado do producto e na facil collocação delle.

O proprio Varnhagen não póde repellir esta hypothese.

Relativamente ao Pará, tres causas principaes explicam o desenvolvimento de sua producção:

- a) a permissão de el-rei para a importação de escravos, de que sempre se tinham visto privados os seus habitantes;
- b) a immigração de colonos açorianos na Amazonia;
- c) o regimen de disciplina e de ordem implantado pelo governo de Xavier de Mendonça Furtado.

Cumpré notar que o autor dos *Estudos Paraenses* mostra que, nesses annos, só o algodão teve marcha ascendente. (Era o factor externo, actuando). "Todos os outros productos, e até os couros, seguem um decrescimento gradual".

Assim, o arroz, de que se produziram em 1767 2.847 arrobas, baixára a cerca de 500 !

Nas terras de Macapá produzem-se, em 1768, 40.000 alqueires de arroz, mas o sr. Lucio de Azevedo observa que nessa numerosa e activa população açoriana "pequeno seria o influxo da Companhia".

Este autor, que tão bem estudou a Companhia do Grão Pará, confessa que, ao tempo de organização della, "não deixava de ser relativamente importante o trafico entre a capitania e a metropole". (151)

A Companhia teria desenvolvido a navegação. Esse desenvolvimento dar-se-ia, entretanto, á revelia della, porque no regimen de ordem todas as forças vivas de um paiz fazem-se actuantes, e porque a grande procura do algodão pela Inglaterra daria á navegação para o norte a indispensavel expansão. Demais disto, prohibida a emigração de taes capitaniaes para as Minas, e dada a crise agricola das do centro e do sul, tudo estava indicando que a agricultura e a criação teriam ali maior desenvolvimento.

Como a primeira, esta empresa fez a riqueza de seus apauiguados, mas arruinou os que, vivendo da liberdade de navegação e de commercio, tinham sido repentinamente despojados della em beneficio do odioso monopólio.

Contra ella ergueram-se protestos vehementes, assim Pombal cahiu e o povo poute abrir a bocca para reclamar. O seu contracto não foi renovado, e em 1778 o governo restaurou a liberdade de commercio.

Não encerremos, porém, este capitulo, sem trazer para as suas paginas este depoimento do illustre historiador sr. Lucio de Azevedo:

"As fazendas, continúa o citado autor, vinham do reino carregadas por elevados preços; sobre estas lançava a Companhia quinze por cento, e em seguida os vendedores de retalho, as suas despesas e lucros. Ao mal desta carestia juntava-se a pobreza dos fornecimentos, com que rapidamente se viam exgottados os depositos. Em Novembro de 1759 faltou completamente no Pará a farinha de trigo; o mesmo succedeu com o azeite, vinagre e vi-

---

(151) *Estudos da Historia Paraense*, pag. 36.

veres de toda a especie; os tecidos e ferragens tinham, igualmente, desaparecido; e finalmente, era tão intensa a penuria, como numa cidade sitiada. Esta escassez dos mantimentos, que só a Companhia podia introduzir, não foi peculiar áquelle anno, mas constante, enquanto durou o monopólio. Em certa occasião, quiz o governador saber qual a quantidade de mercadorias, pedidas para o reino. Foi-lhe fornecida a copia da relação, e esta — “tão diminuta, diz, que parece mais propria para o provimento de um mosteiro, que de um Estado, em que certamente não chegaria para seis mezes, dobradas as suas quantidades”. O navio que sahiu de Lisbôa, com o costumado abastecimento, em Fevereiro de 1760, chegou — “a tempo que a terra estava falta de tudo, tanto de fazendas seccas, como de molhadas; — mas em tão pequena quantidade — veio fazer mais fome do que se estava experimentando”. (152)

“Estas mesmas poucas fazendas que vinham, eram sempre de classe tão inferior, que davam a entender — “falta de dinheiro ou de credito — na Companhia”. Isto observava Francisco Xavier de Mendonça, pouco antes do seu embarque para Lisboa, em carta dirigida ao ministro da marinha.

Nessa occasião, parece, era periclitante o estado dos negocios e realisavam-se as previsões, attribuidas ao padre Bento da Fonseca.

A receita não cobria as despesas, e só os directores ganhavam nas illicitas transacções”.

“Com o tempo e o poderoso auxilio da protecção regia, mais vantajosa se afigurou a empresa, sem comtudo melhorar, na proporção do credito e dos lucros a escolha dos generos. Ainda no anno seguinte, lia Mendonça, nas informações do seu successor: — “O azeite, a manteiga, a farinha e vinho são de forma que os mercadores se não atrevem a consumil-os. As meias de

seda, além de serem poucas, são de tão vil qualidade, que a maior parte dellas já foram usadas, vindo com as mesmas no-dos e signaes, que adquiriram ao tempo em que as trouxeram”.

Em parte alguma, julgamos, foi mais extenso o criminoso abuso. Ao mesmo tempo não diminuia a estreiteza das malhas, que envolviam as necessidades do consumo. Si esta era a lei, que regia as substancias, não era mais lisonjeira a sorte do producer. Na capitania do Pará, definhava a agricultura e paraly-sava-se o negocio do sertão, ante as imposições da Companhia que, sendo unica a comprar, baixava a seu talante o preço dos generos”.

Encontra-se nos archivos do Instituto Historico Brasileiro a seguinte interessante Exposição sobre o debito das capitancias do nordeste á Companhia de Pernambuco. Não tem data nem assignatura. Mas é claro que a deviam ter subscripto os directores da empresa, por determinação regia. Passamos o curioso documento para estas paginas, afim de contribuir para o estudo mais amplo, que amanhã será feito, das Companhias de Comercio no Brasil.

“Ilm. Ex. Sr. Vossa Excellencia nos ordena lhe façamos uma individual exposição a respeito dos seguintes pontos relativos a administração dos fundos d’esta Companhia de Pernambuco.

1.º Quanto devem as capitancias de Pernambuco e Parahyba aos interessados na Companhia ?

2.º Em que estado se acham as cobranças da mesma divida ?

3.º Que remessa tem vindo por conta d’ella ?

4.º Que applicação tem tido este recebimento ?

5.º Que lucros haverá ainda para se repartirem que não estejam satisfeitos ?

Quanto ao 1.º

Em 16 de Maio de 1781. Representou a junta a Sua Magestade estarem devendo as capitancias de Pernambuco e Parahyba

aos interessados da Companhia a somma de 1.451:264\$922, supplicando á mesma Senhora se dignasse auxiliar a cobrança d'este avultadissimo debito, e que para moderar a exacção da mesma fosse servida conferir a esta Companhia as mesmas providencias, que havia dado á do Grão-Pará e Maranhão, e de ordenar que os governadores das ditas capitánias fizessem convocar uma junta a que presidissem, para n'ella se examinar a possibilidade dos devedores, e segundo esta, satisfazerem uns effectivamente, e outros por annuaes prestações correspondentes aos seus debitos, de sorte que não padecesse ruina, nem se eternizasse o embolso da Companhia.

Sua Magestade por efeito da sua real piedade e beneficencia foi servida de assim o resolver, fazendo expedir ordem ao governador de Pernambuco em data de 28 de Maio de 1781 com a copia da carta de officio expedida ao governador do Grão-Pará e Maranhão em data de 25 de Junho de 1778 para que fizesse executar no que fosse applicavel áquellas capitánias; e em consequencia das reaes ordens procedeu o governador de Pernambuco á junta indicada, cujas sessões tiveram principio em 10 de Agosto de 1781. Compareceram na junta de Pernambuco 1.480 devedores, que verificaram de seu debito 1.323:997\$000. E na da Parahyba 209, que verificaram o de 192:014\$000, como consta das relações remettidas a esta junta, cujas quantias fazem o total de 1.515:011\$ excedente ao fundo da Companhia em 155:011\$.

#### Quanto ao 2.º

Mostra-se, pelo mappa n. A, quanto os devedores das referidas capitánias se obrigaram a pagar annualmente por conta de seus debitos; e vendo esta junta a primeira prestação, se viu na indispensavel necessidade de representar a S. M. em 6 de Novembro de 1782, cuja exposição attende benignamente a dita Senhora, fazendo passar ordens para se cobrarem as estipuladas prestações como divida de sua real fazenda, por carta regia em data de 15 de Novembro do mesmo anno; e sendo esta provi-

dencia a mais efficaz para o supplicado effeito, não tem conseguido a junta mais que embolso da quantia de 225:819\$, como se vê do mappa n. B, tendo decorrido trez annos desde o 1.º de Agosto de 1782, em que se deve entender vencida a primeira prestação, até outro igual dia do corrente, por forma que devendo ter entrado no cofre da Companhia pelos ditos trez annos 630:142\$, ainda falta para preencher o pagamento delles a quantia de 404:323\$.

#### Quanto ao 3.º

Consta do mappa numero C terem as administrações de Pernambuco e Parahyba remettido a esta junta 255:312\$586 réis, e procede o excesso que ha d'esta remessa ao pagamento dos devedores do producto da venda de algumas fazendas, que se acham em serviço nas ditas administrações, que segundo os mappas por ellas remettidos importa muito mais de 200:000\$000 réis.

#### Quanto ao 4.º

A mencionada quantia de 255:312\$586 réis não se deve considerar integralmente effectiva por ter esta supportado a grande perda que houve nos effeitos remettidos d'aquellas capitánias por occasião da superveniente paz entre as potencias belligerantes, além da pessima qualidade, e fraude que se encontra nos que são dados em pagamentos de dividas; porém o seu liquido rendimento tem sido distribuido em satisfação de algumas dividas pelas juntas antecedentes, e com grande esforço da presente se fez repartição aos accionistas dos lucros pertencentes ao anno de 1778, que teve principio em Junho de 1782, pagando-se ao mesmo passo os lucros de repartições antecedentes, que estavam sustados por embargos, penhorados e diversos incidentes, em cujo pagamento se tem despendido até o presente 62:165\$817 réis, faltando ainda alguns lucros que satisfazer a diversos accionistas que os não tem requerido, e outros que se acham sustados por

novos embaraços, que immediatamente se devem satisfazer logo que appareçam, e se removam os ditos obstaculos.

Quanto ao 5.º

Acha-se contemplada no livro da Companhia a repartição dos lucros pertencentes ao anno de 1779, ultimo do seu commercio exclusivo, para se entregar aos accionistas, depois do qual não fez outro mais que o da expedição do navio *Neptuno* para os portos da Asia no dito anno de 1779, com permissão de Sua Magestade, sendo o fundo desta negociação de natureza que a sua falta não podia influir sobre repartição alguma aos interessados na Companhia por ser este de credores á mesma, entre elles o deposito publico pela quantia de 123:200\$000, de que paga anualmente o juro de 4%. Esta negociação produziu á Companhia a visivel utilidade de 122:923\$125, como se vê da conta demonstrativa, que pomos na presença de Vossa Excellencia. Utilisou a real fazenda pelos direitos da Casa da India 68::665\$934, como se mostra dos numeros 8 a 12, e perceberam as diversas pessoas n'ella empregadas salarios e outros objectos, 82:950\$871, como se vê dos numeros 13 a 18. Finalmente tendo Sua Magestade ordenado a esta junta que as duas náos da mesma Companhia denominadas *Conceição* e *Principe do Brasil*, fossem na monção do anno de 1782 levar ao presidio de Moçambique e Goa os seus reaes transportes, animada a mesma junta do feliz exito da dita negociação, e desejando não perder occasião de proseguir, e adiantar os interesses da Companhia, unico objecto do seu puro e incançavel desvello, fez novamente girar o sobredito lucro, e seu respectivo capital nas sobreditas náos, fazendo-as passar, depois da entrega dos reaes transportes, a diversos portos d'Azia, donde se recolheram ao d'esta cidade em 26 de Agosto do corrente anno, e os effeitos que transportam se acham recolhidos na Casa da India para se proceder a sua venda.

É o que podemos expor a Vossa Excellencia sobre os indicados assumptos. Lisboa, 18 de Outubro de 1784.

## PHYSIONOMIA POLITICA DO BRASIL ATÉ 1800

**SUMMARIO** — A expansão normal do paiz até 1800. — Desenvolvimento e emancipação de capitánias. — Bandeiras, minas, povoamento. — O problema das fronteiras e o Tratado de Madrid. — A enormidade territorial do paiz, obra dos desbravadores dos sertões. — A resistência ao Tratado, sublevação dos indios, guerra das Missões e suas causas. — O papel dos jesuitas nesse movimento e sua expulsão do do Brasil. — Guerras ao Sul, invasão e occupação do Rio Grande e de Santa Catharina. — Acontecimentos notaveis desta época, do ponto de vista economico.

A historia do Brasil, agora, segue o curso natural da nossa expansão colonial. Até 1750, é a época do desdobramento do territorio patrio. (153). Sacudidos os ultimos invasores, alongadas as fronteiras até aos extremos dessa expansão territorial, vemos o serio movimento das capitánias: São Paulo e Minas independentes da do Rio; Minas desannexada de S. Paulo, Goyaz descoberto e Matto Grosso povoado. Santa Catharina sujeita ao Rio de Janeiro. O Rio Grande, fundado. O Amazonas, au-

---

(153) “O certo é que o Brasil, em pleno seculo XVIII, não tinha fronteiras que determinassem os seus contornos de respaldo com os seus visinhos”. — “A desmensurada grandeza territorial do Brasil não foi um simples dote da natureza aos seus descobridores; foi um bem conquistado a pulso na porfia dos mais lancinantes esforços com o sacrificio de vidas e jorros de sangue de indomitos e arrojados colonisadores, que desbravam os sertões, penetrando as invias paragens no arranco perturbador, commovedor, com que impetuosamente invadiram tres quadrantes do globo, para legarem um infinito berço a uma infinita prole!” Fernando Nobre, *As fronteiras do Sul*, pags. 16 e 17.

gmentado nos seus nucleos de povoação, o Piahy, desmembrado de Pernambuco. O Ceará, afamado pelas suas fazendas de criação de gado. Em todas as capitánias desenvolve-se uma historia interessante, do ponto de vista politico, ou social: *bandeiras* que ainda vão aos sertões, minas que se descobrem, tribus que se identificam, povoações que se disseminam pelo interior. Os rios mais reconditos, como o Tapajóz, o Branco, o Guaporé e o Solimões, o Madeira e o Mamoré, o Arinos, o Tocantins, o Araguaya, o Paraguay e o Jaurú conhecidos, desbravados, são navegados com segurança pelos aventureiros.

O sertão bravo amansára por fim na sua resistencia aos desbravadores. Chegara-se, dest'arte, ao anno de 1750, com o tratado de Madrid, e emquanto o ouro do Brasil restaurava as energias financeiras de Portugal, um estadista do Brasil, Alexandre de Gusmão, natural de Santos, fazia-se a alma das negociações que determinaram esse tratado. (154)

Foi por meio d'elle que, pela primeira vez, se trataram de definir, na immensidade das terras americanas, as fronteiras do Brasil. E sómente agora, ao ter de traçar essa linha divisoria, percebia a Corôa quanto os brasileiros haviam penetrado nas terras que, pelo Tratado de Tordesillas, caberiam a Castella.

O Tratado de Tordesillas foi annullado e substituido pelo de Madrid, de 13 de Janeiro de 1750. A linha de limites era

---

(154) "Para que bem se possa avaliar a importancia das novas descobertas; para que ninguem se illuda, suppondo que os desperdicios faustosos de D. João V traduzem um movimento da riqueza natural do reino, poremos aqui uma nota das massas de metaes e pedras preciosas que d. João V recebeu do Brasil: — 130 milhões de cruzados; 100 mil moedas de ouro; 315 marcos de prata; 24 500 marcos de ouro em barra; 700 arrobas de ouro em pó; 292 oitavas de peso e mais 40 milheões de cruzados de valor, em diamantes. Alem de tudo isto o producto do imposto dos quintos e o monopolio do pau Brasil rendiam para o Thesouro annualmente um milhão e meio de cruzados". Oliveira Martins, *Historia de Portugal*, Vol. II, pag. 151.

incerta, imprecisa, vaga. Começando na foz do arroio Chuy, que ainda agora lhe assignala o extremo sul, ella seguia, ora ao curso dos rios, ora por um traço imaginario que se havia de bater entre os cumes mais altos das serras. Gomes Freire de Andrade e o marquez de Valdelirios, trataram de delimitar as fronteiras do Chuy ao Jaurú; Francisco Xavier de Mendonça Furtado, d. Antonio Rolim de Moura, em substituição ao primeiro, e d. José de Iturriaga, resolveriam as difficuldades quanto ao norte. Esse tratado, que entregava as Reducções do Uruguay aos portuguezes, e a Colonia do Sacramento novamente á Hespanha, despertou animosidades nas duas Côrtes. O problema das reduções de indios guaranys, então, criou uma situação das mais complexas e difficeis: porque, resolvendo-se a mudança dos 30.000 indios desses aldeamentos, para as proximidades de Montevideo, os indios acabaram por sublevar-se, depondo os seus dirigentes, e accusando os padres de venderem as suas roças e propriedades aos portuguezes, e de os venderem, a elles indios, aos hespanhóes.

A inhabilidade de Valdelirios e de Gomes Freire, em que pesem as lagrimas sentidas de Varnhagen pelo conde de Bobadella, impondo a mudança immediata, foi a causa desse levante, de tão fundas consequencias.

O que os jesuitas impetravam era razoavel, e o proprio Southey proclama esta verdade: queriam elles que se pacificassem os charrúas, senhores da região para onde iriam os indios mansos, ou que se puzesse um destacamento, ali, para contel-os; e que se lhes desse tempo para construir abrigos destinados a toda aquella gente, e roças, nas quaes se abastecessem, (155)

Nada conseguiram.

A resistencia dos indios foi, portanto, justissima; elles sabiam que iam sacrificar toda a conquista paciente do passado,

e arrojar-se á morte, ás mãos dos charrúas, ou nas penosas travessias, ou nos pantanos que a algumas reduções se destinavam. Conspirara-se, pois, no meio do povo indio como entre os homens civilizados. O medo do desastre certo gerára o odio, o odio déra logar á delação. De vez em quando boatos terroristas punham em tropel os povos das *Missões*.

Alguns padres escaparam de ser assassinados como traidores.

Declarou-se a guerra aos povos sublevados. Os padres foram interdictados, mas os indios obrigaram-nos a celebrar e prestar os sacramentos, sob pena de morte, pela fome.

Tudo conspirava agora contra os jesuitas, como açuladores do movimento, no proposito de impedir a posse, pelos portuguezes, da região occupada de longa data pelos indios.

O visconde de Porto Seguro é positivamente contrario aos jesuitas. Apresenta-os como os açuladores dos indios, como desobedientes ás determinações regias, e tentando derrubar o grande ministro de d. José I, que já esboçava o plano de extermínio da Ordem: — “Então não hesitaram em desmascarar sua opposição aberta a Pombal”.

Mostra, mesmo, como, em certos casos, padres da Companhia de Santo Ignacio, entre elles Ballester e Malagrida, logo desterrados, pregavam do pulpito contra ordens do governo. (156).

Ora, todos sabem que os jesuitas, se bem disputassem uma participação no poder temporal, pregavam abertamente a obediencia ao Rei, e no caso das missões o que procuravam era evitar uma transmigração precipitada, a que se oppunham os indios, muitos dos quaes, já em caminho, retrocederam, abandonando os seus guias espirituaes. Pouco importava ao caso o auxilio pecuniario offerecido para a mudança immediata. Os indios estavam vinculados ao solo, ás suas casas, templos e fa-

zendas agricolas, e da teimosia dos demarcadores foi que resultou a sublevação.

Batidos nas primeiras refregas, pela artilharia, aquelles ingenuos guaranys voltaram á carga com canhões de bambú ! (Galanti) ou com pequenas rouqueiras de salvas, "pecinhas", como lhes chamou um chronista da época. Não se carece dizer que os canhões de verdade os aniquilaram. Foi isto ás margens do Rio Pardo.

Seguiram-se as campanhas de 1754, 1755, 1756, e a final debellação dos indios. Não tardou, porém, que, ao peso das accusações que se lhes faziam na Europa e no Brasil, pela supposta attitude no caso das Missões, não só do Uruguay como do Amazonas, os jesuitas recebessem um formidavel castigo.

O de que se os accusava era da premeditação de um vasto imperio independente, cuja força se apoiaria na massa dos selvícolas fanaticados. Entretanto Southey, alludindo á "falsidade e palpavel inconsistencia" das accusações feitas aos jesuitas, reconhece que "os motivos, que levam outros homens a cubiçar e accumular riquezas, não eram por certo applicaveis áquelles. A mais ligeira noção da sua historia na America teria mostrado não procederem elles segundo o premeditado plano de engrandecimento que se lhes imputava". (157)

Esse plano não podia ser attribuido aos jesuitas, que pregavam a obediencia á lei e ao Rei a todo transe. Mas, como pondera o mesmo Southey, "Sebastião de Carvalho organisára o seu plano de reforma, e quanto se lhe atravessava deante havia de ser varrido sem hesitação, nem condoimento".

Demais, qualquer medida proposta contra os jesuitas encontraria os applausos da colonia, porque os dominadores, portuguezes ou mamelucos, não lhes perdoavam as successivas restricções que, quanto aos indios, a Corôa havia determinado, por

influencia exclusiva delles. Era uma impopularidade que só o temor despertado pelo immenso poderio dos padres disfarçava.

Assim, inopinadamente, chegou ao Brasil a ordem de expulsão dos jesuitas! No Pará e no Maranhão, foram mettidos em porções infectos, como negros escravos. Os do Ceará e Parahyba, soffreram cousas horriveis na travessia, como os de Pernambuco, e até agua e sacramentos aos moribundos recusaram. Da Bahia, do Rio e de São Paulo, seguiram os jesuitas arremessados nos porções dos navios que os transportavam ao Tejo!

Dezoito annos levaram esses homens, que tanto haviam contrfribuido para a evolução material, moral e intellectual da Europa, presos nas fortalezas do Estado.

“Tantos morreram nas cadeias, escreveu Southey, e tantas das molestias resultantes do mau tratamento recebido a bordo, que dentro em poucos annos estavam quasi extinctos os missionarios”.

Mas o Tratado de Madrid foi declarado nullo, e de novo a guerra rebentou ao Sul. Cevallos, governador de Buenos Ayres, organisou uma expedição a que logo aos primeiros tiros se rendeu covardemente o governador da Colonia, a despeito dos esforços e soccorros reaes enviados pelo conde de Bobadella, então vice-rei do Brasil.

Este illustre homem de Estado morreu de um traumatismo moral em virtude do desastre da Colonia.

O proprio Rio Grande foi occupado pelos hespanhóes.

A guerra, desencadeada no Sul, proseguiu até fins do seculo, tendo cahido em poder dos atacantes a propria capitania de Santa Catharina.

Mas a 24 de Fevereiro de 1777 morreu o rei D. José I, D. Maria, sua filha, subiu immediatamente ao throno. Seu primeiro acto de relevo foi despedir o formidavel lidador que foi o Marquez de Pombal.

Foi então que se celebrou o Tratado de Santo Ildefonso, restituindo-se ao Brasil, Santa Catharina, mas desistindo Portu-

gal de quaesquer novas reclamações baseadas nos antigos ajustes e tratados.

Já em 1778, firmada a paz, raiava para os povos do Sul uma era mais feliz. Veio, com ella, o tratado de amizade, garantia e commercio, com reciprocas obrigações e concessões de character politico e economico.

Isto não impediu que em 1801 a guerra repontasse.

Toda esta infinidade de factos, de guerras, de sublevações, accrescidas das seccas do nordeste e de grandes inundações, e alliadas ao desastre das minas de ouro, não puderam impedir que o Brasil proseguisse na sua evolução, explicable pela riqueza de seu solo e excellencia de sua produção, especialmente do algodão e do assucar.

Cuidemos, porém, desenvolvidamente, dos assumptos de que nos occupamos de raspão neste capitulo:

- A expulsão dos jesuitas.
- A legislação pombalina.
- A emancipação dos indios.
- A inconfidencia mineira.



## O JESUITA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO BRASIL

*SUMMARIO.* — O jesuita no Brasil. — Atmosphaera creada no Brasil em torno da Companhia de Jesus e o juizo insuspeito de Roberto Southey. — Quando chegaram os primeiros jesuitas. — Seus processos e esforços. — Depoimentos. — Porque o selvicola amava o trabalho ao lado do jesuita e o repudiava junto do colono. — Juizo do historiador conego Fernandes Pinheiro. — Os jesuitas foram os organisadores do trabalho nacional. — Seus serviços extraordinarios ao paiz, na catechese dos indios, na systematisação da agricultura e da pecuaria, na disseminação da instrucção e na construcção dos grandes edificios dessa época. — O jesuita e a unidade territorial da nossa patria. — Seu desprendimento individual registado pelo irmão de Pombal. — Juizo severo de Lucio de Azevedo.

Se, no dizer do autor com cujas palavras encerramos o capitulo sobre o indio, este, malsinado por Varnhagen e outros tantos historiadores, foi, em verdade, um cooperador efficaz do progresso do paiz, ao tempo da colonia, que deveremos pensar dos indefesos advogados desses povos, os jesuitas, no que se refere a esse mesmo desenvolvimento do Brasil?

Quando começamos a formar o nosso espirito, tudo, no Brasil conspirava contra os jesuitas. O espirito geral, ao alvorecer da Republica, era em absoluto hostile aos elementos dessa ordem religiosa, contra a qual o marquez de Pombal desfechára o raio da proscricção, a que debalde o bondoso Clemente XIII tentára oppôr-se, como debalde procurara impedir que a Hespanha, Malta, Parma e outros paizes seguissem o exemplo de Portugal.

Extincta por Clemente XIV, a Companhia de Jesus, a odio-sidade provocada por ella a esse tempo, é em nada amenisada pelos seus soffrimentos e desgraças, perpetuára-se no animo dos povos, e, assim, ensopei minha juventude no fel desse odio que se transmittia de geração em geração.

Eu sabia de que a haviam accusado. Lêra os libellos formulados contra ella, no mundo. E não vendo quem lhe separasse a acção universal da acção brasileira, inscrevi-me entre os que, se não a malsinavam de publico, ao menos cordialmente a despresavam. Aquelle grito de angustia e desespero de Alexandre Gusmão, de que nos dera conhecimento Oliveira Martins, ao apertar a cabeça com ambas as mãos num gesto de desalento, — “A fradaria absorve-nos, a fradaria suga tudo, a fradaria arruina-nos”, (158) ficára resoando em nossa consciencia e nos arregimentara entre os adversarios dos jesuitas no Brasil. (159)

Uma leitura inesperada veio orientar para outros rumos o nosso espirito critico: foi a leitura da grande obra de Roberto Southey, *Historia do Brasil*, cujos seis volumes passam em revista um largo periodo da nossa formação nacional.

Como toda gente sabe, Southey era inglês e protestante. Ninguem, portanto, mais apto e mais insuspeito para discutir os jesuitas.

A palavra fria de Southey poz-nos na investigação do papel dos sectarios de Loyola no Brasil, e desta investigação resultou a crença de que elles foram dos mais proficuos obreiros da evolução de nossa patria. Si mal serviriam Portugal a questão não é comnosco; ao Brasil certo é que bem serviram.

A celebre conferencia de Ruy Barbosa, no *Collegio Anchieta*, de Friburgo, veio consolidar em mim este juizo.

Porque teria, então, Pombal arrancado esses padres ao convivio do Brasil, onde tão uteis eram ?

---

(158) *Historia de Portugal*, Vol. II, pag 150

(159) Fernando Nobre *As Fronteiras do Sul*, pag. 87 e segts.

Razões innumeras tem apontado para esse acto os admiradores incondicionaes do grande chancellor de D. José I. Todas ellas reduzem-se a uma unica real e verdadeira: a influencia que a ordem exercia no espirito do rei, da Côrte e da nobreza luzitanas. Para realizar o seu plano de governo e consolidar o seu prestigio, Sebastião José de Carvalho e Mello precisava afastar os dois poderosos obstaculos que se lhe antepunham — os nobres e os jesuitas.

“Os moveis, que levavam outros homens a cobiçar e accumular riquezas, repetimos com o historiador inglês, não eram por certo applicaveis áquelles... A mais ligeira noção da sua historia na America teria mostrado não procederem elles segundo o premeditado plano de engrandecimento que se lhes ‘prestava’”.

Depois, Southey traça, com firmeza, o systema pelo qual os jesuitas logravam taes triumphos. “Adaptavam no mundo novo suas instituições ás circumstancias locais e ao character das varias tribus, como na Europa sujeitavam o seu habito aos costumes dos differentes paizes; e *tornava-os mercadores a necessidade*, porque os productos que apanhavam ou cultivavam, lhes sustentavam estas instituições”.

Southey, alludindo ao emprego dos lucros obtidos pelos padres, acrescenta que, “considerando que esses saldos eram egualmente applicados á sustentação das missões, em cujo progresso estava directamente interessado o Estado, augmentando-lhe cada novo concurso o numero dos subditos; á criação de collegios em que se offerecia instrucção gratuita em um paiz onde não havia outros mestres; e á manutenção de padres, que sobre todas as cousas pregavam a obediencia ás leis, auxiliando o clero secular no cumprimento de deveres para os quaes, mesmo com este auxilio, eram escassos demais os operarios” não era de mais considerar estadistas reputados dignos de seu especial favor, protecção e amparo, os jesuitas na America. “Mas, Sebastião de

Carvalho, formava o seu plano de reforma, e quanto se lhe atravessava deante havia de ser varrido sem dó nem hesitação”.

Dahi, o golpe.

Não quero, com isso, absolver a Ordem de seus peccados, ou das faltas que muitos de seus membros praticassem na Europa, e mesmo no Brasil, onde, á época da emancipação dos indios, vendo-se privados do dominio das aldeias, muitos delles reivindicaram os mesmos indios como seus escravos, quando as leis os haviam declarado livres. A analyse da questão, sob este aspecto, escapa ao nosso ponto de vista. O que não podemos deixar de considerar funesta foi a perseguição atroz de Pombal aos jesuitas do Brasil, dados os inestimaveis serviços que nos prestaram e continuariam a prestar sem tal decreto de expulsão.

Funesta ao paiz, a que elles serviam com dedicação jámais vista; atroz, para com elles, porque o insigne chanceller afeiou o seu acto atirando homens eminentes, sacerdotes venerandos, sabios preclaros, velhos consumidos na pratica da catechese dos selvagens, aos poreões infectos de seus navios, nos quaes os commandante e tripulantes, excedendo-se nas ordens recebidas, negavam agua a esses homens, que, até a vespera, constituíam as principaes personalidades das capitánias e a maior força organizada da colonia. (160)

Os primeiros jesuitas vieram ao Brasil em companhia de Thomé de Souza, o primeiro governador geral. Chefiava o pequeno grupo de catechistas, o padre Manoel da Nobrega.

---

(160) Fossem, porem, quaes fossem os planos dos jesuitas sobre os aborigenes da colonia portuguesa da America do Sul; fossem quaes fossem os seus erros e o moral que os dirigia; fôsse qual fosse a opinião de Anchieta a respeito do melhor systema a seguir para com os mesmos aborigenes; o certo é que a extincção da Companhia de Jesus foi altamente prejudicial á colonisação do Brasil e especialmente ao povoamento das regiões do interior.”

João Cardoso de Menezes e Souza, *Theses sobre a colonisação do Brasil*, pag. 144.

Logo, porém, no levantamento da igreja da Ajuda, na Bahia, igreja que foi a primeira do Brasil, (160-a) os indios viram de que estôfo eram os homens que se propunham convertel-os ao christianismo. Ao em vez do typo féro do colono, que agia de mangual em punho, sem dar-lhes o exemplo pessoal do trabalho, os padres hobreavam com elles, no mais duro da faina: "Carregavam as pedras; iam á fonte buscar agua; largavam o breviarrio para tomar a trolha e a esquadria, e desciam dos andaimes para subir ao altar, onde celebravam o tremendo mysterio eucharistico".

E' claro que esse exemplo deveria conseguir prodigios no chamamento dos selvícolas ao gremio da civilização de que os portuguezes eram os pioneiros neste ponto extremo do Novo Muúdo. Do concurso desses modestos brasileiros falou, então, o Padre Rui Pereira, escrevendo para Portugal: — "Quando os primeiros padres foram fundar a casa (a de S. Thiago, na Bahia) alem d'alegria, que mostraram com a sua vinda, trouxeram-lhes gallinhas e outros mantimentos para conierem, e foi tanta a diligencia, que puzeram em fazer a igreja, que em quatro dias acabaram, desoccupando-se de todo o mais, até as mulheres limpavam os terreiros. e no meio destes arvoravam uma cruz, a maior que em minha vida vi: isto acabado, ajuntavam os meninos e meninas em casa dos padres, para os assentarem em rol, sem lhes ser feita força alguma, mas de suas proprias vontades, e mandando os seus principaes, ajuntaram-se logo para a escola 150 moços christãos, e innocentes 140, pouco mais ou menos".

Assim havia começado a obra do jesuita no Brasil.

João d'Aspilcueta Navarro apoderou-se logo da lingua do paiz, e com ella intensificou a catechese. Anchieta obrou prodigios. O canto eamusica, pelos quaes tinha paixão o indio,

---

(160-a) Lemos Brito, *Monumentos que tombam*, na *Revista das Academias de Letras*, Rio, n. 1, pag. 57.

eram-lhes inestimaveis nesse movimento generoso que se emprehendia aqui, pela civilização e pela fé.

Southey tem palavras de entusiasmo para com os jesuitas. Sem elles, julga que a catechese não se teria feito. Exalta a coragem, até ao sacrificio, com que, sosinhos, armados de um breviario e de uma cruz, investiam as proprias tabas de anthropagos.

Leia-se esta pagina de Fernandes Pinheiro: — “Homens habituados aos commodos da vida civilisada, achavam-se no meio das nossas virgens florestas obrigados a viverem como si n’ellas tivessem visto a luz do dia. Assim era preciso; cumpria que se amoldassem aos habitos do paiz para que mais proveitosa fosse a sua missão, não receiando os naturaes da sua presença. Sahindo de manhan do seu collegio, entranhavam-se pelos sertões em busca das tribus nomadas, a quem annunciassem a Boa Nova, levando unicamente comsigo o crucifixo e o breviario, porque até do sustento se descuidavam, sustento que aliás lhes offerciam as arvores carregadas de saborosas e succulentas fructas, e quando a noite colhia-os de improviso, depois de terem galgado ingremes montanhas, atravessado a váo e muitas vezes a nado as torrentes de caudalosos rios, com a cutis tostada pelo ardente sol dos tropicos, ou o rosto zurzido pelos espinhos, batiam com confiança á fragil porta da agreste cabana, pertencentes a alguma taba escondida em profundo valle, e deleitados nas *inis* dormiam tranquillos. Outras vezes mudava-se a scena e apresentava-lhes novo e descommunal espectaculo: Chegavam no meio dos festins; e assistiam ás suas danças ou antes aos seus tripudios, e aquelles ouvidos affeitos ao som do orgão reboando pelas abobadas dos seus templos, eram feridos pelo desagradavel chocalho dos maracás. Trocavam o pão pela tapioca; andavam descalços e vestiam-se de algodão: impossivel seria resistir ás palavras d’esses homens, que tão bem sabiam alliar a theoria

com a pratica: pregavam a pobreza e eram pobres, o desprezo do mundo e abnegavam-se". (160-b).

O colono do Brasil, aquella gente a que nos referimos paginas atraz, não podia ver com bons olhos as attitudes e propósitos dos jesuitas. Elle assentava os seus planos de riqueza e de prosperidade na escravidão do indio, aos quaes tratava como cães (161) e o jesuita por toda parte oppunha-se aos maus tratos e ao exterminio dos indigenas. Donde o odio que, desde os primeiros tempos da colonia, seguiu os continuadores, na America, da obra de Francisco Xavier nas Indias. (162)

Num paiz onde não faltavam elementos nocivos á ordem e refractarios ás leis, a acção intelligente e a energia serena dos jesuitas na defesa dos aborigenes não podia deixar de estimular rivalidades insanaveis. Demais disto, com a indolencia desses elementos, contrastava o amor ao trabalho que caracterisava os padres da Companhia. "Quasi nenhuma arte das necessarias para o commercio da vida deixam de fazer os irmãos: fazemos vestidos, sapatos, principalmente alpercatas de um fio, como canhamo, que nós outros tiramos duns cardos lançados n'agua e curtidos, cujas alpercatas, pela aspereza das selvas e das gran-

---

(160-b) *Ensaio sobre os jesuitas*, Rev. do Inst. Historico do Brasil, tomo XVIII, pag. 127. *Estudos Historicos*, Vol. I.

(161) Carta do padre M. da Nobrega, em 1551.

(162) O padre Gonzaga Cabral, jesuita, attenúa por esta forma as accusações conhecidas aos seus predecesores no Brasil: — "Foi moda que se generalizou entre certos escriptores das causas do Brasil, ver só os abusos do colono, utilizando para esse libello diffamatorio as queixas dos jesuitas que reclamavam para o governo da Metropole contra os obstaculos oppositos, pela depravação e cubiça dos brancos, á sua acção moral e educadora. Aquellas reclamações eram justificadas, mas, ao lado dellas, depara-nos a correspondencia dos Missionarios da Companhia rasgados elogios, narrações reconfortantes, benemerencias insignes, dos Portugueses residentes no Brasil. Deixar estas no olvido para fazer a Historia só com aquellas, é cerzir com verdades parciaes uma colossal mentira". *Jesuitas no Brasil*. pag. 184.

des enchentes d'agua, é necessario passar muitas vezes por grande espaço até a cinta, e algumas vezes até o peito, barbear, curar feridas, sangrar, fazer casas e cousas de barro, e outras semelhantes cousas que se buscam fóra, de sorte que a ociosidade não tem lugar nesta casa". (163)

Foram, pois, os jesuitas, os que introduziram os primeiros rudimentos da industria no Brasil, os que encaminharam por processos intelligentes a agricultura, os que deram ao paiz as mais imponentes construcções nos seus collegios e seus templos. Todo esse labor, elles o exercitavam com os indios, que depressa se transformavam em excellentes auxiliares, obreiros ou artifices.

Empregando aquelles elementos suaves de catechese, e adoptando essa organização intensiva do trabalho, não tardaram os jesuitas em ver crescer em derredor de suas capellas ou collegios vastas *reducções* ou *missões*, nas quaes os indios recebiam uma educação salutar e se entregavam contentes á faina diurna. Produzindo, então, em larga escala, os mantimentos da terra, os jesuitas vieram acirar o odio do colono com a sua riqueza. Dizia-se que todo o interesse dos padres pelos indigenas não passava de um zelo pharizaico, para melhor attrahil-os e exploral-os.

A Companhia possuia, de facto, armazens proprios em Lisboa, onde depositava os seus productos tropicaes, e esses armazens eram servidos por empregados que ostentavam a roupetta de Loyola.

Nada de censuravel havia, porem, nesse commercio, pois era de seus proventos que os jesuitas iam semeando o Brasil de templos, de aldeias e de escolas, onde celebravam de graça, (é Nobrega quem o affirma) e onde ministravam aos indios e aos filhos dos colonos, tambem de graça, o pabulo da instrucção.

Até aqui temos, portanto, tres serviços notaveis dos padres jesuitas ao Brasil.

- A catechese dos indios;
- A systematisação do trabalho industrial e agricola;
- A disseminação da instrucção.

Este ultimo serviço era tanto mais para agradecer quanto não havia outras escolas, mantidas pelo governo, quer para os indios, quer para os proprios portuguezes. Bem escreveu Vilhena de Moraes: " Este é o facto caracteristico da missão jesuitica na America latina, e tal vez unico na historia do mundo: a creação da escola sempre contemporanea da fundação da propria cidade, ou a ella precedendo como em São Paulo aconteceu, de modo a não se encontrar no decorrer dos tempos povoação alguma de certa importancia que não tivesse o seu collegio".

A estes serviços accrescentou Fernandes Pinheiro: — "Não menos admiraveis são os heroicos missionarios aplacando os odios entre os naturaes e os portuguezes, e é com verdadeira veneração que pronunciamos os seus nomes, lembrando-nos dos relevantes serviços que prestaram á recente colonia". (164)

Os factos ahí estão para sustentar esta assertiva, e o illustre historiador mostra, entre numerosas passagens de nossa historia, as seguintes, bastantes para corroborarem o seu juízo: Nobrega e Anchieta deram-se como refens aos *Potiguares*, para sellarem a paz deste gentio com os portuguezes dos Ilheus e Porto Seguro, e foram ainda os jesuitas quem deu ganho de causa a Estacio de Sá, pondo de seu lado nações que até ali só ansejavam por hostilisa-lo.

O conego Fernandes Pinheiro, que se rebellou, depois, contra os propositos politicos dessa ordem, confessa que sem o concurso decisivo do jesuita e do indio talvez o Rio fosse hoje uma cidade franceza, pois, assolado o Norte pelos hollandeses, Portugal, que

entrava pouco depois na dominação hespanhola não poderia, ao fazer-se livre, restaurar esta região do dominio dos franceses aqui por tantos annos estabelecidos.

Mais, ainda.

A geração de brasileiros, que fez a nossa gloria litteraria dos seculos XVII e XVIII, não teve outros mestres. Sua influencia, apesar do desastre da sua deportação, provocada na apparencia pela desobediencia no caso das *missões* do Uruguay ás ordens do gabinete de Santo Ildefonso, que mandava entregar essas *missões* a Portugal, em troca da colonia do Sacramento, estendeu-se até a geração brasileira que pelejou a batalha da independencia.

Se, estimulados pela sua grandeza e prestigio, os jesuitas passaram a interferir demasiadamente na politica, não nos interessa, a nós brasileiros, apurar. Devemos apenas dizer, com Roberto Southey, que as queixas que lhes determinaram a queda foram as mesmas das primeiras tentativas feitas para perdê-los, e que se poderia comparar essa revivescencia á da peste, renascente de um velho fardo de mercadoria; e dizer mais que o Brasil deve muito a esses abnegados missionarios, arautos do trabalho, da sciencia, e das artes no Brasil, tanto quanto da religião e da fé.

Fernandes Pinheiro, ardoroso admirador destas qualidades e serviços dos jesuitas, acaba julgando que teria sido funesta a continuação da influencia da Ordem no Brasil, de vez que ella, sentindo-se poderosa, estava procurando dominar aqui como dominára, antes, em Portugal e na Hespanha.

Elle se desapercebeu de que o ambiente americano era muito diverso do europeu, nos paizes em que ella armou as suas fogueiras para suppliciar — atheus e christãos-novos, dentre os quaes tantos brasileiros.

Se o despotismo não lograva vicejar, apoiado numa legislação ferrea e nas armas, muito menos lograriam os jesuitas pôr cadeias ao espirito novo que o seculo XVIII e o ambiente peculiar á America formavam.

Sabe-se que, por occasião da colonisação os mais torpes e ferozes rebellados contra a ordem social, deportados para o Brasil, como para os E. Unidos, soffreram no novo continente, á acção da natureza e do clima, uma transformação radical. Velhos bandidos, rameiras incorrigiveis, gente depravada e sordida, fizeram-se aqui e nos E. Unidos homens de bem, mulheres honestas, trabalhadores dedicados, chegando muitos degredados a occupar postos na administração e até na magistratura.

O jesuitas, aqui, teria, portanto, que soffreu a influencia desses factores naturaes, e a sua acção, toda constructiva, não poderia, nunca, desviar para o obscurantismo os rumos do Brasil.

A onda do pensamento universal, que já se levantava na Europa, bastaria para neutralisar a acção do jesuitismo, se elle quizesse depetir aqui as suas conquistas de ordem politica. Mas o meio americano seria, por si só, sufficiente para neutralisar todos os planos desse genero.

Cremos, por tudo isso, que a expulsão dos jesuitas foi prejudicial ao Brasil, sustando a catechese pacifica e a educação dos indios, e privando a mocidade brasileira dos unicos disseminadores da instrucção primaria e superior que até ali havia conhecido. Demais, constituindo o Brasil uma circumscripção independente de Portugal, os jesuitas applicavam aqui mesmo os seus capitães, contribuindo de modo poderoso para valorisar a terra.

Do que se disse e escreveu contra os jesuitas, duas accusações atravessaram os seculos, adquirindo uma dellas a fórma de lenda: a exploração do indio e a accumulção de grandes riquezas.

Attentemos nestas questões, antes de passarmos adiante.

Ninguem contestou, jamais, porque seria negar a historia e a verdade, que os jesuitas mantivessem os indios em escravidão, que commerciassem, em contrario ás disposições canonicas, e que auferissem desse commercio lucros tanto mais extraordinarios quanto estavam isentos de taxas e de dizimos.

O indio vivia dominado pelos padres, e trabalhava continuamente.

A sociedade religiosa, como escreveu Lucio de Azevedo, era também mercantil. “Tinha, nos centros de catechese, feitorias; nos missionarios, caixeiros agricolas, ou directores industriaes; e todo o systema se movia ao mando do gerente, que era o procurador da provincia, em Lisboa, effectuando as transacções finaes, recebendo o producto das vendas, presidindo ás operações de contabilidade”. (165)

Francisco Xavier de Mendonça descreveu, em officio existente nos archivos do Pará, o processo commercial dos jesuitas. (166)

Elles possuíam armazens, onde depositavam os generos de exportação. Tinham-n’os, também, em Lisbõa, onde depositavam as mercadorias a negociar na metropole.

As missões e collegios organisavam listas dos artigos que careciam importar, e assim as compras não excediam as necessidades.

Vendidos os generos da terra, pelos preços correntes, eram as differenças carregadas a favor dos jesuitas que, á chegada dos navios, ainda faziam “uma feira grosissima”.

Diversa, portanto, era, então, a organização da Companhia. Estava opulenta a Ordem no Brasil. “Usando dos mesmos processos de captiveiro e dominio, applicados pelos seculares, os padres logravam accrescentar os seus estabelecimentos, ao passo que os dos simples colonos minguavam, até á extrema decadencia”. E não era, talvez, “menor a tyrannia do religioso, na missão, que a do lavrador, na fazenda”. (167)

Dando, pois, de barato, que esta opinião seja exacta, prosigamos com o mesmo notavel historiador: — “*Mas o desinteresse*

(165) *Os jesuitas no Grão-Pará* pag. 200

(166) Era irmão de Pombal, e seu papel no Pará foi precisamente o de preparar as cousas ali para a expulsão dos jesuitas.

167) *Idem*, pag. 195.

*pessoal do sacerdote fazia o ponto divergente de onde partiam os caminhos, dos quaes um levava a obra apprehendida, á existencia vivaz, o outro conduzia ao marasmo, de que nenhum regente conseguia levantar-a. E' que o missionario, forçando o selvagem ao trabalho, applicava o producto á manutenção das aldeias; e a riqueza economica, creada pelo braço captivo, vinha incorporar-se nos proprios estabelecimentos, onde havia brotado. O trabalho do que se achava em poder da gente laical, esse era dissipado na vida indolente dos colonos, ou transferido para a metropole na bagagem dos funcionarios, para quem engrossar os cabedaes era a superior preocupação do officio". (168)*

Era, pois, uma obra benemerita, a dos jesuitas, e revertia em proveito do Brasil e dos proprios indios. (169)

Essa riqueza das missões chegára, portanto, a um gráo tal que se não podia dominar a inveja dos colonos. Só no Pará possuíam nove fazendas ruraes. No Maranhão, sete agricolas e seis de criação de gado. Dellas tiravam assucar, aguardente, farinhas, cacau e algodão.

Tudo trabalhava, ali. As proprias mulheres fiavam e teciam o algodão, que corria como moeda. Seus engenhos e alambiques não paravam. Extrahiam de sal cerca de cinco mil alqueires. Tinham para mais de quatro mil cabeças de gado, só ali.

Exportavam aos milhares de arrobas o cacau das margens do Madeira. Só em 1734, mandaram para Lisboa 2.538 arrobas. Crescia sempre a prosperidade das communnidades religiosas, e tanto, que já os reis mandavam dizer-lhes, e aos religiosos, quanto

---

(168) Idem, pag. 196.

(169) "Ainda não está feita a sua historia, mas todos reconhecem, já sem esforço, que os jesuitas occuparam nella o primeiro logar sob o aspecto da civilização e do progresso. Elles foram os protectores natos da liberdade dos indios; foram os seus pharmaceuticos e os seus medicos, ensinaram-lhes as artes e os primeiros passos na industria..." Serafim Leite, *Paginas de Historia do Brasil*, pag. 35.

lhes era desagradavel, "verificar que empreguem o seu maior cuidado nos negocios temporaes", prohibindo-lhes terminantemente o lavrarem com os *neophytos* "cannaviaes, tabacos ou engenhos, de nenhuma maneira em tempo algum".

Os jesuitas, porem, que assim desenvolviam a riqueza nacional, a despeito das ordens regias, que assim ensinavam aos elementos indolentes da colonia os habitos do trabalho intensivo. não retiravam para seus gosos a menor parcella do dinheiro resultante dessa immensa operosidade.

Francisco Xavier de Mendonça, na celebre carta que escreveu pelos meados do seculo XVIII, (1757), a Thomé Joaquim da Costa Côrte Real, então ministro da Marinha, e onde faz uma carga tremenda aos jesuitas dizendo affectadas as suas dividas, apontando-os como contrabandistas, não pôde calar a grande verdade que destas linhas suas se evidencia:

"Tenho demonstrado a V. Ex. brevissimamente os lucros que estes padres teem, agora será preciso tambem participar a despesa que fazem, para que V. Exa. comprehenda bem a sinceridade, com que estes religiosos affirmam que teem grandes empenhos, e que se lhes devem satisfazer.

Os vestidos, sendo os mesmos que em toda a parte, tem aqui a grandissima differença de que muitas das roupetas são de algodão grosso, tintos na terra, e as capas não passam de seis, que são do commum d'aquelles religiosos, que primeiro sairem para fóra. Os chapéos entendo que duram a vida do religioso, a quem se dão, e os sapatos grossos, de duas solas, são feitos em casa, pelos seus officiaes, e de cabedal tambem fabricado nas suas fazendas.

O comer é mais ordinario que em outra alguma parte, reduzindo-se todo o mantimento, que se gasta no collegio, á vacca que vem dos seus curraes, peixe salgado que lhe fazem os indios, arroz, farinha e feijão das suas fazendas, e manteiga de tartarugas, que tambem lhes fazem os indios".

O historiador colloca-se, aqui, num plano elevado para proferir, no caso, o seu juizo.

Os jesuitas podem ter justificado fundos desgostos dos colonos; irritado, na altivês determinada por sua crescente expansão, os governadores; susceptibilisado os proprios bispos; lezado o erario regio. Podem ter, se quizerem, conspirado contra o poderio de Pombal, inimigo declarado delles.

Apesar de tudo, a expulsão foi absurda, iniqua, e ficou, na historia patria, como um tremendo golpe disferido contra a nossa evolução economica e social.

Pombal poderia ter fulminado os abusos, corrigido os erros, evitado as transgressões ás leis. Não lhe cabia retirar do systema de forças da expansão brasileira esta energia formidavel.

Fazendo-o, prejudicou-nos extraordinariamente. E fazendo, como fez, sepultando, nos carceres e no supplicio, esses grandes constructores da prosperidade do Brasil, lançou, como bem escreveu o sizudo sr. Mattoso Maia, uma nodoa indelevel sobre a sua gloria.

Tal é o nosso julgamento. (170)

---

(170) No Brasil, Ruy Barbosa, Joaquim Nabuco, Couto de Magalhães, Eduardo Prado, Paula Rodrigues, Capistrano de Abreu, Ferreira Vianna, Brasílio Machado, João Monteiro, foram os precursores desta justiça aos jesuitas, no que entende com a evolução de nosso paiz. Entre os contemporaneos vale destacar Theodoro Sampaio e Pandiá Calogeras. Este ultimo escreveu: "Não haveria exaggeração em dizer que elles são os grandes caluminados da Historia". (*Os jesuitas e o Ensino*, pag. 1).

Collectivamente manifestaram-se no mesmo sentido o Primeiro Congresso Brasileiro de Historia, realizado no Rio em 1914, e o Primeiro Congresso Internacional de Historia da America, reunido na mesma capital em 1922.



## REORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA DA COLONIA

*SUMMARIO.* — A corrida para as minas, e consequente despovoamento das capitánias principaes, estabelecem um regimem de paz relativa, á sombra do qual se procura fazer a reforma administrativa da colonia. — O Vice-reinado, o apparelho judiciario, a reorganisação militar, a mudança da séde do governo para o Rio, são medidas decorrentes daquelles phenomenos economicos, e que influem decisivamente na evolução do Brasil.

A corrida para as minas teve, ainda, convem confesal-o sem tardança, de par com os maleficios trazidos á lavoura, e cuja “consequencia fatal foi que tiveram de abandonar-se os engenhos, ao passo que faltavam escravos ou que se arruinavam os senhores”, — uma consequencia inesperada e positivamente util: a da reorganisação administrativa da colonia. (171)

Tudo, até então, vivera, nas capitánias da costa, em permanente *tormentum belli*. Os motins em S. Paulo, no Rio, na Bahia, em Pernambuco e Estado do Maranhão (este abrangia o territorio do Cabo de São Roque até a Amazonia) succediam-se tão ameúde

---

(171) O sr. R. Simonsen entende que a crise dos engenhos não foi devida á corrida para as minas, mas á grande baixa dos preços no mercado mundial verificada no fim do Seculo XVI. Escreve: “Não me parece procedente o argumento da que foi a mineração que provocou a grande crise assucareira. Esta foi causada pela politica colonial das grandes nações europeas, traçadas por Colbert, na França, e por Cromwell na Inglaterra, exactamente em meados deste seculo”. *Op. cit.* Tomo I, pag. 176.

quanto as incursões dos indios no seculo anterior; eram as imposições violentas dos governadores, as medidas vexatorias da Corôa, em opposição ás quaes muita vez os povos se levantavam, as attitudes incompreensiveis, a esse tempo, das camaras locaes, impondo reformas avançadas, as lutas entre o poder temporal e o clerical, as intervenções energicas dos jesuitas pelos indios e as reacções populares contra esses advogados accusados de pleitear em causa propria.

As queixas, as representações ao Rei e aos seus ministros, ora dos governadores contra as camaras, ora das camaras contra as leis, ora de uns e outros contra os padres e os bispos, succediam-se em Lisboa, absorvendo a attenção dos encarregados de velar pela segurança e pelos destinos do Brasil. (172)

A corrida para as minas levava, agora, num fluxo crescente e irresistivel, quasi todos os braços válidos, quasi todas as energias moças, quasi todas as coragens militantes, para a região central do paiz, desbravada pelo ousio dos bandeirantes. As cidades, as villas, os povoados da costa, ficavam quasi despovoados.

E' claro que esse despovoamento teria de dar logar a uma tranquillidade animadora de grandes reformas.

Foi o que se deu.

Pombal, ministro competente e audaz, apesar de tyrannico e vingativo aproveitou essa tregua nas agitações das capitánias para imprimir-lhes uma nova feição administrativa. Assim, estabeleceu, em bases definitivas, o vice-reinado do Brasil, deu á justiça uma feição mais ampla e compativel com as necessidades da colonia, transferiu a séde do governo para o Rio, criou os tribunaes de commercio, cujo estudo faremos adiante.

---

(172) O Marquez de Pombal, escrevendo ao irmão no governo do Estado do Maranhão, queixava-se de que as representações recebidas pela Corôa em protesto contra as medidas tomadas no intuito de beneficial-as eram tantas quantas as cidades e villas do Brasil.

Nada era mais rudimentar que o apparelho judiciario do Brasil. Os mais perspicuos homens de Portugal sempre atinaram com essa grave falha, e muitos delles mostraram que a falta da Justiça prompta e equidosa constituia uma das causas mais serias do desgosto e da irritação dos povos coloniaes contra as respectivas metropoles. Esta verdade, que os administradores não viam, ou não queriam ver, viu-a cedo o conde Mauricio de Nassau, que sobre o assumpto deixou os admiraveis conselhos e commentarios de seu *Testamento Politico*.

E' facil de comprehender o martyrio de uma demanda promovida pelos subditos do Brasil, nos primeiros tempos da colonia. Uma serie immensa de escrivães, meirinhos e procuradores, cobrando pesadas propinas, iniciava a investida contra as partes. Depois, vinham os Ouvidores, os juizes.

Vieira flagellava essa gente impiedosa, que não deixava a sua presa senão quando ella já não tinha o que lhes dar.

Mas, os casos judicarios da colonia decidiam-se em Lisboa, e então os que accionavam deviam constituir advogados nesse fôro privilegiado.

Quando os pleitos se decidiam, muita vez, já não havia memoria dos pleiteantes, ou a ruina total dos predios demandados estava consumada. (173)

Assim, o colono e o brasileiro podiam asseverar que a justiça para elles era uma iniquidade.

Veio, então, a Relação da Bahia, que, até certo ponto, melhorava as applicações da Justiça, muito embóra transplantasse de Portugal para o Brasil os mesmos vexames e extorsões que a caracterisavam lá. (174).

---

(173) Ler, a proposito da organização da Justiça no Brasil, Enéas Galvão, *Juizes e Tribunaes no Periodo Colonial*.

(174) A Relação da Bahia, primeira do Brasil, foi creada em 1609. Lei de 7 de Março.

Pombal, estabelecendo uma nova Relação no Rio, á qual ficaram sujeitas as treze comarcas do Sul e do centro, desafogou os povos desta parte do paiz das delongas da Relação da Bahia. As tres capitánias do Norte ficaram, apesar d'isto, sujeitas a Lisboa. (175)

Como complemento á essa medida, veio, em 1765, a instituição das *Juntas de Justiça*, "pequenos tribunaes para sentenciar summariamente", já experimentados no Norte, e que se compunham do Ouvidor e de dois adjunctos letrados.

Essa preocupação de reforma attingiu o proprio exercito, cujas forças foram augmentadas, dando-se a quasi todas as villas um capitão-mór, e implantando-se o celebre regulamento disciplinar do Conde de Lippe. (176)

O augmento de forças militares não visou, porem, como quer o Visconde de Porto Seguro, a felicidade da colonia. De um lado, impunham esse desenvolvimento da militança, as guerras do Sul. De outro, convem sempre lembrar que essas forças se destinavam a impôr a autoridade e o fisco da metropole nas ultimas decadas de seus dominio, e consumiram o melhor das rendas da colonia.

A nova organização administrativa, porem, teve resultados reaes para a existencia do paiz. O Sul passou a ser a séde do governo, e, portanto, viu esboçar-se a sua supremacia politica, que a economica já se havia delineado com a exploração das minas, com as conquistas dos paulistas e o desenvolvimento de S. Paulo,

(175) Alvará de 13 de Outubro de 1751. A Relação do Rio compunha-se de dez desembargadores.

(176) "Entre nós, escreveu Esmeraldino Bandeira, apesar das innumerables mutilações, accrescimos e adaptações, a legislação do Conde de Lippe sobreviveu em grande parte na lucta, sinão no espirito, até o Codigo Penal para a Armada, só desaparecendo com o Regulamento processual de 1895. Mesmo assim, sobrerestam em alguns de seus dispositivos os Artigos de Guerra do Regulamento de 1763". *A Justiça Militar, O conde de Lippe*.

Minas, Rio Grande, Paraná e Santa Catharina, Cuyabá, Matto Grosso e Rio de Janeiro, a que um rei havia chamado, já, "o melhor thesouro de minha Corôa".

O proprio Vice-Reinado, se bem pouco differisse do Governo Geral, dava, pela elevação do titulo e pelas figuras dos vice-reis, uma certa importancia á colonia. Era maior a força moral dos depositarios da autoridade. O apparelho do governo e da justiça simplificava-se. (177)

Assim, o relativo despovoamento da costa, estabelecendo uma vida sem tumultos, permittira essa reorganização cuja influencia seria grande nos destinos do Brasil.

O marquez de Pombal, a quem se deve a introdução, na Bahia, dos methodos de cultura e apanha do fumo, tinha comprehendido a necessidade de evitar que as rivalidades entre portuguezes e brasileiros se accentuassem. Estadista de genio, viu que a colonia acabaria mais forte que a mãe-patria, e que somente uma politica habil lograria retardar o dia da emancipação. Começou, portanto, a investir nos cargos publicos os brasileiros. A esta sabia politica alludiu, como veremos, José Joaquim da Maia em sua celebre entrevista de Montpellier, com Thomaz Jefferson. Com a queda de Pombal, a metropole volveu á politica da exclusão systematica dos nacionaes dos cargos publicos. Estavam esquecidos os prudentes conselhos do padre Antonio Vieira.



## SEGUNDA PARTE



## EMANCIPAÇÃO DOS SELVICOLAS BRASILEIROS

*SUMMARIO.* — Pombal e os indios. — Historia da escravisação do selvicola brasileiro. — Combate dos jesuitas a esta nova instituição anti-humana, e argumentação sophistica dos causidicos do esclavagismo. — Razões que militam contra a escravidão do indio. — Alem de ser contra a moral e contra a humanidade, ella attentava contra o direito, porque o indio era aqui o legitimo senhor da terra. Mas a fatalidade da vida colonial tinha que desprezar essas razões para adoptar o facto positivo da escravidão. — O indio e o negro na legislação portuguesa. — Era uma “peça” e levava na face, a fogo, a “marca” do senhor. Regimen de trabalho a que o submettiam e controversia sobre a sua capacidade. — Como se julgava o “folego vivo”. — Conceitos de Varnhagen, Guedes Aranha e Gomes Freire de Andrade. — Estudo da legislação portuguesa relativa aos indios. — Descidas dos indios e distribuição dos captivos. — Documentos interessantes. — Preços e caracteres dos escravos vermelhos. — Um homem por uma camisa. — Cartas de lei de D. Sebastião, e medidas tomadas para sua execução. — Contradições. — Da guerra justa. — A voz do Padre Vieira e a restauração da lei de 1609 por D. João IV. — A lei dos Resgates. — A lei de 1680 punha fim ao captiveiro, mas, em 1718, D. João V abriu valvulas á escravidão do indio. — Pombal, em 1755 para o Pará — Maranhão, em 1758 para todo o Brasil, impõe a cessação do captiveiro. — O erro dos Directorios. — Seja como fôr, a intenção de Pombal foi optima, e desde os seus decretos os colonos, a despeito de todas as violações e de todos os abusos, comprehenderam que a escravidão do indio estava morta. — 1798: passam os indios para o direito commum.

Na ordem legislativa, teve Pombal uma iniciativa de largo alcance para o Brasil e para a humanidade: feriu de morte a escravidão dos indios,

Esta questão dos índios pode-se dizer que encheu quasi toda a existencia colonial brasileira. Desde o primeiro momento da colonisação que o colono, avido, cobiçou o braço do índio, que lhe seria facil dominar, para usufruir o producto de seu trabalho. Logo, porem, com os primeiros jesuitas, se alteou o braço de revolta contra esta nova escravidão. Como sempre acontece, houve uma dialectica ignobil em favor dos escravizadores. Debalde os padres e outros espiritos altanados procuraram aparar o golpe ou suavisal-o; os causidicos do escravagismo venceram. Não se escravizava o negro africano? Pois o índio devia estar no mesmo pé dos desgraçados filhos do continente negro. Seria natural esta equiparação se se tratasse de forrar o preto africano ao captiveiro, invocando-se a liberdade do índio; porque as leis de humanidade repelliam tanto a servidão de um quanto a de outro. A questão não podia estar na côr da pelle ou na origem do homem; devia resumir-se nisto: na condição de seres humanos do índio e do africano.

Aqui, porem, o problema era diverso. Tinha fatalmente que assumir um novo aspecto. A escravidão negra era um facto universal, e, pois, se cabia a Portugal o direito de repellil-a, uma necessidade incoercivel de sua politica levava-o a usar della, mesmo dominado da mais viva repugnancia.

Com que gente iria elle desbravar os paizes que descobria ou conquistava?

O meio tinha de ser aquelle, da escravisação do negro africano, e Portugal, como a Hespanha, como a França, como a propria Inglaterra, não podia evitar esse concurso, posto estivesse nas suas mãos, como nas dos demais paizes escravocratas, suavisar-lhes a existencia.

Com o índio, porem, a situação era diversa. Não havia a escravidão vermelha em parte alguma, e o índio era o senhor das terras conquistadas.

Militavam, portanto, contra essa escravidão, três razões decisivas: uma de ordem moral, outra de caracter humanitario, a ultima de aspecto juridico.

De ordem moral aquella que deriva do facto de constituir a escravidão dos indios uma ampliação nefanda do odioso instituto, e não dever Portugal chamar a si taes primicias, como a Hespanha chamára as da destruição dos habitantes do Mexico e do Perú. (1).

De caracter humanitario, a outra. Os indios viviam em liberdade, tinham sido notaveis auxiliares da conquista. (2)

Não se explicaria que um povo civilizador, que investia os oceanos tenebrosos e as terras desconhecidas levando no topo das velas ou nas dobras dos seus guiões, a cruz de Christo, e que repetia, a cada passo, da bocca de seus reis, que o fim principal da conquista era o chamamento do gentio á fé catholica, — não se explicaria que esse povo, assim senhor da terra, puzesse aos pulsos do alliado da vespera os ferros de tal escravidão. (3)

---

(1) Solis, *Historia de la Conquista de Méjico*.

(2) Lemos Britto, *Atraves de quatro seculos*.

(3) Este criterio é um criterio brasileiro. Com elle não queremos fulminar de incapacidade ou crueldade os portuguezes. O processo era o de todos os povos conquistadores. Os hepanhoes, que juntaram a crueldade á necessidade, procederam de modo muito peor. Em "Los conquistadores, dice don Justo Sierra, forzaron el lento camino que seguia la evolución indigena, produzeron una revolución. Péro de esta revolución fluyó un senorio, no una colonia. Los conquistadores desdenaban esplotar por si mesmos la riqueza del pais conquistado; no habian nacido para eso, no habian batallado para eso fin; eran guerreadores, no esplotadores directos (es decir, no eram trabajadores), la esplotación se organizó por medio de la raza conquistada, fué la exploración de los vecinos, a quienes se disputaron, el grupo de pacificadores, redentores del indio, y el de los conquistadores. La transacion se verificó sobre la servidumbre nias o menos legal del indio; sobre su sumisión a la tubla de la Iglesia, vigilada por la autoridad civil". Alfonso Teja Zabre, *Historia de Mejico, una moderna interpretación*, 1935, pag. 161.

Mas, restava o lado juridico da questão. Aquelle gentio era o senhor da terra.

Nella vivêra. Della o despojavam agora.

Que norma de direito garantia ao dominador a escravisação do selvagem despojado de seu dominio?

Na antiguidade não se discutiria essa questão.

Mas, numa época avançada da civilisação, quando já se debatia fortemente o problema da emancipação dos africanos, e, mais tarde, quando as idéas que teriam de fazer a revolução franceza já electrivavam os povos, essa interrogação tinha o seu lugar.

A todos esses argumentos, entretanto, se superpoz a fatalidade da vida colonial. O colono não queria entregar-se, aqui, sob uma clima aparentemente hostile, ao trabalho exaustivo que o assoberbava na mãe-patria. Se fôra para viver á custa do mesmo esforço, teria permanecido lá, não se aventuraria aos horrores da travessia, aos perigos das tempestades, em que milhares delles succumbiram, ás investidas dos corsarios e á existencia sem conforto e sem gosos da terra ignota.

De mais, era preciso povoar a terra que já se abria ás actividades dos conquistadores.

O governo, limpo de sentimentalismo philosophico, não vacillou, por isso, em reconhecer ao colono o direito de escravisar o indio.

A principio deu-lhe apenas o direito de descel-o para seu serviço, ou da Corôa. Logo adiante o autorisou, até, a vendel-o e exportal-o para a metropole.

O indio foi equiparado em tudo ao negro africano: não era um ser humano, era um bem radicado á terra, um irracional como o cavallo e o boi, e se algum interesse despertava era porque, sendo um bem fugitivo, o proprio interesse do senhor conduzia a preserval-o. Era uma *peça* como o africano. Levava na face os no flanco a *marca* do senhor, applicada, qual se numa besta, a ferro candente.

Como *folego vivo*, tinha que trabalhar enquanto esse folego não morresse.

O trabalho era intensissimo. Trabalhava-se de dia e de noite. Trabalhava-se sob o olhar implacavel e sob o relho do feitor. Não havia, para defesa do escravo, mais que piedade dos algozes.

Esta pagina em nada exaggera o quadro. Todos os escriptores portuguezes de valor profligam a escravidão indigena.

Os brasileiros, tambem. João Francisco Lisboa exclama, indignado: — “E todos esses horrores, que o passado viu na sua plenitude e hediondez, e cujo triste reflexo ainda enluta o presente, haviamos nós, os herdeiros forçados da escravidão africana, ensaiar-os de novo sobre os indios, accrescentando novas paginas ao livro funesto que os nossos maiores escreveram com sangue”.

Galanti considera este assumpto da escravidão dos indios tão espantoso e cruel que não cala o seu prazer ao volver sobre elle a ultima pagina do estudo que lhe consagrou.

Porque a escravidão, nelles, não levava consigo apenas a obrigação de trabalhar, de trabalhar sempre como os rolaadores do rochedo do Syziphos, ou como aquelles escravos romanos que, nos escuros subterraneos, davam noite e dia a volta ás monstruosas pedras de gyrar. O indio não se podia defender da concupiscencia do dominador, que se apoderava de suas companheiras e de suas filhas, as *crias* da povoação, pará nellas saciar o seu brutal instincto, e as despresava depois aos “golpes do azourrage sangrento”.

O indio escravo era julgado de viva voz, sem figura de processo, pelo seu possuidor. E como, em caso algum, convinha matal-o, as faltas mais leves eram punidas com supplicios, entre os quaes os mais communs eram o tronco, o açoite e o ferro em braza!

O notavel Sr. Visconde de Porto Seguro não via porque extranhar essa escravidão. Para elle o conquistador não devia

tolerar que a grande massa dos selvícolas se conservasse extranha á civilização, devia chamal-a ao seu gremio, obrigar-a ao trabalho.

Por que meios? Pela propria violencia!

Não admira, pois, que Manoel Guedes Aranha escrevesse, advogando tal escravidão: — “Que se os nobres, nos paizes civilizados, eram tidos em grande estima, com maior razão deviam ser estimados os homens brancos em paiz de hereges, porque aquelles foram creados com o leite da igreja e da fé christã, Alem de que, sabido era que differentes homens eram proprios para differentes cousas; nós (os brancos) eramos proprios para introduzir a religião entre elles; e elles adequados para nos servir, para caçar para nós, para trabalhar para nós”. (4)

Nem que o general Gomes Freire pleiteasse a continuação de tal regimen, por não serem “mais justificadas as causas por que recebiamos escravos comprados em Cabo Verde ou na Costa de Mina; *nem os gentios destes sertões tinham melhor Deus que os de Guiné para que se não praticassem na America as mesmas leis da Africa*”. (5)

Já se não pôde contestar que o indio desempenhou um serio papel na evolução politico-economica do paiz. Julgamos tel-o demonstrado nas rapidas palavras que, paginas atraz, consagramos ao assumpto.

— Qual teria sido o coefficiente da cooperação do selvícola, nessa evolução, se, ao em vez de tão brutal esclavagismo, com o qual se os conservava alheios á civilização por intencional manobra dos interessados, tivessem-lhes aproveitado por processos brandos as energias, a intelligencia e o amor á terra em que nasceram?

(5) Ler *Revsta do Inst. Historico*, Vol. I, pag. 156

(5) “O factor divino da supremacia do elemento europeu usurpador foi, pois, o *direito da força*, embóra provindo esse de uma civilização mais adeantada. Venceu o mais forte e o indigena brasileiro foi despertado de seu somno innocente pela turba — multa de emboabas ávidos de fortuna”. Souza Pitanga, *Tutella dos Indios, sua Catechese*.

Tarde vae, já, para nos apegarmos` a esta questão. Forçoso é, porem, que alguém a estude com vagar, e a elucide com desvelo.

O sr. Capistrano de Abreu, mestre de todos nós, disse, com a sua autoridade, que emquanto se não escrever a historia dos jesuitas, no Brasil, será tarefa vã escrever a do proprio paiz.

Não se poderia dizer o mesmo da historia dos primitivos habitantes do Brasil? (6)

O certo é que a sorte dos indios andou durante tres seculos ao deusdará de uma lègislacão tendenciosa, incongruente e contraditoria, na qual, dentro das mesmas leis com que se lhes assegurava a liberdade, vinham as alineas, os paragraphos, os dispositivos pelos quaes se os constrangiam ao captiveiro.

Quando a lei era mais energica, quando o reformador mais sincero ou mais viril, o resultado eram os levantes dos interessados e a immediata suspensão de suas beneficas disposições!

---

(6) A proposito do indio cumpre fixar esta passagem de Herbert Balduz: — “Emquanto, em geral, os negros na Africa Central tendem para um novo equilibrio dentro da propria cultura, si u'a mudança nesta cultura é efectuada graças ao contacto com os europeos, os indios no Brasil, a este respeito, reagem com menos volubilidade. A falta de flexibilidade, que ordinariamente mostram em relação ás influencias da nossa civilização, lembra directamente a hypothese agóna de novo alimentada pelo estudo do cultivo indio das plantas uteis, *segundo a qual os indios brasileiros são sobreviventes de povos de alta cultura*”. *Ensaio de Etnologia Brasileira*, pag. 313. O mesmo autor assignala: — “Encontramos, hoje, entre os brancos, em diversas regiões deste paiz, o uso da rêde, numerosos instrumentos e methodos indios para a organização domestica, a caça e a pesca, o roçar matto á moda dos indios, e, da mesma maneira, o cultivo e preparo das plantas indigenas uteis, a conservação de elementos indios no *folklore*, a mistura da lingua com palavras indias e, finalmente, ás vezes até certas modalidades e qualidades do caracter do indio”. *Idem*, pags. 313-14.

O padre Nobrega, aliás, já mostrava essas qualidades da raça aborigene quando apontava um chefe indio que aprendeu o A B C em deus dias.

*Cartas do Brasil*, Rio, 1931, pag. 72.

Convem dar, aqui, uma ligeira noção dos meios pelos quaes se fazia escravo o indigena brasileiro.

Ordinariamente, subiam as *entradas* e as *bandeiras* ao sertão e em guerra iniqua subjugavam tribus completas. O gado humano era dividido em duas partes iguaes: a primeira metade, descontada a joia do governador, cabia aos cabos, soldados e indios da entrada, conforme seus postos e serviços; a outra, distribuia-se, *pro-rata*, pelos logares da capitania, ou, conforme o vulto da presa, por varias capitancias.

João Francisco Lisboa, nas suas escavações pelos archivos, poude trazer a lume algumas actas dessa distribuição de um lote de "*peças* procedidas da tropa", qíanda no certão de que he Cabo João de Moraiz Lobo, vindas em 22 de Dezembro de 691 annos":

"Aos doze dias do mez de Julho do anno presente de seiscentos e oitenta e nove annos nesta cidade de São Luiz de Maranh am, em a caza de Camera e ahi presente os Juizes ordinarios e Vereadores e procurador do Conselho e Diogo Roiz de Brito e Manoel Dornellas da Camera senhores de engenhos sitos no Rio Mearim pellos quaes foi dito q'a elles se lhes tinha repartido por este Senado seis a cada hum escravos comprados pello presso e dados na forma das ordens de S. Mage que D. G.e e do Gov.or e Cappitão Geral deste estado Artur de Ssa e Menezes o effeito de q' com elles e com os mais q' possuem prepararem cada hu o seu engenho na fórmula das obrigaçoims que cada hu delles tem feito com os seus lavradores, não lhe faltando a ellas pa, aproveitamento de suas lavouras pello respeito do bem commum desta Cappitania q he o fim e entento serto a q' attende o do senhor por seu servisso e melhoramento dos seus vasallos e diserão se

obrigavão o do Diogo Froiz de Brito por si a moer no seu emgenho vinte tarefas de cana e toda a mais que fizer Manoel de Lussena e o P. Ignacio da Fonseca e Silva como tambem quinze tarefas de cana ao Capitão Manoel da Silva Serrão e toda amais q' fizer, como tudo largame consta dor suas escrituras q' ficam no arxivo desta Cameda; e pello d.o Manoel Dornellas foi tambem dito q' elle por si se obrigava a moer no seu emgenho vinte tarefas de cana a q' estava obrigado por hua escritura a Manoel de Araujo Silveira e toda a mais q' fizer, assim hu como o outro pormeteram fazer e estarem perparados alhe os primeiros de Agosto de cada anno para melhor lucro e aproveitamento das ditas lavouras, tudo na forma das obrigaçaims de suas escrituras pellos annos nellas declarados; com declaração q' em nenhum tempo poderão largar a fabrica dos ditos engenhos e de continuar com elles, e tambem a não poderão largar nem deixar de continuar com elles, e tambem a não poderão largar nem deixar de continuar sem lisenssa deste senado onde primeiro mostrarão as causas justas q' os movem de impossibilidades, ou por cazos fortuitos, e fazendo o contrario lhe serão tiradas as ditas pessos, pagando-lhas pellos mesmos pressos que lhes foram dados para se darem a pessoas que tratem da mesma fabrica de emgenhos, com tanto q' os officiaes da Camera presentes e vindouros deste d.o senado serão obrigados a lhe ir sempre concorrendo nas occaziões das vendas dos taes escravos com alguns conforme a contidade q' vierem, e necessidade q' tiver, e com effeito os ditos officiaes da Camera se sua parte as ditas condiçoims, e fazer as q' tocão a obrigam por si e seus vindouros a guardar-lhe de

elle Diogo Froiz de Britto, e ao d.o Manoel Dornellas da Camera alem de q' hus e outros estavam obrigados a estarem pello q' nesta materia algum dia S. Mg.de ordenar, despuzer ou seu Governador e Capp.m geral deste Estado acrescemtando ou diminuindo estas condiçõims ou de todo tirandoas, como mais for do serv.ço real cujo estabelecymto he o q' elles officiaes da Camera mais desejão se conserve, declarando mais q' por taxa pagarão elles ditos senhores de emgenhos ao Almojarife com o tizoureiro dos Resgates os direitos pertencentes ás pessas q' de presentes se lhes entregarão e bem assim a importancia dos gastos q' se fizerão desde o Pará até esta real entrega tambem tocante as pessas q' ora se lhes dão ficando obrigados a pagar mais o vallor dos Resgates de cada pessa, e bem assim os gastos que fzerão na mição e condussão dellas thé o Pará, tanto q' por tudo liquidado na fforma que despuzer o tribunal das miçõims tudo executivamt.e de como assim o disserão farão comtentes mandarão q' se fizesse este termo em que assinarão os senhores de emgenho obrigados com os officiaes da Camera — Valerio Rebello, escrivão della, que o escrevy." Seguem-se as assignaturas.

O preço do indio variou bastante com as situações e a escassês de braços.

O padre Antonio Vieira affirma que muita vez um escravo do paiz chegou a custar mil e cem reis. Outras vezes, conforme a caresetia do ferro, até quatro mil réis. Sabe-se, porem, que nas queixas dos colonos se allude ao preço de sessenta e setenta mil reis por indio. J. F. Lisboa encontrou documentos de venda a 24\$548, e mais 3\$000 do imposto de capitação.

O preço dos vivos era augmentado da parte correspondente aos que morriam na descida, geralmente numerosos, pelos maus

tratos que soffriam. Mas, nem sempre foi o indio adquirido nas violentas batidas do sertão. Como acontecia na Africa, os chefes de tribus, vencedores de seus rivaes, vendiam aos brancos os seus prisioneiros.

Neste caso, o valor da transacção apurava-se em objectos. Era o resgate. Vendiam-se homens, mulheres, e até crianças de peito. Tinham, conforme a condição e a idade, os nomes de *rapaz, rapariga, mocetão, mocetona*.

Comprava-se cada escravo por um terçado, dous ou tres machados, dous ou tres maços de vellorios, uma rêde, uma camisa, uma saia, um chapéu ou cousa semelhante!

Os documentos que se seguem falam da venda de indios brasileiros por um terçado, por um par de calças e uma camisa, por uma saia de chita e um ferro de cóva...

— “Guanaporé, cavalleyro dos Manibas, vendeu hu indio da nação Cujarimixeri por nome Darócvana, com húa sicatriz de frecha na Cocha perto da Curva da perna direita, de idade de vinte annos pouco mais ou menos; e disse o dito vendedor ser seu escravo pello ter apanhado em guerra justa, e o mesmo escravo o confessou ser assim. P. Misser.o e Cabo da tropa; e se comprou por conta del Rei, por húa Calça, e húa camiza. E por ser assim verdade, eu Ant.o Furtado de Mendonça, Escrivão da Tropa, neste Rionegro e Arrayal de Nossa Senhora do Carmo, e S. Anna. Hoje 20 de Junho de 1738. Achilles M.º Avogadri — Lourenço Belfort — Pertence este registo de hú negro do Capitão Belchior de Sá, pas-se-lhe úo nome Francisco. S. Luis em Camera 6 de Outubro de 1738. Freyre e Cunha”.

“Avedi, Principal das Murivenis vendeu húa india por nome Coyapô, da Nação Maniba, de idade de vinte e quatro annos pouco mais ou menos, com húa filha; com hú sinal preto na ponta da cantareyra, e outro sinal no braço, abaycho do hombro ambos da parte direyta, e outro no toytisso. E disse o d.º vendedor ser sua escrava por a ter apanhado em guerra justa, e a mesma escrava o confessou ser assim; pelo que foi havida por escrava pello

Rmo. P.e misser.o e Cabo da tropa; e se comprou 'por conta del Rei por hú treçado. (Seguem-se as datas, e as mesmas assignaturas)".

"Hdú rapás da nação Mangó de idade pouco mais, ou menos de sete annos, com hú sinal preto no hombro esquerdo, aliado do principal Guajurucahá escravo legitimo da Tropa de guerra, pertencente ao Soldado José de Albuquerque, João Duarte da Cruz Escrivão da Tropa de guerra passey o presente registo, que assignou o Capitão Commandante João Pays do Amaral, Cabo da dita Tropa; e o mt.º Rd.º P.e Misser.º José de Souza da Companhia de Jesus. Neste Rionegro e Arraial de N. Senhora do Carmo e Santa Anna aos 2 Agosto de 727 annos. — José de Souza — João Pays do Amaral — Esta não apparece — Este appareceu, e se conferiu com is signays — Aragão — Está solemneamente baptizado; e chama-se Christovão, foi seu padrinho Antonio Rodrigues, Rionegro, e Arrayl de N. Senhora do Carmo, e S. Anna aos 2 de Agosto de 1727 annos José de Souza — Todo o jús e dominio que tenha neste escravo o trespasso para a pessoa de José Sampayo (Segue-se a mesma data) — José de Albuquerque".

"Guarunamá Principal de Manãos aos oytto dias do mes de Mayo deste anno vendeu húa rapariga da nação Maveminiao, de idade pouco mais, ou menos de sete annos, com o signal preto acima do peyto direyto, chamase Coeminao; e disse o d.º vendedor ser sua escrava pelo haver apanhado aos seus contrario, em guerra justa; e o mesmo confessou ser assim a d.a rapariga; pello que foi havida por escrava pello Rd.o P.e e Cabo da Tropa; e se comprou por conta do Thesoureiro da Tropa José Freyre Sampayo, por húa saya de Chita, e um ferro de cova. E 'por tudo assim ser, eu João Baptista de Azv.o Escrivão da Tropa de Resgate passe o pryente Registo, que assignou o d.º Misser.º e Cabo da Tropa, neste Rionegro Arrayal de S. Jozé, e S. Anna, aos 25 dias do mez de Julho de 1726 — José de Souza Severino de Faria — Braga. Está solemneamente baptizada, chamasse Cus-

todia, foy seu padrinho Antonio Pereyra — Rionegro Arrayal de S. S. Anna 28 de Julho de 1726 annos. José de Souza”.

Esta situação inadjectivavel do selvicola brasileiro acabou por apaixonar seriamente os homens de cultura e de coração de Portugal. Os ecos da palavra de Vieira pareceram despertar, cem annos vencidos, no ambito do mesmo paço onde outr’ora tamanho prestigio tivera, e onde agora dominava a vontade inflexivel de Pombal.

Pode-se resumir a legislação dos indios em breves paginas, tomando os pontos culminantes della, na tentativa, vacillante sempre, de assegurar a liberdade áquelles infelizes.

— Começemos pela *Carta de lei*, de D. Sebastião, ainda ao tempo de Mem de Sá.

“D. Sebastião, etc. Faço saber aos que esta lei virem que sendo eu informado dos modos illicitos que se teem nas partes do Brasil em captivar os gentios das ditas partes, e dos grandes inconvenientes que disto nascem, assim para as consciencias das pessoas que as captivam pelos ditos modos, como pelo que toca ao meu serviço, e bem e conservação do Estado das ditas partes, e parecendo-me que convinha muito ao serviço de Nosso Senhor prover nisso em maneira que se atalhasse aos ditos inconvenientes, mandei ver o caso na Meza da Consciencia, pelos deputados do despacho della, e por outros letrados; e conformando-me nisso com sua determinação e parecer: — Defendo e mando que daqui em diante se não use nas ditas partes do Brasil dos modos que se até óra usou em fazer captivos os ditos gentios, nem se possam captivar por modo nem maneira alguma, salvo aquelles que forem tomados em guerra justa que os portuguezes fizeram aos ditos gentios, com autoridade e licença minha, do meu governador das ditas partes, ou aquelles que costumam saltar os portuguezes, ou a outros gentios, para os comerem; assim como são os que se chamam aymorés e outros semelhantes. E as pessoas que pelas ditas maneiras licitas captivarem os ditos gentios, se-

rão obrigados, dentro do dois mezes primeiros seguintes, que se começarão do tempo em que os captivarem, fazerem escrever os taes gentios captivos nos livros das provedorias das ditas partes, para se poder ver e saber quaes são os que licitamente foram captivos. E não o cumprindo assim no dito tempo de dois mezes: Hei por bem que percam a acção dos ditos captivos e senhorio. E por este mesmo feito sejam forros e livres. E os gentios que por qualquer outro modo e maneira forem captivos nas ditas partes, declaro livres e que as pessoas que os captivarem não tenham nelles direito ou senhorio algum”.

Era um golpe seguro que se desfechava na escravidão dos indios, apesar daquellas inevitaveis restricções.

Essa lei levantou enorme clamor no paiz todo. Povos, camaras, governadores, tudo blaterou contra ella, tudo representou ao rei.

Foi sempre assim, no Brasil. As tentativas da restricção ou de abolição da escravidão dos indios encontravam logo o interesse dos colonos que se assanhava contra as largas medidas generosas.

Nã se cumpriu, portanto.

O meio era-lhe absolutamente hostile, e a lei não se cumpre contra a vontade omnimoda das massas, salvo quando um punho de ferro as impõe.

Seria facil, todavia, ao governo portuguez impôr essa lei se não fôra alliar-se ao interesse dos colonos o das proprias autoridades da Corôa.

Quando da divisão do Brasil em dous governos, em 1572, logo após a carta de lei a que acabamos de alludir, e cujo trêcho principal transcrevemos, houve por bem o rei conceder se fizesse o resgate de indios, ainda que sob precauções de visivel inefficacia:

“No que toca o resgate dos escravos, se deve ter tal moderação, que não se impida de todo o dito resgate, pela necessidade que as fazendas delle teem,

nem se permittam resgate manifestamente injusto, e a devassidão que até agora nisso houve”.

Conferenciando para a applicação destas determinações, os governadores Dr. Salema e Luiz de Britto assentaram nisto:

— E' vedado o resgate de gentio entre mansos.

— Exceptuam-se os que depois de alliados se retirem, e andem ausentes por mais de um anno.

— Serão captivos só os aprisionados em *guerra justa*, e os que, sendo captivos de outro gentio, preferem o captivoiro dos nossos, comtanto que tenham mais de 21 annos de idade.

— São illicitos os resgates feitos sem licença dos governadores ou dos capitães.

— Os que trazem indios de resgate devem apresentar-se immediatamente na respectiva alfandega para registral-os.

— Se estes indios registrados fugirem, serão a todo e sempre entregues a seus primeiros donos.

— Os indios resgatados não registrados, são fôrros.

— *Guerra justa* é a que fazem os governadores de conformidade com o seu regimento, ou as que occasionalmente se veem obrigados a fazer os capitães, com voto dos officiaes da Camara e outras pessoas de experiencia, dos padres da Companhia, do Vigario da terra e do provedor da Fazenda. Lavra-se-á auto da resolução.

— Serão fôrros os indios que os capitães tomarem sem esta ultima clausula, e serão punidos todos os infractores destes artigos. Sendo peões, serão açoutados publicamente com baraço e pregão, e pagarão a multa de quarenta cruzados. Isto afóra as outras penas em que poderem incorrer, segundo as ordenações, leis e regimentos do reino.

Facil é de ver que aquella lei, e taes disposições, prestando-se a interpretações capciosas, não acabariam com os abusos.

Dahi a nova lei de 30 de Julho de 1609.

Esta declarava os indios absolutamente livres, comminando penas aos seus escravizadores.

Novo clamor, de norte a sul do paiz. Em 10 de Janeiro de 1611 o soberano capitulava ainda uma vez. Faltava-lhe um ministro de acção para resistir á grita dos prejudicados.

A nova lei permittia os captiveiros feitos em guerra justa, e disfarçava a perpetuidade do odioso regimen com estas innovações: — limitava o praso de taes captiveiros a dez annos, e estabelecia os aldeamentos, chefiados por colonos de vida exemplar, pelo governador, chancellor e provedor dos defunctos.

Os indios aldeados deviam, entretanto, ser cedidos aos colonos mediante contracto de locação de serviços.

Era a valvula aberta a todos os abusos, e, por isso mesmo, a escravidão dos indios continuou sob os mesmos tormentos e negação da sua condição humana, da qual, aliás, só se tivera certeza depois da celebre bula de um papa.

Os capitães de fortes, sob pretextos futeis, faziam a tal *guerra justa*, e escravisavam quantos indios lhes cahiam ás mãos.

Os selvagens, sob ameaças de torturas, diziam aos juizes que, de facto, eram indios destinados ao massacre.

“Mas, escreve um historiador, neste systema geral de perversidade, nenhuns eram mais perversamente tratados do que aquelles indios que, tendo-se submettido aos portuguezes, e vivendo em aldêas proprias, eram chamados livres, e como taes pela lei considerados. Viviam estes em mais cruel servidão do que os que eram effectivamente escravos, olhando-os o governador ou capitão-mór como gado, em cuja conservação nenhum interesse lhe ia, e com cujo trabalho tinha de enriquecer nos tres annos que lhe durava o officio”.

A voz do padre Vieira clamou formidavelmente contra essa oppressão. Elle desafiou a colera dos colonos, dos juizes, dos capitães, dos governadores. Pintou em côres tenebrosas o quadro de miseria dos selvícolas. Appellou para a honra da nação, para as leis de humanidade, para a piedade dos reis. (7)

(7) Ao tempo de Gomes Freire, conde de Bobadela, empregaram-se os indios captivos nrs obras de escoamento e aterro da lagôa do Bo-

Em 1652 restaurou d. João IV a Lei de 1609.

O monarcha, condoído, prohibia afinal em absoluto a escravidão dos desgraçados!

Mas, o clamor popular, aqui e ali seguido de verdadeiros motins, ainda uma vez determinou a suspensão da lei! Consultava-se para Portugal se se devia, diante desse alvoroço geral das capitánias, applical-a. Mandaram-se deputados a Lisboa.

Em 17 de Outubro de 1653 surgiu uma nova lei chamada dos *Resgates*. Determinava:

— Que os indios se examinassem com todo o rigor, e se restituísse a liberdade aos que não fossem verdadeiramente e realmente captivos;

— Que os indios se examinassem com todo o rigor, e se restituísse a liberdade aos que não fossem verdadeiramente e realmente captivos;

— que nas entradas se pudessem resgatar os indios que estivessem presos á corda, ou *mussurana*, para os comerem seus contrarios, ou fossem *legitimamente* escravos dos mesmos;

— que a pessoas, a quem se encarregassem as entradas, fossem eleitas á maioria de votos pelo capitão-mór, os officiaes da Camara, os prelados das religiões e o vigario geral, se o houvesse;

— que os funcionarios publicos não occupassem indios no seu particular serviço, nem os repartissem, senão por causa publica, e não puzessem capitães nas aldêas, mas que estas fossem governadas por seus principaes;

— que os indios tomados em guerra justa seriam escravos, e para que a guerra fosse considerada justa deviam militar circunstancias especiaes.

---

queirão e outros pantanos do Rio de Janeiro. A proposito, os dros. Hilario de Gouvêa e Lima e Castro escreveram: — “Esses trabalhos deram cabo, rezam as chronicas, do tempo, dos indios mansos e dos condemnados que os executaram”. Cit. de dr. Saturnino Cardoso, *n'o Saneamento da Cidade do Rio de Janeiro*, 1905, Vol. I, pag. 215.

Como as anteriores, esta lei não beneficiou os índios.

Em 1667, o *Regimento* dado a Roque da Costa Barreto consignava varias ponderações e ordens relativas aos referidos selvicolas.

A leitura desse documento revela uma grande sinceridade da parte do governo para com a causa do selvicola brasileiro. O Rei aconselhava, determinava, e pedia que lhe informassem da execução da lei relativa aos indígenas.

“E porque sobre a liberdade e governo dos gentios do Estado do Brasil, se mandou a elle lei, terá o governador cuidado de a mandar executar, como nella é conteúdo, avisando-me de como assim se tem dado execução, e enviando-me o traslado della”. (Art. 24).

Uma das causas que Vieira apontava aos abusos contra os índios estava precisamente no direito que tinham os governadores e seus serviçaes de commerciareem com escravos, apanharem os productos naturaes da flóra brasileira, e serem lavradores.

Carecendo do indio, os governadores não só fechavam os olhos aos abusos alheios, como praticavam-n’os pessoal ou indirectamente.

Uma lei de 1680 veio prohibir terminantemente essa intervenção no trafico e na exploração da terra, estabelecendo que tal gente não podia invocar em juizo direito algum a tal respeito. Ella restaurava a de 1609 e punha um fim ao captiveiro. Dispunha:

- que todos os índios resgatados fossem aldeados;
- que os índios das aldeias não servissem mais de dois mezes cada vez;
- que seu salario fosse depositado antes de elles irem para o serviço dos portuguezes;
- que se restituisse aos jesuitas a jurisdicção temporal e espirital sobre as aldêas e as entradas, e isto em consequencia dos muitos inconvenientes experimentados desde quando os pa-

dres foram privados de uma autoridade de que se haviam des-  
empenhado criteriosamente;

— que os jesuitas tivessem sempre pelo menos vinte noviços  
no Maranhão;

— que o governo puzesse á disposição delles os indios que  
se descessem, ainda que com prejuizo de seus moradores, *para  
que prevalecessem os indios como senhores delles.*

Dispunha mais o alvará que os indios válidos fossem divi-  
didos em tres turmas, nas aldeas, de sorte que, enquanto uma  
servisse aos jesuitas e outra se distribuisse pelos colonos, a ultima  
ficasse com suas familias.

Não careceriamos dizer que uma nova revolta rebentou por  
toda parte contra a lei. A rebellião de Beckman teve nesta lei  
uma de suas causas.

Em 1718, D. João V permittiu a descida de “anthropo-  
phagos”.

Como, naquelle meio agitado pela cobiça, se poderia provar  
que os indios eram ou não dados ao uso da carne humana ?

Berredo, porem, então no governo do Maranhão, reuniu uma  
Junta e revogou as restricções dessa resolução. A Junta, aliás,  
com essa resolução, veio provar que o indio era então a base  
economica da colonia, tanto assim que, conforme Galanti, entre  
os motivos della, assignalava que *sem o trabalho dos indios não  
se podia viver e muito menos adquirir riquezas.* (8)

Autorisadas novamente as entradas, saciou-se a sêde dos co-  
lonos em pilhagens violentas. Praticaram-se taes abusos que o  
successor de Berredo, se viu na contingencia de revogar a maioria  
das iniquas determinações.

Em 1728 Alexandre de Souza Freire annunciou a execução  
da lei de 1718, (dez annos depois !) mas, logo, com uma das

---

(8) *Historia do Brasil.*

taes Juntas escravocratas, abriu nella taes brechas que os escandalos pullularam e chegaram até aos ouvidos do Rei.

Foi assim que se arrastou a questão dos indios até ao reinado de D. José I. Nunca se conseguiu ferir decisivamente a hedionda escravidão.

Nunca se cumpriram as leis boas. Quando a Corôa se commovia, e vinha em soccorro desses infelizes, para quem a civilização foi o mais atroz dos martyrios, ou os povos obrigavam-na a capitular, ou os governadores passavam por sobre a vontade dos reis, e o trafico vermelho proseguia, atroz.

Qual foi o papel de Pombal em face deste problema ?

Organisou o Directorio dos indios, restabeleceu ou revalidou as antigas leis assecutorias da liberdade. Em 1755, decretou a libertação dos indios do Pará-Maranhão. Em 1758, dos de todo o Brasil. (9)

Tinha Pombal um forte desejo de acertar; elle queria, de facto, ser util aos selvicolas.

Mas, seu erro foi evidente: expulsar os jesuitas, quando somente elles souberam lutar com desassombro contra a fúria e a cobiça dos colonos, valia por entregar aos proprios colonos a solução do problema em que se haviam sempre manifestado parte apaixonada ou suspeita.

Demais, os Directorios não dispunham de sancções penaes, para a punição de abusos commettidos.

O padre Galanti declara inocua a acção de Pombal quanto aos indios, e diz que estes continuaram a ser tratados com a mesma crueldade. Cita em seu apoio a celebre Representação do

(9) "O resultado dessa nova organização foi identico ao das anteriores administrações; os directores, cuja missão era proteger o progresso das tribus e garantir-lhes as liberdades, arvorarem-se em tyranetes cruéis inflingindo-lhes castigos corporaes e mantendo-os em estado de servidão, a ponto de provocarem reclamações dos magistrados que já então exerciam no Brasil a nobre missão de distribuir justiça". Souza Pitanga, *Op Cit.*

dr. Pestana. Este, de facto, declarava que “só de nome” a lei de 1755 “outorgou a liberdade dos indios”. (10)

Relativamente ao Directorio, o antigo ouvidor e intendente geral dos indios na Capitania do Rio Negro, Dr. Antonio José Pestana da Silva, expunha as suas contradicções, o conflicto de autoridade a que deu lugar, os abusos praticados pelos directores, que, apesar de tudo, ainda obrigavam os indios a irem ao sertão buscar drogas para os colonos, que lhes pagavam salarios irrisorios.

Accrescentava: — “Os indios simulada e dolosamente são coactos em aceitar o que lhes dão; elles nada escolhem, nem se lhes dão os generos de que necessitam”.

“Os cabos das canôas são pagos e satisfeitos de seus interesses pelo suor e trabalho dos indios, porem estes são recompensados com deshumanidade, o mau tratamento de pancadas e sem algum agasalho”.

Depois: — “Com este desenho bem claro ficam que de nada serviram as leis aos indios, para serem amparados na sua liberdade. Que maior pode ser a oppressão e captiveiro destes misereveis ?

Por semelhante dictame são os indios captivos nas pessoas, captivos nas acções, captivos nos bens, e, por falta de doutrina e de pregação, até captivos na alma. Por este modo bem illudida se vê a definição da liberdade natural”.

Por sua vez Southey, tão discreto nos seus juizos, aponta os directores das aldeas, pelo direito que tinham á sexta parte da colheitas, como feitores despoticos, e mostra como “para tornar agentes livres os indios, tratavam-nos como escravos”. (11)

---

(10) Perdigão Malheiro, *Escravidão no Brasil*.

(11) Historia do Brasil.

Seja como fôr, a intenção de Pombal foi boa, agiu com firmeza, tendo apenas que ir modificando a opinião geral que, no Pará, ia mesmo de encontro, nesse negocio dos indios, á sua poderosa vontade.

Essa opinião, hostil a toda idéa de liberdade, era tão forte, ali, que a celebre bulla de Bento XIV, *Immensa Pastorum*, comminando a excommunhão aos que escravisassem, comprassem, vendessem, doassem, trocassem, os indios, ou os separassem de suas familias, e despojassem de seus bens, dirigida aos bispos em 1741, só foi publicada em 1757, porque se temiam os effeitos della entre os colonos cegos pela sua cobiça.

D. Maria I aboliu o Directorio, e os indios passaram, em 1798, para o direito commum.

Estava-se ás vespéras da independencia nacional.

Julgo, portanto, injusto, o julgamento de Galanti, quanto ao papel de Pombal em relação aos indios. Os abusos inveterados de tres seculos não se podiam extinguir por um decreto. O alcance da acção do grande ministro está precisamente em que, com elle, ninguem contaria para as costumadas revogações da lei.

O abuso, principalmente nas regiões longinquas, era difficil de ser cohibido. O proprio Galanti cita Theophilo Ottoni, na carta em que denuncia o costume de, já em 1855, (um seculo depois da primeira lei de Pombal) entrarem os habitantes de Ouro Preto nas mattas para caçar crianças indigenas. O engenheiro Tocantins falava, em pleno segundo reinado, de costume semelhante na Amazonia.

E o general Rondon, na sua missão de Matto Grosso, não defrontou o dever de combater as *caçadas* aos indios, entre elles "o que ainda restava da tribu de Ofaiés, das cabeceiras dos rios Tabôco e Negro" ?

Nós teremos que volver, mais de espaço, ao problema dos indios, respondendo a esta indagação: — Que fez por elles a Republica ?

É o Imperio, que fez ? (12)

---

(12) D. João VI poz correctivo ás perseguições aos indios na Carta Regia de 12 de Maio de 1798. Entretanto, em 13 de Maio de 1808 e 5 de Novembro do mesmo anno, dirigindo-se aos governadores de Minas e de São Paulo, “estabeleceu um regimen de perseguição odiosa e barbara para o indio brasileiro, facultando o seu ataque pals forças legaes e estatuin-do a escravidão por quinze annos”. Souza Pitanga, *Op. cit.*



## A CONJURAÇÃO MINEIRA, DO PONTO DE VISTA ECONOMICO

*SUMMARIO.* — A inconfidencia, o que ella foi, o que ella poderia ter sido. — Nem revolta, nem revolução. — Opinião de Arthur Bauer. — Os elementos internos e externos na conjuração mineira. — Influencia da Revolução Americana e da Revolução Francesa nas revoluções brasileiras — O factor economico no Conjuração de Villa Rica. — O arrôcho dos impostos e a miseria reinante. — Corôa, clero, magistratura e fisco, alem da tropa, levavam todos os frutos dos esforço dos que trabalhavam. — O quinto, as entradas, os dizimos, os donativos, as terças, a capitação. — A que cifras extraordinarias subia a divida de Minas. — Os artigos fornecidos a esta capitania pagavam duzentos e trezentos por cento acima do que pagava o proprio Rio, que já era excessivamente fintado. — A contribuição das idéas adiantadas no espirito dos conspiradores. — Uma pagina de Rocha Pombo. — A conspiração, sua urdidura. — O papel de José Joaquim da Maia e a attitude do Thomaz Jefferson. — Desfêcho do mallogrado plano: o Tiradentes e seus companheiros de infortunio. — Figura admiravel do martyr da Inconfidencia. — O que teria sido o Brasil se a conjuração houvesse triumphado e proclamado a Republica.

Na ordem politica, o seculo XVIII não encerrou o seu activo sem um acontecimento de extraordinaria significação: a Inconfidencia Mineira.

Que foi ella ?

Um sonho de liberdade, que depressa acabou no carcere, no patibulo, ou no degredo. Um ideal formosissimo que não chegou a materialisar-se, a tomar uma forma, uma expressão, um aspecto de viabilidade e de realisação. Falando deste ideal, discreteando

sobre esta aspiração frustrada, dissemos nas paginas de um livrinho dedicado ás crianças brasileiras: "A Inconfidencia foi um sonho; não foi mais. Foi apenas uma aspiração que não chegou a materialisar-se. Um pensamento, acalentado por todos os filhos deste paiz, encorpado com as perseguições, os desatinos, a politica de odios e de extorsões, e que chegou a manifestar-se, timidamente, numas reuniões de amizade, em familia, quasi, entre sonhadores e poetas. Não houve, nessa chamada conjuração mineira, um plano de revolta, uma acção pratica, chefes com prestigio nos povos, a propaganda de um programma, a energia de um commando; nada disto houve. Apenas uma doirada utopia, a chiméra de uma patria independente, de uma republica liberal, de uma democracia insipiente, com as sciencias e as letras prosperando, e a liberdade exercendo o seu imperio sobre todas as relações dos brasileiros.

Grande sonho, muito nobre, muito bello, mas, infelizmente, apenas sonho.

De tal movimento, porém, bem se póde repetir com Sylvio Romero, que esse "punhado de sonhadores presentiu, no vago de suas crenças, todas as santas idéas que este povo deve esforçar-se por levar a effeito". Realmente: "Independencia da patria, emancipação dos escravos, unidade federal, vida autonómica e democratica, prosperidade material, alento scientifico, todos os grandes problemas, que já realizamos ou que hoje em dia nos assoberbam, desde a fórma republicana no governo até a liberdade nas relações da familia, tudo foi antevisto naquelle devaneio de heróes". (13)

Todos os compendios, todos os tratados, todos os ensaios sobre a historia geral do Brasil, discorrem mais ou menos largamente sobre esse esboço de revolução que não chegou a effectuar-se.

---

(13) Lemos Britto, *Nossa Independencia*.

Do fundo desta scena ainda um tanto nebulosa levanta-se a figura de um heróe, Silva Xavier; crescem os vultos de abnegados patriotas; sobem lamentações de dôr e de agonias; partem brados de indignação e de protesto. As autoridades encarregadas de devassar esses crimes da liberdade, — os mais ferozes e puniveis para aquella época de ignorancia e de oppressão, acreditaram possivel suffocar no horror da sua inclemencia este fugace movimento emancipacionista nacional, de que antes escarnecia o famoso capitão general Luis da Cunha e Menezes, quando, intratavel e despótico, governava a capitania de Minas; e, na verdade, o tribunal julgador fez-se implacavel no justificação do grande crime. (14)

Faremos, adiante, a synthese desse movimento.

Por emquanto, indaguemos apenas das suas causas.

A Inconfidencia Mineira teria sido uma revolução?

Jamais se poderia emprestar esse character á simples conspiração de Tiradentes.

Não foi, siquer, uma rebellião, uma sedição, um motim.

“Um acto revolucionario, doutrina Arthur Bauer, consiste essencialmente em uma resistencia ou num ataque aberto aos representantes do poder publico. Não se trata de uma rixa que conduz a elucidar as prescrições da lei, mas de uma desobediencia formal, de uma recusa directa a submeter-se ás injunções da autoridade”. (15)

Nos depoimentos dos conjurados, nas denuncias dos belguins, em todo o formidavel libello da “feroz-alçada”, nada se vê

---

(14) “O navio Nossa Senhora da Conceição “foi largando ao longo da costa da Africa oriental e occidental todos os que mais ou menos remotamente haviam tomado parte na conspiração. *Era cruel o castigo para uma revolução tão malograda como fôra a de Minas Geraes, simples sonho de ae poetas e de devaneadores de utopias*”. *Historia de Portugal nos seculos XVIII e XIX*, Vol. II, pag. 48.

(15) *Essai sur les Revolutions*, pag. 16.

que demonstre a urdidura de um plano de revolta, a mobilização de elementos positivos e efficientes de acção. Ha palestras mais ou menos irreverentes, phrases suspeitas, confabulações a portas fechadas, conluios entre homens de posição, mas não ha um chefe, um commando, um plano, força, munições, dinheiro. Segreda-se que ha; não apparecem.

Deparam-se-nos, entretanto, dous elementos que formam, por assim dizer, o alicerce de todas as revoluções, isto é, os factores internos e os externos que, no dizer de Bauer, arrastam os individuos á desobediencia.

Eram factores internos a consciencia, nos brasileiros, da grandeza de seu paiz, da sua superioridade em face da metropole e das necessidades de Portugal; a instrucção que, apesar de tudo, ia illuminando o espirito dos filhos do paiz; o conhecimento, pelo relato dos que vinham da Europa, das idéas avançadas dos encyclopedistas franceses e da libertação norte-americana: a relativa riqueza de tantos que sentiam inuteis os seus esforços ante o arrôcho das autoridades; a irritação que se accumulava no animo dos naturaes desde as celebres guerras dos emboadas e mascates.

Havia, ahi, o campo necessario a uma revolução. As almas estavam promptas á explosão; faltava-lhes a mão guiadora que reunisse todas essas almas por uma teia de fios invisiveis, e lhes transmittisse, de chôfre, a faisca necessaria á explosão.

Além desses elementos internos, havia os externos, accordes com os primeiros.

Ao em vez de contrabalançarem aquellas causas, as autoridades coloniaes criavam uma situação indisfarçavel. Violencias, impostos, segregação, eis os meios de que ellas se valiam para impedir que a idéa nova, transformada em caudal, doninasse o Brasil e lhe subvertesse a ordem politica.

Se applicarmos o methodo regressivo, e formos ás fontes desse movimento, logo veremos que nada mais natural era que o desgosto dos povos mineiros. Um publicista, dos mais amigos de Portugal, e que deste paiz recebeu, pelos seus escriptos, diver-

sas honorarias, pode dizer da sorte do ouro arrancado ao nosso solo: — “Foi espantosa a quantidade extrahida do luzente metal. Mas, triste certeza! nem á colonia, nem ao reino aproveitaram tamanhas riquezas. Parte se consumiu na luxuosa construcção do convento e palacio de Mafra, parte escoou para Roma a troco de concessões tão frivolas como a que permittiu aos reis portuguezes o titulo de *magestade fidelissima*”. (16)

Emquanto assim a Corôa esbanjava esse ouro, e criava, como se sabe, um functionalismo e uma nobreza parasitarias na colonia, dando aos governadores do Rio, por uma Carta Regia, o direito de nomearem o fôro de cavalleiro fidalgo em cem pessoas, o de moço de camara em outras cem, de Christo, em dezoito, vendendo varios ordenados, a população de Minas debatia-se na miseria.

A conjuração mineira teve, pois, como factores directos, as idéas adiantadas dos seus adeptos, fanatisados pela liberdade e pela Republica; teve, porém, como causa indirecta, mas que teria alimentado a verdadeira revolução se a soubessem e pudessem urdir, o mal estar produzido pelas terriveis condições economicas da capitania de Minas.

Duas revoluções interessaram particularmente o Brasil, que nellas bebeu alento para a sua jornada democratica: a Revolução Francesa, de 1789, e a das colonias inglesas da America do Norte.

Ambas procederam de phenomenos economicos, antes que de aspirações politicas do povo.

Madame de Campan escreveu que, ao tempo de Luiz XVI, os gritos de *Viva o Rei!* começavam pela manhã e só findavam ao anoitecer.

---

(16) Carlos de Carvalho, *Colonisação e Immigração*, pag. 61 “Por isso, nem todo o ouro do Brasil chegou, a divida nacional cresceu e se Lisboa quiz deixar de morrer á sêde, teve de pagar com um imposto especial a construcção do seu Aqueducto”. Oliveira Martins, *Historia de Portugal*, Vol. II, pag. 151.

Não foi, portanto, não podia ser o odio ao soberano, a colera contra a dynastia, o ideal da Republica, o que precipitava as multidões que applaudiram as sanguieras do Terror, deram forças á Convenção, armaram o braço dos jacobinos e acabaram por immolar os reis e subverter a monarchia.

No momento em que a revolução estalou, o que enchia de odio o povo francês, mas especialmente o povo parisiense, era a horrivel situação economica em que elle se debatia. Nada resolve tão depressa, e tão violentamente, as situações, como a fome. Um povo faminto é um povo em marcha para grandes transmutações. Nessas fazes de crise, a palavra dos caudilhos tira partido das coleras das multidões. Depois, atropeladas as massas, já não são os chefes que as arrastam, ellas é que levam á frente, obrigando-os a obedecer, os seus antigos chefes.

Tem-se a illusão de que elles é que commandam. Engano. São meros automatós ás mãos do povo anonymo, dentro de cujas almas se fundiu uma alma só, animada por uma unica aspiração.

Karl Marx sustentava que todas as revoluções sociaes tinham por factor exclusivo o interesse.

Tal é a doutrina do materialismo historico.

Bauer contesta isso, e com razão: "Eis ahí está um exagero que resalta da observação historica. Ao lado dos interesses puramente economicos, é de mister collocar o amor da independencia, o desejo da liberdade e a conquista do poder". (17)

O factor economico era, todavia, o principal factor, pelo menos nesses tempos, quando ainda se não havia consolidado um sentimento nacional brasileiro. E quando não tivessemos o exemplo vivo em nossas rebelliões coloniaes, da de Beckman á Inconfidencia Mineira, bastariam as duas mais celebres revoluções dos tempos modernos, francesa e americana, para nos convencermos desta verdade.

---

(17) *Op. Cit.* pag. 58

A Revolução Francesa explodiu sobre as iras populares, e esse povo que depois de tantos desvarios deu ao movimento um caracter tão generoso e humano, começou as jornadas de Paris pedindo pão, de cambulhada com os magôtes de famintos e vagabundos que de toda parte affluíam sobre a capital onde periclitava a autoridade.

O povo francês vinha de longe angustiado e faminto. Desde 1672, que "a oppressão e a miseria começaram". Provincias havia que tinham perdido até a metade das suas populações á falta de alimento e de abrigo, no inverno. Até 1715 Taine calculou que houvessem morrido de inanição cerca de seis milhões de francezes; — "j'estime qu'en 1715 il en avait peri prés d'un tiers, six millions, de misere et de faim". (18)

O que se segue é, talvez, ainda mais tragico. Os documentos da época são aterradores.

O Marquez d'Argenson deixou escripto que, em 1739, os homens de certos cantões alimentavam-se de hervas como os carneiros. A quantidade de mendigos era maior que a dos que se podiam alimentar com o suor de seu rosto. Matava-se nas estradas por um pão. Vaticinava-se já que a fome não tardaria a invadir Paris. "Eu me encontro actualmente na Tourraine, em minhas terras, escrevia d'Argenson dez annos depois. Vejo apenas ahí uma aterradora miseria. Não é mais o sentimento triste da miseria, é o desespero que se apodera dos pobres habitantes: elles sonham apenas com a morte, e evitam falar..."

A fome acabou por dominar Paris. De toda parte subia um rumor de protesto e de indignação.

Contra quem? Naturalmente contra aquelles que, ao lado dessa plebe miseravel, ostentavam o luxo affrontoso, a riqueza oppressiva, ou impunham a ordem pela força sem procurar minorar-lhes o soffrimento.

---

(18) *Originaus de la France Contemporaine*, Vol. II, pag. 200.

O povo, nessas horas, exige responsaveis, 'contra os quaes blatero. Os ricos e os nobres seriam, ahi, esses responsaveis. Então, quando as coleras atroassem nas ruas, e o fermento da indisciplina social chegasse aos quarteis, o *leaders* reaccionarios encaminhariam esse furor colectivo contra o rei, contra a monarchia, pela

Assim, a Revolução Francesa teve por factor determinante o estado de miseria que dominava a França, e esse estado de miseria teve causas numerosas e evidentes: os impostos, os privilegios.

A nação estava dividida em duas classes: a que pagava tudo, sem nada poder reservar para suas necessidades, o povo; a que nada pagava, e tudo auferia, os padres, as freiras, os nobres, a dynastia.

Os proprietarios tambem soffriam em geral, quando elles não eram privilegiados. Entre a infinidade de exemplos recolhidos por Taine, bastam dous para mostrar o estado a que se reduzia em França a propriedade privada: uma herdade da Picardia, que custára 3.600 libras ao proprietario, pagava 1.800 libras ao Rei e 1.311 ao decimador; outra, perto de Nawers, dava 138 libras ao Rei, 121 á Igreja, e apenas 114 ao proprietario.

Os colonos, porém, nada percebiam, bastando dizer que em regra cada homem consumia por anno 16 libras de carne, e 36 francos de despesa total.

Sobre essas duas classes incidiam impostos sobre impostos. Em Bourgogne, um diarista, ganhando, quando tinha trabalho, dez *sous* por dia, pagava até 10 libras de capitação!

Pagava o povo ao Rei, pagava aos nobres, pagava á Igreja. Havia uma infinidade de funcionarios que arrancavam aos infelizes até "o derradeiro escudo". Em muitos departamentos, os senhores distribuiam aos trabalhadores rações de pão, para que não morressem, como distribuiam "rações de feno aos bois", para que trabalhassem.

Em 1789, havia em França 140 000 nobres. Para o clero regular o numero era de 60.000 e para o secular 70.000.

Toda esta gente vivia á larga enquanto o povo morria á fome.

No dia em que o povo se levantou, foi contra ella que se levantou.

Um espirito avisado havia predito que, quando faltasse o pão aos mercados, alguns dias seguidos, a plebe revoltar-se-ia. Ora, em 1789, o pão faltou em toda a França...

O povo sublevou-se. Os theoristas salvaram do cáos as suas doutrinas. Não foi o povo que pleiteou a Republica. Elle já havia posto fogo ás grandes propriedade e trucidado centenas de nobres, de padres e de proprietarios, e todavia ainda acclamava o Rei com enthusiasmo.

Foi a torrente dos acontecimentos que arrebatou o throno.

Nesse tremendo movimento, de que tantos beneficios resultaram para o genero humano, o estomago exerceu um papel bem mais importante que o cerebro.

A Revolução Americana teve os mesmos factores geraes. Não era da falta de garantias para seus direitos, não era da oppressão politica que os colonos se queixavam. Todos elles estavam satisfeitos de seu destino, contentes da boa fortuna que lhes déra a Inglaterra por mãe-patria, vivendo civil e politicamente livres como os seus irmãos europeus.

O que vinha irritando os norte-americanos era a legislação economica da Inglaterra. Ahi, sim, se estabeleciam medidas odiosas á colonia, posta num plano inferior, quanto ao seu commercio e á sua industria.

Em 1761 tivera o Parlamento Britanico a primeira investida seria contra os colonos, do ponto de vista tributario. Creara os *Writs of assistance*, pelos quaes se outorgava aos prepostos da Corôa o direito de busca nos armazens e nas proprias casas de residencia dos negociantes, no proposito de apurarem se ás autoridades haviam ou não pago os devidos tributos.

Mas, as provincias insubordinavam-se.

No Massachussetts, a questão foi levada aos tribunaes. Gridley, procurador da Corôa, defendeu as prerogativas da metropole, no direito amplo e omnimodo de tributar a colonia.

James Otis, procurador da provincia, já animado de um sopro revolucionario, combateu esse direito mostrando que nenhum tributo devia ser pago pelas provincias sem o voto de suas assembléas. E deixou, nesse debate, a ameaça inicial da sublevação: — “Até ao ultimo dia de minha vida, exclamou elle, oppôr-me-ei, com todo o prazer e faculdade que Deus me concedeu, aos instrumentos da escravidão e da villania”.

Mais tarde, devido á guerra sutsentada contra a França, a Inglaterra chegou a uma situação financeira muito precaria.

Resolveu-se, então, lançar um pesado imposto sobre a colonia. o imposto do sello, o *stamp act*, que impunha uma estampilha, de valor relativo, sobre todos os papeis que representavam um valor. Dá-se uma idéa de tal tributo dizendo que um acto de venda pagava um *shilling* e accentuando que os proprios jornaes deviam circular sellados.

O *stamp act* abrangia todos os actos administrativos, judiciaes e ecclesiasticos, os attestados, os diplomas scientificos, as sentenças publicas, as licenças de commercio, seguros, instrumentos de procuração, obrigações, transmissões, vendas de bens, publicações, pamphletos, almanacks, etc. Nada ficava para tributar. Tudo que podia soffrer a incidencia da taxa havia sido taxado.

A colonia, já exasperada com a restauração da lei do assucar, já descontente com o tributo que voltára a pesar sobre o café, o anil e outros productos, movimentou-se, tendo á frente a Virgia, em cuja assembléa a voz de um extrairdinario tribuno, Patrick Henry, lançou o repto formal da resistencia.

Todos os historiadores narram esse episodio sensacional da historia americana. (19) Por toda parte organisou-se a reacção. Fizeram-se comicios, apesar da vigilancia das autoridades.

---

(19) Rocha Pombo, *Compendio de Historia da America*, pag.218 e seqts.

A imprensa encarregou-se de espalhar a chamma das palavras de Patrick Henry e dos seus bravos companheiros da Virginia.

Houve tumultos generalizados. A nação em massa levantou-se. Os sellos eram apprehendidos e queimados. Os funcionarios, ameaçados de morte, não ousavam medir-se com o povo.

“Chegou finalmente o dia 1.º de Novembro, (1765), escreve um autor portuguez, — designado para a execução da lei do sello, como já ficou dito.

Era uma sexta-feira, diz George Bancroff. (20) Os colonos haviam decidido solemnizar aquella data com todas as demonstrações funebres.

Procissões symbolizando luto, os sinos tocando a finados, a artilharia atroando os ares de minuto em minuto, as bandeiras arvoradas a meio-mastro, e os jornaes tarjados de preto; tal era a significativa expressão de um povo que não queria sujeitar-se á lei que a metropole pretendia impor-lhe.

Os tribunaes não se abriram, interromperam-se os negocios commerciaes; impediu-se a saída dos navios, e até se suspendeu a celebração de casamentos, para que não ficasse a menor duvida de que aquelle dia era consagrado ao luto de um povo inteiro. A imprensa affrontou a penalidade da lei, expondo á venda periodicos sem o sello previamente estabelecido. Ainda foi mais longe: porque nos seus artigos de fundo explicou o que era a liberdade e quaes os deveres dos cidadãos para manterem intacta, a despeito da vontade da Gran-Bretanha e das disposições votadas pelo seu parlamento.

Benjamin Mecon, que escrevia a *Gazette of Connecticut*, Timothy Green, editor da *Gazette of New-London*, e Stephen

---

(20) *History of the United States, Trad. fr.*

Johnson de Lyme, jornalista, foram dos que mais se distinguiram n'aquelle memoravel dia.

Os *sons of liberty* (filhos da liberdade) empregaram todos os seus esforços para tornar mais efficaz a resistencia publica

New York toda se levantou como um só homem, e até os proprios marinheiros das embarcações surtas no porto correram á terra para fazer causa commum com os que se oppunham á execução da lei do sello.

Isaac Sears collocou-se expontaneamente á frente do movimento. A's esquinas das ruas e ás portas dos edificios publicos affixaram-se pasquins ameaçando todos os que recebessem ou fizesses uso de um sello. Os tumultuosos asaltaram a residencias dos empregados publicos e queimaram as suas effigies.

N'essa noite, uma grande procissão, á luz de archotes, atacou o forte onde o vice-governador Colden se tinha refugiado, ainda na idéa de empregar a força armada contra o povo. Perante serias ameaças de ser enforcado desistiu do seu proposito.

Resolução acertada, porque as suas cavallariças foram logo arrombadas, e em uma das carruagens collocaram uma figura que o representava e outra symbolisando o diabo, seguindo depois os amotinados por toda a cidade, expondo á publica indignação a effigie do homem que representava o poder da Inglaterra. Voltando a Bowling-green, ali, á vista da guarnição do forte, que silenciosa occupava os parapetos, e diante de toda a população reunida, as figuras do vice-governador e do diabo, com a carruagem, tudo foi queimado pela multidão sequiosa de vingar-se em alguma cousa.

Os negociantes haviam feito um pacto, pelo qual se obrigavam a não importar objecto algum de producção britannica, emquanto estivesse em execução a lei do sello. Os que, por qualquer circumstancia, não tinham previamente accedido áquella pacifica e implacavel guerra, fizeram-n'o no dia 1.º de Novembro pela imprensa.

Recommendava-se tambem o uso exclusivo das manufacturas do proprio paiz, e invocava-se o patriotismo de todos os filhos da America para se absterem de comprar qualquer artigo da metropole. (21)

Ao mesmo tempo que tinham logar os acontecimentos referidos, um respeitoso mas energico protesto subia á presença do governo britannico; e a esta significativa manifestação das colonias, ajuntavam-se os clamores dos productores e negociantes de Londres, cujo commercio se achava completamente paralyzado, além de tornar-se impossivel a cobrança de seus creditos em divida, porque a falta de transacções havia produzido a escassez do numerario nas provincias da America.

Colden acabou por entregar os sellos á guarda da camara popular, depositando-os no seu palacio, *city hall*."

A tributação havia abortado. O caminho para a revolução, porem, estava aberto.

E como, para os movimentos revolucionarios, a occasião, na phrase de Bauer, deve ser comparada á gotta d'agua que faz transbordar o vaso, para que a grande revolução americana rebentasse faltava apenas a occasião, isto é, um novo decreto britannico que affectasse a economia da colonia.

A 18 de março de 1766, o Parlamento votou, por proposta de Pitt, a extincção do malfadado imposto. Não abria mão, entretanto, das suas prerogativas em materia tributaria, a Camara inglesa, tanto assim que, do mesmo passo, votou o *declaratory act*, pelo qual peremptoriamente declarava que o parlamento, em

---

(21) "A Republica dos E. Unidos, sujeita até 1774 ao regimen colonial, que lhe matava a industria a ponto de não lhe permittir, siquer, como dizia Lord Chatam, que forjasse um cravo para ferradura. libertou-se dessas pês no dia em que proclamou a independencia, e já em 1840 figurava no mundo industrial com a colossal producção de 240 milhões de dollares, não comprehendidos o frro e o chumbo". J. C. de Menezes e Souza, *Colonisação do Brasil*, pag. 186.

qualquer circumstancia, se reservava o poder de coagir as colonias á acceitação de suas leis.

A esse acto succedeu outro, o *muting act*, destinado a re-frear os tumulos. Determinava que as provincias recebessem e mantivessem as tropas destinadas a vigial-as!

O Parlamento insistiu, e tributou a importação de vidros, chá, papel, tintas ,etc., na America. Creou uma camara de commercio, independente da colonia, e nomeou os delegados aduaneiros que levavam a incumbencia de, a todo transe, impôr o pagamento das taxas.

Até ahi não era o desejo da independencia que animava os americanos; "a resistencia não envolvia ainda a idéa da emancipação", declara Brancoft.

O proprio acontecimento que se deve considerar como o ponto inicial da revolução, é puramente de character economico. Trata-se do carregamento de vinhos da barca *Stoop liberty*, chegada de Boston. Os funcionarios da alfandega taxaram os vinhos.

O proprietario da carga recusou pagar. Carga e navio foram embargados.

Mas, ante a obstinação dos colonos, a Inglaterra revogou taes impostos, com excepção do chá.

Era uma valvula de escapamento que se abria, no proposito de ganhar tempo, de desarmar o movimento e de sobrestar nos seus effeitos a crescente *boycottage* dos productos da metropole.

Já as tropas inglesas se espalhavam pelo paiz, em character ameaçador. O povo, por toda parte, recusava-lhes guarida.

O que se diz quanto á manutenção do imposto do chá é que o Parlamento, mantendo-o, quando elle tão pouco rendia, quiz apenas manter intacto o principio da sua autoridade, em face da colonia.

Os americanos, porém, deixaram de importar o chá! E quando um carregamento deste producto chegou a Boston, puzeram-n'o ao mar.

Em 1771 já se feriam combates sanguinolentos. Da reacção economica passara-se, afinal, á revolução politica.

Em Minas, a situação do povo não era a dos francezes, ás vesperas de 89, nem a dos norte-americanos, antes de 1773. Participava, no emtanto, de ambas. Os brasileiros, e os colonos identificados com elles, não conheciam a fome: a terra fertil do Brasil, rica de fructos e prenhe de caça nas suas mattas e de peixes nos seus rios e lagos, não permittia que os seus habitantes raspassem a gramma de seus campos, á maneira dos camponios francezes. Tambem não gosavam elles das regalias civis e politicas dos norte-americanos, os quaes dispunham até de imprensa para a propaganda contra a metropole, para que sómente a preocupação da autonomia em materia de impostos os conduzisse á revolução. Os brasileiros não conheciam até aquella época qualquer parcella de liberdade politica, a não ser na resistencia, que immemorialmente oppunham, e já havia dado causas a guerras e motins, á eleição de portugueses, em algumas capitánias, aos cargos municipaes, dos quaes raramente participaram.

O que approximava os brasileiros, na face da conjuração, dos cidadãos francezes, era precisamente essa negação de direitos politicos, na qual insistia a metropole, banida a politica conciliatoria de Pombal, que procurava exercer quanto ao Brasil a mesma politica de conciliação de Pitt no caso de desunião das provincias americanas e da Inglaterra.

Eclipsado Pombal, com a ascensão de d. Maria I, voltou-se á pratica do afastamento systematico dos brasileiros dos cargos administrativos.

O lavrador, o homem do campo, o mineiro, tinha no Brasil regalias quasi tão nullas quanto as dos francezes de seu seculo. Ganhando mais do que elles, pela exuberancia da terra, vivia numa

situação economica oppressiva pelos impostos extraordinarios que opprimiam a colonia, especialmente Minas. E é ahi, nessa incisão de impostos decretados pela metropole, á revelia delles, que a situação dos brasileiros se approxima dos americanos.

Se tivéssemos tido a imprensa nessa óccasião, com os americanos a tiveram; se, permittida ella em moldes muito severos, embora, pelo conde de Bobadella, não mandasse a Corôa extinguir-a acto continuo, ainda cobrindo de censuras o illustre titular que lhe tolerava o advento; se não vivesse o Brasil segregado de toda civilisação européa, sendo um paiz onde, na phrase de um francês admirador das nossas riquezas, se podia entrar, mas donde não se podia mais sahir; o sonho dos conjurados, a cuja frente se encontrava a figura singular de Silva Xavier, o Tiradentes, teria por certo tomado vulto, e a idéa emancipacionista dos mineiros, encontrando o terreno preparado pelos desgostos dos habitantes e pela ameaça da derrama, teria apressado de algumas decadas a independencia nacional.

O rancor existente entre paulistas ou pernambucanos e reinóes fizera-se incompatibilidade entre brasileiros e portuguezes. Convem, todavia, accentuar que esses portuguezes contra os quaes se manifestava intensa animadversão dos naturaes da terra, não eram os primitivos colonos, já radicados ao solo, mas os que vinham chegando, forasteiros e arrivistas na colonia, para occuparem os cargos publicos, gosarem os beneficios dos contractos rendosos, e ainda exercerem sobre os residentes uma terrivel fiscalização, pontilhada de denuncias e de perseguições inauditas.

Essa animadversão não se limitava a Minas nem vinha de agora. Vinha de muito longe, e já em 1707 subia a el-rei d. João V. uma longa representação de seus patricios, contra os cariocas. (22)

---

(22) Foi esta a representação dos portuguezes contra a má vontade dos brasileiros, e dirigida em 1707 a El-Rei D. João V: "Senhor, Representam a Vossa Magestade aquelles filhos deste reino de Portugal que se

Não consentiam, então, os cariocas e fluminenses que os ditos filhos do reino occupassem, apesar de sua condição de riqueza, os cargos municipaes, de eleição. Não se sabe ao certo do resultado dessa representação, senão que o soberano, alvoroçado com tal resistencia, ordenou um inquerito a d. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro, para que apurasse a verdade de tal queixa, segundo a qual, dizia o rei, se excluïam dos cargos

---

acham moradores na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro com o privilegio de cidadãos, e outros mais homens de negocios, que com abundancia de seus proprios cabedaes vivem com todo o luzimento a lei da nobreza, e são da dita cidade já compatriotas por se acharem nullo casados com filhas e netas de cidadãos, que alguns poucos dos mesmos cidadãos, filhos da terra, em prejuizo do bem commum da Republica se têm introduzido a quererem ser perpetuamente arbitros do magistrado della: levados não do zelo da mesma republica, mas sim de uma ambição desordenada, que só attende a particulares conveniencias, que lhes ministra o seu odio e a sua affeição; em tal forma que tanto que nos pelouros do senado da camara não suppõem introduzidas aquellas pessoas do seu empenho, logo se congregam, unem e ajuntam, fazendo ranchos, afim de perturbar com publico escandalo as eleições, oppondo-lhes embargos, cuja materia nada tem de concludente. Porque de proximo na eleição que se fez aos 26 do mez de Dezembro de 1706, sendo tomados os votos para eleitores, e alimpadas as pautas delles na forma do estylo pelo ouvidor da comarca, o dr. João da Costa da Fonseca, e sem haver suborno algum na tal eleição, porque da devassa tirada não consta que o houvesse, fechados os pelouros, e passados alguns dias, então se oppuzeram os supplicados com embargos de nullidade á dita eleição, cuja materia foi dizerem que o eleitor Francisco de Mattos Filgueira o não podia ser em razão de o haver succedido successivamente em tres eleições continuadas; e que tambem o não devia ser o outro eleitor, o capitão mor Francisco Gomes Ribeiro, cavalleiro professo do habito de Christo, *em razão de ser filho de Portugal*, qualidade que ignorante e cegamente oppuzeram ao dito Francisco Mattos dizendo ser filho de Vianna, sendo oriundo na dita cidade, e baptizado na freguezia de N. Senhora da Candelaria. Com estes fundamentos intentarem os ditos supplicados annullar a dita eleição. . .”

A representação discute em seguida o caso da opposição aos filhos de Portugal pelos da terra, chamando-os *fomentadores de novidades tão perigosas*, mostra que o ouvidor da comarca está tomado de parcialidade, tanto que regeitára os embargos offercidos pelos portuguezes á apellação dos

de officiaes do senado da camara da cidade do Rio aos filhos do reino, *sem mais causa que a da má vontade que lhes teem os que são filhos dessa terra.*

Gerara esse estado de espirito a preferencia dada sempre pela Corôa aos que de lá chegavam, com preterição dos antigos colonos e dos que haviam nascido no Brasil. Enquanto uns se debatiam em aperturas os outros enriqueciam rapidamente, nem sempre por processos lisos e serios.

O clero, a magistratura e o fisco levavam dos que produziam tudo quanto era possivel arrancar-lhes. Minas estava numa situação de verdadeiro regredimento, e sua lavoura como sua producção mineira diminuiam a olhos vistos. Já fizemos, paginas atraz, um estudo das condições dessa capitania. Queremos, porém, accrescentar-lhe algumas paginas esclarecedoras.

Ouçamos a Norberto de Sousa e Silva:

“O colono trabalhava como de parceria para essas tres harpias esfaimadas, que só se nutriam de ouro, e que cada vez se mostravam mais esfaimadas; envelhecia antecipadamente nos rudes trabalhos da mineração, enquanto os padres e seus empregados

---

brasileiros, e termina apontando faltas sobre faltas na administração local, para evidenciar a incapacidade, erros e até malversações dos nacionaes. Entre taes faltas, aponta a estagnação de aguas na cidade, determinando a irupção de molestias, a venda, por interpostas pessoas, de terras proximas aos seus parentes e amigos, etc. Em conclusão rogavam: “Pedem a V. Magestade seja servido mandar por provisão real que em todas as eleições do senado da camara daquella cidade do Rio de Janeiro sejam tres eleitores dos cidadãos filhos da terra, e outros tres dos cidadãos filhos de Portugal; e que em cada um dos tres pelouros vão sempre mettidos dois filhos da terra e dois de Portugal; sendo estes já habilitados com o privilegio de cidadãos; porque na introducção de uns e outros em igual numero ao mesmo tempo redundará o acertado governo e bem commum da republica. cessarão as queixas, e para o futuro se emendará os damnos presentes, concorrendo juntamente um exemplar castigo ao dito juiz de fóra, como cabeça principal e movel dos supplicantes embargantes. E. R. M. Assignado *André Lopes de Lauro*”.

ecclesiasticos, enquanto os ministros e os que viviam da justiça publica, enquanto os contractadores do fisco e seus apaniguados, se deleitavam com as suas propinas e viam seus dias se deslisar pacificamente como se estivessem num eden dourado, verdadeiro da riquezas". (23)

O clero exigia, de facto, aos seus fieis, sob varios e multiplos pretextos, taxas, esportulas e emolumentos, qual mais peado e mais iniquo. Cobrava directamente para si; cobrava para suas ordens; cobrava para a mitra; cobrava para os officiaes e juizes das repartições ecclesiasticas.

"Não comprehendiam os magistrados, mandados do reino para ministrarem justiça, que devessem sahir pobres como haviam entrado nessas terras que regorgitavam de riquezas. Ante os ricos mananciaes se lhes accendia a sêde, e quanto mais bebiam nessas torrentes auríferas, mais insaciaveis se mostravam; e afinal exigiam areia de ouro sobre seus despachos. Era assim que os emolumentos dos ouvidores e officiaes de justiça pezavam sobre os povos como a mais onerosa de todas as contribuições.

Já o capitão general Gomes Freire de Andrade, depois conde de Bobadella, dizia em seu tempo, e na lhaneza de sua linguagem, á corte de Lisboa, que os padres e magistrados *levavam das minas tanto cabedul como as fortes imposições do governo*. De então em diante cresceram os abusos de tal maneira que a metropole foi a primeira a reconhecer a justiça das muitas e repetidas queixas que depunham os habitantes da capitania sobre os degraus do throno portuguez". (24)

Vinha o fisco insaciavel. A fazenda real não tinha entranhas e parecia não ter fundo, pois quanto maiores eram as arrecadações, mais fortes as recommendações aos governadores para que

(22) *Historia da conjuração Mineira*.

(24) *op. cit.* pags. 54 e 55.

dobrassem de cuidados nellas. Constituiam o campo de sua acção na colonia:

- a) o quinto de ouro;
- b) o contracto das entradas;
- c) o contracto dos dizimos;
- d) o donativo e a terça parte dos officios;
- e) a extracção dos diamantes;
- f) a capitação.

Esta era simplesmente barbara, porque, não dando os quintos, pelo exgotamento das minas, e consequente exodo das populações, as cem arrobas de ouro destinadas á Corôa, ia o fisco arrancar-as a quem quer que fosse, extorquindo, por mais miseravel que fosse, um tributo pesadissimo.

Não era o quinto proporcional á producção, isto é, não era, como se devia deduzir da propria expressão, um imposto pelo qual a quinta parte do ouro recolhido das minas revertesse em favor da fazenda real; como, num determinado anno de fartura, se assentara pagar cem arrobas, ficou estabelecido para o governo que, mesmo na maior das penurias, o quinto seria sempre de cem arrobas. Dahi o soffrimento da capitania, da qual os serventuarios portuguezes, por mais que fizessem, não arrancavam muita vez mais de quarenta arrobas do precioso metal.

Assim, a divida de Minas subiu, como veremos adiante, a uma somma incalculavel.

Continuemos, porem, a escutar o depoimento de Norberto de Souza e Silva. "Ora estabelecia-se esse imposto (o quinto) pelo systema das bateias, e ora erigiam-se casas de fundição onde se pagava sobre a quantidade do ouro que se fundia. Ora substituiam-se as casas de fundição por uma só casa da moeda. Ora adoptava-se o methodo da capitação que acabava com as casas de fundição, e óra as casas de fundição eram preferidas á capitação e nesses desencontrados systemas de cobrança dos quintos, maldizem-se os povos, e só á força de ameaças de sequestros em seus bens o satisfiziam. Pesava uma divida enorme sobre elles

de contribuições não pagas por falta de recursos, e além disso augmentava o fisco com as taxas, conhecidas pelo nome de contracto das entradas, os obstaculos com que lutavam os colonos ricos e pobres da capitania. Tudo pagava o imposto de importação, quer se destinasse ao commodo, ao fausto, e ao luxo dos ricos, quer ao necessario para os trabalhos rusticos da mineração, da cultura das terras e para o sustento das classes menos abastadas". (25)

Para exemplo das extorsões do fisco, cita o autor o sal e os artigos manufacturados de ferro.

Já tivemos oportunidade de tratar do preço dos artigos de ferro, quando alludimos á celebre conferencia do sabio bispo de Pernambuco, e que pagavam preços exorbitantes na região das minas. Era assombroso, aliás, o que, segundo Norberto de Souza, se passava naquella capitania, onde o ferro manufacturado, em picaretas, brocas, alavancas, enchadas, cavadores, foices, etc. *pagava cerca de trezentos por cento acima dos preços correntes no Rio de Janeiro*, que já era fortemente extorquido pelos vendedores; esse genero, de primeira necessidade, que podia ser produzido em larga escala no paiz, e cuja exploração da materia prima havia sido prohibida, vindo depois os famosos contractos de exploração privilegiada, pagava, ao entrar em Minas, sem se levarem em conta quebras ou avarias, *noventa e tres, tres quartos por cento de impostos!*...

A importancia dos impostos atrazados subia a 538 arrobas de ouro, que importavam, ao preço da época, em 3.305.472\$000, e que, já ao tempo em que o autor escreveu o seu trabalho, em 1860, dando ao ouro o valor que lograra ter, subia a ..... 8.812.592\$000. Actualmente, essas 538 arrobas, de ouro puro, tomando por base o preço pela qual o Banco do Brasil o adquire, ou seja em media 18\$000 por gramma, dariam a fabulosa somma de 145 mil contos.

Por aqui se pode calcular o que representava então aquella divida de 3.305 contos de reis.

Cumpria pagar essa quantia a uma população calculada então em 320 mil pessoas, que tantos eram, conforme o calculo de José Joaquim da Rocha, os habitantes da capitania, ao correr do anno de 1776. Ora, entre essa gente havia que separar a massa de menores, mulheres, e o numero extraordinario de padres, autoridades e funcionarios de toda especie, isentos de tributos. Demos, pois, que, incluindo as mulheres e os escravos, estivessem em condições de pagar 200 mil pessoas. Teremos que cabia a todo e qualquer habitante da capitania pagar, de vez, e conforme as instrucções do vice-rei, somente de imposto do quinto atrazado, 16\$525, o que representava uma somma extraordinaria, attendendo a que quasi toda aquella gente vivia em situação penosissima, e, nessas 200 mil pessoas talvez nem a metade pudesse tirar de seus haveres ou rendas o que o fisco já levava do quinto annual e dos demais tributos.

Convem assignalar desde já que a divida dos mineiros subia a outras quantias fabulosas para o tempo, quando a moeda valia incomparavelmente mais do que agora. A esses algarismos relativos aos quintos atrazados devem-se ajuntar os seguintes:

Divida do contracto das entradas	1.702:148\$000
” ” ” dos dizimos .....	717:906\$000
O que, sommando á primeira das parcelas apontadas, de	3 305:472\$000
Dava uma somma de .....	5.725:526\$000

Sabe-se, porem, que não se limitava a isto o passivo da infeliz capitania do ouro: das *Instrucções* enviadas por Martinho de Castro ao Marquez de Barbacena, verifica-se que dos 31 contractos celebrados com a Fazenda real *não ha um só em que a Fazenda não seja credora.*

O resultado deste arrôcho era que, antes de annunciar-se a derrama dos quintos atrasados, já se levavam quotidianamente á praça os bens dos que possuíam alguma coisa, predio, animaes ou roças, e ninguem se podia valer dos preços miseraveis a que taes bens pregoados chegavam, á falta de licitantes, voltando ás mãos dos penhorados para que, sobre o preço da derradeira praça, fossem pagando em prestações!

Tal era a situação da capitania de Minas quando o governo annunciou, por seus prepostos, a terrivel cobrança.

Nunca o espirito de uma população se sentiu tão naturalmente inclinado a sacudir o jugo que a vexava. Aos conjurados, porem, faltavam os meios e a experiencia. E a razão principal do projectado levante não se materializou. O vice-rei, informado de tudo pelos delatores, cortou pela raiz o incipiente levante: suspendeu a derrama. Não foi só a ameaça da cobrança que os mineiros viram desaparecer; elles receberam tambem esse gesto como um gesto de elegancia e de benignidade do poder. Seria loucura, depois d'elle, acreditar num impeto do povo contra a Corôa. A oportunidade havia passado. Os conspiradores ficavam em campo, sosinhos e expostos ás coleras implacaveis dos que, no Brasil, defendiam encarniçadamente a autoridade real.

Não se deve escurecer a influencia que, para a conjura mineira, tiveram as idéas de liberdade e de patria, já disseminadas pelos verdadeiros brasileiros, em cujos cerebros a luz da instrucção abria novos horizontes. Em Minas, porem, se bem que nessa camada superior latejasse tal sentimento patriótico, não era resultante d'elle a surda hostilidade que animava a massa geral dos habitantes contra as autoridades portuguezas e contra o proprio Portugal. A população de Minas era constituída, em sua maior parte, de escravos, portuguezes, brasileiros e indios. A massa negra sobrepunha, quiçá, os demais elementos componentes. E não se pode dizer que os brancos e mestiços naturaes da terra fossem já em numero mais elevado que os portuguezes.

Nesse movimento, entretanto, que se desenha nos horizontes da colonias, os proprios portugueses, vinculados ao solo pelo trabalho, estão accordes com a reacção, por isso que pobres e ricos, nacionaes e reinóes, todos soffrem os mesmos vexames, estortegam sob o mesmo jugo.

Pagina eloquente é sem duvida esta do grande historiador Rocha Pombo, sobre a participação das duas classes nos soffrimentos que affligem a *capitania do ouro*: — “Não eram apenas as classes humildes que experimentavam os males da situação a que se tinha chegado; mais do que á massa, empobrecida e aviltada, aquelles proprios que tinham adquirido alguma fortuna sentem os extremos a que toca uma ordem de cousas que se agrava continuamente e á medida que um senso mais claro lhe desvenda as iniquidades. As camadas inferiores, na sua ignorancia e na sua miseria, vivem ahi como num completo segregamento do mundo; para aquella gente desventurada o destino só pode ser aquillo mesmo; e o horizonte da vida será sempre aquelle que se fecha entre as montanhas. No seu doloroso fatalismo, essa gente se resigna com sua desgraça, como se esta fosse inevitavel, ou como inherente á sorte dos que nasceram desherdados. Com as classes ricas já não se dava o mesmo. Estas, que melhor sabiam avaliar os proveitos da riqueza, não se consolavam de ver como a maior porção dos cabedaes, que se arrancavam das minas, vae para Lisboa; e não comprehendiam como numa terra tão opulenta pudesse haver tanta pobreza”. (26)

O que todos queriam era a quebra desse jugo, o termino dessa escravidão, o surto de uma era melhor, a conquista de uma situação nova, na qual o homem não entregasse ao fisco todo o producto de seu desesperado esforço, e a terra do Brasil não tivesse outro fim que o de desentranhar ouro e diamantes de suas minas para com elles enriquecer a metropole.

Se a Corôa portugueza satisfizesse esses desejos, procurando geitosamente um derivativo para essas justissimas aspirações, os colonos, pelo menos por mais alguns annos, não teriam cogitado da independencia.

Um grupo, entretanto, que augmentava com o tempo, o grupo dos homens instruidos, ou dos cidadãos patriotas, pensava já, instinctivamente, na independencia e na Republica.

Era o grupo formado pelos filhos da terra que regressavam da Europa, imbuidos das idéas dos encyclopedistas, idéas que não tardariam em fazer a volta do mundo nas azas da Grande Revolução.

A gente rica de Minas, do Rio, da Bahia, de Pernambuco, mandava seus filhos estudar na Europa. Quando elles voltavam, era cheios de enthusiasmo pelas doutrinas liberaes... Traziam consigo livros que corriam de mão em mão, apesar da vigilancia da policia.

Não ha meio capaz de impedir a propagação das altas idéas. A perseguição estimula-lhes apenas a expansão. Em Minas foi assim. Os que vinham da Europa sentiam que a America devia ser livre, pregavam a liberdade.

Os moços traziam no espirito a chamma que haviam roubado ao fogo do nascente liberalismo francês e do anglo-saxão.

De sorte que, se na massa geral do povo não medravam ainda esses principios, na de uma elite da raça elles haviam creado uma mentalidade nova. A revolução norte-americana veio alagar este horizonte.

No seio das massas falava-se na existencia de uma colonia americana semelhante ao Brasil, e que, pondo-se em armas, banira o jugo da Inglaterra...

Este exemplo podia mais que todas as predicas sussurradas a medo pelos cruzados da emancipação politica. O povo tem o instincto de seus rumos na historia. Os factos encarregam-se de despertar esse instincto. O exemplo é um poderoso estimulante das energias latentes de uma raça.

Os intellectuaes de Minas, ardendo no desejo de libertar o seu paiz e de implantar um regimen semelhante ao dos Estados Unidos, trataram de aproveitar, com a causa fundamental da projectada derrama, a repercussão da noticia da independencia de sua co-irmã do extremo norte.

Tres poetas foram os ideadores da reacção. Chamavam-se Thomaz Antonio Gonzaga, Claudio Manoel da Costa, Alvarenga Peixoto. Elles constituíam o centro, a cellula primaria da conjuração. Vinham depois outros vultos magnificos, de letrados, de poetas ou de padres. Essa gente sentia immenso as desditas da colonia e sonhava com um logar para ella ao sol da liberdade. Nas palestras caseiras, murmurava-se, a medo, porque o olhar da delação andava a espreita, sobre as possibilidades da emancipação. Gonzaga, descendente de brasileiros, mas nascido em Portugal, incutia no animo do governo a necessidade de uma forte derrama, fingindo defender os interesses da Corôa, quando queria apenas o pretexto para a colera popular...

Mal sabia elle que o governo, inteirado da conjura, não lhe dava ouvidos, fingindo tambem acreditar na lisura de seus conselhos...

Trahidos por um companheiro, indigno alcaióte do throno. o coronel Joaquim Silverio, os conjurados mineiros seguiam agora vigiados, espionados, e seus passos e concertos eram todos repetidos aos ouvidos do Marquez de Barbacena, frio e dissimulado, que já entrevia as recompensas da perseguição que preparava aos sonhadores da liberdade patria...

Na Europa, os estudantes do Brasil pleiteiavam o apoio dos E. Unidos, recém-emancipados, á causa nacional. Um delles, José Joaquim da Maia, filho de um obscuro artifice, foi ao ponto de reclamar um avistamento com Thomaz Jefferson, o grande vulto americano que seria adiante o presidente de seu paiz. A carta que o joven brasileiro dirigiu ao insigne estadista, então plenipotenciario na França, encerrava um brado soberbo de revolta e de fé nas energias e no futuro do Brasil. Sob o pseudonymo

de *Vendeck* elle havia pedido a Thomaz Jefferson permissão para escrever-lhe. Obtida esta, Maia dirigiu ao estadista americano esta epistola de cujas linhas transborda toda a sua sinceridade patriótica:

“Senhor — Acabo de receber a honra de vossa carta de 16 de Outubro, e muito me penalisa não a ter mais cedo recebido; mas tive de ficar no campo até agora por causa de minha saude; e já que vejo que as minhas informações vos chegam ás mãos com segurança, vou ter a honra de vol-as comunicar.

Sou brasileiro; e sabeis que a minha desgraçada patria geme em atroz escravidão, que se torna todos os dias mais insupportavel depois da vossa gloriosa independencia; pois que os barbaros portuguezes nada poupam por tornar-nos desgraçados com medo que vos sigamos as pisadas; e como conhecemos que esses usurpadores, contra a lei da natureza e da humanidade, não cuidam sinão de opprimir-nos, resolvemos seguir o admiravel exemplo, que acabais de dar-nos, e por consequente quebrar as nossas cadeias, e fazer reviver a nossa liberdade, que está de todo morta e opprimida pela força que é o unico direito, que os europeus têm sobre a America.

Mas, cumpre que haja uma potencia, que dê a mão aos brasileiros, visto como a Hespanha não deixará de unir-se a Portugal; e apesar das vantagens, que temos para defender-nos, não o poderemos fazer, ou pelo menos não seria prudente aventurar-nos sem certeza de sermos bem succedidos. Isto posto, senhor, é a vossa nação, que julgamos mais propria para ajudar-nos, não sómente porque foi quem nos deu o exemplo, mas tambem porque

a natureza fez-nos habitantes do mesmo continente, e por conseguinte de alguma sorte compatriotas. Pela nossa parte estamos promptos a dar o dinheiro que fôr necessario, e a manifestar a todo tempo a das minhas intenções, e é para desempenhar esta nossa gratidão para com os nossos bemfeitores. Senhor, aqui tendes, pouco mais ou menos, o resumo commissão que vim á França, visto como eu não podia na America deixar de suscitar suspeitas n'aquelles que disso viessem a saber. Cumpre-vos agora ajuizar si ellas são realisaveis; e no caso de quererdes consultar a vossa nação, estou habilitado a dar-vos todas as informações que julgardes necessarias.

Tenho a honra de ser, com a mais perfeita consideração, senhor, vosso muito humilde e muito obediente servo — *Vendeç* — Em Montpellier, 21 de Novembro de 1786”.

Jefferson não tardou em retrucar as mysterioso missivista. Elle iria viajar pelas provincias meridionaes da França. Em Montpellier, ou em suas vizinhanças, avistar-se-iam...

De facto, a conferencia realizou-se. Vejamos, da carta que Thomaz Jefferson dirigiu a John Jay, o que se passou nella. Nós trasladamos o longo relato da entrevista principalmente porque se tem, atravez dellla, uma synthese do estado economico, financeiro, social e politico do Brasil, em 1786:

— “Como por este tempo, tinha eu deliberado experimentar as aguas de Aix, participei este designio ao autor da missiva, e disse-lhe que me desviaria da estrada com o pretexto de visitar as antiguidades de Nimes, se elle quizesse encontrar-se commigo nesse lugar. Assim o fez: e o que se segue é resumo das informações que me deu. O Brasil contem o

mesmo numero de habitantes que Portugal. São elles portuguezes, brancos naturaes do paiz, negros e pardos captivos, e indios selvagens ou civilizados. Os portuguezes, poucos em numero, quasi todos casados na terra, teem perdido a lembrança do solo patrio e o desejo de voltar a elle; estão por isso dispostos a abraçar a independencia. Os brancos, naturaes do paiz, formam o corpo da nação. Os escravos são iguaes em numero aos homens livres. Os indios domesticados são destituídos de energia, e os selvagens nenhum partido tomarão neste negocio. Ha 20.000 homens de tropas regulares. A principio eram todos portuguezes; mas, á proporção que morriam, foram substituidos por naturaes do paiz; de modo que estes compõem hoje a maior força das tropas, e pode contar-se com elles. Os officiaes são, em parte portuguezes, em parte brasileiros. Seu valor é indubitavel; conhecem as manobras, mas ignoram a sciencia da guerra; e nenhuma predilecção teem a favor de Portugal, nem são possuidores de algum sentimento forte por outro qualquer objecto. Os clerigos são igualmente em parte portuguezes, em parte brasileiros; e não parece que tomem grande parte na contenda. A nobreza é apenas conhecida como tal. Os chamados fidalgos não fazem questão de distinguir-se do povo. Os homens de letras são os que mais desejam uma revolução. O povo não é muito influenciado pelos padres. Muitos individuos sabem ler e escrever; possuem armas, e costumam servir-se dellas para caçar. Os escravos têm de seguir a causa dos senhores. Numa palavra: pelo que respeita á revolução não ha mais que um pensamento em todo o paiz; mas não apparece uma pessoa capaz de dirigir-a, ou que se arrisque pondo-se-lhe á frente

sem o auxilio de nação poderosa. Os brasileiros consideram a revolução da America do Norte como percursora da que elles desejam: é dos Estados Unidos que esperam todo o soccorro. As maiores sympathias desenvolvem-se entre elles para conosco. A pessoa que me dá estas informações é natural e tem residencia no Rio de Janeiro, actualmente a capital, e que contem cincoenta mil habitantes. A pessoa a quem alludo conhece bem a cidade de S. Salvador, a antiga metropole, e conhece tambem as *Minas de oiro*, que se acham situadas no interior. Todos estes logares propendem para a revolução; e como constituem o corpo da nação tem de levar os outros comsigo. O quinto, que o rei cobra do producto das minas, anda por treze milhões de cruzados. Elle, só, tem o direito de explorar as minas de diamantes e das outras pedras preciosas, que lhe rendem quasi metade dessa quantia. Sómente o producto destas duas grandes fontes de riqueza deve montar a dez milhões de dollars por anno: mas o remanescente do producto das minas, que sobe a vinte e seis milhões, pode applicar-se ás despezas da revolução. Afóra as armas que estão pelas mãos do povo, ha armazens dellas. Ha muitos cavallos; mas só uma parte do Brasil admite o serviço de cavallaria. Precisaremos de artilharia, munições, navios, marinheiros, soldados e officiaes; e para tudo isso estamos deliberados a recorrer aos E. Unidos, entendendo-se, sempre, que os fornecimentos e os serviços serão necessariamente pagos. A farinha de trigo custa lá quasi vinte libras cada cem arrateis. Tem o paiz a maior abundancia de carne, e tanta que em algumas parte matam rezes só para aprveitar-lhes o couro.

A pesca da baleia é feita exclusivamente por brasileiros, e não por portuguezes mas em barcos muito pequenos, de maneira que não sabem manobrar com barcos de grandes dimensões. Iriam sempre elles, (os brasileiros) comprar ao nosso paiz navios, trigo e peixe salgado. (O bacalhau, naturalmente). O ultimo, sobretudo, é um genero importante que lhes vae de Portugal. Este reino, que não tem esquadra nem exercito, não pôde invadir o Brasil em menos de um anno. Se considerarmos a maneira como tem de ser preparada e executada tal invasão, não será ella muito para temer; e se falhar a primeira, não tentarão a segunda.

Na verdade, cortada que seja esta principal fonte de sua riqueza, apenas poderão os portuguezes fazer um primeiro esforço. A parte illustrada da nação conhece tanto isso que tem por infallivel a separação. Ha um odio implacavel entre brasileiros e portuguezes. No intuito de reconcilia-los adoptou um dos ministros passados a politica de nomear brasileiros para os empregos publicos; mas os ministros que se lhe seguiram voltaram á politica anterior, nomeando para aquelles empregos sómente pessoas nascidas em Portugal. Ha, no emtanto, ainda alguns naturaes do Brasil (dos antigamente nomeados) exercendo cargos publicos. Si a Hespanha viesse a invadir o paiz pela parte do sul, ficaria sempre tão distante do corpo dos estabelecimentos que não poderia chegar até elles; e a tentativa da Hespanha não é para receiar-se. As Minas de ouro são entre montanhas inacessiveis a um exercito; e o Rio de Janeiro é tido como o porto mais forte do mundo depois de Gibraltar. No caso de uma revo-

lução bem succedida, ha de organizar-se um governo republicano geral para todo o paiz”.

Jefferson não podia deixaxr de interessar-se por um movimento que dava mostras de tão bella orientação, através da palavra de um moço. Na verdade, ao em vez dos ardores de sua idade, o que o estudante brasileiro vizava, falando ao grande cidadão da America, era interessal-o na sua causa, e esse interesse elle o dispertava com uma fina intelligencia e um subido criterio. Não se deixara imbuir de fantazias philosophicas nem appellava para a generosidade da nova nação que despontara no extremo norte do continente. Falara-lhe a linguagem de um homem experimentado, e era a parte economica a que maior logar occupava em sua exposição.

De facto, nesse relato que Jefferson fez ao seu governo das declarações do moço brasileiro, nada escapou de interessante: a população como a produção; as tropas e sua composição, a capacidade dos officiaes e sua ignorancia da arte da guerra; as classes e sua influencia sobre o povo; a instrucção publica; os tributos cobrados pelo rei, e a riqueza das capitancias, especialmente de Minas; a falta de navios, de marinheiros e de officiaes. Como, porem, o egoismo é a coiraça da virtude entre as nações, Maia procurava attrahir os Estados Unidos á causa da conjuração accenando-lhe com a compra de artilharia, munições e navios, e garantindo que o Brasil livre faria delles o seu mercado fornecedor de farinha de trigo e de peixes salgados que então adquiria em Portugal. O ouro das minas, ainda drenado para Lisboa, daria para pagar esse abastecimento e custear as despesas da revolução.

Ainda mais: admiravel a firmeza com que o estudante aborda o problema militar de sua patria, no caso da metropole se resolver a combater a insurreição. Minas, onde deveria rebentar o movimento, era “inaccessivel aos exercitos”. O Rio era “tido como o porto mais forte do mundo depois de Gibraltar”. Por fim, a certeza de que, victoriosa a revolução, a forma de governo proferida, seria a mesma que os Estados Unidos haviam adoptado.

Por sua vez, no plano dos conjurados mineiros, nas reuniões da chacara do Cruzeiro, predominava o senso economico dos conspiradores, ao lado das suas idéas avançadas em materia de liberdade e de republica. Se se cogitava de uma Universidade em São Paulo d'El-Rei, tratava-se da fundação de fabricas de todos os artigos que importavam de Portugal. Era, portanto, a idéa da emancipação economica de par com a da emancipação politica.

Cuidava-se tambem da emancipação dos escravos; não se deixavam, entretanto, aquelles poetas, sacerdotes, juizes e soldados, fanatisar pela grande conquista liberal, esquecendo os interesses da nacionalidade que pretendiam fundar: estabelecera-se que a emancipação só se faria dentro de certos limites, de molde a garantir a propriedade e a não desorganisar o trabalho. Isentar-se-iam de impostos os productos das minas, declarar-se-ia livre a entrada na região diamantina. Para impedir, o que seria fatal com taes medidas, a desorganização financeira, sequestrar-se-iam todos os valores existentes nos cofres da Corôa. E, convencidos já de que uma das maiores necessidades do Brasil estaria pelo tempo a fóra no desenvolvimento de sua população, alvitram os conspiradores um premio aos que, na colonia, tivessem mais de cinco filhos, medida que a Republica viria a tomar, século e meio mais tarde.

Da revolução propriamente dita, se ha de dizer que nasceu morta, ou melhor, que não chegou a nascer. Barbacena, senhor da denuncia de Silverio dos Reis, a que se juntaram mais duas outras, exultou com a sua situação de repressor de uma conjuração contra a dynastia e a patria, e tomou logo o caminho que as circumstancias lhe aconselharam. Suspendeu a derrama, e annunciou ao vice-rei Vasconcellos, então na sede do governo, no Rio, que o Tiradentes lá estava.

Este cidadão é um typo curioso em nossa historia. Negam-lhe merecimento. Censuram-lhe as attitudes, que teriam feito fracassar o movimento. Norberto de Souza e Silva apresenta-o como um falador desabusado, que se expunha á chacota da po-

pulaça. Fala-se em seu physico desgraçoso, na sua corporatura descommunal, alto, espadaúdo, desharmonico, com o olhar “espantado”, com uma jovialidade um tanto selvagem, pouco insinuante. Emfim: devia ter sido um homem a quem faleciam todos os attributos necessarios a um guia de revolução.

Não levo em grande conta esses depoimentos colhidos nos comparsas da tragedia de 1789. Diante do espectro da força ou do degredo, nas torturas do carcere, com o espirito quebrado pelo interminavel processo, alguns companheiros de Tiradentes julgavam salvar-se ou triumphar atirando uma accusação ou ferindo com um remóque essa figura original de sonhador de uma era nova para sua patria.

Não se vê, nesse processo, um antigo companheiro de Maia nas confabulações nativistas da Europa, apontar ao jovem patriota como um typo desprezível, a quem Jefferson recusára de novo receber, tão maltrapilho andava, quando a verdade mostra o estudante brasileiro digno de sua missão, a ponto do plenipotenciario americano transmittir ao Congresso de seu paiz a longa conferencia de Montpellier, da qual parece nada haver perdido?

Não se pode negar que o Tiradentes falava demasiado. Era uma questão de temperamento. Demais, não estava elle fanatizado pela sua causa?

E como haveria de propagar idéas e lançar o rastilho da revolução sem censurar os erros e fazer o preconicio da liberdade?

Southey reconheceu, aliás, que esse defeito do excesso e falta de cautela nas suas predicas não foi somente d'elle; todos se mostravam de tal sorte desbocados que “pareciam doidos”, escreveu o historiador inglês.

Convem, entretanto, defender o heróe brasileiro da furia demolidora dos que estão pondo abaixo muitas das nossas melhores glorias. O Tiradentes, sosinho, abandonado, perseguido, torturado, não denuncia; trahido não trahe; exposto ao odio dos algozes por alguns de seus proprios companheiros, não os expõe, a

elles, a esse odio. Sofre calado, com resignação, tendo na fronte, entrelaçados os louros da gloria e os espinhos do martyrio!

Não teve uma phrase theatral, repetem. E' bello aos que tombam pela patria cahirem legando á posteridade uma apostrophe á altura de seu sacrificio ou de sua gloria. Mas, que importa? Que espirito sincero poderia ter semelhante phrase depois de uma devassa, inçada de tormentos physicos e moraes, que se arrastara propositadamente por dous annos? (27)

Em meio ao horror daquella hora extranha, não tremeu, não abjurou. Por isso mesmo, quando a comiserção de uma rainha converteu em degredo a pena de morte imposta aos mais comprometidos na conjura, somente elle não logrou o beneficio dessa munificencia real. Subiu ao patibulo e morreu como um justo, na consciencia do dever religiosamente cumprido.

Tambem se impõe accentuar que aquelle pugillo de patriotas não se mostrou alheio ás necessidades do movimento. O que os sacrificou foi a ignorancia de uma situação que julgavam segura, quando uma observação reflectida e uma experiencia melhor dos homens e das cousas mostrariam a fragilidade dos fundamentos em que descansavam o exito da arriscada tentativa.

Houve um momento em que pareceu assegurado esse exito: foi quando Freire de Andrade, commandante da tropa na região, se alliou á causa revolucionaria. Mas o proprio Freire de Andrade não se propoz, nunca, a agir, a tomar a offensiva; pelo contrario, sempre declarou que, sahindo a conter os revoltosos, adheriria a elles. Era, porem, um elemento de valor porquanto sabedor o povo de que teria a seu lado esse elemento, todo elle se levantaria.

---

(27) Os autores da *Historia de Portugal, nos Seculos XVIII e XIX*, por uma sociedade de Homens de Letras, dizem que no longo processo não se empregou a tortura por não se tratar de crime de lesa-Magestade. "Faltaram as torturas porque o crime não era de lesa-Magestade: se o fôsse, não esqueceriam de certo". Vol. II, pag. 46.

O que não parece ter entrado nos calculos dos conspiradores foi a attitude que assumiriam no Regimento e nas demais unidades militares da capitania, os officiaes e soldados portuguezes. Conseguiria Freire de Andrade levar as suas forças á adhesão, ou os elementos contrarios se sublevariam ?

Seja como for, os conspiradores não contaram, na grandesa de seu sonho patriotico, com o character dos homens, com a volubildade dos povos, com a influencia que o terrorismo exercia e ainda hoje exerce sobre todos os animos, nem com a severa vigilancia das autoridades.

A sentença, alem das penas de enforcamento e esarteamento, declarou Tiradentes "infame, e infames os seus filhos e netos, tendo-os, e seus bens applicados para o fisco e camara seal, e as casas em que viviam em Villa Rica serão arrazadas. e salgadas, e que nunca mais no chão se edifique".

Essas casas custaram ao erasia 410\$000, e o preço da demolição foram 99 oitavas e meia de ouro e 4 vintens.

Os principaes responsaveis pela revolução foram condemnados a degredo perpetuo. Seus bens foram confiscados. Suas familias atiradas á miseria. Alguns delles não voltaram á patria, morreram no exilio. (28)

Se a conjuração mineira houvesse triumphado, qual teria sido o destino do Brasil ? Eis ahi está uma pergunta que se não

(28) Em 1936 o Presidente Getulio Vargas assignou em Minas um decreto pelo qual se repatriariam os despojos dos exilados que morreram em Africa. Em 1937 foi comissionado para essa piedosa missão o escriptor mineiro dr. Augusto de Lima Junior, que esteve em Portugal, de lá trazendo ao Brasil, com o precioso auxilio das autoridades portuguezas, as cinzas dos Inconfidentes. O povo brasileiro fez-lhes uma tocante manifestação por occasião de seu regresso á Patria. Repousam elles assim, na terra onde nasceram. A Republica fez justiça aos patriotas da famosa Conjuração Mineira. Em Dezembro de 1938 o governo mineiro poz á disposição do gverno federal o edificio da antiga penitenciaria de Ouro Preto para servir de Museu das reliquias da Inconfidencia.

formulou ainda. Para nós, essa victoria teria impellido o paiz a rumos imprevisos. Ter-se-ia feito a independencia com a Republica, e isto teria sido um grande mal. Porque a Republica teria permittido o advento do caudilhismo, que ensopou em sangue as nossas co-irmãs do Prata e do Pacifico. Sem um governo central bastante poderoso a essa epoca, e com o necessario prestigio para se impôr na immensidade de nosso territorio, talvez houvessemos acabado por fragmental-o em meia duzia de nações, sem elementos de vida e hostis umas ás outras.

Assim, no fundo desse insuccesso e desse desastre doloroso para os que se sacrificaram pelos destino do Brasil, parece brilhar um clarão providencial. Nos trinta e cinco annos que vão da conjuração mineira até a independencia, occorreram factos de tal vulto que puderam mudar a face ao paiz. Foram esses factos, entre os quaes o mais importante é a mudança da corte para o Brasil, que encaminharam a emancipação politica sem abalos, e, principalmente, sem os perigos da guerra civil.



## VIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NAVAL NA COLONIA

*SUMMARIO.* — A configuração geographica e os obices naturaes ao desenvolvimento da viação no Brasil. — Estudo comparativo entre as condições brasileiras e argentinas. — O Norte e o Sul. — Testemunho de Simão de Vasconcellos quanto á aggressividade dos caminhos. — A quem se deve a abertura das nossas estradas. — Bandeirantes e sertanejos. — A costa e o interior. — Viação maritima e fluvial. — O que herdamos e aprendemos do selvícola. — Esboço das embarcações coloniaes do Brasil. — Denominações indigenas e portuguezas. — Um retrospecto relativo á viação maritima do Brasil, em 1589. — A construção naval. — A metropole age decisivamente para impulsionar esta industria. — Razões dessa attitude. — Legislação a respeito. — A grande industria naval. — De que decorre o maior desenvolvimento dessa industria. — A inauguração da navegação a vapor por D. João VI. — Viação terrestre. — Das picadas do indio ás grandes estradas de penetração. — As tropas e os caminhos de muleiro. — Boiadas e carros de boi. — O cyclo das bandeiras e entradas. — Bandeiras paulistas, bandeiras de Matto Grosso, bandeiras goyanas, bandeiras mineiras, bandeiras do norte. — O concurso do Jesuita: a bandeira de 1552, na Bahia, vac alem do São Francisco, por mais de mil kilometros. — As estradas reaes. — Uma pagina interessante sobre as estradas na colonia.

A configuração geographica da colonia foi sempre um obstaculo ao desenvolvimento da viação. Aquella phrase, que se fez celebre, de frei Vicente do Salvador, quando disse que, vencido tanto tempo de colonisação, o portuguez ainda se agarrava á costa, arranhando, como caranguejo, o massiço das suas serras, dá-nos a impressão das difficuldades com que lutava o desbravador para abrir caminho no amago das florestas virgens ou dominar as bocainas e abysmos das montanhas e cordilheiras

que, á semelhança de colossal muralha tartara, lhes impedia o passo para os sertões. (29)

Havia uma differença enorme entre os colonisadores da Argentina e os do Brasil. Nós mesmo, falando a um selecto auditorio de Buenos Aires, tivemos oportunidade de salientar esta differença: emquanto o hespanhol só defrontava as serras no interior do paiz, e tinha diante dos olhos e de sua audacia a vastidão oceanica do pampa argentino, o portuguez entestava logo ao primeiro avanço a Serra do mar, que, irrompendo no sul, ia até a Bahia. Alem da cordilheira maritima, porem, começavam a empinar-se no espaço os contrafortes de outras serranias, cada qual mais fechada, mais difficil, mais rispida. (30)

Ao norte, corriam todos os rios para o Atlantico. Era impossivel uma arremettida segura contra as torrentes impetuosas, mormente nos primeiros tempos, quando não se sabia para onde caminhar, e quando ainda se não dispunham de elementos necessarios a semelhantes empresas. E se o rio era mais accessivel, logo adiante topavam com as corredeiras, com as cataratas, ou sentiam a impossibilidade de proseguir devido aos grandes espraçados e aos baixios que tornavam impossivel qualquer navegação.

De qualquer sorte basta apanhar o facies do nosso *interland* para comprehender os obices que se antepuzeram a cada instante, passo por passo, numa resistencia tenaz e desnorteadora, aos nossos antepassados, quando procuraram rasgar estradas e caminhos atravez das terras brasileiras. Simão de Vasconcellos, falando destes obices, escreveu: — “O mais de espaço não é caminhar, é

---

(29) “Da largura que a terra do Brasil tem para o sertão não trato, porque até agora não houve quem a andasse por negligencia dos portuguezes, que, sendo grandes conquistadores de terras, não se aproveitam dellas, mas contentam-se de as andar arranhando ao longo do mar, como caranguejos”. *Historia do Brasil*, escripta em 1627, ed. revista por Capistrano de Abreu, pag. 17.

(30) *Páginas Sulamericanas, Pela patria no estrangeiro.*

trepar de pés e mãos, aferrados ás raizes das arvores e por entre quebradas taes e taes despenhadeiros, que confesso de mim, que a primeira vez que passei por aqui me tremeram as carnes, olhando para baixo. A profundeza dos valles é espantosa; a diversidade dos montes uns sobre outros parece tirar a esperanza de chegar ao fim; quando cuidaes que chegaes ao cume de um, achae-vos ao pé de outro não menor; e é isto na parte já trilhada e escolhida... E finalmente vae subindo sempre, até chegar ao razo dos campos, á segunda região do ar, onde corre tão delgado que parece se não podem faltar os que de novo vão a ella". (31)

O padre confessou em tempo: esses caminhos tenebrosos, que lhe faziam tremer as carnes, eram os caminhos já trilhados... Imagina-se, então, facilmente, sem qualquer esforço, o que seriam os nunca dantes abertos ou pisados por pé de homem branco!

Assim antes de fazermos a synthese da viação nos tempos coloniaes do Brasil, impõe-se uma homenagem aos que levaram por davante a abertura das nossas estradas interiores: os bandeirantes e os sertanejos; os primeiros, paulistas em geral, os segundos, bahianos e pernambucanos principalmente. O portuguez tem ahi tambem a sua parcella de gloria. Aquelle famoso Domingos Affonso Sertão, que desbravou tão larga zona da Bahia até ao Piauhy, era portuguez. Com elle, dezenas de sertanistas e bandeirantes que fizeram a valente assomada dos sertões brasilicos, merecem o reconhecimento da patria no momento em que, sobre o alicerce que construíram, o Brasil recapitula a sua historia de um seculo de existencia soberana. (32)

Dadas a conflagração do paiz e as difficuldades encontradas nas primeiras tentativas de escalada do interior, claro é que o

---

(31) *Chronica.*

---

(32) Como se repete no prefacio desta edição este livro foi escripto durante as commemorações do primeiro anniversario de nossa emancipação politica.

primeiro systema de viação adoptado no Brasil foi o marítimo, e a seguir o fluvial.

Foi por mar que os portuguezes tiveram o primeiro contacto com a nova terra americana; foi pelos rios, cujas fozes mais de perto e sem perigo se abriam nos seus portos, que elles começaram a espiar para a região apparentemente impenetravel da contracosta. Na Bahia, por exemplo, quando o conquistador poz pé, não foi por terra que se propoz devassar o interior; foi subindo as correntes do Paraguassú e do Jaguaribe... Dahi, então, rumou para os sertões... Como no descobrimento, foi “ao longo do rio que anda sempre perto da praia”, que os companheiros de Cabral se affoitaram.

Cabe, portanto, a primazia, no estudo da viação colonial, á navegação.

Perde, comtudo, aqui, o interesse, qualquer estudo da navegação portuguesa, semelhante a todas as navegações de seu tempo' em brigues, caravellas e naus com que se faziam ao mar os extraordinarios navegadores dos seculos XV e XVI. Voltaremos a esta navegação quando tratarmos especialmente do commercio colonial. Viação, ou navegação, aqui, deve ser apenas a nacional, a colonial, com que se fazia o intercambio das capitánias.

Lancemos, pois, uma vista d'olhos sobre ella.

O indigena tinha seus processos de navegação. Não se aventurava ao oceano, senão nas proximidades da costa, dentro dos portos e bahias, ou ao longo dos rios. Suas embarcações eram a canôa e a jangada. Derribavam os grossos troncos das arvores linheiras, e os escavavam a fogo, dando-lhes, depois, com seus toscos machados de pedra, um feitio mais delicado. Não conheciam as velas. Tanto as canôas quanto as jangadas feitas de paus atados por cipós, eram impulsadas por meio de varas nos rios, quando em viagem pelas margens, e por meio de remos nas travessias dos rios e no mar. Numerosas tribus fabricavam remos incrustados de conchas ou abertos em lindos desenhos coloridos.

Ainda hoje no Amazonas abundam desses remos, de haste curta e pás circulares.

A jangada, cuja idéa deveria ter vindo do phenomeno natural da descida dos toros derribados pelas correntes fluviaes. era, como ainda hoje nos estados do norte, da Bahia ao Ceará, formada de tres ou cinco toros de madeira leve, commumente a pehyba, que os selvagens reuniam por meio de cipós ou fibras especiaies, rijas e fortes. Cada tribu dava ás suas canôas uma feição característica, mas, era particularmente nas dimensões que se poderia achar o traço differenciador desses frageis lenhos que herdamos dos primeiros habitantes do paiz, e ainda agora coalham, aos milhares, as praias dos nossos portos, costas, enseadas e rios. Havia canôas que mal comportavam um homem, assim mesmo num milagre de equilibrio. O indio remava assentado á pôpa do batel. Outras, porem, eram enormes, e, como asseveram varios chronistas da época, chegavam a levar trinta remos por banda. (33)

Estas, impellidas pelos pulsos vigorosos dos indigenas, alcançavam, nos seus assaltos guerreiros, velocidade verdadeiramente fantastica. O chronista maritimo, descrevendo o celebre combate do seculo XVI, presenciado por uma das primeiras frotas, diz que pelejaram cincoenta almadias de uma banda e cincoenta da outra", e que cada almadia, trazia "sessenta homens, todos apavezados de pavezes com os nossos". (34)

Tinham denominações diversas, como veremos adiante, ao estudarmos os meios de navegação dos colonos.

Estes apossaram-se primeiro dos elementos indigenas. Depois, passaram a construir barcos semelhantes. Mais tarde entraram a aperfeiçoal-os. Houve uma especie de adaptação dos typos da

(33) Pero Lopes de Souza, *Diario da Navegação*, 1530 a 1532.

(34) *Revista do Instituto Historico Brasileiro*, torno XXIV, pag. 24  
O Visconde de Porto Seguro, em sua *Historia Geral do Brasil*, Vol. I, allude ás canôas, remadas a vóga, nas quaes os selvicolas atacavam as proprias caravelas portuguezas que navegavam á vista da costa, rumo de São Vicente.

terra aos barcos portugueses. A importação de negros africanos, e o contacto das naus portuguesas com os portos do Continente Negro, introduziram ainda certos typos ali usados. Quando a colonia entrou em faze definitiva de organização, começou-se a cuidar, como já tivemos oportunidade de revelar, da construcção naval no Brasil, a começar pela Bahia, Rio de Janeiro. (Ilha Grande) e Maranhão.

E' obvio que as necessidades da industria e da lavoura nacionaes deveriam exigir, mesmo para o trafego interno, embarcações de maior capacidade. Vieram então os barcos, saveiros e outros typos, em cujos bordos se fazia o transporte da canna, da lenha e do assucar, principalmente.

Na colonia as jangadas levavam os nomes de *jangadinhas* ou *burrinhas*, as que não se aventuravam longe das costas, e jangadas de alto mar, aquellas que se afoitavam a enfiar pelo oceano afóra. Os indios denominavam-nas *itapava*, *piperis* ou *períperis*. (35)

A jangada ficou. E' quiçá o mais ousado meio de navegação oceanica imaginado pelo homem. Os jangadeiros do norte avançam longos dias e noites nas suas jangadas pelo Atlantico, á procura das zonas onde pescam o *peixe grande*. São ciuco toros de madeira fragilima, com um banco a que se apoia o mastro da vela quadrangular, muita vez tinta de roxo do entre-casco de mangue. Algumas levam duas velas. Não tem um abrigo, como não tem contrafortes que a resguardam da acção violenta das vagas. Rumando para o largo, o mar ora as suspende, deixando-lhe ver o madeirame, ora as afoga, não se descobrindo mais do que os pannos, os homens que as tripulam e os trens de pesca que conduzem.

---

(35) O almirante Alves Camara entendia que "a origem da palavra *jangada* deve ser asiatica. Entretanto Paulino Nogueira, em seu *Vocabulario indigena em uso na provincia do Ceará*, affirma ser ella oriunda do tupi, *nan-igára*, de que os portugueses por onomatopoeia e pela propria natureza da ideia fizeram jangada. *Op. cit.*, pag. 24.

O colono tambem usava as *almadias*, as canôas aperfeiçoadas dos selvagens, abertas (chabocadas) a enxó e a goiva, e dotadas de bancos, mastros, velas e até de leme. Essas canôas eram muita vez extraordinariamente largas, e então se denominavam *balsas*, sendo os constructores obrigados a reforçalas de cavernas, para que resistissem ao peso da carga. Destinavam-se a trabalhos pesados nos rios de pouca profundidade e nos canaes estreitos que não permittiam a evolução de grandes barcos. (36)

As canôas mantiveram, ao longo das costas e dos rios, com pequenas modificações, as denominações typicas. Chamavam-se no Amazonas *igó*, *igar*, *igara*, *igarité*, canôa coberta; no Pará *gambarras*, quando de grande porte, destinadas á condução de gado; na Bahia, *bacussú*, canôa possante, *tainheiras*, *balsas*, as primeiras esguias e de um lenho só, faziam a pesca da tainha, as ultimas, com cavername, transportavam carga; no Rio, *perú*, grande canôa, *igat*, ou canôa em casca; em Pernambuco, de *embono*, porque levavam nos bordos, contrafortes de madeira, destinados a reforçar o barco e a garantil-o melhor contra a acção do mar; chamavam-se mais canôas de guerra em Matto Grosso. Ainda hoje se encontram no Amazonas as *montarias*, tendo, porem, desaparecido as leves *ubás*, de forma rectangular, muito leves, de cortiça ou mulungú, usadas pelos indigenas. Nos sertões faziam-n'as da casca de uma arvore chamada *ubirigara*, de sessenta a setenta palmos de comprido, conforme escreveu Gabriel Soares. (37)

Falando das canôas dos selvagens, João de Lery escreveu isto: "Se vão por agua, como fazem muita vez, beiram sem-

---

(36) A respeito das canôas a serviço dos engenhos e das casas grandes, ler o capitulo "A canôa e a agua" em *Nordeste*, de Gilberto Freire, pag. 39 e segts.

(37) *Roteiro da Brasil*, *Revista do Instituto Historico Brasileiro*, tomo XIV, pags. 38 e 39.

pre a costa, e não penetram muito no mar, mantendo-se nas suas barcas, chamadas *igára*, feitas de uma só casca de arvore, propositalmente arrancada de cima a baixo para esse fim; e todavia são tão grandes, que quarenta ou cincoenta pessoas podem caber dentro de cada uma dellas. Vogam assim todos em pé ao seu modo com um remo chato nas duas extremidades, o qual seguram no meio: essas barcas, chatas como são, não calam nagua mais do que calaria uma taboa, e são mui faceis de dirigir e manejar. Verdade é que não poderiam supportar mar alto e agitado, e menos a tormenta; mas quando em tempo calmo os nossos selvagens vão á guerra, vereis algumas vezes mais de sessenta canôas formando todas uma frota, as quaes, seguindo proximas umas das outras, correm tão rapidas, que em poucos momentos as perdemos de vista". (38)

Em certos rios do Brasil encontravam-se as *pelotas*, bateis feitos de couros, atados pelas extremidades em que se atravessavam os trechos mais profundos. Esses originaes bateis eram arrastados pela correnteza com grave risco da vida dos seus passageiros, que, não raro, pagavam com ella sua temeridade. Um indio ou um negro escravo ia á frente nadando, com o cabo preso aos dentes, conduzindo assim a *pelota*, chamada no norte *banguê*. Quando a distancia a vencer era menor, então a curiosa embarcação deslisava ao longo de um cabo de vai-vem, amarrado a troncos nas duas margens. Este systema de cabos é, todavia, ainda hoje, no rio Itapicurú, ao norte do Brasil, esta-

---

(38) *Viagem á Terra do Brasil*. — Simão de Vasconcellos escreveu: "Para este effeito fabricavam canoas de guerra de grandeza notavel, des-tioncando as mattas, naquella paragem immensa, viçosa, e que sobem ás nuvens, e cavando áquelles corpos grossos, curados do sol e dos annos faziam embarcações fortissimas, capazes, as maiores, de cento e cincoenta guerreiros, todos remeiros, e todos soldados, porque com o mesmo remo em punho de huma parte, e outra da canôa, sustentam o arco e despedem a seta com destreza grande". *Vida do veneravel Padre Joseph de Anchieta*. Lisboa, pag. 68.

do do Maranhão, utilizado nas grandes estiagens, pelos vapores que sobem em busca da cidade de Caxias, Como o rio ás vezes não tem agua sufficiente para o navio, saem marujos levam rijos cabos que, muito adiante, são fortemente presos a troncos de arvores, e então os guichos começam a trabalhar, recolhendo o cabo e levando o navio de arrastão sobre os baixios. É o unico meio de vencer os obstaculos da corrente, pois não ha, nessas longas vasantes, o recurso de esperar a cheia, que só virá mezes depois.

Mas, a evolução da colonia devia accrescentar, afinal, a esses meios de communicacão por agua, outros mais seguros e mais commodos: assim vieram o *ajojo*, a *alvarenga*, as *barcas*, as *barcaças*, os *botes*, os *batelões*, as *lanchas*, os *saveiros*, os *barcos*, as *baleeiras*, as *garoupeiras*; os *pernês*, etc. Destes, escreve o almirante Alves Camara, que o mais nacional é o barco, de tres mastros, construido na Bahia (39)

Todo colono que não fosse rigorosamente miseravel possuia um qualquer meio de navegacão. Em cada enseada, em cada rio, em frente a cada povoacão, uma infinidade desses pequenos veleiros ia e vinha, ou descansava adernado na areia á espera de sua hora. Era nelles que se fazia a pesca, o transporte dos homens, dos animaes e das cargas. Delles era tal o movimento que um historiador contemporaneo deixou, tratando da Bahia, ao alvorecer do seculo XVIII, o testemunho de cruzarem seus rios e enseadas, mais de oitocentos, existindo mais de dois mil nas suas praias, e alguns tão possantes que carregavam sessenta e mais caixas de assucar, tresentos e mais rolos de fumo. (40)

O autor da *Noticia do Brasil* escreveu, por sua vez, ainda de referencia a 1589: — "Todas as vezes que cumprir ao ser-

(39) *Ensaio sobre as construcções navaes indigenas do Brasil*, 2.<sup>a</sup> edição. Editora Nacional, 1937.

(40) Rocha Pombo, *Op. cit.*

viço de Sua Alteza se ajuntarão na Bahia mil e quatrocentas embarcações, convem a saber: de quarenta e cinco para setenta palmos de quilha, cem embarcações mui fortes, em cada uma das quaes podem juntar dois falcões de prôa, e dois berços com banda e de quarenta e quatro palmos de quilha até trinta e cinco se ajuntarão oitocentas embarcações, nas quaes pode jogar pelo menos um berço por prôa; e se cumprir ajuntarem-se as mais pequenas embarcações ajuntar-se-ão trescentos barcos de trinta e quatro palmos de quilha para baixo, e mais duzentas canôas, e todas estas embarcações muito bem remadas.

E são tantas as embarcações na Bahia, porque se servem todas as fazendas por mar, e não ha pessoa que não tenha o seu barco ou canôa pelo menos, e não ha engenho que não tenha de quatro embarcações para cima, e ainda com ellas não são bem servidos, que desculpados ficamos na brevidade”.

Em capitulos anteriores, mas de modo breve, e em observações esparsas, tratamos da construcção naval na colonia. Vamos agora dar ao assumpto um desenvolvimento maior, posto, nos moldes deste trabalho, não nos seja permittida uma larga explanação, como elle exige e a tanto se presta o largo material accumulado por pacientes observadores.

Cedo comprehendeu a metropole que, de seu proprio interesse, seria impulsar a construcção naval no Brasil. Já os colonos mettiãmbros á construcção de pequenas e medias embarcações, determinadas pelas suas necessidades mais prementes, e em todas as capitánias, sob alpendres de palmas ou ao ar livre, em picadeiros improvisados, iam surgindo novos e elegantes barcos. Apenas a construcção de barcos de maior porte exigia a acção directa ou indirecta do governo: quer fabricando por administração, quer concedendo favores taes que estimulassem a iniciativa particular.

Foi o que se fez, e neste caso louvores merecem o tino e o interesse revelados pela Corôa portuguesa.

Em 1555, um alvará de 20 de junho ordenava ao governador geral, que nesse tempo era D. Duarte da Costa, figura em que Varnhagen reconhece optimos attributos de administrador, mas a quem o famoso caso do bispo com D. Alvaro, filho daquelle, sacrificou, que aqui se fabricassem navios para guardar a costa e para outros misteres.

Datam dahi os nossos primeiros arsenaes, que, mais tarde, no governo de D. Francisco de Souza, tiveram real desenvolvimento.

Em 1607, veio para o Brasil um fundidor mór, de canhões, muitos dos quaes serviram para artilhar os navios que foram cahindo ao mar, daquelles arsenaes.

O almirante Jaceguay, na obra que escreveu de collaboração com Vidal de Oliveira, deixou escripto que, "na Bahia, capital do governo geral do Brasil, colonial, a Ribeira das náos, assim chamados então os arsenaes de marinha — estaleiros de construcção, casas de velas e armazens de munições navaes — teve certo incremento desde que, por carta regia de 1650, se mandara annualmente construir um galeão de 700 a 800 toneladas. Em 1659 se deu principio á construcção da náo *Capitania Real*, de 1 000 toneladas, igual em porte ao celebre galeão *Botafogo*". No Pará, de 1790 a 1802, construíram-se quatro fragatas, tres charrúas, e mais outros navios de menor porte. (41)

No Rio as construcções tambem tiveram notavel desenvolvimento, como se verá adiante, bastando, todavia, para evidenciar a actividade da colonia no que se prende á construcção naval, dizer que, então, foram construidos na Bahia, somente de guerra, os seguintes navios:

Náos *Padre Eterno*, *Nossa Senhora da Caridade*, *São Francisco de Paula*, *Santo Antonio*, *São José*, *Martins Freitas* e *Principe do Brasil*.

---

(41) *Quatro seculos de actividade maritima.*

Fragatas *Graça, Princesa Carlota, Minerva, Venus, Thetis, Príncipe Dom Pedro de Alcantara, União* depois *Piranga, e Constituição*.

Corveta *Dex de Fevereiro*.

Brigues e escunas *Espadarte, Real João, São José, Diligente, Postilhão da America, Principesinho, Tartara, Satellite, Artilharia, Atlante, Pandora, Minerva e Mameluca*.

Accrescenta-se a isto o numero extraordinario de embarcações de commercio, pesca e as canôas que já no seculo XVI eram tão abundantes, e se verá que essa industria foi, de facto, a verdadeira industria fabril da colonia.

Concorreram para esse desenvolvimento as esplendidas madeiras ai existentes, e duas medidas regias de altissima importancia.

As madeiras eram: — a pehyba, de que se faziam as jangadas; a sicupira, a amoreira, o inga-assú, a oiticica, a jaqueira, o angeli, de que eram construidos os cavernames; o pau-darco, o jatahy preto, a massaranduba, a batinga, o coração de negro, para as cavilhas; o camassary, a alicorana, o potomujú, o oiti, o vinhatico, destinados ao taboado; a alicorana e o louro, para fundo de saveiros e baleeiras; o cedro, o potumujú, o vinhatico, a oiticica, a jurema, para cascos de canôas; o aderno, o genipapo, a inhahiba a massaranduba, para remos; a beriba, o condurú, a sapucaia, a massaranduba, para os mastros; a embira, o bagaço de côco, a piassava, para as cordas e cabos, o algodão para os pannos.

As medidas foram: premios e isenções de impostos e direitos para os barcos a remos de mais de 15 bancos; auxilios aos que construissem embarcações que carregassem mais de 130 toneis; prohibição de communicação entre as capitancias a não ser por via maritima, excepção das centraes; e, finalmente, para a construcção de navios mercantes, o alvará de 12 de Novembro de 1757, que mandou dar preferencia para os carregamentos das frotas aos navios construidos no Brasil.

Quanto á navegação a vapor, D. João VI a inaugurou no Brasil, cabendo á Bahia as primicias desse novo meio de transportes.

Em terra, quando o europeu se installou, não havia estradas, havia apenas picadas abertas no matto baixo ou nas florestas, ora pelo indio, ora pelos animaes selvagens. O indio, como as feras a que disputava o seu logar ao sol, tinha o faro do deserto, o instincto da locomoção, orientando-se de modo admiravel no intrincado das florestas, a cujas arvores mais altas subia muita vez para tomar o rumo.

Foram estas trilhas as primeiras de que se utilisaram os portuguezes. Installadas as primitivas povoações, lá uma vez por outra algum colono se aventurava a um passo adiante, e então do ir e vir quotidianos se originaram os primeiros caminhos abertos pelo europeu em terras do Brasil. Estes, como si dotados de um crescimento expontaneo, foram-se vagarosamente alongando, ora beirando os rios, ora enfiando para o interior. A descida do gado para os portos, rios e cidades contribuiu enormemente para a abertura de caminhos e estradas. (42)

A uma povoação succedeu outra povoação. Num meio em que o olhar se perdia sempre no horizonte mysterioso da solidão, tudo encaminhava os colonos de uma para outra dessas povoações, resultando dahi a abertura de novos caminhos. Estes, como as trilhas dos aborigenes, eram abertos a pé humano, não raro auxiliado pelo facão e o machado, com que de-

---

(42) "Nova originalidade do planalto americano: o gado caminha longas distancias ininterruptamente. Ha rebanhos com 40 ki'ometros diarios, perfazendo totaes de 400 kilometros. As hervas por toda parte facilitam a jornada das rezes. O tranzito é continuo e as estradas de bois, ao lado dos curraes, constituem os nucleos fundamentais do povoamento dos sertões". Orlando M. Carvalho, *O Rio da Unidade Nacional*, o São Francisco, pag. 25.

cejavam as ramas baixas das arvores ou desfaziam algum obstaculo mais pesado. Somente mais tarde, quando introduzida e propagada a criação do gado bovino e cavallar na colonia, taes caminhos, pelo perpassar das tropas e boiadas, ou pelo rodar dos carros, se foram alargando. Dahi o se denominarem *caminhos de muleiros*.

Era a tropa a reunião de sete animaes de carga, a cuja frente marchava o *tropeiro*. Quando eram muitos os animaes, dividiam-se em lotes, cada qual tangido pelo *tocador*. A' frente da burrama ou cavalhada trotava a *madrinha*, de ordinario uma egua ou mula viageira e conhecedora dos segredos do caminho. A madrinha levava ao pescoço um chocalho de cobre, geralmente chamado *sincerro*.

Outro meio de conducção de cargas era o carro de bois, que ainda hoje se vê nas proprias grandes e modernas usinas de assucar.

Eram tirados por juntas de bois, das quaes a primeira chamava-se *dianreira* e a ultima *trazeira*. Os bois da trazeira denominavam-se bois do *coice*. Rodavam *cantando*, isto é, rangendo pelas estradas, á falta de lubrificação nos eixos, nos quaes ainda era costume collocar-se um eixo ou um carvão, para aguçar o caracteristico gemido, que parecia destinado a quebrar a monotonia do deserto. Os nossos caipiras gozam com esse rangido singular, e na paz dos campos ouve-se a grandes distancias a voz dos carros, sendo entre elles tanto mais apreciado o carro quanto melhor canta...

Discreteando sobre as *tropas*, na colonia, disse o dr. Antonio de Paula Freitas que seus guias, os tropeiros, "eram homens reforçados, corajosos, promptos a debellar todos os accidentes da viagem, como praticos e honrados nos negocios", aos quaes os patrões confiavam as mercadorias mais preciosas e por vezes sommas consideraveis de dinheiro". (43)

---

(43) *A engenharia nos tempos coloniaes.*

Quanto aos carros e carroças, os bois que os tiravam, atrelados a pesadas cangas de madeira, seguiam o *carreiro*. Paula Freitas quer que os carreiros coloniaes seguissem montados, com seu poncho largo, esporas de rosetas de duas pollegadas, vara de ferrão, com a qual aguilhoavam os bois preguiçosos. Não me parece muito accetavel esta affirmativa, salvo em casos especiaes, por isso que, ainda hoje, quem observa a marcha dos carros de bois, no interior, percebe a impossibilidade de seus guieiros irem montados. Os tropeiros, sim. Estes vão em geral montados, com as suas esporas de *prateleira*, que, ao andarem, apeiados de suas montadas, tinem no chão, vestindo, á maneira dos *vaqueiros*, um *gibão de couro*. Mas os carreiros, por maiores que sejam as distancias, vão á frente das juntas de bois, manejando a longa vara de ferrão, que carregam ao hombro, ou descansam sobre as galhas de um dos bois dianteiros, quando não a utilisam para avisal-os, espartando-os. Os nossos boiadeiros e carreiros conservaram de seus predecessores o habito de disfarçar a angustia das longas caminhadas no deserto, com os seus cantares, que nos sertões se conhecem por *tyrannas*, talvez de alguma canção antiga em que se chamasse de "tyranna" a mulher amada.

As grandes rotas de penetração só se fizeram depois que a ancia de revelar o mysterio dos sertões e a esperança de descobrir nellas riquezas abundantes, afoitaram o colono, e depois o natural do paiz, ás *bandeiras* e ás *entradas*.

A estes devemos não somente o senhoreamento de uma area calculada em 8.500.000 kilometros, quadrados, como a abertura das estradas que ainda hoje levam o viajor de uns a outros Estados.

A bandeira era ás vezes estrictamente privada, não obtendo os desbravadores mais do que a permissão para irem ao sertão. Outras vezes, porem, era official, organizada pelas autoridades, para fins diversos. Estas bandeiras tiveram varias

directrizes. O dr. Gentil de Assis Moura assim as especifica, na sua monographia sobre *As bandeiras paulistas*:

Bandeiras do sul — comprehendendo as que percorreram as provincias jesuitas do Paraguay, e toda a região entre os rios Tieté e a costa do Atlantico.

Bandeiras de Matto Grosso — as que occuparam a região entre os rios Paraná, Iguatemy e Paraguay, nas vertentes do Prata, Guaporé, Madeira e Arinos, na bacia do Amazonas.

Bandeiras goyanas — as que foram pelos vales dos rios Araguaya e Tocantins até sua foz no Amazonas.

Bandeiras mineiras — as que percorreram toda a região de Minas Geraes e o valle do Rio Doce, no Espirito Santo. Bandeiras do norte — as que foram da Bahia até ao Maranhão, as que foram em soccorro dos pernambucanos contra os hollandeses e as que subiram ao exterminio dos quilombos.

Foram estas bandeiras, e as entradas aqui não capituladas, que abriram as estradas no Brasil. Constituidas de 600 a 3.000 homens, ellas, quando por agua, tomavam o curso do Tieté e do Paraná, e dahi, pelos affluentes, iam ás regiões que collimavam.

A excursão fazia-se em esquadilhas de canôas, algumas das quaes levavam até oitenta pessoas, e a isso devam o nome de *monção*.

Por terra, a mole humana seguia pelas apertadas trilhas dos indios. Mas, a só passagem das bandeiras, com os seus homens e alimarias derribando arvores, podando ramarias, revolvendo o solo, bastava para alargar as trilhas.

Durante cerca de duzentos e cincoenta annos manteve-se este movimento. Fosse as bandeiras de expansão, fosse as de character religioso, fosse as de guerra, que iam levar ao selvagens a *guerra justa*, fosse as de cubiça, fosse, mesmo, as de character scientifico, o certo é que a ellas se deve em grande parte a abertura das estradas que se cruzam e entrecruzam em todos os sentidos no vasto territorio da nação.

O jesuita teve a sua parte notavel nessa obra de benemerencia e de coragem. A elle se deve, entre outras, aquella celebre bandeira de 1552, na Bahia, de que foi figura predominante o padre Auspicuelta Navarro, e que devassou aquella capitania até alem do São Francisco, vencendo mais de mil kilometros. (44)

Era por essas estradas que, mais tarde, se fazia a circulação do paiz. O gado ao chegar ás margens dos rios, cahia na corrente o boiadeiro, com umas galhas de rez presas á cabeça, e nadava para a outra margem. A boiada seguia-o. Assim narra Antonil. (45)

Nestes pontos obrigatorios de passagem, installara o governo os famosos *Registros*, onde se examinavam as cargas para o pagamento de tributos e para evitar-se o contrabando.

A maioria das estradas na colonia teve essa origem; muita vez, porem, as autoridades cuidaram do problema da viação interna, concedendo favores a interessados, no intuito de serem abertos novos caminhos. Na colonia, aliás, não se podiam conhecer as verdadeiras estradas de rodagem, que só se desenvolveram na Europa depois do seculo XIX. Quando, porem, eram sufficientemente largas e conservadas, e appareciam como a nervura principal de um certo systema de caminhos, chamavam-se *estradas reaes*.

Estava no interesse dos proprios fazendeiros e criadores de gado melhorar as estradas, pois nos tempos de inverno, e nos maus caminhos, perdiam, ora tombadas nos precipicios, ora atoladas nos tremedaes, innumeradas rezes.

Pode-se, entretanto, ajuizar das estradas nos tempos coloniaes do Brasil, recordando o que era, aqui junto á cidade,

---

(44) Almeida Russel, *Os Jesuitas, Papel que lhes coube no devassamento do territorio nacional*.

(45) João Antonio Andreoni, *Cultura e opulencia do Brasil, por suas drogas e minas*. 1711.

a actual Rua Riachuelo, antiga estrada tão má que nella morriam geralmente animaes das tropas que desciam de Minas ou que vinham dos arredores, merecendo, por isso, a denominação de Mata-cavillos. (46)

“Eis, pois, a que se reduziam os caminhos e as estradas do Brasil no periodo colonial, escreveu Paula Freitas: — vias mais ou menos longas, em geral não passando de carreiros ou picadas, algumas com pequena largura, dando apenas passagem a animaes de carga, geralmente sem calçamento algum, abertas sobre o terreno, subindo e descendo as montanhas, extremamente sinuosas afim de evitar as florestas cerradas, os pantanos e alagados, procurando os váos ou passos de rios e ribeirões, onde os viajantes pudessem passar a pé, a nado, em canôas ou balsas, ubás, pelotas ou outros barcos, quando os encontravam. Tudo era difficil e penoso, e ao mesmo tempo perigoso, por causa dos indios que infestavam estas regiões e atacavam os viajantes para roubarem a sua carga ou para matal-os, dilacerar-lhes os corpos e comer-lhes as carnes.

O impulso partiu, na maior parte das vezes, de alguns centros povoados do littoral, donde se estabeleciam as linhas principaes para o interior.

Foi a capitania de São Vicente a que mereceu a palma pelo desenvolvimento que imprimiu ao seu proprio territorio e ads que depois conquistara. De Angra dos Reis á Laguna, do littoral ás fronteiras e pelos sertões até quasi ao Amazonas, a capitania por longos annos dominara. A de Pernambuco

---

(46) “Em outro tempo, que a passagem do lugar do Desterro para a lagoa da Sentinella se fazia por uma azinhaga coberta de altos arvoredos, era o caminho um lameiro seguido, onde os animaes de transporte, cansados de trabalhar por elle, morriam frequentemente afadigados. Por esse motivo, ficando conhecido com o nome de *Mata-Cavallo*, a estrada, que os estragava, proveio dahi a comunicação do mesmo nome ao territorio de sua visinhança”. De uma chronica citada por M. Silva, *Kilometro Zero* pag. 17.

assumiu posição identica no Norte, ainda que não se afastasse da orla do littoral desde o São Francisco até o Amazonas: adormeceu, porem, sobre os louros colhidos nas guerras contra os hollandezes, e apenas alcançou uma das margens do baixo São Francisco, parando deante das cachoeiras; penetrou, porem, nos sertões do Norte até o Parnahyba.

O Maranhão teve o seu movimento proprio; pelo Araguaya e Tocantins embrenhou-se até os sertões: unido ao Pará, explorou o Amazonas e seus confluentes.

O Rio de Janeiro gemeu por longos annos sob a pressão de guerras contra os estrangeiros invasores; mas, depois que os paulistas lhe rasgaram os caminhos atravez da Serra do Mar, desenvolveu-se rapidamente, formando já no começo do seculo XIX, a cidade de São Sebastião, a mais populosa da colonia.

Ainda que todos estes caminhos fossem mal construidos e tratados, e que muitos rios fossem ainda desconhecidos, era esse o estado das communicações internas, quando, por circumstancias conhecidas, a côrte portuguesa se transplantou de Lisboa, e veio estabelecer-se, em 19 de Janeiro de 1808, na cidade de São Sebastião, depois conhecida pela do Rio de Janeiro, ou simplesmente Rio". (47)

Faltou ahi, apenas a Bahia. Seu papel, como se sabe, foi notavel, cabendo-lhe o primeiro logar logo depois de São Paulo, no que toca ao desbravamento de terras e abertura de estradas.

Já o saudoso Theodoro Sampaio havia realçado essa notavel contribuição dos bahianos, por muito tempo apagada em face do ousio paulistano. Temos agora uma contribuição magnifica a este respeito no livro do sr. Urbina Vianna, intitulado *Bandeiras e Sertanistas Bahianos*. Entre outras passagens, escreve: — "O

---

(47) Ver Felisbello Freire, *Historia da Cidade do Rio de Janeiro e Moacyr Silva, Kilometro Zero*.

factor bahiano, já mesmo no primeiro seculo, mostra-se pujante e valioso, devassando o territorio que seus representantes, nos dous seguintes, haviam de continuar a cruzar, recortando-o em varias direcções, descobrindo maiores riquezas, colonisando-o, dando-lhe prosperidade pela exploração agricola". E a seguir: — "Depois de visto como no seculo XVI os bahianos fizeram a penetração do norte-mineiro, attrahidos pelas noticias, embora vagas e incompletas da Serra Resplandecente, "Sol da Terra", vamos, nos dous seguintes, apreciar a acção descobridora e povoadora desses sertanistas, que se servindo primeiro das trilhas do aborigene e em seguida do caminho marginal do São Francisco, aquelle por onde havia de seguir o soccorro dos vincentinos á guerra hollandeza e o terço de Mathias Cardoso, para dar combate á indiada do Rio Grande, caminho que entrôncaria na estrada do *rush* paulista, caminho velho de Arruda Cabral e caminho novo aberto por Garcia Rodrigues Paes, e assim aquellas communicacões que, posteriormente, foram cultivadas e se orientavam pelo Rio Verde Grande, rio Pardo, Fanado de Minas Novas do Arassuahy, Itamarandiba e Serra, e, nem só buscavam "limpar" de indios bravos o trajecto, como tambem descobrir vieiros metalliferos, manter o comercio de generos, o supprimento dos açougues; estabelccendo-se e fixando-se de vez, muitos delles, no afan de "fazer fazenda". Mas, só pelo fim do seculo XVII é que as avançadas se accentuaram, intensificadas pelo descobrimento das Minas, repartição de "datas", exploração e riquezas logo divulgadas". (48)

Durante a administração de d. João VI abriram-se novas estradas e foram melhoradas algumas das antigas.

## DESLOCAÇÃO DO EIXO ECONOMICO PARA O SUL

**SUMMARIO:** — A influencia das minas sobre o desenvolvimento economico do paiz. — Uma expressão typica do sr. Felisbello Freire. — A migração dos escravos e dos aventureiros. — Parcial despovoamento de Pernambuco, E. Santo e Rio de Janeiro. — D. Alvaro de Albuquerque e “o flagello das minas”. — Origem da preponderancia do Rio. — Medidas do fisco e obrigatoriedade de entrada dos navios na bahia de Guanabára. — O fechamento das estradas da Bahia, Pernambuco e Minas para as minas intensifica o transito e o trafego pela do Rio. — Predominio commercial e maritimo. — Outras causas: a queda dos preços do assucar, as guerras nas fronteiras platinas, a criação de novas capitánias, o estabelecimento da séde da vice-realeza no Rio e a longa permanencia de D. João VI nesta cidade asseguram o movimento iniciado na primeira decada do seculo XVIII.

O eixo economico do paiz começou a deslocar-se desde o dia em que se verificaram a extensão e a riqueza das minas.

Até ali, nem povos, nem governos, acreditavam na existencia desses thesouros extraordinarios. Toda a gente sabia da existencia de minas de ouro, prata, cobre, e de outros minerios, no Brasil. A ninguem, comtudo, essas minas se afiguravam como sendo capazes de despertar a cobiça, de estimular o animo dos habitantes das capitánias. De seu lado, os governadores isformavam ameude a Corôa dos insuccessos das pesquisas por elles determinadas ou autorizadas, e quando levavam ao conhecimento do Rei a descoberta do precioso metal, as amostras, que lhe enviavam, e que era todo o ouro encontrado e recolhido, essas amostras eram tão insignificantes que augmentavam o desanimo ao em vez de reaccenderem as esperanças.

De repente, o éco das novas descobertas dos paulistas, em São Paulo, Minas, e no Cuiabá, veio mudar radicalmente a situação. Como já escrevemos, toda gente procurou enriquecer rapidamente. Estabeleceu-se a febre da mineração, e essa febre, na expressão acabada do sr. Felisbello Freire, "creou um temperamento, uma constituição economica".

De todas as capitánias, especialmente de Pernambuco, Espirito Santo e Rio de Janeiro, aquella onda humana começou a tumultuar e a crescer, caminho das minas.

Foi o primeiro desequilibrio.

Emquanto inesperadamente a população do sul da colonia tomava essas espantosas proporções, o norte, que se considerava já definitivamente estabilizado nas suas populações, viu-se definhar no exodo crescente dos habitantes de suas unidades politico-administrativas. Nem o Rio de Janeiro escapou a esse exodo. D. Alvaro de Albuquerque, dirigindo-se ao governo da Bahia, declarava-lhe: "A terra despovoa-se com as minas, constituindo-se ellas um verdadeiro flagello".

Se era verdade que as minas prejudicavam geralmente o paiz, não só por aquellas causas que apontei, como por gerarem nos seus habitantes a preocupação das riquezas facéis e os habitos do luxo e da licensiosidade, que nellas lavraram assustadoramente, não escapando ao contagio os proprios sacerdotes, contra os quaes foi mister ao governo tomar severas providencias, se foi verdade, repetimos, que as minas trouxeram para o Brasil, sob certos aspectos, tristes resultados, não se explicarão os protestos de D. Alvaro senão por haver encarado do ponto de vista estreito da falta de braços na sua capitania ameaçada pela pirataria do oceano a arrancada para as minas. Porque foi precisamente desse "flagello", como elle proprio as denominou, que nasceu a preponderancia do Rio na balança economica do Brasil.

A exploração das minas deslocava aquelle eixo para o sul.

As medidas tomadas pelo fisco no sentido de evitar o contrabando chamava-o fortemente para a actual capital da Republica.

Foi assim que, transformando Paraty em mero posto fiscal, se determinou que "todas as cargas que viessem das minas fossem conduzidas á casa dos quintos, para ver se traziam ou não o ouro, e que se procedesse a um exame nas lanchas que sahisses do porto para o Rio de Janeiro". Mas, como estas medidas não se considerassem sufficientes para garantir os interesses da Corôa, a metropole ordenou que "todos os navios que navegassem de norte a sul, ou ao contrario, fossem obrigados a entrar no porto do Rio para o devido exame, o qual assumiu uma preponderancia notavel na vida da colonia". (49)

E' facil de verificar o alcance desta determinação. Já era, a esse tempo, grande a navegação nas costas do Brasil, quer por navios que faziam o intercambio da colonia com a metropole, quer por aquelles que faziam o transporte de pessoas e mercadorias entre as diversas capitancias do norte e do sul. Ora, pela obrigação alludida, todos estes navios deviam escalar no porto do Rio, onde fundeavam e demoravam até que fossem convenientemente despachados.

Alem da importancia politica resultante desta concentração das frotas nas suas aguas, lucrou enormemente o Rio com o commercio que dahi resultava. Frequentado a todo instante por navios, o Rio encontrou um amplo escoadouro para seus productos de exportação, e a sua praça passou a ter as suas transações commerciaes muito augmentadas.

O movimento da cidade não perdeu, pois, com a emigração para as minas, por isso que o pessoal desses navios desembarcava para abastecer-se e gastar em terra.

Esta medida, que foi de um tão alto alcance para o Rio, data da primeira decada do seculo XVIII.

---

(49) Felisbello Freire, *Historia da Cidade do Rio*, V. II, pag. 406.

Outras, porem ,vieram reforçal-a.

Havia um caminho aberto do Espirito Santo para as Minas. D. Alvaro prohibiu que os forasteiros se utilisassem delle, como antes havia feito com o de Paraty. Tambem as estradas da Bahia e de Pernambuco, que conduziam á região do ouro, haviam sido fechadas, por ordem do governo, aos que o fanatismo do outro encaminhava em levas para o sul.

Esse fechamento das estradas abriu para o Rio um novo surto de prosperidade. Toda gente devia passar por aqui, aqui soffrer as buscas e devassas, aqui gastar e abastecer-se. Era, pois, o dominio commercial que se estabelecia depois de se haver firmado o dominio maritimo.

As subsequentes desanexações que soffreu a capitania do Rio de Janeiro e o governo autonomo das minas, não poderam abater mais esta supremacia tão facilmente adquirida. Quando o eixo economico se deslocou definitivamente para o Sul, o Rio ficou como cabeça desta nova região para a qual convergiam as atenções de nacionaes e de estrangeiros, estimuladas pela fama das suas riquezas, pelas facilidades offerecidas por seus campos á criação, e pela amenidade de seus climas, antes mesmo que o café viesse pezar de modo decisivo nos destinos da patria. (50)

Outras causas militaram para esse prestigio crescente do Sul ao mesmo tempo que o do Norte diminuia. Dellas, duas foram de character economico, e as demais de character politico.

Não se pode, realmente, esconder que a queda dos preços do assucar, pela concorrência das colonias inglesas e francesas,

---

(50) A procura do Brasil pelos estrangeiros justifica de certo modo a attitude da Corôa mandando confiscar e queimar a edição da obra de Antonil (Adreoni) italiano e natural de Luca, *Cultura e opulencia do Brasil*, da qual apenas seis exemplares escaparam ao implacavel auto de fé. Este livro, rico de informações a respeito do paiz no Seculo XVIII, revelava-o á cobiça européa. Pandiá Calogeras, *Formação Historica do Brasil*.

e o facto de deixar o Brasil de ser o productor exclusivo do assucar, deveria acabar por influir decisivamente na sua economia, e, particularmente, na do Norte, que conservava quasi o monopolio da produçãõ. (51)

As guerras das fronteiras platinas, conduzindo consecutivamente levas e levas de soldados e de pessoal diverso para as campinas do Rio Grande, intensificaram o povoamento dessas regiões, enquanto o recrutamento ia arrancar á lavoura do norte os seus melhores braços. Esse recrutamento foi sempre tão deshumano que ainda ha pouco os sertanejos nortistas fugiam ao resenseamento, por temerem a inscriçãõ forçada na tropa, com o abandono das suas lavouras. Muita gente da que ia ás guerras não retornava. Encontrando meios de vida facéis, lá se deixavam ficar, concorrendo para o despovoamento dos campos nortistas. Ali se propagou de tal sorte a pecuaria que dentro de breve tempo o Rio Grande produzia e exportava para o resto do Brasil o xarque, a principio destinado aos escravos, e depois adoptado pelo povo, com a denominaçãõ, que ainda conserva, de *carne secca*.

Alem destes factores, concorreram outros de ordem politica, como fossem a independencia e desannexaçãõ de varias capitancias do Sul, a divisãõ do governo geral em dous, e depois o estabelecimento da séde da vice-realeza, una, no Rio de Janeiro, transformada em capital do paiz, pela necessidade de occorrer-se rapidamente ao ponto mais exposto dellc.

Para fecho desses acontecimentos que tanto diminuíram o Norte, tivemos a longa permanencia de D. João VI no Rio.

---

(51) O sr. Roberto Simonsen occupa-se do assumpto em seu recente livro, já citado, attribuindo a este factor predominancia decisiva no phenomeno economico-politico de que nos occupamos. *Op. cit.*



## RETROSPECTO ECONOMICO DO BRASIL EM 1808

*SUMMARIO:* — O Brasil economicamente livre antes de o ser politicamente. — 1808, linha divisoria entre as duas épocas. — Traços da organização administrativa da colonia. — Physionomia das camaras municipaes. — A villa. — Synthese das funcções dos governantes e de seus poderes politicos. — Restricções impostas pelo marquez de Pombal. — Situação economico-financeira de Portugal em 1807. — Suas rendas e contribuição do Brasil. — As economias de Pombal desperdiçadas; 90.000 cruzados de dividas. — As colonias da Africa e da Azia. — Miseria e fome. — Opinião de Balbi. — Portugal faz-se importador de productos que exportava. — Desanimo geral. — Augmento da emigração e despovoamento do reino. — A população da colonia americana maior que a da sua metropole. — Retrospecto commercial. — O Brasil, sua produção, seu territorio, sua população em 1808. — Progresso economico. — Influencia da navegação. — Elementos contrarios a esta evolução. — Estudo particular das diversas capitánias. — Lavoura e pecuaria. — A industria assucareira. — Creação de villas e “paradas”. — Rendimento das capitánias. — Abertura de vias de comunicação. — A organização do commercio e avisados conceitos do Marquez de Lavradio. — As dividas da Corôa e as letras do Thesouro — Retrospecto da situação agricola. — Dados relativos á exportação geral do Brasil.

Vamos entrar no periodo mais serio da nossa evolução colonial. Mil oitocentos e oito, com a vinda do Principe regente para o Brasil, e estabelecimento da séde do governo portugûes no Rio de Janeiro, é um anno historico, decisivo para a existencia do nosso paiz. Elle pode ser comparado a um traço divisorio entre duas épocas distinctas: a de colonias sujeita á vontade omnipoderosa da metropole, e a de nação emancipada.

Como teremos de observar paginas adiante, o Brasil foi economicamente livre antes de o ser politicamente. (52)

Se, do ponto de vista dos acontecimentos politicos, esta phase, do occaso do seculo XVIII e amanhecer do seculo XIX, enorme importancia tem para nós, o mesmo se poderá dizer de um estudo da organização administrativa do paiz, de molde a dar ao leitor uma idéa exacta da immensa machina a cujo impulso, ou contra cuja acção, se movia, se expandia e avultava o progresso nacional.

Pode-se affirmar que as primeiras linhas da administração do Brasil começaram depois de 1521, quando D. João III mandou para cá Martim Affonso de Souza. Os primeiros lineamentos do direito administrativo brasileiro estão, portanto, nas *Cartas e Ordens Regias*, bem assim, e principalmente, no *Alvará* de 20 de Novembro de 1530.

O primeiro nucleo administrativo, aqui, foi a Villa.

Por este motivo, o dr. Diogo de Vasconcellos (53) escreveu que se pode considerar, sem grande prejuizo da verdade, que a primeira forma de governo, havido pelo Brasil, foi o municipal, em seu sentido lato.

A despeito do regimen absoluto sob o qual vivia, os povos tiveram sempre, aqui, o verdadeiro instincto do municipalismo. As camaras do norte, na autorizada opinião de João Lisboa, chegaram a depôr governadores e capitães-móres. Conhe-

(52) "Ao descer barcar no Rio de Janeiro D. João VI e os seus mandarins tiveram um accesso de actividade que o inglês sentido com o rei no throno fomentava para explorar; um accesso de actividade que, porém, *libertava para todo-o sempre o Brasil da Metropole*. Desde logo (1808) os portos foram abertos ao commercio de todas as nações amigas, livre o exercicio de qualquer industria, creados os tribunaes supremos, abolida, assim, a appelação para Portugal, fundada uma imprensa, um banco, e escolas superiores, abertos os sertões aos exploradores de todo o mundo". Oliveira Martins, *Brasil e Colonias*, pag. 102.

(53) *Linhas geraes da administração colonial*.

ce-se a altivez arrogante da de Olinda. A camara da Bahia ce-lebrizou-se pelas suas attitudes. A do Rio de Janeiro fazia in-posições ao governo. A proposito da de Minas, informa o ci-tado Vasconcellos:

“Não é fóra de razão lembrar a expressa e terminante prohibição que os senhores e os poderosos assistissem, ou de qualquer modo intervissem na eleição de Camaras. Em 1735 o conde das Galvéas, André de Mello e Castro, Governador da Capitania de Minas Geraes, entendeu que devia hostilizar dous candidatos a Juizes de Villa Rica, manifestando em Palacio a in-conveniencia de serem eleitos; mas elles não só triumpharam, como puzeram o Conde, apesar de ser parente do Rei, em grandes apuros, sendo denunciado e severamente avisado para se justificar”. (54)

Contrastando com o arrôcho das autoridades executivas, é interessante como se pode desenvolver esta instituição, que se elegia no dia de Natal do ultimo anno de seu exercicio, pelo systema indirecto, “para que nella tomasse parte todo o povo morador do termo”. A Camara, assim eleita, funcionava em Conselho, deliberava por maioria de seus votos. O dr. Vasconcellos assim nos resume a constituição e attribuições dessas camaras, formadas de dous juizes, tres vereadores e um procura-dor, que se poderia chamar o agente executivo della.

“Aos Juizes competia, o que pelo nome vinha indicado, fazer a justiça civil e criminal da terra. Aos Vereadores, cada um no seu anno verrear, isto é, andar vendo, como se cumpriam as posturas do Conselho, quaes as necessidades novas ou abu-sos, como se conservavam os bens do municipio, como se abas-teciam os mercados, evitando a ruindade, a carestia e o atra- vessamento dos viveres. Pelos almotacés o Procurador fazia ‘pro-ceder á aferição dos pesos e medidas, e pelos fiscaes a quali-

---

(54) *Op. cit.*

dade e o preço dos generos, a limpeza das ruas e logradouros, a pureza das fontes, o policiamento, em summa, da localidade no interesse, que os moradores vivessem uns sem prejudicarem os outros.

O Procurador, enfim, executando as leis e as ordens da Camara, era o chefe do Municipio; representava-o em Juizo, e com sua presença, quando necessaria, fazia executar os serviços, pagando as despezas, e mandando arrecadar os impostos e os rendimentos do Conselho". (55)

Com o tempo, essas camaras tomaram um aspecto singular, que collidia com o ferreo apparatus das autoridades da Corôa. (56)

Ahi está a synthese do mecanismo administrativo da colonia, porque tudo, nella, eram villas, vivendo uma independentes das outras, apenas reunidas sob a autoridade do rei delegada á série vasta de funcionarios, de que nos vamos occupar agora.

O systema de governo do Brasil não teve muitas variações. O systema das donatarias permaneceu por muito tempo, até que estas vieram a desaparecer, revertendo algumas capitarias naturalmente á Corôa, e outras por compra, como aconteceu com as que ainda permaneciam independentes e Pombal adquiriu, aliás, muitas vezes, por preços verdadeiramente ridiculos. (57)

Cedo, sentindo a necessidade de impedir a ruina e a desagregação, a Corôa creou o governo central, dando-lhe por séde a Bahia. Mais tarde, com o desenvolvimento do sul, dividiu esse governo, estabelecendo o outro governador no Rio, onde se acabou por estabelecer definitivamente a séde da admi-

---

(55) Op. cit. *Revista do Congresso de Historia*, parte III, pag. 287.

(56) Lemos Britto, *Do Poder Legislativo* pag. 57 e segts.

(57) Warnagen, *Historia Geral do Brasil*, V. II.

nistração, extinto o governo geral e creado o cargo de vice-rei. A transferencia para o sul se effectuou em 1763.

Nesse largo periodo, tivemos capitánias principaes, ou geraes, e capitánias subordinadas ou subalternas. Conforine o seu character, tinhamos o governador com poderes discrecionarios ou sujeitos aos governadores geraes. Eram 17 as capitánias, ao terminar o seculo XIX, das quaes 10 principaes e 7 subalternas. Os governadores das primeiras eram denominados capitães generaes.

O cargo de vice-rei mal se diferenciava do de governador geral pelos privilegios honorificos e representação, podendo aquelle, aliás, conceder graças em certos casos e crimes, dar fôro de fidalgo e cavalleiros até cem pessoas, de moços da camara até cem, habitos de Christo até dezoito, tenças de 25\$000 annuaes, "comtanto que os agraciados tenham servido nas minas e promovam a sua exploração", tal se lê nos *Regimentos*. Tambem estavam isentos do inquerito de residencia, depois de seu governo, gosavam o tratamento de excellencia, podiam ter maior numero de guardas, e tinham precedencia sobre os bispos em solemnidades e actos publicos. Fóra dahi, em tudo se nivellava a autoridade dos vice-reis com a dos governadores das grandes capitánias.

Acompanhemos, aqui, o historiador Cons. Pereira da Silva. Ninguem nos deu uma synthese tão bem feita da administração colonial, nos primeiros annos do seculo XIX.

Eram os governadores nomeados por um prazo determinado, sendo que os geraes o eram por quatro annos, e deviam, assim lhes chegavam os successores, embarcar para o reino no mesmo navio que a estes havia transportado, sob pena "de se sequestrarem os seus bens particulares".

Cumpria-lhes apresentar um Relatorio de seu governo, e se o não faziam, incidiam na pena de perda do ultimo anno de vencimentos, o qual só lhes era pago na metropole. Neste particular, o governo era severo. Logo que o governador dei-

xava o cargo, abria-se um inquerito, e nelle todos os cidadãos podiam depôr. Suas queixas e denuncias eram tomadas por termo e enviadas para Lisboa, por intermedio do novo governador. A sorte do demissionario dependia principalmente das disposições do successor.

Os extraordinarios poderes dos primeiros governadores se haviam paulatinamente restringido, em beneficio dos povos. Assim, já não podiam prender qualquer morador por mais de oito dias, sem que o enviassem á justiça competente. Já se lhes não tolerava desterrar para fóra da capitania quem não fosse condemnado a esta pena. Já se lhes não autorizava a remessa para o reino de qualquer individuo, mesmo com culpa formada, sem ordem expressa do rei. Já se lhes não permittia a intervenção nos negocios peculiares á justiça. Já se lhes restringira a acção sobre os magistrados. Mais ainda: — Estavam prohibidos de “dar reformas de postos militares; despachar os degradedos para officios, salvo o caso de relevantes serviços, e os seus criados de servir ou os de qualquer outro subdito; commerciar ou tomar parte em transacções mercantis de qualquer natureza; casar-se com mulher residente em capitania que administravam; taxar preços aos generos e fretes; delegar poderes que ás suas pessoas e cargos estavam exclusivamente inherentes; e consentir emfim que as camaras representassem em seu favor emquanto estivessem em exercicio de seus cargos, ou fizessem tirar os seus retratos para serem collocados em logares publicos”.

Ainda mais: — “Vedado lhes era tambem levar para as capitancias de seu governo seus filhos maiores sem expressa permissão regia, ou permittir que lá fossem ter não se achando unidos desta condição indispensavel; sahir das capitancias sem licença d’el-rei, mandar presentes aos membros do conselho ultramarino de Lisboa, por onde corria toda a sua correspondencia com o governo da metropole; e intrometter-se nas eleições das camaras, que, uma vez feitas, deviam ser empossadas, correndo

apenas no effeito devolutivo os embargos com que se oppuzessem os interessados em que fossem annulladas”.

Seus poderes conservavam-se ainda, todavia, notaveis. Chefes supremos da administração, cimalha da organização administrativa da colonia, cabia-lhes presidir os tribunaes das relações ou suas juntas de justiça, cujos membros podia nomear, e as de fazenda.

Distribuiam as terras de suas capitánias, em sesmarias, aos que as requeriam, impondo-lhes, entretanto, varias obrigações constantes dos Regimentos, avultando a de cultivar-as dentro de um anno. Moviam e commandavam a força publica. Criavam villas e povoados, dentro da legislação do reino. Decidiam os conflictos de jurisdicção. Faziam a guerra ao gentio. Inspeccionavam todos os ramos do serviço publico, inclusive as escolas.

Podiam suspender das suas funções e rebaixar de seus postos os officiaes, militares, da mais alta á mais baixa graduação, que perturbassem a ordem, armassem motins, fugissem a disciplina. Era-lhes assegurado o direito de nomear os governadores subalternos e os capitães-mores para o exercicio interino dos cargos, alem de umas tantas attribuições relativas á boa marcha da administração.

Esses governadores geraes tinham normalmente o mandato de quatro annos, e, findo este praso, ou vago por qualquer motivo inesperadamente o cargo, succedia-lhes uma junta de governo, composta do bispo, do chanceller e da mais alta patente militar, substituidas as duas primeiras autoridades pelo ouvidor e seus immediatos.

Os governadores subalternos gosavam de attribuições quasi identicas ás dos capitães-móres. Eram estes uma classe de funcionarios com jurisdicção sobre “uma porção designada de territorio e de moradores”. Havia os de capitánias e de villas e cidades. Os delegados de capitánias eram subordinados aos governadores, perante os quaes respondiam pelos seus actos.

Competia-lhes: — Verificar a applicação dos dispositivos relativos ás sesmarias; fiscalisar os officiaes de fazenda; prender os malfeitores, vagabundos e desertores das milicias, fiscalisar os corpos de linha e ordenanças.

Tinham alçada crime sobre os peões, indios e escravos, e podiam multar os moradores nobres “por faltas leves e correccionaes”. Inspeccionavam as fortalezas e forneciam ás autoridades civis a força de que careciam para a execução de seus decretos.

Os capitães-móres de villas e cidades eram simples commandantes dos corpos de ordenanças.

Nada mais bello, pois, que esse systema de governo, no qual vemos apparecer a figura do governador cercada por essas amplas limitações, como se estivessemos em pleno regimen democratico. Na pratica, porem, não acontecia assim, porque o arbitrio das autoridades fazia letra morta essas limitações. (58).

Os governadores contavam sempre com o apoio real, principalmente depois de 1707, quando a carta regia de 18 de Junho ordenava aos mesmos governadores e capitães-generaes que fizessem constar aos capitães-móres, camaras, autoridades subalternas e aos moradores das capitánias, que não tivessem a confiança de escrever-lhe (ao rei) com tanta frequencia, tomando-lhe o tempo, e aos seus ministros, com assumptos de pouca monta ou já providenciados, e representações ás mais das vezes infundadas e caprichosas”.

No alvorecer do seculo XVIII Portugal começou a almar-se com os abusos de suas autoridades. Em 1732, o Conselho Ultramarino, justamente inquieto com o numero de queixas e razoabilidade dellas, dirigiu ao rei uma representação na qual se falava na possibilidade do Brasil, exausto de reclamar em

---

(58) Pereira da Silva, *Historia do Imperio Brasileiro*, V. I, pag. 144 c segs.

vão, e de se ver ferido nos seus direitos e até na propriedade de seus habitantes, acabar por se lançar nos braços de alguma potencia estrangeira. Foi relator deste importante documento, conhecido sob a denominação de Consulta, o conselheiro Rodrigues da Costa.

O marquez de Pombal procurou, por meio daquellas restricções a que nos referimos, refreiar o insolito arbitrio de taes governadores e capitães. Muito logrou elle. Mas, assim morreu, tudo voltou ao que dantes era. "Restabeleceram-se as practicas e tradições da violencia, e abafaram-se os germens de desenvolvimento e prosperidade, que brotavam espontaneamente do solo, e anciavam abrir-se á luz do dia e aos raios da civilização que começava a inundar a atmosphera, a fazer caminho pelas frestas mais apertadas do absolutismo retrogrado e demoralizador, que tentava renascer no reino". (59)

Portugal, quando se desencadeou o tufão napoleónico sobre a sua dynastia, estava em terriveis aperturas economicas e financeiras.

Do ponto de vista economico, deixara-se desabar toda a soberba construcção do marquez de Pombal, que, se, sob varios aspectos, prejudicou seriamente o Brasil, levou a metropole a um grau jamais attingido de prosperidade e de abastança.

Aquella infinidade de fabricas de tecidos, chapéus, artigos de couro, de vidro, de artefactos de ouro e prata, que elle fizera saltar como por encanto da penuria em que se debatia sua patria; aquellas numerosas minas de ferro, carvão, chumbo, e antimónio, como as da foz do rio Alge, as de São Pedro da Cova e de Buarcos, as de Marvão e Monforte, as de Lamas de Orelhão e da Murça; aquella febril actividade commercial, despertada pela sua energia e estimulada pela associação de defesa que elle organizou em Lisboa: tudo aquillo havia desaparecido, em-

---

(59) *Idem, idem, pag. 153.*

quanto o velho reino, orphão de uma administração á altura daquella que D. Maria havia banido de ao pé da Corôa, definhava e via, agora abertamente, que a colonia americana, unica ufana de dar-lhe grandes saldos annuaes, ao tempo em que todas as mais lhe davam deficits, caminhava sem rebuços para a emancipação.

Portugal rendia então cerca de 10.000:000\$. Destes, o Brasil, como se viu, concorria com uma parcella vultosissima, pois, independente do monopolio dos diamantes, e pagas todas as despesas, inclusive de suas tropas, mantidas pela metropole em grande numero, posto sem utilidade d'elle, ainda lhe fornecia todos os annos a media de dois mil contos de reis.

A politica de dissipação financeira e absoluta imprevidencia dos successores de Pombal não se limitara a deixar que todo aquelle enorme esforço se perdesse. As economias apuradas pelo governo de D. José I esvaeceram-se. Jacome Raton informa que Pombal deixara no Erario Regio nada menos de 48 milhões de cruzados, e 30 milhões nos cofres das decimas, "riqueza que jamais se tinha ajuntado desde a descoberta das minas" (60)

Voara essa immensa quantia, e, todavia, conforme, adiantamos paginas atraz, em 1800 a divida de Portugal orçava em cerca de 90 mil cruzados.

Do regimen da circulação metallica, e dispondo ainda das ricas minas de ouro do Brasil, Portugal entrara no regimeí das emissões de papel moeda, duro contraste com a prosperidade financeira da época pombalina. Em 1798 lançara-se a primeira. Logo no anno immediato veio outra emissão agravar a situação do reino. Em 1805 repetiu-se a operação, insuflando-se na circulação mais uma onda de papel. Em 1807, quarta emissão

Basta este ligeiro escorço da situação financeira da metropole para evidenciar a sua crise ao findar do seculo XVIII e alvorecer do XIX.

---

(60) *Memorias, Londres, 1813*

Já o Brasil havia escapado desse mal, quando resistiu á emissão de apolices intentada pela Carta Regia de 1796.

Era tanto mais para extranhar esta penuria quanto o Brasil havia concorrido sempre, nos momentos difficeis da metropole, com pesadas contribuições especiaes. Assim quando da indemnisação hollandesa, assim com as chamadas urgencias do Estado, quando, de uma feita Minas entrou com 252 contos de reis, assim com o casamento dos principes, etc.

As colonias asiaticas e africanas davam prejuisos ao thesouro regio.

Balbi refere que, por essa época, a Estremadura e o Algarve estavam em absoluta miseria. O Alemtejo não cultivava mais de duas nonas partes de seu territorio. Excepção de alguns trechos de Trás-os-Montes, da Beira e do Minho, tudo mais offerecia um aspecto doloroso de ruina e de desanimo. Produzia-se ali apenas o necessario para "se não morrer de fome". O trigo, o centeio, o milho, e outros generos, de que Portugal se havia feito abastecedor doutras nações, já se não exportava, e nem sequer davam para um consumo abundante da população do reino. Fez-se, pelo contrario, importador dos productos que dantes exportava, e passou a receber o arroz do Maranhão, indo pedir os demais grãos aos portos do Mediterraneo. (61)

Havia sido um grande productor de azeite; agora, ia buscar na Hespanha o necessario a restabelecer o equilibrio entre a sua escassa produção e o consumo. Segundo depoimento de Balbi, todo calcado nas estatisticas, somente em 1806 o reino recebera do estrangeiro 20.204 almudes de azeite de oliveira. E, todavia, é Pereira da Silva quem o diz, as oliveiras abundavam no paiz, onde faltavam as azeitonas.

É que, com a ruina, o desanimo se apoderara da nação. Ninguem se atrevia a largas iniciativas, quando o poder publico,

---

(61) Adrien Balbi, *Essai Statistique du Portugal et Algarves*, 1821

ao em vez de as animar, se deixava assoberbar pelas intrigas da côrte, negocios intimos da familia reinante, scenas dolorosas do regio casal, que vinham explodir cá fóra, enchendo de dôr o povo e acabrunhado de pena e de vergonha o principe regente, agora separado da sua esposa.

“Desamparavam-se propriedades outrora florescentes e lucrativas”.

Por toda a parte defrontava-se com o terrivel estigma da decadencia. As villas e aldeias da costa, antigos centros de ousadas pescarias, de onde os portuguezes haviam devassado o caminho de Terra Nova, indo pescar o bacalhau, não mais fruiam aquella alegria do passado, quando, justo premio da audacia e da perseverança de seus habitantes, a fartura enchia todos os seus lares. Aquelles que não tinham perdido a esperança em dias mais felizes, embarcavam nas naus de sua patria, ou nas estrangeiras, que encontravam nos portos de Aveiro ou do Algarve, os melhores marujos de que poderiam dotar as suas guarnições.

Nem o regime da propriedade convidava a volver ao grangeio do solo. O lavrador mal fazia para se alimentar a si e aos seus; porque os impostos, os quintos, as alças, as coimas, os quartos, as sizas, as decimas tudo lhe levavam.

Portugal, nesta situação oppressiva, via adensar-se cada vez mais a corrente do exodo de seus filhos. Era como se toda aquella gente exausta de soffrer houvesse escutado o grito de salve-se quem puder. As leis mais duras, os decretos mais viris, tentando oppôr um dique á corrida em massa para a America, resultavam inuteis. Puniam-se os que sahiam, puniam-se os que facilitavam a sahida, puniam-se os commandantes dos navios que transportassem os emigrantes clandestinos, mas, a despeito de tudo, a onda dos que abandonavam a patria avultava dia a dia.

O resultado desta situação foi que a população do reino beirava tres milhões quando na colonia já excedia destes algarismos a população respectiva.

Como se tudo isso não bastasse, a situação politica internacional veio envolver mais uma vez a gloriosa nação no tumulto de questões e pendencias que de modo algum diziam com os seus interesses. Posta entre nações poderosas e rivaes, a politica portuguesa, não sabendo de principio eximir-se ás contendas dos vizinhos, nunca mais logrou libertar-se do *tormentum-belli* em que vivia a Europa. Teve as vacillações consequentes ao seu erro inicial, e soffreu todos os martyrios que essa vacillação devia acarretar-lhe, sob o guante napoleonico. (62)

Sobre estas angustias da invasão estrangeira teria de juntar-se em breve a calamidade da emancipação do Brasil. E o Brasil era, então, o pedestal em que se apoiava a sua metropole. Para comprovar esta assertiva, não se carece de ir longe: bastará compulsar as cifras relativas ao commercio portuguezs.

Sua balança commercial em 1806, conforme os dados officiaes compilados por Balbi, resume-se nisto:

Importação	16.440:921\$781
Exportação	23.255:505\$141
Saldo	6.814:585\$360

Pois bem: destes 23 mil contos de sua exportação, figuravam os generos do Brasil com a cifra de 15 mil, seja mais de metade, incluída naquelles algarismos não só a producção da metropole como das demais colonias que ella possuia nas costas orientaes e occidentaes da Africa, na India e na China, como Macau, Diu, Goa, Surate, Solar e Timor, além dos Açores, Cabo Verde e Madeira. (63)

(62) *Idem, idem*, pag. 455.

(63) Ler, a proposito das colonias portuguezs de Asia e Africa, Oliveira Martins, *Brasil e Colonias*, p: g 180 e segts.

No que se refere á importação, sobre 16.440 contos, cabiam aos nossos portos mais de 8 mil.

Tal era a physionomia exacta de Portugal ao se transferir a sua côrte para a antiga colonia.

Para os que conhecem as difficuldades da estatistica num paiz como o nosso, onde uma serie de preconceitos nos afastou até breve tempo do conhecimento approximado de nossa população, e onde a estatistica economica, isto é, agricola, industrial e dos valores da balança commercial, apenas data da Republica, não é de admirar que entrassemos no seculo XIX sem o conhecimento exacto dos algarismos da nossa população, producção, industria, commercio e agricultura, e de tantos dados que seria interessante arrolar neste momento, para cotejal-os exactamente com os referentes ao nosso movimento e cifras de 1922.

O estudo que vamos fazer nestas paginas, devemol-o ao cotejo de tantos historiadores e chronistas da época, e dos que lhe seccederam, principalmente o sr. Visconde de Porto Seguro e cons. Pereira da Silva, que acompanharam, até largo lanço do Imperio, a historia do Brasil.

Não se pode, entretanto, apresentar o quadro geral de um determinado anno. Muitos dos elementos de que vamos lançar mão referem-se a 1798. Outros a 1800. Diversos a 1806 e 1808. Mas, em verdade, não soffre a verdade ou a exactidão com essa diversidade de datas, uma vez que a evolução, por esse periodo, não dava margem ao desiocamento brusco das cifras representativas da nossa producção e dos demais elementos de que se constitue e entretece o commercio.

A obra da metropole, realizada sempre com a ajuda dos brasileiros, havia integrado de tal sorte o territorio patrio que, por essa época, o Brasil contava mais de 7 milhões de kilometros quadrados.

A população do Brasil orçava, conforme o calculo dos bispos, em 1798, em 2.852 mil almas. Dahi o computo geral que nos

apresentam os escriptores, de 3 milhões a 3.300.000 habitantes, em 1808.

Distribuia-se esta população principalmente pelas capitánias de primeira classe, e deste geito:

Minas Geraes	611.000
Bahia . . . .	530.000
Pernambuco	480.000
Rio de Janeiro . . . . .	380.000

Ficava apenas 1 milhão para São Paulo, Pará, Maranhão e demais capitánias do Norte e do Sul do paiz.

Incluem-se neste calculo as tribus indigenas. Mas, sobre que base? A despeito da enorme devastação feita, primeiro nelos portuguezes, e mais tarde por estes e pelos brasileiros natos, não me parece que o numero de selvicolas, em 1808, fosse apenas, como se insinúa, de 500.000, ahi incluídos os catechizados, os aldeados e os selvagens vivendo nas florestas.

Somente para a região amazonica um observador local interessado, em memoria dedicada ao segundo Imperador, calculava a população indigena em 500.000.

Como se verifica do quadro acima, São Paulo ainda não deslocara para si, nessa epoca, o eixo economico e politico. O café, que seria a sua grande força, adiante, ainda constituia uma energia do extremo norte, especialmente do Pará. Mas a cidade do Rio já era a mais populosa do Brasil. Em 1805 seus habitantes regulavam 50.000, ahi incluída a tropa, os frades, freiras e vagabundos, estes em numero de 800.

Seguia-se Salvador, a capital da Bahia, com 45.600 moradores, (apezar de lhe dar Roberto Southey 100.000), Recife, com 30.000, São Luiz do Maranhão com 22.000, São Paulo, com 16.000.

Do que toca ao commercio, possuíam:

Rio	126	casas de negocio
Bahia . . . . .	76	" " "

e as demais cidades em proporção decrescente.

A parte restante da população espalhava-se pelas roças e fazendas, de plantação e de criação, e sobretudo nas minas, quer da capitania de seu nome, quer nas de Matto Grosso e Goyaz.

Já a navegação estrangeira, apesar de todas as prohibições, se fazia pelas costas do Brasil, e a portugueza, intensificada pelo crescente augmento da producção, e pelo facto de ser Lisboa o entreposto forçado de nossos productos, havia tomado grandes proporções.

Já não eram, como um seculo antes, os grandes comboios, que levavam mezes a reunir-se, tal aquella celebre frota que em 1709 partira de Lisboa rumo do Brasil, com 97 navios e 8 naus de guerra ! Era uma navegação rapida, ameudada, com paquetes mensaes e correios, destinada a desafogar a colonia da sua immensa producção. (64)

Tendo offerecido o governo, trinta annos atraz, vantagens aos navios que se construisssem no Brasil, a construcção naval desenvolvera-se muito, e numerosos barcos brasileiros sulcavam os mares, carregados de generos do paiz.

Um progresso real manifestava-se por toda parte onde se faziam sentir as facilidades da navegação, apesar de tres motivos determinantes, senão de um retrocesso, ao menos de uma parada no movimento evolutivo do Brasil: — a falta de boas vias de communicacção interior, o serviço de recrutamento e o pesado exercito que nos cumpria supportar e manter. Deste ultimo, diremos que devia orçar em perto de 27.000 homens, com as

---

(64) O citado W. S. Smith, porem, informa que ainda a esse tempo zarpara para Lisboa uma esquadilha de trinta navios, escoltados por navios de guerra, sahindo geralmente em março e reunindo-se, de todas as procedencias, na bahia de Todos os Santos.

forças de marinha e milicias, pesando, pois, de modo espantoso sobre o organismo da colonia. (65)

O recrutamento era feito de tal modo que, um seculo vendido, até poucos annos, os habitantes do interior fugiam do rescenceamento, sob a allegação de que se tratava de recrutar-os para servirem na tropa !

Da falta de estradas por meio das quaes se communicassem facilmente as capitánias entre si, direi que a maioria daquellas que a perseverança e a bravura dos antigos bandeirantes abriu, á custa de tão duros sacrificios, estava esboroadá, dominada pelo matagal, á falta de um serviço especial e permanente de conservação.

Nem havia um serviço regular de correios. As autoridades violavam a correspondencia, onde ella podia ir, e que não passava dos centros muito populosos ou servidos por navegação.

Se passarmos, agora, com Varnhagen, a vista pelas capitánias do Brasil, veremos que: a do Rio Negro decahira, mas ainda possuia larga criação de gado, lavoura, pesqueiros e olarias,

---

(65) A proposito, lê-se no trabalho de W. S. Smith, sobre o Brasil até 1804, o seguinte a respeito de suas milicias:

"A força militar do Rio de Janeiro, antes dos ultimos desembarques, compunha-se de cinco regimentos de infantaria, cada um com sete companhias que, a cem homens, perfazem um total de 3.500. Tres desses regimentos foram mandados da Europa, mas não tendo havido recrutas de Portugal, desde o primeiro estabelecimento, ha mais de vinte annos, e as vagas, sendo preenchidas por creoulos, isto é, filhos dos colonos portuguezes, elles por tal forma evoluíram em espirito e disciplina que mal se pode distinguil-os dos regimentos do Rio, composto de europeus natos e podem ser considerados a milicia do paiz. Os cargos de artilharia consistem, diz-se, em um coronel um tenente-coronel, um major e mil homens. Ha, alem disso, um pequeno corpo de cavallaria, cuja attribuição principal é attender ao vice-rei. Tem ainda um regimento provincial de americanos empregados como guarda dos escravos, no Rio e nas minas de outras capitánias. Nesse numero não está incluída a força estacionada no interior, de que não se obteve nunca informação segura". (*Jornal do Commercio*, 10 de março de 1935).

fabrica de calabres, de piasava e de pannos grossos de algodão; exportava as famosas castanhas do Pará, cacau, isento de impostos pelo decreto de Janeiro de 1802, e a gomma elastica, cuja exploração se iniciava. Constituia ramo de sua actividade o preparo e commercio do *guaraná*, introduzido pela tribu dos *Maués*, originaria do Madeira.

O Pará possuia, já, um Jardim Botânico, que chegou a conter 2.362 plantas, (66) e somente durante o governo de d. Francisco Innocencio de Souza Coutinho, de 1790 a 1802, os estaleiros desta capitania haviam construido quatro fragatas, tres charrúas, tres bergantins e doze chalupas. O Pará exportou em 1806 785:928\$000, e importou 652:559\$000. Tinha desenvolvida a cultura do cacau, isenta de impostos.

A do Maranhão, que tivera prohibido annos antes o cultivo da canna, e o fabrico do assucar, estava prospera. Sua principal lavoura era, já, a do algodão, de que exportava milhares de arrobas. Seguiam-se-lhe o arroz, de que exportava milhares de arrobas. Seguiam-se-lhe o arroz, de que se abastecia Portugal, e a courama.

A do Maranhão exportou em 1806 — 1.527:713\$000, e importou 831:600\$000.

A do Piauhy abundava em fazendas de criação, onde as capitancias visinhas iam muita vez buscar o gado de que careciam. Cultivava tambem o algodão, o tabaco, o arroz e os legumes.

A do Ceará dilatava-se, principalmente depois do alvará de 27 de Abril de 1803, pelo qual a Corôa lhe autorisára o commercio directo com a metropole, isentando os seus productos de direitos por seis annos. Na sua zona livre do flagello das seccas, ostentava o Ceará ricas pastagens, e no quadro da exportação, fei-a principalmente para Pernambuco, occupavam os primeiros

logares a carnaúba, de que se extrahia a cêra e se utilisavam os troncos e as folhas, o algodão e o sal.

O Ceará dava-se á industria das carnes seccas, conhecidas pelos nomes de carne do sertão ou carne do sol, industria que ainda é conservada em varios Estados da Republica, especialmente nos sertões do Norte. E' uma carne de esplendido sabor, que, exposta ao sol, nas regiões seccas ou de pequena humidade, conserva o sangue e resiste, sem contaminação, durante largos mezes e até annos.

Já o Ceará vivia assolado pelas seccas, que, ahi, constituiriam sempre, um phenomeno conhecido. Em épocas mais ou menos combinadas, desencadeava-se o flagello. Apezar disto, a população do Ceará subiu, de 1775 a 1808, de 34 mil habitantes a 139 396, quer dizer, quadruplicou em trinta annos. Esse crescimento continuou, e já em 1814, o Ceará contava 150.000 habitantes.

Exportavam-se dahi 40 000 saccas de algodão, 100.000 vacuetas, peixe secco, couros e madeiras. Em 1806, o valor de sua exportação era, entretanto de 67:362\$000, e o de sua importação 27:176\$000. (67)

A do Rio Grande do Norte e Parahyba nada offerciam de interessante, e apenas cultivavam o algodão e criavam algum gado

A de Pernambuco, tendo fechado o seculo XVIII com o sabio governo do preclaro bispo Azeredo Coutinho, estava prospera e feliz, com a instrucção superior muito diffundida, produzindo muito assucar, algodão, criando muito gado e exportando bastante couro. Exportou em 1806 — 3.817:755\$000, e importou 1:788\$000.

Conhecia-se, já, ahi, a canna grande de Taity.

A de Alagoas, comarca, como era então a de Sergipe, entregava-se ao plantio da canna e do algodão.

---

(67) Barão de Studart, *Notas e factos para a Historia do Ceará.*

A de Sergipe havia-se desenvolvido bastante. Varnhagen é muito parco a seu respeito, alegando a falta de estudos históricos sobre ella. (68)

Tem-se, porem, a respeito desta parcella da actual federação, um regular repositório de dados interessantes, na obra do sr. Felisbello Freire. (69)

Os dados referentes a Sergipe são precisamente do fim do seculo XVIII. Não vão além de 1802.

Para quem acompanhou a catastrophe da invasão hollandesa e viu de que ruinas esta e a contrainvasão semearam o rico territorio sergipano, o espectáculo offerecido pela comarca adjudicada a Bahia, e somente mais tarde independente, é de verdade surpreendente.

Sergipe possuia uma cidade prospera, que lhe servia de capital, São Christovam, sete villas e quatro povoações, oriundas das missões de gentio. Tinha uma população de 55 600 habitantes, dos quaes 13.217 eram brancos, 20.849 pardos, 19.893 pretos e 1.641 indios. Em 1808, conforme a opinião de Marcos de Souza, a população havia ascendido a 72.236, sendo mais populoso o municipio de Santo Amaro, com mais de 8 000 almas, e menos o de Japarutuba, com 94, todos, aliás, indios. Em 1805, Soccorro passara adiante de Santo Amaro, com 14 000, e Japarutuba contava já perto de 5.000, entre brancos, indios e pretos. Em Sergipe a actividade do homem repartia-se no plantio da canna, algodão, fumo, cereaes, na criação de gado vaccum, unigero suino e cavallar no fabrico de solas e de assucar e na apanha de sal. Nisto, pode-se dizer, resumia-se a industria sergipana ao começo do seculo XIX. (70)

---

(68) *Historia Geral do Brasil*, pag. 1078.

(69) *Historia de Sergipe*.

(70) *Memorias da Capitania de Sergipe*.

O valor da producção global da comarca era de 1 milhão e 313 mil cruzados, da qual exportava cerca de 860 mil cruzados, para a Bahia, de onde recebia, em troca, tecidos, ferragens, poltrona e escravos.

A industria do assucar consumia o maior numero de braços e dava trabalho a milhares de individuos. Havia no Valle do Vasa Barris 10 engenhos, no Cotinguiba 20, alem de outros espalhados nas zonas de Santa Luzia e Poxim. Possuia tambem 20 alambiques, nos quaes se fabricava aguardente. Se, porem, a lavoura da canna, alliada á industria do assucar, assumia esse lugar de relevo no conspecto economico de Sergipe, seu principal genero de exportação não era este. Antes, levavam a primasia o algodão, que se exportava por Itabaiana, o gado, pelo Lagarto. O couro era exportado por Campos e o assucar por Cotinguiba, Vasa Barris e Picuahy. Diversas embarcações durante o anno reempiam as barras de seus rios, mormente na época da safra do assucar.

A Bahia estendia-se, a esse tempo, por um vasto territorio. Numerosas villas dominavam, desde o seculo XVI, esse territorio. No seculo XVIII a primeira villa que se creou foi a de Jacobina. As minas de ouro attrahiam para essa paragem levas de forasteiros, e seu desenvolvimento foi tão rapido que em 1720 uma carta regia estabeleceu a Villa de Jacobina.

Na Bahia, as primeiras villas e povoações tinham sido estabelecidas á margem do oceano, da enseada ou dos rios, onde ficavam os engenhos; onde prosperavam as lavouras, ou nas suas immediações. Depois, levados pelos bandeirantes, mas, especialmente, pelos jesuitas, que, aliás, não se deixavam dominar pelo espirito de nomadismo caracteristico dos forasteiros, esses nucleos de povoamento do solo se alargaram pelo interior e pelo sertão. Depois de Jacobina, crearam-se as villas de Itaicurú, Inhambupe, Abbadia, e outras tantas que lhes foram succedendo em ordem chronologica.

A Bahia communicava-se por duas estradas com o Norte: as de *Joazeiro e Geremoabo*. Para o Sul e para Minas havia tambem estradas. Havia-se aberto dous novos caminhos para Minas, partindo de Ilheus e de Porto Seguro. O gado do Piauhy descia por aquellas. Geremoabo, porem, somente em 1801 foi elevada a villa. E o movimento de expansão e consolidação que se operava no Norte manifestava-se ao Centro e no Sul.

Maragogipe desempenhava no meiado do seculo um importante papel na capitania: com uma vasta população, era a grande abastecedora de farinha de mandioca. Fôra elevada a Villa em 1724, mas, ainda assim, para o conseguir, obrigara-se a fornecer 2 000 alqueires de farinha para a guarnição da Bahia, e construir a sua custa a Casa da Câmara e a Cadeia.

Outro Centro que se tinha desenvolvido desde os primeiros annos do seculo havia sido Minas do Rio das Contas, pela descoberta de ouro, cheganço a trabalhar ali, indo principalmente de Minas, São Paulo e Serro Frio, mais de 2.000 pessoas, em batêas e almocreves. Raposo encontrara no Rio das Contas tanto ouro que, reservando para si 40 arrobas havia dado a seu enteado, que o seguia nas explorações, nada menos de 14.

Mas, o grande impulso dado ao estabelecimento de villas na Bahia, e portanto ao seu desenvolvimento politico e economico, vem de 1777, quando o governo ordenou ao ouvidor de Porto Seguro que creasse villas de seis leguas, "em vista da necessidade de communicar-se a Bahia com o Rio de Janeiro por via terrestre e porque os avisos correm grande risco na travessia deserta desde a ultima villa (era Porto Seguro) até o Rio Doce e dahi até a primeira villa do Espirito Santo".

Alem destas vilas, cujo alcance não é necessario encarecer, o governo estabeleceu no fim do seculo *paradas*, quer para o Sul quer para o Norte, destinadas á pousada dos correios. Para o Sul eram estas as pousadas, cujo numero dá bem a impressão do povoamento da capitania que foi a cellula mater na nossa civilisação: — Bahia, Itaparica, Villa de Jaguaripe, de Cayrú,

Santarem, Camamú, Barcellos, Marahú, Barra do Rio de Contas, Ilheos, Belmonte, Santa Cruz, Villa de Porto Seguro, Prado, Alcobaça, Caravellas, Viçosa, Porto Alegre, São Matheus.

Para o Norte: Engenho de Goiaba, engenho Bom Jardim, fazenda Santo Antonio de Brejões, sitio de Inhambupe, fazenda das Covas, sitio da Agua Redonda, e dahi, por fazenda de Maria Sambla, na comarca de Sergipe, até Villa Nova d'El-Rei.

Em 1774, já era esta, conforme relação apresentada ao ministro Mello e Castro, a situação administrativa da Bahia:

Comarca da cidade da Bahia	10	freguezias	40	922	almas
Comarca e suburbios da cidade	10	"	"	16.093	"
Comarca da Bahia e Villa de S. Francisco	5	"	"	11.735	"
Comarca da Bahia e Villa de Santo Amaro	4	"	"	14.310	"
Comarca da Bahia e Villa de Cachoeira	8	"	"	26.980	"
Comarca da Bahia e Villa de Maragogipe	2	"	"	8.214	"
Comarca da Bahia e Villa de Jaguaribe	4	"	"	8.159	"
Comarca da Bahia e Villa da Agua Fria	2	"	"	3.845	"
Comarca da Bahia e Villa de Itapicurú					
Comarca da Bahia e Villa de Abbadia	3	"	"	5.916	"
Comarca da Bahia e Villa Nova Real	2	"	"	2.031	"
Comarca de Ilheus e suas villas	7	"	"	13.501	"
Comarca de Porto Seguro	3	"	"	2.210	"
Comarca de Jacobina	10	"	"	21.972	"

Presuia, portanto, a Bahia, em 1774, 12 villas, 87 freguezias, 4 comarcas e 221.756 habitantes. Sua exportação subia a 3.248.684\$868 e sua importação a 2.110.468\$965. As rendas de sua alfandega attingiam 250.000\$000.

No sul, o centro de maior actividade agricola e industrial comprehendia Cayrú, que desde 1648 se obrigava a remetter 1.800 alqueires de fariña, Camamú, que remettia 2.000 alqueires, e Boipeba, 700. Alem desta enorme quantidade de farinha, essa região agricola da capitania ainda abarrota outros productos os mercados, competindo com Maragogipe e Nazareth, cognominado das Farinhas.

Por todo o territorio da Bahia tambem se desenvolvera de modo extraordinario a criação de gado, mormente nos sertões, onde havia fazendas que numeravam de vinte a trinta mil cabeças. A metropole havia estabelecido desde 1740 um *Registo* para o gado cin Joaseiro, e uma Suprntendencia em Aramary, que era então o ponto de convergencia do gado que procurava a capital. (71)

Nos dados que offerece, em sua reputada obra, o visconde de Porto Seguro, é muito parco no que respeita a Bahia. O que neste capitulo consignamos é colhido noutras fontes de informação.

Sua exportação consistia principalmente em assucar e em fumo. Em 1801, o contador geral, Theotônio Rodrigues de Carvalho, procedeu por ordem do governo a um inventario economico-financeiro da capitania, e poudo verificar que a renda da Bahia havia sido, em media, no decennio de 1791 a 1800, de 410.919.010, "cuja maxima parte provinha dos dizimos e da dizima da alfandega".

Não se tem a certeza de que aquella renda de 1774 fosse exclusivamente da alfandega, como se deduz da citada relação, em que se apoia o sr. Felisbello Freire, ou, se, como esta que nos dá para o anno de 1800 Varnhagen, abrangia tambem os outros impostos. Se assim não foi, tem razão o dito Vainhagen quando assegura que a Bahia não prosperara nos ultimos annos do seculo XVIII.

Pagas todas as despesas que cabiam á capitania, essa renda ainda reservava um saldo annual de cem contos para os cofres da Corôa.

Pode-se, aliás verificar esse estacionamento, na comparação entre as cifras da exportação da capitania, no fim do seculo e em 1774.

---

(71) Orlando M. Carvalho, o *Rio da Unidade Nacional*, pag. 23 e segts.

1774	...	..	3.248:684\$868
1801	...		3.647:850\$189

Trata-se, portanto, de uma differença apenas de 400:000\$000, o que, em vinte e sete annos, muito pouco representa. E' que a Bahia fôra das capitánias que mais se resentiram da falta de braços, na crise provocada pela exploração das minas. Estando proxima da capitania central, não houve medida coercitiva que impedisse a emigração em massa de seus trabalhadores que abandonaram os engenhos e as plantações. Depois, vieram as minas do Rio das Contas e Jacobina, e a nova arrebanhou ainda uma vez o pessoal que servia a lavoura. Não podia ella curar-se da ferida sem serio abalo na sua producção. Assim aconteceu.

Em 1806, o movimento commercial marítimo levara a Todos os Santos 420 navios. Nesse mesmo anno sahiram carregadas dos varios productos da terra 388 embarcações.

A Bahia cultivava a pimenta oriental, que della passou para Pernambuco e demais provincias. Era a mais culta das capitánias, sendo a unica que possuia alguns livreiros.

O Espirito Santo, comarca e capitania subordinadas á Bahia, nenhum progresso registara nesses longos annos de existencia.

Contava em 1774 7.733 habitantes.

Em 1800, Antonio da Silva Pires, governador, procurou estabelecer ligações directas do Espirito Santo com Minas, dando aos productos desta um escoadouro facil pelo Rio Doce. Ao mesmo tempo mandou abrir uma estrada marginando o rio, e ao longo della, para garantia dos comboios, installou quarteis e postos militares. Tudo, porem, resultara inútil, por isso que a barra do Rio Doce era um obstaculo invencivel, pelo menos áquella época, ao plano de dar a Minas um porto na costa do Espirito Santo. Este problema arrastou-se por muito tempo, insolúvel para Minas, que afinal encontrou uma solução parcial, com a estrada Bahia e Minas, que tem o seu porto em Caravellas.

Quando o decimo oitavo seculo se escoou, o Espirito Santo contava apenas quatro villas, alem de Victoria, capital; e eram as do Espirito Santo, creada em 1553, Nova Almeida, em 1759, Guarapary, que vinha de 1679, e Benévante que datava de 1759. Diminuta era sua exportação.

A situação do Rio era diversa. A despeito de uma divida de cerca de 5.000.000 de cruzados da Corôa para com os seus habitantes, fintados por tantas vezes para as contribuições e indemnisações de guerra, exposta como sempre esteve ao assalto do estrangeiro, ella havia prosperado, e em seu porto entravam, agora, de 600 a 800 navios todos os annos, o que dava a media de 60 entradas e 60 sahidas por mez, ou quatro navios por dia, o que era admiravel para aquella época.

A situação financeira, por força de multiplas circumstancias, das quaes a principal era a divida da Corôa, não era prospera desde muito tempo. Assim, de 1759 a 1763, a renda havia sido esta:

1759	338:836\$864
1760	241:828\$882
1761	447:912\$333
1762	253:277\$714
1763	402:931\$322

Tomando-se este quinquennio, vê-se que elle produziu de rendas para a capitania do Rio de Janeiro 1.684:787\$115. O deficit annual era, entretanto, vultoso. Mais de cem contos de reis ficavam em aberto, á falta de receita, e assim a divida da capitania, como a de Minas, ia subindo consideravelmente nos fins do seculo XVIII. Quando o conde da Cunha assumiu o governo, confessando que encontrava todos os serviços desorganizados e a tropa sem pagamento, escreveu: — “Acho a Provedoria sem dinheiro e a casa da moeda com tão pouco que não sei como se poderão fazer as despesas da expedição da Colonia e do pagamento dos militares a quem muito se deve”.

Accrescentava: — “Deve-se de soldo aos tres regimentos 32:145\$000, e de fardamento 72:658\$000. Ao Regimento da Colonia deve-se de soldo 25:390\$000 e de fardamento 13:291\$000. As dividas provenientes de compras de varios generos e ferias de officiaes mecanicos montam em 97:498\$000”.

Emfim, a divida immediata, do exercicio, encontrada pelo conde da Cunha, subia a 218:000\$000.

Tambem a organisação do commercio não permittia um mais rapido desenvolvimento, que se teria daão, com todas as condições naturaes do Rio, se não foram os entraves postos pela incomprehensão que tinha a metropole das necessidades da colonia. O marquez de Lavradio diz-nos, isto já na oitava decada do seculo, que em seu tempo só existia no Rio uma casa commercial que negociava de conta propria; e era a firma social de Francisco de Araujo Pereira; tudo mais negociava por conta de terceiros, eram meros caixeiros de Lisboa, e não conheciam os principios da escripturação. O Vice-rei raciocinava assim, em documento que se fez celebre: — “Como estes homens não sabem que commissarios não podem adiantar o commercio deste Estado, porque são obrigados a observar restrictamente as ordens dos negociantes que lhes mandam as commissões, e como por esta razão não podem carregar outros generos que aquelles que de lá lhes pedem, fica reduzido o commercio sempre aos mesmos generos, que são aquelles ha tantos annos conhecidos; e os infinitos que ha, que por lá se não conhecem, e que podem ser de igual ou maior utilidade que os outros, em que já se commerceam, ficam inuteis, não se promove a sua abundancia, e por consequencia fica parado o importante adiantamento que isto pode ter”. (72)

Ha, nestas palavras, a comprehensão real do problema economico da colonia. Quasi tres seculos depois da descoberta, o

commercio do Brasil girava em derredor dos mesmos generos em que desabrochava a sua exportação. Elle via, comtudo, uma infinidade de productos novos, inexplorados, que bastariam para fazer a prosperidade da colonia e o engrandecimento de Portugal.

- Quem havia de promover esse intercambio? O commercio. Mas este estava ainda nas mesmas faixas do primeiro seculo da colonisação, e os commerciantes não remettiam os productos em apreço para Lisboa porque, enviando-os sem pedido ou sem ordens, arriscava-se a pagar os prejuizos decorrentes dessa iniciativa. Para sahir de tal situação propunha elle que “as casas de negocio tenham outra formalidade, sendo companhias estabelecidas com socios, assim nos portos do Brasil como nos da Europa, ou que, emquanto o commercio se faz por commissarios, os negociantes principaes da Europa peçam aos seus commissarios da America os differentes generos que se forem descobrindo, para serem em Europa examinados, e a proporção das utilidades que encontrarem poderem dar as ordens competentes para se lhes remetterem”.

E o marquez adiantava: “Emquanto isto se não fizer por um destes modos que a V. Exa. repito, pouco ou nenhum augmento poderá ter o commercio, e V. Exa. passará pelo desgosto de ir vendo perder tantas preciosidades, que se podiam aproveitar”.

Apezar daquelle movimento de embarcações, o Vice-rei queixava-se da falta de frotas, de modo que os productores, tendo que pagar longos armazenamentos, preferiam vender nas feiras os seus generos, mesmo a preços inferiores.

O Rio soffria ainda as consequencias da independencia economica de Minas, que passara a fabricar muitos artigos que comprava até então na sua praça, e de tal sorte que, sendo commum fazer a capitania central, ás vespervas da partida das frotas, pagamentos que orçavam de 400 a 500 mil cruzados, numerario com que se desafogava a capital da colonia, agora

não pagava mais de 200 mil cruzados, o que produzia visível abalo nas condições economicas da praça.

Falando da divida da Corôa para com a capitania, o marquez, sempre atilado, ponderava a seu ministro que "faltando ao commercio e á lavoura este grande cabedal (5 milhões de cruzados) e estando-lhe empatado, e em lugar de se lhe diminuir a divida, ir-se esta augmentando", se fazia "quasi impossivel que se pudessem animar estas gentes a novos estabelecimentos".

Propoz o marquez o pagamento de uma quota de amortização annual até 300 mil cruzados. Do contrario, veria Portugal *abatida e reduzida á maior ruina uma capital que, sendo animada, e recebendo os que até de justiça se lhe devem, pode ser para S. M. e seus vassallos, a mais util, pelas grandes preciosidades que contem em si*".

Já então, as letras do Thesouro perturbavam a boa economia da colonia.

O marquez de Lavradio comprehendia a necessidade de fomentar o desenvolvimento da lavoura, por meio de medidas sinceras e praticas. E a proposito lembrou que a do café e a do anil haviam prosperado por força de taes medidas. Deixou esta sentença de profunda significação: "Todas as vezes que os soberanos não animarem os lavradores, e não lhes fizerem certo o premio de seu trabalho, não será possivel conseguir-se cousa alguma, e V. Ex. conhece excellentemente que os cabedaes que sahirem dos cofres de S. M. para estas applicações, ou soccorros, que tão longe estão de serem prejudiciaes aos interesses de S. M. que pelo contrario vão fazer entrar nos mesmos cofres muito maiores quantias do que as que sahirem...".

Alem da plantação da canna e industria do assucar, alem do café e do anil, desenvolveram-se o commercio da ipecacuanha, cujos lucros revertiam em beneficio dos indios, producto de que se exportáram, em 1795, 432 arrobas e meia. Outra industria que se havia desenvolvido no Rio era a da cordoalha, com a fibra da *guaxima*, que dava uma especie de linho. Introduzida por João

Hoffman, tomou largo impulso, sendo os navios da esquadra e das frotas portuguezas abastecidos de cabos aqui preparados.

Tentava-se a cultura do canhamo nas immedições da Fazenda de Santa Cruz, da cochonilha e da amoreira. Importara-se da Asia o bicho da seda. Começara a Europa, por iniciativa desse eminente administrador, a conhecer as nossas madeiras, oleos, balsamos e gommas.

São Paulo era já um nucleo importante a essa época. (73) O porto de Antonina, que lhe ficára sujeito, tomara certo impulso. O café, prospero no Pará, de cultura alargada na Bahia, tendo irradiado do convento dos Barbadinhos aqui no Rio, difundia-se paulatinamente em São Paulo e até nas capitancias centraes. Era, porem, muito mal tratado. “Os cafezaes do costume são uns intrincados labyrinthos, escrevia um notavel naturalista, em 1786, o dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, são intrincados labyrinthos de ramos de uns entrelaçados com os de outros cafezeiros, plantados muito juntos, e, quando muito, arruados. Nenhum os separa quanto deve, e muito menos os decota, até os deixar na altura somente de á mão se colherem os fructos maduros, sem desperdicio dos verdes; as Indias convellem os arbustos, para lhes sacudirem os fructos; das secções que lhes dão procede cahirem os verdes e os maduros”. (74)

(73) *Revista do Instituto Historico Brasileiro*, tomo XLIX, pag. 201.

(74) O sr. Alfredo Ellis Filho consagra um vasto estudo á “Evolução da Economia paulista e suas causas”. (Brasiliana, Vol. 90, Serie 5.a). Ahi pretende demonstrar que S. Paulo só politicamente está ligado ao Brasil porque suas peculiaridades geographicas, num planalto de 400.000 metros quadrados servido por clima temperado, impõem uma differenciação inconfundivel da sua gente da do norte do Brasil. Esta these do illustre escriptor paulistano conduz a uma unica finalidade: a de provar que são fragilimos os liames que prendem o grande Estado, que “sosinho vale mais que todo o Brasil”, ao paiz de que politicamente faz parte. Ella é muito precaria, pois se o povo que habita ou se formou por accaso na melhor região de um paiz, e em virtude disso se desenvolveu mais que as demais, devesse desintegrar-se desse mesmo paiz, teriamos que aceitar a desagre-

Este modo de plantar e de colher o café era o mesmo em todas as capitánias, e somente mais tarde se modificou, quando a cultura se tornou intensiva.

São Paulo fabricava farinha de mandioca, possuía vastas fazendas de criação de gado, lavrava ainda as minas, produzia algodão e cereaes para se alimentar. Duas causas haviam concorrido de modo extraordinario para retardar o desenvolvimento da terra bandeirante: a de se haver por tanto tempo feito São Paulo capitania dependente da do Rio, com successivos desmenbramentos de seu territorio, e o pesado militarismo que o opprimiu durante quasi todo o seculo XVIII, conforme, em estudo publicado na *Revista do Instituto Historico* desse Estado, fez sentir o erudito sr. dr. Antonio de Toledo Piza.

No governo de Martim Lopes Lobo de Saldanha, a perseguição do recrutamento foi de tal sorte que o povo começou a fugir para outras regiões ou internar-se na matta virgem, abandonando propriedades ou lavouras.

Dahi o não apresentar São Paulo um coefferiente economico á altura do estupendo papel que sempre representou nos dias rumbrosos da colonia.

A estrada de Santos ao alto da serra, todavia, tinha sido aberta com arte, muita vez rasgada na floresta, muita vez talhada na rocha viva. Apesar de seu relativo atrazo, rendia cerca de 300 contos annuaes para os cofres da Corôa.

Goyaz, que Bartholomeu Bueno da Silva descobrira e integrou no territorio nacional, feito capitania independente de São Paulo

---

gação de todos os grandes paizes, pois nelles é inevitavel que caibam a uns estados ou provincias regiões ferazes, geographicamente bem fadadas pela natureza, e a outras terras submettidas aos calores tropicaes, aos frios excessivos, emfim a multiplas circumstancias e factores contrarios ao desenvolvimento economico e ao progresso em geral. A these sustentada pelo sr. Alfredo Junior Ellis exige discussão seria, mas não ha de ser em nota perdida neste pé de pagina que a discutamos e analysemos com a amplitude de argumentos que tal affirmação requer.

em 1744, sacudida pelas incursões de indios, não tem o que mostrar ao cahir do panno dessa faze da vida brasileira. Só com empregados, gastava ella mais do que toda sua renda.

Matto Grosso, depois dos governos de Luiz Pinto de Souza Coutinho e Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, havia entrado numa faze melhor de seu desenvolvimento, com o fomento da criação do gado, e a cultura do algodão e do tabaco. Nos ultimos annos, porem, soffrera bastante dos indios muras e mandurucús. Villa Bella, antiga capital, havia decahido, e o progresso maior concentrava-se em Villa Real de Cuyabá.

Santa Catharina, com uma população de 30.000 almas, nada podia fazer de notavel.

O Rio Grande do Sul, sobre o qual as guerras do Prata haviam despejado uma corrente violenta de população, evoluiu de tal geito, principalmente com a criação do gado, que, D. João VI a elevou, de simples districto em 1774, a capitania geral em 1807. Porto Alegre, sua capital, contava então pouco mais de 6.000 habitantes.

Segundo o Visconde de S. Leopoldo, nos seus *Annaes*, o Rio Grande já exportava annualmente um milhão de arrobas de xarque.

Minas continuava a lavar as suas minas, entregando-se, porem, a variadas, posto insipientes culturas, e no silencio de seus ermos fazia a sua pequena industria de fiação e tecelagem, apesar da prohibição regia. Villa Rica, sua antiga capital, passara a denominar-se Villa Pobre, o que lhe caracterisava a decadencia.

Tal era, numa synthese que não pode ser mais ampliada, nos estreitos limites deste trabalho, o aspecto economico do Brasil ai se transferir para cá a côrte portuguesa. Roberto Southey havia escripto: "Apezar de muitas causas que o haviam contrariado, mui grande era o progresso feito, pelo Brasil no seculo antecedente".

Quando se abriram os nossos portos ao commercio do mundo, exportavamos assucar, fumo, couros, em grande quantidade,

as mais variadas madeiras de construcção, paus de tinturaria, salsaparrilha, e outras plantas medicinaes, gomma elastica, baunilha, cravo, canella, castanhas, açafão, copahyba, noz moscada, cacáo, pelles de animaes selvagens, pennas de aves, aguardente, piassava, carnaúba, café, passaros, etc. A proposito do commercio de passaros, sabe-se, por documentos ineditos eixstentes nos archivos da Bahia, que se exportavam mutuns, João Cocão, Ferreiros, cardeaes, soffrés, azulões, periquitos, jandaias, canarios, papagaios, beija-flores. (75)

Nosso commercio fazia-se principalmente para Lisboa e com Lisboa, mas, tambem, com os numerosos portos em que tocavam as suas naus, como fossem os estados africanos de Adomir, Sacu, Avina, Axiro, Ankobar, Jabs, Lualo, Tetu, Sabo, Fantiva, Ackron, Incassau; Labbade e Lampi.

A receita liquida do Brasil devia ser pelos dados da época, superior a 3.000 contos, ahi incluída a dos diamantes, artigos estancados e pau-brasil. A receita bruta era superior a 5.000 contos.

A exportação de diamantes no seculo XVIII foi avaliada em tres quintaes e a do ouro em cerca de sessenta milhões de libras esterlinas. (76)

---

(75) Borges de Barros *A' margem da Historia da Bahia*, pag. 46.

(76) A quantidade de ouro remetido annualmente para Lisboa pode ser computado do rendimento do quinto do rei que um anno por outro é avaliado em 150 arrobas, de 32 lbs., portuguezas de peso cada uma, e que, a £ 4 á onça nossa, chega quasi a £ 300.000. Portanto, o capital de que esta quantia representa o quinto é de cerca de um milhão e meio. Se a isso se adicionar ainda o ouro trocado por prata com os hespanhoes e o que é trazido particularmente para a Europa, sem pagar direitos e que poderá montar de meio milhão a mais, a produção annual do ouro brasileiro deve ser de dois milhes esterlinas. Que immensa fortuna a retirar de um paiz onde, ha apenas alguns annos, ninguem suspeitava da existencia de uma prypita que fósse." W Smith, (trabalho citado, I. C. 10-2-935.

Emfim, exportava o Brasil, em globo, o seguinte:

Assucar, cerca de	...	44.000 caixas
Algodão, " "	...	70.000 saccas
Café, cerca de	...	100.000 arrobas
Cacau, " "	.....	90.000 "
Couros de Boi, cerca de		240.000 "
Arroz, " "		100.000 saccas
Anil, " "	.....	5.000 arrobas

alem dos demais productos de que se não tem uma estatistica.

O assucar chegou a preços fabulosos, sendo apurado no Relatório de 1853 que em 1650 chegara ao preço, verdadeiramente espantoso para a época, de 960 reis a 1\$120, por libra! A queda dos preços foi depois vertiginosa.

Desses preços vieram as medidas de protecção aos engenhos e de perseguição a outras lavouras, entre as quaes a do anil, bem assim o fabrico da cachaça .

Nos primeiros annos do seculo XVIII o assucar começou a baixar, tendo-se delle a seguinte tabella:

1736	....	400 a 300 reis a libra
1760	.....	220 " " "
1780 a 1788		100 a 120 " " "

Depois de 1790, com os furacões cahidos sobre as colonias inglesas, com as innundações que prejudicaram as hespanholas, e com a revolução franceza, o preço do assucar melhorou algo, sem, porem, voltar, jamais, á situação anterior. A concorrência era já grande, e, utilizando o Brasil processos atrazados, não podia competir com os preços de seus rivaes, por isso que extrahia da canna muito menor parcella de assucar que os engenhos de Martinica e Guadelupe, alem de outros. (77) .

(77) A proposito do assucar exportado; escreveu W. S. Smith:

"Como o assucar do Brasil foi o primeiro que veio para a Europa, os portuguezes tendo inaugurado suas fabricas nesse paiz em 1580, não será

Para obrigar talvês ao aperfeiçoamento do producto, Portugal estabeleceu as celebres casas de inspecção, que tantas queixas provocaram, em Bahia, Rio, Pernambuco e Maranhão.

Depois do assucar, a grande producção colonial foi a do algodão no fim do seculo. O algodão era planta indigena no Brasil. A primeira capitania que o exportou para a Europa foi a Parahyba, seguindo-se Pernambuco, Maranhão e Bahia. Depois, Minas, Rio, Goyaz, Ceará e Santa Catharina o exploraram. Informa Pereira da Silva, que em 1786 a Inglaterra importara cerca de 2.000.000 de libras de nosso algodão. Mais tarde coube a Pernambuco o primeiro posto nessa exportação. Em 1802 a Inglaterra importou 11.420.280 libras de algodão nacional.

O fumo, outra planta indigena da America, teve forte incremento na colonia. Ainda estavamos em 1711, e já a Bahia exportava cerca de 25 mil rolos, valendo 300:000\$000, e Alagoas a sexta parte valendo 50:000\$000.

Cachoeira, São Gonçalo dos Campos e Feira de Sant'Anna, o processo conhecido por *cura secca*, destinado ao fabrico de charutos. Quem ensinou esse processo foi um certo André Moreno, pelo anno de 1753, como se verifica do officio de D. Marcos de Noronha, datado de 11 de maio desse anno.

Pelo *Regulamento* de 1702, o tabaco do Brasil pagava de entrada em Portugal 1\$600 e o do Maranhão apenas 600 reis.

O fumo devia tambem ser qualificado como de primeira qualidade, ou da Hollanda, e como de segunda folha. Emquanto o assucar recebeu favores especiaes, o fumo foi tributado, mas esse tributo era apenas de 1/4 de reis por arroba, o que era insignificante. O fumo inferior não podia ser exportado, e todo elle

---

fora de proposito observar que os judeus, que por esse tempo haviam sido despojados de suas propriedades pela inquisição e deportados para o Brasil, acharam ahi alguns amigos que os auxiliaram no cultivo da canna de assucar, transportada da Ilha da Madeira; e agora o assucar que nos mandam é mais fino e mais alvo que o nosso, embora o modo de preparal-o seja extremamente facil." *Op cit.*

se consumia no paiz. O marquez de Pombal introduziu na Bahia, na Villa de Cachoeira, em cujos campos dava e dá ainda o melhor fumo do Brasil, principalmente no triangulo formado por

Seguia-se o arroz, sobre o qual ha uma legislação interessante, principalmente na parte em que se punra de modo inclemente todo aquelle que cultivasse o arroz da terra, um certo arroz vermelho, indubitavelmente inferior ao arroz branco, que provinha de sementes da Carolina. O arroz foi introduzido no Maranhão por José Vieira de Souza, dahi passando ás demais capitánias. Durante o reinado de D. Maria 1.<sup>a</sup> somente o Maranhão chegou a exportar annualmente 100.000 saccas de arroz. No Rio de Janeiro havia dois descascadores de arroz, que funccionavam com isenção de impostos.

O trigo deu-se bem no Rio Grande, bem assim a cevada, como em época anterior se havia aclimado na Bahia. Mas foi o anil que se seguiu ao arroz, chegando-se a contar em Cabo Frio perto de 400 fabricas que produziam muitas centenas de libras de preciosa especiaria. No Alto Amazonas, e mesmo em Manaus, havia enorme quantidade de fabricas, que exportavam o anil em larga escala. Devido á pressão do governo, que concorrendo com os particulares marcava-lhes preços para a venda, a industria do anil desapareceu.

Outra exportação preciosa era a de madeiras, classificadas em privilegiadas, de que a Corôa se reservara o monopolio, de lei e regulares. Ainda hoje se chamam madeiras de lei todas as madeiras de primeira qualidade, e na vez que desapareceu o privilegio.

Diante deste retrospecto economico do Brasil ao entrar no XIX seculo, é facil de imaginar o que teria sido o seu progresso nessa época se ao lado das medidas uteis e proveitosas não tivessemos sempre registado aquellas ordens pelas quaes, de vez em quando, se golpeavam as forças vivas da colonia, por motivos diversos, mas illogicos.

## A ORGANISAÇÃO DO TRABALHO

**SUMARIO:** — O senhor de engenho e o fazendeiro. — A fazenda. — Extraordinaria extensão de certas propriedades. — Organização do trabalho e criação do gado. — O criador, factor importante na abertura das estradas. — Sua vida nos sertões. — Fazendas de plantação. — Os engenhos. — Pessoal e distribuição dos serviços. — Escravos, lavradores e moradores. — O senhor de engenho; sua individualidade curiosa. — Os pescadores e a pesca. — A baleia. — Historico dos engenhos no Brasil. — O primeiro projecto de fundação de um engenho no Brasil data de D. Manoel. — O primeiro engenho fundado localisou-se em S. Vicente, onde se installou o primeiro engenho a vapor. — Localisação dos engenhos e derrubada das mattas. — Politica da Corôa em relação ás mattas do Brasil. — A introdução da canna e estudo das questões correlatas. — O fabrico do assucar; descripção de Rocha Pitta. — As aguardentes. — Preços do assucar e alvarás interessantes sobre o assumpto. — As fazendas dos jesuitas: a de Santa Cruz, fazenda modelo da colonia.

Tendo estudado mais particularmente a organização do trabalho nas minas, impõe-se que não passemos adiante sem dar um apanhado ou uma photographia, embora rapida, do trabalho nos campos do Brasil, especialmente na lavoura da canna e fabrico do assucar. (78)

Com a differença apenas de minucias ou particularidades insignificantes, o trabalho tinha a mesma organização em todas as

---

(78) Recomenda-se a leitura do livro "*Nordeste, aspectos da influencia da canna sobre a vida e a paisagem do nosdeste do Brasil*", de Gilberto Freire, José Olympio, editora, Rio.

capitanias, obedecia ás mesmas normas, e assentava no braço do escravo. Se alguma diversidade existia entre os typos mais altos da lavoura ou da industria na colonia, estas podem ser restrictas ao *senhor do engenho* e ao *fazendeiro*.

Chamava-se fazenda, como ainda ordinariamente se chama, a propriedade destinada ás grandes culturas ou á criação de gado. Eram propriedades muita vez de uma extensão incalculavel, pela facilidade das primitivas concessões, ou pelo preço vil da terra na immensidade de um territorio cujos sertões pareciam infinitos. Ayres do Casal estudou detalhadamente esta questão das terras, especialmente da Bahia, onde somente duas familias, a de Torres, de Garcia D'Avila, e a de Antonio Guedes de Brito, possuíam centenas de leguas, nas quaes havia fazendas extraordinariamente vastas. Nestas predominavam os curraes e as *soltas* onde se criava o gado ou se o engordava para descer em busca da cidade. (79)

Havia fazendas no Brasil em que a criação subia a mais de vinte mil cabeças. O gado procurava os centros populosos, ordinariamente as capitães das capitanias, pelas estradas *reaes*, abertas atravez de mattas, montanhas e alagados, e cujo terreno se consolidava ao continuo perpassar das boiadas.

As casas das fazendas eram em regra muito amplas, acaçapadas, cercadas de largo avarandado. Proximos ficavam os curraes do gado de leite, as casas dos vaqueiros, as cavallariças. (80)

Estes senhores erm arrogantes e pouco instruidos. Não davam ás suas familias, mesmo quando poderosos, o trato que os senhores de engenho davam ás suas. O numero de escravos de cada fazenda variava conforme as suas necessidades. Ainda quan-

---

(79) Maw, tratando da epoca entre 1807-1810: "Cria-se na sua margem e na parte leste muito gado que se vende em todas as cidades da capitania e do qual se enviam numerosos rebanhos ao Rio de Janeiro, a mais de 600 milhas de distancia. E' fonte de um grande commercio, origem da fortuna de algumas familias que se dedicam á criação. Queixam-se em toda parte da falta de sal." *Apud O rio da unidade nacional*, pag. 24.

(80) Gilberto Freire, *Casa Grande e Senzala*.

do a *fazenda* era apenas de criação, cultivavam-se os generos de primeira necessidade ,como o milho, a mandioca, as batatas, o aipi. As residencias ou solares dos grandes proprietarios ficavam a enormes distancias umas das outras, vivendo, por isso, os seus moradores como segregados do mundo. Passava-se, entretanto, com fartura e frugalmente.

A esses grandes creadores deve o Brasil o inestimavel serviço da abertura de estradas que communicavam umas com as outras as capitancias, por centenas de leguas, e ainda hoje prestam reaes serviços aos Estados. Dessas estradas, uma communica a Bahia com o Piauhy e Estados adjacentes, e outra leva a Minas e a São Paulo.

O estabelecimento desses grandes criadores não foi facil, todavia, como se ha de ver quando tratarmos da pecuaria no Brasil. "Os primeiros occupadores do sertão passaram vida bem apertada", deixou escripto Capistrano de Abreu. Se abundavam o leite e a carne, faltavam a farinha e os demais generos de primeira necessidade, a começar pelos utensilios, feitos de couro, donde o venerando historiador patricio adiantar que "atravessaram a época do couro". Os autores modernos preferem usar a expressão: "ciclo do couro".

Era assim que das portas e janellas das cabanas até as borra-chas de apanhar agua, (donde os *surrões* e os alforges ainda hoje usados nos sertões, e as *borrachas* em que se carrega o melaço dos engenhos para os alambiques e usinas ,em dorso de muares, nas zonas ainda desprovidas de vias ferreas) tudo era de couro. (81) Essa fartura estendeu-se ao littoral, sendo que o fumo embarcava para a Europa enfardado em couros. Mais tarde, a vida dos criadores fez-se branda, e entre elles começaram as manifestações do conforto ou do luxo. Por essa época os mais abastados levaram

(81) "Ainda hoje, por sobre a vida do rio, apesar dos vapores, dos telegraphos e dos aeroplanos, sente o observador a marca da "idade de couro." O. M. Carvalho, op. cit. pag. 62.

suas familias para o sertão. Foi então que "casas solidas, espaçadas, de alpendre hospitaleiro, curares de mourões por cima dos quaes se podia passeiar, bolanderas para o preparo da farinha, teares modestos para o fabrico de rêdes ou panno grosseiro, açudes, engenhocas para preparar a rapadura, capellas e até capellões, cavallos de estimação, negros africanos, não como factor economico, mas como elemento de magnificencia e fausto, apresentaram-se gradualmente como signaes de abastança". (82)

Havia tambem as fazendas de plantação, estas mais proximas do mar, dos rios, e das cidades. Ahi se plantavam algodão, fumo, cereaes, canna, etc. Falando particularmente de Pernambuco, mas em observações que se podem applicar a todo o Brasil da época colonial, Mr. De Tollenare deixou referencias muito interessantes sobre organização do trabalho agricola. (83)

Tmbem são muito preciosas as paginas de Saint Hilaire. Ao fim da época que vimos estudando, a situação dos fazendeiros podia ser resumida nestas linhas do citado observador, e que elle dá como resposta de um conhecedor da terra a uma pergunta que sobre o emprego das rendas daquelles magnatas lhe havia feito: — "Como vê, não é em construir bellas casas nem em mobilial-as. Comem arroz e feijão; e muito pouco lhes custa tambem o vestuario; tão pouco dispendem na educação dos filhos, que se rebolcam na ignorancia; são de todo extranhos aos prazeres da sociedade; mas é o café que lhes dá dinheiro, e não se pode apañhar café senão com negros; é, pois, em comprar negros que gastam todos os seus rendimentos, e o augmento da sua fortuna serve muito mais para satisfazer-lhes a vaidade que para augmentar-lhes os gosos. O que elles queriam é que se soubesse que possuiam tantos pés de café, e, portanto, determinado numero de escravos". Havia, porem, fazendeiros que se destacavam da mediania

---

(82) Capistrano de Abreu, *Breves traços da Historia do Brasil*, pag. 131.

(83) Notas Dominicæes

e que viviam com fausto. Estes possuíam artifices de todas as especialidades nas suas fazendas, distantes, como dissemos, dos centros populosos.

Faziam dos escravos sapateiros, pedreiros, tecelões, alfaiates, carpinteiros, ferreiros, oleiros, caçadores, minciros e agricultores.

Nas fazendas, como nos engenhos, o trabalho era dirigido por um *feitor*, que a tradição transmittiu como um typo desalmado e brutal, que mantinha a ordem e estimulava o trabalho com o tronco, os açoites e as proprias torturas. (84)

Deixando para falar mais adiante dos *senhores de engenho*, que foram por assim dizer as figuras centraes dessa organização, falemos dos demais elementos a que se deve, com a prodigiosa uberidade das terras, a prosperidade do paiz nesse periodo.

Vinham em primeiro lugar, pelo numero e coefficiente de trabalho, os pretos escravos. Eram, estes, de cento a cento e cincoenta em cada engenho de Pernambuco, em maior numero na Bahia, e em menor nas demais capitánias. (85) Os trabalhos mais rudes da plantação pertencia-lhes. Elles tambem caçavam e pescavam para os senhores e serviam como domesticos em suas residencias. Vinham depois os chamados *lavradores* e os *moradores*. Constituiam estes uma classe entre os escravos e os lavradores; os lavradores, uma classe entre os moradores e os proprietarios.

---

(84) São interessantes estes conselhos de Antonil, em seu famoso livro aprehendido e destruido por ordem da Corôa, mas do qual escaparam alguns exemplares, *Cultura e Opulencia do Brasil*; "Aos feitores de nenhuma maneira se deve consentir o dar couces, principalmente nas barrigas das mulheres, que andam pejadas, nem dar com páo nos escravos, porque na colera se não medem os golpes, e podem ferir mortalmente na cabeça a um escravo de prestimo, que vale muito dinheiro, e perdel-o. Reprehendel-os e chegar-lhes com um cipó ás costas com algumas varadas, é o que se póde e deve permittir para ensino."

(85) Antonil calculava estes escravos entre 150 e 200 para cada engenho. Laet, citado em nota por Limousen, dava cem para os grandes, 50 para os medios e 20 para os pequenos engenhos. *Histoire Generale des Voyages*.

Com esta gente e com esta organização é que se fazia o trabalho no Brasil. O lavrador cultivava o terreno sem a garantia do arrendamento, podendo ser despedido sem maiores formalidades, levando, porem, seus negros e gados comsigo. Esses homens possuíam em media de seis a dez escravos, e moíam suas cannas nos engenhos em cujas terras viviam, recebendo a metade do assucar produzido; o proprietario guardava o melaço, mas em compensação fornecia as caixas em que se armazenava o assucar. Ainda no Imperio era assim. Na Republica, a introducção das grandes usinas tinha necessariamente que modificar este regimen. As usinas não recebem mais as cannas do lavrador para dar-lhes depois em assucar o seu quinhão; ellas compram, a peso, a materia prima, porem, em regra, a sorte dos lavradores não melhorou.

Na Colonia, eram elles brasileiros, e na sua maioria brancos ou mulatos. O regimen de insegurança e desgarantia fazia com que essa classe de homens, a cuja actividade tanto devia a producção de sua época, não procurasse vincular-se ao solo, constituindo habitações miseraveis, fazendo cercas provisórias, sempre na perspectiva de ser posta fora do terreno e de perder seu trabalho e bemfeitorias. A despeito de tudo, conseguia muita vez bons resultados, chegando cada qual a apurar sessenta quintaes de assucar por anno, e accumular dinheiro, uma vez que quasi nada despendiam, alimentando-se e aos seus escravos com os productos de suas roças.

Essa classe da colonia, que se fazia paulatinamente abastada, e da qual deriva a verdadeira classe dos lavradores do Brasil, era bastante orgulhosa. O sr. de Tollenare conta, aliás de referencia á uma época posterior, que elles eram hospitaleiros, recebiam com agrado o viajante ou o estrangeiro, offereciam-lhe doces pelas mãos das esposas ou filhas, que logo desappareciam, mas recusavam acceitar qualquer presente que, em reconhecimento, o viajor lhes offertava. Muito despreoccupados no trajo, hombrevam com os escravos no trabalho, empunhando a enchada. Quando,

porem, vinham ás aldeias ou á cidade, era com certo apuro, e tambem usavam esporas de prata. (86)

Depois desta classe, estava a dos *moradores*.

O morador era um habitante que vivia á parte, pagando uma certa renda ao proprietario. Levantava suas choças nos bosques, á beira dos rios, no fundo dos valles ou á margem das estradas. Elle tambem esatva sujeito ao pagamento do dizimo real. O que cabia ao proprietario era a decima parte do produto bruto de suas colheitas. Nada lhes garantia os direitos sobre a terra que fecundavam com o suor de seu rosto e roteavam com as suas proprias mãos.

Como observou Denis, essa gente constituia a verdadeira plebe do Brasil, e compunha-se de mestiços. Sobre ella cahia principalmente o serviço militar, de sorte que era recrutada em periodos determinados para exercicios e formaturas, e, durante as guerras ou ameaças do estrangeiro, abandonava as suas casas e roças. Ao voltarem, quasi sempre não encontravam mais os seus pobres haveres: os casebres haviam-se desmoronado, os utensilios de fabricar a farinha tinham sido roubados, ou apodrecido ao tempo, e o matto havia invadido e aniquillado suas plantações.

Nenhuma indemnisação recebiam por isso. (87)

Donde a verdade de que o militarismo colonial português foi, como dissemos nos capitulos preliminares deste livro, um dos elementos que mais contribuíram para o atrazo da agricultura brasileira.

O morador não desejava trabalhar assalariado. Limitava-se produzir para viver, e, insulado nas suas roças, desprezava o contacto da gente civilisada, não tendo, quasi, religião nem governo. Vivia á natureza. Era analphabeto. A mulher tecia rendas, cozinhava, lavava, ou ajudava a fazer a farinha.

---

(86) Contem observações curiosas o livro *O outro nordeste*, Formação social do nordeste, de Djacir Menezes, J. Olympio, editor, Rio 1937.

(87) Fernand Denis, *Brasil*.

Dizem os autores que estudaram essa especie de gente que os senhores a temiam, porque era feroz e vingativa. Quando, por qualquer motivo, mas principalmente por questões de ordem ou por furtos, o senhor a despedida de suas terras, não mais se aventurava nas estradas de coração tranquillo, porque o morador jurava a desforra, e, muita vez, no silencio dos bosques, reboava um tiro de clavinóte, e o infeliz tombava da montada para nunca mais.

Gerava esse estado de espirito a absoluta falta de instrução nas camadas do povo. Dahi, o imperio da força nas relações sociaes, mantendo-se o senhor pela inexorabilidade de suas sentenças, executadas como as de um capitão sobre o campo de batalha, e compensando-se a plebe dessa coacção arbitraria pelo regimen da *vendetta corsa*.

Acima de todas essas classes vinha a dos *senhores de engenho*.

Ainda chegam ao centenario da independencia nacional alguns desses typos caracteristicos que o regimen agricola e industrial da colonia transmittiu ao Imperio, e este á Republica, ungidos de um suave perfume de legenda. Na Bahia e em Pernambuco vivem ainda dessas figuras senhoris, para cujos antepassados o trabalho conquistára os brazões de fidalgo, perpetuados nas fazes consequentes da nossa historia.

O senhor de engenho constituiu-se desde o primeiros tempos da colonia um typo curioso, e sua personalidade transmittiu-se até ao Imperio sem grandes alterações nos habitos, a não ser depois que muitos delles foram chamados aos postos da administração e da politica. Então, innumerados perderam aquelle ar presumido e aquella voz imperiosa a que alludia Augusto de Saint Hilaire. (88)

Nos tempos coloniaes, o senhor de engenho era duro, altivo, e, pelo habito de mandar na sua vasta escravaria, adquiria certas

---

(88) Fernand Denis, *Brasil*, trad br. Vol. I, pags. 63 - 64.

maneiras semelhantes ás dos antigos lobos do mar, que só sabiam mandar e ser obedecidos.

Segundo os testemunhos desse tempo, nenhum apuro tinham no trajar, dentro do lar, onde vestiam chita, calçavam chinellas ou galochas, e não usavam gravata ou qualquer peça encommoda de vestuario. Quando sahiam, porem, era num apuro extraordinario. Montavam de casaca, em finos animaes, usando botas curtas e esporas de prata, quando não revestidos de prata os lóros, cabeçadas e rabichos.

Faziam-se acompanhar de um pagem, trajando libré e cavalgando quasi sempre, em signal de distincção, um cavallo *pampa*. Ainda hoje, nos Estados do Norte, os velhos senhores de engenho, muitos dos quaes em ultima pobreza, só vêm ás cidades acompanhados de seus antigos pagens, ordinariamente pretos luzidios. Alguns, em plena Republica, como o velho titular sr. Visconde de Ferreira Bandeira e barão de Camaçary, na Bahia, traziam os seus pagens de libré á cidade de Santo Amaro, centro da antiga fidalguia assucareira.

Grande numero desses senhores gastava a mãos rotas em festas, jantares e vestuario. Se os proprios peões trajavam pannos caros e as crioulas usavam balagandans de ouro e prata, facil é de ver a que ponto chegava o luxo dos grandes senhores de engenho e de seus parentes. Trajavam velludo e sedas, e usavam joias custosas. Sahiam em palanquins e cadeirinhas. Cobriam os leitos e mesas com pannos de Damasco, franjados de ouro. O padre Gouvêa ficou espantado de que lhe dessem taes cobertores numa casa em que se hospedou, vindo de Portugal.

Os grandes engenhos possuiam baixellas de prata, e, alguns, de ouro. Suas capellas eram faustosas, com ornamentos e paramentos magnificos. Havia, nelles, uma famulagem numerosissima. Dezenas de escravos estavam a serviço domestico, desfalcando as lavouras. Cada filho do casal tinha o seu preto de serviço, e cada filha a sua cria. Era um desperdicio inacreditavel.

Dos primeiros tempos da colonia havia escripto, aliás, Sebastião da Rocha Pitta, "que, pelos excessos de luxo, não havia ricos naquelles tempos, porque os ricos, de tanto gastar haviam empobrecido, e os pobres, pela facilidade do mantimento, escapavam das necessidades prementes". (89)

Estudando nestes volumes os aspectos economicos da colonia deixamos á margem os da formação social e os da psychologia dos elementos em actividade nesse periodo da historia brasileira, salvo naquelles pontos em que se tornava imprescindivel fazer-lhes breves referencias. E' assim que se explica não nos occuparmos na primeira edição desta obra, nem na presente, com minucias, do aspecto moral-sexual dos engenhos e das casas grandes, que o sr. Gilberto Freire estuda em seu bello livro, ainda que nos sentissemos attrahidos, por força de estudos affins, (90) para uma larga divagação em torno de taes aspectos.

Foi esse, entretanto, o laboratorio principal da mestiçagem no Brasil, e já Vilhena fazia sentir que "as negras e ainda uma grande parte das mulatas para quem a honra é um nome chimerico, e que nada significa, são ordinariamente as primeiras que começam a corromper logo de meninas os senhores moços, dando-lhes os primeiros ensaios de libidinagem em que de crianças se engolpham; principios de onde para o futuro vem uma tropa de mulatinhos e crias que depois vem a ser perniciosissima nas familias". O mestiço, por força da composição sanguinea e da criação que lhe era dada, como crias dos engenhos e das fazendas, surgiu "vadio, insolente, atrevido, ingrato por culpa dos senhores e falta de governo politico", accrescentou Luiz Vilhena...". Assim, offerece amplo horizonte ás investigações dos sociologos o papel que essas raças e sub-raças desempenharam na formação do Brasil.

---

(89) *Historia da America Portuguesa.*

(90) Lemos Britto, *A questão sexual nas prisões*, Livraria Jacyntho, Rio, 1935.

Outro aspecto curioso é o da formação social que decorreu da approximação sexual dos parentes, primos com primas, tios com sobrinhas, entre os ricos proprietarios de fazendas e engenhos, em Pernambuco e na Bahia, principalmente, dando lugar ao entrelaçamento dos interesses economicos das familias de proprietarios de uma determiada região agricola, e constituindo, segundo observa Djacir Menezes, *n'Outro nordeste*, uma especie de clan, uma forma *sui-generis* de cooperativismo, desenvolvida em torno da casa grande do chefe tradicional, forma na qual os citados proprietarios se prestavam reciprocamente o auxilio, fôsse em dinheiro, fôsse em credito, fôsse em escravos, fôsse em socorro rapido em casos de perigo, como nas enchentes, nos incendios, nos levantes de negros ou nos ataques de extranhos, pois ha a considerar desde os tempos coloniaes a formação de grupos predatorios pelos sertões e reconcavos do norte, contra os quaes era impotente a repressão governamental. Seria, porem, desviar o curso natural de nosso ensaio, abrir um parenthesis demasiado largo nesta exposição, quebrando-lhe o rithmo natural, mantido com segurança nesta obra.

Além destas classes de gente, na organização do trabalho colonial, havia os habitantes das costas, pescadores em sua maioria. Esse gente tinha alimentação farta de peixe, de mariscos e de fructos agrestes. Dispunha de combustivel abundante, a lenha e os coquilhos. Não fazia, comtudo, com que comprar vestuario e ter um certo conforto. Como acontecia aos *moradores*, os praieiros habitavam em choças de taipa ou de folhagens, cujos moveis raramente excediam de um lastro de madeira ou de um couro de boi para dormir, de um tamborete ou de pedras lisas para assento, e de uma taboa sobre forquilhas á guiza de mesa. Andavam descalços e mal vestidos. Ainda hoje, nos pontos remotos de nossas costas, não differem em muito os habitantes de suas tapéras. Elles fabricavam *munzúas* e rêdes, estas de *tacun*, fibra fortissima cujo manuseio haviam herdado dos indigenas.

As mulheres preparavam o fio nos *fuzos*, estes formados por uma haste de madeira e por um disco de pedra, que punham a voltar, ora por um movimento rapido da mão, ora fazendo-o circular por cima da cabeça, e deixando que de vez em quando, tocassem o solo, para adquirirem a rotação indispensavel do disco. Desde essa época era conhecido em muitos pontos da costa o *dendê*, coquilho de uma palmeira africana importada desde os primeiros annos do trafico negro, e da qual tudo se aproveitava, e ainda hoje aproveita: das tálas faziam-se cestos, munzúas, côfos e pequis; das palmas cobriam-se tectos; dos caules faziam-se pinguellas sobre os correjos e pequenos rios ou estacadas contra o avanço do mar; da polpa que reveste o coquilho, o azeite de dendê, da bôrra do azeite, o *bambá*, do residuo das fibras. o *aguxó*, proprio para atizar o fogo; da amendoa do coquilho, além de um oleo muito fino, alimento especial para os porcos e aves domesticas, e do coquilho admiravel combustivel, de grande caloria e grande resistencia.

As mulheres tambem fiavam o algodão e teciam rendas, assentadas com as pernas em cruz, tendo sobre ellas uma almofada especial, a que pregavam os cartões pontilhados com os desenhos a reproduzir, e os fios enrolados a *bilros* de madeira, que se iam distribuindo por meio de alfinetes. Como estes fossem raros nos logares remotos, usavam espinhos de certas arvores ou espinhas de certos peixes.

Talvez imitadas de modelo africano, os moradores da costa cedo começaram a adoptar as jangadas. A canôa, feita de um só lenho, e cavada a fogo, não resistia ás vagas do oceano, virando ou alagando-se facilmente. A jangada, de cinco paus, unidos por meio de cavilhas transversaes de madeira, foi o meio pratico de investir o oceano.

Dentro dos portos e enseadas, usavam-se as canôas e baleeiras. Estas, como o nome está indicando, destinavam-se á pesca da baleia, mas prestavam serviços diversos.

Na Bahia, principalmente, esta pesca arregimentava centenas de individuos, constituindo uma industria lucrativa. Rocha Pitta dá-nos uma pagina especial sobre o assumpto, não convindo mutilal-a. Para os que quizerem acompanhar a historia e arte dessa pesca, até aos tempos actuaes, indico a interessante monographia do saudoso almirante Alves Camara. (9)

Eis aqui a pagina do historiador colonial, tanto mais curiosa quanto por ella se fica sabendo que de seu azeite se *allumiavam todas as casas, fabricas e efficinas do Brasil...*"

"A pescaria das baleias, que em numero inferior tambem se faz na Provincia do Rio de Janeiro, é portentosa na Bahia. Correm desde Junho até Outubro, começando por Santo Antonio, e acabando por Santa Theresa. E' a baleia estupendo parto das ondas, util monstro do mar; tem alguns setenta palmos de comprimento, vinte e seis de largura e dezoito de alto; sendo peixe, todo o seu corpo é toucinho e carne; todas as suas espinhas são ossos, cobre-a uma branda pelle entre parda e negra, semeada em partes de miudos buzios, que vivem do que lhe chupão; em poucas se vem algumas manchas brancas; não mostra termo, ou signal, que lhe difference a cabeça, mais que para o fim uma pequena diminuição, que se faz á proporção do corpo; na parte interior lhe ficão os medonhos olhos, entre os quaes tem por nariz um largo canal, que lhe sahe acima da cerviz, por onde expulsa com elevada respiração as grossas ondas, que sorve ao mar mais tempestuoso. A bocca é uma sensitiva gruta, em que accomoda a disforme e pezada lingua, que tem de comprimento doze palmos, seis de grossura e distilla uma pipa de azeite; a balea toda não tem dentes, porem em cada um dos queixos traz um feixo de quarenta e mais barbatanas, compridas de dezeseis palmos, negros e de uns nervos incorruptiveis e mais rijos, que a madeira, flexiveis, mas sem quebra.

---

(91) *Apesca na Bahia.*

Do logar dos hombros lhes sahem por braços umas chamadas alas, que lhes acompanhão os lados por espaço de vinte palmos, de carne nervosa, como a cauda, que traz sempre inclinada para uma parte, esta, e as alas, levanta batendo os mares, com estrondo formidavel e perigo evidente de qualquer embarcação, em que descarregar aquelles terriveis golpes. Do lugar do espinhaço se lhe levanta uma porção de carne curva, que em forma de arco lhe occupa doze palmos o costado. Importa á fazenda Real o seu contracto, de seis em seis annos, termo da sua rematação, cento oitenta mil cruzados; e no anno de mil sete centos e vinte tres chegou a duzentos e cinco mil: vinte mil se gastão na sua pescaria cada anno. A fabrica de casas, e outros canques, formas para recolher zeite, taxos para cozer, armazens, instrumentos, assim de sua Magestade, como dos Contratadores, valem mais de quarenta mil cruzados.

O amor que este monstro tem aos filhos, é tambem monstruoso, por elles se deixão matar, pois segurando-os a este fim primeiro os Arpoadores, os seguem ellas até a ultima respiração dos seus alentos. A buscal-as por toda a enseada da Bahia (aonde naquelle tempo vem de mais longe a parir) sahem todos os dias seis lanchas, quatro de arpoação e duas de soccorro, e mettendo os arpões nos filhos para os segurarem, lhos lanção depois, e logo alanceando-os com uns compridos dardos, lhes distilão a vida pelo sangue, conduzindo-os para a ponta de Itaparica, onde se beneficião e estão as fabricas; acontecendo quando o anno é propicio a este contracto, pescarem-se tres a quatro por dia.

O consumo que este genero tem, de que resulta a ganancia que é porque da baleia se fazem carnes, de que os escravos se sustentão; os moradores, que possuem muitos, assim nas casas, como nas lavouras, as mandão beneficiar em pipas e barris, que lhes dura de uma a outra safra, e d'ellas consta a matolotagem da gente maritima, que serve nas embarcções, que vão para a costa de Africa e para outros portos; e tambem porque da immensa innundação de azeite, que se tira deste peixe, se allumiãc

todas as casas, fabricas e officinas do Brasil, excepto as estancias particulares de algumas pessoas mais poderosas, em que arde o de Portugal”.

Falando da organização do trabalho na colonia, dissemos, nas paginas que se acabam de ler, que, pelo seu poder, pelo seu prestigio, pelo coefficiente da producção de suas fabricas e pelo numero de seus escravos, eram principaes figuras os senhores de engenho. Tempo é, pois, de indagarmos como se constituíam e funcionavam esses engenhos.

Já tivemos oportunidade de referir que não se sabe ao certo quando se fundou o primeiro engenho do Brasil, sabendo-se comtudo, que, em 1516, D. Manoel recommendára, por um Alvará, ao feitor e officiaes da Casa da India, que “procurassem e elegessem um homem pratico e capaz de ir ao Brasil dar principio a um engenho de assucar; e que se lhe desse sua ajuda de custo, e tambem todo o cobre e ferro e mais cousas necessarias para o dito engenho. (92)

O padre Galanti, apoiado em Vasconcellos, e raciocinando que, em tal data, só havia no Brasil a feitoria de Pernambuco, opina que o nosso primeiro engenho ali se houvesse fundado. (93)

Parece, todavia, que tal engenho se não fundou. Gabriel Soares, no *Roteiro Geral*, e Simão de Vasconcellos, sustentaram que o primeiro ponto do Brasil onde se fabricou o assucar foi S. Vicente. Este engenho foi mandado construir por Martim Affonso em 1533, ás margens de um riacho, cerca de duas leguas ao sul da actual cidade de Santos. Chamou-se primeiro *Engenha do Senhor Governador*, depois *Dos Armadores*, e finalmente *S. Jorge dos Erasmos*, do nome de um de seus proprietarios, flamengos, Jorge Erasmos Scheter e Julião Virnart.

---

(92) Varnhagem, *Historia do Brasil*, vol. I, pags. 95 - 145 da edição Canistrano.

(93) *Historia do Brasil*, Vol. I. pag. 76

Até que surjam novos documentos, o primeiro engenho do Brasil foi esse, estabelecido em 1533, nas costas de S. Paulo (94)

Ao findar o terceiro seculo da colonisação, subiam a centenas os engenhos do paiz. Como Gabriel Soares, Antonil, na sua confiscada *Cultura e opulencia do Brasil*, deixou esteriotypada a physionomia dessas grandes propriedades agrarias, muitas das quaes rendiam quatro mil pães de assucar, além dos lucros da producção extrahida das cannas dos lavradores.

O engenho constituia-se da casa do senhor, vindo a seguir a fabrica, a senzala, ou moradia dos escravos, e os depositos. Logo adiante ficavam os curraes para os bois de canga, que tiravam os carros, para o gado de leite e as mulas de carga. Os curraes eram feitos de grossos tóros. As senzalas nenhum conforto offerciam aos pobres africanos, que dormiam em promiscuidade, e a eito, em immundas tarimbas, ou no chão. Eram muito baixas, de duas ou de quatro aguas, e, nas construcções mais ricas, feitas em arcadas como catacumbas. Ali se passavam as horrendas tragedias do captiveiro. (94-A).

A fabrica era movida á agua ou por meio de juntas de cavallos ou de bois. Nos engenhos de agua havia um grande volante com degraus ou conchas, sobre as quaes tombava o liquido das reprezas, accionando as moendas. Os animaes, tangidos por um escravo, faziam o circulo em torno da moenda, até cansarem. Outros traziam a canna em braçadas, que atiravam aos tambores da moenda para que as trilhassem, aparando-se adiante o caldo e levando-se os detrictos para o palheiro ou *bagaceira*. Ahi se formava um fôfo tapête de *bagação*, de instante a instante revolvido pelos pés dos homens, pelas rodas dos carros e pelas patas dos animaes.

---

(94) Varnhagen refere que em 1525 já figuravam direitos sobre o assucar de Pernambuco. Ali deveria existir um engenho instalado por Pedro Capico.

(94-a) Ernesto Ennes, *As guerras dos Palmares*, pag. 18.

As casas de residencia dos senhores não obedeciam a um typo perfeito. Cada qual construia de accordo com os seus desejos, mas dentro dos velhos moldes hoje conhecidos por estylo colonial. Algumas, porem, tinham certa sumptuosidade. Nem sempre ficavam no alto, pela necessidade que o senhor tinha de permanecer proximo do engenho.

Estes engenhos construiam-se, já, muito proximos uns dos outros, de sorte que, consumindo a lenha das mattas, sem medida, esta começou a rascar. Dahi a recommendação expressa que El-Rey fez ao governador Roque da Costa Barreto, no *Regimento* que lhe confiou, e que assim reza:

“Por ser informado que as matas que serviam a beneficio dos engenhos de assucar, iam em muita diminuição sem embargo de algumas serem de pessoas particulares, e por convir ao bem publico conservar-se tudo o que puder ser, encarreguei ao governador D. Diogo de Mendonça tomasse d’esta materia a informação necessaria, sobre os remedios que se deviam dar, para que se conservassem, em quanto pudesse ser, assim para o beneficio dos assucares como das madeiras para navios e outras fabricas; e porque pelo regimento que mandei dar a relação, titulo do governador capitulo 22: ordenei tambem se expuzesse esta materia, e depois d’isto fui informado que n’aquelle estado são perdidos alguns engenhos, e outros estão accionados a perderem-se por seu numero, sobre que mandei tomar informação de algumas pessoas praticas nas causas d’aquellas partes, de que se entendeu nascer a causa d’este damno, de se fazerem os engenhos muito perto uns dos outros, sem consideração da grande compra de lenha que cada um ha mister para a moenda de cada anno, e algumas pessoas que não teem engenhos tendo terras de lenhas, perto das que os tem, os mandarem roçar, e semear n’ellas mantimentos que é ainda de mais damno, combinar-se cada um em se fazer a roça e cortarem sempre os donos dos engenhos a de mais perto, sem lhe dar lugar a tornarem a crescer, e assim accrescentarem-se perto d’elles aldeas de indios,

que por haverem de roçarem para sua sustentação, foram gastando muita lenha; e para isto se remediar apontam que será conveniente ordenar-se que em nenhuma maneira se assente aldêa de indios, menos distancia dos engenhos que uma legua: e quando se faça roça para mantimentos por outro tanto espaço, e os donos das terras das matas vendam as lenhas aos engenhos por preço conveniente que se taxará pela camara e provedoria da capitania em que estiverem os engenhos, e não tendo os homens de lenha n'isto de boa vontade, e querendo vender com ella as mesmas terras, serão obrigados os senhores de engenhos a compral-as, fazendo-se da mesma maneira avaliação d'ellas, e que elles não possam cortar, senão afolhando os matos entre tres folhas que se farão de maneira em cada uma d'ellas haja perto e longe para que assim os vão cortando, e tenha luagr de crescerem umas, emquanto as outras se cortarem, e que se não façam engenhos de novo tão perto de outros que não fique de uns e outros lugar bastante do que tirar lenhas, fazendo-se para isso diligencia pelo provedor da capitania, em que se houver de fazer, porque muito mais importaria menos engenhos com lenhas bastantes, que haver mais com falta de lenhas; e consumir-se de maneira que venha faltar a todos, e perder-se tudo” .

Esta preocupação pelas mattas foi, aliás, constante nas ultimas decadas da colonia, e em 1797 a Corôa, no intuito de impedir as grandes derrubadas, declarou suas todas as florestas da costa do paiz e das margens de seus rios. Pode-se dizer que raras medidas da Corôa foram tão uteis ao Brasil quanto essa, porque somente graças a ella não encontramos despidos de mattas toda a nossa zona de costa e dos grandes rios.

Apezar disto, as derrubadas haviam sido taes que em 1820 a exportação de madeiras quasi não constava dos mappas estatísticos da época.

Os engenhos mantiveram até ao Imperio os mesmos processos antiquados dos primeiros tempos, quer quanto ao fabrico, quer quanto a plantação. Segundo Fernand Denis, Dampier

considerava excellente o assucar do Brasil, reputando-o superior aos demais. (95) Aconteceu, porem, que permanecemos estacionarios, chegando mesmo Rocha Pitta, em 1730, a queixar-se da inferioridade de certas plantações de canna relativamente ao passado. (96)

Saint Hilaire, sobre o mesmo assumpto, escreveu, muitos annos mais tarde, que quem quizesse conhecer o desenvolvimento da industria assucareira do Brasil, teria uma idéa perfeita lendo as paginas que quanto a tal industria, haviam escripto Pison e Maregraff, em 1658.

O primeiro engenho a vapor do Brasil deve ter sido o que existia em Itaparica, na Bahia, desde 1817. (-7)

O primeiro engenho central fundado no Brasil foi o de Quissamã, em 12 de Setembro de 1877, por iniciativa do então Conde de Araruama. (98)

Cabe aqui, uma ligeira digressão sobre o ponto, tão controvertido, da introducção da canna de assucar no Brasil. (99)

Tres questões põem-se na tela das cogitações dos historio-graphos:

— Era a canna de assucar natural da America ?

— Se não era, donde nos veio ?

— Em que ponto do continente foi primeiro plantada ?

A estas poder-se-ia accrescentar:

(95) *Op. cit.*

(96) *Historia da America Portuguesa.*

(97) Barão do Rio Branco, *Ephemerides*, pag. 376.

(98) *Ephemerides* pag. 439.

(99) Do arabe *şukkar* ou *şokkar*, doçura. O antigo nome de assucar, segundo o dr. Conceição Velloso, foi *saccharum*, que depois se corrompeu em *zuccharum* e *zucchara*, donde *assucar* e *sugar*. Em latim é denominado *saccharum*, em hespanhol *azúcar*, em italiano *zuchero*, em francês *sucre*, em inglêze *sugar*, em allemão *zucker*, em turco *socar*, em guarani *açukiri*, etc. *A lavoura, riquezas vegetaes.*

— Onde primeiro se fabricou o assucar na America ?

Todas estas questões parecem sufficientemente respondidas. A historia, a muito, a muito esmerilhar, tem posto luz nova nesses meandros de suas antigas controversias. E o assumpto, para não citar numerosos escriptores, vem muito bem tratado na monographia do sr. Moura Brasil.

Sabe-se que a canna é originaria da Asia. Para uns, sua patria são as Indias Orientaes; outros apontam-lhe o berço no Indostão; Ritter e outros querem-n'a filha da Indo China. Em qualquer hypothese, originaria da Asia.

Não falam os egypcios, ou os romanos, do assucar. O proprio Alexandre, que atravessou a Asia, nada nos deixou a respeito. O que interessa saber é que a canna foi introduzida na Europa no principio do seculo XIII. Godofredo de Buillon conheceu-a na Syria; dahi trouxeram-n'a os cruzados para o Sul da Italia. Tambem se diz que os serracenos cultivaram-n'a na Hespanha.

Deve-se a Frederico II o impulso decisivo para o fabrico do assucar na Europa, em 1239. O uso desse producto fez-se indispensavel depois do conhecimento do chá e do café.

Portugal foi encontrar o assucar na Asia, em 1497, com Vasco da Gama, em Calicut. Cabral encontrou-o em Cambaia, pelo anno de 1500. A Asia já conhecia os processos de crystalisar, refinar e confeitar o assucar.

Desde 1419, aliás, que d. Henrique, tendo sido descoberta a Ilha da Madeira, mandára vir cannas da Sicilia. Da Madeira passou tal graminea para as ilhas de Portugal no Atlantico. Vinte annos depois da descoberta do Brasil, havia em S. Thomé sessenta engenhos.

Segundo as opiniões em curso a Hespanha teria installado o primeiro engenho da America nas Antilhas. Em 1520 o numero de engenhos ali era de 20 e em 1550, de 40. A exportação de assucar do Mexico para a sua metropole seria posterior a esta data.

Resolvida a questão de apurar-se a marcha desse vegetal através do mundo conhecido, toquemos na questão da existencia delle na America, antes do descobrimento.

Do que escreveram Humboldt, Oviedo, Herrera, Pedro Martyr, e outros, concluímos que a canna de assucar foi trazida á America pelas primeiras expedições, existindo em S. Domingos desde 1493, donde se passou ás demais ilhas e mais tarde ao continente. Pondo de lado as controversias, pode-se dizer com Humboldt que quem primeiro introduziu a canna em S. Domingos foi um certo Pedro Atiença, plantando-a junto á cidade de Concepcion de la Vera, e que os primeiros assucares foram fabricados por Miguel Bellester, este em pequena quantidade, e por Gonçalo de Velloso, em larga escala. Em 1535, quando de facto começa a colonisação do Brasil, já havia em S. Domingos mais de trinta engenhos.

Labat, entretanto, sustentou, acirradamente, que a canna de assucar era originaria da America: — "Thomas Gage, inglez, que fez a viagem da Nova Hespanha em 1625, diz que, navegando á roda da Guadalupe, os selvagens lhe trouxeram varias especies de fructas, e entre ellas cannas de assucar. Ora, é sabido que os hespanhóes nunca cultivaram uma pollegada de terra nas pequenas ilhas chamadas Antilhas, porque são encontradas vindo da Europa, Asia e Africa, antes da de Porto-Rico, S. Domingos, Cuba e Jamaica, que são as grandes Antilhas.

Verdade é que elles puzeram porcos em todas as pequenas ilhas, quando as descobriram na segunda viagem de Christovão Colombo, afim de que suas frotas, arribando a estas ilhas para se refrescarem, encontrassem nellas carne fresca; mas que ahí plantassem cannas, é o que não entrará nunca na cabeça de quem tiver bom senso; porque plantar cannas em um lugar e nelle soltar porcos, é fazer com uma mão, e desmanchar com a outra, pois não ha animaes que mais estragos causem ás cannas do que os porcos. Alem d'isso, demanda muito tempo derribar o matto, preparar o terreno, plantar a canna, limpá-la e mantel-a até que fique em estado de dispensar os cuidados da cultura subsequente,

como se verá na continuação d'este Tratado; e é o que consta que os Hespanhóes nunca fizeram, visto como todo o mundo affirma que elles só se demoraram nestas ilhas o tempo necessario para abastecerem-se de agua e lenha precisas para suas embarcações.

Demais, porque razão os Hespanhóes plantariam cannas em logares onde não tinham nunca tenção de estabelecer-se e ainda menos de construir engenhos ?

Suppor que foram os indios que as cultivaram na ausencia dos Hespanhóes, é desconhecer a indole dos Caraibas, tão avessos a qualquer trabalho, para cultivar uma planta delles desconhecida, quando a custo empregam momentos na cultura das que lhe são indispensveis”.

Como o dr. Moura Brasil e Freire Allemão julgamos frageis os argumentos do padre Labat. Francisco Ximenes, aliás, allude a informações de existir abundantemente, e por geração *expon-tanea*, a canna de assucar no Rio da Prata. Elle entende, porem, que a canna não era natural das Canarias e nem de S. Domigos, João de Lery fala na existencia da canna de assucar no Rio de Janeiro, ao tempo dos franceses. (100) Elles a encontraram ali, nos arredores. Porque era natural do solo ? Não. Martim Afonso, que aqui demorára tres mezes antes de procurar o sul, talvez houvesse lançado o inicio dessas plantações, que os selvagens se encarregaram de ampliar.

No que toca particularmente ao Brasil, muito se tem affirmado que essa graminea florescia em logares remotos da Colonia, como Goyaz e Matto Grosso. Pigafetta, chronista de Fernão de Magalhães, deixou escripto que, em 1519, quando aportou ao Rio de Janeiro, ahi encontrou a *canna doce*. Ora, esse depoimento merece toda fé. Pigafetta nenhum interesse tinha em adulterar esse facto. Assim, se é verdade que a canna de assucar

não vicejava espontaneamente no Brasil, também é que antes de Martim Affonso ella já era conhecida aqui.

Martim Affonso é de 1532. Pigafetta de 1519. Não se trataria de cannas trazidas de accordo com a determinação de d. Manoel, em 1516?

Creemos que sim. Naturalmente a frota trouxe o vegetal para o projectado engenho, mas este, ou não se fundou, ou desapareceu á falta de gente na costa deserta, ou, como tantos, foi, com o seu pessoal, aniquilado pelos selvagens, que teriam disseminado a canna pelo resto do paiz.

Inclinamo-nos a esta hypothese.

Capistrano de Abreu, com a sua autoridade indiscutivel, deixou, aliás, escriptos estes periodos nos seus *Breves traços da Historia do Brasil*, 1900: — Diz-se até, porem não deve ser exacto, que desta, (a cultivada em S. Vicente) procedem as cannas plantadas em outras capitánias". (101)

Retomando o nosso estudo sobre a organização dos engenhos de assucar, diremos, com Antonil, que o proprietario era o centro de um complexo serviço, no qual se movimentavam centenas de individuos, que, se bem fossem em sua maioria escravos, numeravam também varios brancos e muitos mestiços, aos quaes estava entregue a direcção dos serviços. O escravo tomava a seu cargo geralmente trabalhos de enxada, limpa dos cannaviaes, conduziam os barcos de carga, nos quaes se fazia o transporte da lenha, da agua ardente ou do proprio assucar para bordo dos grandes navios que o levavam para Portugal, e assim todo serviço pesado das fabricas. Alem deste pessoal, havia nos engenhos barqueiros, com a necessaria pratica dos rios e dos canaes; calafates e carpinteiros, aos quaes cumpria executar as obras indispensaveis nos barcos, nas fabricas, e proceder ao fabrico das caixas em que se exportava tal producto; cavoqueiros, oleiros, etc. Os vaqueiros também eram imprescindiveis nos engenhos,

pois muitos delles possuíam grande criação não só de gado para os carros como de leite e para o talho.

O pessoal propriamente do engenho, ao qual se exigiam certos conhecimentos technicos, eram o mestre da fabrica, responsavel pela ordem e boa marcha do serviço; o encarregado da arrecadação e seu ajudante; um caixeiro no engenho, outro na cidade; o inspector das culturas, que velava pelos cannaviaes, e fiscalisava as plantações; o feitor mór do engenho, a quem cumpria superintender todos os trabalhos.

Cada engenho grande, possuindo a sua capella ligada á casa do senhor, era obrigado a manter um sacerdote e seu coadjutor.

Todo este pessoal era remunerado. O senhor do engenho devia fiscalizar toda esta gente, de molde a mantel-os attentos e expeditos, em virtude das enormes despesas a que era coagido na manutenção de suas fabricas e serviços annexos. A' primeira vista, na verdade, parecia que com o trabalho do escravo nada dispndia; o certo, porem, é que não só a escravaria lhe determinava muita vez serios prejuizos com a morte dos pretos ou sua fuga, mas que para o tratamento das respectivas molestias impunha-se uma enfermaria com seu encarregado e medicamentos. (102)

O senhor nada pagava a seus escravos; tinha, porem, que os manter, para o que distrahia numerosos braços nas lavouras.

A labuta de um proprietario era grande; seus barcos reclamavam limpeza, crena, pannos, cordoalha e outros appparelhos indispensaveis á navegação; os fornos de seus engenhos consumiam lenha durante sete a oito mezes, e para abastecel-os necessario era dispôr de carros, juntas de bois, canôas e balsas, indo-se buscar nos ultimos tempos esse combustivel muito distante, dada a

---

(102) Os chronistas do tempo são accôrdes em dizer que muitos senhores de engenho se arruinavam por empregarem em escravos seus melhores cabedaes. Isto, porem não quer dizer que no seu trato e manutenção consumissem os ditos cabedaes.

devastação das mattas nas immediações das fabricas. Juntem-se a tudo isso os demais serviços complementares, e se fará um juizo exacto das preoccupações e do esforço dos senhores de engenho na colonia.

O fabrico do assucar obedecia aos processos rotineiros de então. Sebastião da Rocha Pitta deixou-nos uma pagina tão interessante no seu estilo pittoresco sobre o plantio da canna e a fabricação do assucar que preferimos reproduzi-la a fazer-lhe uma synthese desgraciosa:

“A canna se cultiva em sitios próprios para a sua producção, que se chamão Massapés; uns em terra firme, outros em Ilhas. Estendida se mette na terra e della vão brotando olhos, que crescendo entre as suas folhas, parecem á vista cearas de trigo. Quando estão sazoadas e pelo conhecimento dos Lavradores perfectas, de dezoito mezes nos continentes e de um annos nas ilhas, se cortão e levão para os Engenhos, onde esprimidas em instrumentos, que chamão Moendas, umas que movem correntes de aguas, outras gyros de cavallos, se derretem em docissimo succo, que cahindo liquido, vae correndo por aqueductos de páo a uma grande taxa, chamada Paiol e mettida na terra, de onde em taças pequenas de cobre, prezas por cadêas de ferro, o sobem para o botar nas caldeiras, em que se coze; em fervendo, lhe lanção uma agua de certa qualidade de cinza, que nomeão decoada e posto no ponto necessario, o passão a vasilhas de barro pyramidaes, que chamão Formas, e cobertas de barro as suas circulares boccas, depois de quarenta dias, que nellas se está purificando o assucar, se põem um dia ao sol e se mette nas caixas.

O pezo do assucar, assim branco como mascavado, que se tira de cada uma destas formas, sendo

todas feitas quasi por uma medida nas suas officinas, é diverso nos Engenhos; porque as cannas, que se moem proprias ou obrigadas, e se cultivão em terras de massapé mais legitimo, ou se plantão de novo em outras menos cançadas, e mais distantes das praias (causa porque lhes chamão propriedades do matto, por differença das outras que se dizem de beira-mar) são maiores no comprimento, grossura e distancia dos nós, e tem mais succo que as outras que nascem em terrenos já de muioz annos cultivados, como são todas as Fazendas, que ficão perto dos rios e pela sua visinhança e commodidade dos seus portos forão as primeiras que se fabricarão; e já por antigas são hoje menos rendosas, carecendo as cannas de mais trabalho para crescerem pela muita herva, que naquelles lugares as suffoca, (como a zizania ao trigo) se não ha continuo cuidado em as limpar, não sendo ás novas Fazendas do matto necessarias tantas limpas; e tambem consiste o rendimento e bondade do assucar nos Mestres delle, que assistem ás caldeiras, os quaes devem ter grandes experiencias, para o cozer e pôr no ponto da maior perfeição.

Nos engenhos em que concorrem as referidas qualidades, circumstancias e beneficios, dá cada forma tres arrobas, e tres e meia de branco, uma ou meia de mascavado; havendo Engenhos, que fazem tres mil, tres mil e quinhentos e quatro mil pães dos declarados pezos; e moradores que tem dous, tres e quatro Engenhos moentes, para cujas fabricas fazem grossas despezas, principalmente no tempo presente, em que pelo descobrimento e lavra das Minas, que levão muitos escravos, tem crescido o valor delles a excessivo preço e a este respeito os outros generos necessarios para a cultura do assucar;

e a não haver este desconto, serão os Senhores dos Engenhos os Vassallos de maiores rendas e os mais opulentos de toda a Corôa Portuguesa.

São copiosos os melles, que as formas botão, quando depois de congelado o assucar, lhes tirão pelo fundo em que tem um furo, as folhas com que as tapão, quando lhe lanção liquido; e no tempo em que se está purificando, destilla os referidos melles, os quaes se os Senhores dos Engenhos os querem cozer, tem outras officinas para este fim e com novo beneficio e arte, fazem outra qualidade de assucar, que chamão batido, assim branco como mascavado na côr e apparencia como o outro, mas na doçura e substancia diverso, porque duas arrobas de branco batido, não fazem o effeito de uma de branco fino, e a mesma differença ha entre um e outro mascavado”.

O mesmo autor fala na fabricação das aguas ardentes da terra, de que se fazia regular exportação para a Africa, e cujo excedente era consumido “pela plebe” do paiz:

“Tambem este genero de assucar destila outra especie de mel, que chamão remel, do qual se fazem outras manufacturas: quando os Senhores dos Engenhos não querem usar destes inferiores generos de asucar, vendem os melles aos fabricantes das aguas ardentes, que em pipas e toneis os levão para as suas officinas, onde tendo-os algum tempo em certa infusão, os põem a cozer em alambiques, cuja destillação é agua-ardente, de que consta a maior parte da carga das embarcações, que navegão para a costa de Africa a buscar escravos e se gasta por elles e pela plebe do Brasil em lugar das do Reino”. (103)

---

(103) Tendo falado nas enfermidades e nos medicamentos com que se tratavam os escravos, passamos para esta pagina duas formulas interessantes;

O soberano viu-se na contingencia de elevar, entre outros, os impostos sobre o assucar. A situação financeira arrancou-lhe esta medida. Nem sempre, porém, foi esta a politica de Portugal sobre o primeiro genero de nossa exportação colonial, como se evidencia dos seguintes alvarás, cuja reprodução julgamos util aos que se proponham aprofundar o estudo destas importantes questões aqui apenas esboçadas.

1720. “ Eu El-Rei faço saber aos que este meu Alvará em forma de lei virem, que, havendo-me representado a Junta dosc Tres Estados não bastarem para pagamento da gente de guerra as con-

---

extrahidas dos *Assentos precizos e curiosos* do padre Diogo Feijó, quando ainda parochó em Itú, e que o mesmo futuro governante do Brasil considerava de grande utilidade:

#### PARA PAPO

Esponja queimada  $\frac{1}{2}$ .a  
 Carolina de Corsega, Id.a  
 Digitalis purpurea 12 grãos

Tudo em pó em 12 papeis para 12 dias de manhã em baixo da lingua ir engolindo com a saliva. Beba em cima de sal amargo 2 onças. Agua 2 libras um calice de cada vez. Fomente o papo com pomada iodada.

#### PARA VOMITOS E UMORES

Salsaparrilha 20/8.as  
 Sene 12 ditas  
 Jalapa 2 ditas  
 3 garrafas de aguardente

Ponha-se de infusão por 4 dias enterrado o frasco no mato; e depois bebe-se de manhã e de tarde com assucar quatro baste pala obrar 4 ou 5 vezes por dia. e vá se deitando aguardente no frasco tanto quanto se tira té inteirar mais 4 garrafas.

Coma carne fresca de vacca, carneiro, arroz, frango, biscoitos, feijão, ovos, aipi” (Do livro de Eugenio Egas, *Diogo Antonio Feijó*, em dous volumes — S. Paulo.

signações, que estão applicadas, devendo-se-lhe por esta causa sommas consideraveis, que cada vez se vão fazendo maiores; e considerando ser necessario, ainda em tempo de paz, que o numero das tropas seja maior, que o que de presente ha; e havendome tambem representado alguns homens de negocio o prejuizo, que se seguia ao Commercio destes Reinos, e a todo o Brasil, de falta de sahida dos Açucares estes ultimos annos, arruinando-se os engenhos e as lavouras, e augmentando-se tambem por esta causa a extracção do dinheiro, o que entendião se remediaría, se eu fosse servido tirar todos os direitos, que pagão os Açucares, que se navegão para fóra, dando-lhes algum favor mais, todos; havendo sobre isto ouvido muitas pessoas para que tivessem sahida os que se achão empadoutas e prudentes: Hei por bem, que todos os Provedores e Juizes das Alfandegas destes Reinos, Ilhas dos Açores e mais Portos, aonde he permittido aos Estrangeiros negociar em direitura, observem e fação observar as disposições seguintes. Os Açucares, que se navegão para fóra destes Reinos, não pagarão direitos alguns de entrada, nem de sahida. Os Açucares, que se levarem para fóra destes Reinos, até a chegada da primeira frota da Bahia, terão de mais á mais dous tostões de favor por arrôba, que se pagarão ás pessoas, que os embarcarem, dos mesmos direitos dos Açucares do Reino abaixo declarados, em apresentando certidão do Porto, em que os desembarcárão. Os Açucares que se consumirem nestes Reinos, e nas Ilhas, excepto a da Madeira, pagarão nas Alfandegas a razão de dous tostões o arratel do branco e cento e cincoenta reis o do mascavado, e branco batido; e nos ditos direitos ficará incluído o que d'antes pagavão. O mascavado batido não

pagará cousa alguma. Observar-se-hão a respeito do Açucar as mesmas Ordens, Leis e Regimentos do Tabaco em tudo aquillo, em que puderem ter lugar; e os Officiaes, que derem busca ao Tabaco nas Nãos do Brasil, a darão juntamente ao Açucar, que vier de fóra do Livro da carga, e o guardarão igualmente nas Praias e Fronteiras do Reino, e os descaminhadores do Açucar incorrerão nas mesmas penas, que os do Tabaco, e haverá os mesmos interesses nas tomadias e denunciaçãoes, excepto a primeira frota, que vier de cada Porto; porque nesta se fará sómente registrar o que vier fóra do Livro da carga; e todos os mais Guardas e Officiaes de Justia, de qualquer repartição que sejam, terão o mesmo poder, que acima dei aos do Tabaco. Toda a pessoa, que embarcar Açucares para fóra do Reino, será obrigada dentro de um anno appresentar certidão authentica dos Portos, donde estes se desembarcarão, ou da perda do Navio; e para este effeito dará fiança abonada na Alfandega da quantia que importarião os direitos dos ditos Açucares, se se consumissem no Reino; e sem certidão de ter dado a dita fiança, se não poderão embarcar para fóra Açucares alguns, sob pena de serem tomados por perdidos, ametade para o denunciante, e ametade para a Fazenda Real. Do producto dos ditos Direitos se inteirará em primeiro lugar a Alfandega e o comboio, e mais dependencias della, pela quantia, que faltar para pagamento dos filhos da folha e mais despesas: e se tirará o que importarem os dous tostões de favor do Açucar, que se navegar para fóra, e o resto ficará consignado para parte do pagamento das Tropas, que hoje ha, e das que eu de novo mandar accrescentar. Pelo que toca ao Consulado e mais direitos do Açucar, que andão

por contracto, examinar-se-ha o que importarão os ditos Direitos os tres annos ultimos; e o preço do meio se haverá por recebido do Contractador, emquanto durar o seu contrato; e ordeno e mando, que este meu Alvará tenha força de Lei, e se cumpra e guarde muito inteiramente, como nelle se contém, em quanto eu não dispuser o contrario.

As providencias deste Alvará foram em breve applicadas "aos doces, chocolates e melados" que entrassem no Reino.

1721. Eu El-Rei faço saber aos que este meu Alvará em forma de Lei virem, que havendo por outro de 16 de Novembro do anno passado dado fórma, para que os Açucares, que se achavão nestes Reinos, e houvessem de vir de suas Conquistas, tivessem mais facil extracção para os estranhos, tirando-lhes todos os direitos, que pagaveis, para que desta sorte tivessem melhor sahida em beneficio commum de meus Vassallos, assim homens de negocio, como lavradores do dito genero, para que se animassem não só a continuar as suas fabricas, mas ainda a augmental-as; e sendo preciso para resarcir a perda dos ditos direitos, e ainda tirar alguma porção para o pagamento das tropas necessarias para a defesa dos referidos Reinos: houve por bem estancar os que se consumirem nelles na fórma declarada no dito Alvará; e porque nelle não se comprehendião os doces, chocolates e melados, que entrassem nestes Reinos, assim das suas conquistas, como dos Reinos estranhos Sou servido declarar, que desde o dia da data deste Alvará em diante, todos os doces, chocolates e melaços, que entrarem nestes Reinos, de qualquer parte que venhão, como acima se declara, hajão de pagar por arratel o mesmo,

que se pagar pelo de Açucar; e que cada barril de melação de cinco em pipa pague dous mil e quinhentos reis e a este respeito os que forem maiores ou menores; e os que descaminharem os referidos generos, incorrerão nas mesmas penas, declaradas no dito Alvará de 16 de Novembro passado; e ordeno e mando, que este meu Alvará tenha força de Lei, e se cumpra e guarde muito inteiramente, como nelle se contem, em quanto eu não dispuzer o contrario”.

Não deve ter sido bem succedido o governo com o famoso Alvará, tanto que adiante o revogou, passando a cobrar nas alfandegas do Reino quatrocentos reis por arroba de assucar branco.

Tambem o Alvará de 31 de Janeiro de 1721 foi revogado. Com estas revogações veio, porem, a liberdade de commercio do assucar com o estrangeiro, como se verá da lei seguinte:

Eu El-Rei faço saber aos que este meu Alvará com força de Lei virem, que eu fui servido mandar passar outro Alvará em forma de Lei em 16 de Novembro de 1720, ordenando nelle, que os Açucares, que se extrahissem, ou embarcassem para fóra destes meus reinos, não pagassem direitos alguns; e os que tivessem consumo dentro dos mesmos Reinos e Ilhas, excepto a da Madeira, pagassem nas Alfandegas, sendo brancos, a razão de dous tostões por arratel; e sendo mascavados, ou brancos batidos, a razão de cento e cincoenta reis tambem por arratel, incluindo-se neste novo imposto todos os antigos direitos, que nas mesmas Alfandegas se pagavão. Porém mostrando a experiencia, que seria mais conveniente ao meu serviço e augmento do Commercio revogar o referido Alvará de 16 de

Novembro de 1720: Hei por bem e me praz revogalo, como com effeito por este novo Alvará o revogo, para que da data deste em diante, não tenha vigor ou effeito algum. E dando nova fórma e providencia aos despachos e direitos dos Açucares, ordeno e mando, que todos os qui vierem de fóra destes Reinos, de qualquer parte que seja, para as Alfandegas, assim dos mesmos Reinos, como das Ilhas, não sendo aliás prohibidos, paguem de direitos nas ditas Alfandegas, sendo brancos, quatrocentos reis por arroba. E nestes direitos quero que fiquem incluídos os da Dizima, Siza, Comboy, Maioria, Donativo, Consulado de entrada e sahida, Portos Seccos, Portagem e todos os mais, que os ditos Açucares devião, ou costumavão pagar por qualquer titulo nas referidas Alfandegas destes Reinos e Ilhas; e em virtude desta mesma inclusão, poderão os que despacharem Açucares na forma sobredita abater nos fretes, que pagarem aos Mestres, ou donos dos Navios e embarcações, o que antigamente lhes costumavão abater, pelo que elles deviam pagar de Comboy e Maioria. E dando outrosim nova fórma ao despacho dos melaços, vindos de fóra destes Reinos; hei por bem paguem por almude cento e vinte reis; e que os doces e mais cousas, que se compuserem com Açucar, que não forem outrosim prohibidos, paguem os direitos, que pagavão antes do Alvará de 31 de Janeiro de 1721, que tambem hei por revogado, e quero que daqui em diante não tenha vigor algum. E porque he minha Real intenção que os homens de negocios e donos dos sobreditos generos tenham toda a liberdade para lhes darem a sahida, que quizerem, ficando por este modo mais franco e util o Commercio, sou servido, que pago nas Alfandegas o sobredito direito de qualquer

dos referidos generos, possam livremente usar delles, como melhor lhes parecer, trazendo-os para suas casas, vendendo-os a Naturaes, ou Estrangeiros, mandando-os para outra qualquer parte, dentro, ou fóra destes reinos, assim por mar, como por terra, sem que para' isso lhes seja necessario fazerem manifestos, ou levarem guia, ou qualquer outro Tribunal ou Mesa, em que antigamente se costumavão despachar e registrar os sobreditos generos. Outrosim ordeno e mando, que a respeito da arrecadação do Açucar e mais generos acima expressados, se observe nestes Reinos e Ilhas o que dispõem o Regimento do Tabaco, em tudo aquillo, em que puder ter lugar, debaixo das mesmas penas nelle comminadas. E para que não haja descaminhos, nem deixem de entrar nas Alfandegas os ditos generos, serão obrigados os Officiaes dellas a dar as buscas e fazerem as mais diligencias convenientes. E o mesmo cuidado de evitar os ditos descaminhos terão assim os officiaes e guardas do Tabaco, como todos os mais de Justiça e Fazenda, de qualquer repartição que sejam. E porque não seria justo que o Açucar, doces e melaços, que se achassem já despachados para fora destes Reinos, ao tempo da data deste Alvará, pagassem os referidos direitos novamente impostos ordeno ao Conselho da Fazenda expida as ordens necessarias para que os Provedores e Juizes das Alfandegas os deixem sahir livres na fórmula, em que esavão despachados: com declaração, porem, que os donos serão obrigados a fazêlos navegar ou extrahir para os Reinos estranhos dentro de um mez, que principiará nesta Côrte do dia da referida data, e na Cidade do Porto e Villa de Vianna dos dias, em que os Provedores das Alfandegas dellas receberem o traslado authentico deste Alvará e emquanto os ditos generos estiverem

nos porões, se lhes porão guardas, para que se não possam introduzir furtivamente para terra; e não sahindo dentro do dito termo para fóra destes Reinos, pagarão os ditos Açucares, doces e melaços os direitos estabelecidos neste Alvará. E todo o producto dos mesmos direitos se entregará aos Thesoueiros das Alfandegas, aos quaes mandarei declarar as applicações, que deve ter; e ordeno e mando, que este meu Alvará se cumpra e guarde muito inteiramente, como nelle se contem, em quanto eu não dispuser o contrario”.

Houve na colonia estabelecimentos agricolas verdadeiramente notaveis. Os jesuitas, então, tiveram não sómente a intuição real da verdadeira localisação das suas fazendas de gado e de lavoura, como tambem ligaram a muitas dellas melhoramentos admiraveis.

Pode ser tomada para paradigma das grandes fazendas do Brasil colonial a de Santa Cruz, que pertenceu aos jesuitas e que passou ao patrimonio nacional quando da expulsão desses benemeritos obreiros do nosso progresso. Tinha a fazenda quatro leguas de testada, pelo mar, em 1596, indo da ilha de Guaraqueçaba, na Pedra da freguezia de Guaratiba, á ilha de Itinguassú, em Itacurussá, municipio de Mangaratiba. Dahi rumava para o Bananal, comprehendendo uma area de 16 leguas quadradas. Mais tarde, pela acquisição de novas fazendas, os jesuitas estenderam-se até a serra de Matacões.

Os jesuitas exploravam ahi a lavoura e a criação do gado; mas acontecia que a immensa varzea se alagava com as inundações do verão, de vez que os rios ali não davam escoamento sufficiente á grande massa d'agua.

Resultava destas inundações que o gado morria numeroso, perdiam-se vastas plantações, corriam perigo de vida muita vez as populações marginaes, e, após as cheias, apodrecia a gramma, não mais dando alimento á criação.

Deante desse obstaculo natural ao desenvolvimento da fazenda, não desanimaram os jesuitas que mandaram dois religiosos a Hollanda com o fim de estudarem as obras necessarias. Foi então que elles abriram ali um immenso canal de cerca de 11 kilometros de extensão, através do qual, durante as enchentes, se dividiam as aguas do rio Guandú. Mais tarde elles augmentaram a valla do Itá, como chamaram ao canal, dando-lhe a extensão de cerca de 14 kilometros. Era tão largo e profundo que por elle navegavam canôas e até hiates, mantendo-se assim uma navegação regular atravez da fazenda. Não era, porem, sufficiente. Com os seus planos grandiosos, os jesuitas abriram varios outros, como fossem o de S. Francisco, destinado a exgottar rapidamente os campos por meio de comportas, e em perto de duas leguas de extensão; o da Goiaba nos campos de S. José e do Sapucú em direitura de Sepetiba, o do Cabuçú nos campos de S. Marco e do Curral Falso, para não citar os que tinham por fim apenas ligar os rios, etc.

Foi sem duvida uma obra colossal, e ainda hoje admira a realisação dos empreendimentos hydraulicos dos jesuitas na fazenda de Santa Cruz.

Um desses empreendimentos provocou a admiração dos competentes, e foi o chamado dique longitudinal, para os lados da serra, numa extensão de 1 641 metros e 6 de largura, tendo exigido um movimento de terras de 19 692 metros cubicos. A chamada *taipa grande* tinha uma extensão de 6.996 metros, 4 de largura sobre 6 de profundidade, e exigiu um movimento de terras de 167.964 metros cubicos.

Notavam-se ainda obras de alvenaria, por meio de arcadas, num engenhoso systema de represa das aguas, que conseguiam conduzir habilmente. (104)

---

(104) Dous seculos depois o problema de escoamento das agoas dos rios da baixada de Santa Cruz continuava de pé. mobilisando a engenharia e consumindo grandes capitaes. Ainda em 1935 uma innundação invadiu, ali, a zona destinada pelo Governo a colonia de agricultores, destruindo-lhes

Os jesuitas mantinham nesta fazenda um importante cortume e uma fabrica de ceramica .

Falando da fazenda de Santa Cruz, escreveu o já citado autor do estudo *A Engenharia*: "Com taes obras conseguiram os jesuitas transformar um extenso brejal, foco de emanações e de miasmas ,onde nenhum animal poderia viver, em excellentes campos de criação e de pasto, numa area de 12 kilometros em quadra, d'onde usufruiam grande renda .

Para a conservação de taes obras, empregavam todo o método. As reparações precisas eram feitas nos primeiros dias do outomno: as taipas eram reconstruidas e reforçadas onde fosse necessario; os rios, vallas e canacs eram desobstruidos ;as estivas, pontilhões e pontes vigiados e concertados; a herva prejudicial aos campos arrancada ;e assim, graças a tal vigilancia e solitudine, a fazenda era um modelo na industria pastoril e a sua renda sempre cresceu, assegurando a prosperidade do estabelecimento".

Quanto ás manifestações do trabalho manufactureiro tivemos na colonia as officinas de ourives, de lapidarios, de cinzeladores; tivemos as de fiação e tecelagem de algodão, lã, linho e sêda. Tivemos, posto em pequena escala, os fornos de fundição de ferro. Mas os fornos extinguiram-se ou definharam, e as ourivesarias e manufacturas de tecidos foram eliminadas pela Corôa.

Ficou, apenas, a industria naval. (105)

Relativamente ás industrias pesadas o trabalho era em geral feito pelo escravo. Havia familias que se entregavam aos mesmos labores. Não existia, porem, uma organização especial do traba-

---

completamente as lavouras. O governo, presentemente, enfrenta este problema, proseguindo nas grandes obras iniciadas no periodo anterior.

(105) A proposito de industria rural nos Estados Unidos é muito instructiva a leitura do livro de Carrol D. Wright, traduzido do inglês para o francês com o titulo de *L'evolution industrielle des Etats - Unis*. Paris, 1907, capitulos 1.º e 2.º.

lho, cada qual exercitando a seu jeito a propria actividade e a dos seus.

O trabalho era lento nessas officinas, e mais se preocupavam os que as dirigiam com a qualidade que com a quantidade.

Foi, aliás, a grande industria a va, or que trouxe aos povos a preocupação da producção intensiva. (106)

---

(106) Carrol D. Wright, *op. cit.* capitulo sobre "A influencia do ma-  
chinismo".

## O REGIMEN DOS FRETES E A ACÇÃO DA COROA

*SUMARIO:* — A questão dos fretes na colonia. — O interesse da Corôa pela sorte do commercio e da agricultura — Uma confissão do Rei a proposito dos fretes extorsivos, em 1751. — O Novo Regimento do Tabaco e os fretes para este producto e para o assucar. — Penalidades. — A impotencia da lei diante dos abusos. — Nova legislação em 1753. — Regimen de estabilidade: quando a carga abundava, fretes exaggerados, quando diminuia, fretes ridiculos, donde a ruina da navegação. — Causas dessa instabilidade e leis economicas: o exemplo da guerra de 1914. — O Alvará e suas disposições. — Delação e denuncia. — Acção da Corôa em 1756. — Cubagem das mercadorias. — Corrêas e varas. — O frete do palmo cubico para o Rio, Bahia e Pernambuco. — Continuação dos abusos.

Durante os annos atribulados de nossa existencia colonial, o Brasil teve como um dos maiores empecos ao seu desenvolvimento os pesados fretes cobrados pelos armadores portuguezes para o transporte de sua producção e dos generos de que necessitava para o seu consumo. (107)

---

(107) O sr. Roberto Simonsen bem justifica taes fretes quando escreve: — “Computando-se o custo das embarcações, a forte amortisação a que obrigava sua curta duração, os frequentes naufragios, perdas pelo corso e accidentes de toda a ordem, a pequena capacidade dos barcos e os altos salarios pagos, comprehende-se, boje, o custo elevado dos transportes, que representava naquelle tempo, em geral, varias vezes o valor inicial das mercadorias.” (*Op. cit.* Vol. I, pag. 76).

Manda a justiça consignar que, se, muita vez, por incompreensão das nossas necessidades e condições, ou para salvaguarda dos interesses do reino, a Corôa impoz medidas que nos trouxeram funestas consequencias economicas, outras vezes procurou enhcaminhar soluções uteis e opportunas.

No que se prende aos fretes, por exemplo, não foi raro que o governo viesse em amparo do commercio, intervindo junto aos armadores e mestres dos navios no sentido de defender os exportadores e importadores de um e de outro lado do Atlantico.

Em 1751 dizia o proprio soberano: — “Por me ser presente que os fretes do Brasil para este reino, por um abuso contrario á razão e ao interesse do Commercio, se encareceram em repetidas occasiões com tal exorbitancia, que o valor dos generos não podia soffrer o custo do transporte...” Por essa occasião, chegaram os abusos a tal ponto que a Corôa se sentiu na necessidade de tomar providencias acautelatorias do fumo e do assucar, que deveriam pagar á razão de trezentos réis por arroba ou dezesseis mil e duzentos reis por tonelada de cincoenta e quatro arrobas.

Para os que violassem este dispositivo estabelecia o Regimento, alem de outras penas de direito commum, por desobediencia ao poder, a da perda do frete em beneficio do extorquido.

Dous annos mais tarde, proseguindo o abuso sob quantos disfarces eram imaginaveis, nas horas de necessidades prementes para os productores, voltou a Corôa a confessar a inutilidade das providencias de 1751, continuando os mestres dos navios “a estabelecer fretes exorbitantes, com os quaes arruinam a lavoura, absorvendo os lucros que ella podia produzir aos agricultores”.

Acontecia isto quando a carga se tornava abundante. Quando escasseiava, porem, baixavam os mestres dos navios de tal sorte os fretes que arruinavam a navegação.

Tratava-se de um phenomeno natural, que ainda hoje se observa.

Quando da guerra universal de 1914, rareando os navios e superabundando as cargas, os fretes subiram a preços fabulosos, jamais attingidos ou mesmo imaginados. Depois, normalisada

a situação internacional, diminuindo a procura intensiva dos productos destinados ao abastecimento dos exercitos e das nações privadas de exercerem a sua actividade creadora, e superabundando os meios de transporte, que até ali se achavam entregues a misteres differentes, os fretes cahiram de tal sorte que as empresas de navegação soffreram enormes prejuizos.

No phenomeno apontado vê-se a actuação da lei que preside a offerta e a procura. Nada mais natural num regimen de liberdade commercial. Aquelle tempo, porem, desconhecidas quasi as leis da economia politica, e sujeito o Brasil ao regimen dos preços prefixados e das restricções industriaes, essa diversidade de fretes acarretava serios prejuizos, pois mesmo quando elles baixavam, não eram dos productores, mas dos intermediarios, os lucros, emquanto que, nessas epochas de crise, a navegação, desfalcada nas suas rendas, mal fazendo para as soldadas do pessoal, caminhava para a ruina.

O que, portanto, se impunha ao governo era o estabelecimento de uma tabella de fretes a que, fosse qual fosse a situação, se submettessem os interessados. A Corôa, assustada com esse phenomeno, procurou, de facto, regulal-o, publicando um Alvará que ampliava o antigo *Regimento da Alfandega do Tabaco*, do qual constava, alem das medidas que adiante reproduzimos, — *que ninguem ousasse alterar os fretes estabelecidos, accrescentando ou diminuindo os preços delles, debaixo das penas de nullidade, perdendo os culpados o excesso ou barateamento que se fizer, e do tresdobro delle, sendo tudo pago da cadeia pelo Mestre do navio.*

Estabelecia mais, que

“No caso em que os donos dos Navios, Carregadores, Procuradores, Commissarios, e os mais interessados e intervenientes naquelles illicitos contractos, os manifestarem nesta Corte perante o Juiz de India e Mina; na cidade do Porto perante o Corregador do Civel da Corte e no Brasil, ou perante os

Inspectores nos Portos, onde houver Casas de Inspeção, ou perante os Ouvidores geraes onde as não houver ;no preciso termo de oito dias continuos, successivos e contados daquelle, em que entrar, ou sahir a fronta, serão revelados das sobreditas penas.

Porem no caso de não manifestarem na referida forma, dentro do dito termo, se transferirão tambem em todos os sobreditos, pelo lapso de tempo, as mesmas penas, para todas ellas se executarem cumulativamente em cada um delles, alem das que já foram estabelecidas no sobredito Regimento. O que tudo será applicado a favor das pessoas que denunciarem e descobrirem as sobreditas fraudes, sem que estas condemnações pecuniarias possam ser rareadas ,quando no mesmo caso concorrerem differentes Correos; por cada um delles pagará sempre *in solidum*, assim o valor principal do que houver acrescentado ou diminuido aos fretes, como o tresdobro delle, na forma acima ordenada”.

Para os casos de reincidencia, alem da repetição das penalidades apontadas, estabeleciam-se cinco annos de degredo para Angola. E se pela terceira vez, o dobro de todas estas penas. Como em toda a legislação portuguesa e estrangeira da epoca, admittia-se e estimulava-se a delação, pagando-se parte dos fretes indevidamente cobrados ao delator. As legislações modernas adocaram este habito da delação, mas, em verdade, não o extinguiram. E' dahi que nasce o dispositivo que, nas alfandegas, e nos serviços de fiscalisação de impostos, manda dar ao denunciante da fraude ou do dolo contra a fazenda publica metade das multas applicadas. A differença existente, que aliás é fundamental, é a de que na legislação portuguesa toda gente podia denunciar, estabelecendo-se assim um regimen de desconfiança e de traição incompportaveis.

O Regimento cogitava tambem dos meios de se carregarem os navios, os quaes foram fixados rigorosamente.

Em 1756, tomava a Corôa medidas mais intelligentes no sentido de evitar as fraudes e os abusos: mandava que se pagassem os fretes por metro cubico ,tal qual se faz actualmente com certa especie de carga. (108)

— “Sou servido, que a junta que solicita o bem commum do commercio, prepare logo dterminadas medidas de corrêas de couro e de varas de páo, pelas quaes sejam avolumados todos os fardos e vasilhas, que houverem de ser embarcadas, computando-se por palmos cubicos o conteudo nelles e nellas, para com infallível certesa se regular o frete, que devam pagar: As ditas corrêas e varas serão divididas por palmos, para que com toda clareza possam manifestar o numero dos palmos cubicos, que tem cada vazilha, ou volume: e serão aferidas em cada um anno, apresentando-se para esse effeito os respectivos Mestres de Navios na referida Junta, para serem publicamente conferidas com o padrão, que nella deve ficar perpetuo para esse effeito: de sorte que se faça annualmente certo ao Corpo de Commercio, que as sobreditas medidas se achem conformes com os padrões, de que foram tiradas. Para evitar toda a confusão, e alumiar a falta de conhecimento, em que se acham alguns dos interessados no Commercio e na Navegação; fará a mesma Junta estabelecer e estampar algumas regras certas, que sejam applicadas mais vulgares figuras de todos os volumes e vasilhas, será o preço do frete de cada palmo, cubico para o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, a razão de cento e quarenta e cinco reis, sem distincção de secco, ou molhado, e de Barris, Pipas ou Barricas: posto que até agora fossem carregadas por peso. Por cada quintal de ferro, chumbo e cobre, se pagarão duzentos e quarenta reis; e a dez reis por cada um dos arcos de ferro para Barril, ou Pipa. O mesmo se praticará nos fretes dos Navios, que não forem para os referidos tres portos, incorporados nas frotas, e fizerem sua navegação soltos e livres dellas. Porem, os

Navios, que sahirem para os outros portos dos meus Dominios, sendo comprehendidos nas obrigações das sobreditas medidas: não he da minha real intenção sujeital-os á taxa dos referidos fretes, cujos preços deixo por ora livres á convenção das partes”.

A severidade e a clareza deste Alvará não lograram impedir que os abusos continuassem. A navegação, aliás, sempre se alimentou do commercio e da agricultura, e quando a primeira se considera victoriosa, os outros queixam-se de prejudicados.

Este capítulo serve apenas para mostrar o interesse da Corôa por uma questão que cento e oitenta annos decorridos continúa em fóco.

Em 1757 encontramos este Alvará, pelo qual se uniformisam os preços dos transportes do Rio, Bahia e Pernambuco para a metropole e vice-versa:

“Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que sendo-me presente em consulta da Junta do Commercio destes Reinos e seus Dominios a necessidade, que ha, de se estabelecer preço aos fretes, que se devem levar pelos couros, atanados e sola, que vem para este Reino dos Estados do Brasil, nas Frótas da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, para o fim de se evitarem as grandes duvidas e desordens, que tem havido entre os Carregadores destes generos e os Mestres dos Navios, visto que no Regimento de 16 de Janeiro de 1751, que fui servido estabelecer para os fretes das mercadorias do Brasil para este Reino, não forão incluídos os sobreditos generos, sendo nelle e no Alvará de 20 de Novembro proximo passado, o meu Real objecto a igualdade, que deve haver nos fretes, sem differença de portos. Hei por bem, que dos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, para qualquer dos portos do Reino, se não possa levar de frete por cada couro em cabello mais de trezentos

reis por cada um, de atanado quatrocentos reis, e por cada meio de sola duzentos reis: E para que tenham seu devido effeito os referidos preços: Hei por bem estabelecêl-os debaixo das penas, determinadas no Alvará de 29 de Novembro de 1753, que fui servido estabelecer contra os transgressores de semelhantes Leis”.



## A INDUSTRIA PASTORIL NO PERIODO COLONIAL

*SUMMARIO.* — A pecuaria no Brasil e suas origens. — As tres hypotheses defendidas: São Vicente, Bahia, Santa Catharina. — Duas passagens de Simão de Vasconcellos. — O gado trazido por Martim Affonso. — Onde teria desembarcado. — Confronto de datas. — A remessa feita por D. Anna Pimentel em 1534. — Vasco Fernandes Coutinho e o Espirito Santo. — Depoimento de Fr. Vicente do Salvador. — A capitania de Porto Seguro e a criação do gado. — Gandavo, Gabriel Soares e o Visconde de Porto Seguro opinam pela Bahia. — Nosso juizo a respeito. — O carregamento da *Carga*, vindo com Thomé de Souza. — O desenvolvimento maravilhoso da criação. — Causas. — Palavras de Capistrano de Abreu. — Os rumos da criação ao Norte. — A investida dos bahianos e o papel do Rio São Francisco. — Porque Mauricio de Nassau o incorporou á conquista. — Os bahianos levam a criação do gado alem do Parnahyba. — Domingos Affonso Sertão e Antonio Guedes de Britto, famosos criadores. — O vaqueiro. — Seus titulos e vantagens. — Como se descia o gado. — Como se o passava nos rios: depoimentos de Antonil. — Em 1705 não havia gado nos sertões de S. Paulo e Rio de Janeiro. — Introducção de cavallos de raça no Maranhão. — Carta Regia de 1761, prohibindo a criação de muares no Brasil. — Dados estatisticos relativos ás duas primeiras decadas do seculo XIX.

Aqui e acolá, salteadamente, estudamos a disseminação da industria pastoril na colonia. Mas este estudo exige uma explanação maior. Não que nos proponhamos aqui a uma analyse meticulosa da pecuaria no Brasil, desde os seus primeiros tempos até hoje. Este livro é uma synthese historica, apanhando esses aspectos economicos nas suas generalidades, e não comporta, por isso, uma explanação mais detida e minuciosa. Seria prejudicar a harmonia do conjuncto dar a qualquer dos pro-

blemas culminantes da nossa economia nacional um desenvolvimento desconforme aos moldes dos demais.

Limitemos, por isso mesmo, o presente estudo ás linhas geraes da pecuaria no Brasil.

---

Onde teria começado a criação do gado, neste paiz?

Eis ahi estão as tres hypothesees sustentadas por diversos chronistas e escriptores.

Defende a primeira destas hypotheses o padre Simão de Vasconcellos.

O capitão Henrique Silva, um grande dedicado a estes estudos da pecuaria nacional, basêa-se nesta passagem do Jesuita, não lhe citando, todavia, os termos nem a paginas da obra. Fomos encontrar semelhante assertiva, após leitura paciente da famosa *Chronica*, de Vasconcellos.

Diz assim: — “*Esta villa de São Vicente foi a primeira, em que se fez assucar na costa do Brasil, e donde as outras capitánias se proveram de canna para a planta, e de vaccas também para criação*”. (109)

Julgo muito possivel que S. Vicente fosse um fóco de disseminação da criação do gado no Brasil, pois não comprehendendo que se pretendesse colonisar o Brasil sem trazerem-se especimens de gado vaccum e cavallar, indispensaveis ao homem em todas as suas tentativas e emprehendimentos. Mas, não dou ás expressões do padre a amplitude que se lhes tem pretendido dar. A que “outras” se referia elle? A todas as demais?

Nesse caso, ou a criação do gado começou nas demais capitánias muitos annos depois de se haver propagado em S. Vicente, ou Martim Affonso já trouxe decretadamente gado para essa distribuição.

Ora, esta ultima hypothese não é admissivel, porque nenhum *Regimento* ou *chronica* da época se lhe refere.

Quando, porem, trouxesse gado, não tocou Martim Affonso na Bahia, antes de rumar para o Sul? A Bahia já era a essa época uma povoação, e rasoavel será *admittir-se que, trazendo gado,ahi desembarcasse elle algum.*

Pode bem ser que se referisse ás capitánias limitrophes. Martim Affonso já estava em explorações nestas costas, quando elle lhe annunciou a divisão do paiz em capitánias, das quaes se lhe reservava um bom quinhão.

Porque, escrevendo sobre o periodo de 1549 a 1555, o padre, ao tempo que, de referencia á capitania de São Vicente, sustentou que "os campos recream os olhos, igualmente vestidos de herva, flores e gado em numero excessivo". (Pag. 39), muitas paginas antes, de referencia á Bahia, escrevera: — "Na composição da natureza, bem assombrada, levantada em outeiros, estendida em campinas, povoada de bosques, abundante de pastos, retalhada de rios, fecunda de fontes sempre a mesma, sempre varia; *donde nasce, que é innumeravel o gado, e todo o genero de criação abundantissimo*". (Pag. 22).

Ora, se a criação do gado só começou em S. Vicente depois de 1532, é admissivel que já em 1555 a Bahia fosse essa immensa pastagem onde o gado e toda especie de criação eram abundantissimos?

O capitão Henrique Silva julga a asserção de Vasconcellos corroborada por umas passagens do *Cod. Mass.* e de Rocha Pitta.

Que passagens foram essas?

Uma diz: — "*As cannas de assucar e o gado foram levados para São Vicente quando d. Anna Pimentel, consorte do donatario, e procuradora delle ausente na India, fez passar povoadores para sua Capitania, 1534*".

A data está certa. O Foral da Capitania de S. Vicente só foi passado a 6 de Outubro de 1534 e a Carta de Doação a 20 de Janeiro de 1535. Mas, antes, tendo ido Martim Affonso a Portugal, "no intuito de reunir e escolher maior somma de elementos para seu beneficio", D. João III resolveu mandal-o ás

Índias, ordenando-lhe que partisse para Goa. De facto partiu do Tejo em 1534. Foi a essa época que d. Anna Pimentel enviou o primeiro gado para São Vicente, conforme aquella nota. (110)

Isto, porem, não “corroborá” a affirmativa do padre Vasconcellos, de que foi em S. Vicente que “as outras capitánias se proveram de vaccas para a criação” .

Quanto a Rocha Pitta, no trecho citado, diz apenas que “em algumas partes do paiz de São Paulo ha gado vaccum de tal qualidade”, que faltando a herva, se alimenta de terra, sendo, apezar disto, sua carne magnifica. Isto, em verdade tambem não corrobora a asserção do jesuita, mesmo porque Rocha Pitta escreveu quanto á Bahia que, nella, o gado era abundantissimo desde os primeiros tempos.

Se o facto de D. Anna Pimentel haver providenciado para a remessa de gado, em fins de 1534, dá logar a que se proclame ter sido esse gado, destinado a S. Vicente, o primeiro do Brasil, porque não admittir que ao mesmo tempo outras capitánias receberam esse precioso elemento de civilisação, inseparavel do homem culto? (111)

Deixando á margem a Bahia, porque não admittir que o Espirito Santo recebeu bois, cavallos, cabras e ovelhas em 1535?

Vasco Fernandes Coutinho chegou a sua capitania em 28 de Maio de 1535. Não é possivel que a remessa de D. Anna chegasse antes a São Vicente.

Ora, o donatario do E. Santo era rico, e viera estabelecer se na sua donataria para não mais voltar. Vendera propria

(110) Pereira da Silva, *Quadros da Historia Colonial do Brasil*.

(111) Martim Affonso tinha apenas 30 annos de idade e já era um conselheiro da Corôa. Era elle parente de D. Antonio de Atahyde, que foi Conde de Castanheira, mas foram seus meritos que lhe abriram a carreira na Azia e no Brasil. (Felisbello Freire, *Os portuguezes no Brasil*, Seculo XVI ao Seculo XIX, pag. 5.

des e trouxera tudo para a fundação de uma prospera villa. Logo dous engenhos prosperaram. E' crível que não trouxesse gado ?

Não é. E fr. Vicente do Salvador escreveu isto alludindo ao desastre do infeliz fidalgo do qual não sabe "se teve um lençol seu em que o amortalhassem", tal a miseria em que depois cahiu: — "E não se attribua isto á maldade da terra, que é antes uma das melhores do Brasil, porque dá muito bom asucar e algodão, *gado vaccum* e tanto mantimento, frutas e legumes, pescado e mariscos que lhe chamava o mesmo Vasco Fernandes o meu *Villão farto*". (112)

Logo, não tendo reforçado os seus cabedaes, que iam em ruina. o curial é que o *gado vaccum* já abundante ali fosse trazido na sua primitiva viagem, e não na segunda, quando já encontrou tudo sacrificado pelo gentio.

E Porto Seguro? Uma das causas do atrazo e ruina de Porto Seguro foi a falta de gado *vaccum*: — "... posto que depois se foram desfazendo todos, *assim por falta de bois, que não cria esta terra gado vaccum*, por causa de certa herva do pasto que o mata..." (113)

Quer dizer isto que não houvesse levado Pero de Campos Tourinho, o rico proprietario de Vianna do Minho, gado para a sua capitania, em 1534?

Não. Tão certo é que levou que apuraram a existencia da herva que matava o gado *vaccum* e não o cavallar. Este veio a ser abundante ali, tornando-se até selvagem, quando das correrias dos Aymorés.

Gandavo, Gabriel Soares, o Visconde de Porto Seguro, entendem que o primeiro gado introduzido no Brasil teve a Bahia por centro recebedor e distribuidor. Tambem se fala num lote de oito *vaccas* desembarcadas em Santa Catharina, e que

---

(112) *Historia do Brasil*, pag. 95.

113) *Idem*, pag 99.

dahi foram por terra até ao Paraguay, donde irradiou mais tarde em grande parte a pecuaria sul americana.

Não sabemos se se pode attribuir a um ponto isolado o papel de cellula geradora dos gados nacionaes. Cuido que mais acertado será dar á Bahia e São Vicente esse papel, em vista dos rumos da criação bovina no Brasil. O gado, no Sul, terá sahido de S. Vicente; no Norte, da Bahia. Não será difficil acompanhar-lhes esses rumos. Quanto á Bahia, aliás, pode-se dizer que foi ella, com Thomé de Souza, a que primeiro recebeu um grande carregamento de gado, vindo logo após elle, na caravella *Galga*, que o governador geral fez voltar ao Cabo Verde, afim de trazer novo carregamento. (114)

No Brasil, a criação do gado teve um desenvolvimento maravilhoso. O gado, trazido e despejado nos alludidos centros de povoação, logo se expandia de modo espantoso, dadas as condições do paiz, as optimas pastagens e aguadas que se lhe offereciam. Dahi a rapida disseminação dos casaes transplantados de gado vaccum, cavallar, asinino, como de carneiros, cabras e p̃rcos.

A principio, essa criação não foi systematisada; ninguem visava, mesmo, gado para çougue, pela abundancia de peixes, caças e frutas do paiz. O que se queria eram animaes para os engenhos e vaccas que dessem leite. Matar-se-ia de vez em quando uma rez...

Depois, com o tempo, as difficuldades de explorar a agricultura ou a industria longe das costas, pela falta de caminhos e meios de condução para os respectivos productos, e pelas depredações repetidas dos gentios da costa levaram o colono e o proprio natural da terra a olharem para o interior, a procurarem o sertão.

A solução, escreveu Capistrano de Abreu, foi o gado vaccum. Elle dispensava a proximidade das praias, e, quando

era necessario vir para os centros consumidores vinha, por si mesmo, na massa das boiadas.

Por toda parte havia ricas pastagens, e as regiões improprias para o cultivo da canna ou do fumo prestavam-se para a criação. Constituia um genero de industria que exigia um pessoal escasso e barato, que se pagava com um certo numero de crias, nas apanhas annuaes, alem de outras vantagens, como a que lhe provinha de não exigir grandes capitaes e de fornecer alimento forte, são e facil.

De sorte que, em certa época, perdido o medo instinctivo do sertão, os criadores foram penetrando mais e mais pelo *interland* brasilico, ou procurando as margens dos seus rios, e aqui e eolá estabelecendo fazendas de criação.

Como elles, os jesuitas, que parecem ter tido a visão segura do futuro, pois que suas fazendas foram as melhores situadas e organisadas da colonia.

Que direcções tomou, porem, essa corrente de fecundação, adensada com os annos?

"A criação do gado, affirma Capistrano, primeiro se desenvolveu nas cercanias da cidade do Salvador; a conquista de Sergipe estendeu-a á margem direita do São Francisco. Na outra margem veio dar menos forte e menos acelerado movimento identico de Pernambuco". (115)

Ao romper a guerra hollandesa estavam incadas de gado as duas bandas do rio em seu curso inferior. Nem por outro motivo as incorporou Mauricio de Nassau ao territorio da Compa-

(115) "Este rio pela sua notavel grandesa e pela fertilidade de seus campos, que com margens de humã e outra banda, em incomprehensivel distancia, a perder de noticia, se dilatam, ha tempo, que foram buscando e descobrindo os homens, por serem ally mais verosimeis os meyoys de remediar sua pobresa, já na lavoura das farinhas, já na creação dos gados, os quaes conseguem em tanta abundancia, que servem de copiosissimo provimento para a innumetravel gente das cidades e de todas as povoaes" (De) um Codice do Archivo do Ministerio da Marinha e Ultramar, sob n.º 342-44, copiado por U. Vianna.

nhia das Indias Occidentaes, e os patriotas da liberdade patria com tanto afinco as defenderam. Foi o gado acompanhando o curso do São Francisco. O povoado maior, a Bahia, attraheu todo o da margem meridional, que para lá ia por um caminho paralelo á praia, limitado pela linha dos vaus. (115)

Mais tarde á medida que a criação se afastou do littoral, outros caminhos se tornaram necessarios. Um dos mais antigos passava por Pombal no Itapicurú, Geremoabo no Vasabarris, e attingindo o São Francisco acima da região encachoeirada, chamou o gado da outra margem. Esta, pertencente a Pernambuco por todos os titulos, ficou de facto bahiana, foi povoada por bahianos, e como o chapadão do São Francisco se estreita depois da grande volta, onde ao contrario attinge sua maior expansão e da Parnahyba, consummou-se aqui a passagem de um para o outro, e encontraram-se os bahianos com a gente vinda do Maranhão. O riacho do Terra Nova e do Brigido facilitaram a marcha para o Ceará. Pelo do Pontal e pela serra dos Dois Irmãos passaram os caminhos do Piauhý. Nem o Parnahyba teve poder para conter a onda invasora. Pastos-Bons foi povoado por bahianos, e até meiodos do seculo XVIII teve communições exclusivamente com a Bahia". (116)

Tanto a margem bahiana quanto a pernambucana criaram gado abundantemente; e enquanto se vê surgir por toda essa immensa região uma nova e extraordinaria riqueza, observa-se que ainda uma vez o factor economico determina profundas modificações no dominio social e politico.

A criação do gado faz-e uma força constructora na colonia, abrindo estradas que vão de uma a outra capitania, pondo-as

---

(115) Ler, sobre a colonisação do São Francisco, Urbino Vianna, *Bandeiras e sertanistas bahianos*, 1935.

(116) *Op. cit.* pags. 125-126.

em contacto, e semeando essas estradas de novos nucleos de população. (116).

Affirma-se que nessa época a população se condensou tanto ao longo da grande estrada do norte quanto em derredor do Rio na época das minas de ouro.

Como cada vaqueiro tinha direito a uma cria sobre cada lote de quatro que apanhasse, cada vaqueiro não tardava em se fazer fazendeiro e criador de conta propria, donde a multiplicação dessas fazendas. Craidores havia, como Domingos Affonso *Sertão*, na margem pernambucana do S. Francisco, que possuíam dezenas dellas.

Na margem bahiana, Antonio Guedes de Brito possuía, só elle, cento e cincoenta leguas de terras, onde abundava o gado.

Não era, porem facil essa conquista. Era como se fossem escravos de suas fazendas. Quando se estabeleciam nada havia. Todos os seus objectos faziam-se de couro. Impunha-se vigiar o gado, defendel-o contra as feras e reptis, examinar os pastos, escolher os bebedouros, abrindo-os muita vez á custa de sacrificios.

O titulo de vaqueiro chegou a constituir um titulo de honra naquella insipiente organização social.

Elle exigia fé, tenacidade, bravura. Mas dava a riqueza.

Quando o gado crescia, desciam as boiadas. Cem, duzentas, trezentas rezes até, no depoimento de Antonil. Individuos amestrados vinham á frente, cantando ;outros seguiam-nos tangendo para que não desgarrassem. Nos rios, um delles punha á

---

(116) Referindo-se á criação do gado Oliveira Vianna affirma que na obra da colonisação do sertão "não ha agente mais poderoso e efficiente que o pastoreio." "O curral precede a fazenda e o engenho. Depois do vaqueiro é que veio o lavrador; o gado preludia o cannavial e a plantação cercalifera." *O povo brasileiro e sua evolução*. "Cada curral avançando no deserto é uma vedeta contra a selvageria. Cada sesmaria, um futuro campo de luta. Cada engenho uma fortaleza improvisada." *Populações meridionaes do Brasil*.

cabeça uma armação de boi, nadava, e a boiada acompanhava-o cuidando que se tratasse de um seu semelhante.

Individuos estabeleciam-se nos caminhos, cultivando hortas, fabricando rapaduras, para commerciar com os boiadeiros, informa Capistrano.

O numero de curraes era extraordinario. Centenas de leguas foram occupadas pelas fazendas de criação. Antonil calculava em seu tempo o gado da Bahia, no S. Francisco, em meio milhão, e o de Pernambuco em cerca de oitocentas mil cabeças.

Na corrida para os sertões, dominando terras para a criação, foram-se descobrindo varias minas.

Uma revelação curiosa, e sorprendente, para os que dão tamanho valor ao papel de S. Vicente, está num documento de perto de 1705, pelo qual se fica sabendo que, por essa data, não havia gado algum nos sertões de S. Paulo e Rio, tanto que o gado consumido em Minas ia do São Francisco: — “Pelo dito rio ou pelo seu caminho, lhe entram os gados de que se sustenta o grande povo que está nas minas, de tal sorte que de nem uma parte lhe vão nem lhe podem ir os ditos gados, *porque não os ha nos sertões de S. Paulo nem nos do Rio de Janeiro*”. (Extr. de C. A.)

O que se tem escripto sobre o gado vaccum pode ser applicado aos demais gados introduzidos no Brasil pelos portuguezes. Tudo faz crer que bois, cavallos, burros, carneiros e porcos foram introduzidos ao mesmo tempo nas capitánias.

Sabe-se, entretanto, que em 1520 o commendador Ordas, governador de uma faixa de terras no Maranhão, pediu e obteve licença para embarcar 25 cavallos e 25 eguas da Jamaica.

O homem civilisado é inseparavel desses animaes. Nunca se viu, mesmo, civilisação, sem o seu concurso. E' certo que os antigos mexicanos e peruanos desconheciam o cavallo, e, todavia, notadamente os primeiros, chegaram a um grande desenvolvimento; mas foi o desconhecimento do cavallo a causa de sua ruina, pois ao apparecimento do primeiro esquadrão hespanhol

debandaram como se deante de animaes fabulosos, e se entregaram aos perfidos conquistadores.

O que se sabe, hoje, é que os primeiros cavallos introduzidos no Brasil eram de sangue puro. Assim pensa o sr. Henrique Silva. Os arabes, realmente, haviam introduzido em toda a península hispanica finos especimens cavallares.

Foi esta raça que povoou os campos portuguezes. Quando de lá tiveram de mandar padreadores e eguas para o Brasil, cada qual cuidou de obter uma criação escolhida, e dahi o cuidado na escolha dos typos a importar. É por isso que os historiadores desse tempo falam em cavallos brasileiros tanto ou mais tellos que os da Hespanha.

Em pouco tempo o gado cavallar, como o bovino, disseminou-se pelo paiz. O homem, que investia o sertão, ia quando podia, montado, ora em cavallo ora em burros ou bestas mais resistentes que os primeiros, posto sem a belleza e o brio desses ativos animaes.

A criação do cavallo nunca encontrou obstaculos da parte da metropole. Já o mesmo se não pôde dizer da criação de burros e mulas.

Contra esta a Corôa interveio por vezes, sendo mais notaveis as medidas tomadas no Maranhão e em Minas. No Maranhão tornou-se prohibitiva a introdução de burrideos, comminadas penas aos infractores e determinado o exterminio dos animaes que contra o Alvará se introduzissem. O pretexto para essa resolução foi a necessidade de não prejudicar a criação dos cavallos, mais util que a de machos e de mulas.

Em Minas, o motivo foi outro: visava-se proteger a capitania do Rio Grande, evitando-se que ella tivesse concurrentes. Como se não se tratasse de capitancias da mesma colonia!

A titulo de curiosidade, transcrevemos aqui o famoso Alvará de 19 de Junho de 1761:

“— Aos governadores de diversas capitancias do Brasil faz-se saber que havendo-se intro-

duzido no Estado do Brasil o costume de fazerem os moradores os seus transportes em machos e mulas, deixando por isso de comprar cavallos, de modo que, por não terem sahida, se vae extinguindo a criação destes, em grave prejuizo do real serviço, e dos criadores e lavradores, e attendendo ao que sobre isso lhefôra representado, ordena el-rei que em parte alguma se dê despacho de entrada ou sahida a machos e a mulas; e pelo contrario todos os que se introduzirem depois da publicação do presente alvará, sejam apprehendidos e mortos, pagando as pessoas em cujas mãos se encontrarem a metade do seu valor para o denunciante, e incorrendo nas mesmas penas as pessoas que de taes cavalgaduras se servirem, ou em transportes, ou em cavallaria, ou em carruagens, passado um anno que lhes é concedido para consumo dos que actualmente tiverem, e de que se fará matricula e inventario, com declaração de suas idades e signaes, afim de se conhecerem”.

Quando D. João VI veio para o Brasil, já se falava no empobrecimento da raça cavallar. A Carta Regia de 29 de Junho de 1819 creou a Cudelaria de Cachoeira do Campo, em Minas Geraes, sendo importados cavallos e eguas arabes, puro sangue, para o processo de aperfeiçoamento. “Os primitivos cavallos vindos ao Brasil, aliás, pondera o sr. Silva, já traziam o mais puro sangue arabe nas veias. Dahi a excellencia da materia prima que possuímos na raça equina nacional, que, cruzada com a anglo-normanda, por exemplo, nos poderá fornecer o typo preferivel do cavallo para a defesa militar do paiz”. (117)

Os successivos tratados firmados entre a Hespanha e Portugal, o de paz de 1668, o provisional de 1681, o de Utrecht de 1715, o de limites de 1777, jamais conseguiram extinguir a guér-

---

(117) *Industria Pastoral, (O Brasil, suas riquezas, Vol. II, pag. 407*

ra nas fronteiras do sul. Se a paz apparecia não era mais do que como precursora de novas lutas e campanhas. Os campos .iograndenses foram os campos de batalha da colonia. Os numerosos exercitos que por ali passavam não deixavam penas o rastro das suas devastações, deixavam tambem milhares de individuos e a semente germinativa do trabalho.

Em 1808, toda a capitania possuia uma população superior a 50.000 almas. (118). A esse tempo tinha-se desenvolvido geralmente a pecuaria, tanto assim que, como vimos, era notavel a exportação de couros e o fabrico do xarque.

De 1808 a 1820 foi esta a exportação de couros do Rio Grande:

1808 .		. 247:991 couros
1812 .		. 359:911 "
1816 .		. 398:912 "
1822 .		. 272.678 "

Nos mesmos annos foi esta a exportação de graxa e sebo:

1808 .	11 :63 kilogs.	918.892 kilogs
1812 .	9 841 "	1.242.652 "
1816 .	86.547 "	1.242.645 "
1820 .	145.435 "	970.303 "

A seguinte, a de chiíres e cabellos:

1805 .	389 995 chifres e	1.718 kilogs. de cabello
1809 .	376.148 " "	661 " " "
1813 .	217 501 " "	1.630 " " "
1817 .	354 439 " "	12.441 " " "

se desenvolveu grandemente nas duas primeiras décadas do

---

118) *Reflexões sobre o estado da Capitania do Rio Grande do Sul offerecidas a D. Fernando José de Portugal por Manoel Antonio de Magalhães.*

A produção do trigo que vinha do século anterior, também se desenvolveu grandemente nas duas primeiras décadas do século 19.

Em 1805 a exportação subia a 136 285 alqueires; em 1813 havia atingido a 342 081 alqueires; em 1816 chegou a produção a 388 000. Em 1817 baixou, entretanto, a produção, a 133 359 alqueires, e em 1820 a ridícula quantidade de 12.968. Sómente mais tarde, depois da chamada grande revolução, o trigo voltou a prosperar no Rio Grande do Sul. A cremos no testemunho de Manoel Antonio, o gado que ali se creava era enfezado e rachítico, quando o do Rio da Prata havia alcançado seleccionar-se: “e de mais posso dizer *que os gados chamados creolos, das estancias desta capitania são carneiros a respeito dos gados de fóra*, porque estes botam de 16 até 20 arrobas e os daqui de 8 até 10, e o mesmo acontece com os machos mulas, de forma que quem quer alguma parelha bôa a manda vir de fóra”.

Tal era, em sua generalidade, o gado ali creado.

Manoel Antonio falava na copiosa introdução de gado patino para o abastecimento da colonia. Mostrava como sómente o Rio Grande poderia chamar a si este abastecimento, bastando para isto que o governo obrigasse “todos os fazendeiros a fazerem nas suas fazendas os precisos rodeios nos seus gados, e apesar de grandes despesas que se precisam fazer os façam amansar e chegar todas as semanas aos curraes, porque ha muitas fazendas, todas alçadas, e a maior parte dos fazendeiros ainda os mais ricos, apenas tem a quarta parte do gado manso, e ainda vem aos curraes e rodeios que se costumam fazer, todo o mais é tão bravo como os touros de Portugal que vêm aos curros”.

Uma questão interessante era abordada nessa monographia de 1808: a da importação da carne salgada de Montevideo no Rio de Janeiro.

Custava no Rio Grande uma arrôba de carne entre 440 e 480 reis, pagando mais os xarqueadores 280 reis por arrôba de

iretes e ducetos, até esta capital: de sorte que o preço minimo pelo qual se poderia vender aqui a arrôba do xarque riograndense era 720 reis, quando o oriental se vendia por 480. e até por 400 reis a arrôba, entregue ao consumidor brasileiro!

Já o Rio Grande, nessa época, invocando "a piedade de S. A. R. para com os vassallos", no sentido de impedir-se no paiz a entrada de carnes estrangeiras conservadas, ou pelo menos que nellas recahisse uma tributação prohibitiva, agitava uma questão que ainda hoje está na téla da discussão, com o caracter da maior opporrtunidade.

Lutava a capitania com uma certa falta de sal indispensavel ás xarqueadas. Plantava e colhia, como vimos, abundantemente o trigo. Suas terras eram fertilissimas, produzindo quasi todas as frutas da Europa. Seu clima era chamado o melhor do mundo. Fabricavam-se queijos, posto sem grande perfeição nesta industria. Enormes rebanhos de carneiros e de cabras ;astavam ao deus dará, mas nenhum cabedal se fazia das lãs.

Refere o nosso informante que o algodão era produzido em tal abundancia que se podiam exportar millhares de arrôbas. Fabricava-se algum assucar de má qualidade e aguardentes que rivalizavam com os de Paraty. A plantação da vinha estava muito disseminada, mas o vinho que então se produzia não provava bem. Plantavam-se café, pouco cacau, mandioca, e o anil "dava pelo campo sem se plantar".

Quanto aos mineraes, já se haviam registrado jazidas de gesso, almagre, ocre, sal de Gibraltar, cal carvão, salitre e ferro.

Sua industria, posto insipiente, dava já trabalho a uma infinidade de individuos. Havia no Rio Grande pequenas fabricas de cortir e surrar. Duas de salgar carne, que annualmente produziam tres mil barris de oito a nove arrôbas, cada um. Estas pertenciam a João Rodrigues Pereira d'Almeida & Comp. que mandavam vir especialistas da Irlanda. De uma lista annexa à Memoria, com os nomes dos negociantes locais, fica-se sabendo que havia em Porto Alegre cincoenta e sete casas de negocio, na villa do Rio Grande trinta e nove, no Quartel do Povo do

Rio Pardo trinta e seis, na Ilha de Santa Catharina dezeseis, na Villa de Laguna seis, estas subordinadas á primeira. Em 1804 creou o governo a primeira alfandega riograndense. O movimento de navegação e commercio pode ser avaliado pelo numero de embarcações que entraram e sahiram carregadas em 1808 nos portos da capitania: 230 a 240 de seis, oito, dez e doze mil arrôbas.

A importação da capitania tomou um augmento impressionante no seculo XIX. No anno de 1804, já era de 930 contos. Em 1805, subiu a 1 058 contos. Em 1806, a 1.163 contos. Em 1807, a 1.217 contos. A exportação foi, em

1804 .	1.111:000\$000
1805 .	1.215:000\$000
1806 .	1.057:000\$000
1807 .	1.109:000\$000

De dous obstaculos ao seu desenvolvimento queixavam-se os sul riograndenses, entãc: da falta de escravos para o trabalho, e dos preços altissimos a que haviam chegado os que ali se expunham á venda, e do recrutamento dos cidadãos validos. A este proposito escreveu Manoel Antonio de Magalhães: "a maior parte dos soldados são pobres e casados, e no seio das suas familias tratam das suas agriculturas, ou daquelles modos de vida que cada um teve; se da guerra, elles promptamente e com gosto marcham ás fronteiras, ou aonde os superiores lhes determinam; mas não havendo guerra, elles se affligem que os encomodem por mil modos, havendo muita tropa de linha que em tempo de paz faço o serviço preciso da capitania..." (119).

A que numero subiria o gado bovino e cavallar nos ultimos annos da colonia ?

Eis ahi está uma questão que ficará sem resposta.

O gado, como attestam as chronicas da época, era criado á tãa, vindo apenas aos rodeios uma parte insignificante delle O grosso da criação vivia em estado selvagem, embrenhado nas capoeiras, bravio, e os proprios fazendeiros ou criadores nunca sabiam o numero exacto ou approximado de rezes que possuíam.

E' certo, porem, que em 1822 o numero de rezes no Brasil orçava por alguns milhões. Sómente o Rio Grande do Sul exportava em 1820, 272.678 couros, ou fosse um numero egual de animaes abatidos.

Não acompanhando as demais provincias esta media, não se poderia tomal-a por base para um calculo geral de todo o paiz nessa época. Assim, a estimativa da nossa criação em 1822 poderia ser feita, com as naturaes falhas de todos os calculos approximativos, de accordo com o processo platino que estipula o consumo de cada habitante em noventa kilogrammas de carne e em 20 % da população bovina o gado abatido ali. (120).

Neste caso, teriamos que tomar para base de nosso calculo a população humana da colonia em 1822, população calculada, segundo alguns, em 3.800.000 almas.

3.800.000 por 90 igual a 342.000.000.

Quer dizer: o consumo de carne no Brasil no ultimo anno do regimen colonial seria de

342.000.000 de kilogrammas.

A media de peso tomada para nosso gado, actualmente, é de 150 kilos. Cremos que esta media é excessiva para o gado de então, porque os nossos bois do sul, em 1808, conforme o depoimento de Manoel Antonio de Magalhães, não passavam

---

(120) Apesar da quantidade immensa de gado existente no Brasil colonial, tempo houve em que as populações das cidades e villas lutava com enorme difficuldade para se alimentar de carne verde. No Maranhão houve época em que não se servia carne ao povo, e Rodolpho Garcia, em nota a Varnhagen, diz que foi mister á Camara incitar o negocio, devendo abater-se uma vez por semana.

de carneiros em comparação com os da Banda Oriental. Admittamolo, porem.

342.000.000 dividido por 150 — igual a 2.280.000.

Quer dizer: o consumo de rezes no Brasil, em 1822, devia approximar-se de

2.280.000

Adoptando, ainda, a media platina para o calculo do gado existente numa determinada época num paiz, teriamos que tomar por base um consumo de 20% annuaes sobre a totalidade do gado que existisse. Este calculo nada tem de positivo: é apenas uma estimativa para se ter uma estatistica relativa da população bovina em qualquer região civilisada. Neste caso, multiplicando por 5 esses 2.280.000 bois, chegaríamos á conclusão de que havia no Brasil, ao proclamar-se a independencia, uma população bovina de

11.000.000 de cabeças.

Afigura-se-nos exaggerado este calculo, apesar de sabermos, pelos dados da época, que a criação se havia por toda parte desenvolvido extraordinariamente. João Francisco Lisboa falamos nas fazendas dos jesuitas do Maranhão com uma innumerable criação. No começo do decimo oitavo seculo, só os jesuitas possuíam nesta capitania seis propriedades de criação, nas quaes contavam "quatro mil cabeças, numero para aquelle tempo muito importante", diz Lucio de Azevedo. (121) No Pará era talvez mais desenvolvida. Attendendo-se a que os jesuitas eram apenas uma parte no grande todo da colonia, e que Pará e Maranhão nunca tiveram importancia como capitancias criadeiras, a cuja frente estavam Matto Grosso, Goyaz,

(121) *Os Jesuitas no Grão-Pará.*

Minas, Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia e Pernambuco, veremos que o gado brasileiro já era abundantissimo. Foi, além disso, depois dessa época de prosperidade dos jesuitas, em seguida expulsos do paiz, que a pecuaria nacional ganhou os sertões de taes capitánias. O Rio Grande, este, como acabamos de verificar, appareceu na scena economica ao lusco-fusco do seculo XVIII e madrugou do XIX.

Se, todavia, quizermos tomar para base o calculo francês, que dá para cada habitante um consumo medio de 35 kilos de carne por anno ,teremos:

3.800.000 por 35 igual a 133.000.000 de kilos  
 133.000.000 divididos por 150 igual a 886.666 rezes  
 886.666 por 5 igual a 4.433.333 rezes

para a população bovina do Brasil em 1822. Entendemos, porém, que o calculo da população bovina não podia assentar no Brasil, nesse tempo, na população humana, porque os indios e os negros quasi não comiam carne, o mesmo acontecendo com os habitantes das nossas praias e logares remotos, onde não se abatia gado senão a longos espaços.



## MOEDAS E PREÇOS NA COLONIA

**SUMMARIO:** — I — A moeda na colonia. — Opinião de Bazilio Telles e conceito de Max sobre a moeda, representação do valor ou do trabalho. — O indio e seu systema de trocas — O communismo indigena era hostil á moeda. — O cruzado e o mil reis. — Falta de numerario. — Desde Thomé de Souza se autorizava a correrem como moeda foices, machados e “facis de duzia”. — O algodão, moeda corrente. — Tropa e functionalismo pagos com rôlos de panno e novellos de fio. — O cacão e outros generos tambem corriam como moeda. — Fraude e especulação. — O ouro, a prata e o cobre; padrão monetario. — Falsificação do cobre. — Papel moeda. — II — Os preços dos generos nos primeiros seculos — Regimen arbitrario da metropole: fixação de preços maximos para os productos do Brasil, e liberdade absoluta para o commercio de importação. — Legislação a respeito. — Dados estatisticos do preço dos varios generos de exportação e de consumo, relativos ao Rio, Pará, Pernambuco, Goyaz e Minas Geraes, de 1820 a 1859.

A moeda, no Brasil colonial, qual foi ella ?

Os indigenas não tinham moeda. Todos trabalhavam para todos. Conheciam, entretanto, o regimen da troca. Davam um objecto por outro, de que precisavam: estava ahi uma equivalente de valores, e, portanto, a moeda. O sr. Bazilio Telles sustenta que todos os systemas monetarios procuram, por instincto, representar um certo quantum da energia viva do organismo, que constitue a grandeza economica denominada *valor*; e que “esse *quantum* oscillava pouco, em muitos povos, em torno d’uma media correspondente á despesa de vida, num dia, d’um traba-

lhador que vivesse sobriamente e num regimen de producção barata e facil". (122)

Na moeda, porem, é preciso isolar o valor ou *trabalho* representado nella, da materia prima que ella contem. "Nomes taes como lira, franco, libra, dollar, não eram pois nomes de quantitativos determinados de metal — prata ou metal-ouro; eram designações diversas dum só e unico elemento homogeneo — o trabalho, que naquelas peças se condensava".

Num regimen de perfeita communitade, como o das tribus brasileiras, a moeda era desnecessaria. Thavet escreveu que um tupinambá morreria de pejo se visse a seu lado *alguem* carecer daquillo que elle possuia.

Os indios começaram a ter a idéa dos valores restrictos depois de seu contacto com os estrangeiros. A principio trocavam por uma conta, um velorio, até pepitas de ouro. Jean de Lery tem, a proposito, pagina muito pittoresca. (123) Depois, já gindo armas, foices, machados, etc., conforme o que traziam. valorizavam mais os seus objectos, regateando nas trocas, e exi-

Transplantando-se para o Brasil, os portuguezes introduziram nelle sua moeda, o cruzado, correspondente a 400 reis. A unidade era o real, mas a moeda corrente foi o cruzado. Fala-se

(122) *Estudos Historicos e Economicos e Introducção ao Problema do Trabalho Nacional*, Lisboa, Chardron, 1901. "A moeda é certamente uma mercadoria, escreve Hartley Withers, mas não pode ser comprada e vendida como não importa qual outra mercadoria, porque isto implicaria que ella fôsse trocada por si mesma, de vez que a compra e a venda outra cousa não são que a troca de mercadorias contra a moeda, o que as distingue da troca, a qual se define como a permuta de uma mercadoria por outra." *Meaning of Money*, N. York, 1910. — "Da mesma forma que os nossos codigos derivam mais ou menos do direito romano, e pretendem encerrar toda a civilização moderna nas formulas de vinte seculos passados, nossa moeda permanece a dos tempos antigos quando as transações se effectuavam pela troca de mercadorias". Albert Depau, *Principes de Dynamique Monetaire*, pag. 8.

(123) *Voyage au Brésil*.

em geral em cruzados, menos ameúde no mil reis. Assim, por exemplo, no *Regimento da Relação*, de 9 de Março de 1609: — “Os desembargadores dos aggravos terão alçada até á quantia de *dous mil cruzados* nos bens de raiz...” Entretanto, ás vezes a expressão é réis, de real. (124) — Esta (alçada) será nas causas civeis de 16\$000 nos bens de raiz, e de 20\$000 nos moveis, e na imposição de penas até 4\$000”. (125)

Assim, quem quizer apanhar o systema monetario da colonia ha de apanhar o da metropole, com pequenas differenças em determinadas épocas. (126)

O que se impõe registrar é que nem sempre houve moeda na colonia para circular, de modo que o povo creou unidades de valor representativas de quantidades de *trabalho*, e o governo acabou por sancional-as, estabelecendo-lhes o curso forçado.

A carencia de numerario foi tal em certos momentos que as frótas ficavam muita vez sem poder commerciar á falta de moeda circulante. O soberano determinou que cada fróta trouxesse pelo menos 1 000 cruzados em moedas de cobre, para facilitar a circulação. Esta, entretanto, era nenhuma, e os cidadãos de S. Luiz, em 10 de Abril de 1700, numa representação dirigida á Camara, diziam que em todo o Maranhão “não corria naquelle tempo moeda alguma de prata ou cobre”.

Emquanto se observam na administração portuguesa, relativamente ao Brasil, medidas como essa de auxilio e de amparo espera-se a contradicção formal que não tardará. Assim, se num momento se prohibe a Pernambuco. (127) e a outras capitánias

---

(124) “*Real*”, moeda douro, prata e cobre. O real de ouro é dos principios deste reino. E dizem se lhe deve este nome por nelle se achar o real escudo das armas portugesas.” Viterbo, *Elucidario*.

(125) *Regimento* de 7 de Novembro de 1619, art. 3.º.

(126) Ler, a proposito da moeda portuguesa em varias épocas, Costa Lobo, *Historia da Sociedade em Portugal no Seculo XV*. — *Historia Geral do Brasil*, de Varnhagen, *Notas* de Rodolpho Garcia.

(127) *Provisão* de 30 de Janeiro de 1726.

a exportação de sua *moeda provincial*, logo se defronta com o provido theor daquella de 6 de Maio de 1753, que prohibia no Maranhão o uso da moeda metallica.

Com que se suppria, então, a defficiencia das moedas de cobre, prata e ouro ?

Com os generos de primeira necessidade e preço menos variavel. Levava a dianteira o algodão fiado ou tecido. Em 1712, por uma Carta regia de 15 de Fevereiro, vê-se que circulavam tambem como moeda o cravo, o cacau, o assucar e o tabaco, e que com elles se pagavam os soldos da tropa. (128)

Encontram-se na historia das capitánias do Norte continuas queixas e representações contra a sahida do algodão, porque *como é dinheiro, sempre o dinheiro foi prohibido não sahisse da terra para outra.*

Em 1699 delibera a Camara de S. Luiz que se acautele o algodão, *unica moeda da terra, de que ha grande falta.*

Como é facil de verificar, o dolo entrou a presidir essa circulação. Não só se falsificavam os generos como se especulava com o seu preço de uma para outra capitania. Por edital de 18 de Agosto de 1724, o governador João da Maia da Gama chamava a attenção para os processos empregados no sentido de fraudar a moeda, quer se tratasse do panno, quer dos novellos de fio de algodão. Assim costumavam falsifical-a "mettendo dentro dos novellos trapos, paus, etc.; e ao panno, tecendo-o ralo, e de dezoito a vinte cabrestilhos, em vez de vinte seis, taxados pelo alvará de 22 de março de 1688, de modo que, correndo o

---

(128) Na metropole, ao menos em determinadas epochas, a situação foi identica á de sua colonia do Brasil. Costa Lobo informa: — "Em relação ao marco de ouro não havia regra determinada, porque as moedas de ouro tinham pouco uso no intercurso interno, e, como dizia El-Rei dom Fernando, "correu mais por mercadorias que por moedas"; mas, por isto mesmo, cunhavam-se de boa lei, sendo o *cruzado*, até ao fim do seculo XV, e em parte ainda do seguinte, de vinte e tres quilates e tres quartos." (*Op. cit.*).

rôlo de panno ralo por vinte mil réis na terra, mandado para Lishôa não dava mais de cinco ou seis. Pelo que determinava o mesmo governador, sob pena de tres mezes de prisão fulminada no sobredito alvará, que em vez de novellos, se usassem meadas de fio, e que o panno, bem tapado, e de vinte e seis cabrestilhas, trouxesse o nome do tecelão”.

Desde 1548, aliás, conforme se vê do Regimento de 17 de Dezembro dado a Thomé de Souza, primeiro governador geral do Brasil, já corriam como moeda machados, machadinhas, foices de cabo redondo, facas pequenas e thesouras de duzia. (129)

Tambem se especulava fortemente com a differença de valor dessa moeda de uma para outra capitania. “Todo este dinheiro se remettia para o Pará, por lá valer dobrado; e era certo que por isto se não prohibir, não se encontrava já em S. Luiz uma vara de panno, ou para melhor dizer — moeda. No Pará comprava-se um escravo por 30:000 reis, ou cento e cincoenta varas de panno; e o mesmo se vinha vender a S. Luiz por 80:000

---

(129) Lê-se na recente obra do sr. Roberto Simonsen: — “Farinhas, carnes salgadas, couros, assucar, algodão e panno de algodão e varias outras commodidades já funcionaram em São Paulo como padrão de valores. O metal precioso sempre se mostrou escasso na primeira metade dos tempos coloniaes. Somente no final do seculo XVIII é que começou, realmente, a apparecer ouro em quantidade apreciavel, nos inventarios pautistas. Em 1697, Pedro Vaz de Barros deixou 273 oitavas e meia de ouro em pó, que valeriam hoje, menos de 30 contos de reis. Em 1711, Moura Moraes deixou 360 oitavas e meia. Em 1730, João Leite da Silva Ortiz, genro de Bartholomeu Bueno da Silva, deixou 9 barras, pezando 7.424 oitavas e meia e 24 grãos que seriam pouco mais de 700 contos, em moeda de hoje” — “No entanto, na Bahia e no Nordeste brasileiro, no apogeu da idade do assucar, houve abundancia de circulação metalica. Um viajante francês, Pirard de Laval, forneceu, em 1610, um depoimento interessante sobre a Bahia: “Nunca vi paiz em que tão abundante seja o dinheiro como este logar do Brasil. Quasi não ha dinheiro meudo, apenas moedas de 8, 4 e 2 réis. Muito pouco se usa aqui de outras moedas que não sejam as de prata. Este paiz é o que mais dinheiro tem de todos que visitei.” *Historia Economica do Brasil*, tomo I, pags. 337-8.

réis, ou quarenta varas. A libra de tabaco lá se vendia a 50 reis, tomando-se o panno a 400, e em S. Luiz o tabaco a 160, e o panno a 200. A casca de cravo a oito e dez varas lá, e aqui por trinta. Uma vez prohibida a sahida do panno, do Pará mandariam cá vender o escravo por cento e cincoenta varas, e assim o tabaco, e cravo á proporção; e do panno fariam o que quizessem, ganhando cento por cento na moeda. Era duro que o dinheiro feito nesta cidade sahisse della todo, não o havendo para commercio, tudo em proveito de negociantes onzenarios". — Á vista destas razões, a camara mandou pôr bando, prohibindo a sahida do panno, sem sua licença.

Em 1695 foi terminantemente prohibida a circulação, em todo o Brasil, da moeda ouro da metropole. Aqui reproduzimos o curioso Alvará, na sua parte principal:

"Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que, por considerar se devia fazer nova declaração aos Edictaes, que mandei publicar e passar por Alvará sobre a prohibição do dinheiro, prata e ouro para o Estado do Brasil; houve por bem mandar, que logo se puzessem novos Edictaes, para que com maior brevidade chegasse á noticia de todos; nos quaes se declarasse, que tenho prohibido, que as moedas de ouro da Fabrica deste Reino corraõ em todas as Capitancias do Estado do Brasil, e que em qualquer mão que forem achadas, sejam perdidas, com pena do tresdobro, e cinco annos para Angola; e que os denunciadores terão a metade do valor das moedas, e do tresdobro, e que as denunciações se poderão tomar em segredo, sem se declararem os nomes dos denunciadores; e que nenhum Ourives, ou outra qualquer pessoa poderá no Estado do Brasil desfazer as moedas de ouro, ou prata das Fabricas deste Reino, nem patacas, ou a sua moeda provincial, debaixo das penas impostas na Ordena-

ção do Liv. 5, Tit. 12, § 5, sendo os dez annos de degredo, que ahí dá para Africa, para o Reino de Angola...”

Em 1784, a determinação era em sentido contrario: prohibiu-se no norte que os generos corressem como moeda. Para substituir tal moeda mandára a metropole apenas oitenta contos de reis. Como a moeda era de cobre, houve grande difficuldade em obrigar os negociantes a acceital-o, e quando o fizeram, foi descontando 50 % do valor nominal delle, e ainda assim sob a ameaça de degredo e açoute.

Alem do vintem de cobre passaram a circular a *pataca*, de prata, e os cinco e dez *cruzados*, de ouro.

O interessante é que, segundo referiu o padre Anselm Eckart, num livro allemão que sahio a lume em Nuremberg pelo anno de 1785, havia expressa determinação prohibitiva da entrada desta moeda, chamada *provincial*, no reino.

Os passageiros que a possuíam, entregavam-n'a, a bordo, na caixa do navio, e em Lisboa recebiam o equivalente na moeda corrente.

Não se supponha que, por havermos dado este desenvolvimento ao estudo da circulação dos generos de primeira necessidade como moeda, queremos dizer que esse fosse o systema monetario da colonia. Seria inepto affirmal-o. O regimen legal da colonia foi o metallico, muito embora, como vimos, numerosas vezes faltasse numerario, e as proprias tropas fossem pagas em novellos de fio ou em rôlos de panno. (130)

Ainda: o ouro é que dominava a circulação, não sendo a prata mais do que moeda auxiliar, até 1810. — “Até o anno de 1810 a nossa moeda legal era de facto a de ouro, e a de prata fazia então officios de trôco a esta moeda pelo seu limitado

---

(130) O estudo pelo sr. Roberto Simonsen em sua citada obra esclarece este capitulo da que escrevi e publiquei ha quatorze annos. (Pags. 336 a 344, do tomo 1.º).

gyro: as moedas de ouro de 6\$400, a de 4\$000, e a moeda de prata porém representavão tres differentes padrões de valores, pois que sendo a senhoriagem nas moedas de 6\$400 na 12ção de  $6\frac{2}{3}\%$ , esta era na de 4\$000 de  $18\frac{1}{3}$  proximamente e nas moedas de prata de  $15\%$ , sendo a relação legal do valor do ouro para o da prata de 1 para  $13\frac{1}{2}$  proximamente. quando a relação indicada pelo mercado, era termo medio, de 1 para 16. O par metallico entre a libra esterlina, e a moeda de 6\$400 he de  $67\frac{1}{2}$  pence por 1\$000; relativamente á moeda de 4\$000, de  $60\frac{3}{4}$  pence; e quanto á moeda de prata póde fixar-se em 54 pence, porem o par mercantil era então o médio entre estes tres, a saber: 60 pence por 1\$000 pouco mais ou menos".

Sobre o valor intrinseco de tal moeda, depoz deste geito o Cons. Candido Baptista de Oliveira: (131)

1.<sup>a</sup> A moeda de ouro de 22 quilates ( = = 0,917 de ouro puro) com o peso de 4 oitavas, era cunhada indistinctamente no Brasil e em Portugal no valor nominal, nella estampado, de 6\$400; e dava-se-lhe a denominação de — mei.<sup>a</sup> dobla, ou peça.

2.<sup>a</sup> A moeda de ouro do mesmo quilate, ou do mesmo titulo da precedente, com o peso de  $2\frac{1}{4}$  oitavas, era cunhada privativamente no Brasil, com o valor nominal de 4\$000 nella estampado: e deste valor derivava a sua propria denominação.

3.<sup>a</sup> A moeda de prata de 11 dinheiros (isto he, ao mesmo titulo das moedas de ouro a saber: = 0,917 de prata pura) era cunhada com o peso de 5 oitavas, e no valor nominal de 640 nella estampado, tendo a denominação de duas patacas; e as frações da mesma, =  $\frac{1}{2}$  e  $\frac{1}{4}$ , as denominações de huma e meia pataca.

As moedas de ouro do valor nominal de 4\$000, e as de prata de 640, e suas fracções, são consideradas provinciaes, por não terem curso legal fóra do Brasil. (132)

O cobre circulou fortemente durante o regimen coloniaí. Elle contribuiu de modo notavel para depreciar o meio circulante. Não se tinham dados seguros sobre a cunhagem de moedas de cobre em todas as capitaniaes; só se sabia do Rio e Bahia, com estes algarismos:

RIO — De 1768 a 1824 . . . . .	14.606:259\$735
Bahia " 1780 " " . . . . .	932:214\$100

Nada menos, portanto, de 15.538:473\$835.

Mas, fez-se um calculo presumivel do cobre cunhado desde 1703 a 1831:

Cunhado na Corte desde 1703 até 30 de maio deste anno (exacto)	13.955:868\$810
<hr/>	
Cunhado em São Paulo, Matto Grosso e Goyaz . . . . .	500:000\$000
<hr/>	
	14.455:868\$810

---

(132) Candido Baptista de Oliveira, *Op. cit.* Escreve em tal sentido, o sr. Roberto Simonsen: — "Apezar das reclamações do Brasil, o governo portuguez recusava-se a instituir uma moeda provincial para a colonia, que evitasse o exodo do dinheiro daqui, temeroso que se manifestasse o problema inverso, com a vinda do ouro da Metropole, tambem a braços com crise semelhante em relação ao exterior." E logo adiante: — "Aggravando-se a crise, com a circumstancia de baixarem as propostas para os arrendamentos dos dizimos, a Corôa portuguesa, pela lei de 8 de Março de 1694, fundou a Casa da Moeda da Bahia, reconhecendo o principio da necessidade de uma moeda provincial, "porque só sendo fabricada com maior valor e differente cunho, prohibindo-se sua extracção com graves penas, se poderia conservar a moeda no Estado do Brasil, sem que se trouxesse para este reino, como a experiencia tinha mostrado." *Op. cit.* pag. 340.

Cunhado em Portugal, na Bahia,  
falsificado e introduzido pelo  
estrangeiro

5.444:131\$190

---

20.000:000\$000

O Banco do Brasil, creado em 1808, por D. João VI, foi o introductor do papel moeda, porque, quando elle falliu, a nação encampou a sua divida e assegurou o curso forçado a seus bilhetes. Desde 1819, que estes bilhetes mereceram ser chamados por Horace Say de "miseraveis tiras de papel". (133)

Quer isto dizer que a Independencia já encontrou o Brasil onerado pelo papel moeda, com a sua moeda de ouro e prata retranzida ou emigrada.

Nunca se organizou, que saibamos, uma estatistica dos preços dos varios generos, quer de exportação, quer de importação, da colonia. Pode-se, entretanto, confrontar os de uma determinada época com os de outra, e especialmente dos seculos XVII e XVIII com os que vigoravam nas varias provincias no periodo da independencia.

Comecemos pelo assucar. Foi elle o genero por excellencia de exportação, do Brasil colonial. Como já vimos, elle alcançara preços fabulosos no seculo XVI, conforme informamos noutro capitulo. Esses preços não se mantiveram, porem, baixando de modo extraordinario assim cessaram as causas que os haviam feito subir áquellas alturas inconcebiveis e a concurrencia veio pôr outros productores em face do paiz. Um dos elementos que contribuíram para essa baixa foi a qualidade do producto, pois emquanto os centros ingleses e franceses aperfeiçoavam a produção e se faziam aptos para exportar mais barato, os industriaes brasileiros se deixavam ficar aferrados á rotina, de tal sorte que sómente em 1875 se começou a discutir a utilidade dos engenhos centraes. (134)

---

(133) *Historia das relações commerciaes franco-brasileiras.*

(134) João José Carneiro da Silva, *Estudo Agricola*, Vol. II.

O preço do assucar, como o de outros generos, a não ser numa faze de intensa procura estrangeira, (em 1650 e seguintes chegaram a 1\$120 a libra) nunca poude procurar os seus niveis naturaes. O governo ora impunha preços, ora admittia commisões arbitraes para marcal-os. Assim, a Carta regia de 1697 prescrevia que, apenas chegasse a frota a Pernambuco, os vendedores, isto é, os lavradores e os negociantes, escolhessem de cada lado dous louvados para taxarem os preços dos assucares. Se esses não chegassem a uma solução, serviriam de arbitros o governador o bispo e o ouvidor. Se ainda estes discordassem, concluia a Carta de 17 de Janeiro, sommar-se-iam os tres preços e a terça parte da somma seria o preço definitivamente taxado.

Tambem as camaras tinham o direito de taxar o assucar para o consumo interno. Abusavam, porem, a meude, conforme os intereses dos vereadores. Queixas repetiam-se. A Corôa acabou por intervir. Uma lei de 15 de Dezembro de 1687 e uma Carta Regia de 15 de Fevereiro de 1689 retiraram ás camaras, por tal motivo, a sua faculdade de taxar o preço dos assucares.

Outras vezes as queixas eram contra os proprios productores, que não podiam aproveitar, nesse regimen de compressão, as situações favoraevis para elevar os preços. Reclamavam os povos e o governo impunha a baixa a seu talante. Assim, no Maranhão, em 1692, o assucar subira de 1\$200 a arroba do branco, e de 800 reis a do mascavado, para 1\$600, 1\$800 e até 2\$000, a do branco, 1\$000 e 1\$200 a do mascavo.

O preço do tabaco tambem estava sujeito a essas oscillações. Houve ordens regias mandando que se impuzesse aos lavradores baixar o preço a que naturalmente havia ascendido o genero. O preço, então em vigor, foi 1\$600 para o tabaco fino do Maranhão e Grão Pará, não tendo cotação o de inferior qualidade. O fumo da Bahia sempre teve mais altas cotações. Havia, entretanto, um derivativo para o fumo inferior: eram os mercados africanos. Para a Europa, não ia. No sentido de seleccionar os generos, evitando o seu descredito, estabeleceram-se as celebres Casas de inspecção, constituídas de um magistrado, de um lavrador eleito

pelas camaras da capitania e de um negociante indicado pela camara de commercio da praça do porto de embarque.

Pelo cacau pagava-se 4\$000 cada arroba, qualidade especial. O cravo, a 6\$000 a arroba. Uma Carta Regia de 1705 fixou o preço do alqueire do sal em 800 reis. Um milheiro de tijollos custava 6\$000.

A farinha chegou a 1\$500 o alqueire; mas o preço normal era 400 e 500 reis por essa unidade.

O preço da carne verde era infimo, não sendo aliás para extranhar diante da cotação a que chegara em certas zonas criadeiras uma rez em pé. Em 1663, vendia-se um arratel de carne por 40 reis, em 1670 uma libra por 30 reis, em 1672, por 40 reis, em 1687 por 20 reis, em 1688 por 18 reis, e assim por diante. Em 1698 contractava-se a carne verde no Maranhão á razão de oito e meia libras por uma vara de panno. Em 1700 a carne baixara a 10 reis a libra. Em 1717 treze libras por uma vara de tecido de algodão. Em 1757 a carne estava sendo vendida a 8 reis a libra!... Em 1800, um boi vendia-se no Rio Grande por 1\$200, se a paga era em fazenda, por 900 reis, se em moeda. A arroba de xarque vendia-se por 440 reis.

Se esta era a media dos preços dos generos de producção colonial, por isso que a metropole traçava limites intransponiveis, o mesmo não acontecia com os de importação no Brasil. Quando por vezes chegaram queixas contra as extorsões dos commerciantes e das companhias do monopolio, a Coroa respondeu que "notorias eram as conveniencias da liberdade de commercio geral", não havendo, portanto, o que providenciar. (135)

Vejamos os preços estabelecidos para os artigos vindos de Portugal:

Baeta	...	covado	1\$400
Ferro	.... .	quintal	14\$000
Aço	..... .	libra ..	400

---

(135) *Carta Regia de 13 de Maio de 1706.*

Panno de linho ordinario, vara		600
Dito fino, conforme a qualidade		
Cobre	libra	1\$000
Facas .....	duzia	600
Velorio de massa	masso ..	4\$000
Dito de vidro .	masso ...	2\$000
Serafina .....	covado	800
Um negro, peça da India .		100\$000
Os outros, conforme a qualidade		
Chamalote	covado	1\$600
Gorgorão	covado	1\$600
Primavera	covado	1\$800
Calamaço	covado	1\$600
Tafetá	covado	700

Em varios capitulos deste livro occupamo-nos do commercio colonial do Brasil. Fomos apanhal-o no nascedouro, umas trocas iniciaes do colono com os povos aborigenes. Vimos o despertar das nossas relações commerciaes com o Velho Mundo na importação dos artigos que a metropole nos mandava, e na exportação do unico producto que então enviavamos para Portugal — o pau brasil. Apanhamos a physionomia das nossas costas e mares, infestados de navios estrangeiros que disputavam a Portugal os productos do paiz. (136) Estudamos o desenvolvimento do commercio hollandez, durante a longa occupação do norte.

---

(136) Quando Martim Affonso alcançou as costas norte do Brasil, teve occasião de aprisionar diversos navios franceses carregados de pau-brasil e outros generos da terra, incorporando-os a sua esquadra. Pereira da Silva, *Quadros da Historia Colonial do Brasil*.

O douto sr. Rodolpho Garcia acrescenta aos dados de Varnhagen sobre o commercio hollandês numerosas notas elucidativas. *Op. cit.* Ler igualmente R. Simonsen. *Op. cit.* Smith, *op. cit.*

Vimos as afflicções do norte, do centro e do sul. Alongamo-nos na analyse das companhias de commercio e do monopolio. Falamos do contrabando. Vimos o regimen asphyxiante dos impostos, e as pesadas tarifas que manietavam a nossa producção, salvo casos esporadicos e excepções que ainda não vigoravam para a generalidade das capitánias. Mostramos como emquanto se permittiam as maiores explorações dos nossos fornecedores, por ser toda a vantagem, na linguagem das cartas regias, a liberdade de commerciar, impunham-se preços miseraveis aos nossos generos de que se abastecia Portugal, ou que elle revendia ás demais nações. Tocamos no systema da navegação e no de cargas, alludindo ainda á parte que no commercio da colonia tiveram por largo tempo os jesuitas. Observamos as causas do pequeno desenvolvimento do nosso commercio interno, e acabamos por uma rapida revista dos preços dos varios generos nos dous primeiros seculos do estabelecimento, como das cifras exparsas da nossa importação.

O assumpto, porem, exige que não encerremos o nosso esboço sem dedicarmos alguns periodos especiaes ao commercio do Brasil nos ultimos annos da sua vida de colonia.

Podemos dividir em tres classes os productos de que se entretinha esse commercio. Figuravam na primeira classe o ouro, o assucar, o algodão, os couros, os ceraes, as madeiras; na segunda, a aguardente, a farinha, o cacau, o cravo, a borracha, o anil, (até certa época); na ultima, as plantas e resinas medicinaes, o azeite, a castanha, o côco, os oleos vegetaes, o café, pennas e aves, chifres, barbatanas de baleia, etc. (137)

---

(137) W. Smith, na citada *Historia do Brasil*, escripta em 1808, informa sobre os artigos de nossa exportação a essa data: "Os artigos mais importantes que o Brasil offerece ao mercador aventureiro sã) o assucar purgado, pau-Brasil e fumo: porque embóra haja nos costas numerosas baleias nenhuma proposta para pescarias deste genero obteve ainda a sancção do governo portuguez. Se as mudanças recentes na politica darão origem a mais acertada orientação é a que o tempo vae ainda deixar ver.

Estes e outros generos de menor importancia commercial no momento não tinham, aliás, cotações identicas em todas as capitánias. Alguns variavam de modo extraordinario, como se verificará dos quadros publicados por occasião do Inquerito de 1860, e que elucidam de certo modo essas variações, de 1820 a 1859.

Os quadros em questão não abrangem os mesmos generos nem épocas uniformes ;apanham apenas os tres ultimos annos da vida colonial, 1820, 1821 e 1822. Sabendo-se, porém, que as cotações pouco variavam a esse tempo, poder-se-ão apurar as medias de preço nas diversas capitánias.

Assim, para o café, em 1822:

No Rio	— arroba .	5\$088
No Pará	— ”	3\$966
Em Goyaz	— ”	2\$560

Assim a arroba do café custava em Goyaz precisamente a metade do que custava na capital do paiz.

Para o assucar branco, no mesmo anno:

No Rio	— arroba .	1\$950
No Pará	— ”	1\$950
Em Pernambuco	— ”	1\$705
Em Minas	— ”	1\$800
Em Goyaz	— ”	1\$920

A differença entre as cotações do assucar era, portanto, diminuta.

O café, hoje o nosso principal producto, em torno do qual gyra a nossa machina economica, teve cotações muito baixas após a abertura dos portos:

---

Ha fabricas de assucar, aguardentes e cochanilha, e mais de uma provincia produz algodão, anil, café cacau ou chocolate, arroz, pimenta e o afamado fumo brasileiro. O pau-brasil ou vermelho é propriedade da corôa”.

1810	— arroba	.... .	3\$300
1811	— "	.....	2\$600
1812	— "	.....	1\$880
1813	— "	.....	1\$150

Essa baixa, attribuiu-a, aliás com acerto, o dr. Vieira Souto á depreciação da moeda inglesa a essa época, o que obrigou os compradores na Inglaterra a uma retracção geral. Sem os seus melhores compradores, o café cahiu a esses preços, numa crise semelhante a que, por causas diferentes, persegue actualmente a borracha. Esta alcançava em 1822, no Pará, por arroba 3\$200.

O leitor interessado fará identicas comparações sobre os demais artigos no mappa que se segue, e que foi organizado, quando do celebre inquerito de 1859.

ANNOS	Aguardente Pipa	Algod Arroba	GENEROS		Arros Arroba	Café Arroba	Couroso Libra	Fumo em rolo Arroba
			Assucar					
			Branco Arroba	Mascavo Arroba				
1821	42\$375	5\$914	7\$050	2\$558	1\$540	6\$216	\$152	\$6000
1822	35\$300	5\$500	6\$300	1\$950	\$950	5\$085	\$160	5\$880
1823	38\$500	5\$200	5\$430	2\$050	1\$050	4\$500	\$150	4\$950
1824	39\$500	5\$500	6\$262	1\$983	1\$110	3\$126	\$145	3\$230
1825	46\$000	6\$257	6\$287	2\$380	1\$677	3\$150	\$160	3\$800
1826	61\$166	5\$200	7\$350	2\$340	1\$740	2\$624	\$168	4\$850
1827	61\$667	5\$767	11\$000	3\$060	2\$370	3\$000	\$201	4\$600
1828	67\$750	5\$750	12\$160	3\$800	2\$900	2\$766	\$242	5\$200
1829	76\$666	6\$100	9\$375	3\$820	2\$800	3\$650	\$266	4\$700
1830	78\$750	6\$500	8\$750	3\$533	2\$240	2\$550	\$214	5\$250
1831	65\$300	6\$970	8\$666	2\$816	1\$566	4\$135	\$268	5\$850
1832	58\$000	5\$333	8\$670	2\$600	1\$550	4\$254	\$206	5\$450
1833	50\$500	6\$200	8\$500	2\$267	1\$550	3\$895	\$172	5\$700
1834	52\$700	6\$700	9\$700	2\$200	1\$580	3\$665	\$160	5\$600
1835	48\$666	6\$500	7\$625	2\$450	1\$850	3\$560	\$155	6\$200
1836	42\$000	6\$400	7\$500	2\$860	2\$020	3\$635	\$142	5\$500
1837	64\$000	6\$750	8\$500	2\$842	1\$780	3\$757	\$178	4\$800
1838	82\$000	7\$000	13\$146	3\$050	1\$900	3\$800	\$192	4\$800
1839	70\$000	8\$000	11\$000	2\$900	1\$900	3\$920	\$196	5\$500

O regimen que se estabeleceu para o Brasil com a abertura de seus portos exige um estudo especial para essa época. 1808 é bem o anno da nossa independencia, porque, assegurada, como nelle se assegurou, a emancipação economica, já existente de facto, estava assegurada a de ordem politica. Os estadistas portuguezes tiveram esta certeza desde o dia em que, baixando instrucções aos vice-reis, sobre a “absoluta necessidade de acabar com todas as fabricas e manufacturas”, escreveram: — “O Brasil é o paiz mais fertil e abundante do mundo em fructos e produções da terra. Os seus habitantes obtêm por meio da cultura não só tudo quanto lhes é necessario para o sustento da vida, mas ainda muitos artigos importantissimos para fazerem, como fazem, um extenso commercio e navegação. Ora, se a estas incontestaveis vantagens reunirem as da industria e das artes para o vestuario, luxo e outras commodidades, ficarão os mesmos habitantes totalmente independentes da metropole”.



## MEDIDAS E PESOS DURANTE O REGIMEN COLONIAL

*SUMMARIO.* — O systema de pesos e medidas na colonia. — Seus valores em relação ao systema decimal e ás moedas inglesas.

Na linguagem deste trabalho repetem-se as referencias a arratel, quintal, alqueire, quartilho, almude, raza e outras unidades do systema metrologico da colonia, que ainda alcançaram o Imperio e muitas dellas a Republica. Vamos, por isso, apresenthar alguns quadros explicativos destas medidas de secco, de liquidos e de extensão.

QUADRO DAS ANTIGAS MEDIDAS, E PESOS DO BRASIL, E DOS SEUS VALORES, NO SYSTEMA METRICO

NOME DAS MEDIDAS	VALORES	SYSTEMA METRICO
<i>Itinerarius</i>		
Legua de sesmaria .	3 000 braças	6 000 metros
" de 18 ao gráu	2 810,7 braças	6 183,6 "
" de 20 ao gráu	2 529,7 braças	5 565,3 "
" de 25 ao gráu	2 023,7 braças	4 452,2 "

NOME DAS MEDIDAS	VALORES	SYSTEMA METRICO
<i>De comprimento</i>		
Braça	2 varas = 10 palmos	2,2 metros
Passo geometrico	5 pés = 7,1/2 palmos	1,63 "
Pé	12 pol. = 1,1/2 palmos	0,33 "
Palmo	8 pollegadas	22 centimetros
Pollegada	12 linhas	72,5 "
Linha	12 pontos	0,229 "
Ponto		0,191 millimetros
<i>Agrarias</i>		
Alqueire de Minas Geraes	10.000 braças quadr.	484 aros = 48.400 metros quadrados
Alqueire do Rio de Janeiro	10.000 braças quadr.	484 aros = 48.400 metros quadrados
Alqueire de São Paulo	5.000 braças quadr.	242 aros = 24.200 metros quadrados
<i>De pequenas superficies</i>		
Braça quadrada	100 palmos quadrados	4.84 metros quadrados
Pé quadrado	2,1/4 palmos quadr. = 144 polleg. quadr.	0,1089 metros quadrados
Palmo quadrado	64 pollegadas quadr.	484 centimetros quadrad.
Pollegada quadrada	144 linhas quadradas	7,56 centimetros quadrad.
<i>De volume</i>		
Braça cubica	1.000 palmos cubicos	0,02594 do metro cubico
Pé cubico	3.375 palmos cubicos = 1 728 polleg. cub.	10,648 centimetr. cubicos 20,797 centimetr cubicos
Palmo cubico	512 pollegadas cubicas	
Pollegada cubica	1,728 linhas cubicas	
<i>Para seccos</i>		
Meio	60 alqueires	2 181,8 litros
Alqueire	4 quartas	36,36 "
Quarta		9,09 "
Selamin	1/8 da quarta	1,14 "

NOME DAS MEDIDAS	VALORES	SYSTEMA METRICO
<i>Para liquidos</i>		
		800 litros
		400 "
Tonel . . . . .	2 pipas . . . . .	480 "
Pipa . . . . .	25 almudes . . . . .	16 "
Pipa <i>de conta</i> . . . . .	180 medidas . . . . .	2,667 litros
Almude . . . . .	6 canadas . . . . .	0,667 "
Canada ou medida . . . . .	4 quartilhos . . . . .	
Quartilho . . . . .		
<i>Peso</i>		
		793,243 kilogr.
		58,759 "
Tonelada . . . . .	13. 1/2 quintaes . . . . .	14,690 "
Quintal . . . . .	4 arrobas . . . . .	0,459 "
Arroba . . . . .	32 libras . . . . .	229,526 grammas
Arratcl, ou libra . . . . .	2 marcos . . . . .	28,691 "
Marco . . . . .	8 onças . . . . .	3,586 "
Onça . . . . .	8 oitavas . . . . .	
Oitava . . . . .	3 escropulos, ou 72 grãos . . . . .	0,0498 "
Grão . . . . .		344,202 "
Libra de botica . . . . .	12 onças . . . . .	

OBSERVAÇÃO

A tonelada *metrica* tem 1.000 kilogrammas, e corresponde a 1,2606 tonelada brasileira.

A legua *metrica* tem 4 kilometros, e representa 1.818,2 braças.

PONTOS DE PARTIDA PARA A  
EM RELAÇÃO AO SYSTEMA INGLÊS

Brasil

Inglaterra

Unidades	Polegadas em centímetros	Braças em metros	Centímetros em polegadas	Metros em braças	Polegadas em centímetros	Pés em metros	Milhas em kilometros	Centímetros em polegadas	Metros em pés	Kilometros em milhas
1	2,75	2,2	0,3626	0,4545	2,54	0,305	1,608	0,3937	3,281	0,622
2	5,50	4,4	0,7273	0,9091	5,08	0,610	3,217	0,7874	6,562	1,243
3	8,25	6,6	1,0909	1,3636	7,62	0,914	4,286	1,1811	9,842	1,865
4	11,00	8,8	1,4545	1,8182	10,16	1,219	6,435	1,5748	12,123	2,486
5	13,75	11,0	1,8182	2,2727	12,70	1,524	8,043	1,9685	16,404	3,108
6	16,50	13,2	2,1818	2,7273	15,24	1,829	9,652	2,3622	19,685	3,730
7	19,25	15,4	2,5455	3,1818	17,78	2,134	11,260	2,7559	22,966	4,351
8	22,00	17,6	2,9091	3,6364	20,22	2,438	12,869	3,1496	26,246	4,973
9	—	19,8	3,2727	4,0909	22,86	2,743	14,478	3,5432	29,527	5,549
10	—	22,0	3,6364	4,5455	25,40	3,048	16,086	3,9370	32,808	6,216

Braça = 10 palmos = 2,2  
 Palmo = 8 polleg. = 0,22  
 Polleg. = 12 linhas = 0,0275  
 Linha = 12 pontos = 0,00229  
 Vara = 5 palmos = 1,1  
 Covado = 24  $\frac{3}{4}$  polleg. = 0,68

Milha = 1,760 jardas = 1,608,640  
 Jarda = 3 pés = 0,914  
 Pé = 12 polleg. = 0,2048  
 Fath. = 2 jardas = 1,829  
 Covd. = 1,1/2 pé = 0,4572

Sejam 247 braças. 3 palmos e 6 polegadas, para reduzir a metros

200 braças = 440	Metros
40 " = 88	"
7 " = 7	"
<hr/>	
247 " = 543.4	"
3 palmos = 0.66	"
6 polleg. = 0.165	"
<hr/>	
Total	544.225 "

Sejam 164:6 metros para converter em medidas inglezas.

100	metros = 328.08	pés
60	metros = 196.85	"
4	metros = 13.12	"
0,6	Metros = 1,97	"
164.6	metros = 540,02	"

CAMBIO PAR

1\$000 do Brasil = a 27 dinheiros sterlingos = a 2 franc. e 84 cent.

BRASIL

FRANÇA

MEDIDAS DE PESO

Grão . . . . .	Egual a	4,981 Centigr.
Oitava, igual a 72 grãos	Egual a	3,585 Grammas
Onça, igual a 8 oitavas	Egual a	28,691 Grammas
Marco, igual a 8 onças	Egual a	229,526 Grammas
Arratel, igual a 16 onças	Egual a	459,053 Grammas
Arroba, igual a 22 arrateis	Egual a	14,690 Kilogram.
Quintal, igual a 4 arrobas	Egual a	58,759 Kilogram.
Tonelhada, igual a 54 arrobas	Egual a	793,244 Kilogram.

MEDIDAS DE SECCOS

Selamin . . . . .	Egual a	1,136 Litro
Maquia, igual a 2 selamins	Egual a	2,273 Litros
Quarta, igual a 4 maquias	Egual a	9,091 Litros
Alqueire, igual a 4 quartas	Egual a	36,364 Litros
Moio, igual a 60 alqueires	Egual a	21,818 Hectolitr.

MEDIDAS DE LIQUIDOS

Quartilho . . . . .	Egual a	0,667 Litro
Canada, igual a 4 quartilhos	Egual a	2,667 Litros
Almude, igual a 6 canadas	Egual a	16,000 Litros
Pipa, igual a 25 almudes	Egual a	4,000 Hectolitr.
Tonel, igual a 50 almudes	Egual a	8,000 Hectolitr.

MEDIDAS DE EXTENSÃO

Linha . . . . .	Egual a	0,00229	Metros
Pollegada, igual a 12 linhas	Egual a	0,0275	Metros
Palmo, igual a 8 pollegadas	Egual a	0,22	Metros
Vara, igual a 5 palmos	Egual a	1,1	Metros
Braça, igual a 2 varas	Egual a	2,2	Metros
Legua maritima, igual a 2,529,7 braças	Egual a	5,565,3	Metros
Milha maritima, igual a 843,23 br.	Egual a	1,855,1	Metros
Grau do equador igual a 50,592,64 br.	Egual a	111,306	Metros



## INVENTOS E INVENTORES NA COLONIA E A ACÇÃO DA COROA EM FACE DELLES

*SUMMARY:* — Os administradores da colonia e o espirito inventivo da epoca — João Manso Pereira, grande especulador, melhora o processo de fabricar o vinho, o assucar e a aguardente, que extrae da raiz do sapé, e fabrica camafêos semelhantes aos da Saxonia e de Sevres. Attitude da Corôa portuguesa diante do inventor. — Carta da Rainha a João Pereira. — Recommendações ao vice-rei Conde de Rezende. — Amparo moral e auxilio pecuniario. — Idéa de estabelecer uma fabrica de louças e porcellanas. — A' procura do kaolin.

Uma pergunta, que commumente se faz, entre os dedicados aos estudos economicos, é a referente ao interesse que porventura despertariam no animo dos administradores coloniaes as iniciativas de seus subditos no dominio das descobertas e das invenções. Vamos, por esse motivo, dar ao leitor uma impressão desse interesse, derredor de um facto expressivo de 1793.

Residia na cidade do Rio de Janeiro um individuo de nome João Manso Pereira, cuja profissão era a de mestre de gymnastica. Dotado de extraordinarias qualidades inventivas, dedicou-se, apesar de sua pobreza, a diversas especulações, quer no dominio das artes, quer no das industrias. Não se assignalou a existencia desse homem por criações notaveis, dessas que marcam uma época e glorificam o criador, mas, dadas as condições da colonia, a falta de recursos do inventor e os meios praticos de que dispunha para taes especulações, sua obra merece uma pagina deste livro.

Conforme se verifica da carta da Rainha, em 1793, ao citado João Manso Pereira, e das instruções dirigidas ao Conde de Rezende pelo Principe, em 1794, esse individuo, que não conseguiu apurar si brasileiro ou português, havia conseguido melhores processos para o fabrico dos vinhos e do assucar, lograra distillar aguardente da raiz do sapé, extrahir alcalis da bananeira e da mandioca, bem como fabricar camafêos com argillas do paiz, semelhantes “ás obras de Saxonia e de Sevrès”.

Estes inventos, que parecem ter succedido a outros, pois se fala “nas novas especulações”, foram levados ao conhecimento da Real Junta do Commercio, agricultura, fabricas e navegação, que, por sua vez, interessadamente chamou para ellas a attenção da Rainha d. Maria. Esta fez dirigir a João Pereira uma carta, subscripta pelos ministros Theotonio Gomes de Carvalho e Francisco Soares de Araujo e Silva, da qual reproduzimos os principaes trechos, como um documento typico e interessante:

“Faço saber a vós, João Manso Pereira, que tomando em consideração as vossas novas especulações, manifestadas nas amostras de vinho, de assucar, daguardente distillada da raiz do sapé, dos alcalis extrahidos da bananeira e do mangue, e dos camafêos de terras do paiz, á maneira das obras de Saxonia e de Sebes, que me foram presentes na minha real Junta de Commercio: E querendo que o vosso genio, e muito louvaveis applicações prosperem, em honra e utilidade vossa, e em proveito das artes, e do commercio dos dominios portugueses. Sou servida expedir ordem, que será com esta, para se fornecer a despeza, que for necessaria para se prepararem destes generos quantidade sufficiente com que se possam fazer experiencias dos seus prestimos nos usos, a que devem servir. Para este fim fareis preparar, e remetter com toda a economia possivel, doze arrobas pouco mais ou me-

nos de cada um dos dois licores acondicionados em modo, que se não alterem; amostras dos diversos barros, que servem para louças ordinarias, e de cozinha, e para a porcellana fina, tudo separado e em porções capazes de se fazerem as precisas experiencias, informando muito circumspectamente se ha o kaolin, ou o petum-tse naturaes do paiz, ou outros argilios, ou barros simplifices, ou compostos, semelhantes aos conhecidos na Europa, e no Japão, em abundancia capaz de se estabelecer fabricas, que dê louça para serviço de mesas, ou ao menos do chá. De cada qual dos productos que remettereis (assim dos indicados, como de qualquer outro, e de qual quer parte do Brasil, que reconheceris util), mandareis conta exacta da despeza, que houver feito desde o seu primeiro custo, até se pôr a bordo, afim de se poder calcular a concorrencia que pode ter nos mercados da Europa; e se para adiantar, e aperfeiçoar os vossos trabalhos, vos faltarem retortas, e vasos de vidro, e barro, ou quaesquer instrumentos de metaes, representareis, dirigindo-vos em tudo á minha real Junta de Commercio. Ao vice-rei e capitão general de mar e terra do Estado do Brasil. recommendo que vos proteja e auxilie nas vossas empresas, para que não encontreis obstaculos, e vos possaes fazer benemerito de minha real contemplação”

Esta carta levou a data de 10 de Setembro. O 20 de Dezembro do mesmo anno, dirigia-se ao Conde de Rezende uma nova carta recommendando-lhe “todo o auxilio e assistencia” a seu alcance.

Mais tarde recebeu o vice-rei ordens para auxiliar com as despesas indispensaveis ás experiencias em grosso que fizesse João Manso Pereira. Nessas instrucções se determinava ao mesmo

que directamente colhese informações sobre a existencia do kaolin no Brasil, ou de outras argillas que se prestassem á cerâmica, o que mostra o interesse da Corôa em montar alguma fabrica desta especie.

Esta pagina servirá para demonstrar que, no proprio obscurantismo daquella época, havia cuidados especiaes para os homens de genio e para as nobres especulações do espirito humano.

## EMANCIPAÇÃO ECONOMICA

*SUMMARIO:* — A transferencia da Côrte portugueza para o Brasil. — Seus effeitos. — Administração do Príncipe Regente, depois D. João VI. — Abertura dos portos e liberdade de commercio. — Papel de José da Silva Lisboa e resultados do decreto de 28 de Janeiro de 1808. — Estatisticas defficientes. — Criação dos primeiros consulados. — Desenvolvimento da navegação. — O Banco do Brasil, sua criação, seu historico, suas emissões, e conversão de seus titulos em notas do thesouro; sua fallencia e sua extinção pela lei de 23 de Setembro de 1829. — Liberdade industrial. — Extensão dessa liberdade aos estrangeiros. — Medidas relativas á agricultura e ao commercio. — O decreto de 27 de Julho de 1809. — Effeitos da introdução da imprensa. — Estudo comparativo do regimen brasileiro nessa epoca e das liberdades francezas realisadas pela Revolução. — As mesas censorias e o regimen russo em 1914, conforme Kovalesky. — A fabricação da polvora no Brasil. — Construção naval: reorganização dos arsenaes. — Cursos de chimica e de mechanica. — Contraste interessante: abertura de estradas. — Exploração dos rios. — Garantias ao commercio maritimo e á navegação. — O tratado com a Inglaterra. — Desenvolvimento da mineração. — Imigração estrangeira. — Introdução dos barcos a vapor. A primeira empresa foi organizada na Bahia e o primeiro barco a vapor correu entre sua capital e Cachoeira. — O papel de D. João VI submettido á critica da historia. — Diversidade de julgamento no Brasil e em Portugal. — O juizo de Oliveira Martins e o nosso juizo.

Vendo-se em perigo ante a fulminante invasão das tropas napoleonicas, D. João, cedendo ao sconselhos de seus ministros e aos do embaixador inglêz lord Strangford, mais tarde o verdadeiro dictador do reino, fez-se transportar, custodiado por uma esquadra inglesa, do commando do almirante Sidney, para o Brasil.

Desenvolvo estes acontecimentos na obra *Atravez de quatro seculos*, editada em 1922, e o leitor, se os quizer ter mais pormenorizados, póde recorrer a esse trabalho. (138)

O que, para o nosso esboço de historia economica do Brasil, interessa apurar, são os fructos dessa transferencia do soberano e de sua côrte para as colonia americana.

Aqui, sim, não ha como negar, assume essa viagem as proporções de verdadeira revolução social, politica e economica.

(128) São curiosas estas passagens da Carta que, de bordo do "Hibernia", o proprio Strangford dirigiu ao chefe de seu governo, e que foi publicada na Gazeta de Londres, de 22 de Dezembro de 1807.

"Este grande e memoravel envento não deve ser attribuido sómente ao inesperado apparecimento de um exercito francez dentro das fronteiras de Portugal. Foi o resultado genuino do systema de confiança persistente e moderação adoptado por Sua Magestade para com aquelle paiz; pelos ultimos successos eu me havia, de certo modo, tornado responsavel e em obediencia ás vossas ordens continuaria a sustental-os firmemente, mesmo sob as ameaças de natureza a mais desanimadora.

Eu tinha frequentemente e claramente affirmado ao Gabinete de Lisboa, que concordando em não se resentir da exclusão do commercio inglez dos portos de Portugal S. M. tinha esgotado os meios de paciencia, que fazendo esta concessão nas circumstancias especiaes de situação do Principe Regente, S. Magestade fizera tudo quanto a amizade e a recordação de uma antiga alliança podiam com justiça esperar; mas que um só passo além da linha de hostilidade com reluctancia concedida, deveria necessariamente levar ao extremo le guerra declarada.

O Principe Regente, entretanto, quiz por um momento esquecer, que no estado actual da Europa nenhuma nação se permitiria ser impunemente, inimiga da Inglaterra e por muito que S. Magestade se sentisse disposto a levar em conta a defficiencia dos meios que Portugal possúe para resistencia ao poder da França, nem a sua propria dignidade nem os interesses de seu povo permittir-lhe-iam accetar esse desculpa para uma condescendencia em toda extensão ás exigencias desarrazoadas daquella nação.

Immediatamente suggeri ao Sr. Sydney Smith a conveniencia de estabelecer o mais rigoroso bloqueio na bocca do Tejo e tive a alta satisfação de vêr depois que havia assim apenas anticipado as intenções de S. Magestade, conforme vossos despachos, (que recobi pelo mensageiro Sylvester, no dia 23) ordenando-me a autorizar essa medida no caso em que o Governo

O só factó de se vir installar por tão longo tempo, (treze annos) a séde da monarchia no Rio de Janeiro, num momento em que a dominação estrangeira como que desnacionalisava a metropole, deveria ter inolvidaveis consequencias. Ao tempo em que Portugal se sentia aniquilado pelas humilhações do estrangeiro e pelos desacertos da sua regencia governativa, tudo dominado pelo censor britânico, o Brasil, ufano de tal hospedagem, tendo o seu governo fundado em bases características de

---

Portuguez ultrapassasse os limites que elle julgára conveniente marcar á sua paciencia ou tentar um passo a mais numa senda prejudicial á honra ou aos interesses da Grã-Bretanha.

Aquelles despachos tinham sido expedidos na idéa de que eu estivesse ainda residindo em Lisbôa e embora não se houvesse recebido senão depois de me ter de todo afastado daquella côrte, ainda assim, depois de uma cuidadosa consideração ao theor de vossas instrucções, acreditei que devia proceder como se tal não houvera succedido. Resolvi, portanto, dirigir-me até ali para julgar o effeito produzido pelo bloqueio sobre Lisbôa e propôr ao Governo Portuguez a unica condição de cessação desse bloqueio: a alternativa por vós offercida de render-se a esquadra a S. Magestade ou immediatamente empregar-a em transportar o Principe Regente e sua familia para o Brasil. Tomei sobre meus hombros a responsabilidade de reatar negociações depois de inteiramente cessadas as minhas funções publicas, convencido de que embora fosse inabalavel a resolução de S. Magestade de não consentir que a esquadra portugueza cahisse em poder dos seus inimigos, ainda assim o seu principal objectivo continuava a ser o emprego da esquadra para o seu primeiro fim: o salvar a Real Familia de Bragança da tyrannia da França.

Deste modo solicitei do Principe Regente uma audiencia ao mesmo tempo com garantias de protecção e segurança; e ao receber a resposta de S. A. R. dirigi-me para Lisbôa no dia 27, em o navio le S. M. "Confiança" levando bandeira de parlamentarios. Tive immediatamente as mais interessantes communicações com a côrte de Lisbôa de que as particularidades serão minuciosamente relatadas num futuro despacho. Basta mencionar aqui que o P. Real manifestou todas as suas aprehensões quanto ao exercito francez e todas suas esperanças para a esquadra ingleza. Elle recebeu de mim as mais explicitas garantias de que S. Magestade esqueceria generosamente os actos de involuntaria e momentanea hostilidade que ao consentimento de S. A. haviam sido arrancados e prometti-lhe sob a fé de meu Soberano, que a esquadilha in-

verdadeira independencia, difficilmente voltaria a submetter-se quando Portugal voltasse a restaurar o seu prestigio. (139)

Todos os elementos materiaes encaminhavam para um proximo desequilibrio a colonia e a sua metropole: a vastidão territorial, a população e a riqueza.

A verdade de que o maior não pode caber no que lhe é menor, applica-se tambem á ordem politica. Uma nação virtualmente mais fraca do que suas colonias tende a perdela, salvo se robustece por meio de allianças a sua fragilidade. Neste caso, torna-se mais forte, e é o mesmo principio da força que triumphou.

Ora, contra aquella faixa, estreita e consumida por um labor de seculos, do velho Portugal, offerecia o Brasil ao progresso humano 8 milhões e 500 mil kilometros de terras ubertosas e ricas em minerios.

gleza defronte do Tejo seria utilizada para proteger a sua retirada de Lisboa e sua viagem para o Brasil.

Foi publicado hontem um decreto pelo qual o Principe Regente communicava a sua resolução de retirar-se para o Rio de Janeiro até a conclusão de uma paz geral e nomeava uma Regencia para se encarregar da Administração do Governo de Lisboa durante a ausencia que vae fazer na Europa."

(139) Foi o que aconteceu. Ao regressar a Portugal d. João VI, a Regencia, que ali empunhava as redeas do governo, dirigiu-lhe uma representação na qual textualmente disse: — Algumas noticias, espalhadas perfidamente, depois da chegada das ultimas embarcações dessa cõrte, *para inculcarem estes reinos como provincia do Brasil, e sem a proeminencia que sempre tiveram de cabeça do vasto imperio de vossa alteza real*, têm desgostado muito esta capital e abatido o *animo de seus habitantes*.

— A proposito, lê-se na *Historia de Portugal por uma Sociedade de homens de Letras*: "Essa igualdade é que em Portugal se não queria; Portugal queria ter o Brasil como servo. Por isso tambem quando, voltando a cõrte a Lisboa, quiz Portugal recuperar sua antiga supremacia, o Brasil respondeu-lhe com justiça que, si Portugal não queria ser provincia do Brasil, tambem o Brasil não estava disposto a ser provincia de Portugal, e proclamou a sua independencia. Tinha razão". Vol. II, pag. 240.

A população, decisiva nesses ajustes, começava a ser maior aqui e menos volumosa na metropole. A riqueza dava brio e audacia ao povo novo que se levantava, emquanto os portugueses se sentiam esmagados pela penuria mais atroz.

Assim, o simples facto de transmigração da Côrte para o Brasil importava na rotura desse equilibrio que só a força da tradição e os vinculos da raça mantinham ainda.

O que se sente na historia do Brasil é que uma vibração nova começa a fazel-o trepidar, de 1808 por diante. Percebe-se que os povos, a começar pela Bahia, estão dispostos a deter o soberano, seja como fôr, e, no caso de vel-o partir, a proclamar um seu, que não se vá mais... As medidas ditadas pelos acontecimentos encarregar-se-ão do resto.

D. João tocou primeiro na Bahia. A esquadra dividira-se, perseguida por tormentas do ceo. Uma náó, desarvorada, foi parar acima de Pernambuco. Outras deram certas de prôa na Guanabara. A do monarcha foi segura á Bahia, onde, entre festas e aclamações, el-rei descansou para proseguir. Foi em vão que os bahianos quizeram convencel-o de ficar. D. João não conceio nisso, e manteve a deliberação de estabelecer-se aqui.

Sua passagem pela Bahia, entretanto, assumiu para o paiz o character de "uma verdadeira revolução, que abalou todo o edificio social da colonia".

O Regente recebeu todos quantos quizeram vel-o e falar-lhe. Ha no feitio moral desse principe um traço predominante de bonhomia e de doçura, aqui e ali nublados por capitulações ao despotismo e actos de horrivel pusilanimidade. Entre os que lhe falaram estava um bahiano preclaro daquellas éras, já não parca em grandes varões brasileiros: chamava-se José da Silva Lisboa, fôra professor notavel em Portugal, como jurista produzira o *Tratado de Direito Mercantil* e como economista *Os principios de economia politica*, impressos em 1804.

A sabedoria e o tino de Lisboa interessaram o Principe. Este deixou-se principalmente impressionar pelo quadro que o mais tarde Visconde de Cayrú lhe desdobrou, de total ruina do com-

mercio portuguez e da propria colonia, se medida heroica os não tentasse salvar.

Que medida seria essa?

Lisboa suggeriu-a energico e vivaz na sua argumentação: — a abertura dos portos do Brasil ao commercio do mundo! (140)

Para as condições da época, esse alvitre era de um arrôjo extraordinario. Somente um homem da estatura de Cayrú poderia sentir-se com a sufficiente energia para impô-lo ao soberano. Este, abalado pela solida argumentação ouvida, convocou um conselho de Estado, a que compareceram, com os seus mentores da Europa, o conde da Ponte, o arcebispo primaz da Bahia, o chanceller da relação e o proprio suggestionador do grande passo. Ahi, nesse conselho, José da Silva Lisboa repetiu os seus argumentos, assim resumidos pelo sr. cons. Pereira da Silva: — “Communicavão-se os Estados portuguezes da America até então com a só metropole da Europa, e algumas das suas possessões limitadas da Asia e da Africa. Não lhes era licito entreterem a mais pequena relação com as nações estranhas. Para que os seus productos se espalhassem nos mercados europeus, carecião de transporta-los para Lisboa e outros portos do reino, aonde os ião procurar os estrangeiros. Sujeitavão-se a iguaes formalidades tão demoradas quanto dispendiosas os generos que não produzia Portugal, e de que a colonia necessitava para o seu consumo. Occupado agora o territorio portuguez da Europa pelos exercitos francezes, e bloqueados os seus portos pelas esquadras da Inglaterra, como poderia o Brasil continuar o seu commercio com o reino privilegiado? Por que meios remetteria as producções da sua agricultura para que entrassem nos mercados que se havião acostumado a acolhe-los e consumi-los? Que

---

(140) “Até o presente, o nosso commercio era muito mecanico, rotineiro e apoucado. A principal parte consistia na pessima compra e remessa dos generos coloniaes para os dous portos do Reino, — Lisboa e Porto. Pode-se, sem exaggero, dizer que ignoravamos o commercio do mundo”. Silva Lisboa, *Observações sobre o commercio da França no Brasil* — 1808.

elementos empregaria para importar os objectos de industria, e generos de manufactura, que exigião os seus povos? Aonde encontraria rendimentos para o Estado, que supprissem os que lhe forneciam as alfandegas pela exportação e importação de mercadorias? Não era de mister sustentar a Côrte, o governo, a administração, o exercito, a marinha? Podia por si só, isolada, e sem relações mercantis, subsistir a colonia?

Não restava portanto recurso senão o de abrir os portos do Brasil ao commercio e navegação do mundo. Para que se não morresse ao abandono e á mingua, nenhuma outra providencia util e efficaz poderião lembrar os mais avisados politicos e estadistas". (141)

A sabedoria triumphou. D. João baixou a Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808, que assignala, indubitavelmente, o inicio de uma era nova:

"Conde da Ponte do meu conselho, governador e capitão general da capitania da Bahia. Amigo. eu o principe regente vos envio muito saudar, como aquelle, que amo. Attendendo ; representação, que fizestes subir á minha real presença, sobre se achar interrompido, e suspenso o commercio desta capitania com grave prejuizo dos meus vassallos, e da minha real fazenda, em razão das criticas, e publicas circumstancias da Europa, e querendo dar sobre este importante objecto alguma providencia prompta e capaz de melhorar o progresso de taes damnos: Sou servido ordenar interina, e provisoria mente, em quanto não consolido hum systema geral, que effectivamente regule semelhantes materias, o seguinte:

1.º Que sejam admissiveis nas alfandegas do Brazil todos, e quaesquer generos, fazendas, e

mercadorias transportados ou em navios estrangeiros das potencias, que se conservão em paz, e harmonia com a minha real corôa, ou em navios dos meus vassallos, pagando por entrada vinte, e quatro por cento; a saber: vinte de direitos grossos, e quatro de donativo já estabelecido, regulando-se a cobrança destes direitos pelas pautas, ou aforamentos, porque até o presente se regulão cada huma das ditas alfandegas, ficando os vinhos, agoas ardentes, e azeites doces, que se denominão molhados, pagando o dobro dos direitos, que até agora nellas satisfazião;

2.º Que não só os meus vassallos, mas tambem os ditos estrangeiros possão exportar para os portos, que bem lhes parecer, a beneficio do commercio, e agricultura, que tanto desejo promover, todos, e quaesquer generos coloniaes, á excepção do páo Brazil, e outros notoriamente estancados, pagando por sahida os mesmos direitos já estabelecidos nas referidas capitánias, ficando entretanto como em suspenso, e sem o vigor todas as leis, actos regios, ou outras ordens, que até aqui prohibiã neste Estado do Brazil o reciproco commercio e navegação entre os meus vassallos, e estrangeiros. O que tudo assim fareis executar com o zelo e actividade que de vós espero.

Escrepta na Bahia, aos 28 de Janeiro de 1808.

*PRINCIPE REGENTE*."

Não é possível escurecer o alcance desta medida excepcional, e se o volume do nosso commercio externo não se fez immediatamente maior foi por não poder a colonia subverter os phenomenos economicos nem violar as leis que presidem ao commercio das nações. Neste ponto julgamos extranhavel a

extranheza do saudoso sr. Vieira Souto no erudito trabalho a que já tivemos oportunidade de nos referir. (143)

Bastaria que esse commercio se houvesse mantido estavel depois de 1808 para que já se pudesse aquilatar dos altos beneficios da abertura dos portos ás nações amigas. Porque é preciso notar que, confirmando a previsão do decreto, as nossas transacções com Portugal baixaram de modo extraordinario. Não somente desaparecia a capacidade aquisitiva da metropole como a nossa necessidade de abastecimento nos seus portos. Demais disto, os perigos da travessia e a falta de navios concorriam para enfraquecer esse intercambio.

Pelo que se refere ás nações amigas, não se podia deslocar de modo brusco o curso normal das suas compras e fornecimentos. A conquista reciproca de mercados não se podia realizar pelo *fiat* maravilhoso de um monarcha. Não tardaram, porém, a encarrear as suas náos para o Brasil essas nações, como iremos ver em breve instante.

Não possúo os dados exactos sobre o commercio desse periodo. O que o sr. Vieira Souto cita na sua excellente monographia são relativos ao intercambio luso-brasileiro, e não exprimem a realidade quanto ao commercio internacional do Brasil após 1808.

Desta penuria de dados queixava-se o cons. Pereira da Silva, que, após andar pelos archivos da patria e de Portugal, reunindo documentos para os seus trabalhos, se viu na contingencia de confessar: — “Não é possivel ao historiador mais pertinaz e ancioso descobrir documentos a respeito da estatistica de então, apanhar os dados completos que se referiam a todas as capitancias para que habilite os seus leitores com os esclarecimentos que desejára. O que logramos saber sobre a quantidade de produção pelos cinco portos abertos ao commercio estrangeiro não passa do anno de 1812, e não satisfaz completamente”.

---

(143) *Commercio Internacional do Brasil em 1900.*

O sr. Vieira Souto, todavia, escreveu: "Do que fica exposto conclue-se que, em consequencia de circumstancias extraordinarias de diversas ordens, a abertura dos portos ás nações estrangeiras não deu ao commercio exterior do Brasil um desenvolvimento apreciavel no periodo de 1808 a 1816". Entende o respeitavel economista que houve paralyzação, senão queda, nesse periodo, registando-se apenas "um deslocamento da menor parte dos negocios de Portugal para a Inglaterra".

Quando, porem, o sr. Vieira Souto nos dá para 1812 3.987 contos de exportação e 2.463 de importação, e para 1813 4.795 contos de exportação e 3.587 de importação, não estará manuseando simplesmente dados referentes ao nosso commercio com Portugal? Sim, está, e elle proprio o confessa. Ora, esse facto não pôde servir de base á sentença que profere do quasi nenhum effeito da abertura dos portos para o augmento dos valores de nossa importação e de nossa exportação nos dous decennios immediatos.

Não se poderiam recolher os fructos desse decreto no mesmo anno em que foi baixado, pois o Regulamento bazico das novas tranzacções com a Inglaterra, paiz privilegiado por um tratado de commercio, redigido pelo diplomata Domingos Antonio de Souza Coutinho, só começou a ser executado na Europa em Junho, e depois nos Estados Unidos.

Um outro facto deve ser observado com cuidado: — Os principaes povos commerciantes da Europa, nessa época, após a Inglaterra, e que eram os hollandeses, italianos, hespanhoes e allemães, considerados amigos ou alliados de Napoleão, bem como os proprios franceses, não puderam ter logo contacto com o Brasil. Somente depois da paz de 1814, seis annos, portanto, decorridos, esses povos começaram a frequentar os portos brasileiros.

Temos á mão os dados referentes á Bahia, em 1809. Ora, a Bahia não era mais a capitania principal do Brasil. O Rio havia já tomado esse lugar á princesa do Norte. Em 1805, contra 6.110:600\$000 do commercio do Rio, a Bahia ainda dera .

6.076:100\$00, com uma differença apenas de 34:500\$000. Em 1806, já a differença era vultosa. Emquanto o Rio apresentava uma cifra de 7.685:800\$000 a Bahia mostrava a de 5.395:000\$000, tendo perdido em favor do Rio mais de mil contos.

Se, pois, verificarmos exactamente a influencia do decreto de abertura dos portos na Bahia, teremos visto essa influencia nas demais capitánias, especialmente no Rio.

Ora, na Bahia, attesta Pereira da Silva, a exportação subiu 25 % em 1809 sobre 1807, e, quanto á importação, temos:

1807	2.991:251\$860
1809 ...	4.285:546\$556
Differença para mais	1.294:294\$696

Vale dizer: no simples decurso de dois annos, o commercio da Bahia augmentára de 25 % nas exportações e de cerca de 30 % nas importações.

Para esse resultado, conforme depois o *Correio Braziliense*, já entravam 1.394 contos de mercadorias estrangeiras, sem incluir o Rio da Prata que, com o Rio Grande. (era o xarque) entrava com 1.008 contos.

Observa-se que nesses 4.285 contos de réis da importação bahiana em 1809, o estrangeiro já concorria com a metade!

E' facil de comprehender o que se teria verificado no Rio. cujo desenvolvimento era superior ao da Bahia. (144)

Outra prova da benefica influencia do decreto e do augmento das nossas tranzacções commerciaes: todas as alfandegas do Brasil renderam em 1810 1.618:168\$590. Em 1812, apezar da reduc-

---

(144) O commercio do Brasil com Portugal é que caiu bastante. Sendo em 1807 a exportação do valor de 3 868 770 libras e a importação do valor de 1.931.330, com o saldo de 1.937.440, vimos estas cifras descerem em 1808 para, respectivamente, 151.880 e 419 660, mantendo a primeira na casa de um milhão e a segunda não attingindo estes algarismos até 1813.

ção de impostos em beneficio da Inglaterra, somente a Bahia, Rio e Pernambuco renderam 2.316:937\$000, assim discriminados:

Rio ..	1.661:723\$000
Bahia .....	948:136\$000
Pernambuco	707:077\$000

O commercio do Brasil deveria, entretanto, resentir-se nessa época do mais desenfreado contrabando, pois, além do que os proprios portuguezes e brasileiros praticavam, facil é de prever o que não teriam feito os inglezes, garantidos pela alliança e de costas quentes pela esquadra do almirante Sidney, fundeada neste porto e mantida pelo Brasil, em guarda ao Principe Regente de Portugal.

O calculo da receita tambem não satisfaz, por isso que a fraude mais desembuada desviava as rendas do Estado. Pereira da Silva escreveu: "Cumpre todavia dizer que muito inferior foi a somma da receita ao que devião produzir as differentes capitánias do Estado se presidisse ao serviço publico uma fiscalisação regular e honesta. Na pessima organisação das alfandegas; na constituição defeituosa do erario e das suas repartições; no systema desastroso das recebedorias; na natureza do paiz que estende mais de mil leguas de costa maritima accessiveis ao desembarque, e offerecendo uma prodigiosa cópia de bahias, ancoradouros, enseadas e portos, difficeis de guarnecer, repousava parte dos vicios administrativos. No abuso, porém, nas prevaricações e concussões dos empregados, que escapavão á punição e á propria suspeita, ou pelas protecções valiosas que encontravão, ou em razão da complicação do machinismo com que se difficultavão os exames da fiscalisação, perturbava-se a tomada de contas, e impossibilitava-se o zelo e o serviço publico, baseava-se principalmente a causa primordial dos males e desfalque que soffrião os cofres do Estado.

Haviam passado da antiga metropole para o Brasil as tradições fataes de malversações nos cargos publicos, e de desmora-

lisação geral no que pertencia ao governo official. Estremecia quando colonia com os escandalos da administração que resignadamente supportava, e contra os quaes não haviam deparado remedio as suas queixas repetidas e reclamações continuadas. Presencia-va agora com a transferencia da côrte os mais perigosos exemplos. Não se esforçarão de seguir procedimento diverso e nem normas differentes de vida e de costumes os funcionarios que se mudá-rão para o Brasil, e que ahi se empregárão nos varios ramos do serviço publico”.

As nações que primeiro se aproveitaram da abertura dos portos brasileiros foram a Inglaterra, os Estados Unidos e a Suecia.

Ahi se estabeleceram sociedades de commercio com o Brasil. Os governos chamavam a attenção de seus subditos para o novo e estupendo mercado. Aprestaram-se navios, vieram commerciantes fundar casas no paiz, especialmente no Rio, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará. Generos brasileiros sem valor encontraram rapido escoamento e procura. Já em 1812 a Bahia exportava “grande quantidade de madeira”, Pernambuco “20.000 quintaes de pau de tintura”, o Pará muita salsaparrilha, canella, açafraão, e 200 barrilinhos de oleo de copayba. Os generos abandonados começavam a ter compradores.

A criação de casas de commercio estrangeiras determinou a de consulados no Brasil. Era o paiz que estabelecia as suas primeiras ligações directas com os demais governos do orbe.

O decreto de 1808 foi salvador para o Brasil. Depois de 1822, o commercio luso-brasileiro cahiu ainda mais. Se nessa época já não tivéssemos relações directas com os outros povos, que teria sido o Brasil?

Como, sem esquadra capaz de assegurar as rotas oceanicas, poderia elle ir procurar novos mercados? E as demais potencias, que tanto vacillaram em reconhecer-nos a independencia, como teriam procedido? Com aquellas communicações estabelecidas, cada qual dellas tinha aqui um interesse vital a defender, e o

retrocesso ao regimen colonial talvez fosse o fechamento dos portos...

O Principe Regente tivera, por isso mesmo, o cuidado de dar, na famosa Carta Regia, um caracter provisorio a tal resolução.

A França só conseguiu estabelecer-se no Brasil em 1821. Em 1826 logrou firmar um tratado de commercio e de navegação, estabelecendo a reciprocidade de regalias. Dahi parte definitivamente o surto do nosso commercio, por isso que o Brasil não mais ficava como colonia economica da Inglaterra, vindo concorrer com elle em nossos portos outra grande nação.

Do que interessa á navegação, em 1808 entraram no porto do Rio 90 navios com pavilhão estrangeiro, ou fosse um de quatro em quatro dias,, phenomeno identico manifestando-se nos demais portos.

Em 1810, o numero de navios ascendia aqui a 422.

Começa dahi a cahir a nossa navegação internacional. Neste ponto os estadistas de D. João praticaram um erro imperdoavel, que só a premencia da situação pode explicar: concedendo aos navios ingleses identicos, senão maiores favores que aos nacionaes, estes não poderiam competir com os seus rivaes, e assim foram vencidos na concurrencia. Exigia tambem o governo um capelão para cada navio, o que, não sendo obrigatorio nos barcos estrangeiros, onerava sobremaneira os nossos armadores.

Á navegação de cabotagem, porem, ficou reservada á bandeira nacional, bem como certos portos secundarios, que só permaneceram abertos ao pavilhão de Portugal.

Em 1821 entraram no Rio 192 navios ingleses, 4 norte americanos, 31 francezes e 4 allemães.

Diante das queixas que a inferioridade do apparelhamento portugûes determinava, o soberano acabou por conceder um pequeno abatimento nos impostos de importação dos generos que fossem trazidos a bordo de navios portugueses ou brasileiros.

Outra medida que teria sido de alto alcance, se não fôsem os erros e os abusos do proprio governo, posta em execução pelo Principe Regente, foi a que decorreu do alvaá de 12 de Outubro de 1808: a creação do nosso primeiro Banco Nacional. As razões desta creação deu-as o monarcha nestas breves palavras, pelas quaes se percebe que o fim principal da instituição seria facilitar numerario ao governo:

“Eu o principe regente, faço saber aos que este alvará com força de lei virem que, attendendo a não permittirem as circumstancias actuaes do Estado, que o meu real erario possa realizar os fundos de que depende a manutenção da monarchia, e o bem commum dos meus fieis vassallos, sem as delongas que as differentes partes, em que se achão, fazem necessarias para a sua effectiva entrada, e que os bilhetes dos direitos das alfandegas ,tendo certos prazos nos seus pagamentos, ainda que sejam de hum crédito estabelecido, não são proprios para o pagamento dos soldos, ordenados, juros, e pensões, que constituem os alimentos do corpo politico do Estado, os quaes devem ser pagos, nos seus vencimentos ,em moeda corrente; e a que os obstaculos, que a falta dos signaes representativos dos valores põem ao commercio, devem quanto antes ser removidos, animando, e provendo as transacções mercantis dos negociantes desta, e das mais praças do meus dominios, e senhorios, com as estrangeiras.” (145)

---

(145) “O principal autor da idéa da creação do Banco foi o ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho, que dirigia a pasta da guerra e das relações exteriores e que, nesse acto da vida financeira do paiz, preponderou muito mais de que o collega que o referendava — D. Fernando José de Portugal, encarregado das pastas do reino e fazenda. Para isto teve de ouvir a opinião autorizada de Cayrú, grande economista do tempo e cujos trabalhos sobre assumptos financeiros angariaram-lhe o renome de competente e autorizado”.

O paiz, entretanto, só teria a lucrar com a criação do Banco, se os abusos do proprio governo, saccando demasiadamente sobre as suas reservas, não o houvesse levado ao excesso das emissões, de cujos bilhetes, mais tarde convertidos em moeda nacional, resultou para nós o incuravel morbus do papel moeda, chamado por um grande tribuno da França — *a peste circulante*.

O saque dos fundos do real erario e a venda dos generos privativos dos contractos, e administração da fazenda real, como eram os diamantes, o páo brasil, o marfim e urzella se faziam com a intervenção do Banco, que percebia sobre o liquido 2%. Foi transferido para o Banco o “rebate dos escriptos da Alfandega”, passando a ser feito por elle o pagamento das despezas da corôa, em especie metalica.

Todo deposito em ouro, prata, joias ou dinheiro, judicial ou extrajudicial, passaram a ser feitos no Banco, extinguindo-se o cobre do deposito publico. Os empréstimos a particulares, feitos até então pela caixa de orfãos e administrações das ordens terceiras e irmandades, ficaram por igual com a caixa do Banco. Dizia o monarcha: — “Em todos os pagamentos, que se fizerem na minha real fazenda, serão contemplados, e recebidos como dinheiro os bilhetes do dito banco pagaveis ao portador, ou mostrador, á vista; e da mesma fórma se distribuirão pelo erario regio, nos pagamentos das despezas do Estado, e ordeno que os membros da junta do banco, e os directores della, sejam contemplados, pelos seus serviços, com as remunerações estabelecidas para os ministros, e officiaes, da minha real fazenda, e administração da justiça; e gozem de todos os privilegios concedidos aos deputados da real junta do commercio”.

O capital do estabelecimento foi inicialmente de mil e duzentos contos de reis, dividido em numero igual de acções. Seus privilegios durariam vinte annos. Podiam ser accionistas nacionaes ou estrangeiros. O Banco ficou isento de penhora e execução sobre suas acções. As operações do Banco consistiam: 1.<sup>a</sup> No desconto mercantil de letras de cambio, sacadas ou accitas por nego-

cientes de credito, nacionaes ou estrangeiros. 2.<sup>a</sup> Na emissão dos computos, que por conta de particularcs, ou dos estabelecimentos publicos, arrecadar, ou diantar, debaixo de seguras hypothestas. 3.<sup>a</sup> No deposito geral de toda e qualquer cousa de prata ou ouro, ou diamantes, ou dinheiro; recebendo segundo o valor do deposito, ao tempo da entrega o competente premio. 4.<sup>a</sup> Na emissão de letras ou bilhetes pagaveis ao portador á vista, ou em certo prazo de tempo, com a necessaria cautella; para que jamais estas letras ou bilhetes deixam de ser pagas no acto da apresentação; sendo a menor quantia porque o banco poderá emittir uma letra, ou bilhete, de trinta mil réis. 5.<sup>a</sup> Na commissão dos saques, por conta dos particulares, ou do real erario, a fim de realizarem os fundos, que tenham em paiz estrangeiro, ou nacional, remoto. 6.<sup>a</sup> Em receber toda a somma, que se lhe offerecer a juro da lei, pagavel em certo prazo em bilhetes á vista, ou á ordem do portador. ou mostrador. 7.<sup>a</sup> Na commissão da venda dos generos privativos dos contractos, e administrações reaes; quaes são os diamantes, pao-brazil, marfim e urzella. 8.<sup>a</sup> No commercio das especies de ouro e prata, que o banco possa fazer, sem que se 'ntrometta em outro algum ramo de commercio estabelecido, ou por estabelecer, que não esteja comprehendido no detalhe das operações, que ficam referidas neste artigo". (146)

Sua direcção e administração constituíram-se pela seguinte forma: "A assembléa geral no banco será composta de quarenta dos seus maiores capitalistas; a juncta delle de dez; e a directoria de quatro dos seus mais habeis, de entre todos; em cada anno elegerá a assembléa cinco novos deputados da junta; dous directores; e os que sahirem poderão ser reeleitos.

Os quarenta dos maiores capitalistas, que são de formar a assembléa geral do banco, devem ser Portugueses, mas qualquer

---

(146) F. Freire refere que os organizadores do Banco tomaram para padrão o da Inglaterra.

Portugues, que mostrar a necessaria procuração de uma estrangeiro que seja do numero dos maiores capitalistas, póde representallo, e entrar na assembléa geral: em caso de haverem capitalistas de igual numero de acções, preferirão aquelles, ou aquelle, que pelos livros mostrar maior antiguidade na subscrição”.

A historia do Banco do Brasil, ou melhor, do primeiro Banco do Brasil, não é auspiciosa. “A creação de um banco de deposito e circulação, escrevia Horace Say, na sua *Histoire des Relations Commerciales entre la France et le Bresil*, citada no Relatorio de 1859, podia ser util ao Brasil no momento em que a abertura dos portos tornava os negocios mais oũ menos activos, os productos da agricultura chegavam em abundancia, e vinham fornecer carregamentos aos navios que começavam a entrar sob todas as bandeiras. Havia necessidade de uma massa maior do agente intermediario das permutações; assim que os bilhetes do Banco entraram facilmente, e percorreram a circulação, encheram mesmo um vasio no commercio do paiz, porque a moeda de 960 reis não deixou de circular ainda por muito tempo ao lado delles”.

O governo, porem, cedo exgottou os fundos do Banco. Quando os depositantes foram procurar o ouro correspondente aos seus titulos, esse ouro não existia mais. Era isto em 1816. “A” bella moeda de ouro de 1809 tinha succedido a moeda fraca de prata e esta em 1819 se achou substituida por sua vez por miseraveis tiras de papel”.

Em 1820, declarou-se incapaz de satisfazer os seus compromissos: era a insolvencia. (147)

Ainda assim, restringindo seus negocios, permaneceu, e em 1824 foi seo capital elevado a 3.600:000\$000.

As emissões do Banco e de suas filiaes foram assim fixadas:

---

(147) Felisbello Freire sustentou que o governo, exigindo repetidos sacrificios do Banco, foi a causa de sua ruina. Elle estranhava que Cayrú houvesse deixado figurar na lei organica do Banco a faculdade das emissões illimitadas. *Historia do Banco do Brasil*, 1907, pags. 16-17.

1824	11.390:920\$000
1825	11.940:920\$000
1826	13.390:920\$000
1827	21.574:920\$000

Esta situação abriu os olhos ao governo que acabou creando a Caixa de Amortisação, prohibiu novas emissões e destinou 6 mil contos para resgate, em apolices de 5 %, de igual quantia de notas do banco.

O cambio, por essa época, foi:

1825	51 2/3	sobre Londres
1826	47 1/2	" "
1827	36 1/4	" "
1828	31 1/3	" "
1829	25 1/4	" "

Para illustrar este capitulo, vae aqui o valor das diversas emissões do nosso primeiro Banco, em cada anno de sua existencia:

1809	116	116:000\$000
1810	4	4:000\$000
1811	122	122:000\$000
1812	172	172:000\$000
1813	397	397:000\$000
1814	502	502:000\$000
1815	581	581:000\$000
1816	690	690:000\$000
1817	1.189	1.189:000\$000
1818	1.719	1.719:000\$000
1819	2.037	2.037:000\$000
1820	2.215	2.215:000\$000
1821	2.235	2.235:000\$000
1822	2.248	2.248:000\$000
1823	2.357	2.357:000\$000

1824	2.662	2.662:000\$000
1825	3 <sup>00</sup> 600	3.600:000\$000
1826	3.600	3.600:000\$000
1827	3.600	3.600:000\$000
1828	3.600	3.600:000\$000
1829	3.600	3.600:000\$000

O fundo de reserva do Banco chegou a 1.083 contos; os impostos creados renderam 500 contos. Os dividendos apurados subiram a 6.498 contos.

Outro quadro interessante: ✓

As emissões chegaram a ..	29.726:450\$
O resgate não excedeu de	10.551:000\$
Ficaram em circulação	19.174:920\$

A lei de 23 de Setembro de 1829 extinguiu o Banco. A nação affiançou as suas notas, que foram substituidas por bilhetes do thesouro da seguinte maneira:

### RIO

1830		3.934:706\$000
1831		4.920:602\$000
1832		6.833:929\$000
1833	...	832:347\$000
1834	..	1.031:368\$000
1835	.....	3:735\$000

### BAHIA

1831		586:610\$000
1832	...	374:850\$000
1833		42:870\$000
1835	...	56:510\$000

## S. PAULO

1831	...	466:860\$000
1832		115:200\$000
1833		9:840\$000
1835		2:540\$000

## TOTAES

Rio	17.556:687\$000
Bahia	1.060:840\$000
S. Paulo	594:440\$000
Total geral	19.211:967\$000

faltando 105:463\$000, que não refluíram a troco. (148)

Não descansara ali a legislação do Príncipe Regente. Este tem sido muito accusado pela sobrecarga que impoz á colonia com a complexa organização administrativa que adoptou, no intuito exclusivo de dar emprego e meios de subsistencia á infinidade de fidalgos e validos vindos com elle de Portugal. (149) Tambem se tem feito grande cabedal da medida violenta pela qual se tomavam tantas rezidencias a seus locatarios ou proprietarios, em

---

(148) A intervenção do Estado nos negocios do Banco leixou no publico uma impressão de tal modo desastrosa que a lei de 8 de outubro de 1833, creando um segundo Banco do Brasil não poude ser executada á falta de subscriptores, quando o Banco Commercial do Rio de Janeiro, de iniciativa particular, depressa realizou 2 mil contos de seu capital. O segundo Banco do Brasil só foi creado, por influencia de Mauá, em 1851. Em 1854 o Banco do Brasil fundiu-se com o Banco Commercial do Rio de Janeiro. — O autor do projecto do banco emissor, lei n. 683, de 5 de Julho de 1853, foi Rodrigues Torres, visconde de Itaborahy.

(149) Luiz Norton, *A Côte de Portugal no Brasil*. Neste volume da BRASILIANA são esclarecidos numerosos episodios até então envoltos em sombra.

beneficio dos mesmos fidalgos, bastando uma letra a giz em cada fachada para a immediata desocupação.

Ninguem contestará a odiosidade desta medida como a desnecessidade daquella onerosissima organização burocratica, ainda hoje a pezar sobre as nossas finanças. Impossivel, porem, seria ao governo agir de outro modo. Ha necessidades inexoraveis, e aquellas estavam neste numero.

O que interessava ao paiz eram as grandes medidas de que resultasse o surto vigoroso e rapido de todas as suas unidades. O Principe não se descurou dellas.

Alem da abertura dos portos e da fundação do Banco do Brasil, elle levantou, pelo decreto de 1.<sup>o</sup> de Abril de 1808, a funesta prohibição imposta ao exercicio das industrias no paiz.

Esse decreto foi como o complemento do primeiro. A abertura dos portos convidava os povos estrangeiros a vir buscar aqui os nossos productos; mas era preciso que maior porção de nosso esforço não emigrasse para a Europa, ou para a Norte America, na paga de artigos que estavamos aptos a produzir. Tivemos sempre, ou quasi sempre, a balança commercial em nosso beneficio, porque logramos a revogação do decreto prohibitivo do exercicio das industrias no paiz. Sem esse acto, teriamos arrasado existencia miseravel até 1822, e a independencia nos teria encontrado no mesmo pé em que nos encontravamos em 1808.

O decreto governamental foi tanto mais util quanto ampliou o direito aos estrangeiros.

Era claro que esses estrangeiros podiam trazer processos novos e adiantados que os proprios reinóes não conheciam. Assim foi. As industrias repontavam em todas as capitancias. Teares que haviam sido subtrahidos á furia dos galopins, reapareceram. Outros, mais aperfeçoados, vieram da Inglaterra, pioneira da industria de tecidos. (150)

---

(150) Carrol Wright, *Aevolução industrial dos E. Unidos*, trad. franceza, pag. 37 e segts.

Havia, porem, uma certa timidez, originada do golpe soffido no passado seculo. O governo, interessado em desenvolver a colonia, ignorando como e quando volveria á antiga séde, baixou primeiro o alvará de 28 de Abril de 1809, pelo qual se isentaram de direitos as materias primas utilizadas na industria, e depois o de 6 de Outubro do mesmo anno, que isentava igualmente de impostos a producção manufacturada que se exportasse. Era já um grande passo. Percebe-se, nestas medidas, um forte desejo de acertar. Com a materia prima livre de tributos, as fabricas podiam produzir em condições folgadas, e ainda podiam mandar para o estrangeiro os seus artigos sem qualquer onus que os sobrecarregasse.

O governo comprehendeu, porem, que as machinas e processos fabris empregados eram obsoletos: taes favores resultariam inuteis para a concorrência se as nossas fabricas permanecessem na rotina colonial. (151) Então se concederam favores e privilegios, pelo Alvará de 28 de Abril do anno seguinte, aos que inventassem ou introduzissem machinas aperfeiçoadas. (152)

Ante esse decreto, muitos industriaes animaram-se a introduzir uma nova aparelhagem, que lhes diminuia o emprego de braços, augmentava e aperfeiçoava a producção.

Não foi só. Pelo mesmo alvará foram isentos do recrutamento os que serviam ás fabricas.

Era um impulso real, firme, decidido, á industria brasileira, principalmente de tecidos e cordoalha. Em 1810, o exercito e a

---

(151) Wright informa que os primeiros colonos ingleses da America utilisaram depressa os processos de fiar e tecer dos indigenas. Só mais tarde se estabeleceu ali a industria textil á maneira inglesa, em fusos e teares importados da metropole (Op. cit).

(152) Foi apenas no periodo que se seguiu á revolução que começaram a ser empregadas machinas na industria textil" nos Estados Unidos *Idem, idem*, pag. 51.

marinha tiveram ordens positivas no sentido de se abastecerem no paiz de tudo quanto no paiz se produzisse.

Agora, seria impossivel deter a industria nacional.



Não esqueceu o Principe a agricultura e o commercio. Quão longe iam os actos do governo dos daquelles tempos em que, perseguidas as especiarias e punidos os seus cultivadores, só havia escapado a gengibre, porque, na phrase de Vieira, havia escondido os seus tuberculos debaixo da terra! Quão longe do tempo em que se mandavam destruir as vinhas para que a colonia não pudesse dispensar os vinhos da Metropole!

O que interessava agora o soberano era o desenvolvimento do paiz, e todas as medidas uteis se empregavam.

O decreto de 27 de Julho de 1809 estabeleceu premios, favores e mercês aos agricultores que lograssem acclimar no paiz arvores de especiaria fina da India, ou promovessem a cultura de vegetaes indigenas d'outras regiões, necessarios e uteis que fossem.

A esse incitamento, numerosas tentativas felizes foram feitas e varias especies novas introduzidas e acclimadas.

O que sobretudo preocupava o Principe, ou os seus guias e conselheiros, era interessar o estrangeiro no progresso do Brasil. Para isso, impunha-se a concessão de terras. D. João rompeu com o velho systema rotineiro de hostilidade ao estrangeiro.

O regimen adoptado até então para a concessão de sesmarias era abusivo, e d'elle assim nos falla um observador contemporaneo dos factos, em 1808: — "O abuso que ha nesta capitania de terem alguns moradores tomado tres, quatro sesmarias com dez, doze e mais leguas de terras, é prejudicialissimo não só a S. A. R. mas aos povos em geral; ao mesmo tempo que ha familias que

não possuem um palmo e tudo isto com falsos enganos feitos a S. A. R., e aos seus delegados.

Um homem que tinha a protecção do governo tirava uma sesmaria em seu nome, outra em nome do filho mais velho, outras em nome da filha e filho que ainda estavam no berço; e d'este modo ha casa de quatro e mais sesmarias: este pernicioso abuso parece se deveria evitar”.

D. João, permitindo que se concedessem sesmarias aos estrangeiros, sob certas condições, prestou um inestimavel serviço ao Brasil, por isso que esse acto deve ser considerado como o primeiro passo dado em prol da immigração.

Proseguindo na analyse dos beneficios que decorreram para o Brasil da permanencia de D. João VI neste paiz durante tão longo tempo, diremos que um dos mais notaveis foi a introducção da imprensa.

Nem se afigure aos espiritos menos perspicazes que a introducção da imprensa não pode ser capitulada entre os elementos activos da nossa desenvoição economica. Em toda a parte a imprensa foi um factor decisivo do progresso humano. Se ella produz antes de tudo o levantamento do nivel intellectual dos povos, convem não esquecer que onde não se opera esse levantamento da mentalidade do povo não se regista progresso material e economico.

A imprensa, ainda quando apertada nas faixas da censura, ainda quando contida nos moldes em que nol-a concedeu o absolutismo real, vinha prestar ao publico um serviço inestimavel. Não se tratava de uma imprensa livre, senhora de seus conceitos e vontade, como a entendemos presentemente; constituia, porem, o ponto inicial de uma seria reforma, pois sempre por meio della nos poderiamos aperceber de quanto se havia purificado e engrandecido o pensamento humano, de quanto havia ganho a sciencia, ora a serviço dos ideaes politicos dos povos, ora da economia das nações.

Ainda hoje, vencido um seculo dessa data, os paizes novos procuram retirar da experiencia e da sciencia dos mais adiantados e idoneos, por meio dos repositorios de uma e de outra, livros, revistas e jornaes, o que de melhor e de mais util se lhes offerece. Cada dia que passa assignala uma evolução maior do intercambio intellectual dos povos porque desse intercambio é que nasce o progresso universal.

O Rio e a Bahia, esta tres annos mais tarde, tiveram suas *gazetas*, especie dos diarios officiaes de hoje, nos quaes se publicavam os actos do governo e algumas noticias inoffensivas da politica mundial.

Tudo, porem, obedecia, aqui, a severa censura. Não passava um livro pelas alfandegas sem que fosse previamente examinado pelos censores. O pensamento universal chegava-nos, pois, coado através da peneira subtil da censura, e o que podia abrir mais um pouco os olhos ao Brasil era interdictado.

Dado, porem, o desconto do tempo, poder-se-á fulminar D. João VI por esta sua intolerancia?

A esse tempo a França era a França nova sahida da Revolução e do Terror. Todas as restricções da liberdade haviam tombado com a Bastilha. A da imprensa, entretanto, não tardou em soffrer das mãos dos proprios libertadores e liberticidas os mais duros golpes que se possam imaginar. Reduziram-na a nada. O governo estinguiu todos os diarios e periodicos avançados, estabelecendo para os que ficaram rigorosa censura. A Constituição do anno VIII nenhuma allusão fazia á liberdade da imprensa; a do anno X não teve por ella maior carinho.

O Decreto de 5 de Fevereiro de 1810 restabeleceu a censura, "não somente para as obras periodicas, mas para todas as obras, de qualquer natureza e de qualquer dimensão que fossem. O censor intimava o autor a modificar ou supprimir os trechos julgados nocivos ou perigosos; se não se submettia, estava prohibida a impressão da obra. Muita vez, apesar da permissão dos censores,

o ministro mandava confiscar o trabalho, com prejuizo material do autor. Como ponderou Eugenio Hatin, (153) o regimen de ferro do Regulamento de 1725 ressuscitara aggravado em varios pontos depois da grande Revolução. Não subscrevemos, por isso, certas criticas feitas ás restricções de D. João VI ao regimen da publicidade no Brasil. É preciso, sempre, nos julgamentos da historia, ter em vista a época e as necessidades do poder.

A censura, estabelecida pela Carta Regia de 5 de Janeiro de 1811, no Brasil, para as obras literarias, foi a extremos lamentaveis. Mas, não é verdade que na Russia um regimen semelhante chegou até nossos dias? Ahi está o notavel professor da Universidade de Moscou, Maximo Kovalewsky, informando que, já em nossos dias, e não longe da queda dos czares, o estrangeiro que passava as fronteiras moscovitas se via despojado de seus livros, revistas e jornaes por um policial, e quando, mais tarde, os recebia, era com capitulos eliminados e trechos sobre trechos feitos inintelligiveis a negros traços de tinta pelos censores. (154)

Devemos, pois, perdoar a D. João VI, a suas Mezas censorias, e aos seus Paulo Fernandes Vianna a sevéra intranzigencia com que, por meio de avisos e intimações, tentaram impedir que as idéas liberaes de 89 transpuzessem as fronteiras do Brasil. Kovalewsky pondera com razão que a feroz censura russa não impediu que as idéas democraticas e liberaes dominassem o povo russo. O mesmo aconteceu aqui: as mezas censorias não lograram impedir que os principios da liberdade e da igualdade humana se fizessem queridos e conhecidos dos brasileiros.

Um dos actos secundarios do governo, mas de real influencia para o Brasil, foi a criação da Fabrica de Polvora.

Havia sido prohibida na colonia a fabrica de polvora. O governo arreceiva-se tanto desse explosivo, com que se fazem

---

(153) *La liberté de la presse.*

(154) *Instituições politicas da Russia.* (Imperio).

as guerras e as revoluções, quanto da publicidade livre do contraste governamental.

Conhecidos os pruridos revolucionarios do Brasil, foi medida julgada de segurança impedir-lhe o fabrico da polvora. Era natural!

Toda gente sabe, e nós já nos occupamos do facto noutras passagens deste livro, que o Brasil possui muito salitre. Debate-se a questão de se tratarem de jazidas ou de simples manifestações superficiaes devidas a agentes extranhos á terra. Seja qual fôr a solução desta questão geologica, o certo é que o salitre, conhecido desde os primeiros tempos, preoccupou o governo portuguez, que chegou a enviar um especialista para estudal-o nas capitancias do norte, pagando-lhe a irrisoria somma de vinte mil reis mensaes, com o fim de se internar nas regiões aggressivas do paiz. Hoje, a Bahia é o mais importante centro salitreiro do Brasil, na região do Morro do Chapeu e adjacencias, onde já se faz uma certa extracção systematisada. O salitre da Bahia foi considerado o melhor do mundo, por isso que não é o nitrato de potassio, mas o nitrato de sodio, o que as jazidas de tal região fornecem.

Encontra-se actualmente o salitre nas bacias de varios rios, como o S. Francisco e o das Velhas, e em cavernas, dentro das quaes, como aconteceu nas proximidades de Diamantina, em Minas Geraes, onde se acharam muitas toneladas de salitre puro.

A exploração do salitre na colonia foi, como vimos, tentada directamente pelo governo. Fracassada a tentativa, pela impropriedade dos processos empregados, não quiz este consentir na exploração pelos particulares, prohibindo-a, sob penas severas, e, consequentemente o fabrico da polvora.

Uma das razões que militaram em favor desta prohibição foi, sem duvida, a da concorrência que a nova industria faria ás polvoras portuguezas, conhecidas por *polvoras do reino*, até que a Inglaterra passou a tomar o lugar que deveria ser nosso.

Ainda hoje, no interior, a polvora fina e de grande poder explosivo chama-se *polvora inglesa*, e como tal é vendido o legitimo producto nacional.

Creando a Fabrica de Polvora, D. João VI não só tornou o paiz independente da importação estrangeira e portuguesa, como abriu novo campo á industria salitrifera.

Até agora, porem, se bem desenvolvida com a iniciativa do governo, a industria da polvora e a exploração do salitre nacional não tiveram o desejavel desenvolvimento. Ainda se importavam antes da guerra immensas toneladas de salitre inglês e allemão. Com a guerra, e consequente impossibilidade da importação deste producto, a nossa extracção avultou. Mas a falta de um amparo directo a essa iniciativa que viria fazer do Brasil um grande productor de polvora, ainda consente a imitação dos similares estrangeiros.



Os arsenaes do Brasil, os seus grandes estaleiros de construcção naval, haviam chegado a uma situação verdadeiramente lastimavel.

O Principe Regente, apercebido desse estado de desorganisação que ameaçava ruina, resolveu reorganisal-os. Essa medida teve consequencias immediatas. Os estaleiros do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco principalmente, eram centros de actividade real no paiz. Ahi se construiam dezenas de embarcações mercantes, de grande póрте, e naus de guerra, imprescindiveis á defesa de Portugal e de seu commercio. A ruina desses estabelecimentos teria, portanto, consequencias desastrosas para o reino, especialmente para o Brasil. Centenas de individuos tinham, alem disto, o seu ganha-pão nesses arsenaes, que eram, afinal, optimos viveiros de artifices peritos e de constructores navaes.

O Príncipe deu aos arsenaes uma organização nova, que os fazia mais aptos para seus fins. Fundou officinas de artigos necessarios a tal industria, fundições de armas e outros engenhos de guerra. Para isso mandára vir de Portugal innumerous trabalhadores e especialistas que ali soffriam privações, a falta de trabalho. O convite teve a data de 11 de Janeiro de 1811. No edital que em Lisboa se publicou por ordem real, e levava a assignatura de Manoel Joaquim de Oliveira Lage, em nome da real junta da fazenda da marinha, se fazia publico "a todos os operarios, e artistas das differentes officinas de carpinteiro de machado; de ferreiro de forja, e lima; de latoeiro, e fundição; de caldeireiro, e de cordoeiro que conheção de calda e estufa; que voluntariamente quizerem passar ao Rio de Janeiro, dirigindo os seus requerimentos ao mesmo tribunal, para a sua qualificação, se lhes fará effectivo pagamento de tudo que tiverem vencido, e de quatro mezes de avanço de seus jornaes, pagando-se um logo aqui, e os tres á sua chegada naquella capital, passando-se-lhes para isso os despachos necessarios, e dando-se-lhes passagem, e ás suas respectivas familias, e ração diaria de purão para cada um. Outro sim se declara, que esta deliberação se estende igualmente aos artistas, e operarios, que se occupão nas officinas, e destinos do serviço publico, e dos particulares".

A reforma dos arsenaes teve, portanto, a vantagem de encaminhar para o Brasil uma leva notavel de artistas de varias profissões.

A esse acto deve juntar-se o da criação dos cursos de chimica. Esta medida foi dum grande alcance. Se bem a chimica ainda não tivesse as applicações technicas e economicas que hoje tem, a serviço da industria e da propria agricultura, já levava a uma e outra o concurso valioso das pesquisas de seus especialistas. Nos laboratorios creados, procedia-se ao exame dos mineiros, dos vegetaes e de todas as substancias susceptiveis de utilização ou de exploração commercial ou industrial.

O contingente da chimica foi, pois, notavel no desenvolvimento economico do Brasil.

De par com esse curso, estabeleceram-se outros, mechanicos, em que se preparavam crianças indigentes.

As medidas regias foram do começo de 1811. Nesse mesmo anno, sómente na Bahia cahiram ao mar: do Arsenal Real da Marinha, uma fragata, um bergantim de guerra, duas barcas, duas escunas, um hiate, duas lanchas e algumas embarcações menores; dos estaleiros particulares tres galeras, oito brigues, tres sumacas. Entraram num e noutros, no mesmo anno, dois brigues de guerra, uma escuna, duas lanchas, duas galeras, cinco brigues e duas sumacas. (155)



Com o correr do tempo, outras medidas tomou D. João VI, de real proveito para o desenvolvimento do Brasil. Pondo de parte aquellas que entendem particularmente com o progresso intellectual, como fossem a creação dos cursos cirurgicos e das cadeiras especiaes de botanica, e, ainda, a mudança das bibliothecas da Corôa e do infantado para o Rio de Janeiro, outras, que as necessidades do momento foram indicando, vieram em auxilio do nascente paiz americano.

Pode-se dizer que a acção do Principe, elevado a Rei pela morte da Rainha, visou, já na segunda faze de seu governo, com especialidade, o commercio, a agricultura, a navegação e a abertura de vias novas de communicação. Convem recordar que em 1773 se havia baiaxdo este Alvará curioso:

“Eu El-Rei faço saber aos que este meu Alvará em fórma de Lei virem, que, sendo eu informado

da desordem, com que algumas pessoas no Estado do Brasil se intromettem a fazer picadas, e abrir caminhos para as Minas, sem attenderem aos grandes inconvenientes, que se podem seguir; e devendo eu evitalos, fui servido estabelecer a presente Lei, pela qual prohibo daqui em diante abrirem-se novos caminhos, ou picadas para quaesquer Minas, que estievem já descobertas, ou para o futuro se descobrirem, tanto que nellas se tiver dado fórma de arrecadação de minha Real Fazenda: Hei por bem, que toda a pessoa, de qualquer estado, preeminencia, ou condição que seja, que depois da publicação desta Lei abrir, ou mandar abrir caminho, ou picada para algumas Minas, em que houver fórma de arrecadação da minha Real Fazenda, incorra nas penas, que são impostas aos que desencaminhão os Reaes quintos, que do ouro das Minas me são devidos; e se proceda contra os transgressores desta Lei na fórma, que mando proceder pela Lei de 10 de Maio de 1720, cujas penas lhes serão impostas e executadas; e nas mesmas penas incorrão os que por estas picadas, ou caminhos prohibidos entrarem nas ditas Minas, ou sahirem dellas e tambem se tomem por perdidas todas as fazendas, de qualquer qualidade que sejam, que pelos ditos caminhos se introduzirem, ametade para minha Real Fazenda, e a outra ametade para o denunciante. E quando se achar que he conveniente abrirem-se novas estradas para Minas já estabelecidas, sou servido se me faça presente, para que, informado eu, possa permittir, e dar licença para se abrir novo caminho pela parte, que eu ordenar”.

Agora, em 1816, a recommendação era positivamente outra. O governo comprehendera que, num paiz immenso como o Brasil, não haveria progresso real emquanto suas vias de com-

municação não puzessem em contacto todas as varias parcelas territoriaes que o formavam.

A colonia havia feito muito; mas, como dissemos, as estradas não eram de facil conservação, e bastava muita vez uma invernada para esboroal-as, um anno de abandono para que o matto luxuriante das terras fortes do interior as assoberbasse. O governo procurou, por isso, imprimir uma acção mais vigorosa na abertura de estradas inter-provinciaes. Dirigiu um aviso aos governadores para que intensificassem o trabalho de beneficiamento das vias de comunicação existentes e abertura de novas. Compreendeu, porém, que não seria possivel levar por diante essa empreza util sem associar-lhe o interesse particular. Estradas sem trafego e sem povoadores seriam estradas que teriam o mesmo fim de tantas da colonia, de que hoje não restam vestigios. Donde a autorização, pela qual os ditos capitães generaes, governadores, passaram a offerecer tratos de terras ás margens das estradas aos que quizessem rezidir nellas e cultural-as. (156)

Não parou ahi a protecção real. Concedeu isenção de impostos e taxas aos que, nesses logares, se entregassem á industria ou á lavoura.

Como se tratava de regiões desertas, ordinariamente nos sertões, os colonos temiam localisar-se nellas, devido á ferocidade dos selvicolas. Prevendo essa justa causa de retrahimento, o decreto real cuidou parallelamente de estabelecer postos militares em sitios apropriados, capazes de conterem os gentios e garantirem os colonos, inclusive contra o banditismo que já imperava ali de longa data. (157)

---

(156) *Carta Regia* de 4 de Dezembro de 1816.

(157) "O proprietario ou foreiro tem que abrir brécha com as mãos occupadas, óra dos instrumentos de trabalho, ora da escopeta e terçado. A indiada tem de ser batida; o colono tem de escorraçal-a para o sertão bruto á cust: de todos os esforços. O selvicola offerrece a mais tenaz resistencia a conquista, e, só dezimado, recúa". Urbino Vianna, *op. cit.*, pag. 20.

Essas medidas produziram notaveis resultados.

Mas, num paiz como é o Brasil, essa abertura de estradas não bastava. O governo enveredou, pois, pela exploração dos rios. Fizeram-se então excursões arrojadas, e rios como o Madeira e outros foram investidos, dando-se um grande passo no conhecimento do systema fluvial do paiz. De par com esse conhecimento, vinha o de novos especimens da flora e fauna nacionaes, alem de, muita vez, a constatação de novos minereos e ricas jazidas nas regiões já exploradas.

Foi adiante. Para uma boa navegação era necessario o conhecimento exacto das costas e a segurança dos portos. Mandou levantar cartas hydrographicas. Cuidou do porto do Recife. Concedeu novos foveos aos navios brasileiros e portugueses. Antes do regimen do Tratado luzo-britanico, aliás, a Corôa procurava amparar essa navegação que, apesar de tudo, perdeu muito da vitalidade, não só pela penuria de Portugal e suas guerras reflectidas na construcção naval, como pelo assaltos dos corsarios berberescos e franceses, que lhe pilharam innumerous navios e escravisaram cerca de mil de seus marinheiros, sem contar os mortos por haverem resistido ou os que se afundaram com os seus navios.

No que toca á protecção ao commercio, as providencias, ao tempo de Pombal, foram, como vimos, successivas, posto muitas dellas resultassem falhas ou prejudiciaes ao Brasil. Em 1755, um Alvará interessante foi baixado. Era costume embargar-se a viagem de navios carregados, para cobrança de debitos dos ar-

---

“No meado do seculo XVII, ao mesmo tempo que o governo combatia os indios confederados que ameaçavam aniquillar o esforço colonizador, mormente no São Francisco, negros aquilombados, mamalucos e bandidos espalhados pelo interior da Bahia, infestavam as estradas, atacavam as fazendas, roubavam os gados, trazendo as populações em sobresalto; o que, infelizmente, continuou até que, por muito reclamado, se voltaram as vistas da corôa para este estado anomalo”. *Idem*, pag. 49.

madores. A penhora tornou-se um flagello da navegação e do commercio. O governo baixou, então, o citado Alvará, pelo qual fazia saber que

“algumas vezes succede fazerem-se penhoras em Navios Portuguezes, que tem recebido toda, ou a maior parte da sua carga, impedindo por este procedimento as viagens, com intoleravel damno dos Carregadores, a quem, sendo os Navios da conserva de alguma das frótas, se difficulta o transporte para outro, pela brevidade do tempo, que deve mediar até a partida do Comboio; ou se faz impossivel a passagem, por estarem todos os mais carregados, e sendo viagens livres, se lhes causa, ao menos, o prejuizo das baldeações e demoras, de que se segue a grande, ou total ruina dos generos: E querendo favorecer o Commercio dos meus Dominios, e animar a Navegação em commum beneficio dos meus Vassallos: Sou servido, que conservada aos Acrédores a liberdade de requerer e fazer penhorar os Navios, se suspenda todo o effeito da execução, embargo, ou outro qualquer impedimento, uma vez que os Navios estiverem dentro do mez proximo ao dia do Edital, ou partida da respectiva Fróta; ou quando forem sobre Navios soltos, logo que tiverem a bórdo vinte toneladas de qualquer genero, ou fazenda; e que ficando salva aos Acrédores toda a preferencia e direito, adquirido pelos actos judiciaes, cuja execução se suspende, possão os Proprietarios dos mesmos Navios, ou os seus Procuradores, fazêlos navegar de ida para os pórtos dos meus Dominios, e de volta para os pórtos do Reino, quando os referidos Acrédores foram nelle assistentes, ou dos pórtos dos meus Dominios para este Reino, sómente

quando os Acrédores tiverem seu domicilio nas Conquistas, e da ida e volta para qualquer porto dos Reinos Estrangeiros, e delles para os da minha Corôa, procedendo-se então, em todos os referidos casos, á effectiva execução, como se fôra concluida antes das sobreditas viagens: Para o que sou outrossim servido annullar todos e quaesquer outros actos judiciaes, que possam servir de embaraço á execução, sendo feitos no tempo da suspensão referida: E para que o Navio se haja de navegar ao porto, em que foi penhorado, no primeiro caso, ou a algum dos portos do Reino, no segundo e terceiro caso, e os Acrédores tenham certeza, nesta parte, do effeito das suas execuções, devem assignar termo, assim os Capitães, como os Mestres e Pilotos dos mesmos Navios, de não lhes desviarem as viagens, obrigando suas pessoas e bens para este intento. O perigo assim das viagens, como qualquer outro, fará por conta do Proprietario, e a commodo deste o producto dos fretes, fazendo-se com tudo entrega delles ao Acrédores exequente, ou a quem direito fôr, depois de pagas as despesas necessarias, assim como o mesmo Navio e sua equipagem, como com a cobrança dos fretes, a qual cobrança, aonde não estiver presente o Acrédores, se fará pelos Mestres dos Navios, ou seus Procuradores, e no referido termo se obrigarão á entrega: Bem entendido, que esta minha Real determinação comprehende sómente os Navios, que forem verdadeiramente proprios dos Vassallos de Minha Corôa, e que a sua execução deve comprehender todos os Navios, nos sobreditos termos, que se acharem á carga em qualquer dos portos dos meus Dominios, ainda que as penhoras, embargos, ou outros quaesquer impedimentos fossem requeri-

dos, e feitos antes da publicação deste meu Alvará; porque todos hei por bem que sejam comprehendidos na minha Real determinação em publica utilidade do mesmo Commercio”.

Infelizmente, a execução do Tratado de Commercio e Navegação assignado entre a Inglaterra e Portugal trouxe serias difficuldades ao governo e desgostos aos portuguezes e brasileiros. como veremos adiante.



D. João VI interessou-se pela sorte da mineração, que ia em ruina. Daquelle periodo aureo, em que o quinto chegou a render annualmente cinco milhões de cruzados, senão o dobro, como pretendem diversos, havia-se rolado para uma situação tal que em 1820 se apuravam desse tributo apenas 600 000 cruzados. Minas, entretanto, sómente ella, chegara a produzir 150 arrobas do precioso metal.

Não se haviam escutado os conselhos dos que clamavam contra os processos dos mineiros na extracção do ouro, processos grosseiros, atrazados, por meio dos quaes se sacrificava o futuro á lei do menor esforço. As minas haviam sido obstruidas, os rios entulhados pela queda dos barrancos e das barreiras. Nunca se introduziram nellas instrumentos aperfeiçoados. A gana do fisco, para satisfazer “á ostentação fradesca de d. João V”, arrancando o ouro “com que o marquez de Pombal pode reconstruir não só Lisboa, mas todo o reino”, nas expressões de Oliveira Martins, (158) jámais deixara treguas para que se pensasse no dia de amanhã. Quando estremeceram, a renda geral do quinto era insignificante. Ao findar o seculo XVIII, rendia o ouro para

o governo cerca de mil contos por anno. Em 1808, essa renda fizera-se inferior a quinhentos contos... Em 1818, não chegava o ouro da Corôa a vinte arrobas sequer.

Só então despertou seriamente o governo, que, a tantas instrucções inuteis acresceu estas medidas: — mandou distribuir em sesmarias os terrenos auriferos de Matto Grosso, Goyaz, Minas e Espirito Santo; resolveu que essa distribuição se fizesse a quem pretendesse lavral-os ou a companhias anonymas, comtanto que se submettessem á fiscalisação do governo e adoptassem machinas modernas; modificou o regimen das minas já exploradas; chamou mineralogistas competentes e enviou-os para as regiões mineiras.

Essas providencias e reformas constam das *Cartas Regias* de 12 de Agosto de 1817 e 16 de Janeiro de 1818, dos estatutos e regulamentos baixados com ellas.

Já nos occupamos da exploração do ferro. Se bem viesse de épocas passadas, a D. João VI devemos o incremento e a orientação scientifica que essa industria tomou no Brasil.

Começa pela introducção de technicos da estatura do barão de Eschwage, de Frederico Varnhagen, de Fildner e de Napion, de Helberg, para a montagem de usinas e encaminhamento da industria; depois, pela importação de operarios aperfeiçoados, de especialistas no arduo trabalho de fundição, vindos da Suecia, onde mais réputada era semelhante industria. Com esses operarios e os apparatus e instrumentos adquiridos dispendeu o governo então 5.000 libras.

Vieram logo as fundições rudimentares de Cöcaes, Infeccionado, São José da Lagoa, Congonhas do Campo e Itabira do Matto Dentro. Erigiu-se, por fim, a fabrica de Ipanema.

Tudo isto até 1818.

Neste anno mandou crear a companhia de mineração do Matto Grosso, “Posto não correspondessem ás esperanças do governo as fabricas de ferro que se haviam fundado em Minas Geraes, escreveu o citado Pereira da Silva, não as abandonou. todavia, e já com a expedição de sabios reputados, já com recom-

mendações e instrucções ás autoridades locaes, perseverou em diligencias de aproveitá-las e dar-lhes o incremento conveniente". (159)

Dos actos do soberano emigrado alto relêvo assumiram os tratados ajustados entre o Reino e a Inglaterra. Esses tratados, de navegação e commercio, ficaram sendo, assim, os nossos primeiros ajustes internacionaes, uma vez que a monarchia tinha então a sua séde no Brasil. Não dou essa primazia ao Tratado politico de 1.º de Fevereiro de 1810 porque, se bem assignado pelo dito monarcha, e contendo clausulas referentes ao Brasil, era antes a confirmação do pacto de alliança luzo-britanica que uma nova estipulação.

Este tratado de 1.º de Fevereiro dava á Inglaterra, quanto ao Brasil, umas tantas franquias de character economico, que conveni salientar. Permittia aos britannicos o direito de comprar e de cortar madeiras de construção naval onde bem lhes aprouvesse, excepção apenas dos sitios reservados á Corôa portuguesa. Permittia-lhes mais construir nos pontos que lhes conviessem navios para sua frota. O mesmo tratado impunha aos portugueses algumas restricções quanto ao commercio de escravos.

O de navegação e de commercio datava de 19 do mesmo mez e anno.

Inspirado pelo ministro inglês lord Strangford, elle visava, na apparencia, fortalecer os interesses portugueses, mas, em verdade, não tinha outro intuito que o de garantir os da Inglaterra. Foi negociador em nome de Portugal D. Rodrigo de Souza Coutinho.

Esse tratado não podia ser util ao Brasil, senão accidentalmente. Era a Inglaterra consumidora dos productos portugueses, como attestava a sua importação dos vinhos e fructos da metropole. Os productos do Brasil, entretanto, eram mais ou menos

identicos aos das colonias tropicaes da Inglaterra, que não iria despresal-as em beneficio nosso. Isto, porem, escapou á perspicuidade do governo portuguez, ou, não tendo escapado, foi posto á margem, dada a dependencia em que Portugal se achava da Inglaterra.

Havia ainda uma clausula prejudicial ao commercio brasileiro: era a que privilegiava a importação de mercadorias inglesas neste paiz, afastando a concorrência dos demais povos e coagindonos a aceitar os generos ingleses por preços mais altos do que aquellos pelos quaes os poderíamos obter.

Vejamos em que consistiam as disposições desse tratado.

Começava por estabelecer o imposto de 15% *ad valorem* para os generos britannicos nas alfandegas daqui e d'alem mar. Dava aos ingleses a faculdade de organizar, de parceria com um numero igual de portuguezes, a pauta da avaliação. Permittiu-se que as facturas juradas substituíssem as lacunas da pauta. Abriam-se para os ingleses os portos de Gôa e Santa Catharina. Facilitava-se o commercio inglês nas costas portuguezas da Asia e da Africa. Definia-se o direito dos ingleses a serem julgados em Portugal e aqui por tribunaes especiaes, dos quaes faziam parte juizes seus. faculdade esta recusada aos portuguezes na Inglaterra, sob a allegação injuriosa de não ser a justiça portugueza isenta como a da Inglaterra. Podiam os ingleses residir onde quizessem, viajar por todo o Brasil, exceptuados apenas os logares determinados como indispensaveis á defeza do paiz. Ficava-lhes assegurada uma liberdade plena de commercio. O tratado isentava-os dos vexames das buscas em suas propriedades, sem a presença de seu consul, ou do serviço militar. Os consules passaram a gosar de privilegios excepçionaes. (160) Prohibia-se ao governo nacional conceder qualquer novo monopolio ou estanco de generos, assim

---

(160) Lemos Britto, *Noções Geraes de Direito e de Legislação Consular*, São Paulo, 1935.

como se lhe vedava a concessão de quaesquer favores que restringissem a liberdade de commercio.

Esse tratado de 19 de Fevereiro foi muito debatido em Portugal e no Brasil. A 7 de Março o Príncipe Regente lançou um Manifesto ao povo português, justificando-se deste geito:

“Obrigado pelas imperiosas circumstancias, de que infelizmente guardareis por longos annos a mais triste lembrança, a separar-me por algum tempo de vós, e a transportar a séde do imperio temporariamente para outra parte de meus dominios, emquanto não ha meio de parar a torrente devastadora da mais illimitada ambição, foi necessario procurar elevar a prosperidade daquellas partes do imperio livres da oppressão, afim de achar não só os meios de satisfazer aquella parte dos meus vassallos, onde vim estaeblecer-me ;mas ainda para que elles pudessem concorrer as despezas necessarias para sustentar o lustre, e esplendor do throno, e para segurar a sua defesa contra a invasão de um poderoso inimigo. Para este fim, e para crear um imperio nascente, fui servido adoptar os principios mais demonstrados de sã economia politica, quaes o da liberdade, e franqueza do commercio, o da diminuição dos direitos das alfandegas, unidos aos principios mais liberaes, de maneira que, promovendo-se o commercio, pudessem os cultivadores do Brasil achar o melhor consumo para os seus productos, e que dahi resultasse o maior adiantamento na geral cultura, e povoação deste vasto territorio do Brasil, que é o mais essencial modo de o fazer prosperar, e de muito superior ao systema retractor, e mercantil, pouco applicavel a um paiz, onde mal podem cultivar-se por ora as manufacturas, excepto as mais grosseiras, e as que seguram a navegação, e a defesa do Estado. Nem mesmo, em taes momentos me esqueci de ligar entre si as partes remotas da monarchia, e de procurar segurar aos meus vassallos do reino todo aquelle bem que podiam de mim esperar ;e conhecendo que no reino as manufacturas deviam prosperar, isentei-as debaixo dos mais liberaes principios (do que aquelles, que antes eram adoptados), de todo,

e qualquer direito de entrada nos portos dos meus dominios. Os mesmos principios de um systema grande, e liberal do commercio são muito applicaveis ao reino, e só elles combinados com os que adoptei para os outros meus dominios, é que poderam elevar a sua prosperidade áquelle alto ponto a que a sua situação e as suas produções parecem chamal-o. Estes mesmos principios ficam corroborados com o systema liberal de commercio, que de accordo com o meu antigo, fiel e grande alliado Sua Magestade Britanica, adoptei nos tratados de alliança e commercio, que acabo de ajustar com o mesmo soberano, e nos quaes vereis, que ambos os soberanos procurámos igualizar as vantagens concedidas ás duas nações, e promover o seu reciproco commercio, de que tanto bem deve resultar. Não cuideis, que a introdução das manufacturas britannicas haja de prejudicar a vossa industria. E' hoje verdade demonstrada, que toda a manufactura, que nada paga pelas materias primeiras, que emprega, e que tem fóra parte disto os quinze por cento dos direitos das alfandegas a seu favor, só se não sustenta, quando ou o paiz não é proprio para ella, ou quando ainda não tem aquella accumulção de cabedaes, que exige o estabelecimento de uma semelhante manufactura. O emprego dos vossos cabedaes é por agora justamente applicado na cultura das vossas terras, no melhoramento das vossas vinhas, na bem entendida manufactura do azeite, na cultura dos prados artificiaes na produção das melhores lãs, na cultura das amoreiras, e produção das sêdas, que já vos mostrei pelos meus esforços paternaes, serem comparaveis ás melhores da Europa; successivamente depois ireis adiantando as manufacturas, que nunca até aqui no reino, apezar dos gloriosos esforços dos senhores reis meus predecessores, prosperaram ao ponto, que deviam pelo systema restricto, que se adoptou, e então conhecereis que esta industria na apparencia tardia, é a unica sólida, e a que toma fortes raizes, e que, progredindo pelos devidos passos intermediarios, chega ao maior auge, e lança então aquelles luminosos raios, que ferem os olhos do vulgo, e que ainda a homens de superiores luzes fizeram

crer que as manufacturas erão tudo, e que para conseguil-as, o sacrificio da mesma agricultura era util, e conveniente. Para fazer que os vossos cabedaes achem util emprego na agricultura; e que assim se organize o systema da vossa futura prosperidade tenho dado ordens aos governadores do reino, para que se occupem dos meios com que se poderam fixar os dizimos, afim que as terras não soffram um gravame intoleravel; com que se poderão minorar, ou alterar, o systema das jugadas, quartos, e terços; com que se poderão fazer resgataveis os fóros, que tanto pezo fazem ás terras, depois de postas em cultura; com que poderão minorar-se, ou supprimir-se os foraes, que são em algumas partes do reino de um pezo intoleravel, o que tudo deve fazer-se lentamente, para que de taes operações resulte todo o bem se sentir inconveniente algum. A diminuição dos direitos das alfandegas ha de produzir uma grande entrada de manufacturas estrangeiras; mas quem vende muito, tambem necessariamente compra muito; e para ter um grande commercio de exportação, é necessario tambem permittir uma grande importação, e a experiencia vos fará ver, que augmentando-se a vossa agricultura, não hão de arruinar-se as vossas manufacturas na sua totalidade; e se alguma houver que se abandone, podeis estar certos, que é uma prova que esta manufactura não tinha bases solidas, nem dava uma vantagem real ao Estado.

Além das facilidades concedidas pelas isenções de direitos, ás fabricas do reino, tambem lhe conservei o de aprovisionarem as minhas tropas; no que vereis a minha particular attenção a dirigir sempre o systema liberal, adoptado para o fim de sustentar, e promover a industria dos meus vassallos. Assim vereis prosperar a vossa agricultura; progressivamente formar-se uma industria sólida, e que nada tema da rivalidade das outras nações; levantar-se um grande commercio, e uma proporcional marinha, e vireis a servir de deposito aos immensos productos do Brasil, que crescerão em razão dos principios liberaes, que adoptei, de que em fim resultará uma grandeza da prosperidade nacional de

muito superior a toda aquella que antes se vos podia procurar, apezar dos esforços que sempre fiz para conseguir o mesmo fim. e que eram contrariados pelo vicio radical do systema restrictivo que então se julgava favoravel, quando realmente era sobremaneira damnoso á prosperidade nacional”.

Tal foi a extensa justificação do Principe. Elle acreditava na excellencia de todos os dispositivos de tal accordo. A execução, porem, não provou bem. De Portugal e do Brasil levantaram-se os mais indignados protestos, e, em verdade, se Portugal, levado a taes extremos pela gratidão que devia á Inglaterra, soffreu com o Tratado, o Brasil teve o seu progresso prejudicado, por isso que os nossos interesses economicos foram entregues, pode-se dizer, ao “controle” da grande nação européa.

Este Tratado, aliás, foi-nos menos prejudicial que o renovado em 1810, do qual o sr. Dunches de Abranches escreveu ter sido excessivamente lesivo e perigoso para o nosso futuro material e politico. (161) Delle, entretanto, só tiramos a vantagem de estreitar relações commerciaes com a grande potencia maritima a que devemos o reconhecimento de nossa independencia. Porque, em verdade, deixamos de nos atirar á navegação de longo curso para a qual nos seria tão facil o aparelhamento, ficando para logo traçado o rumo da nossa navegação para os proprios portos, a cabotagem, ou mais portuguésmemente — costagem.

A Inglaterra não se obrigava a adquirir nossos productos, e o assucar, o café, e demais generos de nossa exportação, mal logravam ser recebidos e depositados ali, nos armazens ingleses, mediante uma taxa de armazenagem, sendo vedado o seu consumo na Grã-Bretanha.

Concediam-se, é certo, alguns favores aos navios portuguezes; mas, estes ficavam muito restrictos, de vez que o Tratado só considerava como taes, ou a Inglaterra na interpretação delle, os

---

(161) *Tratados de Commercio e Navegação no Brasil.*

navios construidos no reino, não admittindo como portuguezes os que, comprados ou construidos noutra paiz, navegavam com bandeira portuguesa.

Manda a justiça consignar que diversas alterações favoraveis foram feitas ao curso do Tratado, em face das reclamações de Portugal e do Brasil.

Um terceiro accordo anglo-português estabeleceu uma linha mensal de paquetes entre a Inglaterra e o nosso paiz. Foi um pacto utilissimo, este, dispensando, pela evidencia de seu prestimo, qualquer consideração encomiastica.

Foi em 1803 que Roberto Fulton, ajudado pelo ministro americano, seu compatriota, em Paris, ali construiu o primeiro barco a vapor. Mas o insuccesso da primeira experiencia augmentou o desinteresse ás autoridades francesas, a cujo patrocínio se havia elle entregue cheio de esperança. Fulton, porem, não desanimou. Tempos depois o segundo barco a vapor alcançava ruidoso exito, e para o genero humano despontava uma nova era de fecundos beneficios.

Esse exito não foi sufficiente para interessar a França, e Fulton passou-se a Inglaterra, que tambem não o comprehendeu. Regressando á patria, Fulton fez correr em 1807 no rio Hudson o *Clermont*, dando inicio real á nova navegação, pouco mais tarde utilisada entre Nova York e Albany. Foi precisamente quando se iniciou a navegação a vapor que o tufão napoleónico desabou sobre Portugal e o Principe Regente se viu na contingencia de emigrar.

Dez annos depois, em pleno desenvolvimento das medidas economicas e politicas do Regente, já elevado á cathegoria de rei, a navegação a vapor ainda estava no berço, não se aventurando aos grandes barcos que faziam a travessia do oceano. E' por isso mesmo que sorprehende o decreto de 3 de Agosto de 1818, assignado por D. João VI.

A navegação sempre constituiu o meio mais prompto para o desdobramento do poder, do crescimento, da expansão economica,

e consequentemente politica, de um paiz. Todas as nações que desenvolveram a sua marinha dominaram as vias maritimas, e, senhoras destas, impuzeram leis ao commercio do mundo. Ao contrario, as nações maritimas que se desaperceberam opportunamente dessa necessidade, jamais se desenvolveram, ou acabaram por se deixar subjugar pelas mais fortes e aparelhadas.

A historia está cheia de exemplos, a começar por Tyro e por Carthago, passando pelo estado romano, por Veneza e por Florença, pelas cidades da Liga Anseatica, depois por Portugal, pela Hespanha, pela Hollanda, pela Inglaterra, pela Allemanha, pelo Japão, pelos Estados Unidos.

O decreto a que alludimos promovia a introdução da navegação a vapor no Brasil. Autorisava a incorporação de uma empresa destinada a explorar tal systema na cabotagem e nos rios da capitania da Bahia. Logo no anno immedito, graças á iniciativa do marquez de Barbacena, cahiu ao mar o primeiro barco a vapor que já sulcou as aguas do Brasil. Barbacena, tendo encommendado para a Inglaterra um motor e os respectivos aparelhos de propulsão, tratou de construir nos estaleiros da Preguiça, em Salvador, uma embarcação a que se adaptassem; é, de facto, a 4 de Outubro de 1819, poz-se de viagem para a distante cidade de Cachoeira, no rio Paraguassú, a barca do Marquez, levando a seu bordo, alem de seu constructor, os socios deste e pessoas gradas, entre as quaes o conde da Palma. “Foi esta a iniciativa da navegação a vapor no Brasil, ((162) escreveu Antonio Augusto de Aguiar, ella continuou durante alguns annos, até que, deteriorada, ficou abandonada e foi a barca mettida a pique pelos soldados do general Madeira, que detestavam o marquez de Barbacena”.

Este facto devia ter occorrido nos ultimos mezes do dominio luzitano, porquanto o autor da *Vida patriotica do advogado*

---

(162) *Vida do Marquez de Barbacena*, pag. 19.

*Rebouças*, citada pelo sr. Elpidio de Mesquita, accentua que o patriota Rebouças fez em 1822 uma viagem á capital, indo da Cachoeira, consumindo apenas oito horas, pois partindo ás oito horas da noite, arriou ferros ás quatro da madrugada. (162-A).

Esta empreza devia succumbir. O meio ainda não comportava o mal aperfeiçoado invento, nem elle podia offerecer vantagens economicas. A pequena força daquellas machinas embryonarias e o grande dispendio com o seu pessoal e conservação, tornaram por algum tempo impraticavel o notavel emprehendimento.

Sómente muito mais tarde foi elle restaurado na Bahia. Quanto ao Rio, quando introduzida, della poude escrever Henri Raffar esta curiosa pagina:

“Duas barcas a vapor foram construidas para as communicações entre o Rio de Janeiro e a costa oriental da bahia; cruzam-se regularmente e partem a todas as horas; são verdadeiros omnibus nauticos de um uso muito agradável aos habitantes da Praia Grande, que podem vir ao Rio a toda hora do dia para seus negocios, ou sómente para tomar sorvête, sensualidade toda nova no paiz”. (163)

Posto dediquemos á immigração estrangeira no Brasil um longo capitulo especial num outro volume que pretendemos escrever, desta obra, não é possivel encerrar esta resenha dos actos beneficinos de D. João VI sem alludir a sua iniciativa neste sentido, fazendo com que procurassem o Brasil, em 1818, colonos suissos e sicilianos.

---

(162-A) *Aspectos de um problema economico*, pag. 125.

(163) *Pessoas e cousas do Brasil*.

O contracto celebrado com Luiz Nicoláo Gachet, agente do cantão de Friburgo, marca o inicio da colonisação do Brasil pelo elemento estrangeiro, medida que deveria ter sido tomada pelo menos um seculo antes, mas que, ainda assim, não perde o seu character de benemerencia, porque foi o complemento logico da abertura dos portos e da liberdade de commercio.

Por esse contracto vieram para o Brasil cerca de dois mil colonos. Não cabe aqui a analyse do modo por que se receberam e localisaram esses individuos; bastará por emquanto que instruamos esta rapida synthese dizendo que os erros praticados então foram fartamente compensados pelo sangue novo que os suissos trouxeram ao trabalho nacional, até ali amesquinhadso pelo escravo, e transcrevendo, a titulo de documentação historica, o primeiro contracto que no sentido da imigração celebramos:

“As condições se comprehendem em vinte e quatro artigos; pelo 1.º S. M. aceita as offeras do cantão de Friburgo relativas a uma colonisação de suissos no Brasil; concede a todos os individuos do mesmo cantão, ou de outros cantões, a faculdade de virem fixar-se neste reino, e houve por bem mandar pagar as despesas de cem familias, todas da religião catholica e apostolica romana; pelo II.º se pagará a passagem destes colonos até ao porto do Rio de Janeiro, e dar-se-lhes-ão viveres até se transportarem até ao districto de Cantagallo, como tambem os meios necessarios para esta viagem por terra; pelo III.º os colonos, logo que cheguem, serão alojados em casas provisórias, que S. M. tem mandado fazer, enquanto os suissos não tiverem edificado sua villa e aldêa; pelo IV.º cada uma familia, segundo o numero das pessoas de que se compõe, receberá em plena propriedade, por concessões, e sem pagar renda ou pensão alguma, uma determinada porção de

terra, e alem disto animaes, ou sejam bois, cavaillos, ou machos de puxar, vaccas, ovelhas, cabras e porcos; e para plantar, ou semear, distribuir-se-lhes-a trigo, feijões, farinha, arroz, batatas, milho, semente de mamona para fazer azeite para luzes, linhaça, semente de canhamo, enfim, receberão viveres em especie, ou em dinheiro, durante os primeiros dous annos de seu estabelecimento; pelo V.º cada colono suisso receberá por cabeça no primeiro anno cento e sessenta reis por dia, e no segundo oitenta rcis; pelo VI.º entre esta quantidade de colonos, que S. M. tem tenção de levar successivamente a um numero mais consideravel, deverá haver bastantes artistas dos mais essenciaes, como carpinteiros, marceneiros, ferradores, serralheiros, pedreiros, moleiros, sapateiros, curtidores, alfaaites, tecelões, oleiros, etc., os quaes devem tambem ensinar os nacionaes que quizerem aprender; pelo VII.º deverá a colonia trazer da Europa um bom cirurgião medico, um boticario e um veterinario; a qualquer delles S. M. concederá uma gratificação annual; pelo VIII.º e IX.º deverá igualmente trazer dous, ou quatro ecclesiasticos para servirem no culto divino; e estes ficarão sujeitos ao bispo diocesano, e gozarão, segundo as suas dignidades, dos mesmos emolumentos concedidos aos parochos e coadjuctores do Brasil, e receberão, alem disso, doações, de que gozarão, mas de que não poderão dispôr, visto que ellas devem formar a propriedade da Igreja; enfim, serão alojadas em casas que cada freguezia construirá para esse effeito; pelo X.º serão os primeiros passos da mesma colonia fundar uma villa, e duas aldêas; a cada um destes povos se dará um patrimonio de terras para a despesa respectiva de sua administração; pelo XI.º a

villa será a cabeça da colonia; S. M. lhe tem dado por sua real benevolencia o nome de Nova Friburgo; e é de sua real vontade que a igreja parochial tenha o nome de sua real pessoa (S. João Baptista), debaixo de cuja espiritual protecção S. M. põe a Nova Friburgo; pelo XII.º S. M. toma a seu cargo de edificar, e paramentar a capella-mór desta igreja, e o provê-la igualmente de todo o necessario; mas quanto ás duas aldêas, praticar-se-á o mesmo que a este respeito se tem feito no reino do Brasil; pelo XIII.º todos os suissos que em virtude desta convenção se vierem ali estabelecer serão effectivamente, logo que chegarem, naturalizados portuguezes, ficando sujeitos ás leis e usos estabelecidos, e gozarão de todos os privilegios de todos os mais vassallos portuguezes; pelo XIV.º cada villa e aldêa terá autoridades locaes administrativas e judicias, segundo as leis portuguezas; pelo XV.º a colonia será provisoriamente administrada por um director, emquanto fôr necessario, e não se crearem as camaras; pelo XVI.º e XVII.º S. M. concede á colonia pelo tempo de dez annos, isto é, até ao fim de 1829, isenção de todos os encargos pessoaes e impostos territoriaes, a saber dizimos, etc.; exceptua-se o direito pelo ouro, do qual deverão os suissos pagar o quinto como pagam todos os vassallos de S. M., assim como o commercio de objectos do Brasil que fazem parte dos contractos reaes; pelo XVIII.º logo que a colonia constar de cento e cincoenta homens seus de dezoito a quarenta annos em estado de pegar em armas, organizará no seu interior, debaixo da inspecção do general da provincia, uma guarda provisoria, que terá a seu cuidado manter a boa ordem; e passado o tempo das isenções que tiverem sido concedidas á colonia,

ella cuidará logo em formar uma milicia á imitação da de todo o Brasil, e contribuirá, assim como todas as provincias, para o recrutamento dos corpos portuguezes de brancos, e mais particularmente das tropas suissas, se Sua Magestade as tiver ao seu serviço; pelo XIX.º e XX.º para execução do artigo precedente todos os homens de dezoito a vinte e quatro annos, que se julgarem capazes de servir, serão sorteados todos os annos em uma época determinada, e darão pelo seu contingente para os regimentos de linha na proporção de um homem para cada vinte: todo o individuo, sobre quem cahir a sorte, poderá pôr um homem em seu lugar, e ficará dispensado para o futuro do sorteamento; pelo XXI.º e XXII.º os Suissos que voluntariamente assentarem praça serão descontados do contingente que a colonia deve dar, a fim de não privar dos braços necessarios a agricultura, e as artes e officios: o tempo do serviço de linha de um Suisso não poderá exceder a quatro annos, e passados elles se lhes dará a sua baixa, quando não contracte uma nova obrigação voluntaria; pelo XXIII.º na intenção de favorecerem os Suissos que já tenham fortuna, e que tiverem o projecto de virem ao Brazil para se occuparem da agricultura em grande, ou para ahi estabelecerem manufacturas á imitação das da Europa, Sua Magestade lhes concederá terrenos vizinhos da colonia, e lhes permitirá gozar de todas as vantagens e privilegios que se dignou conceder á mesma colonia; pelo XXIV.º finalmente, Sua Magestade, por ultima prova da sua real benevolencia, declara que se alguns dos Suissos transportados á custa da sua real fazenda desejarem voltar para a sua patria, terão toda a liberdade de assim o faze-

rem, mas não poderão dispôr livremente senão da ametade dos seus bens fundos e immoveis, durante os primeiros vinte annos do estabelecimento da colonia, e devendo a outra pertencer ao commum, de que elles fizerão parte, e isto com o fim de se augmentarem as suas rendas”.

Quanto aos sicilianos, a situação foi muito diversa, porque o governo de Napoles procedeu deshonestamente para com o do Principe, mandando-nos, ao em vez dos dous mil colonos trabalhadores, que deveriam ser tirados dos campos e das industrias, outros tantos individuos retirados ás prisões do paiz, typos criminosos ou vagabundos, provadamente incapazes para o mister a que se destinavam, e a que os destinava, ao peso de enormes sacrificios, o nosso governo.

Essa gente, arremessada á terra livre do Brasil, não demorou em se entregar, na sua maior porção, aos vicios e inclinações antigas. O povo, e especialmente os fazendeiros e senhores de engenho, possaram, por isso mesmo, a julgar os trabalhadores estrangeiros pelos expoentes da delinquencia napolitana, donde uma seria repulsa que se seguiu á immigração estrangeira.

Cabe parte da responsabilidade dese desastre ao governo brasileiro. Se bem não pudesse acudir ao pensamento de quem quer que fosse que o governo siciliano fosse capaz de semelhante abuso e deshonestidade, o nosso não deveria introduzir no paiz tão volumosas levas de estrangeiros sem fiscalisar-lhes as origens e receber a prova de sua boa conducta. Não se queriam professores de moral; mas era natural que só se permittisse a entrada de trabalhadores honestos e morigerados.

A experiencia foi, assim, dolorosa; mas a lição ficou. E a D. João VI ficou tambem a gloria de haver dado inicio á corrente do braço estrangeiro que deveria fecundar a terra do Brasil e fomentar, durante um seculo, o seu progresso.



Encerremos esta recapitulação. Della, apesar da singeleza de seus capitulos, e do espirito de synthese que prezide a todo este trabalho, resalta viva, forte, inilludível, a acção de D. João VI no Brasil.

Que juizo deveremos formar deste monarcha? (164)

Proclama-se geralmente a sua frouxidão moral, de que deu provas até ao dia que antecedeu o seu retorno a Portugal, quando os aulicos assustados e o principe agitadiço conseguiram, a despeito de suas ordens anteriores, que elle permitisse o famoso assalto da tropa aos eleitores pacificamente reunidos no edificio da Bolsa.

Regista-se, tambem, na linguagem mais viva, a sua poltro-neria abandonando a patria na sua hora mais critica, ao tropel do invasor estrangeiro, e não ha historiador português que não flagelle esse abandono, ferretoando a Côrte com a braza das mais acres censuras.

A transferencia da Côrte para o Brasil não pode, a despeito da quasi unanimidade desse juizo, ser aferida pelo mesmo criterio, julgada pela mesma maneira, por brasileiros e portugueses.

Para estes, D. João VI ha de ser o "fraco rei" que fazia fraca a "forte gente". Ha de ser sempre o espirito timorato, a alma assombrada e em panico, o character indeciso e pusilanime, que vacilava permanentemente entre duas idéas oppostas, que fazia e desfazia, mandava e desmandava, ia e vinha, ao sabor da ultima pressão de seus intimos, passando da timidez infantil á violencia das medidas que a violencia das camarilhas vorazes arranca dos reis poltrões, transformados pelo medo nos peiores tyrannos. Essa

---

(164) Pedro Calmon, *O rei do Brasil*; Luiz Norton, *A Côrte de Portugal no Brasil*, São Paulo, 1938.

transferencia é considerada, por isso mesmo, um crime pelos portuguezes, e Oliveira Martins poudo escrever sobre o facto estas palavras:

“Tres seculos antes, Portugal embarcara, cheio de esperança, e cubiça, para a India; em 1807 (29 de Novembro) embarcava em prestito funebre para o Brasil. A onda da invasão varria deante de si o enxame dos parasytas immundos, desembargadores e repentistas, peraltas e secias, frades e freiras, tudo isso, a monte, embarcava ao romper do dia, no caes de Belem. Parecia o levantar de uma feira, e a mobilia de uma suja barraca de saltimbancos fallidos, porque o príncipe regente, para abarrotar o bolso das louras peças de ouro, seu enlêvo, ficara a dever a todos os credores, deixando a tropa, os empregados, os creados por pagar..

Desabava tudo a pedaços; e só agora, finalmente, o terremoto, começado pela natureza, continuado pelo marquez de Pombal, se tornava um facto consumado... Muita gente, por indolencia, recusava ir; outros preferiam o invasor ao Bragança, que fugia miseravel e covardemente... E, por fim, a Rainha chegou de Queluz, a galope. Parecia que o juizo lhe voltava com a crise: “Mais devagar! gritava ao chocheiro; diriam que fugimos!” A sua loucura proferia com juizo brados de desespero, altos gritos de raiva, estorcendo-se, debatendo-se, ás punhadas, com olhos vermelhos de sangue, a bocca cheia de espuma. O protesto da louca era o unico vislumbre de vida. O brio, a força, a dignidade portuguesa acabavam assim aos labios de uma rainha douda!” (165)

Tal é a sentença portuguesa sobre aquelle infortunado príncipe que devia ser annos mais tarde o rei D. João VI.

Mas, nós ?

Sejam quaes forem as razões que militem em favor daquelle julgamento, não pudemos nem devemos subscrevê-lo. Como escreveu Oliveira Bello,

“D. João VI tem de ser julgado, emquanto aqui demorou, no fôro territorial do Brasil, por outros autos, diversos elementos processuaes, differente criterio judicial. A condemnação peremptoria fôra mais que uma injustiça, valera uma chronica e nescia erronia de historia, já definitiva”. (166)

Mostramos noutra parte deste livro como o meio americano, agindo por processos irresistiveis sobre o colono, aqui e nos Estados Unidos, transformou muita vez perversos e vagabundos em excellentes trabalhadores e bons cidadãos, vindo degradados a occupar cargos da justiça e a constituirem-se os troncos de familias que se fizeram notaveis na colonia. Essa influencia foi tambem evidente sobre o espirito timorato do principe luzitano e sobre a intelligencia de varios de seus ministros. A grandeza do scenario, a necessidade de transformar a nascente nacionalidade num paiz digno de ser a séde da monarchia, cuja renovação se antegosava na pujança de seus recursos, a observação pessoal e directa do nosso desenvolvimento e das nossas riquezas, as imposições inevitaveis de uma civilização que desabrochava com viço tropical, levaram o principe a decretar as importantes medidas que contribuíram para o desenvolvimento economico do Brasil.

Ninguem contestará que elle amou de verdade a nossa patria, que jamais cerceou as iniciativas bemfazejas de seus ministros, entre cujas figuras avultam o Marquez de Aguiar, os condes de Linhares, da Barca, dos Arcos, e Villa Nova Portugal, quando o convenciam da utilidade das providencias ou reformas que advogavam. Tambem não é possivel escurecer que o fundo de seu character não era o da perversidade ou do desinteresse pela

sorte de seus concidadãos. Todos os actos arbitrarios que obumbram seu governo explicam-se pela sua extrema suggestionabilidade, que levava a crer nas rebelliões e perigos de que faziam cabedal determinados aulicos.

De seus erros e dos vicios que a sua Côrte introduziu na ingenua sociedade colonial, americana, absorve-o fartamente a serie larga de beneficios que nos legou, de alvarás e cartas regias com que nos proclamou tacitamente a independencia, accelerando de modo incalculavel a evolução economica do paiz. (167)

Pedem os escriptores d'alem-mar afeiar-lhe a memoria. O Brasil ha de reconhecer sempre, a despeito de suas queixas pelos morticinios dos patriotas e perseguição á liberdade, que D. João VI foi ao mesmo tempo a alma de seu progresso material, a inspiração de seu espirito nativista. Não importa que elle houvesse por tanto tempo ensurdecido ás cruentas vindictas de seus prepostos, na suffocação daquelles movimentos coloniaes que são a melhor gloria dos brasileiros nos ultimos tempos do periodo colonial. Nem é olvidar as feroses alçadas e as manifestações do despotismo reconhecer a verdade que se alevanta generosamente destas paginas. Fazendo a nossa emancipação economica, elle, apezar do modo por que castigou os espiritos liberaes de seu tempo no Brasil, deu aos brasileiros a consciencia de sua força, e foi essa consciencia que animou e vitalisou o movimento completado em 1823.

Na Historia Economica da nossa patria, portanto, haverá sempre uma pagina dedicada á sua memoria. (168)

(167) Quando o capitão Beresford veio ao Rio com o fim de o fazer regressar a Lisboa, d. João VI intimou-o a sair das nossas aguas no praso de 15 dias. Este acto energico contrasta com aquella pusilanimidade.

(168) O sr. Sebastião Pagano em seu livro *O Conde dos Arcos e a Revolução* de 1817, no qual exalta a pessoa e a acção de D. Marcos de Noronha e Britto nesses lances do governo de D. João VI, procura justificar as perseguições aos patriotas e seus fuzilamentos. A Bahia, aliás, ergueu um monumento ao estadista portuguez.

## AS RELAÇÕES ECONOMICAS ENTRE BRASIL E PORTUGAL EM 1822

*SUMMARY:* — Quêda do commercio portuguez com o Brasil após o decreto de 1808. — Suas causas. — Preocupação portuguesa e difficuldades de João VI para attenuar a crise. — Medidas prejudiciaes ao Brasil. — A ultima resolução de caracter economico de Portugal em relação á colonia. — Discurso de Pereira do Carmo e nomeação, pelas Côrtes de 1822, de uma commissão especial para indicar medidas animadoras do commercio e da navegação de Portugal. — Parecer e Projecto. — Lisboa, novamente entreposto commercial. — Recolonisação do Brasil. — Attitude dos deputados brasileiros. — Sem razão da critica de Pereira da Silva. — Conversão do projecto em lei. — A noticia das absurdas medidas recolonisadoras chega ao Brasil depois de proclamada a independencia nacional.

Depois da chegada do Principe Regente ao Brasil, e da abertura dos portos ás nações amigas, o commercio de Portugal com a colonia começou a declinar, não sómente por este motivo como tambem em virtude da occupação franceza e desorganisação administrativa que se lhe seguiu. De 777 navios portugueses entrados e sahidos nos portos do Brasil em 1807, baixára a cerca de duzentos nos ultimos annos da colonia. Debalde o Principe, assediado pelos povos do reino, assustados pela decadencia nacional, buscou amparar esse commercio com medidas que se faziam vexatorias ao Brasil, ora elevando os tributos de nossos productos, ora lançando pezadas contribuições individuaes, que se diziam “expontaneas”, posto, como naquelle malfadado emprestimo de 1817, se fizesse discreccionariamente a lista dos subscriptores, com as quantias que lhes cabiam subscrever, sob

pena de serem confiscados seus bens e propriedades. O intercambio economico luso-brasileiro baixava a cifras alarmantes.

Foi nestas condições que, reunidas as Côrtes portuguezas, por força da revolução liberal de 1820, surgiu no seio da assembléa a idéa de se regularem as nossas relações com a antiga metropole, agora simples reino unido ao do Brasil, que, ao demais, se conservava séde da monarchia.

Coube ao Deputado portugûês Pereira do Carmo fundamentar, na sessão de 6 de Janeiro de 1822, uma indicação no sentido de ser nomeada uma commissão parlamentar cujo mandato consistisse em redigir e propôr as medidas reclamadas pela calamitosa situação..

Nada seria mais razoavel que esse proposito se a assembléa de Lisboa não estivesse animada de intuitos de recolonisação do Brasil, recolhendo o seu rei, chamando o seu principe, rebaixando os seus tribunaes, prestigiando os espiritos reaccionarios de seus generaes escalados aqui. Infelizmente, assim foi.

O projecto, cuja marcha vamos acompanhar, não podia surtir qualquer resultado. A independencia vinha proxima e tudo resultaria inutil.

Foi essa a commissão escolhida pelas Côrtes: — Pedro Rodrigues Bandeira, Luiz Monteiro, H. J. Braamcamp do Sobral, Manoel Alves do Rio e Luiz Paulino d'Oliveira Pinto da França.

Em 15 de Março a commissão depunha sobre a Mesa o seu Parecer, seguido do respectivo projecto de lei. "A commissão, rezava o Parecer, querendo marchar sobre principios certos e conhecidos pelos negociantes do Brasil, ou que nelle têm resistido, e que fazem o seu principal commercio em productos do Reino-Unido, principiou pedindo informações, e a opinião da commissão para o melhoramento do commercio, estabelecido em Lisbôa. Esta commissão, composta de membros muito respeitaveis do commercio. e de um patriotismo bem conhecido, prestou-

se da melhor vontade, e com o maior desvelo aos desejos da comissão especial.

Em um bem digno discurso expõem os principaes males e estorvos, que ella entendeu que destruíam a prosperidade do commercio entre o Brasil e Portugal. Depois de expôr estes males, passa a dizer os meios de os remover, os quaes são ao mesmo tempo as bases sobre que devem firmar a união, a segurança da prosperidade do Reino-Unido”.

A comissão passava a mostrar a identidade de interesses dos dous reinos, como partes integrantes do mesmo todo.

“Aos olhos da comissão especial, Portugal e o Brasil formavam um todo, a cujos interesses geraes ella queria igualmente considerar; pois que Portugal e o Brasil formam um e mesmo reino-unido.

Como cada um destes dous reinos tem suas produções particulares, ás quaes o outro dá grande consumo, conveio-se, que a base essencial, para fixar os interesses commerciaes e as relações commerciaes entre os dous reinos, não podia ser outra mais do que a reciprocidade e a mais perfeita igualdade; conforme a qual cada um delles devia unicamente receber para seu consumo os productos principaes da agricultura do outro com absoluta denegação de estrangeiros da mesma natureza.

Admittido este tão justo como politico principio, via-se logo a comissão especial embaraçada com o desgraçado estado de nossa navegação e finanças. Conheço, que sem uma protecção decidida a favor da primeira, as nossas relações commerciaes entre os dous reinos seriam chimericas, e de nenhuma consistencia, e que a nação não poderá jamais emparelhar com as outras, que as tornarão superiores, sem elevar a nossa navegação áquelle esplendor, que outrora teve: conheço, que o systema liberal de um extenso e livre commercio, que a comissão especial deseja estabelecer entre os dous reinos, diminuia as rendas publicas a um ponto, que por agora causaria graves males ao Reino-Unido.

Sendo o principal fim da commissão especial fixar as relações commerciaes entre os dous reinos, não se podia desviar deste particular objecto, applicando a sua attenção a outros objectos de tanta magnitude, como navegação e finanças. Com tudo considerou estes importantes ramos, como pode, pelo lado do commercio, bem convencida da necessidade de serem tomados na mais alta consideração pelo augusto congresso”.

Falava, então, a commissão, na necessidade de proteger-se a marinha portuguesa, mercante e de guerra; na conveniencia de renovar-se o tratado com a Russia. Segue-se esta confissão:

“A commissão especial não deve dissimular, que, sendo a sua principal mira a liberdade do commercio dos dous reinos, facilitando o maior consumo aos productos da agricultura e industria delles, não attendeo, como desejava, ás rendas publicas, que não podem deixar de soffrer um grande desfalque e diminuição, pelos principios liberaes adoptados pela commissão.

Este necessario desfalque das rendas publicas deverá ser tomado em consideração pela illustre commissão de Fazenda do meios, que não só suppram aquelle desfalque, mas que habilitem o governo para supprir as despezas correntes; não perdendo de vista a divida publica, principalmente a do Banco do Brasil, que não só deve ser garantida, mas que se lhe deve fazer applicações para seu pagamento. A commissão especial considera os dous Bancos, do Brasil e de Lisbôa, como os principaes sustentaculos da agricultura, industria e commercio dos dous reinos”.

Esse interesse pela sorte do Banco do Brasil é admiravel, uma vez que o governo de Lisboa se havia apoderado do pau brasil ali depositado pelo Banco, apesar dos protestos infructiferos de Antonio Carlos !

O projecto não teve uma discussão seria e demorada. Sentese, nos debates que o rodearam, o desinteresse dos brasileiros, pela certeza de successos que inutilisariam em breve todas as machinações geitosamente disfarçadas na reciprocidade dos direitos”. O cons. Pereira da Silva, todavia, critica acerbamente

os deputados brasileiros pela inercia demonstrada ante esse projecto que se fez lei nos primeiros dias de Agosto, e que só chegou ao Brasil depois deste independente. Não subscrevemos tal juizo.

É certo que o futuro do Brasil dependia das suas franquias economicas, mas é certo tambem que a grande questão politica, chegada ao rubro, assoberbava todas as demais. Cá, no Brasil, a independencia carecia apenas do *fiat* que a proclamasse aos povos: praticamente estava consumada. Já se havia manifestado desde o dia em que o Principe, desobedecendo ás Côrtes, *ficáru* no paiz a pedido dos brasileiros.

Quando o projecto em apreço entrou em discussão, já os brasileiros estavam desarmados pela maioria, e eram hostilizados abertamente pela massa popular alvoroçada pelo *leaders* da recolonização. Que poderiam elles fazer? Disperdiçar esforços. Nada mais. Comprehende-se, pois, o apparente desinteresse dos nossos deputados ás Cortes de 1822, diante de um projecto que jogava com o futuro economico da patria. Os factos encarregaram-se de provar que elles tinham razão.

O projecto estava assim redigido:

1. O commercio, entre os reinos de Portugal, Brasil e Algarves, será considerado como de provincias de um mesmo continente.

2. E' permittido unicamente a navios nacionaes de construcção e propriedade portuguesa, fazer o commercio de porto a porto em todas as possessões portugucasas. Todos os navios de construcção estrangeira, que fôrem de propriedade portuguesa, ao tempo da publicação do presente decreto, são considerados como de construcção portuguesa.

3. Os productos de agricultura ou de industria de Portugal, Brasil e Algarves e Ilhas, que se exportarem de uns para outros portos, serão exemptos de todo e qualquer direito de sahida, pagando um por cento do seu valor, para as despesas de fiscalização. O vinho, porém, continuará a pagar, além deste um por cento, mais os direitos hypothecados para a amortização

do papel moeda, os quaes serão descontados nos direitos, que os mesmos vinhos houverem de pagar nos portos do seu consumo, levando para isso os competentes despachos. Estes direitos, descontados nos portos do consumo do vinho, serão levados em conta nas contribuições, que cada uma das respectivas provincias houver de pagar para as despezas geraes da nação.

4. O ouro ou prata, tanto em barra como em moedas nacionaes ou estrangeiras, que forem de umas para outras possessões portuguezas, serão livres de todos os direitos, ou sejam de sahida ou sejam de entrada: serão, porém, obrigados os conductores ou proprietarios de taes metaes, a manifestar as porções delles nas alfandegas de exportação, metade para o denunciante, e a outra metade para o Estado, e importação, sob pena de perdimento da quarta parte.

5. O mais breve possivel se estabelecerá em todo o Reino Unido uma perfeita igualdade e uniformidade de moedas nacionaes, de ouro, prata e cobre.

6. Com igual brevidade se estabelecerá tambem um mesmo systema de medidas, tanto de liquidos como de capacidade, para todo o Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves, as quaes deverão ser aferidas todos os annos.

7. Fica prohibida nos portos de Portugal, Algarves e ilhas adjacentes a entrada, para consumo, de assucar, tabaco, em corda e em folha, algodão, café, cacáo, e aguardente de canna ou de mel, que não forem de producção do Brasil. Fica igualmente prohibida a entrada do arroz, que não fôr do Brasil, em quanto o preço medio não exceder 4.000 réis por quintal; mas logo que exceda, poderá ser admittido outro arroz, pagando os direitos, que actualmente paga.

8. Os mais generos de producção do Brasil, importados nos referidos portos para consumo, continuarão a pagar os direitos, que já pagam: os de igual natureza, que não forem do Brasil, poderão ser admittidos para consumo, pagando o duplo dos direitos, que pagam os do Brasil.

9. Fica prohibida, nos portos do reino do Brasil, a entrada, para consumo, de vinho, vinagre, aguardente e sal, que não forem de produção de Portugal, Algarve e ilhas adjacentes. Fica igualmente prohibida a entrada do azeite, que não fôr de Portugal, em quanto o preço deste não exceder no Brasil 150.000 réis por pipa commum; e logo que exceda, poderá ser admittido o azeite estrangeiro, pagando de direitos o duplo, que paga o de Portugal.

10. Os mais generos de produção de Portugal, Algarves e ilhas adjacentes, importados nos referidos portos do Brasil, pagarão os mesmos direitos, que presentemente pagam. Os de igual natureza, que não forem de Portugal, Algarves e ilhas, poderão ser admittidos para consumo, pagando o duplo dos direitos que pagam os de Portugal.

11. Os productos de industria de Portugal, Algarves e ilhas adjacentes serão admittidos nos portos do Brasil livres de direitos, ainda mesmo para consumo. Salvo se no Brasil forem sujeitos a alguns direitos de consumo os productos de igual natureza ali fabricados: porque, nesse caso, aquelles serão sujeitos aos mesmos direitos.

12. Os productos de industria do Brasil serão admittidos em Portugal, Algarves e ilhas adjacentes livres de direitos, ainda para consumo, salvo se em Portugal forem sujeitos a algum direito de consumo iguaes productos de sua industria; porque nesse caso, aquelles pagarão os mesmos direitos.

13. Todos os productos de industria estrangeira continuarão a ser admittidos no Brasil, pagando os mesmos direitos, que em Portugal; os que não forem admittidos em Portugal, pagarão 55 por cento *ad valorem*!

14. As pautas, que hão de fixar os valores para os direitos de consumo, serão iguaes, tanto em Portugal como no Brasil, para os productos de industria estrangeira.

15. Os productos de industria estrangeira, bem como os de agricultura, não especificados nos artigos 7 e 9, que forem

conduzidos de portos estrangeiros directamente para os de Portugal e Brasil, nos navios portuguezes, nos termos do artigo 2.º, pagarão menos um terço do que pagaiam se fossem conduzidos em navios estrangeiros, salvo o tractado de 1810.

16. Os mesmos productos do artigo precedente poderão ser transportados de umas para outras possessões portuguezas, exemptos de direitos de sahida, no caso de os ter já pago para consumo; achando-se em deposito nas alfandegas, poderão ser despachados para reexportação, pagando, além das despezas braçaes e armazens, um por cento, sem mais emolumento algum, sendo conduzidos em navios portuguezes; e quatro por cento, se forem conduzidos em navios estrangeiros.

17. Os productos de agricultura e industria do Brasil, exportados dali em navios nacionaes para portos estrangeiros, serão livres de direitos por sahida, do mesmo modo que vierem para Portugal; porém sendo conduzidos em navios estrangeiros, pagarão (com o fim de animar e promover a navegação nacional) o algodão 10 por cento, e demais generos 9 por cento do seu valor, á excepção da aguardente tanto de mel como de canna, cuja sahida em navios estrangeiros será livre.

18. Os mesmos productos, que se acharem em deposito nas alfandegas de Portugal, e se exportarem para portos estrangeiros, pagarão de direitos de reexportação um por cento, sendo em navio portuguez; e sendo em navios estrangeiros, dous por cento, sem emolumentos (nem armazens estando na alfandega de Lisboa); pagando porém ás companhias seus trabalhos braçaes. O mesmo se praticará com os artigos de producção e industria de Portugal e ilhas adjacentes, que se acharem em iguaes circumstancias no Brasil.

19. Os dous por cento de reexportação, pagos nas alfandegas de Portugal, de que trata a primeira parte do artigo antecedente, são applicados á terceira caixa dos juros dos novos emprestimos, estabelecida pelo Alvará de 7 de Março de 1801, em compensação de 200 réis por arroba, que até agora pagava por

entrada o algodão, em virtude do mesmo Alvará, e que eram hypothecados ao segundo emprestimo.

20. Todo o tabaco do Brasil da qualidade que fôr, em rolos, ou mangotes, ou de corda, quer em fardos ou de folha, que se importar em Portugal, poderá ser reexportado, na mesma conformidade do artigo 18. Não póde porém ter lugar esta livre reexportação, em quanto dura o actual contracto do tabaco, sem accordo dos contractadores. Mas assim deverá ser expressamente declarado na futura arrematação deste contracto.

21. As junctas administrativas do Brasil são especialmente encarregadas de empregar todos os meios, para evitar a relaxação, que tem havido nas alfandegas, na cobrança dos direitos, e fiscalização dos descaminhos e contrabandos.

22. Para facilitar a fiscalização prescripta no artigo precedente, relativa a navios estrangeiros, serão somente admittidos á descarga nos portos de livre entrada.

23. São declarados portos de livre entrada, no Brasil os seguintes: cidade de Belem no Gram Pará; S. Luiz do Maranhão; Villa da Fortaleza do Ceará; a cidade do Natal, no Rio Grande do Norte; a Parahyba; o Recife em Pernambuco; a villa de Maceió nas Alagoas; Bahia; Espirito-Santo; Rio de Janeiro; Santos, Ilha de Santa Catharina e Rio Grande de S. Pedro.

24. O governo mandará estabelecer alfandegas nestes portos, e as casas fiscaes, que julgar necessarias para o prompto expediente do commercio e boa arrecadação.

25. Se para o futuro parecer conveniente declarar de livre entrada algum outro porto do Brasil, será presente ás côrtes pelo governo, a fim de se declarar por lei.

Quem o lê, assim, desapercebidamente, cuida que elle está inspirado naquella "reciprocidade dos direitos" de que tanto cabedal faziam os representantes de Portugal. Logo, porém, que se medita sobre as suas disposições, percebe-se o pé de inferioridade em que ficava o Brasil.

Pondo á margem outras subtilezas da lei, uma basta para caracterisar o velado proposito: augmentavam-se de 12 % os impostos sobre os generos brasileiros exportados para outros paizes, ao tempo em que se prohibia, no Brasil, a importação estrangeira de vinhos, azeite e demais productos similares portuguezes.

O plano era claro. Com essa tributação, os generos brasileiros procurariam Lisboa, e esta se transformaria novamente num entreposto commercial, onde as nações da Europa iriam buscar, livres da sobrecarga dos taes 12 %, o assucar, o fumo, o cacau, o café e o algodão do Brasil.

A lei tambem prohibia para Portugal a importação estrangeira destes productos... mas, convem attender, a importação portuguesa dos generos brasileiros representava apenas a sexta parte da importação brasileira dos productos portugueses, e, portanto, essa "reciprocidade" resultava num logro maior que o constante do famoso tratado de 1910 entre as frotas inglesas e portuguesas nos portos de Inglaterra e Portugal.

O projecto passou e fez-se lei; mas, quando a noticia delle chegou ao Brasil, já o brado do Ypiranga havia reboado e nossa independencia tambem havia passado nas Côrtes da opinião nacional e se fizera lei, sem possibilidades de revogação.

Tal foi a ultima resolução de character economico tomada pela antiga metropole em relação ao Brasil colonial. (169)

UNIVERSIDADE DO BRASIL  
BIBLIOTECA